



Universidade Federal de São Carlos

Campus Sorocaba

Departamento de Física, Química e Matemática

Licenciatura em Matemática

Cesar Balbino dos Santos Filho

Um estudo sobre sistemas de amortização

Sorocaba – SP

2024

Universidade Federal de São Carlos

Campus Sorocaba

Departamento de Física, Química e Matemática

Licenciatura em Matemática

Cesar Balbino dos Santos Filho

Um estudo sobre sistemas de amortização

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Física, Química e Matemática da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba, para obtenção do título de Licenciado em Matemática.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Magda da Silva Peixoto.

Sorocaba-SP

2024

Filho, Cesar Balbino dos Santos

Um estudo sobre sistemas de amortização / Cesar
Balbino dos Santos Filho -- 2024.
314f.

TCC (Graduação) - Universidade Federal de São Carlos,
campus Sorocaba, Sorocaba

Orientador (a): Magda da Silva Peixoto

Banca Examinadora: Magda da Silva Peixoto, Silvia Maria
Simões de Carvalho, Paulo César Oliveira Bibliografia

1. Sistemas de Amortização. 2. Financiamento
Habitacional. 3. Planilhas Eletrônicas. I. Filho, Cesar
Balbino dos Santos. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano - CRB/8
6979



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DE SOROCABA - CCML-So/CCTS
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32298874 - <http://www.ufscar.br>

DP-TCC-FA nº 3/2024/CCML-So/CCTS

Graduação: Defesa Pública de Trabalho de Conclusão de Curso
Folha Aprovação (GDP-TCC-FA)

FOLHA DE APROVAÇÃO

CESAR BALBINO DOS SANTOS FILHO

UM ESTUDO SOBRE SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso

Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Cargo/Função	Nome Completo
Orientadora	Profª. Dra. Magda da Silva Peixoto
Membro da Banca 1	Prof. Dr. Paulo César Oliveira
Membro da Banca 2	Profª. Dra. Sílvia Maria Simões de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Simoes de Carvalho, Docente**, em 02/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda da Silva Peixoto, Docente**, em 04/02/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Oliveira, Docente**, em 06/02/2024, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1338029** e o código CRC **50BBC82B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.011939/2022-51

SEI nº 1338029

Modelo de Documento: Grad: Defesa TCC: Folha Aprovação, versão de 02/Agosto/2019

AGRADECIMENTO

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus por me permitir a chegada nessa fase da minha vida, pois depois de um certo tempo eu consegui terminar meu trabalho de conclusão de curso.

À minha mãe e aos meus professores que tive por toda minha vida que me inspiraram e que serei eternamente grato.

Agradeço de coração a Professora Magda e ao Professor Paulo que são uns amores de pessoas e excelentes profissionais.

Viver é como andar de bicicleta. É preciso estar em constante movimento para manter o equilíbrio. (Albert Einstein)

A vida guarda a sabedoria do equilíbrio e nada acontece sem uma razão justa. (Zíbia Gasparetto)

A persistência é o caminho do êxito. (Charles Chaplin)

Transportai um punhado de terra todos os dias e fareis uma montanha. (Confúcio)

Confiar no seu coração é a coisa mais arriscada de todas. (Emily Thorne)

Talvez o tempo te ponha na sua escola pois não terás melhor professor que ele. (Abu Shakur)

Nunca perca sua essência, ela é umas das coisas mais lindas da vida. (Autor desconhecido)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo estudar e apresentar uma visão detalhada das simulações de amortização dos financiamentos imobiliários feitos por instituições financeiras. No nosso caso, nas simulações, consideramos os bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Discriminando os cálculos um a um por meio dos conceitos matemáticos e uso das planilhas eletrônicas que estão disponíveis ao acesso da sociedade e facilitam a rotina das pessoas.

Palavras-chave: financiamento imobiliário; sistemas de amortização; Matemática Financeira; planilhas eletrônicas.

RESUMEN

Este trabajo muestra una visión detallada de las simulaciones de amortización de financiamiento inmobiliario realizadas por bancos, especialmente Caixa Econômica Federal y Banco do Brasil. Discriminar los cálculos uno a uno a través de conceptos matemáticos y el uso de hojas de cálculo electrónicas que están a disposición de la sociedad y facilitan la rutina de las personas.

Palabras-clave: financiamiento inmobiliario; sistemas de amortización; Matemática Financiera; hojas de cálculo electrónicas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Capitalização Simples	25
Figura 2 – Capitalização Composta	27
Figura 3 – Capitalização Simples X Capitalização Composta	28
Figura 4 – Comparativo taxas de juros proporcionais X taxa de juros equivalentes.....	30
Figura 5 – Formatação numérica dos valores	46
Figura 6 – Função SOMA	48
Figura 7 – Função SOMA numa simulação financeira	48
Figura 8 – Trabalhando com a função SOMA	49
Figura 9 – Amortização – Minha simulação SAC via CAIXA	56
Figura 10 – Saldo devedor – Minha simulação SAC via CAIXA.....	57
Figura 11 – Juros – Minha simulação SAC via CAIXA	58
Figura 12 – Prestação – Minha simulação SAC via CAIXA	59
Figura 13 – Seguro MIP – Minha simulação SAC via CAIXA	60
Figura 14 – Seguro DFI – Minha simulação SAC via CAIXA	61
Figura 15 – Encargos – Minha simulação SAC via CAIXA	62
Figura 16 – Saldo devedor – Minha simulação SAC via BB	64
Figura 17 – Juros – Minha simulação SAC via BB.....	65
Figura 18 – Prestação – Minha simulação SAC via BB	66
Figura 19 – Seguro MIP – Minha simulação SAC via BB.....	68
Figura 20 – Prestação – Minha simulação PRICE via BB	71
Figura 21 – Saldo devedor – Minha simulação PRICE via BB.....	73
Figura 22 – Juros – Minha simulação PRICE via BB	73
Figura 23 – Amortização – Minha simulação PRICE via BB	74
Figura 24 – Saldo devedor – Minha simulação PRICE via BB.....	75

Figura 25 – Seguro MIP – Minha simulação PRICE via BB	76
Figura 26 – Seguro DFI – Minha simulação PRICE via BB.....	77
Figura 27 – Encargos – Minha simulação PRICE via BB.....	78
Figura 28 – Prestação – Minha simulação PRICE via CAIXA.....	80
Figura 29 – Saldo devedor – Minha simulação PRICE via CAIXA	82
Figura 30 – Juros – Minha simulação PRICE via CAIXA.....	83
Figura 31 – Amortização – Minha simulação PRICE via CAIXA.....	83
Figura 32 – Seguro MIP – Minha simulação PRICE via CAIXA.....	85
Figura 33 – Seguro DFI – Minha simulação PRICE via CAIXA	86
Figura 34 – Encargos – Minha simulação PRICE via CAIXA	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Evolução dos juros simples ao longo do empréstimo	18
Quadro 2 – Evolução dos juros compostos ao longo do empréstimo.....	19
Quadro 3 – Comparativo dos regimes de capitalização.....	20
Quadro 4 – Exemplo de SAC sem carência.....	28
Quadro 5 – SAC com carência (2 anos) e pagamento de juros.....	29
Quadro 6 – SAC com carência (2 anos) e capitalização dos juros.....	30
Quadro 7 – SAC com carência (2 anos) com juros capitalizados e acrescidos ao saldo devedor.....	31
Quadro 8 – Simulação de Prestação Constante sem carência.....	32
Quadro 9 – Simulação SAF com carência (2 anos) e pagamento de juros.....	34
Quadro 10 – SAF com carência (2 anos) e capitalização dos juros.....	35
Quadro 11 – Índices do seguro MIP da Caixa Econômica Federal.....	38
Quadro 12 – Índices do seguro MIP do Banco do Brasil.....	38
Quadro 13 – Operadores aritméticos.....	41
Quadro 14 – Operadores de comparação.....	41
Quadro 15 – Operadores de referência.....	41
Quadro 16 – Simulação SAC feita pela Caixa.....	44
Quadro 17 – Simulação PRICE feita pela Caixa Econômica Federal.....	45
Quadro 18 – Simulação SAC feita pelo Banco do Brasil.....	46
Quadro 19 – Simulação PRICE feita pelo Banco do Brasil.....	47

Quadro 20 – Minha simulação SAC com dados da Caixa Econômica Federal.....	57
Quadro 21 – Minha simulação SAC com dados da Banco do Brasil.....	63
Quadro 22 – Minha simulação PRICE com dados do Banco do Brasil.....	74
Quadro 23 – Minha simulação PRICE com dados do Caixa Econômica Federal.....	83
Quadro 24 – Simulações numéricas.....	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TR – Taxa Referencial de juros

SFH – Sistema Financeiro de Habitação

IGPM - Índice Geral de Preços – Mercado

INCC - Índice Nacional da Construção Civil

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CCI – Célula de Crédito Imobiliário

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

AMORT – Amortização

CF – Coeficiente de Financiamento

CM – Correção Monetária

IGP – Índice Geral de Preços

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado

IR – Imposto de Renda

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PA – Progressão Aritmética

PG – Progressão Geométrica

PMT – Prestação

SAC – Sistema de Amortização Constante

SAF – Sistema de Amortização Francês

SD – Saldo Devedor

SPC – Sistema de Prestação Constante

a.m. – ao mês

a.a. – ao ano

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
1.1. Objetivo Geral.....	20
1.2. Objetivos específicos.....	21
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – PARTE A	22
2.1. Sobre juros e taxas de juros	22
2.2. Taxa percentual.....	23
2.3. Taxa unitária.....	23
2.4. Cálculo da taxa de juros.....	24
2.5. Capitalização de juros.....	24
2.6. Taxa proporcional e taxa equivalente.....	28
2.7. Taxa nominal e taxa efetiva.....	30
2.8. Taxa real.....	31
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – PARTE B	33
3.1. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO.....	33
3.1.1. Sistema de Amortização Constante (SAC).....	33
3.1.1.1. Sistema de Amortização Constante (SAC) sem carência.....	33
3.1.1.2. Sistema de Amortização Constante (SAC) com carência.....	35
3.2. Sistema de Amortização Francês (SAF).....	37
3.2.1. Sistema SAF com carência.....	40
3.3. FINANCIAMENTO HABITACIONAL.....	41
3.3.1. Indexadores.....	42
3.3.2. Seguros Habitacionais.....	43
3.3.2.1. Seguro MIP (Morte e Invalidez Permanente)	43
3.3.2.2. Seguro DFI (Danos Físicos ao Imóvel)	44

3.4. PLANILHAS ELETÔNICAS.....	46
3.4.1. Operadores aritméticos, comparadores e de referência.....	47
3.4.2. Funções disponíveis no EXCEL.....	48
4 RESULTADOS	49
4.1 DISCUSSÕES.....	89
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
REFERÊNCIAS	94
APÊNDICES.....	95
ANEXOS.....	129

LISTA DE APÊNDICES

Progressões numéricas (PA e PG)	95
Simulação feita pelo autor SAC com dados CAIXA.....	98
Simulação feita pelo autor PRICE com dados CAIXA.....	106
Simulação feita pelo autor SAC com dados BANCO DO BRASIL.....	114
Simulação feita pelo autor PRICE com dados BANCO DO BRASIL.....	120

LISTA DE ANEXOS

Simulação na íntegra do SAC fornecido pela CAIXA.....	129
Simulação na íntegra do PRICE fornecido pela CAIXA.....	137
Simulação na íntegra do SAC fornecido pela BANCO DO BRASIL.....	145
Simulação na íntegra do PRICE fornecido pela BANCO DO BRASIL.....	151
Cartilha Seguro Habitacional CAIXA.....	160
Cartilha de Crédito Imobiliário CAIXA.....	174
Manual de Crédito Imobiliário BANCO DO BRASIL.....	229
Folha de preenchimento proposta de financiamento imobiliário BANCO DO BRASIL.....	261
Proposta Seguro Imobiliário BANCO DO BRASIL.....	271
Tabela de Tarifas Pessoa Física – CAIXA.....	284
Tabela de Tarifas Pessoa Física – BANCO DO BRASIL.....	305

1 INTRODUÇÃO

Aquisição do imóvel próprio é o sonho de uma grande parte da sociedade. O Censo de Moradia QuintoAndar, de fevereiro de 2022, encomendado pela startup para o Instituto Datafolha, mostrou que 87% dos 3.186 entrevistados desejavam realizar o "sonho da casa própria". O financiamento imobiliário é um meio de tornar esse desejo possível. Geralmente, por questões financeiras não é possível pagar à vista, pois se trata de um bem de alto valor. Por isso, em muitos casos, recorre-se ao empréstimo bancário, que possui como forma de pagamento, em sua maioria, os sistemas de amortização.

Os Sistemas de Amortização Constante e o Francês (SAC e SAF) são os mais adotados. O comprador precisa ter o conhecimento mínimo (prévio) de qual dos dois é o mais vantajoso em termos de cobrança de juros para o pagamento na aquisição de seu imóvel próprio.

A escolha do tema foi baseada no atual momento de vida que se encontra o autor, o desejo de compra de um imóvel dentre os próximos dois a três anos para que se possa ter seu próprio espaço e diminuir a dependência financeira que possui com seus pais. Para isso se faz necessário o entendimento de como os financiamentos imobiliários operam, quais os gastos para as Instituições Financeiras e para si próprio ao longo do tempo.

Este trabalho está dividido por capítulos, sendo que o segundo abordará sobre fundamentação teórica de juros, taxas de juros e seus tipos, progressões numéricas. Na sequência vem o terceiro capítulo que retratará a fundamentação teórica dos Sistemas de Amortização e o uso de planilhas eletrônicas em sua aplicação. Logo após, no quarto capítulo, serão apresentados os resultados e as discussões. Por fim, no quinto capítulo, as considerações finais.

1.1 Objetivo geral

Entender os métodos de um crédito imobiliário, através do estudo dos principais tipos de sistemas de amortização que as instituições financeiras oferecem aos

consumidores para o financiamento imobiliário, sendo estes o sistema SAC e a Tabela PRICE.

1.2. Objetivos específicos

Estudar os principais sistemas de amortização ofertados pelas instituições bancárias no Brasil para o financiamento de um imóvel; realizar entre duas a três simulações de financiamentos imobiliários nos principais bancos; comparar os resultados das simulações obtidas e identificar qual o sistema se mostra mais vantajoso para realizar o financiamento do ponto de vista do contratante do financiamento e pela tomada de decisão para um menor consumo de recursos para o financiamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – PARTE A

Nesta seção, apresentaremos os pressupostos teóricos necessários para o presente estudo. As principais referências utilizadas foram (ASSAF NETO, 2023), (FERREIRA NETO, 2013), (VIEIRA SOBRINHO, 2023), (MORGADO, CARVALHO, 2015).

2.1. Sobre juros e taxa de juros

Taxa de juros é o instrumento no qual o Banco Central utiliza para o controle da inflação e estabelece desse modo a política monetária do Brasil.

As taxas de juros devem suprir a remuneração do risco envolvido na operação (aplicação ou empréstimo), ou seja, a remuneração paga ou recebida pelo capital (diferença entre capital final e capital inicial).

A taxa de juros de mercado que o Banco Central tem condições de influenciar diretamente é a taxa Selic. O nome Selic decorre de todas as transações com títulos públicos serem realizadas em reservas imediatamente disponíveis e de o registro dessas transações ser realizado pelo sistema especial de liquidação e de custódia (Selic), um sistema gerido pelo Banco Central do Brasil, operado em parceria com a Anbima e que funciona como depositário central dos títulos públicos. Todos os negócios com títulos públicos são registrados no Selic. A taxa média dos negócios praticados no dia no mercado secundário de títulos públicos divulgada pelo Selic é então chamada de taxa Selic. A taxa Selic é direcionada pelas decisões do comitê de política monetária, o Copom, que em reuniões a cada 45 dias divulga a meta para a taxa Selic, ou taxa Selic-meta. A taxa Selic é a taxa básica, ou taxa de referência para o custo do dinheiro no mercado monetário. (ROSS *et al.*, 2013, p. 663-664).

Juro é o preço pago pelo uso de um capital em um determinado período. Ele representa o valor da remuneração de um investimento ou o valor pago pelo empréstimo de um capital. Em outras palavras, todo empréstimo ou aplicação de dinheiro envolve um sacrifício de postergar um consumo ou gasto, devendo ser remunerado por meio dos juros.

O valor do juro é calculado por uma taxa conforme dois tipos de operação: para o investidor, o juro representa a Remuneração do Capital Aplicado e para o tomador de recursos é o Custo do Empréstimo.

2.2. Taxa percentual

A taxa percentual refere-se aos “centos” do capital, ou seja, o valor dos juros para cada centésima parte do capital.

Exemplificando, um capital de \$2.000,00 aplicado a 10% ao ano rende de juros, ao final deste período:

$$\text{Juro} = 2000 \times 10/100.$$

$$\text{Juro} = \$ 20,00 \times 10 = \$ 200,00.$$

O capital de \$ 2.000,00 tem vinte centos. Como cada um deles rende 10, a remuneração total da aplicação no período é de \$ 200,00. Em outras palavras, uma taxa de juro de 10% indica que o valor dos juros é igual a \$10,00 para cada \$100,00 de capital aplicado, ou \$0,10 para cada \$ 1,00 de capital.

2.3. Taxa unitária

A taxa unitária é a unidade do capital, ou seja, o rendimento será para cada unidade de capital em certo período.

Utilizando o exemplo anterior, a taxa percentual de 10% ao ano indica um rendimento de 0,10 (10%/100) por unidade de capital investido, assim:

$$\text{Juro} = \$ 2.000,00 \times \frac{10}{100}.$$

$$\text{Juro} = \$ 2.000,00 \times 0,10 = \$ 200,00.$$

A conversão da taxa percentual em unitária pode ser feita simplesmente pelo cálculo de divisão da taxa percentual por 100. Para encontrar a taxa percentual basta multiplicar a taxa unitária por 100.

2.4. Cálculo da taxa de juros

A taxa de juro (i) é uma associação do valor dos juros de uma aplicação ou empréstimo e o Capital. Podemos encontrar essa taxa pela seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de Juro } (i) = \frac{\text{Juros}(J)}{\text{Capital}(C)}.$$

Exemplificando, se uma pessoa tomar um empréstimo de \$100.000,00 por dois meses, e no vencimento pagar um total de \$3.000,00, a taxa de juro (i) é:

$$i = \frac{\$3.000,00}{\$100.000,00} = 0,03 \text{ (3\%)}.$$

O período da operação e taxa de juros precisam estar na mesma unidade de tempo, caso não estejam é necessário realizar a transformação por meio dos juros simples (média aritmética) e dos juros compostos (média geométrica) de acordo com o regime de capitalização definido no início da operação.

2.5. Capitalização dos juros

Existem dois tipos de capitalização dos juros: o simples, que tem formato linear e o composto que segue a forma de uma exponencial.

A capitalização simples funciona como se fosse uma progressão aritmética (PA), os juros crescem linearmente ao longo do tempo. Os juros acontecem em cima do capital inicial da operação (aplicação ou empréstimo).

Os juros na capitalização simples podem ser obtidos pela expressão:

$$\mathbf{J = C \cdot i \cdot n .}$$

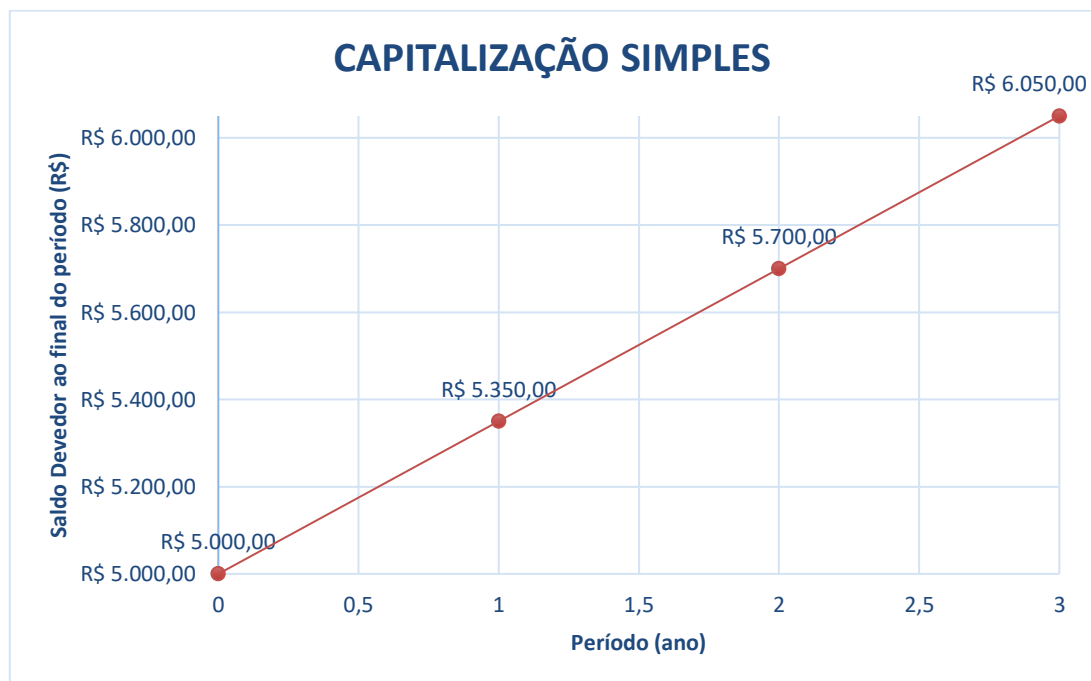
No qual, C: Capital, i é a taxa de juros e n é o prazo.

Exemplificando, um empréstimo de \$ 5.000,00 pelo prazo de 3 anos, pagando-se juros simples á 7% ao ano. O Quadro 1 mostra a evolução dos juros ao longo do tempo.

Quadro 1 - Evolução dos juros simples ao longo do empréstimo

Ano	Saldo no início de cada ano (\$)	Juros acumulados para cada ano (\$)	Saldo devedor ao final de cada ano (\$)	Crescimento anual do saldo devedor (\$)
Início do 1º ano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Fim do 1º ano	R\$ 5.000,00	$0,07 \times 5.000,00 =$ R\$ 350,00	R\$ 5.350,00	R\$ 350,00
Fim do 2º ano	R\$ 5.350,00	$0,07 \times 5000,00 =$ R\$ 350,00	R\$ 5.700,00	R\$ 350,00
Fim do 3º ano	R\$ 5.700,00	$0,07 \times 5000,00 =$ R\$ 350,00	R\$ 6.050,00	R\$ 350,00

Fonte: Elaborado pelo autor

FIGURA 01 – Capitalização simples

Fonte: Elaborado pelo autor

Como os juros incidem **apenas sobre o capital inicial** de \$ 5.000,00 eles apresentam o mesmo valor ao final de cada ano. Dessa forma eles crescem linearmente como se fosse uma progressão aritmética (\$ 350,00 por ano).

A capitalização composta envolve os juros de cada período e aqueles acumulados sobre os outros (juros sobre juros) até o momento anterior e que não foram pagos. Os juros se comportam a uma progressão geométrica (PG) sendo que eles incidem sempre sobre o saldo acumulado no início de cada período e não apenas sobre o capital inicial.

Tomando os mesmos dados que o exemplo anterior, mas agora os juros são compostos, temos o Quadro 2.

Quadro 2 – Evolução dos juros compostos ao longo do empréstimo

Ano	Saldo no início de cada ano (\$)	Juros acumulados para cada ano (\$)	Saldo devedor ao final de cada ano (\$)	Crescimento anual do saldo devedor (\$)
Início do 1º ano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Fim do 1º ano	R\$ 5.000,00	$0,07 \times 5000,00 =$ R\$ 350,00	R\$ 5.350,00	R\$ 350,00
Fim do 2º ano	R\$ 5.350,00	$0,07 \times 5350,00 =$ R\$ 374,50	R\$ 5.724,50	R\$ 374,50
Fim do 3º ano	R\$ 5.724,50	$0,07 \times 5724,50 =$ R\$ 400,72	R\$ 6.125,22	R\$ 400,72

Fonte: Elaborado pelo autor

Analisando o quadro acima os juros ocorrem não apenas em relação ao capital inicial de \$ 5.000,00, mas sobre o saldo total que existe no início de cada. Eles evoluem de maneira exponencial ao longo do tempo.

Figura 02 – Capitalização composta

Fonte: Elaborado pelo autor

Nota-se que a escala do gráfico é muito importante assim como os dados a serem trabalhados, pois nesse caso a diferença entre os juros simples e compostos é muito pequena, mas se fossem outros valores seria mais fácil a visualização e contribuiria para o estudo. Pelo gráfico se repararmos bem a curva está levemente inclinada, o que comprova o efeito exponencial.

Comparando os dois tipos de capitalização, observamos o Quadro 3.

Quadro 3 - Comparativo dos regimes de capitalização

	Capitalização simples		Capitalização composta		Diferença: simples-composta	
	Juros anuais (\$)	Saldo devedor (\$)	Juros anuais (\$)	Saldo devedor (\$)	Juros anuais (\$)	Saldo devedor (\$)
Início do 1º ano	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fim do 1º ano	R\$ 350,00	R\$ 5.350,00	R\$ 350,00	R\$ 5.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fim do 2º ano	R\$ 350,00	R\$ 5.700,00	R\$ 374,50	R\$ 5.724,50	R\$ 24,50	R\$ 24,50
Fim do 3º ano	R\$ 350,00	R\$ 6.050,00	R\$ 400,72	R\$ 6.125,22	R\$ 50,72	R\$ 75,22

Fonte: Elaborado pelo autor

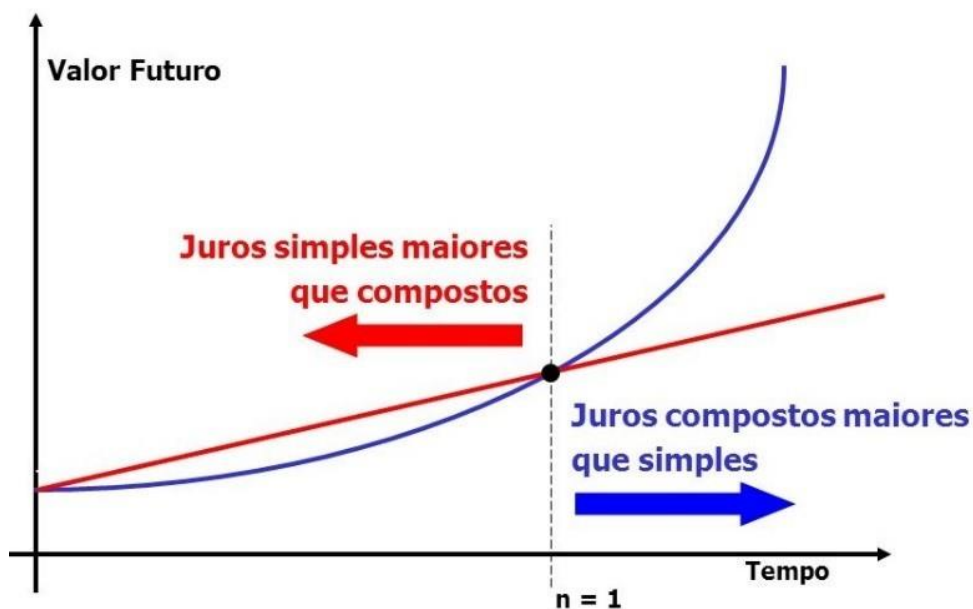
Analisando os dois regimes de capitalização do quadro acima percebemos que no primeiro período os juros simples e compostos são iguais (\$ 350,00) e o saldo devedor.

O gráfico dessa comparação teria essa característica (formato):

Se fossemos considerar um único período não teria importância a capitalização empregada.

O capital inicial a juros simples cresce linearmente ao longo do tempo enquanto a juros compostos cresce exponencialmente. Contudo se repararmos o período de zero a um podemos enxergar que os juros simples são maiores que os compostos, isso acontece somente nesse período. Para que se possa chegar nesses resultados é necessária uma escala apropriada do gráfico. Vejamos a figura 03.

Figura 3 - Capitalização Simples X Capitalização Composta



Fonte: Retirado do blog MaxiEduca no dia 04/02/2024.

2.6. Taxa proporcional e taxa equivalente

De acordo com Assaf Neto (2012) a compreensão destas taxas exige o reconhecimento de que toda operação envolve dois prazos a saber: (a) o prazo a que se refere a taxa de juros; e (b) o prazo de capitalização de ocorrência dos juros.

Considere duas taxas de juros distintas i_1 e i_2 relacionadas a dois períodos também distintos n_1 e n_2 . Dizemos que essas taxas são proporcionais se o quociente das taxas e o quociente dos períodos forem iguais:

$$\frac{i_1}{i_2} = \frac{n_2}{n_1}.$$

Exemplo: verificar as taxas de 2% ao mês e 24% ao ano são proporcionais.

$$i_1 = 2\% \text{ a.m.} = 0,02 \text{ a.m.};$$

$$i_2 = 24\% \text{ a.a} = 0,24 \text{ a.a.};$$

$$n_1 = 1 \text{ mês};$$

$$n_2 = 12 \text{ meses.}$$

Logo:

$$\frac{0,02}{0,24} = \frac{1}{12}.$$

Duas taxas são ditas equivalentes quando aplicadas num mesmo capital a um mesmo prazo acabam produzindo igualmente o volume linear de juros.

Para encontrarmos qualquer equivalência de taxas podemos usar a expressão:

$$i_q = (1 + i)^{\frac{q}{t}} - 1.$$

Sendo: i_q : taxa do prazo que eu quero;

i : taxa do prazo que eu tenho;

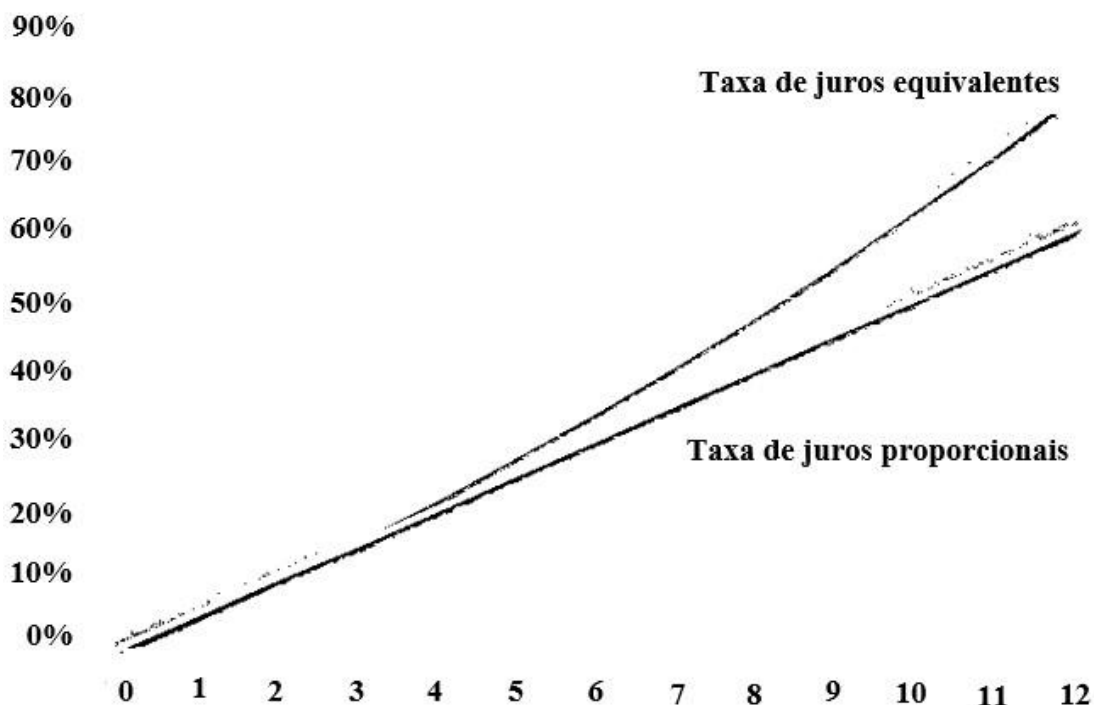
q : prazo que desejo obter;

t : prazo que eu tenho.

No regime de juros simples considera-se as taxas proporcionais e as taxas equivalentes a mesma coisa.

Se fizermos uma comparação dos juros proporcionais e os juros equivalentes a um taxa de 5% ao mês temos o seguinte gráfico ilustrado na figura 04.

Figura 4 – Comparativo taxas de juros proporcionais x taxa de juros equivalentes



Fonte: Retirado e adaptado do (<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/taxas-de-juros-proporcionais-e-equivalentes/>)

Nas taxas equivalentes os juros incidem sobre os anteriores e na proporcional eles agem com relação ao capital inicial. Desse modo como são juros sobre juros a taxa equivalente cresce exponencialmente comparado a proporcional cujo crescimento é linear.

2.7. Taxa nominal e taxa efetiva

De acordo com SAMANEZ (2002), a taxa nominal é calculada com base no valor nominal; se for conhecida, é a que incide sobre o valor nominal da aplicação ou do empréstimo.

Se a taxa nominal (linear) de juros for dita ao ano e capitalizada mensalmente, os prazos não serão iguais, pois o prazo de capitalização é de um mês e o prazo referente a

taxa de juros é igual a um ano. A capitalização ocorre por juros proporcionais simples. Por exemplo uma taxa nominal de juros é de 15% ao ano e capitalizada mensalmente, então $24\%/12 = 2\%$ ao mês.

Taxa efetiva: é a taxa de juros calculada com base no valor efetivamente emprestado ou aplicado e no valor efetivamente recebido ou resgatado, o qual leva em conta eventuais despesas do contrato, como taxas de administração, comissões, impostos e outras. No caso de empréstimos ou financiamentos, é a taxa aplicada sobre o valor contratado, excluídas as comissões e outras despesas cobradas na data da operação, ou deduzidas dos valores recebidos ao longo da operação ou por ocasião do resgate, como imposto, taxas e outros. (SOBRINHO, 2023, p. 164)

Pode ser obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Taxa Efetiva } (i_f) = (1 + i)^q - 1.$$

sendo q o número de períodos de capitalização de juros.

Exemplo, uma taxa de 4,2% ao mês determina um montante efetivo de juros de 63,84% ao ano, dessa forma:

$$(i_f) = (1 + 0,042)^{12} - 1 = 63,84\% \text{ a.a.}$$

2.8. Taxa real

O conceito de taxa real é o seguinte:

Taxa real é a taxa calculada com base no valor efetivamente emprestado ou aplicado, corrigido monetariamente pela inflação do período, contado desde dia do empréstimo ou da aplicação até o dia do seu vencimento ou resgate. Obviamente o cálculo dessa taxa só é possível no vencimento ou resgate da operação quando a taxa de inflação já é conhecida. (SOBRINHO, 2023, p.164)

A seguir, dois exemplos para melhor entendimento das taxas mencionadas anteriormente.

- 1) Um empréstimo no valor de \$11.000,00 é efetuado pelo prazo de um ano à taxa nominal (linear) de juros de 32% ao ano, capitalizados trimestralmente. Pedese determinar o montante e o custo efetivo do empréstimo.

Solução:

Admitindo, de acordo com a convenção adotada, que a taxa de juros pelo período de capitalização seja proporcional simples, tem-se:

- ✚ Taxa nominal (linear): $i = 32\%$ a.a.

✚ Descapitalização proporcional: $i = 32\%$ a.a. /4
 $i = 8\%$ a.t.

✚ Montante do empréstimo:

$$FV = PV \times (1 + i)^4$$

$$FV = 11.000,00 \times (1,08)^4$$

$$FV = \$ 14.965,40$$

✚ Taxa efetiva: $i_f = (1 + 0,08)^4 - 1$

$$i_f = (1,08)^4 - 1$$

$$i_f = 36,0\% \text{ a.a.}$$

2) Uma aplicação financeira promete pagar 42% ao ano de juros. Sendo de 1 mês o prazo da aplicação, pede-se determinar a sua rentabilidade efetiva considerando os juros de 42% a.a. como:

a) taxa efetiva;

b) taxa nominal;

Solução:

a) **Taxa efetiva:** a rentabilidade mensal é a taxa equivalente composta de 42% a.a.

$$i_q = \sqrt[12]{1 + 0,42} - 1$$

$$i_q = \sqrt[12]{1,42} - 1 = 2,97\% \text{ a.m.}$$

Capitalizando-se exponencialmente os juros de 2,97% ao mês, chega-se, evidentemente, à taxa efetiva anual de 42%, isto é:

$$(1 + 0,0297)^{12} - 1 = 42\% \text{ ao ano.}$$

b) **Taxa nominal:** a rentabilidade mensal de 42% a.a. é definida pela taxa proporcional simples, isto é:

$$i = \frac{42\%}{12} = 3,5\% \text{ a.m.}$$

Ao se capitalizar exponencialmente esta taxa para o prazo de um ano, chega-se a um resultado efetivo superior à taxa nominal dada de 42% a.a.:

$$i_f = (1 + 0,035)^{12} - 1 = 51,1\% \text{ a.a.}$$

Logo, 51,1% é a taxa efetiva anual da operação, sendo 42% a taxa declarada (nominal)

(ASSAF NETO, 2023, p. 45-46)

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – PARTE B

Nesta seção serão apresentados conceitos referentes aos Sistemas de Amortização SAC e PRICE com e sem carência. Uma pequena abordagem dos Financiamentos Habitacionais, os Indexadores, os Seguros Habitacionais e as Planilhas Eletrônicas.

3.1. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

Um sistema de amortização é uma estratégia formada por financiamentos ou empréstimos de pequeno a longo prazo por meio de pagamentos contínuos. A estratégia pode consistir em um pagamento único ou em múltiplas parcelas idênticas ou diferentes com periodicidade diária, mensal, bimestral etc.

3.1.1. Sistema de Amortização Constante (SAC)

Como o próprio nome sugere, as amortizações periódicas são todas iguais ou constantes durante o período da operação. O valor da amortização é a divisão do valor de financiamento pelo número de prestações.

O saldo devedor vai decrescendo a medida em que as amortizações vão sendo pagas e como os juros são calculados em cima do saldo devedor estes também diminuem fazendo com que as prestações diminuam pois são formadas pela soma da amortização e os juros do período.

3.1.1.1. Sistema de Amortização Constante (SAC) sem carência

Carência é a postergação do principal e não necessariamente dos juros. Os encargos financeiros podem, dependendo do contrato estabelecido, serem pagos ou não durante a carência. Ela é um tempo no qual se adia o pagamento da primeira parcela da operação.

Exemplo 01: Considere um empréstimo de \$100.000,00 feito durante um período de 5 anos, em dez prestações semestrais e a taxa de juros de 30% ao ano (efetiva). Podemos realizar uma planilha para melhor entendermos a situação, como no Quadro 4.

Quadro 4 – Exemplo de SAC sem carência

PERÍODOS (Semestres)	Saldo Devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação
0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.017,50	R\$ 24.017,50
2	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.615,80	R\$ 22.615,80
3	R\$ 70.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.214,00	R\$ 21.214,00
4	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.812,30	R\$ 19.812,30
5	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.410,50	R\$ 18.410,50
6	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.008,50	R\$ 17.008,80
7	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.607,00	R\$ 15.607,00
8	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.205,30	R\$ 14.205,30
9	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.803,50	R\$ 12.803,50
10	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.401,80	R\$ 11.401,80
TOTAL	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 77.096,50	R\$ 177.096,50

Fonte: Elaborado por Neto (2023, p. 257-258)

Para o cálculo dos juros houve a conversão para a taxa equivalente composta (visto no item 3.2.5), pois nessas operações de crédito de médio e longo prazo são mais comuns.

A partir da análise do quadro podemos concluir que as amortizações são constantes e descontam do saldo devedor, este decresce constantemente. Por consequência os juros que são cobrados em cima do saldo devedor decaem e, assim, o valor das prestações diminui a uma razão de \$ 2.803,51, pois a multiplicação da taxa pela amortização constante ($0,140175 \times 20.000,00 = \$ 2.803,51$).

Segue abaixo as fórmulas mais importantes:

- **Amortização (AMORT):** os valores são sempre iguais e obtidos por:

$$\text{Amort} = \frac{PV}{n}$$

Onde: PV = principal (valor do financiamento);
 n = número de prestações.

Logo:

$$\frac{PV}{n} = \text{Amort}_1 = \text{Amort}_2 = \text{Amort}_3 = \dots = \text{Amort}_n;$$

$$PV = \text{Amort}_1 = \text{Amort}_2 = \text{Amort}_3 = \dots = \text{Amort}_n.$$

- **Saldo Devedor (SD):** é decrescente em *PA* (progressão aritmética) pelo valor constante da amortização.
- **Juros (J):** pela diminuição constante do saldo devedor, os juros diminuem linearmente ao longo do tempo, comportando-se como uma *PA* decrescente.

$$J_t = \frac{PV}{n} \times (n - t + 1) \times i.$$

Onde: t = período qualquer;

n = número de prestações.

- **Prestação (PMT):** soma da amortização com os juros

$$PMT = \frac{PV}{n} \times [1 + (n - t + 1) \times i].$$

3.1.1.2. Sistema de Amortização Constante (SAC) com carência

Existem três momentos em que a carência pode ocorrer:

- os juros são pagos durante a carência (Quadro 5);

QUADRO 5 – SAC com carência (2 anos) e pagamento de juros

PERÍODOS (Semestres)	Saldo Devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação
0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 14.017,50	R\$ 14.017,50
2	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 14.017,50	R\$ 14.017,50
3	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 14.017,50	R\$ 14.017,50
4	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 14.017,50	R\$ 14.017,50
5	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.017,50	R\$ 24.017,50
6	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.615,80	R\$ 22.615,80
7	R\$ 70.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.214,00	R\$ 21.214,00
8	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.812,30	R\$ 19.812,30
9	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.410,50	R\$ 18.410,50
10	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.008,50	R\$ 17.008,80
11	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.607,00	R\$ 15.607,00
12	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.205,30	R\$ 14.205,30
13	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.803,50	R\$ 12.803,50
14	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.401,80	R\$ 11.401,80
TOTAL	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 133.166,50	R\$ 233.166,50

Fonte: Retirado de (NETO, 2023, p. 261)

Ao final dos seis primeiros semestres, a prestação fica atrelada exclusivamente aos encargos financeiros (juros), ou seja, \$ 2.803,51 (14,0175% x \$ 240.000,00). Desde o sétimo semestre começou a amortização do principal que estava emprestado assim como o que ocorreu no quadro anterior (Quadro 5).

- b) os juros são capitalizados e pagos totalmente quando o vencimento da primeira amortização (Quadro 6);

QUADRO 6 – SAC com carência (2 anos) e capitalização dos juros

PERÍODOS (Semestres)	Saldo Devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação
0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	R\$ 114.017,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ 129.999,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ 148.222,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	R\$ 168.999,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 92.689,30	R\$ 102.689,30
6	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.615,80	R\$ 22.615,80
7	R\$ 70.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.214,00	R\$ 21.214,00
8	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.812,30	R\$ 19.812,30
9	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.410,50	R\$ 18.410,50
10	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.008,50	R\$ 17.008,80
11	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.607,00	R\$ 15.607,00
12	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.205,30	R\$ 14.205,30
13	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.803,50	R\$ 12.803,50
14	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.401,80	R\$ 11.401,80
TOTAL	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 155.768,30	R\$ 255.768,30

Fonte: Retirado de (NETO, 2023, p. 262)

- c) os juros são capitalizados e acrescidos ao saldo devedor gerando amortizações de maior módulo (Quadro 7).

QUADRO 7 – SAC com carência (2 anos) com juros capitalizados e acrescidos ao saldo devedor

PERÍODOS (Semestres)	Saldo Devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação
0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	R\$ 114.017,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ 129.999,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ 148.222,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	R\$ 169.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	R\$ 152.100,00	R\$ 16.900,00	R\$ 23.689,60	R\$ 40.589,60
6	R\$ 135.200,00	R\$ 16.900,00	R\$ 21.320,60	R\$ 38.220,60
7	R\$ 118.300,00	R\$ 16.900,00	R\$ 18.951,70	R\$ 35.851,70
8	R\$ 101.400,00	R\$ 16.900,00	R\$ 16.582,70	R\$ 33.482,70
9	R\$ 84.500,00	R\$ 16.900,00	R\$ 14.213,70	R\$ 31.113,70
10	R\$ 67.600,00	R\$ 16.900,00	R\$ 11.844,80	R\$ 28.744,80
11	R\$ 50.700,00	R\$ 16.900,00	R\$ 9.475,80	R\$ 26.375,80
12	R\$ 33.800,00	R\$ 16.900,00	R\$ 7.106,90	R\$ 24.006,90
13	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00	R\$ 4.737,90	R\$ 21.637,90
14	R\$ 0,00	R\$ 16.900,00	R\$ 2.369,00	R\$ 19.269,00
TOTAL	R\$ -	R\$ 169.000,00	R\$ 130.292,70	R\$ 299.292,70

Fonte: Retirado de (NETO, 2023, p. 261-262)

O SAC é o muito utilizado nos empréstimos bancários.

3.2. Sistema de Amortização Francês (SAF)

O Sistema de Amortização Francês (SAF) é o mais utilizado no mercado financeiro mundial. Ele também é conhecido como Sistema de Prestação Constante (SPC) e especialmente no Brasil é chamado de Sistema Price ou Tabela Price.

A fórmula do Sistema Price já era utilizada desde os séculos XII ou XIII no qual as tabelas eram na forma manuscrita.

“No ano de 1582 aparece a primeira tabela impressa, como se comprova no livro *Magic is no Magic – The Wonderful World of Simon Stevin*, de autoria de Jozef T. Devreese e Guido Vanden Berghe; em 1726 o Banco da Inglaterra já utilizava essa mesma forma de cálculo, como também se pode comprovar através do trabalho *Tables of Interest, Discount, Annuities, Etc.*, de autoria de John Smart; posteriormente, por volta de 1752, essas tabelas aparecem no livro *The Doctrine Of Chances*, de autoria do grande matemático e estatístico Abraham

de Moivre; e quase vinte anos depois é que essas mesmas tabelas vão aparecer na primeira edição da obra escrita de Richard Price: *Observations on Reversionary Payments and Annuities*. (SOBRINHO, 2023, p.127-128)

No Sistema PRICE as prestações têm valores iguais e uniformes.

Os juros são decrescentes, pois dependem do saldo devedor e este diminui com o passar do período. Os valores da amortização, ao contrário do que acontece no Sistema de Amortização Constante (SAC), são crescentes.

Exemplificando, temos o Quadro 8 que mostra um pouco de como funciona esse outro Sistema de Amortização:

Quadro 8: Sistema de Prestação Constante sem carência

Períodos (Semestre)	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)
0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	R\$ 94.833,10	R\$ 5.166,90	R\$ 14.017,50	R\$ 19.184,40
2	R\$ 88.941,80	R\$ 5.891,20	R\$ 13.293,20	R\$ 19.184,40
3	R\$ 82.224,80	R\$ 6.717,00	R\$ 12.467,40	R\$ 19.184,40
4	R\$ 74.566,20	R\$ 7.658,60	R\$ 11.525,90	R\$ 19.184,40
5	R\$ 65.824,10	R\$ 8.732,10	R\$ 10.452,30	R\$ 19.184,40
6	R\$ 55.877,90	R\$ 9.956,20	R\$ 9.228,30	R\$ 19.184,40
7	R\$ 44.526,20	R\$ 11.351,80	R\$ 7.832,70	R\$ 19.184,40
8	R\$ 31.583,20	R\$ 12.943,00	R\$ 6.241,50	R\$ 19.184,40
9	R\$ 16.825,90	R\$ 14.757,30	R\$ 4.427,20	R\$ 19.184,40
10	R\$ 0,00	R\$ 16.825,90	R\$ 2.358,60	R\$ 19.184,40
TOTAL	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 91.844,00	R\$ 191.844,00

Fonte: Elaborado por Neto (2023, p. 264).

Segue abaixo as relações mais importantes para o cálculo do PRICE:

- **Amortização (AMORT):** diferença do valor da prestação (PMT) e o dos juros (J).

$$\text{Amort} = PMT - J.$$

Para o cálculo num período t qualquer, temos:

$$\text{Amort}_t = \text{Amort}_1 \times (1+i)^{t-1}.$$

Por exemplo, deseja-se encontrar o valor da amortização no décimo semestre ($t = 10$):

$$\text{Amort}_{10} = R\$ 8.791,16 \times (1 + 0,140175)^{10-1};$$

$$\text{Amort}_{10} = \text{R\$ } 8.791,16 \times (1,140175)^9;$$

$$\text{Amort}_{10} = \text{R\$ } 28.628,03.$$

- **Prestação (PMT):** multiplicação do valor presente (valor do financiamento) pelo coeficiente de financiamento, ou seja:

$$PMT = PV \times \frac{i}{[1-(1+i)^{-n}]}.$$

Onde n = número de prestações do empréstimo ou financiamento;

PV = valor presente (valor do empréstimo ou financiamento).

- **Saldo devedor (SD):** diferença entre o valor devido no início do intervalo de tempo e a amortização do período.

Para um período t qualquer, temos:

$$SD_t = PMT \times FPV(i, n-t).$$

Sendo FPV (fator de valor presente) = $\frac{1-(1+i)^{-n}}{i}$.

Exemplificando, queremos encontrar o saldo devedor no décimo período.

$$SD_{10} = \text{R\$ } 42.433,27 \times FPV(14,0175\%, 12-10);$$

$$SD_{10} = \text{R\$ } 42.433,27 \times FPV(14,0175\%, 2);$$

$$SD_{10} = \text{R\$ } 42.433,27 \times 1,646290;$$

$$SD_{10} = \text{R\$ } 69.857,47.$$

- **Juros (J):** depende do saldo devedor acumulado no início de cada período (ou ao final de cada período imediatamente anterior).

Para um momento t qualquer:

$$J_t = SD_{t-1} \times i.$$

Exemplificando, desejamos obter os juros referentes ao décimo semestre.

$$SD_{t-1} = PMT \times FPV(i, n-t);$$

$$SD_{10-1} = R\$ 42.433,27 \times FPV (14,0175\%, 12-9);$$

$$SD_9 = R\$ 42.433,27 \times FPV (14,0175\%, 3);$$

$$SD_9 = R\$ 42.433,27 \times 2,320949;$$

$$SD_9 = R\$ 98.485,44;$$

$$J_{10} = SD_9 \times i;$$

$$J_{10} = R\$ 98.485,44 \times 14,0175\%;$$

$$J_{10} = R\$ 13.805,24.$$

3.2.1. Sistema SAF com carência

Assim como ocorre no SAC, os juros podem ser pagos na carência ou serem capitalizados junto com a amortização após este período com carência.

Por exemplo, um empréstimo de R\$ 100.000,00 realizado durante 5 anos a uma taxa de juros de 30% ao ano com 02 anos de carência sendo os juros pagos nesse prazo (ver Quadros 9 e 10).

Quadro 9 – Simulação SAF com carência (2 anos) e pagamento de juros

Períodos (Semestres)	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)
0	100.000,00	-	-	-
1	100.000,00	-	14.017,50	14.017,50
2	100.000,00	-	14.017,50	14.017,50
3	100.000,00	-	14.017,50	14.017,50
4	100.000,00	-	14.017,50	14.017,50
5	94.833,10	5.166,90	14.017,50	19.184,40
6	88.941,80	5.891,20	13.293,20	19.184,40
7	82.224,80	6.717,00	12.467,40	19.184,40
8	74.566,20	7.658,60	11.525,90	19.184,40
9	65.834,10	8.732,10	10.452,30	19.184,40
10	55.877,90	9.956,20	9.228,30	19.184,40
11	44.526,20	11.351,80	7.832,70	19.184,40
12	31.583,20	12.943,00	6.241,50	19.184,40
13	16.825,90	14.757,30	4.427,20	19.184,40

14	-	16.825,90	2.358,60	19.184,40
TOTAL	-	100.000,00	91.844,00	191.844,00

Fonte: Simulação disponível em (NETO, 2023, p. 267-268)

Quadro 10: SAF com carência (2 anos) e capitalização dos juros

Períodos (Semestres)	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)
0	100.000,00	-	-	-
1	114.017,50	-	-	-
2	129.999,90	-	-	-
3	148.222,60	-	-	-
4	169.000,00	-	-	-
5	160.267,60	8.732,20	23.689,50	32.421,70
6	150.3111,40	9.956,20	22.465,50	32.421,70
7	138.959,70	11.351,80	21.069,90	32.421,70
8	126.016,70	12.943,00	19.478,70	32.421,70
9	111.259,40	14.757,30	17.664,40	32.421,70
10	94.433,50	16.825,90	15.595,80	32.421,70
11	75.249,10	19.184,40	13.237,20	32.421,70
12	53.375,50	21.873,70	10.548,00	32.421,70
13	28.435,70	24.939,80	7.481,90	32.421,70
14	-	28.435,70	3.986,00	32.421,70
TOTAL	-	169.000,00	155.217,00	324.217,00

Fonte: Simulação realizada por Neto (2023, p.268-269)

3.3. FINANCIAMENTO HABITACIONAL

As operações de cálculo das prestações e saldo devedor são os mesmos desde antigamente e estão mais simples. Em seguida, iremos abordar dois principais sistemas de amortização e algumas maneiras de correção monetária como IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), TR (Taxa Referencial), IGPM (Índice geral de Preços – Mercado), INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), entre outros.

Um dos sistemas de amortização mais usado no mundo é o sistema de prestações constantes (SPC) e em seguida vem o SAC (Sistema de Amortização Constante) que tem ganhado mais notoriedade no Brasil. Um terceiro sistema de amortização que foi criado pela Caixa Econômica Federal e caiu no esquecimento, mas ainda sim é mencionado é o SACRE (Sistema de Amortização Crescente).

Um quarto sistema de amortização bem conhecido na Europa que tem sido discutido muito no Brasil para a eliminação da indexação, mas que ainda não foi implantado é o sistema de taxas flutuantes no qual ocorre variações periódicas das taxas de juros.

3.3.1. INDEXADORES

Atualmente os indexadores mais utilizados para atualização monetária das prestações e dos saldos devedores são a TR (Taxa Referencial de juros), que tem sido bastante utilizada nos financiamentos do SFH (Sistema Financeiro de Habitação) e o IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado) que é mais explorado pelas construtoras, incorporadas de loteamentos. Um segundo indexador é o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) que tem como característica o uso para a correção das prestações pagas na época de construção do imóvel, aquele conhecido como “venda na planta”.

Na Caixa Econômica Federal o indexador utilizado é a TR para o Crédito Habitacional Recursos FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) – Habitação Popular, Pró-Cotista e Carta de Crédito FGTS. Enquanto o Programa SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) usa o indexador TR ou IPCA, com Taxa de juros fixa ou com o Crédito Imobiliário Poupança CAIXA, indexado pela TR.

A taxa de juros fixa não tem a aplicação de nenhum indexador, o que faz com que o contratado tenha mais segurança conforme as mudanças do cenário econômico, pois elas não influenciarão na variação do valor da prestação.

O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) é um índice mensal calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para medição das oscilações do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários-

mínimos. É uma operação de longo prazo e, caso a inflação seja alta, ocorre aumento no valor dos encargos mensais. Ele tem como parâmetro de indicadores sociais (o desemprego, a escolarização, o analfabetismo, a fecundidade e a mortalidade infantil) e de indicadores agropecuários (a produção de leite, a produção de ovos, bovinos, suínos, galináceos, banana, café, cana-de-açúcar, laranja, milho, soja).

A TR (Taxa Referencial) é mais estável que o IPCA, garantindo assim uma maior previsibilidade no valor do encargo mensal.

A taxa de juros do Crédito Imobiliário Poupança CAIXA, indexado pela TR, é composta por um percentual de taxa de juros prefixada em consideração à remuneração das Cadernetas de Poupança vigente no vencimento da prestação.

3.3.2. SEGUROS HABITACIONAIS

A partir da assinatura do contrato inicia-se a cobertura dos seguros habitacionais obrigatórios. Uma dúvida bastante comum é achar que não precisa fazer a contratação dos seguros, mas é um engano, pois eles protegem tanto o Financiador quanto o Segurado (pessoa física ou jurídica). Existem dois tipos de seguros: o seguro MIP (Morte e Invalidez Permanente) e o DFI (Danos Físicos ao Imóvel).

3.3.2.1. Seguro MIP (Morte e Invalidez Permanente)

Pode ser pago à vista ou parcelado mensalmente, junto com as prestações. É reajustado anualmente sobre o saldo devedor e outras variáveis (Quadros 11 e 12).

Quadro 11: Índices do seguro MIP da Caixa Econômica Federal

FAIXA ETÁRIA	TAXA COMERCIAL MENSAL COM IOF
18 a 25 anos	0,0115%
26 a 30 anos	0,0121%
31 a 35 anos	0,0178%
36 a 40 anos	0,0234%
41 a 45 anos	0,0318%
46 a 50 anos	0,0448%
51 a 55 anos	0,0751%
56 a 60 anos	0,1561%
61 a 65 anos	0,2781%
66 a 70 anos	0,3549%
71 a 75 anos	0,4707%
76 a 80 anos	0,4707%

Fonte: www.caixa.gov.br em 12/01/2024

Quadro 12: Índices do seguro MIP do Banco do Brasil

FAIXA ETÁRIA	TAXA COMERCIAL MENSAL COM IOF
18 a 25 anos	0,0115002000%
26 a 30 anos	0,0121000000%
31 a 35 anos	0,0173737000%
36 a 40 anos	0,0228429000%
41 a 45 anos	0,0318008000%
46 a 50 anos	0,0446298000%
51 a 55 anos	0,0748146000%
56 a 60 anos	0,1555068000%
61 a 65 anos	0,2781000000%
66 a 70 anos	0,3543000000%
71 a 75 anos	0,6448093000%
76 a 80 anos	0,7254106000%

Fonte: www.bb.com.br em 12/01/2024

O seguro MIP é dado por $M_n = I \times SD_{n-1}$, sendo I = índice de idade e SD_{n-1} = saldo devedor correspondente do mês anterior.

3.3.2.2. Seguro DFI (Danos Físicos ao Imóvel)

É um seguro que indeniza por prejuízos em oriundos de incêndio, alagamentos,

destelamentos e desmoroamento total e parcial. É calculado tomando-se em cima do valor de avaliação do imóvel (valor de mercado) como segue:

$$D = I \times VA.$$

sendo I = índice (constante) e VA = valor de avaliação do imóvel.

Atualmente, no Banco do Brasil esse índice para imóveis residenciais é de 0,0078% ao mês e para imóveis comerciais é de 0,0117% ao mês. Ambos já estão incluídos as tarifas de IOF. E na Caixa Econômica Federal esse índice para imóveis residenciais é de 0,0062% ao mês.

O Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, que se caracterizava por possuir apólice única, onde eram incluídas as operações relacionadas aos financiamentos concedidos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, não é mais comercializada, não podendo emitir novos certificados, desde 31 de dezembro de 2009, conforme Lei Nº 12.409, de 25 de maio de 2011. E a atual modalidade que é o Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – SH/AM no qual suas coberturas são em apólices de mercado, sendo as sociedades seguradoras privadas responsáveis pela gestão das respectivas carteiras, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

3.4. PLANILHAS ELETRÔNICAS

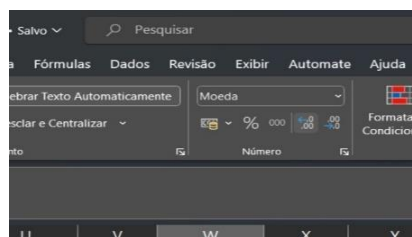
Uma planilha eletrônica é formada por linhas e colunas, sendo numeradas e identificadas por letras, respectivamente. Cada retângulo é chamado de célula e possui uma identificação por meio da letra da coluna e o número da linha. Por exemplo, L4 tem como referência a célula da coluna L e linha quatro.

Dentre as planilhas mais conhecidas, neste trabalho foi utilizado o Microsoft Excel, do pacote Office, que possibilita a produção de cálculos, gráficos, tabelas, entre outras ferramentas.

É necessário deixar os cálculos, quando houver, com mais casas decimais e assim, buscando minimizar os possíveis erros por arredondamento. Para isso, se quiser o aumento da quantidade de casas após a vírgula, basta clicar no símbolo que tem a seta para a esquerda ou para diminuir basta clicar no símbolo que tem a seta direcionada para a direita.

É muito importante atentar-se as unidades de medidas dos valores e a quantidade de casas decimais, pois elas podem ser expressas em valor monetário, número, contábil, data. Para o aumento da quantidade de casas após a vírgula basta clicar no símbolo que tem a seta para a esquerda ou para diminuir basta clicar no símbolo que tem a seta direcionada para a direita. Veja a Figura 5 que ilustra esses dois conceitos.

Figura 5 - Formatação numérica dos valores



CIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAC
01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/2024	25	R\$ 367,009	R\$ 1.049,28	R\$ 1.416,
03/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.046,37	R\$ 1.413,
04/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.043,45	R\$ 1.410,
05/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.040,54	R\$ 1.407,
06/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.037,62	R\$ 1.404,

Fonte: Elaborado pelo autor

3.4.1. Operadores aritméticos, comparadores e de referência

Alguns operadores são apresentados nos Quadros 13, 14 e 15.

Quadro 13 – Operadores aritméticos

OPERADOR	SIGNIFICADO	EXEMPLO
+	Adição	$B1 + B5$
-	Subtração	$B1 - B5$
*	Multiplicação	$B1 * B5$ ou $3 * B5$
/	Divisão	$B1 / B5$ ou $B1 / 2$
\wedge	Potência	$B1 \wedge 3$ ou $2 \wedge B5$
$\wedge(0,5)$	Raiz quadrada	$25 \wedge(0,5)$

Fonte: Giordani (2018, p. 48)

Quadro 14 – Operadores de comparação

OPERADOR	SIGNIFICADO	EXEMPLO
=	Igual	$B1 = B5$
>	Maior do que	$B1 > B5$
<	Menor do que	$B1 < B5$
>=	Maior ou igual a	$B1 >= B5$
<=	Menor ou igual a	$B1 <= B5$
<>	Diferente	$B1 <> B5$

Fonte: Giordani (2018, p. 48)

Quadro 15 – Operadores de referência

OPERADOR	SIGNIFICADO	EXEMPLO
:	Operador de intervalo que produz uma referência a todas as células entre as duas referências das células	$B1:E20$ (Neste caso a fórmula usa todos os valores entre essas células, inclusive elas duas)
;	Operador de união que combina diversas referências	Soma ($B1:B15;F5:H4$)

Fonte: Giordani (2018, p. 48)

3.4.2. Funções disponíveis no EXCEL

Podemos fazer diversos cálculos, por exemplo, desejamos encontrar a soma dos valores de amortizações do financiamento. Para isso basta inserirmos o sinal de “=” escrevermos “soma” e abrir parêntesis. Na sequência devemos mostrar qual intervalo dessa operação, então selecionamos o intervalo de célula desejado como nas Figuras 6 e 7.

Figura 6 – Função SOMA

10/07/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 20,40	R\$ 387,41
10/08/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 17,49	R\$ 384,50
10/09/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 14,57	R\$ 381,58
10/10/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 11,66	R\$ 378,67
10/11/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 8,74	R\$ 375,75
10/12/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 5,83	R\$ 372,84
10/01/2054	55	R\$ 367,01	R\$ 2,91	R\$ 369,92
TOTAL		=SOMA(

Fonte: Elaborado pelo autor

Figura 7 – Função SOMA numa simulação financeira

fx =SOMA(W4:W364)					
	S	T	U	V	W
	R\$ 9.542,06	334	10/11/2051	53	R\$ 367,01
	R\$ 9.175,05	335	10/12/2051	53	R\$ 367,01
	R\$ 8.808,04	336	10/01/2052	53	R\$ 367,01
	R\$ 8.441,03	337	10/02/2052	53	R\$ 367,01
	R\$ 8.074,02	338	10/03/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 7.707,01	339	10/04/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 7.340,00	340	10/05/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 6.972,99	341	10/06/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 6.605,98	342	10/07/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 6.238,97	343	10/08/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 5.871,96	344	10/09/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 5.504,95	345	10/10/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 5.137,94	346	10/11/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 4.770,93	347	10/12/2052	54	R\$ 367,01
	R\$ 4.403,92	348	10/01/2053	54	R\$ 367,01
	R\$ 4.036,91	349	10/02/2053	54	R\$ 367,01
	R\$ 3.669,90	350	10/03/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 3.302,89	351	10/04/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 2.935,88	352	10/05/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 2.568,87	353	10/06/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 2.201,86	354	10/07/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 1.834,85	355	10/08/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 1.467,84	356	10/09/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 1.100,83	357	10/10/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 733,82	358	10/11/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 366,81	359	10/12/2053	55	R\$ 367,01
	R\$ 0,00	360	10/01/2054	55	R\$ 367,01
40			TOTAL		R\$ 132.123,40

Fonte: Elaborado pelo autor

Quando posicionamos o mouse sobre a célula no campo da função aparece a operação realizada.

Podemos repetir a função aplicada para as células vizinhas caso as operações sejam as mesmas assim não é necessário fazer uma a uma conforme mostra a Figura 8.

Figura 8 – Trabalhando com a função SOMA

	R\$ 420,41	R\$ 1.834,83	333	10/08/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 11,49	R\$ 384,30	R\$ 1,03
360	R\$ 420,05	R\$ 1.467,84	356	10/09/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 14,57	R\$ 381,58	R\$ 1,38
361	R\$ 416,87	R\$ 1.100,83	357	10/10/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 11,66	R\$ 378,67	R\$ 1,10
362	R\$ 413,70	R\$ 733,82	358	10/11/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 8,74	R\$ 375,75	R\$ 0,83
363	R\$ 410,53	R\$ 366,81	359	10/12/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 5,83	R\$ 372,84	R\$ 0,55
364	R\$ 394,92	R\$ 0,00	360	10/01/2054	55	R\$ 367,01	R\$ 2,91	R\$ 369,92	R\$ 0,28
365	R\$ 339.073,40			TOTAL		R\$ 132.123,40	R\$ 189.395,04	R\$ 321.518,44	R\$ 5.446,68
366									

Fonte: Elaborado pelo autor

4. RESULTADOS

Situação: Financiamento de um apartamento novo em Boituva/SP no valor de R\$ 200.000,00 em 360 meses, ou seja, 30 anos, com renda bruta de R\$ 5.000,00, nascido no dia 18/02/1998, sem FGTS, com entrada no valor de R\$ 67.876,60 e sem correção monetária.

Em seguida, os Quadros 16 ao 19 apresentam algumas partes das simulações dos financiamentos imobiliários obtidos através dos Sistemas de Amortização SAC e PRICE que foram realizados no Banco da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

QUADRO 16 - Simulação SAC feita pela Caixa

Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
1	10/02/2024	R\$ 1.416,54	R\$ 24,09	R\$ 25,00	R\$ 1.465,63	R\$ 131.756,39
2	10/03/2024	R\$ 1.413,63	R\$ 24,62	R\$ 25,00	R\$ 1.463,25	R\$ 131.389,38
3	10/04/2024	R\$ 1.410,71	R\$ 24,59	R\$ 25,00	R\$ 1.460,30	R\$ 131.022,37
4	10/05/2024	R\$ 1.407,80	R\$ 24,55	R\$ 25,00	R\$ 1.457,35	R\$ 130.655,36
5	10/06/2024	R\$ 1.404,88	R\$ 24,52	R\$ 25,00	R\$ 1.454,40	R\$ 130.288,35
.
.
.
57	10/10/2028	R\$ 1.253,28	R\$ 22,75	R\$ 25,00	R\$ 1.301,03	R\$ 111.203,83
58	10/11/2028	R\$ 1.250,37	R\$ 22,71	R\$ 25,00	R\$ 1.298,08	R\$ 110.836,82
.
.
.
199	10/08/2040	R\$ 839,30	R\$ 26,62	R\$ 25,00	R\$ 890,92	R\$ 59.088,41
200	10/09/2040	R\$ 836,38	R\$ 26,53	R\$ 25,00	R\$ 887,91	R\$ 58.721,40
201	10/10/2040	R\$ 833,47	R\$ 26,44	R\$ 25,00	R\$ 884,91	R\$ 58.354,39
.
.
.
274	10/11/2046	R\$ 620,65	R\$ 24,08	R\$ 25,00	R\$ 669,73	R\$ 31.562,66
.
.
.
357	10/10/2053	R\$ 378,67	R\$ 13,20	R\$ 25,00	R\$ 416,87	R\$ 1.100,83
358	10/11/2053	R\$ 375,75	R\$ 12,95	R\$ 25,00	R\$ 413,70	R\$ 733,82
359	10/12/2053	R\$ 372,84	R\$ 12,69	R\$ 25,00	R\$ 410,53	R\$ 366,81
360	10/01/2054	R\$ 369,92	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 394,92	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 321.564,08	R\$ 8.509,32	R\$ 9.0000,00	R\$ 339.073,40	

Fonte: Simulação feita dia 10/01/2024 via site (<https://www8.caixa.gov.br/siopiinternet-web/simulaOperacaoInternet.do?method=inicializarCasoUso>)

QUADRO 17 - Simulação PRICE feita pela Caixa

Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração	Encargo	Saldo Devedor
1	10/02/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,11	R\$ 25,00	R\$ 1.163,19	R\$ 132.058,85
2	10/03/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,68	R\$ 25,00	R\$ 1.163,76	R\$ 131.993,79
3	10/04/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,67	R\$ 25,00	R\$ 1.163,75	R\$ 131.928,21
4	10/05/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,66	R\$ 25,00	R\$ 1.163,74	R\$ 131.862,11
5	10/06/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,66	R\$ 25,00	R\$ 1.163,74	R\$ 131.795,49
.
57	10/10/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,26	R\$ 25,00	R\$ 1.163,34	R\$ 127.492,83
58	10/11/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,25	R\$ 25,00	R\$ 1.163,33	R\$ 127.391,50
.
199	10/08/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,67	R\$ 25,00	R\$ 1.175,75	R\$ 101.014,79
200	10/09/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,60	R\$ 25,00	R\$ 1.175,68	R\$ 100.703,13
201	10/10/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,52	R\$ 25,00	R\$ 1.175,60	R\$ 100.388,99
.
274	10/11/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 37,96	R\$ 25,00	R\$ 1.177,04	R\$ 69.228,75
.
357	10/10/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 14,72	R\$ 25,00	R\$ 1.153,80	R\$ 3.290,50
358	10/11/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 13,97	R\$ 25,00	R\$ 1.153,05	R\$ 2.202,56
359	10/12/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 13,21	R\$ 25,00	R\$ 1.152,29	R\$ 1.105,98
360	10/01/2054	R\$ 1.114,77	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 1.139,77	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 401.069,49	R\$ 11.216,45	R\$ 9.000,00	R\$ 421.285,94	

Fonte: Simulação feita dia 10/01/2024 via site (<https://www8.caixa.gov.br/siopiinternet-web/simulaOperacaoInternet.do?method=inicializarCasoUso>)

QUADRO 18 - Simulação SAC feita pelo Banco do Brasil

Nº	VENCIMENTO	Prestação	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
1	10/02/2024	R\$ 1.493,99	R\$ 367,00	R\$ 1.071,24	R\$ 15,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.756,40
2	10/03/2024	R\$ 1.421,52	R\$ 367,00	R\$ 998,81	R\$ 15,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.389,40
3	10/04/2024	R\$ 1.488,62	R\$ 367,00	R\$ 1.065,17	R\$ 15,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.022,40
4	10/05/2024	R\$ 1.451,21	R\$ 367,00	R\$ 1.027,80	R\$ 15,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.655,40
5	10/06/2024	R\$ 1.482,52	R\$ 367,00	R\$ 1.059,16	R\$ 15,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.288,40
.
.
.
57	10/10/2028	R\$ 1.296,28	R\$ 367,00	R\$ 875,22	R\$ 13,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.204,40
58	10/11/2028	R\$ 1.322,54	R\$ 367,00	R\$ 901,53	R\$ 13,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.837,40
.
.
.
199	10/08/2040	R\$ 908,46	R\$ 367,00	R\$ 482,07	R\$ 18,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 59.090,40
200	10/09/2040	R\$ 905,29	R\$ 367,00	R\$ 479,02	R\$ 18,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 58.723,40
201	10/10/2040	R\$ 886,84	R\$ 367,00	R\$ 460,68	R\$ 18,56	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 58.356,40
.
.
.
274	10/11/2046	R\$ 682,09	R\$ 367,00	R\$ 259,59	R\$ 14,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.565,40
.
.
.
357	10/10/2053	R\$ 420,06	R\$ 367,00	R\$ 11,57	R\$ 0,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.104,40
358	10/11/2053	R\$ 417,18	R\$ 367,00	R\$ 8,98	R\$ 0,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 737,40
359	10/12/2053	R\$ 413,70	R\$ 367,00	R\$ 5,80	R\$ 0,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 370,40
360	10/01/2054	R\$ 398,41	R\$ 370,40	R\$ 3,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 342.419,23	R\$ 132.123,40	R\$ 190.187,84	R\$ 5.507,59	R\$ 5.600,40	R\$ 9.000,00	

Fonte: Simulação feita dia 10/01/2024 via site

(https://www42.bb.com.br/portallbb/imobiliario/creditoimobiliario/simular,802,2250,2250.bbx)

QUADRO 19 - Simulação PRICE feita pelo Banco do Brasil

Nº	VENC.	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
1	10/02/2024	R\$ 1.173,85	R\$ 64,17	R\$ 1.053,89	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 132.059,23
2	10/03/2024	R\$ 1.173,84	R\$ 64,68	R\$ 1.053,38	R\$ 15,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.994,55
3	10/04/2024	R\$ 1.174,62	R\$ 65,20	R\$ 1.052,86	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.929,35
4	10/05/2024	R\$ 1.174,62	R\$ 65,72	R\$ 1.052,34	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.863,63
5	10/06/2024	R\$ 1.174,61	R\$ 66,24	R\$ 1.051,82	R\$ 15,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.797,39
.
.
.
57	10/10/2028	R\$ 1.174,05	R\$ 100,08	R\$ 1.017,94	R\$ 15,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.516,45
58	10/11/2028	R\$ 1.174,03	R\$ 100,87	R\$ 1.017,14	R\$ 15,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.415,58
.
.
.
199	10/08/2040	R\$ 1.190,50	R\$ 308,80	R\$ 808,95	R\$ 32,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 101.107,18
200	10/09/2040	R\$ 1.190,40	R\$ 311,26	R\$ 806,49	R\$ 32,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.795,92
201	10/10/2040	R\$ 1.190,30	R\$ 313,74	R\$ 804,01	R\$ 31,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.482,18
.
.
274	10/11/2046	R\$ 1.190,76	R\$ 559,94	R\$ 557,50	R\$ 32,72	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 69.332,20
357	10/10/2053	R\$ 1.160,04	R\$ 1.081,85	R\$ 34,93	R\$ 2,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 3.297,08
358	10/11/2053	R\$ 1.159,15	R\$ 1.090,47	R\$ 26,30	R\$ 1,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.206,61
359	10/12/2053	R\$ 1.158,25	R\$ 1.099,16	R\$ 17,60	R\$ 0,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.107,45
360	10/01/2054	R\$ 1.141,28	R\$ 1.107,45	R\$ 8,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 426.007,29	R\$ 132.123,40	R\$ 270.242,14	R\$ 9.041,35	R\$ 5.600,40	R\$ 9.000,00	

Fonte: Simulação feita dia 10/01/2024 via site

(https://www42.bb.com.br/portalbb/imobiliario/creditoimobiliario/simular,802,2250,2250.bbx)

Os quadros desses financiamentos disponibilizados pelos bancos citados estão na íntegra em ANEXOS.

Dados importantes:

- Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 200.000,00
- Valor da entrada: R\$ 67.876,60
- Valor do Financiamento (PV): R\$ 200.000,00 - R\$ 67.876,60 = R\$ 132.123,40
- Prazo do financiamento (n): 360 meses (30 anos)
- Idade e data de nascimento do mutuário na compra no imóvel: 25 anos (18/02/1998)
- Renda mensal do mutuário: R\$ 5.000,00

Segue abaixo um pequeno roteiro explicando como foi obtida a planilha via simulação SAC – com os dados da CAIXA para o primeiro mês (é importante ressaltar o fato de colocar a linha do período zero – momento da realização do financiamento para que se veja que não é pago nenhum valor neste tipo de financiamento, mas que pode, de acordo com o estabelecido com o banco, serem pagos os juros nesse momento):

As planilhas que contém as simulações feitas pelo autor e pelos simuladores podem ser acompanhadas no link: [SIMULAÇÕES 2 TCC 02 CESAR.xlsx](#).

1º) Como a capitalização do financiamento é mensal e a taxa de juros disponibilizada pelo banco é de 9,53% ao ano localizada na célula B14. Fizemos a descapitalização, então na célula L21 colocamos o resultado da divisão entre B14 e 12. (B14/12). Essa taxa de juros é a nominal proporcional mensal.

2º) Cálculo da amortização no período um: selecionamos o valor do financiamento dividido pelo prazo localizados nas células L13 e K6, respectivamente. Temos que “travar” essas células se não quando formos copiá-las para as linhas de baixo encontraremos problemas nas fórmulas.

3º) Os juros foram obtidos pela multiplicação da taxa de juros localizada na célula L21 pelo saldo devedor no período zero disposto na célula AE4, então: $L\$21 * AE4$. Perceba que o saldo devedor no período zero corresponde ao valor do financiamento e não foi travado a célula correspondente ao saldo devedor zero, pois a cada mês ele sofre alteração.

4º) A prestação um foi composta pela soma da amortização do período com os juros, assim: $W5 + X5$. Essas células não foram travadas pois serão alteradas a cada período.

5º) Seguro de morte e invalidez (MIP): multiplicação do índice de idade do contratante pelo financiamento e o saldo devedor no período zero, então: $AG3 * AE4$. (Não travamos a célula AG3 pois no período dois o contribuinte terá 26 anos e o índice sofrerá mudança).

6º) DFI: multiplicação do índice que é constante (L17) pelo valor de avaliação do imóvel que também é constante (L18). Então: $L\$17 * L\18 .

7º) Soma dos seguros (MIP e DFI): $Z5 + AA5$. Não travamos essas células pois a cada período serão alteradas.

8º) Taxa de administração: fornecida pelo banco e constante. Adicionamos na célula AC5 o valor de R\$ 25,00.

9º) Encargo: somatório da prestação, seguros e taxa de administração. Então: $Y5 + AB5 + AC5$.

10º) Saldo devedor: diferença entre saldo devedor anterior e amortização do período. Assim: $AE4 - W5$. (Não travamos essas células pois sofrerão mudanças em seus valores).

Foram selecionadas as células que continham a amortização, juros, prestação, seguro MIP, seguro DFI, total seguro, taxa de administração, encargo e saldo devedor, foi posicionado o mouse no seu canto inferior direito e, quando o sinal do mouse se transformou em um sinal de adição, clicou e arrastado até a linha do último mês do empréstimo.

Esse roteiro é análogo para o SAC do Banco do Brasil só é necessário atentar-se às células utilizadas ver Figuras 9 a 15.

1º) SAC – CAIXA

- **Amortização (AMORT):**

$$\text{Amort} = \frac{R\$ 132.123,40}{360} = R\$ 367,00944444 \approx R\$ 367,01.$$

Conferindo na planilha, temos:

FIGURA 9 – Amortização – Minha simulação SAC via CAIXA

	J	K	L	T	W	
1					MINHA SIM	
2	SIMULAÇÕES VIA CAIXA				Nº	AMORTIZAÇÃO
3	Taxa de juros anual (efetivo)		3,56%			
4	Crédito Imobiliário Poupança Caixa				0	R\$ 0,00
5		SAC	PRICE	1	R\$ 367,01	
6	Prazo (meses)	360	360	2	R\$ 367,01	
7	Taxa de Juros Mensal (*)	0,29%	0,29%	3	R\$ 367,01	
8	Valor da 1ª Prestação (R\$)	777,72	618,53	4	R\$ 367,01	
9	Maior Prestação (R\$)	nº 1	nº 1	5	R\$ 367,01	
10		777,72	618,53	6	R\$ 367,01	
11	Menor Prestação (R\$)	nº 360	nº 1	7	R\$ 367,01	
12		393,08	618,53	8	R\$ 367,01	
13	VALOR FINANCIAMENTO (\$)		R\$ 132.123,40	9	R\$ 367,01	
14				10	R\$ 367,01	

Fonte: Elaborado pelo autor

- **Saldo Devedor (SD_n): $SD_n - Amort$**

$$SD_0 = PV = R\$ 132.123,40;$$

$$SD_1 = SD_0 - R\$ 367,00944444 = R\$ 132.123,40 - R\$ 367,00944444;$$

$$SD_1 = R\$ 131.756,39055556 \approx R\$ 131.756,39;$$

$$SD_2 = SD_1 - R\$ 367,00944444 = R\$ 131.756,39055600 - R\$ 367,00944444;$$

$$SD_2 = R\$ 131.389,38111111 \approx R\$ 131.389,38.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o saldo devedor referente ao período dois, temos:

FIGURA 10 - Saldo devedor – Minha simulação SAC via CAIXA

	T	U	V	W	AG
1	MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA				
2	Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Saldo Devedor
3					
4	0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
5	1	10/02/2024	25	R\$ 367,01	R\$ 131.756,39
6	2	10/03/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 131.389,38
7	3	10/04/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 131.022,37

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ **Juros (J): $J_t = i \times SD_{t-1}$.**

Temos que converter a taxa nominal anual para taxa nominal proporcional mensal, fazemos:

$$i = 9,53\% \text{ a.a.} / 12 = 0,79416667\%.$$

$$J_0 = i \times 0 = \text{R\$ } 0,00;$$

$$J_1 = 0,79416667\% \times SD_{(1-1)} = 0,79416667\% \times SD_0 = 0,79416667\% \times \text{R\$ } 132.123,40;$$

$$J_1 = \text{R\$ } 1.049,28000167 \approx \text{R\$ } 1.049,28;$$

$$J_2 = 0,79416667\% \times SD_{(2-1)} = 0,794167\% \times SD_1 = 0,79416667\% \times \text{R\$ } 131.756,390556;$$

$$J_2 = \text{R\$ } 1.046,365333500 \approx \text{R\$ } 1.046,37;$$

$$J_3 = 0,79416667\% \times SD_{(3-1)} = 0,794167\% \times SD_2 = 0,79416667\% \times \text{R\$ } 131.389,381111111;$$

$$J_3 = \text{R\$ } 1.043,45066832 \approx \text{R\$ } 1.043,45.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, os juros no período três, temos:

FIGURA 11 – Juros – Minha simulação SAC via CAIXA

=L\$21*AE6					
	K	L	T	X	AE
1	MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA				
2	SIMULAÇÕES VIA CAIXA		Nº	JUROS (\$)	Saldo Devedor
4	Crédito Imobiliário Poupança Caixa		0	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
5	SAC	PRICE	1	R\$ 1.049,28	R\$ 131.756,39
6	360	360	2	R\$ 1.046,37	R\$ 131.389,38
7	0,29%	0,29%	3	R\$ 1.043,45	R\$ 131.022,37
21	TAXA DE JUROS NOMINAL (a.m.)	0,79416667%	17	R\$ 1.002,65	R\$ 125.884,24
22	VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.000,00	18	R\$ 999,73	R\$ 125.517,23

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ **Prestação (PMT):**

Prestação (PMT): Amortização + Juros do período (J_n).

$$PMT_1 = \text{Amortização} + J_1;$$

$$PMT_1 = R\$ 367,00944444 + J_1 = R\$ 1.049,28000167;$$

$$PMT_1 = R\$ 1.416,28944611 \approx R\$ 1.416,29;$$

$$PMT_2 = \text{Amortização} + J_2;$$

$$PMT_2 = R\$ 367,00944444 + R\$ 1.046,36533500;$$

$$PMT_2 = R\$ 1.413,37477944 \approx R\$ 1.413,37;$$

$$PMT_3 = \text{Amortização} + J_3;$$

$$PMT_3 = R\$ 367,00944444 + R\$ 1.043,45066832;$$

$$PMT_3 = R\$ 1.410,46011277 \approx R\$ 1.410,46.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor da prestação no período um, temos:

FIGURA 12 – Prestação – Minha simulação SAC via CAIXA

	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB
1	MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA								
2	Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (S)	JUROS (S)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI	TOTAL SEGURO (MIP + DFI)
3									
4	0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	10/02/2024	25	R\$ 367,01	R\$ 1.049,28	R\$ 1.416,29	R\$ 15,19	R\$ 12,44	R\$ 27,63
6	2	10/03/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.046,37	R\$ 1.413,37	R\$ 15,94	R\$ 12,44	R\$ 28,38

Fonte: Elaborado pelo autor

- Seguro MIP

$$M_n = I \times SD_{n-1}.$$

$$M_0 = I \times SD_{0-1};$$

$$M_0 = 0,0115\% \times 0;$$

$$M_0 = R\$ 0,00;$$

$$M_1 = I \times SD_{1-1} = I \times SD_0;$$

O índice de idade nesse período é 0,0115%, pois a idade do mutuário é de 25 anos, então:

$$M_1 = 0,0115\% \times R\$ 132.123,40 = R\$ 15,1942 \approx R\$ 15,19;$$

$$M_2 = I \times SD_{2-1} = I \times SD_1;$$

O índice de idade nesse período é 0,0121%, pois a idade do mutuário é de 26 anos, então:

$$M_2 = 0,0121\% \times 131.756,39055556;$$

$$M_2 = R\$ 15,94252326 \approx R\$ 15,94;$$

$$M_3 = I \times SD_{3-1} = I \times SD_2.$$

O índice de idade nesse período é 0,0121%, pois a idade do mutuário é de 27 anos, então:

$$M_3 = 0,0121\% \times R\$ 131.389,381111111;$$

$$M_3 = R\$ 15,89811511 \approx R\$ 15,90.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor do seguro de morte e invalidez no período dois.

FIGURA 13 – Seguro MIP – Minha simulação SAC via CAIXA

	T	Z	AE	AF	AG
1	MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA				
2	Nº	SEGURO MIP	Saldo Devedor	ÍNDICE SEGURO MIP	
3				18 a 25	0,0115%
4	0	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40	26 a 30	0,0121%
5	1	R\$ 15,19	R\$ 131.756,39	31 a 35	0,0178%
6	2	R\$ 15,94	R\$ 131.389,38	36 a 40	0,0234%
7	3	R\$ 15,90	R\$ 131.022,37	41 a 45	0,0318%

Fonte: Elaborado pelo autor

- Seguro DFI

$$D = I \times VA.$$

Como na simulação foi informado que o valor do DFI é igual a R\$ 12,44 e o índice assim como o valor de avaliação do imóvel não mudam durante todo o financiamento, então o valor do DIF é R\$ 12,44.

Para encontrarmos o índice basta usarmos a fórmula dada, assim:

$$R\$ 12,44 = I \times R\$ 200.000,00.$$

$$I = \frac{R\$ 12,44}{R\$ 200.000,00} = 0,0000622 = 0,00622\%.$$

FIGURA 14 – Seguro DFI – Minha simulação SAC via CAIXA

		MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA										
		Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI			
SIMULAÇÕES VIA CAIXA												
7,25%	Taxa de juros anual (efetivo)				3,56%							
Pós-Fixado TR	Taxa Fixa	Crédito Imobiliário Poupança Caixa		0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
PRICE		SAC	PRICE	1	10/02/2024	25	R\$ 367,01	R\$ 1.049,28	R\$ 1.416,29	R\$ 15,19	R\$ 12,44	
360	Prazo (meses)	Prazo (meses)	360	360	2	10/03/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.046,37	R\$ 1.413,37	R\$ 15,94	R\$ 12,44
0,58%	Taxa de Juros Mensal	Taxa de Juros Mensal (*)	0,29%	0,29%	3	10/04/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.043,45	R\$ 1.410,46	R\$ 15,90	R\$ 12,44
905,77	Valor da 1ª Prestação (R\$)	Valor da 1ª Prestação (R\$)	777,72	618,53	4	10/05/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.040,54	R\$ 1.407,55	R\$ 15,85	R\$ 12,44
nº 1	Maior Prestação (R\$)	Maior Prestação (R\$)	nº 1	nº 1	5	10/06/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.037,62	R\$ 1.404,63	R\$ 15,81	R\$ 12,44
905,77			777,72	618,53	6	10/07/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.034,71	R\$ 1.401,72	R\$ 15,76	R\$ 12,44
nº 1	Menor Prestação (R\$)	Menor Prestação (R\$)	nº 360	nº 1	7	10/08/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.031,79	R\$ 1.398,80	R\$ 15,72	R\$ 12,44
905,77			393,08	618,53	8	10/09/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.028,88	R\$ 1.395,89	R\$ 15,68	R\$ 12,44
		VALOR FINANCIAMENTO (\$)			9	10/10/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.025,96	R\$ 1.392,97	R\$ 15,63	R\$ 12,44
				R\$ 132.123,40	10	10/11/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.023,05	R\$ 1.390,06	R\$ 15,59	R\$ 12,44
Composição da 1ª prestação					11	10/12/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.020,13	R\$ 1.387,14	R\$ 15,54	R\$ 12,44
1ª Prestação	R\$ 1.465,66				12	10/01/2025	26	R\$ 367,01	R\$ 1.017,22	R\$ 1.384,23	R\$ 15,50	R\$ 12,44
Amortização	R\$ 367,01	INDICE DFI	0,0000622		13	10/02/2025	26	R\$ 367,01	R\$ 1.014,30	R\$ 1.381,31	R\$ 15,45	R\$ 12,44
Juros	R\$ 1.049,53	VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 200.000,00		14	10/03/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 1.011,39	R\$ 1.378,40	R\$ 15,41	R\$ 12,44
Seguro MIP - Morte ou	R\$ 11,68	TAXA DE JUROS (a.m.)	0,297%		15	10/04/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 1.008,47	R\$ 1.375,48	R\$ 15,37	R\$ 12,44
Seguro DFI - Danos Físico	R\$ 12,44	TAXA DE JUROS EFETIVA (a.m.)	0,830%		16	10/05/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 1.005,56	R\$ 1.372,57	R\$ 15,32	R\$ 12,44

Fonte: Elaborado pelo autor

- Taxa de Administração

É fornecida no contrato e constante durante o financiamento. Seu valor é de R\$ 25,00.

- **Encargo**

Encargo (E_n) = Valor da Prestação (PMT_n) + Valor do seguro MIP (M_n) + Valor do seguro DFI (D) + Valor da taxa de administração (TA)

Em linguagem matemática:

$$E_n = PMT_n + M_n + D + TA.$$

$$E_1 = PMT_1 + M_1 + D + TA;$$

$$E_1 = R\$ 1.416,28944611 + R\$ 15,1942 + R\$ 12,44 + R\$ 25,00;$$

$$E_1 = R\$ 1.468,92363711 \approx R\$ 1.468,92;$$

$$E_2 = PMT_2 + M_2 + D + TA;$$

$$E_2 = R\$ 1.413,37477944 + R\$ 15,94252326 + R\$ 12,44 + R\$ 25,00;$$

$$E_2 = R\$ 1.466,75730270 \approx R\$ 1.466,76;$$

$$E_3 = PMT_3 + M_3 + D + TA;$$

$$E_3 = R\$ 1.410,46011277 + R\$ 15,89811511 + R\$ 12,44 + R\$ 25,00;$$

$$E_3 = R\$ 1.463,79822788 \approx R\$ 1.463,80.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor do encargo no segundo período, temos:

FIGURA 15 – Encargos – Minha simulação SAC via CAIXA

=Y6+AB6+AC6											
	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD
1	MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA										
2	Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (S)	JUROS (S)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI	TOTAL SEGURO (MIP + DFI)	Taxa de Administração (TA)	Encargo (PREST+SEG MIP + SEG DFI + TA)
4	0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	10/02/2024	25	R\$ 367,01	R\$ 1.049,28	R\$ 1.416,29	R\$ 15,19	R\$ 12,44	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.468,92
6	2	10/03/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.046,37	R\$ 1.413,37	R\$ 15,94	R\$ 12,44	R\$ 28,38	R\$ 25,00	R\$ 1.466,76
7	3	10/04/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.043,45	R\$ 1.410,46	R\$ 15,90	R\$ 12,44	R\$ 28,34	R\$ 25,00	R\$ 1.463,80

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 20 – Minha simulação SAC com os dados da Caixa Econômica Federal

Fonte: Elaborado pelo autor

Nº	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI	TOTAL SEGURO	Taxa de Administração	Encargo	Saldo Devedor
0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	R\$ 367,01	R\$ 1.049,28	R\$ 1.416,29	R\$ 15,19	R\$ 12,44	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.468,92	R\$ 131.756,39
2	R\$ 367,01	R\$ 1.046,37	R\$ 1.413,37	R\$ 15,94	R\$ 12,44	R\$ 28,38	R\$ 25,00	R\$ 1.466,76	R\$ 131.389,38
3	R\$ 367,01	R\$ 1.043,45	R\$ 1.410,46	R\$ 15,90	R\$ 12,44	R\$ 28,34	R\$ 25,00	R\$ 1.463,80	R\$ 131.022,37
4	R\$ 367,01	R\$ 1.040,54	R\$ 1.407,55	R\$ 15,85	R\$ 12,44	R\$ 28,29	R\$ 25,00	R\$ 1.460,84	R\$ 130.655,36
5	R\$ 367,01	R\$ 1.037,62	R\$ 1.404,63	R\$ 15,81	R\$ 12,44	R\$ 28,25	R\$ 25,00	R\$ 1.457,88	R\$ 130.288,35
.
.
57	R\$ 367,01	R\$ 886,06	R\$ 1.253,07	R\$ 13,50	R\$ 12,44	R\$ 25,94	R\$ 25,00	R\$ 1.304,01	R\$ 111.203,86
58	R\$ 367,01	R\$ 883,14	R\$ 1.250,15	R\$ 13,46	R\$ 12,44	R\$ 25,90	R\$ 25,00	R\$ 1.301,05	R\$ 110.836,85
.
.
199	R\$ 367,01	R\$ 472,18	R\$ 839,19	R\$ 18,91	R\$ 12,44	R\$ 31,35	R\$ 25,00	R\$ 895,53	R\$ 59.088,52
200	R\$ 367,01	R\$ 469,26	R\$ 836,27	R\$ 18,79	R\$ 12,44	R\$ 31,23	R\$ 25,00	R\$ 892,50	R\$ 58.721,51
201	R\$ 367,01	R\$ 466,35	R\$ 833,36	R\$ 18,67	R\$ 12,44	R\$ 31,11	R\$ 25,00	R\$ 889,47	R\$ 58.354,50
.
.
274	R\$ 367,01	R\$ 253,58	R\$ 620,59	R\$ 14,30	R\$ 12,44	R\$ 26,74	R\$ 25,00	R\$ 672,33	R\$ 31.562,81
.
.
357	R\$ 367,01	R\$ 11,66	R\$ 378,67	R\$ 1,10	R\$ 12,44	R\$ 13,54	R\$ 25,00	R\$ 417,21	R\$ 1.101,03
358	R\$ 367,01	R\$ 8,74	R\$ 375,75	R\$ 0,83	R\$ 12,44	R\$ 13,27	R\$ 25,00	R\$ 414,02	R\$ 734,02
359	R\$ 367,01	R\$ 5,83	R\$ 372,84	R\$ 0,55	R\$ 12,44	R\$ 12,99	R\$ 25,00	R\$ 410,83	R\$ 367,01
360	R\$ 367,01	R\$ 2,91	R\$ 369,92	R\$ 0,28	R\$ 12,44	R\$ 12,72	R\$ 25,00	R\$ 407,64	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 132,123,40	R\$ 189.395,04	R\$ 321.518,44	R\$ 5.446,68	R\$ 4.478,40	R\$ 9.925,08	R\$ 9.000,00	R\$ 340.443,52	R\$ 23.848.273,70

Agora para encontrarmos os valores da amortização (constante) nos períodos seguintes basta posicionarmos o mouse no canto inferior direito da célula e, quando o sinal do mouse se transformar em um sinal de adição, clicar e arrastar até a linha do último período. Repetir isso para as outras colunas, exceto para o cálculo do seguro MIP que a cada mudança de faixa é necessário manualmente alterar o índice de idade e posicionar

novamente o mouse no canto inferior direito e repetir o procedimento dito anteriormente (Quadro 20).

2º) SAC via Banco do Brasil

▪ **Amortização (AMORT):**

$$\text{Amort} = \frac{\text{R\$ } 132.123,40}{360} = \text{R\$ } 367,00944444 \approx \text{R\$ } 367,01.$$

▪ **Saldo Devedor (SD_n):** $SD_n - \text{Amort}$.

$$SD_0 = PV = \text{R\$ } 132.123,40;$$

$$SD_1 = SD_0 - \text{R\$ } 367,00944444 = \text{R\$ } 132.123,40 - \text{R\$ } 367,00944444;$$

$$SD_1 = \text{R\$ } 131.756,39055556 \approx \text{R\$ } 131.756,39$$

$$SD_2 = SD_1 - \text{R\$ } 367,00944444 = \text{R\$ } 131.756,39055600 - \text{R\$ } 367,00944444$$

$$SD_2 = \text{R\$ } 131.389,38111111 \approx \text{R\$ } \text{R\$ } 131.389,38$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o saldo devedor referente ao período dois, temos a Figura 16.

FIGURA 16 – Saldo devedor – Minha simulação SAC via BB

=Y4-T5					
P	Q	R	S	T	Y
MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA BB					
Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	SALDO DEVEDOR (\$)
0	25	10/01/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	25	10/02/2024	R\$ 1.419,59	R\$ 367,01	R\$ 131.756,39
2	26	10/03/2024	R\$ 1.416,67	R\$ 367,01	R\$ 131.389,38

Fonte: Elaborado pelo autor.

▪ **Juros (J): $J_t = i \times SD_{t-1}$.**

Temos que converter a taxa nominal anual para taxa nominal proporcional mensal, fazemos:

$$i = 9,56\% \text{ a.a.} / 12 = 0,79666667\%;$$

$$J_0 = i \times 0 = \text{R\$ } 0,00;$$

$$J_1 = 0,79666667\% \times SD_{(1-1)} = 0,79666667\% \times \text{R\$ } 132.123,40;$$

$$J_1 = \text{R\$ } 1.052,58308667 \approx \text{R\$ } 1.052,58;$$

$$J_2 = 0,79666667\% \times SD_{(2-1)} = 0,79666667\% \times \text{R\$ } 131.756,39;$$

$$J_2 = \text{R\$ } 1.049,65924476 \approx \text{R\$ } 1.049,66;$$

$$J_3 = 0,79666667\% \times SD_{(3-1)} = 0,79666667\% \times \text{R\$ } 131.389,381111111;$$

$$J_3 = \text{R\$ } 1.046,73540285 \approx \text{R\$ } 1.046,74;$$

Conferindo na planilha, por exemplo, os juros no período três, temos a Figura 17.

FIGURA 17 – Juros – Minha simulação SAC via BB

		M	N	P	U	Y
1	SIMULAÇÃO SAC - VIA BB			MINHA SIMULAÇÃO SAC		
2				Nº	JUROS (\$)	SALDO DEVEDOR (\$)
3	Componentes do Fluxo da Operação no Ato da Contratação - CET			0	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
4	a) Valor total devido no ato da contratação (b+c)	R\$ 132.155,28	1	R\$ 1.052,58	R\$ 131.756,39	
5	b) Valor liberado ao cliente e vendedor	R\$ 132.123,40	2	R\$ 1.049,66	R\$ 131.389,38	
6	c) Despesas vinculadas a concessão de crédito (c1+c2+cn)	R\$ 31,88	3	R\$ 1.046,74	R\$ 131.022,37	
16	Taxa de juros nominal (a.m.)	0,79666667%	13	R\$ 1.017,50	R\$ 127.352,28	

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ **Prestação (PMT):**

Prestação (PMT): Amortização + Juros do período (J_n).

$$PMT_1 = \text{Amortização} + J_1;$$

$$PMT_1 = \text{R\$ } 367,00944444 + \text{R\$ } 1.052,58308667;$$

$$PMT_1 = \text{R\$ } 1.419,59253111 \approx \text{R\$ } 1.419,59;$$

$$PMT_2 = \text{Amortização} + J_2;$$

$$PMT_2 = \text{R\$ } 367,00944444 + \text{R\$ } 1.049,65924476;$$

$$PMT_2 = \text{R\$ } 1.416,66868920 \approx \text{R\$ } 1.416,67;$$

$$PMT_3 = \text{Amortização} + J_3;$$

$$PMT_3 = \text{R\$ } 367,00944444 + \text{R\$ } 1.413,74484730;$$

$$PMT_3 = \text{R\$ } 1.413,74484730 \approx \text{R\$ } 1.413,74.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor da prestação no período um, temos a Figura 18.

FIGURA 18 – Prestação – Minha simulação SAC via BB

	P	Q	R	S	T	U
1	MINHA SIM					
2	Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)
3	0	25	10/01/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	25	10/02/2024	R\$ 1.419,59	R\$ 367,01	R\$ 1.052,58

Fonte: Elaborado pelo autor

- Seguro MIP

$$M_n = I \times SD_{n-1}.$$

$$M_0 = I \times SD_{0-1};$$

$$M_0 = 0,0115002\% \times 0;$$

$$M_0 = R\$ 0,00;$$

$$M_1 = I \times SD_{1-1} = I \times SD_0.$$

O índice de idade nesse período é 0,0115002%, pois a idade do mutuário é de 25 anos, então:

$$M_1 = 0,0115002\% \times R\$ 132.123,40 = R\$ 15,1944552468 \approx R\$ 15,19;$$

$$M_2 = I \times SD_{2-1} = I \times SD_1.$$

O índice de idade nesse período é 0,0121%, pois a idade do mutuário é de 26 anos, então:

$$M_2 = 0,0121\% \times R\$ 131.756,3905555560;$$

$$M_2 = R\$ 15,9425232572 \approx R\$ 15,94;$$

$$M_3 = I \times SD_{3-1} = I \times SD_2.$$

O índice de idade nesse período é 0,0121%, pois a idade do mutuário é de 27 anos, então:

$$M_3 = 0,0121\% \times R\$ 131.389,3811111110;$$

$$M_3 = R\$ 15,8981151144 \approx R\$ 15,90.$$

Conferindo na planilha (Figura 19), por exemplo, o valor do seguro de morte e invalidez no período dois.

FIGURA 19 – Seguro MIP – Minha simulação SAC via BB

	O	P	V	Y	Z	AA
1	MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA BB					
2		N°	SEGURO MIP (\$)	SALDO DEVEDOR (\$)	INDICE MIP	
3	na Contratação -	0	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40	FAIXA ETÁRIA	TAXA COMERCIAL MENSAL COM IOF
4	100,00%	1	R\$ 15,19	R\$ 131.756,39	18 a 25 anos	0,0115002000%
5	99,98%	2	R\$ 15,94	R\$ 131.389,38	26 a 30 anos	0,0121000000%

Fonte: Elaborado pelo autor

Nossos estudos estão apresentados no Quadro 21.

QUADRO 21 – Minha simulação SAC com dados do Banco do Brasil

N°	PRESTAÇÃO (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	Tarifa de Adm (\$)	SALDO DEVEDOR (\$)
0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	R\$ 1.419,59	R\$ 367,01	R\$ 1.052,58	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.756,39
2	R\$ 1.416,67	R\$ 367,01	R\$ 1.049,66	R\$ 15,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.389,38
3	R\$ 1.413,74	R\$ 367,01	R\$ 1.046,74	R\$ 15,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.022,37
4	R\$ 1.410,82	R\$ 367,01	R\$ 1.043,81	R\$ 15,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.655,36
5	R\$ 1.407,90	R\$ 367,01	R\$ 1.040,89	R\$ 15,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.288,35
.
.
.
57	R\$ 1.255,86	R\$ 367,01	R\$ 888,85	R\$ 13,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.203,86
58	R\$ 1.252,93	R\$ 367,01	R\$ 885,92	R\$ 13,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.836,85
.
.
.
199	R\$ 840,67	R\$ 367,01	R\$ 473,66	R\$ 18,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 59.088,52
200	R\$ 837,75	R\$ 367,01	R\$ 470,74	R\$ 18,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 58.721,51

201	R\$ 834,82	R\$ 367,01	R\$ 467,81	R\$ 18,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 58.354,50
.
.
274	R\$ 621,38	R\$ 367,01	R\$ 254,37	R\$ 14,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.562,81
.
.
357	R\$ 378,70	R\$ 367,01	R\$ 11,70	R\$ 1,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.101,03
358	R\$ 375,78	R\$ 367,01	R\$ 8,77	R\$ 0,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 734,02
359	R\$ 372,86	R\$ 367,01	R\$ 5,85	R\$ 0,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 367,01
360	R\$ 369,93	R\$ 367,01	R\$ 2,92	R\$ 0,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 322.114,65	R\$ 132.123,40	R\$ 189.991,25	R\$ 5.390,50	R\$ 5.616,00	R\$ 9.000,00	

Fonte: Elaborado pelo autor

Agora para a simulação PRICE – via Banco do Brasil foi realizado o seguinte para o primeiro mês (é importante colocar a linha do período zero) – momento da realização do financiamento para que se veja que não é pago nenhum valor neste tipo de financiamento, mas que pode, de acordo com o contratado com o banco, serem pagos os juros nesse momento. Segue o link para o acompanhamento dos cálculos nas planilhas: [SIMULAÇÕES 2 TCC 02 CESAR.xlsx](#).

1º) Como a capitalização do financiamento é mensal e a taxa de juros disponibilizada pelo banco é de 9,56% ao ano localizada na célula L15. Fizemos a descapitalização, então na célula AB4 colocamos o resultado da divisão entre L15 e 12. (L15/12). Essa taxa de juros é a nominal proporcional mensal.

2º) Cálculo da prestação: constante durante o financiamento, então primeiro achamos o coeficiente de financiamento. Para isso fazemos $1 + i$, depois eleva-se o resultado a (-n) que no caso como é 360 meses fica: $(1+i)^{-360}$, na sequência fazemos $1 - [(1+i)^{-360}]$ e por fim $\frac{i}{1-(1+i)^{-360}}$. O resultado fica por exemplo na célula AB12.

Daí multiplica-se o valor do financiamento localizado na célula AB2 pelo coeficiente de financiamento que acabamos de encontrar assim: $AB\$2 * AB\12 . (perceba que travamos as duas células inserindo o \$ entre as coordenadas da célula para que no momento que for copiar a fórmula utilizada não dê problema em sua execução). O valor da prestação fica por exemplo na célula T4, devemos travá-la também: $T\$4$.

3º) Os juros foram obtidos pela multiplicação da taxa de juros localizada na célula AB\$4 pelo saldo devedor no período zero disposto na célula Z3, então: $AB\$4 * ZZ3$. Perceba que o saldo devedor no período zero corresponde ao valor do financiamento e não foi travado a célula correspondente ao saldo devedor zero, pois a cada mês ele sofre alteração.

4º) Cálculo da amortização no período um: fazemos a diferença entre o valor da prestação e os juros do período, ou seja, T5 – U5. (não travamos essas duas células pois a amortização mudará conforme o tempo passa).

5º) Seguro de morte e invalidez (MIP): multiplicação do índice de idade do contratante pelo financiamento e o saldo devedor no período zero, então: AB16*Z3. (Não travamos a célula AB16 pois no período dois o contribuinte terá 26 anos e o índice sofrerá mudança).

6º) DFI: multiplicação do índice que é constante (AB28) pelo valor de avaliação do imóvel que também é constante (AB7). Então: AB\$28*AB\$7. (como o valor é constante travamos as células utilizadas para encontrar o DFI).

7º) Soma dos seguros (MIP e DFI): W4 + X4. Não travamos essas células pois a cada período serão alteradas.

8º) Taxa de administração: fornecida pelo banco e constante. Adicionamos na célula Z4 o valor de R\$ 25,00.

9º) Encargo: somatório da prestação, seguros e taxa de administração. Então: T5 + W5 + X5 + Z5.

10º) Saldo devedor: diferença entre saldo devedor anterior e amortização do período. Assim: AA3-V4. (Não travamos essas células pois sofrerão mudanças em seus valores).

Foi selecionado as células que continham a amortização, juros, prestação, seguro MIP, seguro DFI, total seguro, taxa de administração, encargo e saldo devedor, foi posicionado o mouse no seu canto inferior direito e, quando o sinal do mouse se transformou em um sinal de adição, clicou e arrastado até a linha do último mês do empréstimo.

Esse roteiro é análogo para o PRICE da CAIXA só é necessário atentar-se às células utilizadas, conforme Figuras 16 a 23.

3º) PRICE – BANCO DO BRASIL

- **Prestação**

$$PMT = PV \times \frac{i}{[1-(1+i)^{-n}]} .$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times \frac{0,007966666667}{[1-(1+0,007966666667)^{-360}]} ;$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times \frac{0,007966666667}{[1-(1,007966666667)^{-360}]} ;$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times \frac{0,007966666667}{(1-0,05746173016)} ;$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times \frac{0,00794166666667}{0,09425382698} ;$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times 0,008452354;$$

$$PMT = R\$ 1116,75374848 \approx R\$ 1.116,75.$$

Conferindo na planilha, o cálculo da prestação que é constante durante todo o financiamento, temos:

FIGURA 20 – Prestação – Minha simulação PRICE via BB

P	Q	R	S	T	AA	AB
Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA) = ENCARGO	PRESTAÇÃO	VALOR A SER FINANCIADO	R\$ 132.123,40
0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÚMERO DE PARCELAS	360
1	10/02/2024	25	R\$ 1.172,55	R\$ 1.116,75	TAXA DE JUROS NOMINAL MENSAL	0,7966666667%
2	10/03/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	VALOR TOTAL A SER PAGO	R\$ 132.123,40
3	10/04/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	VALOR DE ENTRADA DO IMÓVEL	R\$ 67.876,60
4	10/05/2024	26	R\$ 1.173,32	R\$ 1.116,75	VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.000,00
5	10/06/2024	26	R\$ 1.173,31	R\$ 1.116,75	COEFICIENTE DE FINANCIAMENTO $(1/[1-(1+i)^{-n}])$	0,00845235
6	10/07/2024	26	R\$ 1.173,30	R\$ 1.116,75	1+i	1,0079666667
7	10/08/2024	26	R\$ 1.173,29	R\$ 1.116,75	$(1+i)^{-n}$	0,0574617302
8	10/09/2024	26	R\$ 1.173,28	R\$ 1.116,75	$1-(1+i)^{-n}$	0,9425382698
9	10/10/2024	26	R\$ 1.173,28	R\$ 1.116,75	COEFICIENTE DE FINANCIAMENTO: $i/[1-(1+i)^{-n}]$	0,008452354

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ Juros / Amortização / Saldo Devedor

$$J_t = SD_{t-1} \times i .$$

$$J_0 = SD_{0-1} \times i ;$$

$$J_0 = R\$ 0,00 \times 0,007966666667;$$

$$J_0 = R\$ 0,00.$$

$$\mathbf{Amort_t = PMT - J_t .}$$

$$Amort_0 = R\$ 0,00 - R\$ 0,00;$$

$$Amort_0 = R\$ 0,00.$$

$$\mathbf{SD_t = SD_{(t-1)} - Amort_t .}$$

$$SD_0 = SD_{(0-1)} - Amort_0 ;$$

$$SD_0 = R\$ 0,00 - R\$ 0,00;$$

$$SD_0 = R\$ 0,00.$$

$$J_1 = SD_{(1-1)} \times i ;$$

$$J_1 = R\$ 132.123,40 \times 0,00796666666667;$$

$$J_1 = R\$ 1.052,58308667 \approx R\$ 1.052,58.$$

$$Amort_1 = PMT - J_1 ;$$

$$Amort_1 = R\$ 1116,75374848 - R\$ 1.052,58308667;$$

$$Amort_1 = R\$ 64,17059895 \approx R\$ 64,17.$$

$$SD_1 = SD_{(1-1)} - Amort_1 ;$$

$$SD_1 = R\$ 132.123,40 - R\$ 64,17059895;$$

$$SD_1 = R\$ 132.059,22940105 \approx R\$ 132.059,23.$$

$$J_2 = SD_{(2-1)} \times i ;$$

$$J_2 = R\$ 132.059,22940105 \times 0,00796666666667;$$

$$J_2 = R\$ 1.052,07186090 \approx R\$ 1.052,07.$$

$$Amort_2 = PMT - J_2 ;$$

$$Amort_2 = R\$ 1.116,75368562 - R\$ 1.052,07186090;$$

$$Amort_2 = R\$ 64,68182473 \approx R\$ 64,68.$$

$$SD_2 = SD_{(2-1)} - Amort_2;$$

$$SD_2 = R\$ 132.059,22940105 - R\$ 64,68182473;$$

$$SD_2 = R\$ 131.994,54757632 \approx R\$ 131.994,55.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o saldo devedor referente ao período dois, temos:

FIGURA 21 – Saldo devedor – Minha simulação PRICE via BB

	O	P	V	W	X	Y	Z
Taxa no Ato da		Nº	CAPITAL (AMORTIZAÇÃO)	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
	100,00%	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
	99,98%	1	R\$ 64,17	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 132.059,23
	0,02%	2	R\$ 64,68	R\$ 15,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.994,55

Fonte: Elaborado pelo autor

$$J_3 = SD_{(3-1)} \times i;$$

$$J_3 = R\$ 131.994,54757632 \times 0,0079666666667;$$

$$J_3 = R\$ 1.051,55656236 \approx R\$ 1.051,56.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, os juros no período três, temos:

FIGURA 22 – Juros – Minha simulação PRICE via BB

	P	U	Z	AA	AB
	Nº	Juros	Saldo Devedor	VALOR A SER FINANCIADO	
2					R\$ 132.123,40
3	0	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40	NÚMERO DE PARCELAS	360
4	1	R\$ 1.052,58	R\$ 132.059,23	TAXA DE JUROS NOMINAL MENSAL	0,7966666667%
5	2	R\$ 1.052,07	R\$ 131.994,55	VALOR TOTAL A SER PAGO	R\$ 132.123,40
6	3	R\$ 1.051,56	R\$ 131.929,35	VALOR DE ENTRADA DO IMÓVEL	R\$ 67.876,60

Fonte: Elaborado pelo autor

$$Amort_3 = PMT - J_3;$$

$$Amort_3 = R\$ 1.116,75368562 - R\$ 1.051,55656236;$$

$$Amort_3 = R\$ 65,19712326 \approx R\$ 65,20.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor da amortização no período três, temos:

FIGURA 23 – Amortização – Minha simulação PRICE via BB

V6 =T6-U6							
	P	Q	R	S	T	U	V
1	MINHA						
2	Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	PRESTAÇÃO (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA) = ENCARGO	PRESTAÇÃO	Juros	CAPITAL (AMORTIZAÇÃO)
3	0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	10/02/2024	25	R\$ 1.172,55	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,58	R\$ 64,17
5	2	10/03/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,07	R\$ 64,68
6	3	10/04/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.051,56	R\$ 65,20

Fonte: Elaborado pelo autor

$$SD_3 = SD_{(3-1)} - Amort_3;$$

$$SD_3 = R\$ 131.994,54757632 - R\$ 65,1971232625;$$

$$SD_3 = R\$ 131.929,3504530580 \approx R\$ 131.929,35.$$

Conferindo o saldo devedor do período três, temos:

FIGURA 24 – Saldo devedor – Minha simulação PRICE via BB

			Z
1	MIN		
2	Nº	CAPITAL (AMORTIZAÇÃO)	Saldo Devedor
3	0	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
4	1	R\$ 64,17	R\$ 132.059,23
5	2	R\$ 64,68	R\$ 131.994,55
6	3	R\$ 65,20	R\$ 131.929,35
7	4	R\$ 65,72	R\$ 131.863,63

Fonte: Elaborado pelo autor

- **Seguro MIP**

$$M_n = I \times SD_{n-1}.$$

$$M_0 = I \times SD_{0-1};$$

$$M_0 = 0,0115002\% \times 0;$$

$$M_0 = R\$ 0,00 ;$$

$$M_1 = I \times SD_{1-1} = I \times SD_0 .$$

O índice de idade nesse período é 0,0115002%, pois a idade do mutuário é de 25 anos, então:

$$M_1 = 0,0115002\% \times R\$ 132.123,40 = R\$ 15,1944552468 \approx R\$ 15,19;$$

$$M_2 = I \times SD_{2-1} = I \times SD_1 ;$$

O índice de idade nesse período é 0,0121000000%, pois a idade do mutuário é de 26 anos, então:

$$M_2 = 0,0121000000\% \times R\$ 132.059,22940105;$$

$$M_2 = R\$ 15,9791667575 \approx R\$ 15,98;$$

$$M_3 = I \times SD_{3-1} = I \times SD_2.$$

O índice de idade nesse período 0,0121000000%, pois a idade do mutuário é de 27 anos, então:

$$M_3 = 0,0121000000\% \times R\$ 131.994,54757632;$$

$$M_3 = R\$ 15,9713402567 \approx R\$ 15,97.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor do seguro de morte e invalidez no período dois.

FIGURA 25 – Seguro MIP – Minha simulação PRICE via BB

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB							
ET	Nº	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor	VALOR A SER FINANCIADO	
							R\$ 132.123,40
100,00%	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40	NÚMERO DE PARCELAS	360
99,98%	1	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 132.059,23	TAXA DE JUROS NOMINAL MENSAL	0,7966666667%
0,02%	2	R\$ 15,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.994,55	VALOR TOTAL A SER PAGO	R\$ 132.123,40
0,00%	3	R\$ 15,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.929,35	VALOR DE ENTRADA DO IMÓVEL	R\$ 67.876,60
0,01%	4	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.863,63	VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.000,00
0,01%	5	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.797,39	COEFICIENTE DE FINANCIAMENTO ($i/1-((1+i)^{-n})$)	0,00845235
-	6	R\$ 15,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.730,63	1+i	1,0079666667
	7	R\$ 15,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.663,33	$(1+i)^{-n}$	0,0574617302
	8	R\$ 15,93	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.595,49	$1-(1+i)^{-n}$	0,9425382698
	9	R\$ 15,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.527,11	COEFICIENTE DE FINANCIAMENTO: $i/1-(1+i)^{-n}$	0,008452354
	10	R\$ 15,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.458,19	INDICE (CONSTANTE) DO DFI	0,0000780000
	11	R\$ 15,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.388,72	INDICE MIP	
	12	R\$ 15,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.318,70	FAIXA ETÁRIA	TAXA COMERCIAL MENSAL COM IOF
	13	R\$ 15,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.248,12	18 a 25 anos	0,0115002000%
	14	R\$ 15,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.176,97	26 a 30 anos	0,0121000000%

Fonte: Elaborado pelo autor

- Seguro DFI

$$D = I \times VA.$$

O índice divulgado pelo Banco do Brasil para imóveis residenciais é de 0,0078%.

$$D = I \times VA;$$

$$D = 0,0078\% \times R\$200.000,00;$$

$$D = R\$ 15,60.$$

FIGURA 26 – Seguro DFI – Minha simulação PRICE via BB

	P	W	X	Y	Z	AA	AB
1	MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB						
2	Nº	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor	VALOR A SER FINANCIADO	R\$ 132.123,40
3	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40	NÚMERO DE PARCELAS	360
4	1	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 132.059,23	TAXA DE JUROS NOMINAL MENSAL	0,7966666667%
5	2	R\$ 15,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.994,55	VALOR TOTAL A SER PAGO	R\$ 132.123,40
6	3	R\$ 15,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.929,35	VALOR DE ENTRADA DO IMÓVEL	R\$ 67.876,60
7	4	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.863,63	VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.000,00
28	25	R\$ 15,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.355,98	TAXA MENSAL COM IOF - DFI (IMÓVEIS RESIDENCIAIS)	0,0078000000%
29	26	R\$ 15,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.277,72		

Fonte: Elaborado pelo autor

- Encargos

Encargo (E_n) = Valor da Prestação (PMT_n) + Valor do seguro MIP (M_n) + Valor do seguro DFI (D) + Valor da taxa de administração (TA)

Em linguagem matemática:

$$E_n = PMT_n + M_n + D + TA.$$

$$E_1 = PMT_1 + M_1 + D + TA.$$

$$E_1 = R\$ 1.116,75368562 + R\$ 15,1944552468 + R\$ 15,60 + R\$ 25,00;$$

$$E_1 = R\$ 1.172,54814087 \approx R\$ 1.172,55;$$

$$E_2 = PMT_2 + M_2 + D + TA;$$

$$E_2 = \$ 1.116,75368562 + R\$ 15,9791667575 + R\$ 15,60 + R\$ 25,00;$$

$$E_2 = R\$ 1.173,33285238 \approx R\$ 1.173,33;$$

$$E_3 = PMT_3 + M_3 + D + TA;$$

$$E_3 = \$ 1.116,75368562 + R\$ 15,9713402567 + R\$ 15,60 + R\$ 25,00;$$

$$E_3 = R\$ 1.173,32502588 \approx R\$ 1.173,33.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor do encargo no segundo período, temos:

FIGURA 27 – Encargos – Minha simulação PRICE via BB

f _x =(T5+W5+X5+Y5)										
MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB										
T	Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA) = ENCARGO	PRESTAÇÃO	Juros	CAPITAL (AMORTIZAÇÃO)	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm
	0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	10/02/2024	25	R\$ 1.172,55	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,58	R\$ 64,17	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00
	2	10/03/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,07	R\$ 64,68	R\$ 15,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00
	3	10/04/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.051,56	R\$ 65,20	R\$ 15,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00

Fonte: Elaborado pelo autor

QUADRO 22 – Minha simulação PRICE com dados do Banco do Brasil

Nº	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA) = ENCARGO	PRESTAÇÃO	Juros	CAPITAL (AMORTIZAÇÃO)	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	R\$ 1.172,55	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,58	R\$ 64,17	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 132.059,23
2	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,07	R\$ 64,68	R\$ 15,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.994,55
3	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.051,56	R\$ 65,20	R\$ 15,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.929,35
4	R\$ 1.173,32	R\$ 1.116,75	R\$ 1.051,04	R\$ 65,72	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.863,63
5	R\$ 1.173,31	R\$ 1.116,75	R\$ 1.050,51	R\$ 66,24	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.797,39
.
.
.
57	R\$ 1.172,80	R\$ 1.116,75	R\$ 1.016,68	R\$ 100,07	R\$ 15,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.516,61
58	R\$ 1.172,78	R\$ 1.116,75	R\$ 1.015,88	R\$ 100,87	R\$ 15,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.415,74
.
.
.
199	R\$ 1.189,61	R\$ 1.116,75	R\$ 807,95	R\$ 308,80	R\$ 32,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 101.107,93
200	R\$ 1.189,51	R\$ 1.116,75	R\$ 805,49	R\$ 311,26	R\$ 32,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.796,67
201	R\$ 1.189,41	R\$ 1.116,75	R\$ 803,01	R\$ 313,74	R\$ 32,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.482,93
.
.
.
274	R\$ 1.188,55	R\$ 1.116,75	R\$ 556,81	R\$ 559,94	R\$ 31,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 69.333,14
.
.
.
357	R\$ 1.160,63	R\$ 1.116,75	R\$ 34,89	R\$ 1.081,86	R\$ 3,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 3.297,58
358	R\$ 1.159,82	R\$ 1.116,75	R\$ 26,27	R\$ 1.090,48	R\$ 2,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.207,10
359	R\$ 1.159,00	R\$ 1.116,75	R\$ 17,58	R\$ 1.099,17	R\$ 1,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.107,93
360	R\$ 2.232,28	R\$ 1.116,75	R\$ 8,83	R\$ 1.107,93	R\$ 0,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 426.527,36	R\$ 402.031,33	R\$ 269.907,93	R\$ 132.123,40	R\$ 8.805,93	R\$ 5.616,00	R\$ 9.000,00	

Fonte: Elaborado pelo autor

4º) PRICE – CAIXA

▪ Prestação

$$PMT = PV \times \frac{i}{[1-(1+i)^{-n}]}$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times \frac{0,0079416667}{[1-(1+0,0079416667)^{-360}]} ;$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times \frac{0,0079416667}{[1-0,0579771014]} ;$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times \frac{0,0079416667}{0,9420228996} ;$$

$$PMT = R\$ 132.123,40 \times 0,0084304391;$$

$$PMT = R\$ 1113,8582758998 \approx R\$ 1.113,86.$$

Conferindo na planilha, o cálculo da prestação que é constante durante todo o financiamento, temos o seguinte:

FIGURA 28 – Prestação – Minha simulação PRICE via CAIXA

						AF	AG
1	MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA					VALOR A SER FINANCIADO	R\$ 132.123,40
2						NÚMERO DE PARCELAS	360
3	Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	TAXA DE JUROS	0,7941666667%
5	0	R\$ 132.123,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	VALOR DE ENTRADA DO IMÓVEL	R\$ 67.876,60
6	1	R\$ 132.058,82	R\$ 64,58	R\$ 1.049,28	R\$ 1.113,86	VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.000,00
7	2	R\$ 131.993,73	R\$ 65,09	R\$ 1.048,77	R\$ 1.113,86	COEFICIENTE DE FINANCIAMENTO ($i[1-((1+i)^{-n})]$)	0,00843044

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ **Juros / Amortização / Saldo Devedor**

$$J_t = SD_{t-1} \times i .$$

$$J_0 = SD_{0-1} \times i ;$$

$$J_0 = R\$ 0,00 \times 0,0079416667;$$

$$J_0 = R\$ 0,00.$$

$$\mathbf{Amort_t = PMT - J_t .}$$

$$Amort_0 = R\$ 0,00 - R\$ 0,00;$$

$$Amort_0 = R\$ 0,00.$$

$$\mathbf{SD_t = SD_{(t-1)} - Amort_t .}$$

$$SD_0 = SD_{(0-1)} - Amort_0 ;$$

$$SD_0 = R\$ 0,00 - R\$ 0,00;$$

$$SD_0 = R\$ 0,00.$$

$$J_1 = SD_{(1-1)} \times i ;$$

$$J_1 = R\$ 132.123,40 \times 0,0079416667;$$

$$J_1 = R\$ 1.049,2800016667 \approx R\$ 1.049,28.$$

$$Amort_1 = PMT - J_1 ;$$

$$Amort_1 = R\$ 1113,8582758998 - R\$ 1.049,2800016667;$$

$$Amort_1 = R\$ 64,5782742331 \approx R\$ 64,58.$$

$$SD_1 = SD_{(1-1)} - Amort_1 ;$$

$$SD_1 = R\$ 132.123,40 - R\$ 64,5782742331;$$

$$SD_1 = R\$ 132.058,8217257670 \approx R\$ 132.058,82.$$

$$J_2 = SD_{(2-1)} \times i ;$$

$$J_2 = R\$ 132.058,8217257670 \times 0,0079416667;$$

$$J_2 = \text{R\$ } 1.048,7671425388 \approx \text{R\$ } 1.048,77.$$

$$\text{Amort}_2 = \text{PMT} - J_2;$$

$$\text{Amort}_2 = \text{R\$ } 1113,8582758998 - \text{R\$ } 1.048,7671425388;$$

$$\text{Amort}_2 = \text{R\$ } 65,0911333610 \approx \text{R\$ } 65,09.$$

$$SD_2 = SD_{(2-1)} - \text{Amort}_2;$$

$$SD_2 = \text{R\$ } 132.058,8217257670 - \text{R\$ } 65,0911333610;$$

$$SD_2 = \text{R\$ } 131.993,7305924060 \approx \text{R\$ } 131.993,73.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o saldo devedor referente ao período dois, temos:

FIGURA 29 – Saldo devedor - Minha simulação PRICE via CAIXA

	T	U	V	W
1				
2				
3				
	Mês	Saldo devedor (S)	Amortização (S)	Juros (S)
5	0	R\$ 132.123,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	1	R\$ 132.058,82	R\$ 64,58	R\$ 1.049,28
7	2	R\$ 131.993,73	R\$ 65,09	R\$ 1.048,77
8	3	R\$ 131.928,12	R\$ 65,61	R\$ 1.048,25

Fonte: Elaborado pelo autor

$$J_3 = SD_{(3-1)} \times i;$$

$$J_3 = R\$ 131.993,7305924060 \times 0,0079416667;$$

$$J_3 = R\$ 1.048,2502104547 \approx R\$ 1.048,25.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, os juros no período três, temos:

FIGURA 30 – Juros - Minha simulação PRICE via CAIXA

	T	U	V	W	AF	AH
1	MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE - CAIXA				VALOR A SER FINANCIADO	R\$ 132.123,40
2					NÚMERO DE PARCELAS	360
3	Mês	Saldo devedor (S)	Amortização (S)	Juros (S)	TAXA DE JUROS	0,0079416667
5	0	R\$ 132.123,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	VALOR DE ENTRADA DO IMÓVEL	R\$ 67.876,60
6	1	R\$ 132.058,82	R\$ 64,58	R\$ 1.049,28	VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.000,00
7	2	R\$ 131.993,73	R\$ 65,09	R\$ 1.048,77	COEFICIENTE DE FINANCIAMENTO ($i[1-((1+i)^{-n})]$)	0,00843044
8	3	R\$ 131.928,12	R\$ 65,61	R\$ 1.048,25		
9	4	R\$ 131.861,99	R\$ 66,13	R\$ 1.047,73		

Fonte: Elaborado pelo autor

$$\text{Amort}_3 = \text{PMT} - J_3;$$

$$\text{Amort}_3 = R\$ 1113,8582758998 - R\$ 1.048,2502104547;$$

$$\text{Amort}_3 = R\$ 65,6080654451 \approx R\$ 65,61.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor da amortização no período três, temos:

FIGURA 31 – Amortização - Minha simulação PRICE via CAIXA

	T	U	V	W	X
1	MINHA				
2					
3	Mês	Saldo devedor (S)	Amortização (S)	Juros (S)	Prestação (S)
5	0	R\$ 132.123,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	1	R\$ 132.058,82	R\$ 64,58	R\$ 1.049,28	R\$ 1.113,86
7	2	R\$ 131.993,73	R\$ 65,09	R\$ 1.048,77	R\$ 1.113,86
8	3	R\$ 131.928,12	R\$ 65,61	R\$ 1.048,25	R\$ 1.113,86
9	4	R\$ 131.861,99	R\$ 66,13	R\$ 1.047,73	R\$ 1.113,86

Fonte: Elaborado pelo autor

$$SD_3 = SD_{(3-1)} - Amort_3;$$

$$SD_3 = R\$ 131.993,7305924060 - R\$ 65,6080654451;$$

$$SD_3 = R\$ 131.928,1225269610 \approx R\$ 131.928,12.$$

- **Seguro MIP**

$$M_n = I \times SD_{n-1}.$$

$$M_0 = I \times SD_{0-1};$$

$$M_0 = 0,0115\% \times 0;$$

$$M_0 = R\$ 0,00;$$

$$M_1 = I \times SD_{1-1} = I \times SD_0.$$

O índice de idade nesse período é 0,0115%, pois a idade do mutuário é de 25 anos, então:

$$M_1 = 0,0115\% \times R\$ 132.123,40 = R\$ 15,1942 \approx R\$ 15,19;$$

$$M_2 = I \times SD_{2-1} = I \times SD_1.$$

O índice de idade nesse período é 0,0121%, pois a idade do mutuário é de 26 anos, então:

$$M_2 = 0,0121\% \times R\$ 132.058,8217257670;$$

$$M_2 = R\$ 15,9791174288 \approx R\$ 15,98;$$

$$M_3 = I \times SD_{3-1} = I \times SD_2.$$

O índice de idade nesse período é 0,0121%, pois a idade do mutuário é de 27 anos, então:

$$M_3 = 0,0121\% \times R\$ 131.993,7305924060;$$

$$M_3 = R\$ 15,9712414017 \approx R\$ 15,97.$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor do seguro de morte e invalidez no período dois.

FIGURA 32 – Seguro MIP - Minha simulação PRICE via CAIXA

	T	U	AA	AF	AG
1	A SIMULAÇÃO - Sistema PRICE			VALOR A SER FINANCIADO	R\$ 132.12
2				NÚMERO DE PARCELAS	360
3	Mês	Saldo devedor (S)	SEGURO MIP (S)	TAXA DE JUROS	0,7941666667%
5	0	R\$ 132.123,40	R\$ 0,00	VALOR DE ENTRADA DO IMÓVEL	R\$ 67.870
6	1	R\$ 132.058,82	R\$ 15,19	VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.00
7	2	R\$ 131.993,73	R\$ 15,98	COEFICIENTE DE FINANCIAMENTO ($i/[1-((1+i)^{-n})]$)	0,008430
15	10	R\$ 131.454,04	R\$ 15,91	ÍNDICE SEGURO MIP	
16	11	R\$ 131.384,15	R\$ 15,91	18 a 25	0,0115%
17	12	R\$ 131.313,70	R\$ 15,90	26 a 30	0,0121%

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ Seguro DFI

$$D = I \times VA.$$

$$D = I \times VA.$$

Como na simulação foi informado que o valor do DFI é igual a R\$ 12,44 e o índice assim como o valor de avaliação do imóvel não mudam durante todo o financiamento, então o valor do DIF é R\$ 12,44.

Para encontrarmos o índice basta usarmos a fórmula dada, assim:

$$R\$ 12,44 = I \times R\$ 200.000,00;$$

$$I = \frac{R\$ 12,44}{R\$ 200.000,00} = 0,0000622 = 0,00622\%.$$

Conferindo na planilha o valor do seguro DFI que é constante durante todo o financiamento já que o índice e o valor de avaliação permanecem constantes, temos:

FIGURA 33 – Seguro DFI - Minha simulação PRICE via CAIXA

		AB	AC	AD	AE	AJ	AK
1	MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA						
2						VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 200.000,00
3	Mês	SEGURO DFI (S)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (S)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (S)	ENCARGO (S)	DFI	I*VA
5	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D (constante)	0,0000622
6	1	R\$ 12,44	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.166,49		

Fonte: Elaborado pelo autor

▪ Encargos

Encargo (E_n) = Valor da Prestação (PMT_n) + Valor do seguro MIP (M_n) + Valor do seguro DFI (D) + Valor da taxa de administração (TA).

Em linguagem matemática:

$$E_n = PMT_n + M_n + D + TA.$$

$$E_1 = PMT_1 + M_1 + D + TA.$$

$$E_1 = R\$ 1113,8582758998 + R\$ 15,1942 + R\$ 12,44 + R\$ 25,00;$$

$$E_1 = R\$ 1.166,4924668998 \approx R\$ 1.166,49;$$

$$E_2 = PMT_2 + M_2 + D + TA;$$

$$E_2 = R\$ 1113,8582758998 + R\$ 15,9791174288 + R\$ 12,44 + R\$ 25,00;$$

$$E_2 = R\$ 1.167,2773933286 \approx R\$ 1.167,28;$$

$$E_3 = PMT_3 + M_3 + D + TA;$$

$$E_3 = R\$ 1113,8582758998 + R\$ 15,9712414017 + R\$ 12,44 + R\$ 25,00;$$

$$E_3 = R\$ 1.167,2695173015 \approx R\$ 1.167,27;$$

Conferindo na planilha, por exemplo, o valor do encargo no segundo período, temos:

FIGURA 34 – Encargos - Minha simulação PRICE via CAIXA

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA					
	Mês	Prestação (S)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (S)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (S)	ENCARGO (S)
0		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	1	R\$ 1.113,86	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.166,49
2	2	R\$ 1.113,86	R\$ 28,42	R\$ 25,00	R\$ 1.167,28
3	3	R\$ 1.113,86	R\$ 28,41	R\$ 25,00	R\$ 1.167,27

Fonte: Elaborado pelo autor

Resumindo, segue o Quadro 23.

Quadro 23 – Minha simulação PRICE com dados da Caixa Econômica Federal

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	Total Seguro(\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)
0	R\$ 132.123,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	R\$ 132.058,82	R\$ 64,58	R\$ 1.049,28	R\$ 1.113,86	R\$ 15,19	R\$ 12,44	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.166,49
2	R\$ 131.993,73	R\$ 65,09	R\$ 1.048,77	R\$ 1.113,86	R\$ 15,98	R\$ 12,44	R\$ 28,42	R\$ 25,00	R\$ 1.167,28
3	R\$ 131.928,12	R\$ 65,61	R\$ 1.048,25	R\$ 1.113,86	R\$ 15,97	R\$ 12,44	R\$ 28,41	R\$ 25,00	R\$ 1.167,27
4	R\$ 131.861,99	R\$ 66,13	R\$ 1.047,73	R\$ 1.113,86	R\$ 15,96	R\$ 12,44	R\$ 28,40	R\$ 25,00	R\$ 1.167,26
5	R\$ 131.795,34	R\$ 66,65	R\$ 1.047,20	R\$ 1.113,86	R\$ 15,96	R\$ 12,44	R\$ 28,40	R\$ 25,00	R\$ 1.167,25
.
.
.
57	R\$ 127.490,81	R\$ 100,57	R\$ 1.013,29	R\$ 1.113,86	R\$ 15,44	R\$ 12,44	R\$ 27,88	R\$ 25,00	R\$ 1.166,74
58	R\$ 127.389,44	R\$ 101,37	R\$ 1.012,49	R\$ 1.113,86	R\$ 15,43	R\$ 12,44	R\$ 27,87	R\$ 25,00	R\$ 1.166,72
.
.
.
199	R\$ 101.006,83	R\$ 309,24	R\$ 804,62	R\$ 1.113,86	R\$ 32,22	R\$ 12,44	R\$ 44,66	R\$ 25,00	R\$ 1.183,52
200	R\$ 100.695,14	R\$ 311,70	R\$ 802,16	R\$ 1.113,86	R\$ 32,12	R\$ 12,44	R\$ 44,56	R\$ 25,00	R\$ 1.183,42
201	R\$ 100.380,97	R\$ 314,17	R\$ 799,69	R\$ 1.113,86	R\$ 32,02	R\$ 12,44	R\$ 44,46	R\$ 25,00	R\$ 1.183,32
.
.
.
274	R\$ 69.219,71	R\$ 559,69	R\$ 554,16	R\$ 1.113,86	R\$ 31,26	R\$ 12,44	R\$ 43,70	R\$ 25,00	R\$ 1.182,56
.
.
.
357	R\$ 3.289,19	R\$ 1.079,17	R\$ 34,69	R\$ 1.113,86	R\$ 3,28	R\$ 12,44	R\$ 15,72	R\$ 25,00	R\$ 1.154,58
358	R\$ 2.201,46	R\$ 1.087,74	R\$ 26,12	R\$ 1.113,86	R\$ 2,47	R\$ 12,44	R\$ 14,91	R\$ 25,00	R\$ 1.153,77
359	R\$ 1.105,08	R\$ 1.096,38	R\$ 17,48	R\$ 1.113,86	R\$ 1,65	R\$ 12,44	R\$ 14,09	R\$ 25,00	R\$ 1.152,95
360	R\$ 0,00	R\$ 1.105,08	R\$ 8,78	R\$ 1.113,86	R\$ 0,83	R\$ 12,44	R\$ 13,27	R\$ 25,00	R\$ 1.152,13
TOTAL	R\$ 33.855.057,24	R\$ 132.123,40	R\$ 268.865,58	R\$ 400.988,98	R\$ 8.878,05	R\$ 4.478,40	R\$ 13.356,45	R\$ 9.000,00	R\$ 423.345,43

Fonte: Elaborado pelo autor

Os quadros que apresentam, na íntegra, esses financiamentos realizados pelo autor estão nos APÊNDICES.

DISCUSSÕES

Quadro 24 – Simulações numéricas

MINHA SIMULAÇÃO SAC - CAIXA							
AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI	TOTAL SEGURO	Taxa de Administração	Encargo
R\$ 132.123,40	R\$ 189.395,04	R\$ 321.518,44	R\$ 5.446,68	R\$ 4.478,40	R\$ 9.925,08	R\$ 9.000,00	R\$ 340.443,52
MINHA SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA							
AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI	TOTAL SEGURO	Taxa de Administração	Encargo
R\$ 132.123,40	R\$ 268.865,58	R\$ 400.988,98	R\$ 8.878,05	R\$ 4.478,40	R\$ 13.356,45	R\$ 9.000,00	R\$ 423.345,43
MINHA SIMULAÇÃO SAC - BB							
AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI	TOTAL SEGURO	Taxa de Administração	Encargo
R\$ 132.123,40	R\$ 189.991,25	R\$ 322.114,65	R\$ 5.390,50	R\$ 5.616,00	R\$ 11.006,50	R\$ 9.000,00	R\$ 342.121,15
MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB							
AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO	SEGURO MIP	SEGURO DFI	TOTAL SEGURO	Taxa de Administração	Encargo
R\$ 132.123,40	R\$ 269.907,93	R\$ 402.031,33	R\$ 8.805,00	R\$ 5.616,00	R\$ 14.421,00	R\$ 9.000,00	R\$ 426.527,36
COMPARATIVO MINHAS SIMULAÇÕES							
1ª PARCELA SAC - VIA CAIXA					R\$ 1.416,29		
ÚLTIMA PARCELA SAC - VIA CAIXA					R\$ 369,92		
1ª PARCELA PRICE - VIA CAIXA					R\$ 1.113,86		
ÚLTIMA PARCELA PRICE - VIA CAIXA					R\$ 1.113,86		
1ª PARCELA SAC - VIA BB					R\$ 1.419,59		
ÚLTIMA PARCELA SAC - VIA BB					R\$ 369,93		
1ª PARCELA PRICE - VIA BB					R\$ 1.116,75		
ÚLTIMA PARCELA PRICE - VIA BB					R\$ 1.116,75		

Fonte: Elaborado pelo autor

O Quadro 24 traz um resumo das quatro simulações feitas pelo autor. Inicialmente, deve-se comparar de antemão o valor dos encargos que são compostos pela prestação, seguros e taxa de administração como foram vistos na fundamentação teórica, pois eles permitem chegar no valor mais próximo que o cliente (mutuário) deverá desembolsar. Então, deve-se escolher a modalidade de Sistemas de Amortização Constante (SAC) oferecida pelo banco da Caixa Econômica Federal mesmo o valor sendo um pouco menor que o SAC do Banco do Brasil.

Uma segunda análise agora entre os valores do encargo do SAC e do Sistema de Amortização Francês (SAF ou PRICE) do Banco da Caixa observa-se que é melhor a escolha do SAC que tem seu encargo de R\$ 340.443,52 quanto ao encargo do PRICE que é R\$ 423.345,43. Essa diferença é de R\$ 82.901,91.

O valor da primeira prestação do sistema SAC da Caixa e do Banco do Brasil é R\$ 1.416,29 e R\$ 1.419,59, respectivamente. São valores com pouca diferença entre si, mas que comparados ao longo do empréstimo fazem uma diferença maior.

Comparando agora o valor da última prestação via SAC dos bancos: R\$ 369,92 (Caixa) e R\$ 369,93 (Banco do Brasil) a diferença é R\$ 0,01, então nesse quesito não tem relevância qual sistema seja escolhido.

A famosa frase do universo financeiro: “o valor do dinheiro ao longo do tempo” se encaixa perfeitamente nesse trabalho de conclusão de curso, pois se escolhêssemos o sistema PRICE que tem como característica primordial o valor das prestações serem constantes durante o financiamento, teríamos uma certa “estabilidade” no valor de pagamento mensal aos bancos, pois eles são R\$ 1.113,86 (CAIXA) e R\$ 1.116,75 (Banco do Brasil) e, são menores que os valores das amortizações via sistema de amortização Constante (R\$ 1.416,29 e R\$ 1.419,59).

É importante ressaltar que além do pagamento das prestações nas duas modalidades (sistemas) é obrigatório a quitação dos seguros e taxa de administração, ou seja, se fará necessário um pagamento ainda maior.

O sistema de amortização a ser escolhido depende do cenário econômico da individual, ou seja, o quanto está disponível a ser pago. Se houver condição de optar pelo SAC aplicadas essas taxas é mais benéfico, pois ao final terá sido pago uma quantia menor, porém, a cada mês o valor pago dos encargos é maior comparado ao PRICE.

Na simulação divulgada pela Caixa Econômica Federal o valor dos dois seguros: Seguro de Morte e Invalidez (MIP) e o Seguro Danos Físicos ao Imóvel (DFI) aparecem juntos.

No Sistema SAC como a amortização é constante e o saldo devedor do período é a diferença entre o valor do saldo devedor anterior e a amortização então o saldo devedor de cada período é igual ao encontrado no banco da CAIXA.

Na simulação do Sistema de Amortização Constante (SAC) fornecida pelo Banco CAIXA, não aparece explicitamente os valores da amortização, pois ele está “englobado” nos encargos por exemplo.

É importante ressaltar que os cálculos foram realizados com 10 (dez) casas decimais, a fim de minimizar os erros por arredondamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvidas, um dos maiores sonhos dos brasileiros é o da "casa própria". Ter um imóvel próprio é um patrimônio que traz segurança financeira. Para tornar esse sonho possível, comumente, recorre-se aos financiamentos imobiliários fornecidos pelas instituições financeiras, com destaques aos bancos. Dentre os financiamentos oferecidos, o presente trabalho traz os SAC e o SAF (PRICE).

O sistema SAC possui como característica o valor das amortizações serem constantes durante todo o financiamento. O saldo devedor de cada período decresce à medida que as amortizações vão sendo pagas levando assim por consequência, a redução dos juros que calculados em cima do saldo devedor do período anterior.

Agora quanto ao PRICE ou SAF ou SPC que são nomenclaturas distintas, mas que representam o mesmo sistema temos as seguintes particularidades: o valor das prestações é constante, os juros dependem do saldo devedor do período anterior, sendo que estes dependem das amortizações que são obtidas através da diferença entre prestação e dos juros. Assim esses diminuem fazendo com que as amortizações cresçam, pois como as prestações são as mesmas e eles são menores gera um crescimento das amortizações ao longo do tempo.

Em suma, um dos objetivos deste trabalho foi entender os cálculos matemáticos por trás dos valores gerados pelos simuladores de amortização dos financiamentos habitacionais com o auxílio de planilhas eletrônicas, de modo que contribuíssem na escolha do melhor sistema de amortização.

Os financiamentos imobiliários via sistema de amortização constante não podem ter o valor dos encargos superiores a 30% da renda, pois surgem mais chances de não honrar o compromisso firmado com as Instituições Financeiras. O mesmo acontece para os acordos firmados via sistema de amortização francês (SAF) mais conhecido no Brasil

como PRICE, não se pode ultrapassar 25% da renda. Por isso as Instituições não aprovam valores de encargos superiores aos mencionados.

Analisando-se as taxas de juros e os encargos o sistema SAC é mais vantajoso por ter um montante final (somatória dos encargos) menor que os outros, porém os valores das prestações como são maiores comparados ao sistema PRICE torna a negociação menos atraente.

Para o autor, por mais que o total dos encargos seja maior escolhendo o PRICE é preferível sua escolha, pois o valor das primeiras parcelas do sistema SAC são mais caras que as últimas e no PRICE elas são constantes. Comparando as taxas entre os dois bancos, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, a melhor opção é através da Caixa que possui taxa nominal de 9,53% ao ano que é menor à taxa do Banco do Brasil de 9,56%.

Para finalizar, vale destacar que a principal contribuição deste trabalho é esclarecer os cálculos realizados nas simulações de financiamento imobiliário.

REFERÊNCIAS

BANCO DO BRASIL S.A. **Simulador de Crédito Imobiliário**. Disponível em: https://www42.bb.com.br/portalbb/imobiliario/creditoimobiliario/simular,802,2250,2250.bb?pk_vid=77a00c3c386d78f616321644129a1193&pk_vid=77a00c3c386d78f616321644129a1193&pk_vid=77a00c3c386d78f616321644129a1193. Acessado em: 10 de janeiro de 2024.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Simulador Habitacional CAIXA e Crédito Fácil CAIXA**. Disponível em: <https://www8.caixa.gov.br/siopiinternet-web/simulaOperacaoInternet.do?method=inicializarCasoUso>. Acessado em: 10 de janeiro de 2024.

GIORDANI, Rubie Jose. **Excel nas aulas de matemática: passo a passo da criação de planilhas viáveis para Professores e Alunos**. 1.ed. Santa Cruz do Rio Pardo [SP]: Editora Viena, 2018.

MORGADO, Augusto César; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto. **Matemática Discreta**. Rio de Janeiro: SBM, 2015.

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira: edição universitária**. 2. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2023.

FERREIRA NETO, Mario. **Estudo dos Sistemas de Amortização**. 1. Ed. São Paulo [SP]: Biblioteca 24 horas, 2013.

SAMANEZ, Carlos P. – **Matemática Financeira**. São Paulo – 5ª ed. – Pearson Prentice Hall, 2010.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática financeira**. São Paulo: Grupo Editorial Nacional S.A. Publicado pelo selo Editora Atlas, 2023.

ROSS, A. *et al.* **Fundamentos de Administração Financeira** – 9. ed., Porto Alegre, RS, AMGH, 2013.

PROGRESSÃO ARITMÉTICA

Uma progressão aritmética (PA) é uma sequência de números em que cada termo considerado a partir do segundo é exatamente igual ao termo anterior mais um valor constante. Em outras palavras, a partir do segundo termo, a diferença entre o termo imediatamente anterior é sempre o mesmo.

Segundo Morgado e Carvalho (2015),

Definição 3.1.: Uma *progressão aritmética (PA)* é uma sequência na qual a diferença entre cada termo e o termo anterior é constante. Essa diferença constante é chamada de *razão* da progressão e representada pela letra r .

Sendo a_K , um termo qualquer de uma PA, pela definição tem-se:

$$\text{Valor constante (razão)} = a_K - a_{K-1}$$

A sequência de números abaixo exemplifica uma progressão aritmética:

$$2, 4, 6, 8, 10, 12, 14.$$

no qual:

$$a_1 = 2;$$

$$a_2 = 4;$$

$$a_3 = 6;$$

$$a_4 = 8;$$

$$a_5 = 10;$$

$$a_6 = 12;$$

$$a_7 = 14;$$

$$a_8 = 16.$$

Podemos tirar várias conclusões dessa sequência, duas delas são: $a_5 = a_4 + r = 8 + 2 = 10$; $a_8 = a_6 + 2r = 12 + 2 \cdot 2 = 16$.

O termo genérico de uma PA é o seguinte:

$$a_n = a_1 + (n - 1)r.$$

Comprovando a fórmula acima podemos utilizar a sequência numérica anterior. Desejamos encontrar o sétimo termo da PA.

$$a_7 = a_1 + (7 - 1) \cdot 2$$

$$a_7 = 2 + 6 \cdot 2$$

$$a_7 = 14.$$

Podemos obter a soma dos termos de uma progressão aritmética (Morgado e Carvalho, 2015):

A soma dos n primeiros termos da progressão aritmética (a_1, a_2, a_3, \dots) é:

$$S_n = \frac{(a_1 + a_n)n}{2}.$$

(Exemplo 3.11.) A soma dos n primeiros números ímpares é

$$1 + 3 + 5 + 7 + \dots + (2n-1) = \frac{(a_1 + a_n)n}{2} = \frac{(1 + 2n-1)n}{2} = \frac{(2n)n}{2} = n^2.$$

PROGRESSÃO GEOMÉTRICA

Progressão Geométrica (PG) é uma sequência de números positivos no qual a divisão de cada número pelo seu sucessor é a mesma. Ou seja, um termo é igual ao antecessor multiplicado por um número positivo e uniforme.

Considere a sequência numérica abaixo:

$$4, 12, 36, 108, 324.$$

Na Progressão Geométrica a razão é enunciada como q . No exemplo acima a razão $(q) = 3$.

A fórmula geral para encontrar a razão é:

$$q = \frac{a_k}{a_{k-1}}$$

A fórmula geral do termo genérico de uma PG:

$$a_k = a_{k-1} \times q.$$

sendo a_k é um termo qualquer da PG.

Tomando o exemplo inicial da PG (4, 12, 36, 108, 324) podemos expor várias ideias, sendo algumas:

$$\begin{aligned} a_3 &= a_2 \times q \\ a_3 &= 12 \times 3 \\ a_3 &= 36; \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} a_5 &= a_1 \times q \times q \times q \times q \\ a_5 &= a_1 \times q^4 \\ a_5 &= 4 \times 3^4 \\ a_5 &= 4 \times 81 \end{aligned}$$

$$a_5 = 324.$$

Soma dos Termos de uma PG:

Para uma progressão limitada, a soma dos termos é feita da seguinte maneira:

$$S_n / PG = \frac{a_n \times q - a_1}{q - 1} \quad (\text{PG Crescente})$$

$$S_n / PG = \frac{a_1 - a_n \times q}{1 - q} \quad (\text{PG Decrescente})$$

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA											
Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	10/02/2024	25	R\$ 367,01	R\$ 1.049,28	R\$ 1.416,29	R\$ 15,19	R\$ 12,44	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.468,92	R\$ 131.756,39
2	10/03/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.046,37	R\$ 1.413,37	R\$ 15,94	R\$ 12,44	R\$ 28,38	R\$ 25,00	R\$ 1.466,76	R\$ 131.389,38
3	10/04/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.043,45	R\$ 1.410,46	R\$ 15,90	R\$ 12,44	R\$ 28,34	R\$ 25,00	R\$ 1.463,80	R\$ 131.022,37
4	10/05/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.040,54	R\$ 1.407,55	R\$ 15,85	R\$ 12,44	R\$ 28,29	R\$ 25,00	R\$ 1.460,84	R\$ 130.655,36
5	10/06/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.037,62	R\$ 1.404,63	R\$ 15,81	R\$ 12,44	R\$ 28,25	R\$ 25,00	R\$ 1.457,88	R\$ 130.288,35
6	10/07/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.034,71	R\$ 1.401,72	R\$ 15,76	R\$ 12,44	R\$ 28,20	R\$ 25,00	R\$ 1.454,92	R\$ 129.921,34
7	10/08/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.031,79	R\$ 1.398,80	R\$ 15,72	R\$ 12,44	R\$ 28,16	R\$ 25,00	R\$ 1.451,96	R\$ 129.554,33
8	10/09/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.028,88	R\$ 1.395,89	R\$ 15,68	R\$ 12,44	R\$ 28,12	R\$ 25,00	R\$ 1.449,00	R\$ 129.187,32
9	10/10/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.025,96	R\$ 1.392,97	R\$ 15,63	R\$ 12,44	R\$ 28,07	R\$ 25,00	R\$ 1.446,04	R\$ 128.820,32
10	10/11/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.023,05	R\$ 1.390,06	R\$ 15,59	R\$ 12,44	R\$ 28,03	R\$ 25,00	R\$ 1.443,08	R\$ 128.453,31
11	10/12/2024	26	R\$ 367,01	R\$ 1.020,13	R\$ 1.387,14	R\$ 15,54	R\$ 12,44	R\$ 27,98	R\$ 25,00	R\$ 1.440,13	R\$ 128.086,30
12	10/01/2025	26	R\$ 367,01	R\$ 1.017,22	R\$ 1.384,23	R\$ 15,50	R\$ 12,44	R\$ 27,94	R\$ 25,00	R\$ 1.437,17	R\$ 127.719,29
13	10/02/2025	26	R\$ 367,01	R\$ 1.014,30	R\$ 1.381,31	R\$ 15,45	R\$ 12,44	R\$ 27,89	R\$ 25,00	R\$ 1.434,21	R\$ 127.352,28
14	10/03/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 1.011,39	R\$ 1.378,40	R\$ 15,41	R\$ 12,44	R\$ 27,85	R\$ 25,00	R\$ 1.431,25	R\$ 126.985,27
15	10/04/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 1.008,47	R\$ 1.375,48	R\$ 15,37	R\$ 12,44	R\$ 27,81	R\$ 25,00	R\$ 1.428,29	R\$ 126.618,26
16	10/05/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 1.005,56	R\$ 1.372,57	R\$ 15,32	R\$ 12,44	R\$ 27,76	R\$ 25,00	R\$ 1.425,33	R\$ 126.251,25
17	10/06/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 1.002,65	R\$ 1.369,65	R\$ 15,28	R\$ 12,44	R\$ 27,72	R\$ 25,00	R\$ 1.422,37	R\$ 125.884,24
18	10/07/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 999,73	R\$ 1.366,74	R\$ 15,23	R\$ 12,44	R\$ 27,67	R\$ 25,00	R\$ 1.419,41	R\$ 125.517,23
19	10/08/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 996,82	R\$ 1.363,83	R\$ 15,19	R\$ 12,44	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.416,45	R\$ 125.150,22
20	10/09/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 993,90	R\$ 1.360,91	R\$ 15,14	R\$ 12,44	R\$ 27,58	R\$ 25,00	R\$ 1.413,49	R\$ 124.783,21
21	10/10/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 990,99	R\$ 1.358,00	R\$ 15,10	R\$ 12,44	R\$ 27,54	R\$ 25,00	R\$ 1.410,53	R\$ 124.416,20
22	10/11/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 988,07	R\$ 1.355,08	R\$ 15,05	R\$ 12,44	R\$ 27,49	R\$ 25,00	R\$ 1.407,58	R\$ 124.049,19
23	10/12/2025	27	R\$ 367,01	R\$ 985,16	R\$ 1.352,17	R\$ 15,01	R\$ 12,44	R\$ 27,45	R\$ 25,00	R\$ 1.404,62	R\$ 123.682,18
24	10/01/2026	27	R\$ 367,01	R\$ 982,24	R\$ 1.349,25	R\$ 14,97	R\$ 12,44	R\$ 27,41	R\$ 25,00	R\$ 1.401,66	R\$ 123.315,17
25	10/02/2026	27	R\$ 367,01	R\$ 979,33	R\$ 1.346,34	R\$ 14,92	R\$ 12,44	R\$ 27,36	R\$ 25,00	R\$ 1.398,70	R\$ 122.948,16
26	10/03/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 976,41	R\$ 1.343,42	R\$ 14,88	R\$ 12,44	R\$ 27,32	R\$ 25,00	R\$ 1.395,74	R\$ 122.581,15
27	10/04/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 973,50	R\$ 1.340,51	R\$ 14,83	R\$ 12,44	R\$ 27,27	R\$ 25,00	R\$ 1.392,78	R\$ 122.214,15
28	10/05/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 970,58	R\$ 1.337,59	R\$ 14,79	R\$ 12,44	R\$ 27,23	R\$ 25,00	R\$ 1.389,82	R\$ 121.847,14
29	10/06/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 967,67	R\$ 1.334,68	R\$ 14,74	R\$ 12,44	R\$ 27,18	R\$ 25,00	R\$ 1.386,86	R\$ 121.480,13
30	10/07/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 964,75	R\$ 1.331,76	R\$ 14,70	R\$ 12,44	R\$ 27,14	R\$ 25,00	R\$ 1.383,90	R\$ 121.113,12
31	10/08/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 961,84	R\$ 1.328,85	R\$ 14,65	R\$ 12,44	R\$ 27,09	R\$ 25,00	R\$ 1.380,94	R\$ 120.746,11
32	10/09/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 958,93	R\$ 1.325,93	R\$ 14,61	R\$ 12,44	R\$ 27,05	R\$ 25,00	R\$ 1.377,99	R\$ 120.379,10
33	10/10/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 956,01	R\$ 1.323,02	R\$ 14,57	R\$ 12,44	R\$ 27,01	R\$ 25,00	R\$ 1.375,03	R\$ 120.012,09
34	10/11/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 953,10	R\$ 1.320,11	R\$ 14,52	R\$ 12,44	R\$ 26,96	R\$ 25,00	R\$ 1.372,07	R\$ 119.645,08
35	10/12/2026	28	R\$ 367,01	R\$ 950,18	R\$ 1.317,19	R\$ 14,48	R\$ 12,44	R\$ 26,92	R\$ 25,00	R\$ 1.369,11	R\$ 119.278,07
36	10/01/2027	28	R\$ 367,01	R\$ 947,27	R\$ 1.314,28	R\$ 14,43	R\$ 12,44	R\$ 26,87	R\$ 25,00	R\$ 1.366,15	R\$ 118.911,06
37	10/02/2027	28	R\$ 367,01	R\$ 944,35	R\$ 1.311,36	R\$ 14,39	R\$ 12,44	R\$ 26,83	R\$ 25,00	R\$ 1.363,19	R\$ 118.544,05
38	10/03/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 941,44	R\$ 1.308,45	R\$ 14,34	R\$ 12,44	R\$ 26,78	R\$ 25,00	R\$ 1.360,23	R\$ 118.177,04
39	10/04/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 938,52	R\$ 1.305,53	R\$ 14,30	R\$ 12,44	R\$ 26,74	R\$ 25,00	R\$ 1.357,27	R\$ 117.810,03
40	10/05/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 935,61	R\$ 1.302,62	R\$ 14,26	R\$ 12,44	R\$ 26,70	R\$ 25,00	R\$ 1.354,31	R\$ 117.443,02
41	10/06/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 932,69	R\$ 1.299,70	R\$ 14,21	R\$ 12,44	R\$ 26,65	R\$ 25,00	R\$ 1.351,35	R\$ 117.076,01
42	10/07/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 929,78	R\$ 1.296,79	R\$ 14,17	R\$ 12,44	R\$ 26,61	R\$ 25,00	R\$ 1.348,39	R\$ 116.709,00
43	10/08/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 926,86	R\$ 1.293,87	R\$ 14,12	R\$ 12,44	R\$ 26,56	R\$ 25,00	R\$ 1.345,44	R\$ 116.341,99
44	10/09/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 923,95	R\$ 1.290,96	R\$ 14,08	R\$ 12,44	R\$ 26,52	R\$ 25,00	R\$ 1.342,48	R\$ 115.974,98
45	10/10/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 921,03	R\$ 1.288,04	R\$ 14,03	R\$ 12,44	R\$ 26,47	R\$ 25,00	R\$ 1.339,52	R\$ 115.607,98

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
46	10/11/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 918,12	R\$ 1.285,13	R\$ 13,99	R\$ 12,44	R\$ 26,43	R\$ 25,00	R\$ 1.336,56	R\$ 115.240,97
47	10/12/2027	29	R\$ 367,01	R\$ 915,21	R\$ 1.282,21	R\$ 13,94	R\$ 12,44	R\$ 26,38	R\$ 25,00	R\$ 1.333,60	R\$ 114.873,96
48	10/01/2028	29	R\$ 367,01	R\$ 912,29	R\$ 1.279,30	R\$ 13,90	R\$ 12,44	R\$ 26,34	R\$ 25,00	R\$ 1.330,64	R\$ 114.506,95
49	10/02/2028	29	R\$ 367,01	R\$ 909,38	R\$ 1.276,39	R\$ 13,86	R\$ 12,44	R\$ 26,30	R\$ 25,00	R\$ 1.327,68	R\$ 114.139,94
50	10/03/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 906,46	R\$ 1.273,47	R\$ 13,81	R\$ 12,44	R\$ 26,25	R\$ 25,00	R\$ 1.324,72	R\$ 113.772,93
51	10/04/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 903,55	R\$ 1.270,56	R\$ 13,77	R\$ 12,44	R\$ 26,21	R\$ 25,00	R\$ 1.321,76	R\$ 113.405,92
52	10/05/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 900,63	R\$ 1.267,64	R\$ 13,72	R\$ 12,44	R\$ 26,16	R\$ 25,00	R\$ 1.318,80	R\$ 113.038,91
53	10/06/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 897,72	R\$ 1.264,73	R\$ 13,68	R\$ 12,44	R\$ 26,12	R\$ 25,00	R\$ 1.315,84	R\$ 112.671,90
54	10/07/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 894,80	R\$ 1.261,81	R\$ 13,63	R\$ 12,44	R\$ 26,07	R\$ 25,00	R\$ 1.312,89	R\$ 112.304,89
55	10/08/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 891,89	R\$ 1.258,90	R\$ 13,59	R\$ 12,44	R\$ 26,03	R\$ 25,00	R\$ 1.309,93	R\$ 111.937,88
56	10/09/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 888,97	R\$ 1.255,98	R\$ 13,54	R\$ 12,44	R\$ 25,98	R\$ 25,00	R\$ 1.306,97	R\$ 111.570,87
57	10/10/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 886,06	R\$ 1.253,07	R\$ 13,50	R\$ 12,44	R\$ 25,94	R\$ 25,00	R\$ 1.304,01	R\$ 111.203,86
58	10/11/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 883,14	R\$ 1.250,15	R\$ 13,46	R\$ 12,44	R\$ 25,90	R\$ 25,00	R\$ 1.301,05	R\$ 110.836,85
59	10/12/2028	30	R\$ 367,01	R\$ 880,23	R\$ 1.247,24	R\$ 13,41	R\$ 12,44	R\$ 25,85	R\$ 25,00	R\$ 1.298,09	R\$ 110.469,84
60	10/01/2029	30	R\$ 367,01	R\$ 877,31	R\$ 1.244,32	R\$ 13,37	R\$ 12,44	R\$ 25,81	R\$ 25,00	R\$ 1.295,13	R\$ 110.102,83
61	10/02/2029	30	R\$ 367,01	R\$ 874,40	R\$ 1.241,41	R\$ 13,32	R\$ 12,44	R\$ 25,76	R\$ 25,00	R\$ 1.292,17	R\$ 109.735,82
62	10/03/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 871,49	R\$ 1.238,49	R\$ 19,53	R\$ 12,44	R\$ 31,97	R\$ 25,00	R\$ 1.295,47	R\$ 109.368,81
63	10/04/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 868,57	R\$ 1.235,58	R\$ 19,47	R\$ 12,44	R\$ 31,91	R\$ 25,00	R\$ 1.292,49	R\$ 109.001,81
64	10/05/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 865,66	R\$ 1.232,67	R\$ 19,40	R\$ 12,44	R\$ 31,84	R\$ 25,00	R\$ 1.289,51	R\$ 108.634,80
65	10/06/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 862,74	R\$ 1.229,75	R\$ 19,34	R\$ 12,44	R\$ 31,78	R\$ 25,00	R\$ 1.286,53	R\$ 108.267,79
66	10/07/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 859,83	R\$ 1.226,84	R\$ 19,27	R\$ 12,44	R\$ 31,71	R\$ 25,00	R\$ 1.283,55	R\$ 107.900,78
67	10/08/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 856,91	R\$ 1.223,92	R\$ 19,21	R\$ 12,44	R\$ 31,65	R\$ 25,00	R\$ 1.280,57	R\$ 107.533,77
68	10/09/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 854,00	R\$ 1.221,01	R\$ 19,14	R\$ 12,44	R\$ 31,58	R\$ 25,00	R\$ 1.277,59	R\$ 107.166,76
69	10/10/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 851,08	R\$ 1.218,09	R\$ 19,08	R\$ 12,44	R\$ 31,52	R\$ 25,00	R\$ 1.274,61	R\$ 106.799,75
70	10/11/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 848,17	R\$ 1.215,18	R\$ 19,01	R\$ 12,44	R\$ 31,45	R\$ 25,00	R\$ 1.271,63	R\$ 106.432,74
71	10/12/2029	31	R\$ 367,01	R\$ 845,25	R\$ 1.212,26	R\$ 18,95	R\$ 12,44	R\$ 31,39	R\$ 25,00	R\$ 1.268,65	R\$ 106.065,73
72	10/01/2030	31	R\$ 367,01	R\$ 842,34	R\$ 1.209,35	R\$ 18,88	R\$ 12,44	R\$ 31,32	R\$ 25,00	R\$ 1.265,67	R\$ 105.698,72
73	10/02/2030	31	R\$ 367,01	R\$ 839,42	R\$ 1.206,43	R\$ 18,81	R\$ 12,44	R\$ 31,25	R\$ 25,00	R\$ 1.262,69	R\$ 105.331,71
74	10/03/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 836,51	R\$ 1.203,52	R\$ 18,75	R\$ 12,44	R\$ 31,19	R\$ 25,00	R\$ 1.259,71	R\$ 104.964,70
75	10/04/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 833,59	R\$ 1.200,60	R\$ 18,68	R\$ 12,44	R\$ 31,12	R\$ 25,00	R\$ 1.256,73	R\$ 104.597,69
76	10/05/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 830,68	R\$ 1.197,69	R\$ 18,62	R\$ 12,44	R\$ 31,06	R\$ 25,00	R\$ 1.253,75	R\$ 104.230,68
77	10/06/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 827,77	R\$ 1.194,77	R\$ 18,55	R\$ 12,44	R\$ 30,99	R\$ 25,00	R\$ 1.250,77	R\$ 103.863,67
78	10/07/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 824,85	R\$ 1.191,86	R\$ 18,49	R\$ 12,44	R\$ 30,93	R\$ 25,00	R\$ 1.247,79	R\$ 103.496,66
79	10/08/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 821,94	R\$ 1.188,95	R\$ 18,42	R\$ 12,44	R\$ 30,86	R\$ 25,00	R\$ 1.244,81	R\$ 103.129,65
80	10/09/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 819,02	R\$ 1.186,03	R\$ 18,36	R\$ 12,44	R\$ 30,80	R\$ 25,00	R\$ 1.241,83	R\$ 102.762,64
81	10/10/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 816,11	R\$ 1.183,12	R\$ 18,29	R\$ 12,44	R\$ 30,73	R\$ 25,00	R\$ 1.238,85	R\$ 102.395,64
82	10/11/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 813,19	R\$ 1.180,20	R\$ 18,23	R\$ 12,44	R\$ 30,67	R\$ 25,00	R\$ 1.235,87	R\$ 102.028,63
83	10/12/2030	32	R\$ 367,01	R\$ 810,28	R\$ 1.177,29	R\$ 18,16	R\$ 12,44	R\$ 30,60	R\$ 25,00	R\$ 1.232,89	R\$ 101.661,62
84	10/01/2031	32	R\$ 367,01	R\$ 807,36	R\$ 1.174,37	R\$ 18,10	R\$ 12,44	R\$ 30,54	R\$ 25,00	R\$ 1.229,91	R\$ 101.294,61
85	10/02/2031	32	R\$ 367,01	R\$ 804,45	R\$ 1.171,46	R\$ 18,03	R\$ 12,44	R\$ 30,47	R\$ 25,00	R\$ 1.226,93	R\$ 100.927,60
86	10/03/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 801,53	R\$ 1.168,54	R\$ 17,97	R\$ 12,44	R\$ 30,41	R\$ 25,00	R\$ 1.223,95	R\$ 100.560,59
87	10/04/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 798,62	R\$ 1.165,63	R\$ 17,90	R\$ 12,44	R\$ 30,34	R\$ 25,00	R\$ 1.220,97	R\$ 100.193,58
88	10/05/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 795,70	R\$ 1.162,71	R\$ 17,83	R\$ 12,44	R\$ 30,27	R\$ 25,00	R\$ 1.217,99	R\$ 99.826,57
89	10/06/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 792,79	R\$ 1.159,80	R\$ 17,77	R\$ 12,44	R\$ 30,21	R\$ 25,00	R\$ 1.215,01	R\$ 99.459,56
90	10/07/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 789,87	R\$ 1.156,88	R\$ 17,70	R\$ 12,44	R\$ 30,14	R\$ 25,00	R\$ 1.212,03	R\$ 99.092,55
91	10/08/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 786,96	R\$ 1.153,97	R\$ 17,64	R\$ 12,44	R\$ 30,08	R\$ 25,00	R\$ 1.209,05	R\$ 98.725,54

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA											
Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
92	10/09/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 784,05	R\$ 1.151,05	R\$ 17,57	R\$ 12,44	R\$ 30,01	R\$ 25,00	R\$ 1.206,07	R\$ 98.358,53
93	10/10/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 781,13	R\$ 1.148,14	R\$ 17,51	R\$ 12,44	R\$ 29,95	R\$ 25,00	R\$ 1.203,09	R\$ 97.991,52
94	10/11/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 778,22	R\$ 1.145,23	R\$ 17,44	R\$ 12,44	R\$ 29,88	R\$ 25,00	R\$ 1.200,11	R\$ 97.624,51
95	10/12/2031	33	R\$ 367,01	R\$ 775,30	R\$ 1.142,31	R\$ 17,38	R\$ 12,44	R\$ 29,82	R\$ 25,00	R\$ 1.197,13	R\$ 97.257,50
96	10/01/2032	33	R\$ 367,01	R\$ 772,39	R\$ 1.139,40	R\$ 17,31	R\$ 12,44	R\$ 29,75	R\$ 25,00	R\$ 1.194,15	R\$ 96.890,49
97	10/02/2032	33	R\$ 367,01	R\$ 769,47	R\$ 1.136,48	R\$ 17,25	R\$ 12,44	R\$ 29,69	R\$ 25,00	R\$ 1.191,17	R\$ 96.523,48
98	10/03/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 766,56	R\$ 1.133,57	R\$ 17,18	R\$ 12,44	R\$ 29,62	R\$ 25,00	R\$ 1.188,19	R\$ 96.156,47
99	10/04/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 763,64	R\$ 1.130,65	R\$ 17,12	R\$ 12,44	R\$ 29,56	R\$ 25,00	R\$ 1.185,21	R\$ 95.789,47
100	10/05/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 760,73	R\$ 1.127,74	R\$ 17,05	R\$ 12,44	R\$ 29,49	R\$ 25,00	R\$ 1.182,23	R\$ 95.422,46
101	10/06/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 757,81	R\$ 1.124,82	R\$ 16,99	R\$ 12,44	R\$ 29,43	R\$ 25,00	R\$ 1.179,25	R\$ 95.055,45
102	10/07/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 754,90	R\$ 1.121,91	R\$ 16,92	R\$ 12,44	R\$ 29,36	R\$ 25,00	R\$ 1.176,27	R\$ 94.688,44
103	10/08/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 751,98	R\$ 1.118,99	R\$ 16,85	R\$ 12,44	R\$ 29,29	R\$ 25,00	R\$ 1.173,29	R\$ 94.321,43
104	10/09/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 749,07	R\$ 1.116,08	R\$ 16,79	R\$ 12,44	R\$ 29,23	R\$ 25,00	R\$ 1.170,31	R\$ 93.954,42
105	10/10/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 746,15	R\$ 1.113,16	R\$ 16,72	R\$ 12,44	R\$ 29,16	R\$ 25,00	R\$ 1.167,33	R\$ 93.587,41
106	10/11/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 743,24	R\$ 1.110,25	R\$ 16,66	R\$ 12,44	R\$ 29,10	R\$ 25,00	R\$ 1.164,35	R\$ 93.220,40
107	10/12/2032	34	R\$ 367,01	R\$ 740,33	R\$ 1.107,33	R\$ 16,59	R\$ 12,44	R\$ 29,03	R\$ 25,00	R\$ 1.161,37	R\$ 92.853,39
108	10/01/2033	34	R\$ 367,01	R\$ 737,41	R\$ 1.104,42	R\$ 16,53	R\$ 12,44	R\$ 28,97	R\$ 25,00	R\$ 1.158,39	R\$ 92.486,38
109	10/02/2033	34	R\$ 367,01	R\$ 734,50	R\$ 1.101,51	R\$ 16,46	R\$ 12,44	R\$ 28,90	R\$ 25,00	R\$ 1.155,41	R\$ 92.119,37
110	10/03/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 731,58	R\$ 1.098,59	R\$ 16,40	R\$ 12,44	R\$ 28,84	R\$ 25,00	R\$ 1.152,43	R\$ 91.752,36
111	10/04/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 728,67	R\$ 1.095,68	R\$ 16,33	R\$ 12,44	R\$ 28,77	R\$ 25,00	R\$ 1.149,45	R\$ 91.385,35
112	10/05/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 725,75	R\$ 1.092,76	R\$ 16,27	R\$ 12,44	R\$ 28,71	R\$ 25,00	R\$ 1.146,47	R\$ 91.018,34
113	10/06/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 722,84	R\$ 1.089,85	R\$ 16,20	R\$ 12,44	R\$ 28,64	R\$ 25,00	R\$ 1.143,49	R\$ 90.651,33
114	10/07/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 719,92	R\$ 1.086,93	R\$ 16,14	R\$ 12,44	R\$ 28,58	R\$ 25,00	R\$ 1.140,51	R\$ 90.284,32
115	10/08/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 717,01	R\$ 1.084,02	R\$ 16,07	R\$ 12,44	R\$ 28,51	R\$ 25,00	R\$ 1.137,53	R\$ 89.917,31
116	10/09/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 714,09	R\$ 1.081,10	R\$ 16,01	R\$ 12,44	R\$ 28,45	R\$ 25,00	R\$ 1.134,55	R\$ 89.550,30
117	10/10/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 711,18	R\$ 1.078,19	R\$ 15,94	R\$ 12,44	R\$ 28,38	R\$ 25,00	R\$ 1.131,57	R\$ 89.183,30
118	10/11/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 708,26	R\$ 1.075,27	R\$ 15,87	R\$ 12,44	R\$ 28,31	R\$ 25,00	R\$ 1.128,59	R\$ 88.816,29
119	10/12/2033	35	R\$ 367,01	R\$ 705,35	R\$ 1.072,36	R\$ 15,81	R\$ 12,44	R\$ 28,25	R\$ 25,00	R\$ 1.125,61	R\$ 88.449,28
120	10/01/2034	35	R\$ 367,01	R\$ 702,43	R\$ 1.069,44	R\$ 15,74	R\$ 12,44	R\$ 28,18	R\$ 25,00	R\$ 1.122,63	R\$ 88.082,27
121	10/02/2034	35	R\$ 367,01	R\$ 699,52	R\$ 1.066,53	R\$ 15,68	R\$ 12,44	R\$ 28,12	R\$ 25,00	R\$ 1.119,65	R\$ 87.715,26
122	10/03/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 696,61	R\$ 1.063,61	R\$ 20,53	R\$ 12,44	R\$ 32,97	R\$ 25,00	R\$ 1.121,58	R\$ 87.348,25
123	10/04/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 693,69	R\$ 1.060,70	R\$ 20,44	R\$ 12,44	R\$ 32,88	R\$ 25,00	R\$ 1.118,58	R\$ 86.981,24
124	10/05/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 690,78	R\$ 1.057,79	R\$ 20,35	R\$ 12,44	R\$ 32,79	R\$ 25,00	R\$ 1.115,58	R\$ 86.614,23
125	10/06/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 687,86	R\$ 1.054,87	R\$ 20,27	R\$ 12,44	R\$ 32,71	R\$ 25,00	R\$ 1.112,58	R\$ 86.247,22
126	10/07/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 684,95	R\$ 1.051,96	R\$ 20,18	R\$ 12,44	R\$ 32,62	R\$ 25,00	R\$ 1.109,58	R\$ 85.880,21
127	10/08/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 682,03	R\$ 1.049,04	R\$ 20,10	R\$ 12,44	R\$ 32,54	R\$ 25,00	R\$ 1.106,58	R\$ 85.513,20
128	10/09/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 679,12	R\$ 1.046,13	R\$ 20,01	R\$ 12,44	R\$ 32,45	R\$ 25,00	R\$ 1.103,58	R\$ 85.146,19
129	10/10/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 676,20	R\$ 1.043,21	R\$ 19,92	R\$ 12,44	R\$ 32,36	R\$ 25,00	R\$ 1.100,58	R\$ 84.779,18
130	10/11/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 673,29	R\$ 1.040,30	R\$ 19,84	R\$ 12,44	R\$ 32,28	R\$ 25,00	R\$ 1.097,58	R\$ 84.412,17
131	10/12/2034	36	R\$ 367,01	R\$ 670,37	R\$ 1.037,38	R\$ 19,75	R\$ 12,44	R\$ 32,19	R\$ 25,00	R\$ 1.094,58	R\$ 84.045,16
132	10/01/2035	36	R\$ 367,01	R\$ 667,46	R\$ 1.034,47	R\$ 19,67	R\$ 12,44	R\$ 32,11	R\$ 25,00	R\$ 1.091,57	R\$ 83.678,15
133	10/02/2035	36	R\$ 367,01	R\$ 664,54	R\$ 1.031,55	R\$ 19,58	R\$ 12,44	R\$ 32,02	R\$ 25,00	R\$ 1.088,57	R\$ 83.311,14
134	10/03/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 661,63	R\$ 1.028,64	R\$ 19,49	R\$ 12,44	R\$ 31,93	R\$ 25,00	R\$ 1.085,57	R\$ 82.944,13
135	10/04/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 658,71	R\$ 1.025,72	R\$ 19,41	R\$ 12,44	R\$ 31,85	R\$ 25,00	R\$ 1.082,57	R\$ 82.577,13
136	10/05/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 655,80	R\$ 1.022,81	R\$ 19,32	R\$ 12,44	R\$ 31,76	R\$ 25,00	R\$ 1.079,57	R\$ 82.210,12
137	10/06/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 652,89	R\$ 1.019,89	R\$ 19,24	R\$ 12,44	R\$ 31,68	R\$ 25,00	R\$ 1.076,57	R\$ 81.843,11

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
138	10/07/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 649,97	R\$ 1.016,98	R\$ 19,15	R\$ 12,44	R\$ 31,59	R\$ 25,00	R\$ 1.073,57	R\$ 81.476,10
139	10/08/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 647,06	R\$ 1.014,07	R\$ 19,07	R\$ 12,44	R\$ 31,51	R\$ 25,00	R\$ 1.070,57	R\$ 81.109,09
140	10/09/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 644,14	R\$ 1.011,15	R\$ 18,98	R\$ 12,44	R\$ 31,42	R\$ 25,00	R\$ 1.067,57	R\$ 80.742,08
141	10/10/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 641,23	R\$ 1.008,24	R\$ 18,89	R\$ 12,44	R\$ 31,33	R\$ 25,00	R\$ 1.064,57	R\$ 80.375,07
142	10/11/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 638,31	R\$ 1.005,32	R\$ 18,81	R\$ 12,44	R\$ 31,25	R\$ 25,00	R\$ 1.061,57	R\$ 80.008,06
143	10/12/2035	37	R\$ 367,01	R\$ 635,40	R\$ 1.002,41	R\$ 18,72	R\$ 12,44	R\$ 31,16	R\$ 25,00	R\$ 1.058,57	R\$ 79.641,05
144	10/01/2036	37	R\$ 367,01	R\$ 632,48	R\$ 999,49	R\$ 18,64	R\$ 12,44	R\$ 31,08	R\$ 25,00	R\$ 1.055,57	R\$ 79.274,04
145	10/02/2036	37	R\$ 367,01	R\$ 629,57	R\$ 996,58	R\$ 18,55	R\$ 12,44	R\$ 30,99	R\$ 25,00	R\$ 1.052,57	R\$ 78.907,03
146	10/03/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 626,65	R\$ 993,66	R\$ 18,46	R\$ 12,44	R\$ 30,90	R\$ 25,00	R\$ 1.049,57	R\$ 78.540,02
147	10/04/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 623,74	R\$ 990,75	R\$ 18,38	R\$ 12,44	R\$ 30,82	R\$ 25,00	R\$ 1.046,57	R\$ 78.173,01
148	10/05/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 620,82	R\$ 987,83	R\$ 18,29	R\$ 12,44	R\$ 30,73	R\$ 25,00	R\$ 1.043,57	R\$ 77.806,00
149	10/06/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 617,91	R\$ 984,92	R\$ 18,21	R\$ 12,44	R\$ 30,65	R\$ 25,00	R\$ 1.040,57	R\$ 77.438,99
150	10/07/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 614,99	R\$ 982,00	R\$ 18,12	R\$ 12,44	R\$ 30,56	R\$ 25,00	R\$ 1.037,56	R\$ 77.071,98
151	10/08/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 612,08	R\$ 979,09	R\$ 18,03	R\$ 12,44	R\$ 30,47	R\$ 25,00	R\$ 1.034,56	R\$ 76.704,97
152	10/09/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 609,17	R\$ 976,17	R\$ 17,95	R\$ 12,44	R\$ 30,39	R\$ 25,00	R\$ 1.031,56	R\$ 76.337,96
153	10/10/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 606,25	R\$ 973,26	R\$ 17,86	R\$ 12,44	R\$ 30,30	R\$ 25,00	R\$ 1.028,56	R\$ 75.970,96
154	10/11/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 603,34	R\$ 970,35	R\$ 17,78	R\$ 12,44	R\$ 30,22	R\$ 25,00	R\$ 1.025,56	R\$ 75.603,95
155	10/12/2036	38	R\$ 367,01	R\$ 600,42	R\$ 967,43	R\$ 17,69	R\$ 12,44	R\$ 30,13	R\$ 25,00	R\$ 1.022,56	R\$ 75.236,94
156	10/01/2037	38	R\$ 367,01	R\$ 597,51	R\$ 964,52	R\$ 17,61	R\$ 12,44	R\$ 30,05	R\$ 25,00	R\$ 1.019,56	R\$ 74.869,93
157	10/02/2037	38	R\$ 367,01	R\$ 594,59	R\$ 961,60	R\$ 17,52	R\$ 12,44	R\$ 29,96	R\$ 25,00	R\$ 1.016,56	R\$ 74.502,92
158	10/03/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 591,68	R\$ 958,69	R\$ 17,43	R\$ 12,44	R\$ 29,87	R\$ 25,00	R\$ 1.013,56	R\$ 74.135,91
159	10/04/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 588,76	R\$ 955,77	R\$ 17,35	R\$ 12,44	R\$ 29,79	R\$ 25,00	R\$ 1.010,56	R\$ 73.768,90
160	10/05/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 585,85	R\$ 952,86	R\$ 17,26	R\$ 12,44	R\$ 29,70	R\$ 25,00	R\$ 1.007,56	R\$ 73.401,89
161	10/06/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 582,93	R\$ 949,94	R\$ 17,18	R\$ 12,44	R\$ 29,62	R\$ 25,00	R\$ 1.004,56	R\$ 73.034,88
162	10/07/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 580,02	R\$ 947,03	R\$ 17,09	R\$ 12,44	R\$ 29,53	R\$ 25,00	R\$ 1.001,56	R\$ 72.667,87
163	10/08/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 577,10	R\$ 944,11	R\$ 17,00	R\$ 12,44	R\$ 29,44	R\$ 25,00	R\$ 998,56	R\$ 72.300,86
164	10/09/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 574,19	R\$ 941,20	R\$ 16,92	R\$ 12,44	R\$ 29,36	R\$ 25,00	R\$ 995,56	R\$ 71.933,85
165	10/10/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 571,27	R\$ 938,28	R\$ 16,83	R\$ 12,44	R\$ 29,27	R\$ 25,00	R\$ 992,56	R\$ 71.566,84
166	10/11/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 568,36	R\$ 935,37	R\$ 16,75	R\$ 12,44	R\$ 29,19	R\$ 25,00	R\$ 989,56	R\$ 71.199,83
167	10/12/2037	39	R\$ 367,01	R\$ 565,45	R\$ 932,45	R\$ 16,66	R\$ 12,44	R\$ 29,10	R\$ 25,00	R\$ 986,56	R\$ 70.832,82
168	10/01/2038	39	R\$ 367,01	R\$ 562,53	R\$ 929,54	R\$ 16,57	R\$ 12,44	R\$ 29,01	R\$ 25,00	R\$ 983,55	R\$ 70.465,81
169	10/02/2038	39	R\$ 367,01	R\$ 559,62	R\$ 926,63	R\$ 16,49	R\$ 12,44	R\$ 28,93	R\$ 25,00	R\$ 980,55	R\$ 70.098,80
170	10/03/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 556,70	R\$ 923,71	R\$ 16,40	R\$ 12,44	R\$ 28,84	R\$ 25,00	R\$ 977,55	R\$ 69.731,79
171	10/04/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 553,79	R\$ 920,80	R\$ 16,32	R\$ 12,44	R\$ 28,76	R\$ 25,00	R\$ 974,55	R\$ 69.364,79
172	10/05/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 550,87	R\$ 917,88	R\$ 16,23	R\$ 12,44	R\$ 28,67	R\$ 25,00	R\$ 971,55	R\$ 68.997,78
173	10/06/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 547,96	R\$ 914,97	R\$ 16,15	R\$ 12,44	R\$ 28,59	R\$ 25,00	R\$ 968,55	R\$ 68.630,77
174	10/07/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 545,04	R\$ 912,05	R\$ 16,06	R\$ 12,44	R\$ 28,50	R\$ 25,00	R\$ 965,55	R\$ 68.263,76
175	10/08/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 542,13	R\$ 909,14	R\$ 15,97	R\$ 12,44	R\$ 28,41	R\$ 25,00	R\$ 962,55	R\$ 67.896,75
176	10/09/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 539,21	R\$ 906,22	R\$ 15,89	R\$ 12,44	R\$ 28,33	R\$ 25,00	R\$ 959,55	R\$ 67.529,74
177	10/10/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 536,30	R\$ 903,31	R\$ 15,80	R\$ 12,44	R\$ 28,24	R\$ 25,00	R\$ 956,55	R\$ 67.162,73
178	10/11/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 533,38	R\$ 900,39	R\$ 15,72	R\$ 12,44	R\$ 28,16	R\$ 25,00	R\$ 953,55	R\$ 66.795,72
179	10/12/2038	40	R\$ 367,01	R\$ 530,47	R\$ 897,48	R\$ 15,63	R\$ 12,44	R\$ 28,07	R\$ 25,00	R\$ 950,55	R\$ 66.428,71
180	10/01/2039	40	R\$ 367,01	R\$ 527,55	R\$ 894,56	R\$ 15,54	R\$ 12,44	R\$ 27,98	R\$ 25,00	R\$ 947,55	R\$ 66.061,70
181	10/02/2039	40	R\$ 367,01	R\$ 524,64	R\$ 891,65	R\$ 15,46	R\$ 12,44	R\$ 27,90	R\$ 25,00	R\$ 944,55	R\$ 65.694,69
182	10/03/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 521,73	R\$ 888,73	R\$ 20,89	R\$ 12,44	R\$ 33,33	R\$ 25,00	R\$ 947,07	R\$ 65.327,68
183	10/04/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 518,81	R\$ 885,82	R\$ 20,77	R\$ 12,44	R\$ 33,21	R\$ 25,00	R\$ 944,03	R\$ 64.960,67

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
184	10/05/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 515,90	R\$ 882,91	R\$ 20,66	R\$ 12,44	R\$ 33,10	R\$ 25,00	R\$ 941,00	R\$ 64.593,66
185	10/06/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 512,98	R\$ 879,99	R\$ 20,54	R\$ 12,44	R\$ 32,98	R\$ 25,00	R\$ 937,97	R\$ 64.226,65
186	10/07/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 510,07	R\$ 877,08	R\$ 20,42	R\$ 12,44	R\$ 32,86	R\$ 25,00	R\$ 934,94	R\$ 63.859,64
187	10/08/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 507,15	R\$ 874,16	R\$ 20,31	R\$ 12,44	R\$ 32,75	R\$ 25,00	R\$ 931,91	R\$ 63.492,63
188	10/09/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 504,24	R\$ 871,25	R\$ 20,19	R\$ 12,44	R\$ 32,63	R\$ 25,00	R\$ 928,88	R\$ 63.125,62
189	10/10/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 501,32	R\$ 868,33	R\$ 20,07	R\$ 12,44	R\$ 32,51	R\$ 25,00	R\$ 925,85	R\$ 62.758,62
190	10/11/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 498,41	R\$ 865,42	R\$ 19,96	R\$ 12,44	R\$ 32,40	R\$ 25,00	R\$ 922,81	R\$ 62.391,61
191	10/12/2039	41	R\$ 367,01	R\$ 495,49	R\$ 862,50	R\$ 19,84	R\$ 12,44	R\$ 32,28	R\$ 25,00	R\$ 919,78	R\$ 62.024,60
192	10/01/2040	41	R\$ 367,01	R\$ 492,58	R\$ 859,59	R\$ 19,72	R\$ 12,44	R\$ 32,16	R\$ 25,00	R\$ 916,75	R\$ 61.657,59
193	10/02/2040	41	R\$ 367,01	R\$ 489,66	R\$ 856,67	R\$ 19,61	R\$ 12,44	R\$ 32,05	R\$ 25,00	R\$ 913,72	R\$ 61.290,58
194	10/03/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 486,75	R\$ 853,76	R\$ 19,49	R\$ 12,44	R\$ 31,93	R\$ 25,00	R\$ 910,69	R\$ 60.923,57
195	10/04/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 483,83	R\$ 850,84	R\$ 19,37	R\$ 12,44	R\$ 31,81	R\$ 25,00	R\$ 907,66	R\$ 60.556,56
196	10/05/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 480,92	R\$ 847,93	R\$ 19,26	R\$ 12,44	R\$ 31,70	R\$ 25,00	R\$ 904,63	R\$ 60.189,55
197	10/06/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 478,01	R\$ 845,01	R\$ 19,14	R\$ 12,44	R\$ 31,58	R\$ 25,00	R\$ 901,60	R\$ 59.822,54
198	10/07/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 475,09	R\$ 842,10	R\$ 19,02	R\$ 12,44	R\$ 31,46	R\$ 25,00	R\$ 898,56	R\$ 59.455,53
199	10/08/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 472,18	R\$ 839,19	R\$ 18,91	R\$ 12,44	R\$ 31,35	R\$ 25,00	R\$ 895,53	R\$ 59.088,52
200	10/09/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 469,26	R\$ 836,27	R\$ 18,79	R\$ 12,44	R\$ 31,23	R\$ 25,00	R\$ 892,50	R\$ 58.721,51
201	10/10/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 466,35	R\$ 833,36	R\$ 18,67	R\$ 12,44	R\$ 31,11	R\$ 25,00	R\$ 889,47	R\$ 58.354,50
202	10/11/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 463,43	R\$ 830,44	R\$ 18,56	R\$ 12,44	R\$ 31,00	R\$ 25,00	R\$ 886,44	R\$ 57.987,49
203	10/12/2040	42	R\$ 367,01	R\$ 460,52	R\$ 827,53	R\$ 18,44	R\$ 12,44	R\$ 30,88	R\$ 25,00	R\$ 883,41	R\$ 57.620,48
204	10/01/2041	42	R\$ 367,01	R\$ 457,60	R\$ 824,61	R\$ 18,32	R\$ 12,44	R\$ 30,76	R\$ 25,00	R\$ 880,38	R\$ 57.253,47
205	10/02/2041	42	R\$ 367,01	R\$ 454,69	R\$ 821,70	R\$ 18,21	R\$ 12,44	R\$ 30,65	R\$ 25,00	R\$ 877,34	R\$ 56.886,46
206	10/03/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 451,77	R\$ 818,78	R\$ 18,09	R\$ 12,44	R\$ 30,53	R\$ 25,00	R\$ 874,31	R\$ 56.519,45
207	10/04/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 448,86	R\$ 815,87	R\$ 17,97	R\$ 12,44	R\$ 30,41	R\$ 25,00	R\$ 871,28	R\$ 56.152,45
208	10/05/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 445,94	R\$ 812,95	R\$ 17,86	R\$ 12,44	R\$ 30,30	R\$ 25,00	R\$ 868,25	R\$ 55.785,44
209	10/06/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 443,03	R\$ 810,04	R\$ 17,74	R\$ 12,44	R\$ 30,18	R\$ 25,00	R\$ 865,22	R\$ 55.418,43
210	10/07/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 440,11	R\$ 807,12	R\$ 17,62	R\$ 12,44	R\$ 30,06	R\$ 25,00	R\$ 862,19	R\$ 55.051,42
211	10/08/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 437,20	R\$ 804,21	R\$ 17,51	R\$ 12,44	R\$ 29,95	R\$ 25,00	R\$ 859,16	R\$ 54.684,41
212	10/09/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 434,29	R\$ 801,29	R\$ 17,39	R\$ 12,44	R\$ 29,83	R\$ 25,00	R\$ 856,12	R\$ 54.317,40
213	10/10/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 431,37	R\$ 798,38	R\$ 17,27	R\$ 12,44	R\$ 29,71	R\$ 25,00	R\$ 853,09	R\$ 53.950,39
214	10/11/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 428,46	R\$ 795,47	R\$ 17,16	R\$ 12,44	R\$ 29,60	R\$ 25,00	R\$ 850,06	R\$ 53.583,38
215	10/12/2041	43	R\$ 367,01	R\$ 425,54	R\$ 792,55	R\$ 17,04	R\$ 12,44	R\$ 29,48	R\$ 25,00	R\$ 847,03	R\$ 53.216,37
216	10/01/2042	43	R\$ 367,01	R\$ 422,63	R\$ 789,64	R\$ 16,92	R\$ 12,44	R\$ 29,36	R\$ 25,00	R\$ 844,00	R\$ 52.849,36
217	10/02/2042	43	R\$ 367,01	R\$ 419,71	R\$ 786,72	R\$ 16,81	R\$ 12,44	R\$ 29,25	R\$ 25,00	R\$ 840,97	R\$ 52.482,35
218	10/03/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 416,80	R\$ 783,81	R\$ 16,69	R\$ 12,44	R\$ 29,13	R\$ 25,00	R\$ 837,94	R\$ 52.115,34
219	10/04/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 413,88	R\$ 780,89	R\$ 16,57	R\$ 12,44	R\$ 29,01	R\$ 25,00	R\$ 834,90	R\$ 51.748,33
220	10/05/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 410,97	R\$ 777,98	R\$ 16,46	R\$ 12,44	R\$ 28,90	R\$ 25,00	R\$ 831,87	R\$ 51.381,32
221	10/06/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 408,05	R\$ 775,06	R\$ 16,34	R\$ 12,44	R\$ 28,78	R\$ 25,00	R\$ 828,84	R\$ 51.014,31
222	10/07/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 405,14	R\$ 772,15	R\$ 16,22	R\$ 12,44	R\$ 28,66	R\$ 25,00	R\$ 825,81	R\$ 50.647,30
223	10/08/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 402,22	R\$ 769,23	R\$ 16,11	R\$ 12,44	R\$ 28,55	R\$ 25,00	R\$ 822,78	R\$ 50.280,29
224	10/09/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 399,31	R\$ 766,32	R\$ 15,99	R\$ 12,44	R\$ 28,43	R\$ 25,00	R\$ 819,75	R\$ 49.913,28
225	10/10/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 396,39	R\$ 763,40	R\$ 15,87	R\$ 12,44	R\$ 28,31	R\$ 25,00	R\$ 816,72	R\$ 49.546,28
226	10/11/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 393,48	R\$ 760,49	R\$ 15,76	R\$ 12,44	R\$ 28,20	R\$ 25,00	R\$ 813,69	R\$ 49.179,27
227	10/12/2042	44	R\$ 367,01	R\$ 390,57	R\$ 757,57	R\$ 15,64	R\$ 12,44	R\$ 28,08	R\$ 25,00	R\$ 810,65	R\$ 48.812,26
228	10/01/2043	44	R\$ 367,01	R\$ 387,65	R\$ 754,66	R\$ 15,52	R\$ 12,44	R\$ 27,96	R\$ 25,00	R\$ 807,62	R\$ 48.445,25
229	10/02/2043	44	R\$ 367,01	R\$ 384,74	R\$ 751,75	R\$ 15,41	R\$ 12,44	R\$ 27,85	R\$ 25,00	R\$ 804,59	R\$ 48.078,24

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
230	10/03/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 381,82	R\$ 748,83	R\$ 15,29	R\$ 12,44	R\$ 27,73	R\$ 25,00	R\$ 801,56	R\$ 47.711,23
231	10/04/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 378,91	R\$ 745,92	R\$ 15,17	R\$ 12,44	R\$ 27,61	R\$ 25,00	R\$ 798,53	R\$ 47.344,22
232	10/05/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 375,99	R\$ 743,00	R\$ 15,06	R\$ 12,44	R\$ 27,50	R\$ 25,00	R\$ 795,50	R\$ 46.977,21
233	10/06/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 373,08	R\$ 740,09	R\$ 14,94	R\$ 12,44	R\$ 27,38	R\$ 25,00	R\$ 792,47	R\$ 46.610,20
234	10/07/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 370,16	R\$ 737,17	R\$ 14,82	R\$ 12,44	R\$ 27,26	R\$ 25,00	R\$ 789,43	R\$ 46.243,19
235	10/08/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 367,25	R\$ 734,26	R\$ 14,71	R\$ 12,44	R\$ 27,15	R\$ 25,00	R\$ 786,40	R\$ 45.876,18
236	10/09/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 364,33	R\$ 731,34	R\$ 14,59	R\$ 12,44	R\$ 27,03	R\$ 25,00	R\$ 783,37	R\$ 45.509,17
237	10/10/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 361,42	R\$ 728,43	R\$ 14,47	R\$ 12,44	R\$ 26,91	R\$ 25,00	R\$ 780,34	R\$ 45.142,16
238	10/11/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 358,50	R\$ 725,51	R\$ 14,36	R\$ 12,44	R\$ 26,80	R\$ 25,00	R\$ 777,31	R\$ 44.775,15
239	10/12/2043	45	R\$ 367,01	R\$ 355,59	R\$ 722,60	R\$ 14,24	R\$ 12,44	R\$ 26,68	R\$ 25,00	R\$ 774,28	R\$ 44.408,14
240	10/01/2044	45	R\$ 367,01	R\$ 352,67	R\$ 719,68	R\$ 14,12	R\$ 12,44	R\$ 26,56	R\$ 25,00	R\$ 771,25	R\$ 44.041,13
241	10/02/2044	45	R\$ 367,01	R\$ 349,76	R\$ 716,77	R\$ 14,01	R\$ 12,44	R\$ 26,45	R\$ 25,00	R\$ 768,21	R\$ 43.674,12
242	10/03/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 346,85	R\$ 713,85	R\$ 13,90	R\$ 12,44	R\$ 26,34	R\$ 25,00	R\$ 765,18	R\$ 43.307,11
243	10/04/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 343,93	R\$ 710,94	R\$ 13,79	R\$ 12,44	R\$ 26,23	R\$ 25,00	R\$ 762,15	R\$ 42.940,11
244	10/05/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 341,02	R\$ 708,03	R\$ 13,68	R\$ 12,44	R\$ 26,12	R\$ 25,00	R\$ 759,12	R\$ 42.573,10
245	10/06/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 338,10	R\$ 705,11	R\$ 13,57	R\$ 12,44	R\$ 26,01	R\$ 25,00	R\$ 756,09	R\$ 42.206,09
246	10/07/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 335,19	R\$ 702,20	R\$ 13,46	R\$ 12,44	R\$ 25,90	R\$ 25,00	R\$ 753,06	R\$ 41.839,08
247	10/08/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 332,27	R\$ 699,28	R\$ 13,35	R\$ 12,44	R\$ 25,79	R\$ 25,00	R\$ 750,03	R\$ 41.472,07
248	10/09/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 329,36	R\$ 696,37	R\$ 13,24	R\$ 12,44	R\$ 25,68	R\$ 25,00	R\$ 747,00	R\$ 41.105,06
249	10/10/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 326,44	R\$ 693,45	R\$ 13,13	R\$ 12,44	R\$ 25,57	R\$ 25,00	R\$ 743,97	R\$ 40.738,05
250	10/11/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 323,53	R\$ 690,54	R\$ 13,02	R\$ 12,44	R\$ 25,46	R\$ 25,00	R\$ 740,94	R\$ 40.371,04
251	10/12/2044	46	R\$ 367,01	R\$ 320,61	R\$ 687,62	R\$ 12,91	R\$ 12,44	R\$ 25,35	R\$ 25,00	R\$ 737,91	R\$ 40.004,03
252	10/01/2045	46	R\$ 367,01	R\$ 317,70	R\$ 684,71	R\$ 12,80	R\$ 12,44	R\$ 25,24	R\$ 25,00	R\$ 734,88	R\$ 39.637,02
253	10/02/2045	46	R\$ 367,01	R\$ 314,78	R\$ 681,79	R\$ 12,69	R\$ 12,44	R\$ 25,13	R\$ 25,00	R\$ 731,85	R\$ 39.270,01
254	10/03/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 311,87	R\$ 678,88	R\$ 12,58	R\$ 12,44	R\$ 25,02	R\$ 25,00	R\$ 728,82	R\$ 38.903,00
255	10/04/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 308,95	R\$ 675,96	R\$ 12,47	R\$ 12,44	R\$ 24,91	R\$ 25,00	R\$ 725,79	R\$ 38.535,99
256	10/05/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 306,04	R\$ 673,05	R\$ 12,36	R\$ 12,44	R\$ 24,80	R\$ 25,00	R\$ 722,76	R\$ 38.168,98
257	10/06/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 303,13	R\$ 670,13	R\$ 12,25	R\$ 12,44	R\$ 24,69	R\$ 25,00	R\$ 719,73	R\$ 37.801,97
258	10/07/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 300,21	R\$ 667,22	R\$ 12,14	R\$ 12,44	R\$ 24,58	R\$ 25,00	R\$ 716,70	R\$ 37.434,96
259	10/08/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 297,30	R\$ 664,31	R\$ 12,03	R\$ 12,44	R\$ 24,47	R\$ 25,00	R\$ 713,67	R\$ 37.067,95
260	10/09/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 294,38	R\$ 661,39	R\$ 11,92	R\$ 12,44	R\$ 24,36	R\$ 25,00	R\$ 710,64	R\$ 36.700,94
261	10/10/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 291,47	R\$ 658,48	R\$ 11,81	R\$ 12,44	R\$ 24,25	R\$ 25,00	R\$ 707,61	R\$ 36.333,94
262	10/11/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 288,55	R\$ 655,56	R\$ 11,70	R\$ 12,44	R\$ 24,14	R\$ 25,00	R\$ 704,58	R\$ 35.966,93
263	10/12/2045	47	R\$ 367,01	R\$ 285,64	R\$ 652,65	R\$ 11,59	R\$ 12,44	R\$ 24,03	R\$ 25,00	R\$ 701,55	R\$ 35.599,92
264	10/01/2046	47	R\$ 367,01	R\$ 282,72	R\$ 649,73	R\$ 11,48	R\$ 12,44	R\$ 23,92	R\$ 25,00	R\$ 698,52	R\$ 35.232,91
265	10/02/2046	47	R\$ 367,01	R\$ 279,81	R\$ 646,82	R\$ 11,37	R\$ 12,44	R\$ 23,81	R\$ 25,00	R\$ 695,49	R\$ 34.865,90
266	10/03/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 276,89	R\$ 643,90	R\$ 11,26	R\$ 12,44	R\$ 23,70	R\$ 25,00	R\$ 692,46	R\$ 34.498,89
267	10/04/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 273,98	R\$ 640,99	R\$ 11,15	R\$ 12,44	R\$ 23,59	R\$ 25,00	R\$ 689,43	R\$ 34.131,88
268	10/05/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 271,06	R\$ 638,07	R\$ 11,04	R\$ 12,44	R\$ 23,48	R\$ 25,00	R\$ 686,40	R\$ 33.764,87
269	10/06/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 268,15	R\$ 635,16	R\$ 10,93	R\$ 12,44	R\$ 23,37	R\$ 25,00	R\$ 683,37	R\$ 33.397,86
270	10/07/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 265,23	R\$ 632,24	R\$ 10,82	R\$ 12,44	R\$ 23,26	R\$ 25,00	R\$ 680,34	R\$ 33.030,85
271	10/08/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 262,32	R\$ 629,33	R\$ 10,71	R\$ 12,44	R\$ 23,15	R\$ 25,00	R\$ 677,31	R\$ 32.663,84
272	10/09/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 259,41	R\$ 626,41	R\$ 10,60	R\$ 12,44	R\$ 23,04	R\$ 25,00	R\$ 674,28	R\$ 32.296,83
273	10/10/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 256,49	R\$ 623,50	R\$ 10,49	R\$ 12,44	R\$ 22,93	R\$ 25,00	R\$ 671,25	R\$ 31.929,82
274	10/11/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 253,58	R\$ 620,59	R\$ 10,38	R\$ 12,44	R\$ 22,82	R\$ 25,00	R\$ 668,22	R\$ 31.562,81
275	10/12/2046	48	R\$ 367,01	R\$ 250,66	R\$ 617,67	R\$ 10,27	R\$ 12,44	R\$ 22,71	R\$ 25,00	R\$ 665,19	R\$ 31.195,80

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
276	10/01/2047	48	R\$ 367,01	R\$ 247,75	R\$ 614,76	R\$ 13,98	R\$ 12,44	R\$ 26,42	R\$ 25,00	R\$ 666,17	R\$ 30.828,79
277	10/02/2047	48	R\$ 367,01	R\$ 244,83	R\$ 611,84	R\$ 13,81	R\$ 12,44	R\$ 26,25	R\$ 25,00	R\$ 663,09	R\$ 30.461,78
278	10/03/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 241,92	R\$ 608,93	R\$ 13,65	R\$ 12,44	R\$ 26,09	R\$ 25,00	R\$ 660,01	R\$ 30.094,77
279	10/04/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 239,00	R\$ 606,01	R\$ 13,48	R\$ 12,44	R\$ 25,92	R\$ 25,00	R\$ 656,93	R\$ 29.727,77
280	10/05/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 236,09	R\$ 603,10	R\$ 13,32	R\$ 12,44	R\$ 25,76	R\$ 25,00	R\$ 653,86	R\$ 29.360,76
281	10/06/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 233,17	R\$ 600,18	R\$ 13,15	R\$ 12,44	R\$ 25,59	R\$ 25,00	R\$ 650,78	R\$ 28.993,75
282	10/07/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 230,26	R\$ 597,27	R\$ 12,99	R\$ 12,44	R\$ 25,43	R\$ 25,00	R\$ 647,70	R\$ 28.626,74
283	10/08/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 227,34	R\$ 594,35	R\$ 12,82	R\$ 12,44	R\$ 25,26	R\$ 25,00	R\$ 644,62	R\$ 28.259,73
284	10/09/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 224,43	R\$ 591,44	R\$ 12,66	R\$ 12,44	R\$ 25,10	R\$ 25,00	R\$ 641,54	R\$ 27.892,72
285	10/10/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 221,51	R\$ 588,52	R\$ 12,50	R\$ 12,44	R\$ 24,94	R\$ 25,00	R\$ 638,46	R\$ 27.525,71
286	10/11/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 218,60	R\$ 585,61	R\$ 12,33	R\$ 12,44	R\$ 24,77	R\$ 25,00	R\$ 635,38	R\$ 27.158,70
287	10/12/2047	49	R\$ 367,01	R\$ 215,69	R\$ 582,69	R\$ 12,17	R\$ 12,44	R\$ 24,61	R\$ 25,00	R\$ 632,30	R\$ 26.791,69
288	10/01/2048	49	R\$ 367,01	R\$ 212,77	R\$ 579,78	R\$ 12,00	R\$ 12,44	R\$ 24,44	R\$ 25,00	R\$ 629,22	R\$ 26.424,68
289	10/02/2048	49	R\$ 367,01	R\$ 209,86	R\$ 576,87	R\$ 11,84	R\$ 12,44	R\$ 24,28	R\$ 25,00	R\$ 626,14	R\$ 26.057,67
290	10/03/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 206,94	R\$ 573,95	R\$ 11,67	R\$ 12,44	R\$ 24,11	R\$ 25,00	R\$ 623,06	R\$ 25.690,66
291	10/04/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 204,03	R\$ 571,04	R\$ 11,51	R\$ 12,44	R\$ 23,95	R\$ 25,00	R\$ 619,99	R\$ 25.323,65
292	10/05/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 201,11	R\$ 568,12	R\$ 11,34	R\$ 12,44	R\$ 23,78	R\$ 25,00	R\$ 616,91	R\$ 24.956,64
293	10/06/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 198,20	R\$ 565,21	R\$ 11,18	R\$ 12,44	R\$ 23,62	R\$ 25,00	R\$ 613,83	R\$ 24.589,63
294	10/07/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 195,28	R\$ 562,29	R\$ 11,02	R\$ 12,44	R\$ 23,46	R\$ 25,00	R\$ 610,75	R\$ 24.222,62
295	10/08/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 192,37	R\$ 559,38	R\$ 10,85	R\$ 12,44	R\$ 23,29	R\$ 25,00	R\$ 607,67	R\$ 23.855,61
296	10/09/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 189,45	R\$ 556,46	R\$ 10,69	R\$ 12,44	R\$ 23,13	R\$ 25,00	R\$ 604,59	R\$ 23.488,60
297	10/10/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 186,54	R\$ 553,55	R\$ 10,52	R\$ 12,44	R\$ 22,96	R\$ 25,00	R\$ 601,51	R\$ 23.121,60
298	10/11/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 183,62	R\$ 550,63	R\$ 10,36	R\$ 12,44	R\$ 22,80	R\$ 25,00	R\$ 598,43	R\$ 22.754,59
299	10/12/2048	50	R\$ 367,01	R\$ 180,71	R\$ 547,72	R\$ 10,19	R\$ 12,44	R\$ 22,63	R\$ 25,00	R\$ 595,35	R\$ 22.387,58
300	10/01/2049	50	R\$ 367,01	R\$ 177,79	R\$ 544,80	R\$ 10,03	R\$ 12,44	R\$ 22,47	R\$ 25,00	R\$ 592,27	R\$ 22.020,57
301	10/02/2049	50	R\$ 367,01	R\$ 174,88	R\$ 541,89	R\$ 9,87	R\$ 12,44	R\$ 22,31	R\$ 25,00	R\$ 589,19	R\$ 21.653,56
302	10/03/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 171,97	R\$ 538,97	R\$ 16,26	R\$ 12,44	R\$ 28,70	R\$ 25,00	R\$ 592,68	R\$ 21.286,55
303	10/04/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 169,05	R\$ 536,06	R\$ 15,99	R\$ 12,44	R\$ 28,43	R\$ 25,00	R\$ 589,49	R\$ 20.919,54
304	10/05/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 166,14	R\$ 533,15	R\$ 15,71	R\$ 12,44	R\$ 28,15	R\$ 25,00	R\$ 586,30	R\$ 20.552,53
305	10/06/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 163,22	R\$ 530,23	R\$ 15,43	R\$ 12,44	R\$ 27,87	R\$ 25,00	R\$ 583,11	R\$ 20.185,52
306	10/07/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 160,31	R\$ 527,32	R\$ 15,16	R\$ 12,44	R\$ 27,60	R\$ 25,00	R\$ 579,92	R\$ 19.818,51
307	10/08/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 157,39	R\$ 524,40	R\$ 14,88	R\$ 12,44	R\$ 27,32	R\$ 25,00	R\$ 576,73	R\$ 19.451,50
308	10/09/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 154,48	R\$ 521,49	R\$ 14,61	R\$ 12,44	R\$ 27,05	R\$ 25,00	R\$ 573,53	R\$ 19.084,49
309	10/10/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 151,56	R\$ 518,57	R\$ 14,33	R\$ 12,44	R\$ 26,77	R\$ 25,00	R\$ 570,34	R\$ 18.717,48
310	10/11/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 148,65	R\$ 515,66	R\$ 14,06	R\$ 12,44	R\$ 26,50	R\$ 25,00	R\$ 567,15	R\$ 18.350,47
311	10/12/2049	51	R\$ 367,01	R\$ 145,73	R\$ 512,74	R\$ 13,78	R\$ 12,44	R\$ 26,22	R\$ 25,00	R\$ 563,96	R\$ 17.983,46
312	10/01/2050	51	R\$ 367,01	R\$ 142,82	R\$ 509,83	R\$ 13,51	R\$ 12,44	R\$ 25,95	R\$ 25,00	R\$ 560,77	R\$ 17.616,45
313	10/02/2050	51	R\$ 367,01	R\$ 139,90	R\$ 506,91	R\$ 13,23	R\$ 12,44	R\$ 25,67	R\$ 25,00	R\$ 557,58	R\$ 17.249,44
314	10/03/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 136,99	R\$ 504,00	R\$ 12,95	R\$ 12,44	R\$ 25,39	R\$ 25,00	R\$ 554,39	R\$ 16.882,43
315	10/04/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 134,07	R\$ 501,08	R\$ 12,68	R\$ 12,44	R\$ 25,12	R\$ 25,00	R\$ 551,20	R\$ 16.515,43
316	10/05/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 131,16	R\$ 498,17	R\$ 12,40	R\$ 12,44	R\$ 24,84	R\$ 25,00	R\$ 548,01	R\$ 16.148,42
317	10/06/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 128,25	R\$ 495,25	R\$ 12,13	R\$ 12,44	R\$ 24,57	R\$ 25,00	R\$ 544,82	R\$ 15.781,41
318	10/07/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 125,33	R\$ 492,34	R\$ 11,85	R\$ 12,44	R\$ 24,29	R\$ 25,00	R\$ 541,63	R\$ 15.414,40
319	10/08/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 122,42	R\$ 489,43	R\$ 11,58	R\$ 12,44	R\$ 24,02	R\$ 25,00	R\$ 538,44	R\$ 15.047,39
320	10/09/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 119,50	R\$ 486,51	R\$ 11,30	R\$ 12,44	R\$ 23,74	R\$ 25,00	R\$ 535,25	R\$ 14.680,38
321	10/10/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 116,59	R\$ 483,60	R\$ 11,02	R\$ 12,44	R\$ 23,46	R\$ 25,00	R\$ 532,06	R\$ 14.313,37

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA											
Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Taxa de Administração (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
322	10/11/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 113,67	R\$ 480,68	R\$ 10,75	R\$ 12,44	R\$ 23,19	R\$ 25,00	R\$ 528,87	R\$ 13.946,36
323	10/12/2050	52	R\$ 367,01	R\$ 110,76	R\$ 477,77	R\$ 10,47	R\$ 12,44	R\$ 22,91	R\$ 25,00	R\$ 525,68	R\$ 13.579,35
324	10/01/2051	52	R\$ 367,01	R\$ 107,84	R\$ 474,85	R\$ 10,20	R\$ 12,44	R\$ 22,64	R\$ 25,00	R\$ 522,49	R\$ 13.212,34
325	10/02/2051	52	R\$ 367,01	R\$ 104,93	R\$ 471,94	R\$ 9,92	R\$ 12,44	R\$ 22,36	R\$ 25,00	R\$ 519,30	R\$ 12.845,33
326	10/03/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 102,01	R\$ 469,02	R\$ 9,65	R\$ 12,44	R\$ 22,09	R\$ 25,00	R\$ 516,11	R\$ 12.478,32
327	10/04/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 99,10	R\$ 466,11	R\$ 9,37	R\$ 12,44	R\$ 21,81	R\$ 25,00	R\$ 512,92	R\$ 12.111,31
328	10/05/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 96,18	R\$ 463,19	R\$ 9,10	R\$ 12,44	R\$ 21,54	R\$ 25,00	R\$ 509,73	R\$ 11.744,30
329	10/06/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 93,27	R\$ 460,28	R\$ 8,82	R\$ 12,44	R\$ 21,26	R\$ 25,00	R\$ 506,54	R\$ 11.377,29
330	10/07/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 90,35	R\$ 457,36	R\$ 8,54	R\$ 12,44	R\$ 20,98	R\$ 25,00	R\$ 503,35	R\$ 11.010,28
331	10/08/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 87,44	R\$ 454,45	R\$ 8,27	R\$ 12,44	R\$ 20,71	R\$ 25,00	R\$ 500,16	R\$ 10.643,27
332	10/09/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 84,53	R\$ 451,53	R\$ 7,99	R\$ 12,44	R\$ 20,43	R\$ 25,00	R\$ 496,97	R\$ 10.276,26
333	10/10/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 81,61	R\$ 448,62	R\$ 7,72	R\$ 12,44	R\$ 20,16	R\$ 25,00	R\$ 493,78	R\$ 9.909,26
334	10/11/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 78,70	R\$ 445,71	R\$ 7,44	R\$ 12,44	R\$ 19,88	R\$ 25,00	R\$ 490,59	R\$ 9.542,25
335	10/12/2051	53	R\$ 367,01	R\$ 75,78	R\$ 442,79	R\$ 7,17	R\$ 12,44	R\$ 19,61	R\$ 25,00	R\$ 487,40	R\$ 9.175,24
336	10/01/2052	53	R\$ 367,01	R\$ 72,87	R\$ 439,88	R\$ 6,89	R\$ 12,44	R\$ 19,33	R\$ 25,00	R\$ 484,21	R\$ 8.808,23
337	10/02/2052	53	R\$ 367,01	R\$ 69,95	R\$ 436,96	R\$ 6,61	R\$ 12,44	R\$ 19,05	R\$ 25,00	R\$ 481,02	R\$ 8.441,22
338	10/03/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 67,04	R\$ 434,05	R\$ 6,34	R\$ 12,44	R\$ 18,78	R\$ 25,00	R\$ 477,83	R\$ 8.074,21
339	10/04/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 64,12	R\$ 431,13	R\$ 6,06	R\$ 12,44	R\$ 18,50	R\$ 25,00	R\$ 474,64	R\$ 7.707,20
340	10/05/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 61,21	R\$ 428,22	R\$ 5,79	R\$ 12,44	R\$ 18,23	R\$ 25,00	R\$ 471,45	R\$ 7.340,19
341	10/06/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 58,29	R\$ 425,30	R\$ 5,51	R\$ 12,44	R\$ 17,95	R\$ 25,00	R\$ 468,26	R\$ 6.973,18
342	10/07/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 55,38	R\$ 422,39	R\$ 5,24	R\$ 12,44	R\$ 17,68	R\$ 25,00	R\$ 465,06	R\$ 6.606,17
343	10/08/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 52,46	R\$ 419,47	R\$ 4,96	R\$ 12,44	R\$ 17,40	R\$ 25,00	R\$ 461,87	R\$ 6.239,16
344	10/09/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 49,55	R\$ 416,56	R\$ 4,69	R\$ 12,44	R\$ 17,13	R\$ 25,00	R\$ 458,68	R\$ 5.872,15
345	10/10/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 46,63	R\$ 413,64	R\$ 4,41	R\$ 12,44	R\$ 16,85	R\$ 25,00	R\$ 455,49	R\$ 5.505,14
346	10/11/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 43,72	R\$ 410,73	R\$ 4,13	R\$ 12,44	R\$ 16,57	R\$ 25,00	R\$ 452,30	R\$ 5.138,13
347	10/12/2052	54	R\$ 367,01	R\$ 40,81	R\$ 407,81	R\$ 3,86	R\$ 12,44	R\$ 16,30	R\$ 25,00	R\$ 449,11	R\$ 4.771,12
348	10/01/2053	54	R\$ 367,01	R\$ 37,89	R\$ 404,90	R\$ 3,58	R\$ 12,44	R\$ 16,02	R\$ 25,00	R\$ 445,92	R\$ 4.404,11
349	10/02/2053	54	R\$ 367,01	R\$ 34,98	R\$ 401,99	R\$ 3,31	R\$ 12,44	R\$ 15,75	R\$ 25,00	R\$ 442,73	R\$ 4.037,10
350	10/03/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 32,06	R\$ 399,07	R\$ 3,03	R\$ 12,44	R\$ 15,47	R\$ 25,00	R\$ 439,54	R\$ 3.670,09
351	10/04/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 29,15	R\$ 396,16	R\$ 2,76	R\$ 12,44	R\$ 15,20	R\$ 25,00	R\$ 436,35	R\$ 3.303,09
352	10/05/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 26,23	R\$ 393,24	R\$ 2,48	R\$ 12,44	R\$ 14,92	R\$ 25,00	R\$ 433,16	R\$ 2.936,08
353	10/06/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 23,32	R\$ 390,33	R\$ 2,20	R\$ 12,44	R\$ 14,64	R\$ 25,00	R\$ 429,97	R\$ 2.569,07
354	10/07/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 20,40	R\$ 387,41	R\$ 1,93	R\$ 12,44	R\$ 14,37	R\$ 25,00	R\$ 426,78	R\$ 2.202,06
355	10/08/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 17,49	R\$ 384,50	R\$ 1,65	R\$ 12,44	R\$ 14,09	R\$ 25,00	R\$ 423,59	R\$ 1.835,05
356	10/09/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 14,57	R\$ 381,58	R\$ 1,38	R\$ 12,44	R\$ 13,82	R\$ 25,00	R\$ 420,40	R\$ 1.468,04
357	10/10/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 11,66	R\$ 378,67	R\$ 1,10	R\$ 12,44	R\$ 13,54	R\$ 25,00	R\$ 417,21	R\$ 1.101,03
358	10/11/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 8,74	R\$ 375,75	R\$ 0,83	R\$ 12,44	R\$ 13,27	R\$ 25,00	R\$ 414,02	R\$ 734,02
359	10/12/2053	55	R\$ 367,01	R\$ 5,83	R\$ 372,84	R\$ 0,55	R\$ 12,44	R\$ 12,99	R\$ 25,00	R\$ 410,83	R\$ 367,01
360	10/01/2054	55	R\$ 367,01	R\$ 2,91	R\$ 369,92	R\$ 0,28	R\$ 12,44	R\$ 12,72	R\$ 25,00	R\$ 407,64	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 132.123,40	R\$ 189.395,04	R\$ 321.518,44	R\$ 5.446,68	R\$ 4.478,40	R\$ 9.925,08	R\$ 9.000,00	R\$ 340.443,52	

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
0	R\$ 132.123,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	R\$ 132.058,82	R\$ 64,58	R\$ 1.049,28	R\$ 1.113,86	10/02/2024	25	R\$ 15,19	R\$ 12,44	R\$ 27,63	R\$ 25,00	R\$ 1.166,49
2	R\$ 131.993,73	R\$ 65,09	R\$ 1.048,77	R\$ 1.113,86	10/03/2024	26	R\$ 15,98	R\$ 12,44	R\$ 28,42	R\$ 25,00	R\$ 1.167,28
3	R\$ 131.928,12	R\$ 65,61	R\$ 1.048,25	R\$ 1.113,86	10/04/2024	26	R\$ 15,97	R\$ 12,44	R\$ 28,41	R\$ 25,00	R\$ 1.167,27
4	R\$ 131.861,99	R\$ 66,13	R\$ 1.047,73	R\$ 1.113,86	10/05/2024	26	R\$ 15,96	R\$ 12,44	R\$ 28,40	R\$ 25,00	R\$ 1.167,26
5	R\$ 131.795,34	R\$ 66,65	R\$ 1.047,20	R\$ 1.113,86	10/06/2024	26	R\$ 15,96	R\$ 12,44	R\$ 28,40	R\$ 25,00	R\$ 1.167,25
6	R\$ 131.728,16	R\$ 67,18	R\$ 1.046,67	R\$ 1.113,86	10/07/2024	26	R\$ 15,95	R\$ 12,44	R\$ 28,39	R\$ 25,00	R\$ 1.167,25
7	R\$ 131.660,44	R\$ 67,72	R\$ 1.046,14	R\$ 1.113,86	10/08/2024	26	R\$ 15,94	R\$ 12,44	R\$ 28,38	R\$ 25,00	R\$ 1.167,24
8	R\$ 131.592,18	R\$ 68,25	R\$ 1.045,60	R\$ 1.113,86	10/09/2024	26	R\$ 15,93	R\$ 12,44	R\$ 28,37	R\$ 25,00	R\$ 1.167,23
9	R\$ 131.523,39	R\$ 68,80	R\$ 1.045,06	R\$ 1.113,86	10/10/2024	26	R\$ 15,92	R\$ 12,44	R\$ 28,36	R\$ 25,00	R\$ 1.167,22
10	R\$ 131.454,04	R\$ 69,34	R\$ 1.044,51	R\$ 1.113,86	10/11/2024	26	R\$ 15,91	R\$ 12,44	R\$ 28,35	R\$ 25,00	R\$ 1.167,21
11	R\$ 131.384,15	R\$ 69,89	R\$ 1.043,96	R\$ 1.113,86	10/12/2024	26	R\$ 15,91	R\$ 12,44	R\$ 28,35	R\$ 25,00	R\$ 1.167,20
12	R\$ 131.313,70	R\$ 70,45	R\$ 1.043,41	R\$ 1.113,86	10/01/2025	26	R\$ 15,90	R\$ 12,44	R\$ 28,34	R\$ 25,00	R\$ 1.167,20
13	R\$ 131.242,69	R\$ 71,01	R\$ 1.042,85	R\$ 1.113,86	10/02/2025	26	R\$ 15,89	R\$ 12,44	R\$ 28,33	R\$ 25,00	R\$ 1.167,19
14	R\$ 131.171,12	R\$ 71,57	R\$ 1.042,29	R\$ 1.113,86	10/03/2025	27	R\$ 15,88	R\$ 12,44	R\$ 28,32	R\$ 25,00	R\$ 1.167,18
15	R\$ 131.098,98	R\$ 72,14	R\$ 1.041,72	R\$ 1.113,86	10/04/2025	27	R\$ 15,87	R\$ 12,44	R\$ 28,31	R\$ 25,00	R\$ 1.167,17
16	R\$ 131.026,26	R\$ 72,71	R\$ 1.041,14	R\$ 1.113,86	10/05/2025	27	R\$ 15,86	R\$ 12,44	R\$ 28,30	R\$ 25,00	R\$ 1.167,16
17	R\$ 130.952,97	R\$ 73,29	R\$ 1.040,57	R\$ 1.113,86	10/06/2025	27	R\$ 15,85	R\$ 12,44	R\$ 28,29	R\$ 25,00	R\$ 1.167,15
18	R\$ 130.879,10	R\$ 73,87	R\$ 1.039,98	R\$ 1.113,86	10/07/2025	27	R\$ 15,85	R\$ 12,44	R\$ 28,29	R\$ 25,00	R\$ 1.167,14
19	R\$ 130.804,64	R\$ 74,46	R\$ 1.039,40	R\$ 1.113,86	10/08/2025	27	R\$ 15,84	R\$ 12,44	R\$ 28,28	R\$ 25,00	R\$ 1.167,13
20	R\$ 130.729,59	R\$ 75,05	R\$ 1.038,81	R\$ 1.113,86	10/09/2025	27	R\$ 15,83	R\$ 12,44	R\$ 28,27	R\$ 25,00	R\$ 1.167,13
21	R\$ 130.653,94	R\$ 75,65	R\$ 1.038,21	R\$ 1.113,86	10/10/2025	27	R\$ 15,82	R\$ 12,44	R\$ 28,26	R\$ 25,00	R\$ 1.167,12
22	R\$ 130.577,69	R\$ 76,25	R\$ 1.037,61	R\$ 1.113,86	10/11/2025	27	R\$ 15,81	R\$ 12,44	R\$ 28,25	R\$ 25,00	R\$ 1.167,11
23	R\$ 130.500,84	R\$ 76,85	R\$ 1.037,00	R\$ 1.113,86	10/12/2025	27	R\$ 15,80	R\$ 12,44	R\$ 28,24	R\$ 25,00	R\$ 1.167,10
24	R\$ 130.423,37	R\$ 77,46	R\$ 1.036,39	R\$ 1.113,86	10/01/2026	27	R\$ 15,79	R\$ 12,44	R\$ 28,23	R\$ 25,00	R\$ 1.167,09
25	R\$ 130.345,29	R\$ 78,08	R\$ 1.035,78	R\$ 1.113,86	10/02/2026	27	R\$ 15,78	R\$ 12,44	R\$ 28,22	R\$ 25,00	R\$ 1.167,08
26	R\$ 130.266,59	R\$ 78,70	R\$ 1.035,16	R\$ 1.113,86	10/03/2026	28	R\$ 15,77	R\$ 12,44	R\$ 28,21	R\$ 25,00	R\$ 1.167,07
27	R\$ 130.187,27	R\$ 79,32	R\$ 1.034,53	R\$ 1.113,86	10/04/2026	28	R\$ 15,76	R\$ 12,44	R\$ 28,20	R\$ 25,00	R\$ 1.167,06
28	R\$ 130.107,32	R\$ 79,95	R\$ 1.033,90	R\$ 1.113,86	10/05/2026	28	R\$ 15,75	R\$ 12,44	R\$ 28,19	R\$ 25,00	R\$ 1.167,05
29	R\$ 130.026,73	R\$ 80,59	R\$ 1.033,27	R\$ 1.113,86	10/06/2026	28	R\$ 15,74	R\$ 12,44	R\$ 28,18	R\$ 25,00	R\$ 1.167,04
30	R\$ 129.945,50	R\$ 81,23	R\$ 1.032,63	R\$ 1.113,86	10/07/2026	28	R\$ 15,73	R\$ 12,44	R\$ 28,17	R\$ 25,00	R\$ 1.167,03
31	R\$ 129.863,62	R\$ 81,87	R\$ 1.031,98	R\$ 1.113,86	10/08/2026	28	R\$ 15,72	R\$ 12,44	R\$ 28,16	R\$ 25,00	R\$ 1.167,02
32	R\$ 129.781,10	R\$ 82,52	R\$ 1.031,33	R\$ 1.113,86	10/09/2026	28	R\$ 15,71	R\$ 12,44	R\$ 28,15	R\$ 25,00	R\$ 1.167,01
33	R\$ 129.697,92	R\$ 83,18	R\$ 1.030,68	R\$ 1.113,86	10/10/2026	28	R\$ 15,70	R\$ 12,44	R\$ 28,14	R\$ 25,00	R\$ 1.167,00
34	R\$ 129.614,08	R\$ 83,84	R\$ 1.030,02	R\$ 1.113,86	10/11/2026	28	R\$ 15,69	R\$ 12,44	R\$ 28,13	R\$ 25,00	R\$ 1.166,99
35	R\$ 129.529,57	R\$ 84,51	R\$ 1.029,35	R\$ 1.113,86	10/12/2026	28	R\$ 15,68	R\$ 12,44	R\$ 28,12	R\$ 25,00	R\$ 1.166,98
36	R\$ 129.444,39	R\$ 85,18	R\$ 1.028,68	R\$ 1.113,86	10/01/2027	28	R\$ 15,67	R\$ 12,44	R\$ 28,11	R\$ 25,00	R\$ 1.166,97
37	R\$ 129.358,54	R\$ 85,85	R\$ 1.028,00	R\$ 1.113,86	10/02/2027	28	R\$ 15,66	R\$ 12,44	R\$ 28,10	R\$ 25,00	R\$ 1.166,96
38	R\$ 129.272,00	R\$ 86,54	R\$ 1.027,32	R\$ 1.113,86	10/03/2027	29	R\$ 15,65	R\$ 12,44	R\$ 28,09	R\$ 25,00	R\$ 1.166,95
39	R\$ 129.184,78	R\$ 87,22	R\$ 1.026,64	R\$ 1.113,86	10/04/2027	29	R\$ 15,64	R\$ 12,44	R\$ 28,08	R\$ 25,00	R\$ 1.166,94
40	R\$ 129.096,86	R\$ 87,92	R\$ 1.025,94	R\$ 1.113,86	10/05/2027	29	R\$ 15,63	R\$ 12,44	R\$ 28,07	R\$ 25,00	R\$ 1.166,93
41	R\$ 129.008,25	R\$ 88,61	R\$ 1.025,24	R\$ 1.113,86	10/06/2027	29	R\$ 15,62	R\$ 12,44	R\$ 28,06	R\$ 25,00	R\$ 1.166,92
42	R\$ 128.918,93	R\$ 89,32	R\$ 1.024,54	R\$ 1.113,86	10/07/2027	29	R\$ 15,61	R\$ 12,44	R\$ 28,05	R\$ 25,00	R\$ 1.166,91
43	R\$ 128.828,91	R\$ 90,03	R\$ 1.023,83	R\$ 1.113,86	10/08/2027	29	R\$ 15,60	R\$ 12,44	R\$ 28,04	R\$ 25,00	R\$ 1.166,90
44	R\$ 128.738,16	R\$ 90,74	R\$ 1.023,12	R\$ 1.113,86	10/09/2027	29	R\$ 15,59	R\$ 12,44	R\$ 28,03	R\$ 25,00	R\$ 1.166,89
45	R\$ 128.646,70	R\$ 91,46	R\$ 1.022,40	R\$ 1.113,86	10/10/2027	29	R\$ 15,58	R\$ 12,44	R\$ 28,02	R\$ 25,00	R\$ 1.166,88
46	R\$ 128.554,51	R\$ 92,19	R\$ 1.021,67	R\$ 1.113,86	10/11/2027	29	R\$ 15,57	R\$ 12,44	R\$ 28,01	R\$ 25,00	R\$ 1.166,86

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
47	R\$ 128.461,59	R\$ 92,92	R\$ 1.020,94	R\$ 1.113,86	10/12/2027	29	R\$ 15,56	R\$ 12,44	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 1.166,85
48	R\$ 128.367,93	R\$ 93,66	R\$ 1.020,20	R\$ 1.113,86	10/01/2028	29	R\$ 15,54	R\$ 12,44	R\$ 27,98	R\$ 25,00	R\$ 1.166,84
49	R\$ 128.273,53	R\$ 94,40	R\$ 1.019,46	R\$ 1.113,86	10/02/2028	29	R\$ 15,53	R\$ 12,44	R\$ 27,97	R\$ 25,00	R\$ 1.166,83
50	R\$ 128.178,38	R\$ 95,15	R\$ 1.018,71	R\$ 1.113,86	10/03/2028	30	R\$ 15,52	R\$ 12,44	R\$ 27,96	R\$ 25,00	R\$ 1.166,82
51	R\$ 128.082,47	R\$ 95,91	R\$ 1.017,95	R\$ 1.113,86	10/04/2028	30	R\$ 15,51	R\$ 12,44	R\$ 27,95	R\$ 25,00	R\$ 1.166,81
52	R\$ 127.985,80	R\$ 96,67	R\$ 1.017,19	R\$ 1.113,86	10/05/2028	30	R\$ 15,50	R\$ 12,44	R\$ 27,94	R\$ 25,00	R\$ 1.166,80
53	R\$ 127.888,36	R\$ 97,44	R\$ 1.016,42	R\$ 1.113,86	10/06/2028	30	R\$ 15,49	R\$ 12,44	R\$ 27,93	R\$ 25,00	R\$ 1.166,78
54	R\$ 127.790,15	R\$ 98,21	R\$ 1.015,65	R\$ 1.113,86	10/07/2028	30	R\$ 15,47	R\$ 12,44	R\$ 27,91	R\$ 25,00	R\$ 1.166,77
55	R\$ 127.691,16	R\$ 98,99	R\$ 1.014,87	R\$ 1.113,86	10/08/2028	30	R\$ 15,46	R\$ 12,44	R\$ 27,90	R\$ 25,00	R\$ 1.166,76
56	R\$ 127.591,38	R\$ 99,78	R\$ 1.014,08	R\$ 1.113,86	10/09/2028	30	R\$ 15,45	R\$ 12,44	R\$ 27,89	R\$ 25,00	R\$ 1.166,75
57	R\$ 127.490,81	R\$ 100,57	R\$ 1.013,29	R\$ 1.113,86	10/10/2028	30	R\$ 15,44	R\$ 12,44	R\$ 27,88	R\$ 25,00	R\$ 1.166,74
58	R\$ 127.389,44	R\$ 101,37	R\$ 1.012,49	R\$ 1.113,86	10/11/2028	30	R\$ 15,43	R\$ 12,44	R\$ 27,87	R\$ 25,00	R\$ 1.166,72
59	R\$ 127.287,27	R\$ 102,17	R\$ 1.011,68	R\$ 1.113,86	10/12/2028	30	R\$ 15,41	R\$ 12,44	R\$ 27,85	R\$ 25,00	R\$ 1.166,71
60	R\$ 127.184,28	R\$ 102,99	R\$ 1.010,87	R\$ 1.113,86	10/01/2029	30	R\$ 15,40	R\$ 12,44	R\$ 27,84	R\$ 25,00	R\$ 1.166,70
61	R\$ 127.080,48	R\$ 103,80	R\$ 1.010,06	R\$ 1.113,86	10/02/2029	30	R\$ 15,39	R\$ 12,44	R\$ 27,83	R\$ 25,00	R\$ 1.166,69
62	R\$ 126.975,85	R\$ 104,63	R\$ 1.009,23	R\$ 1.113,86	10/03/2029	31	R\$ 22,62	R\$ 12,44	R\$ 35,06	R\$ 25,00	R\$ 1.173,92
63	R\$ 126.870,39	R\$ 105,46	R\$ 1.008,40	R\$ 1.113,86	10/04/2029	31	R\$ 22,60	R\$ 12,44	R\$ 35,04	R\$ 25,00	R\$ 1.173,90
64	R\$ 126.764,10	R\$ 106,30	R\$ 1.007,56	R\$ 1.113,86	10/05/2029	31	R\$ 22,58	R\$ 12,44	R\$ 35,02	R\$ 25,00	R\$ 1.173,88
65	R\$ 126.656,96	R\$ 107,14	R\$ 1.006,72	R\$ 1.113,86	10/06/2029	31	R\$ 22,56	R\$ 12,44	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 1.173,86
66	R\$ 126.548,97	R\$ 107,99	R\$ 1.005,87	R\$ 1.113,86	10/07/2029	31	R\$ 22,54	R\$ 12,44	R\$ 34,98	R\$ 25,00	R\$ 1.173,84
67	R\$ 126.440,12	R\$ 108,85	R\$ 1.005,01	R\$ 1.113,86	10/08/2029	31	R\$ 22,53	R\$ 12,44	R\$ 34,97	R\$ 25,00	R\$ 1.173,82
68	R\$ 126.330,40	R\$ 109,71	R\$ 1.004,15	R\$ 1.113,86	10/09/2029	31	R\$ 22,51	R\$ 12,44	R\$ 34,95	R\$ 25,00	R\$ 1.173,80
69	R\$ 126.219,82	R\$ 110,58	R\$ 1.003,27	R\$ 1.113,86	10/10/2029	31	R\$ 22,49	R\$ 12,44	R\$ 34,93	R\$ 25,00	R\$ 1.173,79
70	R\$ 126.108,36	R\$ 111,46	R\$ 1.002,40	R\$ 1.113,86	10/11/2029	31	R\$ 22,47	R\$ 12,44	R\$ 34,91	R\$ 25,00	R\$ 1.173,77
71	R\$ 125.996,01	R\$ 112,35	R\$ 1.001,51	R\$ 1.113,86	10/12/2029	31	R\$ 22,45	R\$ 12,44	R\$ 34,89	R\$ 25,00	R\$ 1.173,75
72	R\$ 125.882,77	R\$ 113,24	R\$ 1.000,62	R\$ 1.113,86	10/01/2030	31	R\$ 22,43	R\$ 12,44	R\$ 34,87	R\$ 25,00	R\$ 1.173,73
73	R\$ 125.768,63	R\$ 114,14	R\$ 999,72	R\$ 1.113,86	10/02/2030	31	R\$ 22,41	R\$ 12,44	R\$ 34,85	R\$ 25,00	R\$ 1.173,71
74	R\$ 125.653,58	R\$ 115,05	R\$ 998,81	R\$ 1.113,86	10/03/2030	32	R\$ 22,39	R\$ 12,44	R\$ 34,83	R\$ 25,00	R\$ 1.173,69
75	R\$ 125.537,63	R\$ 115,96	R\$ 997,90	R\$ 1.113,86	10/04/2030	32	R\$ 22,37	R\$ 12,44	R\$ 34,81	R\$ 25,00	R\$ 1.173,66
76	R\$ 125.420,74	R\$ 116,88	R\$ 996,98	R\$ 1.113,86	10/05/2030	32	R\$ 22,35	R\$ 12,44	R\$ 34,79	R\$ 25,00	R\$ 1.173,64
77	R\$ 125.302,94	R\$ 117,81	R\$ 996,05	R\$ 1.113,86	10/06/2030	32	R\$ 22,32	R\$ 12,44	R\$ 34,76	R\$ 25,00	R\$ 1.173,62
78	R\$ 125.184,19	R\$ 118,74	R\$ 995,11	R\$ 1.113,86	10/07/2030	32	R\$ 22,30	R\$ 12,44	R\$ 34,74	R\$ 25,00	R\$ 1.173,60
79	R\$ 125.064,50	R\$ 119,69	R\$ 994,17	R\$ 1.113,86	10/08/2030	32	R\$ 22,28	R\$ 12,44	R\$ 34,72	R\$ 25,00	R\$ 1.173,58
80	R\$ 124.943,87	R\$ 120,64	R\$ 993,22	R\$ 1.113,86	10/09/2030	32	R\$ 22,26	R\$ 12,44	R\$ 34,70	R\$ 25,00	R\$ 1.173,56
81	R\$ 124.822,27	R\$ 121,60	R\$ 992,26	R\$ 1.113,86	10/10/2030	32	R\$ 22,24	R\$ 12,44	R\$ 34,68	R\$ 25,00	R\$ 1.173,54
82	R\$ 124.699,71	R\$ 122,56	R\$ 991,30	R\$ 1.113,86	10/11/2030	32	R\$ 22,22	R\$ 12,44	R\$ 34,66	R\$ 25,00	R\$ 1.173,52
83	R\$ 124.576,18	R\$ 123,53	R\$ 990,32	R\$ 1.113,86	10/12/2030	32	R\$ 22,20	R\$ 12,44	R\$ 34,64	R\$ 25,00	R\$ 1.173,49
84	R\$ 124.451,66	R\$ 124,52	R\$ 989,34	R\$ 1.113,86	10/01/2031	32	R\$ 22,17	R\$ 12,44	R\$ 34,61	R\$ 25,00	R\$ 1.173,47
85	R\$ 124.326,15	R\$ 125,50	R\$ 988,35	R\$ 1.113,86	10/02/2031	32	R\$ 22,15	R\$ 12,44	R\$ 34,59	R\$ 25,00	R\$ 1.173,45
86	R\$ 124.199,65	R\$ 126,50	R\$ 987,36	R\$ 1.113,86	10/03/2031	33	R\$ 22,13	R\$ 12,44	R\$ 34,57	R\$ 25,00	R\$ 1.173,43
87	R\$ 124.072,15	R\$ 127,51	R\$ 986,35	R\$ 1.113,86	10/04/2031	33	R\$ 22,11	R\$ 12,44	R\$ 34,55	R\$ 25,00	R\$ 1.173,41
88	R\$ 123.943,63	R\$ 128,52	R\$ 985,34	R\$ 1.113,86	10/05/2031	33	R\$ 22,08	R\$ 12,44	R\$ 34,52	R\$ 25,00	R\$ 1.173,38
89	R\$ 123.814,09	R\$ 129,54	R\$ 984,32	R\$ 1.113,86	10/06/2031	33	R\$ 22,06	R\$ 12,44	R\$ 34,50	R\$ 25,00	R\$ 1.173,36
90	R\$ 123.683,52	R\$ 130,57	R\$ 983,29	R\$ 1.113,86	10/07/2031	33	R\$ 22,04	R\$ 12,44	R\$ 34,48	R\$ 25,00	R\$ 1.173,34
91	R\$ 123.551,92	R\$ 131,60	R\$ 982,25	R\$ 1.113,86	10/08/2031	33	R\$ 22,02	R\$ 12,44	R\$ 34,46	R\$ 25,00	R\$ 1.173,31
92	R\$ 123.419,27	R\$ 132,65	R\$ 981,21	R\$ 1.113,86	10/09/2031	33	R\$ 21,99	R\$ 12,44	R\$ 34,43	R\$ 25,00	R\$ 1.173,29
93	R\$ 123.285,56	R\$ 133,70	R\$ 980,15	R\$ 1.113,86	10/10/2031	33	R\$ 21,97	R\$ 12,44	R\$ 34,41	R\$ 25,00	R\$ 1.173,27

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
94	R\$ 123.150,80	R\$ 134,77	R\$ 979,09	R\$ 1.113,86	10/11/2031	33	R\$ 21,94	R\$ 12,44	R\$ 34,38	R\$ 25,00	R\$ 1.173,24
95	R\$ 123.014,96	R\$ 135,84	R\$ 978,02	R\$ 1.113,86	10/12/2031	33	R\$ 21,92	R\$ 12,44	R\$ 34,36	R\$ 25,00	R\$ 1.173,22
96	R\$ 122.878,05	R\$ 136,91	R\$ 976,94	R\$ 1.113,86	10/01/2032	33	R\$ 21,90	R\$ 12,44	R\$ 34,34	R\$ 25,00	R\$ 1.173,19
97	R\$ 122.740,05	R\$ 138,00	R\$ 975,86	R\$ 1.113,86	10/02/2032	33	R\$ 21,87	R\$ 12,44	R\$ 34,31	R\$ 25,00	R\$ 1.173,17
98	R\$ 122.600,95	R\$ 139,10	R\$ 974,76	R\$ 1.113,86	10/03/2032	34	R\$ 21,85	R\$ 12,44	R\$ 34,29	R\$ 25,00	R\$ 1.173,15
99	R\$ 122.460,75	R\$ 140,20	R\$ 973,66	R\$ 1.113,86	10/04/2032	34	R\$ 21,82	R\$ 12,44	R\$ 34,26	R\$ 25,00	R\$ 1.173,12
100	R\$ 122.319,43	R\$ 141,32	R\$ 972,54	R\$ 1.113,86	10/05/2032	34	R\$ 21,80	R\$ 12,44	R\$ 34,24	R\$ 25,00	R\$ 1.173,10
101	R\$ 122.176,99	R\$ 142,44	R\$ 971,42	R\$ 1.113,86	10/06/2032	34	R\$ 21,77	R\$ 12,44	R\$ 34,21	R\$ 25,00	R\$ 1.173,07
102	R\$ 122.033,42	R\$ 143,57	R\$ 970,29	R\$ 1.113,86	10/07/2032	34	R\$ 21,75	R\$ 12,44	R\$ 34,19	R\$ 25,00	R\$ 1.173,05
103	R\$ 121.888,71	R\$ 144,71	R\$ 969,15	R\$ 1.113,86	10/08/2032	34	R\$ 21,72	R\$ 12,44	R\$ 34,16	R\$ 25,00	R\$ 1.173,02
104	R\$ 121.742,85	R\$ 145,86	R\$ 968,00	R\$ 1.113,86	10/09/2032	34	R\$ 21,70	R\$ 12,44	R\$ 34,14	R\$ 25,00	R\$ 1.172,99
105	R\$ 121.595,84	R\$ 147,02	R\$ 966,84	R\$ 1.113,86	10/10/2032	34	R\$ 21,67	R\$ 12,44	R\$ 34,11	R\$ 25,00	R\$ 1.172,97
106	R\$ 121.447,65	R\$ 148,18	R\$ 965,67	R\$ 1.113,86	10/11/2032	34	R\$ 21,64	R\$ 12,44	R\$ 34,08	R\$ 25,00	R\$ 1.172,94
107	R\$ 121.298,29	R\$ 149,36	R\$ 964,50	R\$ 1.113,86	10/12/2032	34	R\$ 21,62	R\$ 12,44	R\$ 34,06	R\$ 25,00	R\$ 1.172,92
108	R\$ 121.147,74	R\$ 150,55	R\$ 963,31	R\$ 1.113,86	10/01/2033	34	R\$ 21,59	R\$ 12,44	R\$ 34,03	R\$ 25,00	R\$ 1.172,89
109	R\$ 120.996,00	R\$ 151,74	R\$ 962,11	R\$ 1.113,86	10/02/2033	34	R\$ 21,56	R\$ 12,44	R\$ 34,00	R\$ 25,00	R\$ 1.172,86
110	R\$ 120.843,05	R\$ 152,95	R\$ 960,91	R\$ 1.113,86	10/03/2033	35	R\$ 21,54	R\$ 12,44	R\$ 33,98	R\$ 25,00	R\$ 1.172,84
111	R\$ 120.688,89	R\$ 154,16	R\$ 959,70	R\$ 1.113,86	10/04/2033	35	R\$ 21,51	R\$ 12,44	R\$ 33,95	R\$ 25,00	R\$ 1.172,81
112	R\$ 120.533,50	R\$ 155,39	R\$ 958,47	R\$ 1.113,86	10/05/2033	35	R\$ 21,48	R\$ 12,44	R\$ 33,92	R\$ 25,00	R\$ 1.172,78
113	R\$ 120.376,88	R\$ 156,62	R\$ 957,24	R\$ 1.113,86	10/06/2033	35	R\$ 21,45	R\$ 12,44	R\$ 33,89	R\$ 25,00	R\$ 1.172,75
114	R\$ 120.219,01	R\$ 157,87	R\$ 955,99	R\$ 1.113,86	10/07/2033	35	R\$ 21,43	R\$ 12,44	R\$ 33,87	R\$ 25,00	R\$ 1.172,73
115	R\$ 120.059,89	R\$ 159,12	R\$ 954,74	R\$ 1.113,86	10/08/2033	35	R\$ 21,40	R\$ 12,44	R\$ 33,84	R\$ 25,00	R\$ 1.172,70
116	R\$ 119.899,51	R\$ 160,38	R\$ 953,48	R\$ 1.113,86	10/09/2033	35	R\$ 21,37	R\$ 12,44	R\$ 33,81	R\$ 25,00	R\$ 1.172,67
117	R\$ 119.737,86	R\$ 161,66	R\$ 952,20	R\$ 1.113,86	10/10/2033	35	R\$ 21,34	R\$ 12,44	R\$ 33,78	R\$ 25,00	R\$ 1.172,64
118	R\$ 119.574,92	R\$ 162,94	R\$ 950,92	R\$ 1.113,86	10/11/2033	35	R\$ 21,31	R\$ 12,44	R\$ 33,75	R\$ 25,00	R\$ 1.172,61
119	R\$ 119.410,68	R\$ 164,23	R\$ 949,62	R\$ 1.113,86	10/12/2033	35	R\$ 21,28	R\$ 12,44	R\$ 33,72	R\$ 25,00	R\$ 1.172,58
120	R\$ 119.245,14	R\$ 165,54	R\$ 948,32	R\$ 1.113,86	10/01/2034	35	R\$ 21,26	R\$ 12,44	R\$ 33,70	R\$ 25,00	R\$ 1.172,55
121	R\$ 119.078,29	R\$ 166,85	R\$ 947,01	R\$ 1.113,86	10/02/2034	35	R\$ 21,23	R\$ 12,44	R\$ 33,67	R\$ 25,00	R\$ 1.172,52
122	R\$ 118.910,11	R\$ 168,18	R\$ 945,68	R\$ 1.113,86	10/03/2034	36	R\$ 27,86	R\$ 12,44	R\$ 40,30	R\$ 25,00	R\$ 1.179,16
123	R\$ 118.740,60	R\$ 169,51	R\$ 944,34	R\$ 1.113,86	10/04/2034	36	R\$ 27,82	R\$ 12,44	R\$ 40,26	R\$ 25,00	R\$ 1.179,12
124	R\$ 118.569,74	R\$ 170,86	R\$ 943,00	R\$ 1.113,86	10/05/2034	36	R\$ 27,79	R\$ 12,44	R\$ 40,23	R\$ 25,00	R\$ 1.179,08
125	R\$ 118.397,52	R\$ 172,22	R\$ 941,64	R\$ 1.113,86	10/06/2034	36	R\$ 27,75	R\$ 12,44	R\$ 40,19	R\$ 25,00	R\$ 1.179,04
126	R\$ 118.223,94	R\$ 173,58	R\$ 940,27	R\$ 1.113,86	10/07/2034	36	R\$ 27,71	R\$ 12,44	R\$ 40,15	R\$ 25,00	R\$ 1.179,00
127	R\$ 118.048,97	R\$ 174,96	R\$ 938,90	R\$ 1.113,86	10/08/2034	36	R\$ 27,66	R\$ 12,44	R\$ 40,10	R\$ 25,00	R\$ 1.178,96
128	R\$ 117.872,62	R\$ 176,35	R\$ 937,51	R\$ 1.113,86	10/09/2034	36	R\$ 27,62	R\$ 12,44	R\$ 40,06	R\$ 25,00	R\$ 1.178,92
129	R\$ 117.694,87	R\$ 177,75	R\$ 936,11	R\$ 1.113,86	10/10/2034	36	R\$ 27,58	R\$ 12,44	R\$ 40,02	R\$ 25,00	R\$ 1.178,88
130	R\$ 117.515,70	R\$ 179,16	R\$ 934,69	R\$ 1.113,86	10/11/2034	36	R\$ 27,54	R\$ 12,44	R\$ 39,98	R\$ 25,00	R\$ 1.178,84
131	R\$ 117.335,11	R\$ 180,59	R\$ 933,27	R\$ 1.113,86	10/12/2034	36	R\$ 27,50	R\$ 12,44	R\$ 39,94	R\$ 25,00	R\$ 1.178,80
132	R\$ 117.153,09	R\$ 182,02	R\$ 931,84	R\$ 1.113,86	10/01/2035	36	R\$ 27,46	R\$ 12,44	R\$ 39,90	R\$ 25,00	R\$ 1.178,75
133	R\$ 116.969,63	R\$ 183,47	R\$ 930,39	R\$ 1.113,86	10/02/2035	36	R\$ 27,41	R\$ 12,44	R\$ 39,85	R\$ 25,00	R\$ 1.178,71
134	R\$ 116.784,70	R\$ 184,92	R\$ 928,93	R\$ 1.113,86	10/03/2035	37	R\$ 27,37	R\$ 12,44	R\$ 39,81	R\$ 25,00	R\$ 1.178,67
135	R\$ 116.598,31	R\$ 186,39	R\$ 927,47	R\$ 1.113,86	10/04/2035	37	R\$ 27,33	R\$ 12,44	R\$ 39,77	R\$ 25,00	R\$ 1.178,63
136	R\$ 116.410,43	R\$ 187,87	R\$ 925,98	R\$ 1.113,86	10/05/2035	37	R\$ 27,28	R\$ 12,44	R\$ 39,72	R\$ 25,00	R\$ 1.178,58
137	R\$ 116.221,07	R\$ 189,37	R\$ 924,49	R\$ 1.113,86	10/06/2035	37	R\$ 27,24	R\$ 12,44	R\$ 39,68	R\$ 25,00	R\$ 1.178,54
138	R\$ 116.030,20	R\$ 190,87	R\$ 922,99	R\$ 1.113,86	10/07/2035	37	R\$ 27,20	R\$ 12,44	R\$ 39,64	R\$ 25,00	R\$ 1.178,49
139	R\$ 115.837,81	R\$ 192,39	R\$ 921,47	R\$ 1.113,86	10/08/2035	37	R\$ 27,15	R\$ 12,44	R\$ 39,59	R\$ 25,00	R\$ 1.178,45
140	R\$ 115.643,90	R\$ 193,91	R\$ 919,95	R\$ 1.113,86	10/09/2035	37	R\$ 27,11	R\$ 12,44	R\$ 39,55	R\$ 25,00	R\$ 1.178,40

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
141	R\$ 115.448,45	R\$ 195,45	R\$ 918,41	R\$ 1.113,86	10/10/2035	37	R\$ 27,06	R\$ 12,44	R\$ 39,50	R\$ 25,00	R\$ 1.178,36
142	R\$ 115.251,44	R\$ 197,01	R\$ 916,85	R\$ 1.113,86	10/11/2035	37	R\$ 27,01	R\$ 12,44	R\$ 39,45	R\$ 25,00	R\$ 1.178,31
143	R\$ 115.052,87	R\$ 198,57	R\$ 915,29	R\$ 1.113,86	10/12/2035	37	R\$ 26,97	R\$ 12,44	R\$ 39,41	R\$ 25,00	R\$ 1.178,27
144	R\$ 114.852,73	R\$ 200,15	R\$ 913,71	R\$ 1.113,86	10/01/2036	37	R\$ 26,92	R\$ 12,44	R\$ 39,36	R\$ 25,00	R\$ 1.178,22
145	R\$ 114.650,99	R\$ 201,74	R\$ 912,12	R\$ 1.113,86	10/02/2036	37	R\$ 26,88	R\$ 12,44	R\$ 39,32	R\$ 25,00	R\$ 1.178,17
146	R\$ 114.447,65	R\$ 203,34	R\$ 910,52	R\$ 1.113,86	10/03/2036	38	R\$ 26,83	R\$ 12,44	R\$ 39,27	R\$ 25,00	R\$ 1.178,13
147	R\$ 114.242,70	R\$ 204,95	R\$ 908,91	R\$ 1.113,86	10/04/2036	38	R\$ 26,78	R\$ 12,44	R\$ 39,22	R\$ 25,00	R\$ 1.178,08
148	R\$ 114.036,12	R\$ 206,58	R\$ 907,28	R\$ 1.113,86	10/05/2036	38	R\$ 26,73	R\$ 12,44	R\$ 39,17	R\$ 25,00	R\$ 1.178,03
149	R\$ 113.827,90	R\$ 208,22	R\$ 905,64	R\$ 1.113,86	10/06/2036	38	R\$ 26,68	R\$ 12,44	R\$ 39,12	R\$ 25,00	R\$ 1.177,98
150	R\$ 113.618,02	R\$ 209,88	R\$ 903,98	R\$ 1.113,86	10/07/2036	38	R\$ 26,64	R\$ 12,44	R\$ 39,08	R\$ 25,00	R\$ 1.177,93
151	R\$ 113.406,48	R\$ 211,54	R\$ 902,32	R\$ 1.113,86	10/08/2036	38	R\$ 26,59	R\$ 12,44	R\$ 39,03	R\$ 25,00	R\$ 1.177,88
152	R\$ 113.193,26	R\$ 213,22	R\$ 900,64	R\$ 1.113,86	10/09/2036	38	R\$ 26,54	R\$ 12,44	R\$ 38,98	R\$ 25,00	R\$ 1.177,84
153	R\$ 112.978,34	R\$ 214,92	R\$ 898,94	R\$ 1.113,86	10/10/2036	38	R\$ 26,49	R\$ 12,44	R\$ 38,93	R\$ 25,00	R\$ 1.177,79
154	R\$ 112.761,72	R\$ 216,62	R\$ 897,24	R\$ 1.113,86	10/11/2036	38	R\$ 26,44	R\$ 12,44	R\$ 38,88	R\$ 25,00	R\$ 1.177,74
155	R\$ 112.543,38	R\$ 218,34	R\$ 895,52	R\$ 1.113,86	10/12/2036	38	R\$ 26,39	R\$ 12,44	R\$ 38,83	R\$ 25,00	R\$ 1.177,68
156	R\$ 112.323,30	R\$ 220,08	R\$ 893,78	R\$ 1.113,86	10/01/2037	38	R\$ 26,34	R\$ 12,44	R\$ 38,78	R\$ 25,00	R\$ 1.177,63
157	R\$ 112.101,48	R\$ 221,82	R\$ 892,03	R\$ 1.113,86	10/02/2037	38	R\$ 26,28	R\$ 12,44	R\$ 38,72	R\$ 25,00	R\$ 1.177,58
158	R\$ 111.877,89	R\$ 223,59	R\$ 890,27	R\$ 1.113,86	10/03/2037	39	R\$ 26,23	R\$ 12,44	R\$ 38,67	R\$ 25,00	R\$ 1.177,53
159	R\$ 111.652,53	R\$ 225,36	R\$ 888,50	R\$ 1.113,86	10/04/2037	39	R\$ 26,18	R\$ 12,44	R\$ 38,62	R\$ 25,00	R\$ 1.177,48
160	R\$ 111.425,38	R\$ 227,15	R\$ 886,71	R\$ 1.113,86	10/05/2037	39	R\$ 26,13	R\$ 12,44	R\$ 38,57	R\$ 25,00	R\$ 1.177,42
161	R\$ 111.196,43	R\$ 228,96	R\$ 884,90	R\$ 1.113,86	10/06/2037	39	R\$ 26,07	R\$ 12,44	R\$ 38,51	R\$ 25,00	R\$ 1.177,37
162	R\$ 110.965,65	R\$ 230,77	R\$ 883,08	R\$ 1.113,86	10/07/2037	39	R\$ 26,02	R\$ 12,44	R\$ 38,46	R\$ 25,00	R\$ 1.177,32
163	R\$ 110.733,05	R\$ 232,61	R\$ 881,25	R\$ 1.113,86	10/08/2037	39	R\$ 25,97	R\$ 12,44	R\$ 38,41	R\$ 25,00	R\$ 1.177,26
164	R\$ 110.498,59	R\$ 234,45	R\$ 879,40	R\$ 1.113,86	10/09/2037	39	R\$ 25,91	R\$ 12,44	R\$ 38,35	R\$ 25,00	R\$ 1.177,21
165	R\$ 110.262,28	R\$ 236,32	R\$ 877,54	R\$ 1.113,86	10/10/2037	39	R\$ 25,86	R\$ 12,44	R\$ 38,30	R\$ 25,00	R\$ 1.177,15
166	R\$ 110.024,09	R\$ 238,19	R\$ 875,67	R\$ 1.113,86	10/11/2037	39	R\$ 25,80	R\$ 12,44	R\$ 38,24	R\$ 25,00	R\$ 1.177,10
167	R\$ 109.784,00	R\$ 240,08	R\$ 873,77	R\$ 1.113,86	10/12/2037	39	R\$ 25,75	R\$ 12,44	R\$ 38,19	R\$ 25,00	R\$ 1.177,04
168	R\$ 109.542,01	R\$ 241,99	R\$ 871,87	R\$ 1.113,86	10/01/2038	39	R\$ 25,69	R\$ 12,44	R\$ 38,13	R\$ 25,00	R\$ 1.176,99
169	R\$ 109.298,10	R\$ 243,91	R\$ 869,95	R\$ 1.113,86	10/02/2038	39	R\$ 25,63	R\$ 12,44	R\$ 38,07	R\$ 25,00	R\$ 1.176,93
170	R\$ 109.052,25	R\$ 245,85	R\$ 868,01	R\$ 1.113,86	10/03/2038	40	R\$ 25,58	R\$ 12,44	R\$ 38,02	R\$ 25,00	R\$ 1.176,87
171	R\$ 108.804,45	R\$ 247,80	R\$ 866,06	R\$ 1.113,86	10/04/2038	40	R\$ 25,52	R\$ 12,44	R\$ 37,96	R\$ 25,00	R\$ 1.176,82
172	R\$ 108.554,68	R\$ 249,77	R\$ 864,09	R\$ 1.113,86	10/05/2038	40	R\$ 25,46	R\$ 12,44	R\$ 37,90	R\$ 25,00	R\$ 1.176,76
173	R\$ 108.302,93	R\$ 251,75	R\$ 862,11	R\$ 1.113,86	10/06/2038	40	R\$ 25,40	R\$ 12,44	R\$ 37,84	R\$ 25,00	R\$ 1.176,70
174	R\$ 108.049,17	R\$ 253,75	R\$ 860,11	R\$ 1.113,86	10/07/2038	40	R\$ 25,34	R\$ 12,44	R\$ 37,78	R\$ 25,00	R\$ 1.176,64
175	R\$ 107.793,41	R\$ 255,77	R\$ 858,09	R\$ 1.113,86	10/08/2038	40	R\$ 25,28	R\$ 12,44	R\$ 37,72	R\$ 25,00	R\$ 1.176,58
176	R\$ 107.535,61	R\$ 257,80	R\$ 856,06	R\$ 1.113,86	10/09/2038	40	R\$ 25,22	R\$ 12,44	R\$ 37,66	R\$ 25,00	R\$ 1.176,52
177	R\$ 107.275,76	R\$ 259,85	R\$ 854,01	R\$ 1.113,86	10/10/2038	40	R\$ 25,16	R\$ 12,44	R\$ 37,60	R\$ 25,00	R\$ 1.176,46
178	R\$ 107.013,85	R\$ 261,91	R\$ 851,95	R\$ 1.113,86	10/11/2038	40	R\$ 25,10	R\$ 12,44	R\$ 37,54	R\$ 25,00	R\$ 1.176,40
179	R\$ 106.749,86	R\$ 263,99	R\$ 849,87	R\$ 1.113,86	10/12/2038	40	R\$ 25,04	R\$ 12,44	R\$ 37,48	R\$ 25,00	R\$ 1.176,34
180	R\$ 106.483,77	R\$ 266,09	R\$ 847,77	R\$ 1.113,86	10/01/2039	40	R\$ 24,98	R\$ 12,44	R\$ 37,42	R\$ 25,00	R\$ 1.176,28
181	R\$ 106.215,57	R\$ 268,20	R\$ 845,66	R\$ 1.113,86	10/02/2039	40	R\$ 24,92	R\$ 12,44	R\$ 37,36	R\$ 25,00	R\$ 1.176,22
182	R\$ 105.945,24	R\$ 270,33	R\$ 843,53	R\$ 1.113,86	10/03/2039	41	R\$ 33,78	R\$ 12,44	R\$ 46,22	R\$ 25,00	R\$ 1.185,07
183	R\$ 105.672,77	R\$ 272,48	R\$ 841,38	R\$ 1.113,86	10/04/2039	41	R\$ 33,69	R\$ 12,44	R\$ 46,13	R\$ 25,00	R\$ 1.184,99
184	R\$ 105.398,13	R\$ 274,64	R\$ 839,22	R\$ 1.113,86	10/05/2039	41	R\$ 33,60	R\$ 12,44	R\$ 46,04	R\$ 25,00	R\$ 1.184,90
185	R\$ 105.121,31	R\$ 276,82	R\$ 837,04	R\$ 1.113,86	10/06/2039	41	R\$ 33,52	R\$ 12,44	R\$ 45,96	R\$ 25,00	R\$ 1.184,81
186	R\$ 104.842,29	R\$ 279,02	R\$ 834,84	R\$ 1.113,86	10/07/2039	41	R\$ 33,43	R\$ 12,44	R\$ 45,87	R\$ 25,00	R\$ 1.184,73
187	R\$ 104.561,05	R\$ 281,24	R\$ 832,62	R\$ 1.113,86	10/08/2039	41	R\$ 33,34	R\$ 12,44	R\$ 45,78	R\$ 25,00	R\$ 1.184,64

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
188	R\$ 104.277,58	R\$ 283,47	R\$ 830,39	R\$ 1.113,86	10/09/2039	41	R\$ 33,25	R\$ 12,44	R\$ 45,69	R\$ 25,00	R\$ 1.184,55
189	R\$ 103.991,86	R\$ 285,72	R\$ 828,14	R\$ 1.113,86	10/10/2039	41	R\$ 33,16	R\$ 12,44	R\$ 45,60	R\$ 25,00	R\$ 1.184,46
190	R\$ 103.703,87	R\$ 287,99	R\$ 825,87	R\$ 1.113,86	10/11/2039	41	R\$ 33,07	R\$ 12,44	R\$ 45,51	R\$ 25,00	R\$ 1.184,37
191	R\$ 103.413,59	R\$ 290,28	R\$ 823,58	R\$ 1.113,86	10/12/2039	41	R\$ 32,98	R\$ 12,44	R\$ 45,42	R\$ 25,00	R\$ 1.184,28
192	R\$ 103.121,01	R\$ 292,58	R\$ 821,28	R\$ 1.113,86	10/01/2040	41	R\$ 32,89	R\$ 12,44	R\$ 45,33	R\$ 25,00	R\$ 1.184,18
193	R\$ 102.826,11	R\$ 294,91	R\$ 818,95	R\$ 1.113,86	10/02/2040	41	R\$ 32,79	R\$ 12,44	R\$ 45,23	R\$ 25,00	R\$ 1.184,09
194	R\$ 102.528,86	R\$ 297,25	R\$ 816,61	R\$ 1.113,86	10/03/2040	42	R\$ 32,70	R\$ 12,44	R\$ 45,14	R\$ 25,00	R\$ 1.184,00
195	R\$ 102.229,25	R\$ 299,61	R\$ 814,25	R\$ 1.113,86	10/04/2040	42	R\$ 32,60	R\$ 12,44	R\$ 45,04	R\$ 25,00	R\$ 1.183,90
196	R\$ 101.927,26	R\$ 301,99	R\$ 811,87	R\$ 1.113,86	10/05/2040	42	R\$ 32,51	R\$ 12,44	R\$ 44,95	R\$ 25,00	R\$ 1.183,81
197	R\$ 101.622,88	R\$ 304,39	R\$ 809,47	R\$ 1.113,86	10/06/2040	42	R\$ 32,41	R\$ 12,44	R\$ 44,85	R\$ 25,00	R\$ 1.183,71
198	R\$ 101.316,07	R\$ 306,80	R\$ 807,06	R\$ 1.113,86	10/07/2040	42	R\$ 32,32	R\$ 12,44	R\$ 44,76	R\$ 25,00	R\$ 1.183,61
199	R\$ 101.006,83	R\$ 309,24	R\$ 804,62	R\$ 1.113,86	10/08/2040	42	R\$ 32,22	R\$ 12,44	R\$ 44,66	R\$ 25,00	R\$ 1.183,52
200	R\$ 100.695,14	R\$ 311,70	R\$ 802,16	R\$ 1.113,86	10/09/2040	42	R\$ 32,12	R\$ 12,44	R\$ 44,56	R\$ 25,00	R\$ 1.183,42
201	R\$ 100.380,97	R\$ 314,17	R\$ 799,69	R\$ 1.113,86	10/10/2040	42	R\$ 32,02	R\$ 12,44	R\$ 44,46	R\$ 25,00	R\$ 1.183,32
202	R\$ 100.064,30	R\$ 316,67	R\$ 797,19	R\$ 1.113,86	10/11/2040	42	R\$ 31,92	R\$ 12,44	R\$ 44,36	R\$ 25,00	R\$ 1.183,22
203	R\$ 99.745,12	R\$ 319,18	R\$ 794,68	R\$ 1.113,86	10/12/2040	42	R\$ 31,82	R\$ 12,44	R\$ 44,26	R\$ 25,00	R\$ 1.183,12
204	R\$ 99.423,41	R\$ 321,72	R\$ 792,14	R\$ 1.113,86	10/01/2041	42	R\$ 31,72	R\$ 12,44	R\$ 44,16	R\$ 25,00	R\$ 1.183,02
205	R\$ 99.099,13	R\$ 324,27	R\$ 789,59	R\$ 1.113,86	10/02/2041	42	R\$ 31,62	R\$ 12,44	R\$ 44,06	R\$ 25,00	R\$ 1.182,91
206	R\$ 98.772,29	R\$ 326,85	R\$ 787,01	R\$ 1.113,86	10/03/2041	43	R\$ 31,51	R\$ 12,44	R\$ 43,95	R\$ 25,00	R\$ 1.182,81
207	R\$ 98.442,85	R\$ 329,44	R\$ 784,42	R\$ 1.113,86	10/04/2041	43	R\$ 31,41	R\$ 12,44	R\$ 43,85	R\$ 25,00	R\$ 1.182,71
208	R\$ 98.110,79	R\$ 332,06	R\$ 781,80	R\$ 1.113,86	10/05/2041	43	R\$ 31,30	R\$ 12,44	R\$ 43,74	R\$ 25,00	R\$ 1.182,60
209	R\$ 97.776,09	R\$ 334,70	R\$ 779,16	R\$ 1.113,86	10/06/2041	43	R\$ 31,20	R\$ 12,44	R\$ 43,64	R\$ 25,00	R\$ 1.182,50
210	R\$ 97.438,74	R\$ 337,35	R\$ 776,51	R\$ 1.113,86	10/07/2041	43	R\$ 31,09	R\$ 12,44	R\$ 43,53	R\$ 25,00	R\$ 1.182,39
211	R\$ 97.098,71	R\$ 340,03	R\$ 773,83	R\$ 1.113,86	10/08/2041	43	R\$ 30,99	R\$ 12,44	R\$ 43,43	R\$ 25,00	R\$ 1.182,28
212	R\$ 96.755,98	R\$ 342,73	R\$ 771,13	R\$ 1.113,86	10/09/2041	43	R\$ 30,88	R\$ 12,44	R\$ 43,32	R\$ 25,00	R\$ 1.182,18
213	R\$ 96.410,52	R\$ 345,45	R\$ 768,40	R\$ 1.113,86	10/10/2041	43	R\$ 30,77	R\$ 12,44	R\$ 43,21	R\$ 25,00	R\$ 1.182,07
214	R\$ 96.062,32	R\$ 348,20	R\$ 765,66	R\$ 1.113,86	10/11/2041	43	R\$ 30,66	R\$ 12,44	R\$ 43,10	R\$ 25,00	R\$ 1.181,96
215	R\$ 95.711,36	R\$ 350,96	R\$ 762,89	R\$ 1.113,86	10/12/2041	43	R\$ 30,55	R\$ 12,44	R\$ 42,99	R\$ 25,00	R\$ 1.181,85
216	R\$ 95.357,61	R\$ 353,75	R\$ 760,11	R\$ 1.113,86	10/01/2042	43	R\$ 30,44	R\$ 12,44	R\$ 42,88	R\$ 25,00	R\$ 1.181,73
217	R\$ 95.001,05	R\$ 356,56	R\$ 757,30	R\$ 1.113,86	10/02/2042	43	R\$ 30,32	R\$ 12,44	R\$ 42,76	R\$ 25,00	R\$ 1.181,62
218	R\$ 94.641,66	R\$ 359,39	R\$ 754,47	R\$ 1.113,86	10/03/2042	44	R\$ 30,21	R\$ 12,44	R\$ 42,65	R\$ 25,00	R\$ 1.181,51
219	R\$ 94.279,41	R\$ 362,25	R\$ 751,61	R\$ 1.113,86	10/04/2042	44	R\$ 30,10	R\$ 12,44	R\$ 42,54	R\$ 25,00	R\$ 1.181,39
220	R\$ 93.914,29	R\$ 365,12	R\$ 748,74	R\$ 1.113,86	10/05/2042	44	R\$ 29,98	R\$ 12,44	R\$ 42,42	R\$ 25,00	R\$ 1.181,28
221	R\$ 93.546,27	R\$ 368,02	R\$ 745,84	R\$ 1.113,86	10/06/2042	44	R\$ 29,86	R\$ 12,44	R\$ 42,30	R\$ 25,00	R\$ 1.181,16
222	R\$ 93.175,32	R\$ 370,95	R\$ 742,91	R\$ 1.113,86	10/07/2042	44	R\$ 29,75	R\$ 12,44	R\$ 42,19	R\$ 25,00	R\$ 1.181,05
223	R\$ 92.801,43	R\$ 373,89	R\$ 739,97	R\$ 1.113,86	10/08/2042	44	R\$ 29,63	R\$ 12,44	R\$ 42,07	R\$ 25,00	R\$ 1.180,93
224	R\$ 92.424,57	R\$ 376,86	R\$ 737,00	R\$ 1.113,86	10/09/2042	44	R\$ 29,51	R\$ 12,44	R\$ 41,95	R\$ 25,00	R\$ 1.180,81
225	R\$ 92.044,72	R\$ 379,85	R\$ 734,01	R\$ 1.113,86	10/10/2042	44	R\$ 29,39	R\$ 12,44	R\$ 41,83	R\$ 25,00	R\$ 1.180,69
226	R\$ 91.661,85	R\$ 382,87	R\$ 730,99	R\$ 1.113,86	10/11/2042	44	R\$ 29,27	R\$ 12,44	R\$ 41,71	R\$ 25,00	R\$ 1.180,57
227	R\$ 91.275,94	R\$ 385,91	R\$ 727,95	R\$ 1.113,86	10/12/2042	44	R\$ 29,15	R\$ 12,44	R\$ 41,59	R\$ 25,00	R\$ 1.180,45
228	R\$ 90.886,96	R\$ 388,98	R\$ 724,88	R\$ 1.113,86	10/01/2043	44	R\$ 29,03	R\$ 12,44	R\$ 41,47	R\$ 25,00	R\$ 1.180,32
229	R\$ 90.494,90	R\$ 392,06	R\$ 721,79	R\$ 1.113,86	10/02/2043	44	R\$ 28,90	R\$ 12,44	R\$ 41,34	R\$ 25,00	R\$ 1.180,20
230	R\$ 90.099,72	R\$ 395,18	R\$ 718,68	R\$ 1.113,86	10/03/2043	45	R\$ 28,78	R\$ 12,44	R\$ 41,22	R\$ 25,00	R\$ 1.180,08
231	R\$ 89.701,40	R\$ 398,32	R\$ 715,54	R\$ 1.113,86	10/04/2043	45	R\$ 28,65	R\$ 12,44	R\$ 41,09	R\$ 25,00	R\$ 1.179,95
232	R\$ 89.299,92	R\$ 401,48	R\$ 712,38	R\$ 1.113,86	10/05/2043	45	R\$ 28,53	R\$ 12,44	R\$ 40,97	R\$ 25,00	R\$ 1.179,82
233	R\$ 88.895,26	R\$ 404,67	R\$ 709,19	R\$ 1.113,86	10/06/2043	45	R\$ 28,40	R\$ 12,44	R\$ 40,84	R\$ 25,00	R\$ 1.179,70
234	R\$ 88.487,37	R\$ 407,88	R\$ 705,98	R\$ 1.113,86	10/07/2043	45	R\$ 28,27	R\$ 12,44	R\$ 40,71	R\$ 25,00	R\$ 1.179,57

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
235	R\$ 88.076,25	R\$ 411,12	R\$ 702,74	R\$ 1.113,86	10/08/2043	45	R\$ 28,14	R\$ 12,44	R\$ 40,58	R\$ 25,00	R\$ 1.179,44
236	R\$ 87.661,87	R\$ 414,39	R\$ 699,47	R\$ 1.113,86	10/09/2043	45	R\$ 28,01	R\$ 12,44	R\$ 40,45	R\$ 25,00	R\$ 1.179,31
237	R\$ 87.244,19	R\$ 417,68	R\$ 696,18	R\$ 1.113,86	10/10/2043	45	R\$ 27,88	R\$ 12,44	R\$ 40,32	R\$ 25,00	R\$ 1.179,17
238	R\$ 86.823,20	R\$ 420,99	R\$ 692,86	R\$ 1.113,86	10/11/2043	45	R\$ 27,74	R\$ 12,44	R\$ 40,18	R\$ 25,00	R\$ 1.179,04
239	R\$ 86.398,86	R\$ 424,34	R\$ 689,52	R\$ 1.113,86	10/12/2043	45	R\$ 27,61	R\$ 12,44	R\$ 40,05	R\$ 25,00	R\$ 1.178,91
240	R\$ 85.971,15	R\$ 427,71	R\$ 686,15	R\$ 1.113,86	10/01/2044	45	R\$ 27,47	R\$ 12,44	R\$ 39,91	R\$ 25,00	R\$ 1.178,77
241	R\$ 85.540,05	R\$ 431,10	R\$ 682,75	R\$ 1.113,86	10/02/2044	45	R\$ 27,34	R\$ 12,44	R\$ 39,78	R\$ 25,00	R\$ 1.178,64
242	R\$ 85.105,52	R\$ 434,53	R\$ 679,33	R\$ 1.113,86	10/03/2044	46	R\$ 38,32	R\$ 12,44	R\$ 50,76	R\$ 25,00	R\$ 1.189,62
243	R\$ 84.667,54	R\$ 437,98	R\$ 675,88	R\$ 1.113,86	10/04/2044	46	R\$ 38,13	R\$ 12,44	R\$ 50,57	R\$ 25,00	R\$ 1.189,43
244	R\$ 84.226,08	R\$ 441,46	R\$ 672,40	R\$ 1.113,86	10/05/2044	46	R\$ 37,93	R\$ 12,44	R\$ 50,37	R\$ 25,00	R\$ 1.189,23
245	R\$ 83.781,12	R\$ 444,96	R\$ 668,90	R\$ 1.113,86	10/06/2044	46	R\$ 37,73	R\$ 12,44	R\$ 50,17	R\$ 25,00	R\$ 1.189,03
246	R\$ 83.332,62	R\$ 448,50	R\$ 665,36	R\$ 1.113,86	10/07/2044	46	R\$ 37,53	R\$ 12,44	R\$ 49,97	R\$ 25,00	R\$ 1.188,83
247	R\$ 82.880,57	R\$ 452,06	R\$ 661,80	R\$ 1.113,86	10/08/2044	46	R\$ 37,33	R\$ 12,44	R\$ 49,77	R\$ 25,00	R\$ 1.188,63
248	R\$ 82.424,92	R\$ 455,65	R\$ 658,21	R\$ 1.113,86	10/09/2044	46	R\$ 37,13	R\$ 12,44	R\$ 49,57	R\$ 25,00	R\$ 1.188,43
249	R\$ 81.965,65	R\$ 459,27	R\$ 654,59	R\$ 1.113,86	10/10/2044	46	R\$ 36,93	R\$ 12,44	R\$ 49,37	R\$ 25,00	R\$ 1.188,22
250	R\$ 81.502,74	R\$ 462,91	R\$ 650,94	R\$ 1.113,86	10/11/2044	46	R\$ 36,72	R\$ 12,44	R\$ 49,16	R\$ 25,00	R\$ 1.188,02
251	R\$ 81.036,15	R\$ 466,59	R\$ 647,27	R\$ 1.113,86	10/12/2044	46	R\$ 36,51	R\$ 12,44	R\$ 48,95	R\$ 25,00	R\$ 1.187,81
252	R\$ 80.565,85	R\$ 470,30	R\$ 643,56	R\$ 1.113,86	10/01/2045	46	R\$ 36,30	R\$ 12,44	R\$ 48,74	R\$ 25,00	R\$ 1.187,60
253	R\$ 80.091,82	R\$ 474,03	R\$ 639,83	R\$ 1.113,86	10/02/2045	46	R\$ 36,09	R\$ 12,44	R\$ 48,53	R\$ 25,00	R\$ 1.187,39
254	R\$ 79.614,02	R\$ 477,80	R\$ 636,06	R\$ 1.113,86	10/03/2045	47	R\$ 35,88	R\$ 12,44	R\$ 48,32	R\$ 25,00	R\$ 1.187,18
255	R\$ 79.132,43	R\$ 481,59	R\$ 632,27	R\$ 1.113,86	10/04/2045	47	R\$ 35,67	R\$ 12,44	R\$ 48,11	R\$ 25,00	R\$ 1.186,97
256	R\$ 78.647,02	R\$ 485,41	R\$ 628,44	R\$ 1.113,86	10/05/2045	47	R\$ 35,45	R\$ 12,44	R\$ 47,89	R\$ 25,00	R\$ 1.186,75
257	R\$ 78.157,75	R\$ 489,27	R\$ 624,59	R\$ 1.113,86	10/06/2045	47	R\$ 35,23	R\$ 12,44	R\$ 47,67	R\$ 25,00	R\$ 1.186,53
258	R\$ 77.664,59	R\$ 493,16	R\$ 620,70	R\$ 1.113,86	10/07/2045	47	R\$ 35,01	R\$ 12,44	R\$ 47,45	R\$ 25,00	R\$ 1.186,31
259	R\$ 77.167,52	R\$ 497,07	R\$ 616,79	R\$ 1.113,86	10/08/2045	47	R\$ 34,79	R\$ 12,44	R\$ 47,23	R\$ 25,00	R\$ 1.186,09
260	R\$ 76.666,50	R\$ 501,02	R\$ 612,84	R\$ 1.113,86	10/09/2045	47	R\$ 34,57	R\$ 12,44	R\$ 47,01	R\$ 25,00	R\$ 1.185,87
261	R\$ 76.161,50	R\$ 505,00	R\$ 608,86	R\$ 1.113,86	10/10/2045	47	R\$ 34,35	R\$ 12,44	R\$ 46,79	R\$ 25,00	R\$ 1.185,64
262	R\$ 75.652,49	R\$ 509,01	R\$ 604,85	R\$ 1.113,86	10/11/2045	47	R\$ 34,12	R\$ 12,44	R\$ 46,56	R\$ 25,00	R\$ 1.185,42
263	R\$ 75.139,44	R\$ 513,05	R\$ 600,81	R\$ 1.113,86	10/12/2045	47	R\$ 33,89	R\$ 12,44	R\$ 46,33	R\$ 25,00	R\$ 1.185,19
264	R\$ 74.622,32	R\$ 517,13	R\$ 596,73	R\$ 1.113,86	10/01/2046	47	R\$ 33,66	R\$ 12,44	R\$ 46,10	R\$ 25,00	R\$ 1.184,96
265	R\$ 74.101,08	R\$ 521,23	R\$ 592,63	R\$ 1.113,86	10/02/2046	47	R\$ 33,43	R\$ 12,44	R\$ 45,87	R\$ 25,00	R\$ 1.184,73
266	R\$ 73.575,71	R\$ 525,37	R\$ 588,49	R\$ 1.113,86	10/03/2046	48	R\$ 33,20	R\$ 12,44	R\$ 45,64	R\$ 25,00	R\$ 1.184,50
267	R\$ 73.046,17	R\$ 529,54	R\$ 584,31	R\$ 1.113,86	10/04/2046	48	R\$ 32,96	R\$ 12,44	R\$ 45,40	R\$ 25,00	R\$ 1.184,26
268	R\$ 72.512,42	R\$ 533,75	R\$ 580,11	R\$ 1.113,86	10/05/2046	48	R\$ 32,72	R\$ 12,44	R\$ 45,16	R\$ 25,00	R\$ 1.184,02
269	R\$ 71.974,43	R\$ 537,99	R\$ 575,87	R\$ 1.113,86	10/06/2046	48	R\$ 32,49	R\$ 12,44	R\$ 44,93	R\$ 25,00	R\$ 1.183,78
270	R\$ 71.432,17	R\$ 542,26	R\$ 571,60	R\$ 1.113,86	10/07/2046	48	R\$ 32,24	R\$ 12,44	R\$ 44,68	R\$ 25,00	R\$ 1.183,54
271	R\$ 70.885,60	R\$ 546,57	R\$ 567,29	R\$ 1.113,86	10/08/2046	48	R\$ 32,00	R\$ 12,44	R\$ 44,44	R\$ 25,00	R\$ 1.183,30
272	R\$ 70.334,69	R\$ 550,91	R\$ 562,95	R\$ 1.113,86	10/09/2046	48	R\$ 31,76	R\$ 12,44	R\$ 44,20	R\$ 25,00	R\$ 1.183,06
273	R\$ 69.779,41	R\$ 555,28	R\$ 558,57	R\$ 1.113,86	10/10/2046	48	R\$ 31,51	R\$ 12,44	R\$ 43,95	R\$ 25,00	R\$ 1.182,81
274	R\$ 69.219,71	R\$ 559,69	R\$ 554,16	R\$ 1.113,86	10/11/2046	48	R\$ 31,26	R\$ 12,44	R\$ 43,70	R\$ 25,00	R\$ 1.182,56
275	R\$ 68.655,57	R\$ 564,14	R\$ 549,72	R\$ 1.113,86	10/12/2046	48	R\$ 31,01	R\$ 12,44	R\$ 43,45	R\$ 25,00	R\$ 1.182,31
276	R\$ 68.086,96	R\$ 568,62	R\$ 545,24	R\$ 1.113,86	10/01/2047	48	R\$ 30,76	R\$ 12,44	R\$ 43,20	R\$ 25,00	R\$ 1.182,06
277	R\$ 67.513,82	R\$ 573,13	R\$ 540,72	R\$ 1.113,86	10/02/2047	48	R\$ 30,50	R\$ 12,44	R\$ 42,94	R\$ 25,00	R\$ 1.181,80
278	R\$ 66.936,14	R\$ 577,69	R\$ 536,17	R\$ 1.113,86	10/03/2047	49	R\$ 30,25	R\$ 12,44	R\$ 42,69	R\$ 25,00	R\$ 1.181,54
279	R\$ 66.353,86	R\$ 582,27	R\$ 531,58	R\$ 1.113,86	10/04/2047	49	R\$ 29,99	R\$ 12,44	R\$ 42,43	R\$ 25,00	R\$ 1.181,29
280	R\$ 65.766,96	R\$ 586,90	R\$ 526,96	R\$ 1.113,86	10/05/2047	49	R\$ 29,73	R\$ 12,44	R\$ 42,17	R\$ 25,00	R\$ 1.181,02
281	R\$ 65.175,40	R\$ 591,56	R\$ 522,30	R\$ 1.113,86	10/06/2047	49	R\$ 29,46	R\$ 12,44	R\$ 41,90	R\$ 25,00	R\$ 1.180,76

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
282	R\$ 64.579,15	R\$ 596,26	R\$ 517,60	R\$ 1.113,86	10/07/2047	49	R\$ 29,20	R\$ 12,44	R\$ 41,64	R\$ 25,00	R\$ 1.180,50
283	R\$ 63.978,16	R\$ 600,99	R\$ 512,87	R\$ 1.113,86	10/08/2047	49	R\$ 28,93	R\$ 12,44	R\$ 41,37	R\$ 25,00	R\$ 1.180,23
284	R\$ 63.372,39	R\$ 605,77	R\$ 508,09	R\$ 1.113,86	10/09/2047	49	R\$ 28,66	R\$ 12,44	R\$ 41,10	R\$ 25,00	R\$ 1.179,96
285	R\$ 62.761,81	R\$ 610,58	R\$ 503,28	R\$ 1.113,86	10/10/2047	49	R\$ 28,39	R\$ 12,44	R\$ 40,83	R\$ 25,00	R\$ 1.179,69
286	R\$ 62.146,39	R\$ 615,42	R\$ 498,43	R\$ 1.113,86	10/11/2047	49	R\$ 28,12	R\$ 12,44	R\$ 40,56	R\$ 25,00	R\$ 1.179,42
287	R\$ 61.526,08	R\$ 620,31	R\$ 493,55	R\$ 1.113,86	10/12/2047	49	R\$ 27,84	R\$ 12,44	R\$ 40,28	R\$ 25,00	R\$ 1.179,14
288	R\$ 60.900,84	R\$ 625,24	R\$ 488,62	R\$ 1.113,86	10/01/2048	49	R\$ 27,56	R\$ 12,44	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 1.178,86
289	R\$ 60.270,63	R\$ 630,20	R\$ 483,65	R\$ 1.113,86	10/02/2048	49	R\$ 27,28	R\$ 12,44	R\$ 39,72	R\$ 25,00	R\$ 1.178,58
290	R\$ 59.635,43	R\$ 635,21	R\$ 478,65	R\$ 1.113,86	10/03/2048	50	R\$ 27,00	R\$ 12,44	R\$ 39,44	R\$ 25,00	R\$ 1.178,30
291	R\$ 58.995,17	R\$ 640,25	R\$ 473,60	R\$ 1.113,86	10/04/2048	50	R\$ 26,72	R\$ 12,44	R\$ 39,16	R\$ 25,00	R\$ 1.178,01
292	R\$ 58.349,83	R\$ 645,34	R\$ 468,52	R\$ 1.113,86	10/05/2048	50	R\$ 26,43	R\$ 12,44	R\$ 38,87	R\$ 25,00	R\$ 1.177,73
293	R\$ 57.699,37	R\$ 650,46	R\$ 463,39	R\$ 1.113,86	10/06/2048	50	R\$ 26,14	R\$ 12,44	R\$ 38,58	R\$ 25,00	R\$ 1.177,44
294	R\$ 57.043,74	R\$ 655,63	R\$ 458,23	R\$ 1.113,86	10/07/2048	50	R\$ 25,85	R\$ 12,44	R\$ 38,29	R\$ 25,00	R\$ 1.177,15
295	R\$ 56.382,91	R\$ 660,84	R\$ 453,02	R\$ 1.113,86	10/08/2048	50	R\$ 25,56	R\$ 12,44	R\$ 38,00	R\$ 25,00	R\$ 1.176,85
296	R\$ 55.716,82	R\$ 666,08	R\$ 447,77	R\$ 1.113,86	10/09/2048	50	R\$ 25,26	R\$ 12,44	R\$ 37,70	R\$ 25,00	R\$ 1.176,56
297	R\$ 55.045,45	R\$ 671,37	R\$ 442,48	R\$ 1.113,86	10/10/2048	50	R\$ 24,96	R\$ 12,44	R\$ 37,40	R\$ 25,00	R\$ 1.176,26
298	R\$ 54.368,74	R\$ 676,71	R\$ 437,15	R\$ 1.113,86	10/11/2048	50	R\$ 24,66	R\$ 12,44	R\$ 37,10	R\$ 25,00	R\$ 1.175,96
299	R\$ 53.686,66	R\$ 682,08	R\$ 431,78	R\$ 1.113,86	10/12/2048	50	R\$ 24,36	R\$ 12,44	R\$ 36,80	R\$ 25,00	R\$ 1.175,66
300	R\$ 52.999,16	R\$ 687,50	R\$ 426,36	R\$ 1.113,86	10/01/2049	50	R\$ 24,05	R\$ 12,44	R\$ 36,49	R\$ 25,00	R\$ 1.175,35
301	R\$ 52.306,21	R\$ 692,96	R\$ 420,90	R\$ 1.113,86	10/02/2049	50	R\$ 23,74	R\$ 12,44	R\$ 36,18	R\$ 25,00	R\$ 1.175,04
302	R\$ 51.607,75	R\$ 698,46	R\$ 415,40	R\$ 1.113,86	10/03/2049	51	R\$ 23,42	R\$ 12,44	R\$ 35,86	R\$ 25,00	R\$ 1.174,72
303	R\$ 50.903,74	R\$ 704,01	R\$ 409,85	R\$ 1.113,86	10/04/2049	51	R\$ 23,10	R\$ 12,44	R\$ 35,54	R\$ 25,00	R\$ 1.174,40
304	R\$ 50.194,14	R\$ 709,60	R\$ 404,26	R\$ 1.113,86	10/05/2049	51	R\$ 22,78	R\$ 12,44	R\$ 35,22	R\$ 25,00	R\$ 1.174,08
305	R\$ 49.478,91	R\$ 715,23	R\$ 398,63	R\$ 1.113,86	10/06/2049	51	R\$ 22,46	R\$ 12,44	R\$ 34,90	R\$ 25,00	R\$ 1.173,76
306	R\$ 48.758,00	R\$ 720,91	R\$ 392,95	R\$ 1.113,86	10/07/2049	51	R\$ 22,14	R\$ 12,44	R\$ 34,58	R\$ 25,00	R\$ 1.173,44
307	R\$ 48.031,36	R\$ 726,64	R\$ 387,22	R\$ 1.113,86	10/08/2049	51	R\$ 21,82	R\$ 12,44	R\$ 34,26	R\$ 25,00	R\$ 1.173,12
308	R\$ 47.298,95	R\$ 732,41	R\$ 381,45	R\$ 1.113,86	10/09/2049	51	R\$ 21,50	R\$ 12,44	R\$ 33,94	R\$ 25,00	R\$ 1.172,80
309	R\$ 46.560,72	R\$ 738,23	R\$ 375,63	R\$ 1.113,86	10/10/2049	51	R\$ 21,18	R\$ 12,44	R\$ 33,62	R\$ 25,00	R\$ 1.172,48
310	R\$ 45.816,64	R\$ 744,09	R\$ 369,77	R\$ 1.113,86	10/11/2049	51	R\$ 20,86	R\$ 12,44	R\$ 33,30	R\$ 25,00	R\$ 1.172,16
311	R\$ 45.066,64	R\$ 750,00	R\$ 363,86	R\$ 1.113,86	10/12/2049	51	R\$ 20,54	R\$ 12,44	R\$ 32,98	R\$ 25,00	R\$ 1.171,84
312	R\$ 44.310,68	R\$ 755,95	R\$ 357,90	R\$ 1.113,86	10/01/2050	51	R\$ 20,22	R\$ 12,44	R\$ 32,66	R\$ 25,00	R\$ 1.171,52
313	R\$ 43.548,73	R\$ 761,96	R\$ 351,90	R\$ 1.113,86	10/02/2050	51	R\$ 19,90	R\$ 12,44	R\$ 32,34	R\$ 25,00	R\$ 1.171,20
314	R\$ 42.780,72	R\$ 768,01	R\$ 345,85	R\$ 1.113,86	10/03/2050	52	R\$ 19,58	R\$ 12,44	R\$ 32,02	R\$ 25,00	R\$ 1.170,88
315	R\$ 42.006,61	R\$ 774,11	R\$ 339,75	R\$ 1.113,86	10/04/2050	52	R\$ 19,26	R\$ 12,44	R\$ 31,70	R\$ 25,00	R\$ 1.170,56
316	R\$ 41.226,35	R\$ 780,26	R\$ 333,60	R\$ 1.113,86	10/05/2050	52	R\$ 18,94	R\$ 12,44	R\$ 31,38	R\$ 25,00	R\$ 1.170,24
317	R\$ 40.439,90	R\$ 786,45	R\$ 327,41	R\$ 1.113,86	10/06/2050	52	R\$ 18,62	R\$ 12,44	R\$ 31,06	R\$ 25,00	R\$ 1.169,92
318	R\$ 39.647,20	R\$ 792,70	R\$ 321,16	R\$ 1.113,86	10/07/2050	52	R\$ 18,30	R\$ 12,44	R\$ 30,74	R\$ 25,00	R\$ 1.169,60
319	R\$ 38.848,21	R\$ 798,99	R\$ 314,86	R\$ 1.113,86	10/08/2050	52	R\$ 17,98	R\$ 12,44	R\$ 30,42	R\$ 25,00	R\$ 1.169,28
320	R\$ 38.042,87	R\$ 805,34	R\$ 308,52	R\$ 1.113,86	10/09/2050	52	R\$ 17,66	R\$ 12,44	R\$ 30,10	R\$ 25,00	R\$ 1.168,96
321	R\$ 37.231,14	R\$ 811,73	R\$ 302,12	R\$ 1.113,86	10/10/2050	52	R\$ 17,34	R\$ 12,44	R\$ 29,78	R\$ 25,00	R\$ 1.168,64
322	R\$ 36.412,96	R\$ 818,18	R\$ 295,68	R\$ 1.113,86	10/11/2050	52	R\$ 17,02	R\$ 12,44	R\$ 29,46	R\$ 25,00	R\$ 1.168,32
323	R\$ 35.588,28	R\$ 824,68	R\$ 289,18	R\$ 1.113,86	10/12/2050	52	R\$ 16,70	R\$ 12,44	R\$ 29,14	R\$ 25,00	R\$ 1.168,00
324	R\$ 34.757,05	R\$ 831,23	R\$ 282,63	R\$ 1.113,86	10/01/2051	52	R\$ 16,38	R\$ 12,44	R\$ 28,82	R\$ 25,00	R\$ 1.167,68
325	R\$ 33.919,22	R\$ 837,83	R\$ 276,03	R\$ 1.113,86	10/02/2051	52	R\$ 16,06	R\$ 12,44	R\$ 28,50	R\$ 25,00	R\$ 1.167,36
326	R\$ 33.074,74	R\$ 844,48	R\$ 269,38	R\$ 1.113,86	10/03/2051	53	R\$ 15,74	R\$ 12,44	R\$ 28,18	R\$ 25,00	R\$ 1.167,04
327	R\$ 32.223,55	R\$ 851,19	R\$ 262,67	R\$ 1.113,86	10/04/2051	53	R\$ 15,42	R\$ 12,44	R\$ 27,86	R\$ 25,00	R\$ 1.166,72
328	R\$ 31.365,60	R\$ 857,95	R\$ 255,91	R\$ 1.113,86	10/05/2051	53	R\$ 15,10	R\$ 12,44	R\$ 27,54	R\$ 25,00	R\$ 1.166,40

MINHA SIMULAÇÃO - Sistema PRICE -CAIXA

Mês	Saldo devedor (\$)	Amortização (\$)	Juros (\$)	Prestação (\$)	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	TOTAL SEGURO (MIP + DFI) (\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (TA) (\$)	ENCARGO (\$)
329	R\$ 30.500,83	R\$ 864,76	R\$ 249,10	R\$ 1.113,86	10/06/2051	53	R\$ 23,56	R\$ 12,44	R\$ 36,00	R\$ 25,00	R\$ 1.174,85
330	R\$ 29.629,20	R\$ 871,63	R\$ 242,23	R\$ 1.113,86	10/07/2051	53	R\$ 22,91	R\$ 12,44	R\$ 35,35	R\$ 25,00	R\$ 1.174,20
331	R\$ 28.750,65	R\$ 878,55	R\$ 235,31	R\$ 1.113,86	10/08/2051	53	R\$ 22,25	R\$ 12,44	R\$ 34,69	R\$ 25,00	R\$ 1.173,55
332	R\$ 27.865,12	R\$ 885,53	R\$ 228,33	R\$ 1.113,86	10/09/2051	53	R\$ 21,59	R\$ 12,44	R\$ 34,03	R\$ 25,00	R\$ 1.172,89
333	R\$ 26.972,56	R\$ 892,56	R\$ 221,30	R\$ 1.113,86	10/10/2051	53	R\$ 20,93	R\$ 12,44	R\$ 33,37	R\$ 25,00	R\$ 1.172,22
334	R\$ 26.072,91	R\$ 899,65	R\$ 214,21	R\$ 1.113,86	10/11/2051	53	R\$ 20,26	R\$ 12,44	R\$ 32,70	R\$ 25,00	R\$ 1.171,55
335	R\$ 25.166,11	R\$ 906,80	R\$ 207,06	R\$ 1.113,86	10/12/2051	53	R\$ 19,58	R\$ 12,44	R\$ 32,02	R\$ 25,00	R\$ 1.170,88
336	R\$ 24.252,11	R\$ 914,00	R\$ 199,86	R\$ 1.113,86	10/01/2052	53	R\$ 18,90	R\$ 12,44	R\$ 31,34	R\$ 25,00	R\$ 1.170,20
337	R\$ 23.330,86	R\$ 921,26	R\$ 192,60	R\$ 1.113,86	10/02/2052	53	R\$ 18,21	R\$ 12,44	R\$ 30,65	R\$ 25,00	R\$ 1.169,51
338	R\$ 22.402,28	R\$ 928,57	R\$ 185,29	R\$ 1.113,86	10/03/2052	54	R\$ 17,52	R\$ 12,44	R\$ 29,96	R\$ 25,00	R\$ 1.168,82
339	R\$ 21.466,34	R\$ 935,95	R\$ 177,91	R\$ 1.113,86	10/04/2052	54	R\$ 16,82	R\$ 12,44	R\$ 29,26	R\$ 25,00	R\$ 1.168,12
340	R\$ 20.522,96	R\$ 943,38	R\$ 170,48	R\$ 1.113,86	10/05/2052	54	R\$ 16,12	R\$ 12,44	R\$ 28,56	R\$ 25,00	R\$ 1.167,42
341	R\$ 19.572,09	R\$ 950,87	R\$ 162,99	R\$ 1.113,86	10/06/2052	54	R\$ 15,41	R\$ 12,44	R\$ 27,85	R\$ 25,00	R\$ 1.166,71
342	R\$ 18.613,66	R\$ 958,42	R\$ 155,43	R\$ 1.113,86	10/07/2052	54	R\$ 14,70	R\$ 12,44	R\$ 27,14	R\$ 25,00	R\$ 1.166,00
343	R\$ 17.647,63	R\$ 966,03	R\$ 147,82	R\$ 1.113,86	10/08/2052	54	R\$ 13,98	R\$ 12,44	R\$ 26,42	R\$ 25,00	R\$ 1.165,28
344	R\$ 16.673,92	R\$ 973,71	R\$ 140,15	R\$ 1.113,86	10/09/2052	54	R\$ 13,25	R\$ 12,44	R\$ 25,69	R\$ 25,00	R\$ 1.164,55
345	R\$ 15.692,48	R\$ 981,44	R\$ 132,42	R\$ 1.113,86	10/10/2052	54	R\$ 12,52	R\$ 12,44	R\$ 24,96	R\$ 25,00	R\$ 1.163,82
346	R\$ 14.703,25	R\$ 989,23	R\$ 124,62	R\$ 1.113,86	10/11/2052	54	R\$ 11,79	R\$ 12,44	R\$ 24,23	R\$ 25,00	R\$ 1.163,08
347	R\$ 13.706,16	R\$ 997,09	R\$ 116,77	R\$ 1.113,86	10/12/2052	54	R\$ 11,04	R\$ 12,44	R\$ 23,48	R\$ 25,00	R\$ 1.162,34
348	R\$ 12.701,15	R\$ 1.005,01	R\$ 108,85	R\$ 1.113,86	10/01/2053	54	R\$ 10,29	R\$ 12,44	R\$ 22,73	R\$ 25,00	R\$ 1.161,59
349	R\$ 11.688,16	R\$ 1.012,99	R\$ 100,87	R\$ 1.113,86	10/02/2053	54	R\$ 9,54	R\$ 12,44	R\$ 21,98	R\$ 25,00	R\$ 1.160,84
350	R\$ 10.667,12	R\$ 1.021,03	R\$ 92,82	R\$ 1.113,86	10/03/2053	55	R\$ 8,78	R\$ 12,44	R\$ 21,22	R\$ 25,00	R\$ 1.160,08
351	R\$ 9.637,98	R\$ 1.029,14	R\$ 84,71	R\$ 1.113,86	10/04/2053	55	R\$ 8,01	R\$ 12,44	R\$ 20,45	R\$ 25,00	R\$ 1.159,31
352	R\$ 8.600,66	R\$ 1.037,32	R\$ 76,54	R\$ 1.113,86	10/05/2053	55	R\$ 7,24	R\$ 12,44	R\$ 19,68	R\$ 25,00	R\$ 1.158,54
353	R\$ 7.555,11	R\$ 1.045,55	R\$ 68,30	R\$ 1.113,86	10/06/2053	55	R\$ 6,46	R\$ 12,44	R\$ 18,90	R\$ 25,00	R\$ 1.157,76
354	R\$ 6.501,25	R\$ 1.053,86	R\$ 60,00	R\$ 1.113,86	10/07/2053	55	R\$ 5,67	R\$ 12,44	R\$ 18,11	R\$ 25,00	R\$ 1.156,97
355	R\$ 5.439,02	R\$ 1.062,23	R\$ 51,63	R\$ 1.113,86	10/08/2053	55	R\$ 4,88	R\$ 12,44	R\$ 17,32	R\$ 25,00	R\$ 1.156,18
356	R\$ 4.368,36	R\$ 1.070,66	R\$ 43,19	R\$ 1.113,86	10/09/2053	55	R\$ 4,08	R\$ 12,44	R\$ 16,52	R\$ 25,00	R\$ 1.155,38
357	R\$ 3.289,19	R\$ 1.079,17	R\$ 34,69	R\$ 1.113,86	10/10/2053	55	R\$ 3,28	R\$ 12,44	R\$ 15,72	R\$ 25,00	R\$ 1.154,58
358	R\$ 2.201,46	R\$ 1.087,74	R\$ 26,12	R\$ 1.113,86	10/11/2053	55	R\$ 2,47	R\$ 12,44	R\$ 14,91	R\$ 25,00	R\$ 1.153,77
359	R\$ 1.105,08	R\$ 1.096,38	R\$ 17,48	R\$ 1.113,86	10/12/2053	55	R\$ 1,65	R\$ 12,44	R\$ 14,09	R\$ 25,00	R\$ 1.152,95
360	R\$ 0,00	R\$ 1.105,08	R\$ 8,78	R\$ 1.113,86	10/01/2054	55	R\$ 0,83	R\$ 12,44	R\$ 13,27	R\$ 25,00	R\$ 1.152,13
TOTAL	R\$ 33.855.057,24	R\$ 132.123,40	R\$ 268.865,58	R\$ 400.988,98			R\$ 8.878,05	R\$ 4.478,40	R\$ 13.356,45	R\$ 9.000,00	R\$ 423.345,43

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	Tarifa de Adm (\$)	SALDO DEVEDOR (\$)
202	42	10/11/2040	R\$ 831,90	R\$ 367,01	R\$ 464,89	R\$ 18,56	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.987,49
203	42	10/12/2040	R\$ 828,98	R\$ 367,01	R\$ 461,97	R\$ 18,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.620,48
204	42	10/01/2041	R\$ 826,05	R\$ 367,01	R\$ 459,04	R\$ 18,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.253,47
205	42	10/02/2041	R\$ 823,13	R\$ 367,01	R\$ 456,12	R\$ 18,21	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 56.886,46
206	43	10/03/2041	R\$ 820,20	R\$ 367,01	R\$ 453,20	R\$ 18,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 56.519,45
207	43	10/04/2041	R\$ 817,28	R\$ 367,01	R\$ 450,27	R\$ 17,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 56.152,45
208	43	10/05/2041	R\$ 814,36	R\$ 367,01	R\$ 447,35	R\$ 17,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.785,44
209	43	10/06/2041	R\$ 811,43	R\$ 367,01	R\$ 444,42	R\$ 17,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.418,43
210	43	10/07/2041	R\$ 808,51	R\$ 367,01	R\$ 441,50	R\$ 17,62	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.051,42
211	43	10/08/2041	R\$ 805,59	R\$ 367,01	R\$ 438,58	R\$ 17,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 54.684,41
212	43	10/09/2041	R\$ 802,66	R\$ 367,01	R\$ 435,65	R\$ 17,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 54.317,40
213	43	10/10/2041	R\$ 799,74	R\$ 367,01	R\$ 432,73	R\$ 17,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.950,39
214	43	10/11/2041	R\$ 796,81	R\$ 367,01	R\$ 429,80	R\$ 17,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.583,38
215	43	10/12/2041	R\$ 793,89	R\$ 367,01	R\$ 426,88	R\$ 17,04	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.216,37
216	43	10/01/2042	R\$ 790,97	R\$ 367,01	R\$ 423,96	R\$ 16,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 52.849,36
217	43	10/02/2042	R\$ 788,04	R\$ 367,01	R\$ 421,03	R\$ 16,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 52.482,35
218	44	10/03/2042	R\$ 785,12	R\$ 367,01	R\$ 418,11	R\$ 16,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 52.115,34
219	44	10/04/2042	R\$ 782,19	R\$ 367,01	R\$ 415,19	R\$ 16,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.748,33
220	44	10/05/2042	R\$ 779,27	R\$ 367,01	R\$ 412,26	R\$ 16,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.381,32
221	44	10/06/2042	R\$ 776,35	R\$ 367,01	R\$ 409,34	R\$ 16,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.014,31
222	44	10/07/2042	R\$ 773,42	R\$ 367,01	R\$ 406,41	R\$ 16,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 50.647,30
223	44	10/08/2042	R\$ 770,50	R\$ 367,01	R\$ 403,49	R\$ 16,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 50.280,29
224	44	10/09/2042	R\$ 767,58	R\$ 367,01	R\$ 400,57	R\$ 15,99	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 49.913,28
225	44	10/10/2042	R\$ 764,65	R\$ 367,01	R\$ 397,64	R\$ 15,87	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 49.546,28
226	44	10/11/2042	R\$ 761,73	R\$ 367,01	R\$ 394,72	R\$ 15,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 49.179,27
227	44	10/12/2042	R\$ 758,80	R\$ 367,01	R\$ 391,79	R\$ 15,64	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.812,26
228	44	10/01/2043	R\$ 755,88	R\$ 367,01	R\$ 388,87	R\$ 15,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.445,25
229	44	10/02/2043	R\$ 752,96	R\$ 367,01	R\$ 385,95	R\$ 15,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.078,24
230	45	10/03/2043	R\$ 750,03	R\$ 367,01	R\$ 383,02	R\$ 15,29	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 47.711,23
231	45	10/04/2043	R\$ 747,11	R\$ 367,01	R\$ 380,10	R\$ 15,17	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 47.344,22
232	45	10/05/2043	R\$ 744,19	R\$ 367,01	R\$ 377,18	R\$ 15,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 46.977,21
233	45	10/06/2043	R\$ 741,26	R\$ 367,01	R\$ 374,25	R\$ 14,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 46.610,20
234	45	10/07/2043	R\$ 738,34	R\$ 367,01	R\$ 371,33	R\$ 14,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 46.243,19
235	45	10/08/2043	R\$ 735,41	R\$ 367,01	R\$ 368,40	R\$ 14,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.876,18
236	45	10/09/2043	R\$ 732,49	R\$ 367,01	R\$ 365,48	R\$ 14,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.509,17
237	45	10/10/2043	R\$ 729,57	R\$ 367,01	R\$ 362,56	R\$ 14,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.142,16
238	45	10/11/2043	R\$ 726,64	R\$ 367,01	R\$ 359,63	R\$ 14,36	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 44.775,15
239	45	10/12/2043	R\$ 723,72	R\$ 367,01	R\$ 356,71	R\$ 14,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 44.408,14
240	45	10/01/2044	R\$ 720,79	R\$ 367,01	R\$ 353,78	R\$ 14,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 44.041,13
241	45	10/02/2044	R\$ 717,87	R\$ 367,01	R\$ 350,86	R\$ 14,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 43.674,12
242	46	10/03/2044	R\$ 714,95	R\$ 367,01	R\$ 347,94	R\$ 13,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 43.307,11
243	46	10/04/2044	R\$ 712,02	R\$ 367,01	R\$ 345,01	R\$ 13,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.940,10
244	46	10/05/2044	R\$ 709,10	R\$ 367,01	R\$ 342,09	R\$ 13,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.573,09
245	46	10/06/2044	R\$ 706,18	R\$ 367,01	R\$ 339,17	R\$ 13,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.206,08
246	46	10/07/2044	R\$ 703,25	R\$ 367,01	R\$ 336,24	R\$ 13,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 41.839,07
247	46	10/08/2044	R\$ 700,33	R\$ 367,01	R\$ 333,32	R\$ 13,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 41.472,06
248	46	10/09/2044	R\$ 697,40	R\$ 367,01	R\$ 330,39	R\$ 13,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 41.105,05
249	46	10/10/2044	R\$ 694,48	R\$ 367,01	R\$ 327,47	R\$ 13,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 40.738,04
250	46	10/11/2044	R\$ 691,56	R\$ 367,01	R\$ 324,55	R\$ 12,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 40.371,03
251	46	10/12/2044	R\$ 688,63	R\$ 367,01	R\$ 321,62	R\$ 12,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 40.004,02
252	46	10/01/2045	R\$ 685,71	R\$ 367,01	R\$ 318,70	R\$ 12,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 39.637,01
253	46	10/02/2045	R\$ 682,78	R\$ 367,01	R\$ 315,77	R\$ 12,58	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 39.270,00
254	47	10/03/2045	R\$ 679,86	R\$ 367,01	R\$ 312,85	R\$ 12,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.903,00
255	47	10/04/2045	R\$ 676,94	R\$ 367,01	R\$ 309,93	R\$ 12,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.535,99
256	47	10/05/2045	R\$ 674,01	R\$ 367,01	R\$ 307,00	R\$ 12,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.168,98
257	47	10/06/2045	R\$ 671,09	R\$ 367,01	R\$ 304,08	R\$ 12,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 37.801,97
258	47	10/07/2045	R\$ 668,17	R\$ 367,01	R\$ 301,16	R\$ 11,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 37.434,96
259	47	10/08/2045	R\$ 665,24	R\$ 367,01	R\$ 298,23	R\$ 11,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 37.067,95
260	47	10/09/2045	R\$ 662,32	R\$ 367,01	R\$ 295,31	R\$ 11,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 36.700,94
261	47	10/10/2045	R\$ 659,39	R\$ 367,01	R\$ 292,38	R\$ 11,62	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 36.333,93
262	47	10/11/2045	R\$ 656,47	R\$ 367,01	R\$ 289,46	R\$ 11,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 35.966,92
263	47	10/12/2045	R\$ 653,55	R\$ 367,01	R\$ 286,54	R\$ 11,38	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 35.599,91
264	47	10/01/2046	R\$ 650,62	R\$ 367,01	R\$ 283,61	R\$ 11,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 35.232,90
265	47	10/02/2046	R\$ 647,70	R\$ 367,01	R\$ 280,69	R\$ 11,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 34.865,89
266	48	10/03/2046	R\$ 644,77	R\$ 367,01	R\$ 277,76	R\$ 11,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 34.498,88
267	48	10/04/2046	R\$ 641,85	R\$ 367,01	R\$ 274,84	R\$ 10,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 34.131,87
268	48	10/05/2046	R\$ 638,93	R\$ 367,01	R\$ 271,92	R\$ 10,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.764,86

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	Tarifa de Adm (\$)	SALDO DEVEDOR (\$)
269	48	10/06/2046	R\$ 636,00	R\$ 367,01	R\$ 268,99	R\$ 15,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.397,86
270	48	10/07/2046	R\$ 633,08	R\$ 367,01	R\$ 266,07	R\$ 14,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.030,85
271	48	10/08/2046	R\$ 630,16	R\$ 367,01	R\$ 263,15	R\$ 14,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 32.663,84
272	48	10/09/2046	R\$ 627,23	R\$ 367,01	R\$ 260,22	R\$ 14,58	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 32.296,83
273	48	10/10/2046	R\$ 624,31	R\$ 367,01	R\$ 257,30	R\$ 14,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.929,82
274	48	10/11/2046	R\$ 621,38	R\$ 367,01	R\$ 254,37	R\$ 14,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.562,81
275	48	10/12/2046	R\$ 618,46	R\$ 367,01	R\$ 251,45	R\$ 14,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.195,80
276	48	10/01/2047	R\$ 615,54	R\$ 367,01	R\$ 248,53	R\$ 13,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 30.828,79
277	48	10/02/2047	R\$ 612,61	R\$ 367,01	R\$ 245,60	R\$ 13,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 30.461,78
278	49	10/03/2047	R\$ 609,69	R\$ 367,01	R\$ 242,68	R\$ 13,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 30.094,77
279	49	10/04/2047	R\$ 606,76	R\$ 367,01	R\$ 239,76	R\$ 13,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 29.727,77
280	49	10/05/2047	R\$ 603,84	R\$ 367,01	R\$ 236,83	R\$ 13,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 29.360,76
281	49	10/06/2047	R\$ 600,92	R\$ 367,01	R\$ 233,91	R\$ 13,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 28.993,75
282	49	10/07/2047	R\$ 597,99	R\$ 367,01	R\$ 230,98	R\$ 12,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 28.626,74
283	49	10/08/2047	R\$ 595,07	R\$ 367,01	R\$ 228,06	R\$ 12,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 28.259,73
284	49	10/09/2047	R\$ 592,15	R\$ 367,01	R\$ 225,14	R\$ 12,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.892,72
285	49	10/10/2047	R\$ 589,22	R\$ 367,01	R\$ 222,21	R\$ 12,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.525,71
286	49	10/11/2047	R\$ 586,30	R\$ 367,01	R\$ 219,29	R\$ 12,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.158,70
287	49	10/12/2047	R\$ 583,37	R\$ 367,01	R\$ 216,36	R\$ 12,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 26.791,69
288	49	10/01/2048	R\$ 580,45	R\$ 367,01	R\$ 213,44	R\$ 11,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 26.424,68
289	49	10/02/2048	R\$ 577,53	R\$ 367,01	R\$ 210,52	R\$ 11,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 26.057,67
290	50	10/03/2048	R\$ 574,60	R\$ 367,01	R\$ 207,59	R\$ 11,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 25.690,66
291	50	10/04/2048	R\$ 571,68	R\$ 367,01	R\$ 204,67	R\$ 11,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 25.323,65
292	50	10/05/2048	R\$ 568,75	R\$ 367,01	R\$ 201,75	R\$ 11,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 24.956,64
293	50	10/06/2048	R\$ 565,83	R\$ 367,01	R\$ 198,82	R\$ 11,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 24.589,63
294	50	10/07/2048	R\$ 562,91	R\$ 367,01	R\$ 195,90	R\$ 10,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 24.222,62
295	50	10/08/2048	R\$ 559,98	R\$ 367,01	R\$ 192,97	R\$ 10,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 23.855,61
296	50	10/09/2048	R\$ 557,06	R\$ 367,01	R\$ 190,05	R\$ 10,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 23.488,60
297	50	10/10/2048	R\$ 554,14	R\$ 367,01	R\$ 187,13	R\$ 10,48	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 23.121,60
298	50	10/11/2048	R\$ 551,21	R\$ 367,01	R\$ 184,20	R\$ 10,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 22.754,59
299	50	10/12/2048	R\$ 548,29	R\$ 367,01	R\$ 181,28	R\$ 10,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 22.387,58
300	50	10/01/2049	R\$ 545,36	R\$ 367,01	R\$ 178,35	R\$ 9,99	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 22.020,57
301	50	10/02/2049	R\$ 542,44	R\$ 367,01	R\$ 175,43	R\$ 9,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 21.653,56
302	51	10/03/2049	R\$ 539,52	R\$ 367,01	R\$ 172,51	R\$ 16,20	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 21.286,55
303	51	10/04/2049	R\$ 536,59	R\$ 367,01	R\$ 169,58	R\$ 15,93	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 20.919,54
304	51	10/05/2049	R\$ 533,67	R\$ 367,01	R\$ 166,66	R\$ 15,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 20.552,53
305	51	10/06/2049	R\$ 530,74	R\$ 367,01	R\$ 163,74	R\$ 15,38	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 20.185,52
306	51	10/07/2049	R\$ 527,82	R\$ 367,01	R\$ 160,81	R\$ 15,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 19.818,51
307	51	10/08/2049	R\$ 524,90	R\$ 367,01	R\$ 157,89	R\$ 14,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 19.451,50
308	51	10/09/2049	R\$ 521,97	R\$ 367,01	R\$ 154,96	R\$ 14,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 19.084,49
309	51	10/10/2049	R\$ 519,05	R\$ 367,01	R\$ 152,04	R\$ 14,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 18.717,48
310	51	10/11/2049	R\$ 516,13	R\$ 367,01	R\$ 149,12	R\$ 14,00	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 18.350,47
311	51	10/12/2049	R\$ 513,20	R\$ 367,01	R\$ 146,19	R\$ 13,73	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 17.983,46
312	51	10/01/2050	R\$ 510,28	R\$ 367,01	R\$ 143,27	R\$ 13,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 17.616,45
313	51	10/02/2050	R\$ 507,35	R\$ 367,01	R\$ 140,34	R\$ 13,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 17.249,44
314	52	10/03/2050	R\$ 504,43	R\$ 367,01	R\$ 137,42	R\$ 12,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 16.882,43
315	52	10/04/2050	R\$ 501,51	R\$ 367,01	R\$ 134,50	R\$ 12,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 16.515,43
316	52	10/05/2050	R\$ 498,58	R\$ 367,01	R\$ 131,57	R\$ 12,36	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 16.148,42
317	52	10/06/2050	R\$ 495,66	R\$ 367,01	R\$ 128,65	R\$ 12,08	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 15.781,41
318	52	10/07/2050	R\$ 492,73	R\$ 367,01	R\$ 125,73	R\$ 11,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 15.414,40
319	52	10/08/2050	R\$ 489,81	R\$ 367,01	R\$ 122,80	R\$ 11,53	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 15.047,39
320	52	10/09/2050	R\$ 486,89	R\$ 367,01	R\$ 119,88	R\$ 11,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 14.680,38
321	52	10/10/2050	R\$ 483,96	R\$ 367,01	R\$ 116,95	R\$ 10,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 14.313,37
322	52	10/11/2050	R\$ 481,04	R\$ 367,01	R\$ 114,03	R\$ 10,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 13.946,36
323	52	10/12/2050	R\$ 478,12	R\$ 367,01	R\$ 111,11	R\$ 10,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 13.579,35
324	52	10/01/2051	R\$ 475,19	R\$ 367,01	R\$ 108,18	R\$ 10,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 13.212,34
325	52	10/02/2051	R\$ 472,27	R\$ 367,01	R\$ 105,26	R\$ 9,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 12.845,33
326	53	10/03/2051	R\$ 469,34	R\$ 367,01	R\$ 102,33	R\$ 9,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 12.478,32
327	53	10/04/2051	R\$ 466,42	R\$ 367,01	R\$ 99,41	R\$ 9,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 12.111,31
328	53	10/05/2051	R\$ 463,50	R\$ 367,01	R\$ 96,49	R\$ 9,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 11.744,30
329	53	10/06/2051	R\$ 460,57	R\$ 367,01	R\$ 93,56	R\$ 8,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 11.377,29
330	53	10/07/2051	R\$ 457,65	R\$ 367,01	R\$ 90,64	R\$ 8,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 11.010,28
331	53	10/08/2051	R\$ 454,72	R\$ 367,01	R\$ 87,72	R\$ 8,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 10.643,27
332	53	10/09/2051	R\$ 451,80	R\$ 367,01	R\$ 84,79	R\$ 7,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 10.276,26
333	53	10/10/2051	R\$ 448,88	R\$ 367,01	R\$ 81,87	R\$ 7,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 9.909,26
334	53	10/11/2051	R\$ 445,95	R\$ 367,01	R\$ 78,94	R\$ 7,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 9.542,25
335	53	10/12/2051	R\$ 443,03	R\$ 367,01	R\$ 76,02	R\$ 7,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 9.175,24

MINHA SIMULAÇÃO SAC - VIA BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	JUROS (\$)	SEGURO MIP (\$)	SEGURO DFI (\$)	Tarifa de Adm (\$)	SALDO DEVEDOR (\$)
336	53	10/01/2052	R\$ 440,11	R\$ 367,01	R\$ 73,10	R\$ 6,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 8.808,23
337	53	10/02/2052	R\$ 437,18	R\$ 367,01	R\$ 70,17	R\$ 6,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 8.441,22
338	54	10/03/2052	R\$ 434,26	R\$ 367,01	R\$ 67,25	R\$ 6,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 8.074,21
339	54	10/04/2052	R\$ 431,33	R\$ 367,01	R\$ 64,32	R\$ 6,04	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 7.707,20
340	54	10/05/2052	R\$ 428,41	R\$ 367,01	R\$ 61,40	R\$ 5,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 7.340,19
341	54	10/06/2052	R\$ 425,49	R\$ 367,01	R\$ 58,48	R\$ 5,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 6.973,18
342	54	10/07/2052	R\$ 422,56	R\$ 367,01	R\$ 55,55	R\$ 5,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 6.606,17
343	54	10/08/2052	R\$ 419,64	R\$ 367,01	R\$ 52,63	R\$ 4,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 6.239,16
344	54	10/09/2052	R\$ 416,71	R\$ 367,01	R\$ 49,71	R\$ 4,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 5.872,15
345	54	10/10/2052	R\$ 413,79	R\$ 367,01	R\$ 46,78	R\$ 4,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 5.505,14
346	54	10/11/2052	R\$ 410,87	R\$ 367,01	R\$ 43,86	R\$ 4,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 5.138,13
347	54	10/12/2052	R\$ 407,94	R\$ 367,01	R\$ 40,93	R\$ 3,84	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 4.771,12
348	54	10/01/2053	R\$ 405,02	R\$ 367,01	R\$ 38,01	R\$ 3,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 4.404,11
349	54	10/02/2053	R\$ 402,10	R\$ 367,01	R\$ 35,09	R\$ 3,29	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 4.037,10
350	55	10/03/2053	R\$ 399,17	R\$ 367,01	R\$ 32,16	R\$ 3,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 3.670,09
351	55	10/04/2053	R\$ 396,25	R\$ 367,01	R\$ 29,24	R\$ 2,75	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 3.303,09
352	55	10/05/2053	R\$ 393,32	R\$ 367,01	R\$ 26,31	R\$ 2,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.936,08
353	55	10/06/2053	R\$ 390,40	R\$ 367,01	R\$ 23,39	R\$ 2,20	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.569,07
354	55	10/07/2053	R\$ 387,48	R\$ 367,01	R\$ 20,47	R\$ 1,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.202,06
355	55	10/08/2053	R\$ 384,55	R\$ 367,01	R\$ 17,54	R\$ 1,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.835,05
356	55	10/09/2053	R\$ 381,63	R\$ 367,01	R\$ 14,62	R\$ 1,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.468,04
357	55	10/10/2053	R\$ 378,70	R\$ 367,01	R\$ 11,70	R\$ 1,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.101,03
358	55	10/11/2053	R\$ 375,78	R\$ 367,01	R\$ 8,77	R\$ 0,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 734,02
359	55	10/12/2053	R\$ 372,86	R\$ 367,01	R\$ 5,85	R\$ 0,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 367,01
360	55	10/01/2054	R\$ 369,93	R\$ 367,01	R\$ 2,92	R\$ 0,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 322.114,65	R\$ 132.123,40	R\$ 189.991,25	R\$ 5.390,50	R\$ 5.616,00	R\$ 9.000,00	

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
0	10/01/2024	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	10/02/2024	25	R\$ 1.172,55	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,58	R\$ 64,17	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 30,79	R\$ 25,00	R\$ 132.059,23
2	10/03/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.052,07	R\$ 64,68	R\$ 15,98	R\$ 15,60	R\$ 31,58	R\$ 25,00	R\$ 131.994,55
3	10/04/2024	26	R\$ 1.173,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.051,56	R\$ 65,20	R\$ 15,97	R\$ 15,60	R\$ 31,57	R\$ 25,00	R\$ 131.929,35
4	10/05/2024	26	R\$ 1.173,32	R\$ 1.116,75	R\$ 1.051,04	R\$ 65,72	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 31,56	R\$ 25,00	R\$ 131.863,63
5	10/06/2024	26	R\$ 1.173,31	R\$ 1.116,75	R\$ 1.050,51	R\$ 66,24	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 31,56	R\$ 25,00	R\$ 131.797,39
6	10/07/2024	26	R\$ 1.173,30	R\$ 1.116,75	R\$ 1.049,99	R\$ 66,77	R\$ 15,95	R\$ 15,60	R\$ 31,55	R\$ 25,00	R\$ 131.730,63
7	10/08/2024	26	R\$ 1.173,29	R\$ 1.116,75	R\$ 1.049,45	R\$ 67,30	R\$ 15,94	R\$ 15,60	R\$ 31,54	R\$ 25,00	R\$ 131.663,33
8	10/09/2024	26	R\$ 1.173,28	R\$ 1.116,75	R\$ 1.048,92	R\$ 67,84	R\$ 15,93	R\$ 15,60	R\$ 31,53	R\$ 25,00	R\$ 131.595,49
9	10/10/2024	26	R\$ 1.173,28	R\$ 1.116,75	R\$ 1.048,38	R\$ 68,38	R\$ 15,92	R\$ 15,60	R\$ 31,52	R\$ 25,00	R\$ 131.527,11
10	10/11/2024	26	R\$ 1.173,27	R\$ 1.116,75	R\$ 1.047,83	R\$ 68,92	R\$ 15,91	R\$ 15,60	R\$ 31,51	R\$ 25,00	R\$ 131.458,19
11	10/12/2024	26	R\$ 1.173,26	R\$ 1.116,75	R\$ 1.047,28	R\$ 69,47	R\$ 15,91	R\$ 15,60	R\$ 31,51	R\$ 25,00	R\$ 131.388,72
12	10/01/2025	26	R\$ 1.173,25	R\$ 1.116,75	R\$ 1.046,73	R\$ 70,02	R\$ 15,90	R\$ 15,60	R\$ 31,50	R\$ 25,00	R\$ 131.318,70
13	10/02/2025	26	R\$ 1.173,24	R\$ 1.116,75	R\$ 1.046,17	R\$ 70,58	R\$ 15,89	R\$ 15,60	R\$ 31,49	R\$ 25,00	R\$ 131.248,12
14	10/03/2025	27	R\$ 1.173,23	R\$ 1.116,75	R\$ 1.045,61	R\$ 71,14	R\$ 15,88	R\$ 15,60	R\$ 31,48	R\$ 25,00	R\$ 131.176,97
15	10/04/2025	27	R\$ 1.173,23	R\$ 1.116,75	R\$ 1.045,04	R\$ 71,71	R\$ 15,87	R\$ 15,60	R\$ 31,47	R\$ 25,00	R\$ 131.105,26
16	10/05/2025	27	R\$ 1.173,22	R\$ 1.116,75	R\$ 1.044,47	R\$ 72,28	R\$ 15,86	R\$ 15,60	R\$ 31,46	R\$ 25,00	R\$ 131.032,98
17	10/06/2025	27	R\$ 1.173,21	R\$ 1.116,75	R\$ 1.043,90	R\$ 72,86	R\$ 15,85	R\$ 15,60	R\$ 31,45	R\$ 25,00	R\$ 130.960,12
18	10/07/2025	27	R\$ 1.173,20	R\$ 1.116,75	R\$ 1.043,32	R\$ 73,44	R\$ 15,85	R\$ 15,60	R\$ 31,45	R\$ 25,00	R\$ 130.886,69
19	10/08/2025	27	R\$ 1.173,19	R\$ 1.116,75	R\$ 1.042,73	R\$ 74,02	R\$ 15,84	R\$ 15,60	R\$ 31,44	R\$ 25,00	R\$ 130.812,66
20	10/09/2025	27	R\$ 1.173,18	R\$ 1.116,75	R\$ 1.042,14	R\$ 74,61	R\$ 15,83	R\$ 15,60	R\$ 31,43	R\$ 25,00	R\$ 130.738,05
21	10/10/2025	27	R\$ 1.173,17	R\$ 1.116,75	R\$ 1.041,55	R\$ 75,21	R\$ 15,82	R\$ 15,60	R\$ 31,42	R\$ 25,00	R\$ 130.662,84
22	10/11/2025	27	R\$ 1.173,16	R\$ 1.116,75	R\$ 1.040,95	R\$ 75,81	R\$ 15,81	R\$ 15,60	R\$ 31,41	R\$ 25,00	R\$ 130.587,04
23	10/12/2025	27	R\$ 1.173,15	R\$ 1.116,75	R\$ 1.040,34	R\$ 76,41	R\$ 15,80	R\$ 15,60	R\$ 31,40	R\$ 25,00	R\$ 130.510,63
24	10/01/2026	27	R\$ 1.173,15	R\$ 1.116,75	R\$ 1.039,73	R\$ 77,02	R\$ 15,79	R\$ 15,60	R\$ 31,39	R\$ 25,00	R\$ 130.433,61
25	10/02/2026	27	R\$ 1.173,14	R\$ 1.116,75	R\$ 1.039,12	R\$ 77,63	R\$ 15,78	R\$ 15,60	R\$ 31,38	R\$ 25,00	R\$ 130.355,98
26	10/03/2026	28	R\$ 1.173,13	R\$ 1.116,75	R\$ 1.038,50	R\$ 78,25	R\$ 15,77	R\$ 15,60	R\$ 31,37	R\$ 25,00	R\$ 130.277,72
27	10/04/2026	28	R\$ 1.173,12	R\$ 1.116,75	R\$ 1.037,88	R\$ 78,87	R\$ 15,76	R\$ 15,60	R\$ 31,36	R\$ 25,00	R\$ 130.198,85
28	10/05/2026	28	R\$ 1.173,11	R\$ 1.116,75	R\$ 1.037,25	R\$ 79,50	R\$ 15,75	R\$ 15,60	R\$ 31,35	R\$ 25,00	R\$ 130.119,35
29	10/06/2026	28	R\$ 1.173,10	R\$ 1.116,75	R\$ 1.036,62	R\$ 80,14	R\$ 15,74	R\$ 15,60	R\$ 31,34	R\$ 25,00	R\$ 130.039,21
30	10/07/2026	28	R\$ 1.173,09	R\$ 1.116,75	R\$ 1.035,98	R\$ 80,77	R\$ 15,73	R\$ 15,60	R\$ 31,33	R\$ 25,00	R\$ 129.958,44
31	10/08/2026	28	R\$ 1.173,08	R\$ 1.116,75	R\$ 1.035,34	R\$ 81,42	R\$ 15,72	R\$ 15,60	R\$ 31,32	R\$ 25,00	R\$ 129.877,02
32	10/09/2026	28	R\$ 1.173,07	R\$ 1.116,75	R\$ 1.034,69	R\$ 82,07	R\$ 15,72	R\$ 15,60	R\$ 31,32	R\$ 25,00	R\$ 129.794,95
33	10/10/2026	28	R\$ 1.173,06	R\$ 1.116,75	R\$ 1.034,03	R\$ 82,72	R\$ 15,71	R\$ 15,60	R\$ 31,31	R\$ 25,00	R\$ 129.712,23
34	10/11/2026	28	R\$ 1.173,05	R\$ 1.116,75	R\$ 1.033,37	R\$ 83,38	R\$ 15,70	R\$ 15,60	R\$ 31,30	R\$ 25,00	R\$ 129.628,85
35	10/12/2026	28	R\$ 1.173,04	R\$ 1.116,75	R\$ 1.032,71	R\$ 84,04	R\$ 15,69	R\$ 15,60	R\$ 31,29	R\$ 25,00	R\$ 129.544,81
36	10/01/2027	28	R\$ 1.173,03	R\$ 1.116,75	R\$ 1.032,04	R\$ 84,71	R\$ 15,67	R\$ 15,60	R\$ 31,27	R\$ 25,00	R\$ 129.460,09
37	10/02/2027	28	R\$ 1.173,02	R\$ 1.116,75	R\$ 1.031,37	R\$ 85,39	R\$ 15,66	R\$ 15,60	R\$ 31,26	R\$ 25,00	R\$ 129.374,71
38	10/03/2027	29	R\$ 1.173,01	R\$ 1.116,75	R\$ 1.030,69	R\$ 86,07	R\$ 15,65	R\$ 15,60	R\$ 31,25	R\$ 25,00	R\$ 129.288,64
39	10/04/2027	29	R\$ 1.173,00	R\$ 1.116,75	R\$ 1.030,00	R\$ 86,75	R\$ 15,64	R\$ 15,60	R\$ 31,24	R\$ 25,00	R\$ 129.201,88
40	10/05/2027	29	R\$ 1.172,99	R\$ 1.116,75	R\$ 1.029,31	R\$ 87,45	R\$ 15,63	R\$ 15,60	R\$ 31,23	R\$ 25,00	R\$ 129.114,44
41	10/06/2027	29	R\$ 1.172,98	R\$ 1.116,75	R\$ 1.028,61	R\$ 88,14	R\$ 15,62	R\$ 15,60	R\$ 31,22	R\$ 25,00	R\$ 129.026,30
42	10/07/2027	29	R\$ 1.172,97	R\$ 1.116,75	R\$ 1.027,91	R\$ 88,84	R\$ 15,61	R\$ 15,60	R\$ 31,21	R\$ 25,00	R\$ 128.937,45
43	10/08/2027	29	R\$ 1.172,96	R\$ 1.116,75	R\$ 1.027,20	R\$ 89,55	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 31,20	R\$ 25,00	R\$ 128.847,90

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
44	10/09/2027	29	R\$ 1.172,94	R\$ 1.116,75	R\$ 1.026,49	R\$ 90,27	R\$ 15,59	R\$ 15,60	R\$ 31,19	R\$ 25,00	R\$ 128.757,63
45	10/10/2027	29	R\$ 1.172,93	R\$ 1.116,75	R\$ 1.025,77	R\$ 90,98	R\$ 15,58	R\$ 15,60	R\$ 31,18	R\$ 25,00	R\$ 128.666,65
46	10/11/2027	29	R\$ 1.172,92	R\$ 1.116,75	R\$ 1.025,04	R\$ 91,71	R\$ 15,57	R\$ 15,60	R\$ 31,17	R\$ 25,00	R\$ 128.574,94
47	10/12/2027	29	R\$ 1.172,91	R\$ 1.116,75	R\$ 1.024,31	R\$ 92,44	R\$ 15,56	R\$ 15,60	R\$ 31,16	R\$ 25,00	R\$ 128.482,50
48	10/01/2028	29	R\$ 1.172,90	R\$ 1.116,75	R\$ 1.023,58	R\$ 93,18	R\$ 15,55	R\$ 15,60	R\$ 31,15	R\$ 25,00	R\$ 128.389,32
49	10/02/2028	29	R\$ 1.172,89	R\$ 1.116,75	R\$ 1.022,83	R\$ 93,92	R\$ 15,54	R\$ 15,60	R\$ 31,14	R\$ 25,00	R\$ 128.295,40
50	10/03/2028	30	R\$ 1.172,88	R\$ 1.116,75	R\$ 1.022,09	R\$ 94,67	R\$ 15,52	R\$ 15,60	R\$ 31,12	R\$ 25,00	R\$ 128.200,74
51	10/04/2028	30	R\$ 1.172,87	R\$ 1.116,75	R\$ 1.021,33	R\$ 95,42	R\$ 15,51	R\$ 15,60	R\$ 31,11	R\$ 25,00	R\$ 128.105,32
52	10/05/2028	30	R\$ 1.172,85	R\$ 1.116,75	R\$ 1.020,57	R\$ 96,18	R\$ 15,50	R\$ 15,60	R\$ 31,10	R\$ 25,00	R\$ 128.009,14
53	10/06/2028	30	R\$ 1.172,84	R\$ 1.116,75	R\$ 1.019,81	R\$ 96,95	R\$ 15,49	R\$ 15,60	R\$ 31,09	R\$ 25,00	R\$ 127.912,19
54	10/07/2028	30	R\$ 1.172,83	R\$ 1.116,75	R\$ 1.019,03	R\$ 97,72	R\$ 15,48	R\$ 15,60	R\$ 31,08	R\$ 25,00	R\$ 127.814,47
55	10/08/2028	30	R\$ 1.172,82	R\$ 1.116,75	R\$ 1.018,26	R\$ 98,50	R\$ 15,47	R\$ 15,60	R\$ 31,07	R\$ 25,00	R\$ 127.715,97
56	10/09/2028	30	R\$ 1.172,81	R\$ 1.116,75	R\$ 1.017,47	R\$ 99,28	R\$ 15,45	R\$ 15,60	R\$ 31,05	R\$ 25,00	R\$ 127.616,69
57	10/10/2028	30	R\$ 1.172,80	R\$ 1.116,75	R\$ 1.016,68	R\$ 100,07	R\$ 15,44	R\$ 15,60	R\$ 31,04	R\$ 25,00	R\$ 127.516,61
58	10/11/2028	30	R\$ 1.172,78	R\$ 1.116,75	R\$ 1.015,88	R\$ 100,87	R\$ 15,43	R\$ 15,60	R\$ 31,03	R\$ 25,00	R\$ 127.415,74
59	10/12/2028	30	R\$ 1.172,77	R\$ 1.116,75	R\$ 1.015,08	R\$ 101,67	R\$ 15,42	R\$ 15,60	R\$ 31,02	R\$ 25,00	R\$ 127.314,07
60	10/01/2029	30	R\$ 1.172,76	R\$ 1.116,75	R\$ 1.014,27	R\$ 102,48	R\$ 15,41	R\$ 15,60	R\$ 31,01	R\$ 25,00	R\$ 127.211,58
61	10/02/2029	30	R\$ 1.172,75	R\$ 1.116,75	R\$ 1.013,45	R\$ 103,30	R\$ 15,39	R\$ 15,60	R\$ 30,99	R\$ 25,00	R\$ 127.108,28
62	10/03/2029	31	R\$ 1.179,44	R\$ 1.116,75	R\$ 1.012,63	R\$ 104,12	R\$ 22,08	R\$ 15,60	R\$ 37,68	R\$ 25,00	R\$ 127.004,16
63	10/04/2029	31	R\$ 1.179,42	R\$ 1.116,75	R\$ 1.011,80	R\$ 104,95	R\$ 22,07	R\$ 15,60	R\$ 37,67	R\$ 25,00	R\$ 126.899,20
64	10/05/2029	31	R\$ 1.179,40	R\$ 1.116,75	R\$ 1.010,96	R\$ 105,79	R\$ 22,05	R\$ 15,60	R\$ 37,65	R\$ 25,00	R\$ 126.793,41
65	10/06/2029	31	R\$ 1.179,38	R\$ 1.116,75	R\$ 1.010,12	R\$ 106,63	R\$ 22,03	R\$ 15,60	R\$ 37,63	R\$ 25,00	R\$ 126.686,78
66	10/07/2029	31	R\$ 1.179,36	R\$ 1.116,75	R\$ 1.009,27	R\$ 107,48	R\$ 22,01	R\$ 15,60	R\$ 37,61	R\$ 25,00	R\$ 126.579,30
67	10/08/2029	31	R\$ 1.179,35	R\$ 1.116,75	R\$ 1.008,42	R\$ 108,34	R\$ 21,99	R\$ 15,60	R\$ 37,59	R\$ 25,00	R\$ 126.470,96
68	10/09/2029	31	R\$ 1.179,33	R\$ 1.116,75	R\$ 1.007,55	R\$ 109,20	R\$ 21,97	R\$ 15,60	R\$ 37,57	R\$ 25,00	R\$ 126.361,76
69	10/10/2029	31	R\$ 1.179,31	R\$ 1.116,75	R\$ 1.006,68	R\$ 110,07	R\$ 21,95	R\$ 15,60	R\$ 37,55	R\$ 25,00	R\$ 126.251,68
70	10/11/2029	31	R\$ 1.179,29	R\$ 1.116,75	R\$ 1.005,81	R\$ 110,95	R\$ 21,93	R\$ 15,60	R\$ 37,53	R\$ 25,00	R\$ 126.140,74
71	10/12/2029	31	R\$ 1.179,27	R\$ 1.116,75	R\$ 1.004,92	R\$ 111,83	R\$ 21,92	R\$ 15,60	R\$ 37,52	R\$ 25,00	R\$ 126.028,90
72	10/01/2030	31	R\$ 1.179,25	R\$ 1.116,75	R\$ 1.004,03	R\$ 112,72	R\$ 21,90	R\$ 15,60	R\$ 37,50	R\$ 25,00	R\$ 125.916,18
73	10/02/2030	31	R\$ 1.179,23	R\$ 1.116,75	R\$ 1.003,13	R\$ 113,62	R\$ 21,88	R\$ 15,60	R\$ 37,48	R\$ 25,00	R\$ 125.802,56
74	10/03/2030	32	R\$ 1.179,21	R\$ 1.116,75	R\$ 1.002,23	R\$ 114,53	R\$ 21,86	R\$ 15,60	R\$ 37,46	R\$ 25,00	R\$ 125.688,03
75	10/04/2030	32	R\$ 1.179,19	R\$ 1.116,75	R\$ 1.001,31	R\$ 115,44	R\$ 21,84	R\$ 15,60	R\$ 37,44	R\$ 25,00	R\$ 125.572,59
76	10/05/2030	32	R\$ 1.179,17	R\$ 1.116,75	R\$ 1.000,39	R\$ 116,36	R\$ 21,82	R\$ 15,60	R\$ 37,42	R\$ 25,00	R\$ 125.456,23
77	10/06/2030	32	R\$ 1.179,15	R\$ 1.116,75	R\$ 999,47	R\$ 117,29	R\$ 21,80	R\$ 15,60	R\$ 37,40	R\$ 25,00	R\$ 125.338,95
78	10/07/2030	32	R\$ 1.179,13	R\$ 1.116,75	R\$ 998,53	R\$ 118,22	R\$ 21,78	R\$ 15,60	R\$ 37,38	R\$ 25,00	R\$ 125.220,73
79	10/08/2030	32	R\$ 1.179,11	R\$ 1.116,75	R\$ 997,59	R\$ 119,16	R\$ 21,76	R\$ 15,60	R\$ 37,36	R\$ 25,00	R\$ 125.101,57
80	10/09/2030	32	R\$ 1.179,09	R\$ 1.116,75	R\$ 996,64	R\$ 120,11	R\$ 21,73	R\$ 15,60	R\$ 37,33	R\$ 25,00	R\$ 124.981,45
81	10/10/2030	32	R\$ 1.179,07	R\$ 1.116,75	R\$ 995,69	R\$ 121,07	R\$ 21,71	R\$ 15,60	R\$ 37,31	R\$ 25,00	R\$ 124.860,39
82	10/11/2030	32	R\$ 1.179,05	R\$ 1.116,75	R\$ 994,72	R\$ 122,03	R\$ 21,69	R\$ 15,60	R\$ 37,29	R\$ 25,00	R\$ 124.738,35
83	10/12/2030	32	R\$ 1.179,03	R\$ 1.116,75	R\$ 993,75	R\$ 123,00	R\$ 21,67	R\$ 15,60	R\$ 37,27	R\$ 25,00	R\$ 124.615,35
84	10/01/2031	32	R\$ 1.179,00	R\$ 1.116,75	R\$ 992,77	R\$ 123,98	R\$ 21,65	R\$ 15,60	R\$ 37,25	R\$ 25,00	R\$ 124.491,36
85	10/02/2031	32	R\$ 1.178,98	R\$ 1.116,75	R\$ 991,78	R\$ 124,97	R\$ 21,63	R\$ 15,60	R\$ 37,23	R\$ 25,00	R\$ 124.366,39
86	10/03/2031	33	R\$ 1.178,96	R\$ 1.116,75	R\$ 990,79	R\$ 125,97	R\$ 21,61	R\$ 15,60	R\$ 37,21	R\$ 25,00	R\$ 124.240,42
87	10/04/2031	33	R\$ 1.178,94	R\$ 1.116,75	R\$ 989,78	R\$ 126,97	R\$ 21,59	R\$ 15,60	R\$ 37,19	R\$ 25,00	R\$ 124.113,45

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
88	10/05/2031	33	R\$ 1.178,92	R\$ 1.116,75	R\$ 988,77	R\$ 127,98	R\$ 21,56	R\$ 15,60	R\$ 37,16	R\$ 25,00	R\$ 123.985,47
89	10/06/2031	33	R\$ 1.178,89	R\$ 1.116,75	R\$ 987,75	R\$ 129,00	R\$ 21,54	R\$ 15,60	R\$ 37,14	R\$ 25,00	R\$ 123.856,47
90	10/07/2031	33	R\$ 1.178,87	R\$ 1.116,75	R\$ 986,72	R\$ 130,03	R\$ 21,52	R\$ 15,60	R\$ 37,12	R\$ 25,00	R\$ 123.726,44
91	10/08/2031	33	R\$ 1.178,85	R\$ 1.116,75	R\$ 985,69	R\$ 131,07	R\$ 21,50	R\$ 15,60	R\$ 37,10	R\$ 25,00	R\$ 123.595,37
92	10/09/2031	33	R\$ 1.178,83	R\$ 1.116,75	R\$ 984,64	R\$ 132,11	R\$ 21,47	R\$ 15,60	R\$ 37,07	R\$ 25,00	R\$ 123.463,26
93	10/10/2031	33	R\$ 1.178,80	R\$ 1.116,75	R\$ 983,59	R\$ 133,16	R\$ 21,45	R\$ 15,60	R\$ 37,05	R\$ 25,00	R\$ 123.330,10
94	10/11/2031	33	R\$ 1.178,78	R\$ 1.116,75	R\$ 982,53	R\$ 134,22	R\$ 21,43	R\$ 15,60	R\$ 37,03	R\$ 25,00	R\$ 123.195,87
95	10/12/2031	33	R\$ 1.178,76	R\$ 1.116,75	R\$ 981,46	R\$ 135,29	R\$ 21,40	R\$ 15,60	R\$ 37,00	R\$ 25,00	R\$ 123.060,58
96	10/01/2032	33	R\$ 1.178,73	R\$ 1.116,75	R\$ 980,38	R\$ 136,37	R\$ 21,38	R\$ 15,60	R\$ 36,98	R\$ 25,00	R\$ 122.924,21
97	10/02/2032	33	R\$ 1.178,71	R\$ 1.116,75	R\$ 979,30	R\$ 137,46	R\$ 21,36	R\$ 15,60	R\$ 36,96	R\$ 25,00	R\$ 122.786,75
98	10/03/2032	34	R\$ 1.178,69	R\$ 1.116,75	R\$ 978,20	R\$ 138,55	R\$ 21,33	R\$ 15,60	R\$ 36,93	R\$ 25,00	R\$ 122.648,20
99	10/04/2032	34	R\$ 1.178,66	R\$ 1.116,75	R\$ 977,10	R\$ 139,66	R\$ 21,31	R\$ 15,60	R\$ 36,91	R\$ 25,00	R\$ 122.508,54
100	10/05/2032	34	R\$ 1.178,64	R\$ 1.116,75	R\$ 975,98	R\$ 140,77	R\$ 21,28	R\$ 15,60	R\$ 36,88	R\$ 25,00	R\$ 122.367,77
101	10/06/2032	34	R\$ 1.178,61	R\$ 1.116,75	R\$ 974,86	R\$ 141,89	R\$ 21,26	R\$ 15,60	R\$ 36,86	R\$ 25,00	R\$ 122.225,88
102	10/07/2032	34	R\$ 1.178,59	R\$ 1.116,75	R\$ 973,73	R\$ 143,02	R\$ 21,24	R\$ 15,60	R\$ 36,84	R\$ 25,00	R\$ 122.082,86
103	10/08/2032	34	R\$ 1.178,56	R\$ 1.116,75	R\$ 972,59	R\$ 144,16	R\$ 21,21	R\$ 15,60	R\$ 36,81	R\$ 25,00	R\$ 121.938,70
104	10/09/2032	34	R\$ 1.178,54	R\$ 1.116,75	R\$ 971,44	R\$ 145,31	R\$ 21,19	R\$ 15,60	R\$ 36,79	R\$ 25,00	R\$ 121.793,39
105	10/10/2032	34	R\$ 1.178,51	R\$ 1.116,75	R\$ 970,29	R\$ 146,47	R\$ 21,16	R\$ 15,60	R\$ 36,76	R\$ 25,00	R\$ 121.646,93
106	10/11/2032	34	R\$ 1.178,49	R\$ 1.116,75	R\$ 969,12	R\$ 147,63	R\$ 21,13	R\$ 15,60	R\$ 36,73	R\$ 25,00	R\$ 121.499,29
107	10/12/2032	34	R\$ 1.178,46	R\$ 1.116,75	R\$ 967,94	R\$ 148,81	R\$ 21,11	R\$ 15,60	R\$ 36,71	R\$ 25,00	R\$ 121.350,48
108	10/01/2033	34	R\$ 1.178,44	R\$ 1.116,75	R\$ 966,76	R\$ 149,99	R\$ 21,08	R\$ 15,60	R\$ 36,68	R\$ 25,00	R\$ 121.200,49
109	10/02/2033	34	R\$ 1.178,41	R\$ 1.116,75	R\$ 965,56	R\$ 151,19	R\$ 21,06	R\$ 15,60	R\$ 36,66	R\$ 25,00	R\$ 121.049,30
110	10/03/2033	35	R\$ 1.178,38	R\$ 1.116,75	R\$ 964,36	R\$ 152,39	R\$ 21,03	R\$ 15,60	R\$ 36,63	R\$ 25,00	R\$ 120.896,90
111	10/04/2033	35	R\$ 1.178,36	R\$ 1.116,75	R\$ 963,15	R\$ 153,61	R\$ 21,00	R\$ 15,60	R\$ 36,60	R\$ 25,00	R\$ 120.743,30
112	10/05/2033	35	R\$ 1.178,33	R\$ 1.116,75	R\$ 961,92	R\$ 154,83	R\$ 20,98	R\$ 15,60	R\$ 36,58	R\$ 25,00	R\$ 120.588,46
113	10/06/2033	35	R\$ 1.178,30	R\$ 1.116,75	R\$ 960,69	R\$ 156,07	R\$ 20,95	R\$ 15,60	R\$ 36,55	R\$ 25,00	R\$ 120.432,40
114	10/07/2033	35	R\$ 1.178,28	R\$ 1.116,75	R\$ 959,44	R\$ 157,31	R\$ 20,92	R\$ 15,60	R\$ 36,52	R\$ 25,00	R\$ 120.275,09
115	10/08/2033	35	R\$ 1.178,25	R\$ 1.116,75	R\$ 958,19	R\$ 158,56	R\$ 20,90	R\$ 15,60	R\$ 36,50	R\$ 25,00	R\$ 120.116,53
116	10/09/2033	35	R\$ 1.178,22	R\$ 1.116,75	R\$ 956,93	R\$ 159,83	R\$ 20,87	R\$ 15,60	R\$ 36,47	R\$ 25,00	R\$ 119.956,70
117	10/10/2033	35	R\$ 1.178,19	R\$ 1.116,75	R\$ 955,66	R\$ 161,10	R\$ 20,84	R\$ 15,60	R\$ 36,44	R\$ 25,00	R\$ 119.795,60
118	10/11/2033	35	R\$ 1.178,17	R\$ 1.116,75	R\$ 954,37	R\$ 162,38	R\$ 20,81	R\$ 15,60	R\$ 36,41	R\$ 25,00	R\$ 119.633,22
119	10/12/2033	35	R\$ 1.178,14	R\$ 1.116,75	R\$ 953,08	R\$ 163,68	R\$ 20,78	R\$ 15,60	R\$ 36,38	R\$ 25,00	R\$ 119.469,55
120	10/01/2034	35	R\$ 1.178,11	R\$ 1.116,75	R\$ 951,77	R\$ 164,98	R\$ 20,76	R\$ 15,60	R\$ 36,36	R\$ 25,00	R\$ 119.304,57
121	10/02/2034	35	R\$ 1.178,08	R\$ 1.116,75	R\$ 950,46	R\$ 166,29	R\$ 20,73	R\$ 15,60	R\$ 36,33	R\$ 25,00	R\$ 119.138,27
122	10/03/2034	36	R\$ 1.184,57	R\$ 1.116,75	R\$ 949,13	R\$ 167,62	R\$ 27,21	R\$ 15,60	R\$ 42,81	R\$ 25,00	R\$ 118.970,65
123	10/04/2034	36	R\$ 1.184,53	R\$ 1.116,75	R\$ 947,80	R\$ 168,95	R\$ 27,18	R\$ 15,60	R\$ 42,78	R\$ 25,00	R\$ 118.801,70
124	10/05/2034	36	R\$ 1.184,49	R\$ 1.116,75	R\$ 946,45	R\$ 170,30	R\$ 27,14	R\$ 15,60	R\$ 42,74	R\$ 25,00	R\$ 118.631,40
125	10/06/2034	36	R\$ 1.184,45	R\$ 1.116,75	R\$ 945,10	R\$ 171,66	R\$ 27,10	R\$ 15,60	R\$ 42,70	R\$ 25,00	R\$ 118.459,74
126	10/07/2034	36	R\$ 1.184,41	R\$ 1.116,75	R\$ 943,73	R\$ 173,02	R\$ 27,06	R\$ 15,60	R\$ 42,66	R\$ 25,00	R\$ 118.286,72
127	10/08/2034	36	R\$ 1.184,37	R\$ 1.116,75	R\$ 942,35	R\$ 174,40	R\$ 27,02	R\$ 15,60	R\$ 42,62	R\$ 25,00	R\$ 118.112,31
128	10/09/2034	36	R\$ 1.184,33	R\$ 1.116,75	R\$ 940,96	R\$ 175,79	R\$ 26,98	R\$ 15,60	R\$ 42,58	R\$ 25,00	R\$ 117.936,52
129	10/10/2034	36	R\$ 1.184,29	R\$ 1.116,75	R\$ 939,56	R\$ 177,19	R\$ 26,94	R\$ 15,60	R\$ 42,54	R\$ 25,00	R\$ 117.759,33
130	10/11/2034	36	R\$ 1.184,25	R\$ 1.116,75	R\$ 938,15	R\$ 178,60	R\$ 26,90	R\$ 15,60	R\$ 42,50	R\$ 25,00	R\$ 117.580,73
131	10/12/2034	36	R\$ 1.184,21	R\$ 1.116,75	R\$ 936,73	R\$ 180,03	R\$ 26,86	R\$ 15,60	R\$ 42,46	R\$ 25,00	R\$ 117.400,70

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
132	10/01/2035	36	R\$ 1.184,17	R\$ 1.116,75	R\$ 935,29	R\$ 181,46	R\$ 26,82	R\$ 15,60	R\$ 42,42	R\$ 25,00	R\$ 117.219,24
133	10/02/2035	36	R\$ 1.184,13	R\$ 1.116,75	R\$ 933,85	R\$ 182,91	R\$ 26,78	R\$ 15,60	R\$ 42,38	R\$ 25,00	R\$ 117.036,33
134	10/03/2035	37	R\$ 1.184,09	R\$ 1.116,75	R\$ 932,39	R\$ 184,36	R\$ 26,73	R\$ 15,60	R\$ 42,33	R\$ 25,00	R\$ 116.851,97
135	10/04/2035	37	R\$ 1.184,05	R\$ 1.116,75	R\$ 930,92	R\$ 185,83	R\$ 26,69	R\$ 15,60	R\$ 42,29	R\$ 25,00	R\$ 116.666,13
136	10/05/2035	37	R\$ 1.184,00	R\$ 1.116,75	R\$ 929,44	R\$ 187,31	R\$ 26,65	R\$ 15,60	R\$ 42,25	R\$ 25,00	R\$ 116.478,82
137	10/06/2035	37	R\$ 1.183,96	R\$ 1.116,75	R\$ 927,95	R\$ 188,81	R\$ 26,61	R\$ 15,60	R\$ 42,21	R\$ 25,00	R\$ 116.290,01
138	10/07/2035	37	R\$ 1.183,92	R\$ 1.116,75	R\$ 926,44	R\$ 190,31	R\$ 26,56	R\$ 15,60	R\$ 42,16	R\$ 25,00	R\$ 116.099,70
139	10/08/2035	37	R\$ 1.183,87	R\$ 1.116,75	R\$ 924,93	R\$ 191,83	R\$ 26,52	R\$ 15,60	R\$ 42,12	R\$ 25,00	R\$ 115.907,88
140	10/09/2035	37	R\$ 1.183,83	R\$ 1.116,75	R\$ 923,40	R\$ 193,35	R\$ 26,48	R\$ 15,60	R\$ 42,08	R\$ 25,00	R\$ 115.714,52
141	10/10/2035	37	R\$ 1.183,79	R\$ 1.116,75	R\$ 921,86	R\$ 194,89	R\$ 26,43	R\$ 15,60	R\$ 42,03	R\$ 25,00	R\$ 115.519,63
142	10/11/2035	37	R\$ 1.183,74	R\$ 1.116,75	R\$ 920,31	R\$ 196,45	R\$ 26,39	R\$ 15,60	R\$ 41,99	R\$ 25,00	R\$ 115.323,18
143	10/12/2035	37	R\$ 1.183,70	R\$ 1.116,75	R\$ 918,74	R\$ 198,01	R\$ 26,34	R\$ 15,60	R\$ 41,94	R\$ 25,00	R\$ 115.125,17
144	10/01/2036	37	R\$ 1.183,65	R\$ 1.116,75	R\$ 917,16	R\$ 199,59	R\$ 26,30	R\$ 15,60	R\$ 41,90	R\$ 25,00	R\$ 114.925,58
145	10/02/2036	37	R\$ 1.183,61	R\$ 1.116,75	R\$ 915,57	R\$ 201,18	R\$ 26,25	R\$ 15,60	R\$ 41,85	R\$ 25,00	R\$ 114.724,40
146	10/03/2036	38	R\$ 1.183,56	R\$ 1.116,75	R\$ 913,97	R\$ 202,78	R\$ 26,21	R\$ 15,60	R\$ 41,81	R\$ 25,00	R\$ 114.521,62
147	10/04/2036	38	R\$ 1.183,51	R\$ 1.116,75	R\$ 912,36	R\$ 204,40	R\$ 26,16	R\$ 15,60	R\$ 41,76	R\$ 25,00	R\$ 114.317,22
148	10/05/2036	38	R\$ 1.183,47	R\$ 1.116,75	R\$ 910,73	R\$ 206,03	R\$ 26,11	R\$ 15,60	R\$ 41,71	R\$ 25,00	R\$ 114.111,19
149	10/06/2036	38	R\$ 1.183,42	R\$ 1.116,75	R\$ 909,09	R\$ 207,67	R\$ 26,07	R\$ 15,60	R\$ 41,67	R\$ 25,00	R\$ 113.903,52
150	10/07/2036	38	R\$ 1.183,37	R\$ 1.116,75	R\$ 907,43	R\$ 209,32	R\$ 26,02	R\$ 15,60	R\$ 41,62	R\$ 25,00	R\$ 113.694,20
151	10/08/2036	38	R\$ 1.183,32	R\$ 1.116,75	R\$ 905,76	R\$ 210,99	R\$ 25,97	R\$ 15,60	R\$ 41,57	R\$ 25,00	R\$ 113.483,21
152	10/09/2036	38	R\$ 1.183,28	R\$ 1.116,75	R\$ 904,08	R\$ 212,67	R\$ 25,92	R\$ 15,60	R\$ 41,52	R\$ 25,00	R\$ 113.270,54
153	10/10/2036	38	R\$ 1.183,23	R\$ 1.116,75	R\$ 902,39	R\$ 214,37	R\$ 25,87	R\$ 15,60	R\$ 41,47	R\$ 25,00	R\$ 113.056,18
154	10/11/2036	38	R\$ 1.183,18	R\$ 1.116,75	R\$ 900,68	R\$ 216,07	R\$ 25,83	R\$ 15,60	R\$ 41,43	R\$ 25,00	R\$ 112.840,10
155	10/12/2036	38	R\$ 1.183,13	R\$ 1.116,75	R\$ 898,96	R\$ 217,79	R\$ 25,78	R\$ 15,60	R\$ 41,38	R\$ 25,00	R\$ 112.622,31
156	10/01/2037	38	R\$ 1.183,08	R\$ 1.116,75	R\$ 897,22	R\$ 219,53	R\$ 25,73	R\$ 15,60	R\$ 41,33	R\$ 25,00	R\$ 112.402,78
157	10/02/2037	38	R\$ 1.183,03	R\$ 1.116,75	R\$ 895,48	R\$ 221,28	R\$ 25,68	R\$ 15,60	R\$ 41,28	R\$ 25,00	R\$ 112.181,50
158	10/03/2037	39	R\$ 1.182,98	R\$ 1.116,75	R\$ 893,71	R\$ 223,04	R\$ 25,63	R\$ 15,60	R\$ 41,23	R\$ 25,00	R\$ 111.958,46
159	10/04/2037	39	R\$ 1.182,93	R\$ 1.116,75	R\$ 891,94	R\$ 224,82	R\$ 25,57	R\$ 15,60	R\$ 41,17	R\$ 25,00	R\$ 111.733,64
160	10/05/2037	39	R\$ 1.182,88	R\$ 1.116,75	R\$ 890,14	R\$ 226,61	R\$ 25,52	R\$ 15,60	R\$ 41,12	R\$ 25,00	R\$ 111.507,03
161	10/06/2037	39	R\$ 1.182,83	R\$ 1.116,75	R\$ 888,34	R\$ 228,41	R\$ 25,47	R\$ 15,60	R\$ 41,07	R\$ 25,00	R\$ 111.278,62
162	10/07/2037	39	R\$ 1.182,77	R\$ 1.116,75	R\$ 886,52	R\$ 230,23	R\$ 25,42	R\$ 15,60	R\$ 41,02	R\$ 25,00	R\$ 111.048,38
163	10/08/2037	39	R\$ 1.182,72	R\$ 1.116,75	R\$ 884,69	R\$ 232,07	R\$ 25,37	R\$ 15,60	R\$ 40,97	R\$ 25,00	R\$ 110.816,32
164	10/09/2037	39	R\$ 1.182,67	R\$ 1.116,75	R\$ 882,84	R\$ 233,92	R\$ 25,31	R\$ 15,60	R\$ 40,91	R\$ 25,00	R\$ 110.582,40
165	10/10/2037	39	R\$ 1.182,61	R\$ 1.116,75	R\$ 880,97	R\$ 235,78	R\$ 25,26	R\$ 15,60	R\$ 40,86	R\$ 25,00	R\$ 110.346,62
166	10/11/2037	39	R\$ 1.182,56	R\$ 1.116,75	R\$ 879,09	R\$ 237,66	R\$ 25,21	R\$ 15,60	R\$ 40,81	R\$ 25,00	R\$ 110.108,96
167	10/12/2037	39	R\$ 1.182,51	R\$ 1.116,75	R\$ 877,20	R\$ 239,55	R\$ 25,15	R\$ 15,60	R\$ 40,75	R\$ 25,00	R\$ 109.869,41
168	10/01/2038	39	R\$ 1.182,45	R\$ 1.116,75	R\$ 875,29	R\$ 241,46	R\$ 25,10	R\$ 15,60	R\$ 40,70	R\$ 25,00	R\$ 109.627,95
169	10/02/2038	39	R\$ 1.182,40	R\$ 1.116,75	R\$ 873,37	R\$ 243,38	R\$ 25,04	R\$ 15,60	R\$ 40,64	R\$ 25,00	R\$ 109.384,56
170	10/03/2038	40	R\$ 1.182,34	R\$ 1.116,75	R\$ 871,43	R\$ 245,32	R\$ 24,99	R\$ 15,60	R\$ 40,59	R\$ 25,00	R\$ 109.139,24
171	10/04/2038	40	R\$ 1.182,28	R\$ 1.116,75	R\$ 869,48	R\$ 247,28	R\$ 24,93	R\$ 15,60	R\$ 40,53	R\$ 25,00	R\$ 108.891,96
172	10/05/2038	40	R\$ 1.182,23	R\$ 1.116,75	R\$ 867,51	R\$ 249,25	R\$ 24,87	R\$ 15,60	R\$ 40,47	R\$ 25,00	R\$ 108.642,71
173	10/06/2038	40	R\$ 1.182,17	R\$ 1.116,75	R\$ 865,52	R\$ 251,23	R\$ 24,82	R\$ 15,60	R\$ 40,42	R\$ 25,00	R\$ 108.391,48
174	10/07/2038	40	R\$ 1.182,11	R\$ 1.116,75	R\$ 863,52	R\$ 253,23	R\$ 24,76	R\$ 15,60	R\$ 40,36	R\$ 25,00	R\$ 108.138,24
175	10/08/2038	40	R\$ 1.182,06	R\$ 1.116,75	R\$ 861,50	R\$ 255,25	R\$ 24,70	R\$ 15,60	R\$ 40,30	R\$ 25,00	R\$ 107.882,99

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
176	10/09/2038	40	R\$ 1.182,00	R\$ 1.116,75	R\$ 859,47	R\$ 257,29	R\$ 24,64	R\$ 15,60	R\$ 40,24	R\$ 25,00	R\$ 107.625,71
177	10/10/2038	40	R\$ 1.181,94	R\$ 1.116,75	R\$ 857,42	R\$ 259,34	R\$ 24,58	R\$ 15,60	R\$ 40,18	R\$ 25,00	R\$ 107.366,37
178	10/11/2038	40	R\$ 1.181,88	R\$ 1.116,75	R\$ 855,35	R\$ 261,40	R\$ 24,53	R\$ 15,60	R\$ 40,13	R\$ 25,00	R\$ 107.104,97
179	10/12/2038	40	R\$ 1.181,82	R\$ 1.116,75	R\$ 853,27	R\$ 263,48	R\$ 24,47	R\$ 15,60	R\$ 40,07	R\$ 25,00	R\$ 106.841,49
180	10/01/2039	40	R\$ 1.181,76	R\$ 1.116,75	R\$ 851,17	R\$ 265,58	R\$ 24,41	R\$ 15,60	R\$ 40,01	R\$ 25,00	R\$ 106.575,90
181	10/02/2039	40	R\$ 1.181,70	R\$ 1.116,75	R\$ 849,05	R\$ 267,70	R\$ 24,35	R\$ 15,60	R\$ 39,95	R\$ 25,00	R\$ 106.308,20
182	10/03/2039	41	R\$ 1.191,16	R\$ 1.116,75	R\$ 846,92	R\$ 269,83	R\$ 33,81	R\$ 15,60	R\$ 49,41	R\$ 25,00	R\$ 106.038,37
183	10/04/2039	41	R\$ 1.191,07	R\$ 1.116,75	R\$ 844,77	R\$ 271,98	R\$ 33,72	R\$ 15,60	R\$ 49,32	R\$ 25,00	R\$ 105.766,39
184	10/05/2039	41	R\$ 1.190,99	R\$ 1.116,75	R\$ 842,61	R\$ 274,15	R\$ 33,63	R\$ 15,60	R\$ 49,23	R\$ 25,00	R\$ 105.492,24
185	10/06/2039	41	R\$ 1.190,90	R\$ 1.116,75	R\$ 840,42	R\$ 276,33	R\$ 33,55	R\$ 15,60	R\$ 49,15	R\$ 25,00	R\$ 105.215,91
186	10/07/2039	41	R\$ 1.190,81	R\$ 1.116,75	R\$ 838,22	R\$ 278,53	R\$ 33,46	R\$ 15,60	R\$ 49,06	R\$ 25,00	R\$ 104.937,38
187	10/08/2039	41	R\$ 1.190,72	R\$ 1.116,75	R\$ 836,00	R\$ 280,75	R\$ 33,37	R\$ 15,60	R\$ 48,97	R\$ 25,00	R\$ 104.656,62
188	10/09/2039	41	R\$ 1.190,64	R\$ 1.116,75	R\$ 833,76	R\$ 282,99	R\$ 33,28	R\$ 15,60	R\$ 48,88	R\$ 25,00	R\$ 104.373,63
189	10/10/2039	41	R\$ 1.190,55	R\$ 1.116,75	R\$ 831,51	R\$ 285,24	R\$ 33,19	R\$ 15,60	R\$ 48,79	R\$ 25,00	R\$ 104.088,39
190	10/11/2039	41	R\$ 1.190,45	R\$ 1.116,75	R\$ 829,24	R\$ 287,52	R\$ 33,10	R\$ 15,60	R\$ 48,70	R\$ 25,00	R\$ 103.800,87
191	10/12/2039	41	R\$ 1.190,36	R\$ 1.116,75	R\$ 826,95	R\$ 289,81	R\$ 33,01	R\$ 15,60	R\$ 48,61	R\$ 25,00	R\$ 103.511,07
192	10/01/2040	41	R\$ 1.190,27	R\$ 1.116,75	R\$ 824,64	R\$ 292,12	R\$ 32,92	R\$ 15,60	R\$ 48,52	R\$ 25,00	R\$ 103.218,95
193	10/02/2040	41	R\$ 1.190,18	R\$ 1.116,75	R\$ 822,31	R\$ 294,44	R\$ 32,82	R\$ 15,60	R\$ 48,42	R\$ 25,00	R\$ 102.924,51
194	10/03/2040	42	R\$ 1.190,08	R\$ 1.116,75	R\$ 819,97	R\$ 296,79	R\$ 32,73	R\$ 15,60	R\$ 48,33	R\$ 25,00	R\$ 102.627,72
195	10/04/2040	42	R\$ 1.189,99	R\$ 1.116,75	R\$ 817,60	R\$ 299,15	R\$ 32,64	R\$ 15,60	R\$ 48,24	R\$ 25,00	R\$ 102.328,57
196	10/05/2040	42	R\$ 1.189,89	R\$ 1.116,75	R\$ 815,22	R\$ 301,54	R\$ 32,54	R\$ 15,60	R\$ 48,14	R\$ 25,00	R\$ 102.027,03
197	10/06/2040	42	R\$ 1.189,80	R\$ 1.116,75	R\$ 812,82	R\$ 303,94	R\$ 32,45	R\$ 15,60	R\$ 48,05	R\$ 25,00	R\$ 101.723,09
198	10/07/2040	42	R\$ 1.189,70	R\$ 1.116,75	R\$ 810,39	R\$ 306,36	R\$ 32,35	R\$ 15,60	R\$ 47,95	R\$ 25,00	R\$ 101.416,73
199	10/08/2040	42	R\$ 1.189,61	R\$ 1.116,75	R\$ 807,95	R\$ 308,80	R\$ 32,25	R\$ 15,60	R\$ 47,85	R\$ 25,00	R\$ 101.107,93
200	10/09/2040	42	R\$ 1.189,51	R\$ 1.116,75	R\$ 805,49	R\$ 311,26	R\$ 32,15	R\$ 15,60	R\$ 47,75	R\$ 25,00	R\$ 100.796,67
201	10/10/2040	42	R\$ 1.189,41	R\$ 1.116,75	R\$ 803,01	R\$ 313,74	R\$ 32,05	R\$ 15,60	R\$ 47,65	R\$ 25,00	R\$ 100.482,93
202	10/11/2040	42	R\$ 1.189,31	R\$ 1.116,75	R\$ 800,51	R\$ 316,24	R\$ 31,95	R\$ 15,60	R\$ 47,55	R\$ 25,00	R\$ 100.166,69
203	10/12/2040	42	R\$ 1.189,21	R\$ 1.116,75	R\$ 797,99	R\$ 318,76	R\$ 31,85	R\$ 15,60	R\$ 47,45	R\$ 25,00	R\$ 99.847,93
204	10/01/2041	42	R\$ 1.189,11	R\$ 1.116,75	R\$ 795,46	R\$ 321,30	R\$ 31,75	R\$ 15,60	R\$ 47,35	R\$ 25,00	R\$ 99.526,64
205	10/02/2041	42	R\$ 1.189,00	R\$ 1.116,75	R\$ 792,90	R\$ 323,86	R\$ 31,65	R\$ 15,60	R\$ 47,25	R\$ 25,00	R\$ 99.202,78
206	10/03/2041	43	R\$ 1.188,90	R\$ 1.116,75	R\$ 790,32	R\$ 326,44	R\$ 31,55	R\$ 15,60	R\$ 47,15	R\$ 25,00	R\$ 98.876,34
207	10/04/2041	43	R\$ 1.188,80	R\$ 1.116,75	R\$ 787,71	R\$ 329,04	R\$ 31,44	R\$ 15,60	R\$ 47,04	R\$ 25,00	R\$ 98.547,30
208	10/05/2041	43	R\$ 1.188,69	R\$ 1.116,75	R\$ 785,09	R\$ 331,66	R\$ 31,34	R\$ 15,60	R\$ 46,94	R\$ 25,00	R\$ 98.215,64
209	10/06/2041	43	R\$ 1.188,59	R\$ 1.116,75	R\$ 782,45	R\$ 334,30	R\$ 31,23	R\$ 15,60	R\$ 46,83	R\$ 25,00	R\$ 97.881,34
210	10/07/2041	43	R\$ 1.188,48	R\$ 1.116,75	R\$ 779,79	R\$ 336,97	R\$ 31,13	R\$ 15,60	R\$ 46,73	R\$ 25,00	R\$ 97.544,37
211	10/08/2041	43	R\$ 1.188,37	R\$ 1.116,75	R\$ 777,10	R\$ 339,65	R\$ 31,02	R\$ 15,60	R\$ 46,62	R\$ 25,00	R\$ 97.204,72
212	10/09/2041	43	R\$ 1.188,27	R\$ 1.116,75	R\$ 774,40	R\$ 342,36	R\$ 30,91	R\$ 15,60	R\$ 46,51	R\$ 25,00	R\$ 96.862,37
213	10/10/2041	43	R\$ 1.188,16	R\$ 1.116,75	R\$ 771,67	R\$ 345,08	R\$ 30,80	R\$ 15,60	R\$ 46,40	R\$ 25,00	R\$ 96.517,28
214	10/11/2041	43	R\$ 1.188,05	R\$ 1.116,75	R\$ 768,92	R\$ 347,83	R\$ 30,69	R\$ 15,60	R\$ 46,29	R\$ 25,00	R\$ 96.169,45
215	10/12/2041	43	R\$ 1.187,94	R\$ 1.116,75	R\$ 766,15	R\$ 350,60	R\$ 30,58	R\$ 15,60	R\$ 46,18	R\$ 25,00	R\$ 95.818,85
216	10/01/2042	43	R\$ 1.187,82	R\$ 1.116,75	R\$ 763,36	R\$ 353,40	R\$ 30,47	R\$ 15,60	R\$ 46,07	R\$ 25,00	R\$ 95.465,45
217	10/02/2042	43	R\$ 1.187,71	R\$ 1.116,75	R\$ 760,54	R\$ 356,21	R\$ 30,36	R\$ 15,60	R\$ 45,96	R\$ 25,00	R\$ 95.109,24
218	10/03/2042	44	R\$ 1.187,60	R\$ 1.116,75	R\$ 757,70	R\$ 359,05	R\$ 30,25	R\$ 15,60	R\$ 45,85	R\$ 25,00	R\$ 94.750,19
219	10/04/2042	44	R\$ 1.187,49	R\$ 1.116,75	R\$ 754,84	R\$ 361,91	R\$ 30,13	R\$ 15,60	R\$ 45,73	R\$ 25,00	R\$ 94.388,28

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
220	10/05/2042	44	R\$ 1.187,37	R\$ 1.116,75	R\$ 751,96	R\$ 364,79	R\$ 30,02	R\$ 15,60	R\$ 45,62	R\$ 25,00	R\$ 94.023,48
221	10/06/2042	44	R\$ 1.187,25	R\$ 1.116,75	R\$ 749,05	R\$ 367,70	R\$ 29,90	R\$ 15,60	R\$ 45,50	R\$ 25,00	R\$ 93.655,78
222	10/07/2042	44	R\$ 1.187,14	R\$ 1.116,75	R\$ 746,12	R\$ 370,63	R\$ 29,78	R\$ 15,60	R\$ 45,38	R\$ 25,00	R\$ 93.285,15
223	10/08/2042	44	R\$ 1.187,02	R\$ 1.116,75	R\$ 743,17	R\$ 373,58	R\$ 29,67	R\$ 15,60	R\$ 45,27	R\$ 25,00	R\$ 92.911,57
224	10/09/2042	44	R\$ 1.186,90	R\$ 1.116,75	R\$ 740,20	R\$ 376,56	R\$ 29,55	R\$ 15,60	R\$ 45,15	R\$ 25,00	R\$ 92.535,01
225	10/10/2042	44	R\$ 1.186,78	R\$ 1.116,75	R\$ 737,20	R\$ 379,56	R\$ 29,43	R\$ 15,60	R\$ 45,03	R\$ 25,00	R\$ 92.155,46
226	10/11/2042	44	R\$ 1.186,66	R\$ 1.116,75	R\$ 734,17	R\$ 382,58	R\$ 29,31	R\$ 15,60	R\$ 44,91	R\$ 25,00	R\$ 91.772,87
227	10/12/2042	44	R\$ 1.186,54	R\$ 1.116,75	R\$ 731,12	R\$ 385,63	R\$ 29,18	R\$ 15,60	R\$ 44,78	R\$ 25,00	R\$ 91.387,24
228	10/01/2043	44	R\$ 1.186,42	R\$ 1.116,75	R\$ 728,05	R\$ 388,70	R\$ 29,06	R\$ 15,60	R\$ 44,66	R\$ 25,00	R\$ 90.998,54
229	10/02/2043	44	R\$ 1.186,29	R\$ 1.116,75	R\$ 724,96	R\$ 391,80	R\$ 28,94	R\$ 15,60	R\$ 44,54	R\$ 25,00	R\$ 90.606,74
230	10/03/2043	45	R\$ 1.186,17	R\$ 1.116,75	R\$ 721,83	R\$ 394,92	R\$ 28,81	R\$ 15,60	R\$ 44,41	R\$ 25,00	R\$ 90.211,82
231	10/04/2043	45	R\$ 1.186,04	R\$ 1.116,75	R\$ 718,69	R\$ 398,07	R\$ 28,69	R\$ 15,60	R\$ 44,29	R\$ 25,00	R\$ 89.813,76
232	10/05/2043	45	R\$ 1.185,92	R\$ 1.116,75	R\$ 715,52	R\$ 401,24	R\$ 28,56	R\$ 15,60	R\$ 44,16	R\$ 25,00	R\$ 89.412,52
233	10/06/2043	45	R\$ 1.185,79	R\$ 1.116,75	R\$ 712,32	R\$ 404,43	R\$ 28,43	R\$ 15,60	R\$ 44,03	R\$ 25,00	R\$ 89.008,09
234	10/07/2043	45	R\$ 1.185,66	R\$ 1.116,75	R\$ 709,10	R\$ 407,66	R\$ 28,31	R\$ 15,60	R\$ 43,91	R\$ 25,00	R\$ 88.600,43
235	10/08/2043	45	R\$ 1.185,53	R\$ 1.116,75	R\$ 705,85	R\$ 410,90	R\$ 28,18	R\$ 15,60	R\$ 43,78	R\$ 25,00	R\$ 88.189,53
236	10/09/2043	45	R\$ 1.185,40	R\$ 1.116,75	R\$ 702,58	R\$ 414,18	R\$ 28,04	R\$ 15,60	R\$ 43,64	R\$ 25,00	R\$ 87.775,35
237	10/10/2043	45	R\$ 1.185,27	R\$ 1.116,75	R\$ 699,28	R\$ 417,48	R\$ 27,91	R\$ 15,60	R\$ 43,51	R\$ 25,00	R\$ 87.357,87
238	10/11/2043	45	R\$ 1.185,13	R\$ 1.116,75	R\$ 695,95	R\$ 420,80	R\$ 27,78	R\$ 15,60	R\$ 43,38	R\$ 25,00	R\$ 86.937,07
239	10/12/2043	45	R\$ 1.185,00	R\$ 1.116,75	R\$ 692,60	R\$ 424,16	R\$ 27,65	R\$ 15,60	R\$ 43,25	R\$ 25,00	R\$ 86.512,91
240	10/01/2044	45	R\$ 1.184,87	R\$ 1.116,75	R\$ 689,22	R\$ 427,53	R\$ 27,51	R\$ 15,60	R\$ 43,11	R\$ 25,00	R\$ 86.085,38
241	10/02/2044	45	R\$ 1.184,73	R\$ 1.116,75	R\$ 685,81	R\$ 430,94	R\$ 27,38	R\$ 15,60	R\$ 42,98	R\$ 25,00	R\$ 85.654,44
242	10/03/2044	46	R\$ 1.195,58	R\$ 1.116,75	R\$ 682,38	R\$ 434,37	R\$ 38,23	R\$ 15,60	R\$ 53,83	R\$ 25,00	R\$ 85.220,07
243	10/04/2044	46	R\$ 1.195,39	R\$ 1.116,75	R\$ 678,92	R\$ 437,83	R\$ 38,03	R\$ 15,60	R\$ 53,63	R\$ 25,00	R\$ 84.782,23
244	10/05/2044	46	R\$ 1.195,19	R\$ 1.116,75	R\$ 675,43	R\$ 441,32	R\$ 37,84	R\$ 15,60	R\$ 53,44	R\$ 25,00	R\$ 84.340,91
245	10/06/2044	46	R\$ 1.194,99	R\$ 1.116,75	R\$ 671,92	R\$ 444,84	R\$ 37,64	R\$ 15,60	R\$ 53,24	R\$ 25,00	R\$ 83.896,07
246	10/07/2044	46	R\$ 1.194,80	R\$ 1.116,75	R\$ 668,37	R\$ 448,38	R\$ 37,44	R\$ 15,60	R\$ 53,04	R\$ 25,00	R\$ 83.447,69
247	10/08/2044	46	R\$ 1.194,60	R\$ 1.116,75	R\$ 664,80	R\$ 451,95	R\$ 37,24	R\$ 15,60	R\$ 52,84	R\$ 25,00	R\$ 82.995,74
248	10/09/2044	46	R\$ 1.194,39	R\$ 1.116,75	R\$ 661,20	R\$ 455,55	R\$ 37,04	R\$ 15,60	R\$ 52,64	R\$ 25,00	R\$ 82.540,18
249	10/10/2044	46	R\$ 1.194,19	R\$ 1.116,75	R\$ 657,57	R\$ 459,18	R\$ 36,84	R\$ 15,60	R\$ 52,44	R\$ 25,00	R\$ 82.081,00
250	10/11/2044	46	R\$ 1.193,99	R\$ 1.116,75	R\$ 653,91	R\$ 462,84	R\$ 36,63	R\$ 15,60	R\$ 52,23	R\$ 25,00	R\$ 81.618,16
251	10/12/2044	46	R\$ 1.193,78	R\$ 1.116,75	R\$ 650,22	R\$ 466,53	R\$ 36,43	R\$ 15,60	R\$ 52,03	R\$ 25,00	R\$ 81.151,63
252	10/01/2045	46	R\$ 1.193,57	R\$ 1.116,75	R\$ 646,51	R\$ 470,25	R\$ 36,22	R\$ 15,60	R\$ 51,82	R\$ 25,00	R\$ 80.681,38
253	10/02/2045	46	R\$ 1.193,36	R\$ 1.116,75	R\$ 642,76	R\$ 473,99	R\$ 36,01	R\$ 15,60	R\$ 51,61	R\$ 25,00	R\$ 80.207,39
254	10/03/2045	47	R\$ 1.193,15	R\$ 1.116,75	R\$ 638,99	R\$ 477,77	R\$ 35,80	R\$ 15,60	R\$ 51,40	R\$ 25,00	R\$ 79.729,62
255	10/04/2045	47	R\$ 1.192,94	R\$ 1.116,75	R\$ 635,18	R\$ 481,57	R\$ 35,58	R\$ 15,60	R\$ 51,18	R\$ 25,00	R\$ 79.248,05
256	10/05/2045	47	R\$ 1.192,72	R\$ 1.116,75	R\$ 631,34	R\$ 485,41	R\$ 35,37	R\$ 15,60	R\$ 50,97	R\$ 25,00	R\$ 78.762,64
257	10/06/2045	47	R\$ 1.192,51	R\$ 1.116,75	R\$ 627,48	R\$ 489,28	R\$ 35,15	R\$ 15,60	R\$ 50,75	R\$ 25,00	R\$ 78.273,36
258	10/07/2045	47	R\$ 1.192,29	R\$ 1.116,75	R\$ 623,58	R\$ 493,18	R\$ 34,93	R\$ 15,60	R\$ 50,53	R\$ 25,00	R\$ 77.780,18
259	10/08/2045	47	R\$ 1.192,07	R\$ 1.116,75	R\$ 619,65	R\$ 497,10	R\$ 34,71	R\$ 15,60	R\$ 50,31	R\$ 25,00	R\$ 77.283,08
260	10/09/2045	47	R\$ 1.191,84	R\$ 1.116,75	R\$ 615,69	R\$ 501,07	R\$ 34,49	R\$ 15,60	R\$ 50,09	R\$ 25,00	R\$ 76.782,01
261	10/10/2045	47	R\$ 1.191,62	R\$ 1.116,75	R\$ 611,70	R\$ 505,06	R\$ 34,27	R\$ 15,60	R\$ 49,87	R\$ 25,00	R\$ 76.276,96
262	10/11/2045	47	R\$ 1.191,40	R\$ 1.116,75	R\$ 607,67	R\$ 509,08	R\$ 34,04	R\$ 15,60	R\$ 49,64	R\$ 25,00	R\$ 75.767,88
263	10/12/2045	47	R\$ 1.191,17	R\$ 1.116,75	R\$ 603,62	R\$ 513,14	R\$ 33,82	R\$ 15,60	R\$ 49,42	R\$ 25,00	R\$ 75.254,74

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
264	10/01/2046	47	R\$ 1.190,94	R\$ 1.116,75	R\$ 599,53	R\$ 517,22	R\$ 33,59	R\$ 15,60	R\$ 49,19	R\$ 25,00	R\$ 74.737,52
265	10/02/2046	47	R\$ 1.190,71	R\$ 1.116,75	R\$ 595,41	R\$ 521,34	R\$ 33,36	R\$ 15,60	R\$ 48,96	R\$ 25,00	R\$ 74.216,17
266	10/03/2046	48	R\$ 1.190,48	R\$ 1.116,75	R\$ 591,26	R\$ 525,50	R\$ 33,12	R\$ 15,60	R\$ 48,72	R\$ 25,00	R\$ 73.690,67
267	10/04/2046	48	R\$ 1.190,24	R\$ 1.116,75	R\$ 587,07	R\$ 529,68	R\$ 32,89	R\$ 15,60	R\$ 48,49	R\$ 25,00	R\$ 73.160,99
268	10/05/2046	48	R\$ 1.190,01	R\$ 1.116,75	R\$ 582,85	R\$ 533,90	R\$ 32,65	R\$ 15,60	R\$ 48,25	R\$ 25,00	R\$ 72.627,08
269	10/06/2046	48	R\$ 1.189,77	R\$ 1.116,75	R\$ 578,60	R\$ 538,16	R\$ 32,41	R\$ 15,60	R\$ 48,01	R\$ 25,00	R\$ 72.088,93
270	10/07/2046	48	R\$ 1.189,53	R\$ 1.116,75	R\$ 574,31	R\$ 542,45	R\$ 32,17	R\$ 15,60	R\$ 47,77	R\$ 25,00	R\$ 71.546,48
271	10/08/2046	48	R\$ 1.189,28	R\$ 1.116,75	R\$ 569,99	R\$ 546,77	R\$ 31,93	R\$ 15,60	R\$ 47,53	R\$ 25,00	R\$ 70.999,71
272	10/09/2046	48	R\$ 1.189,04	R\$ 1.116,75	R\$ 565,63	R\$ 551,12	R\$ 31,69	R\$ 15,60	R\$ 47,29	R\$ 25,00	R\$ 70.448,59
273	10/10/2046	48	R\$ 1.188,79	R\$ 1.116,75	R\$ 561,24	R\$ 555,51	R\$ 31,44	R\$ 15,60	R\$ 47,04	R\$ 25,00	R\$ 69.893,08
274	10/11/2046	48	R\$ 1.188,55	R\$ 1.116,75	R\$ 556,81	R\$ 559,94	R\$ 31,19	R\$ 15,60	R\$ 46,79	R\$ 25,00	R\$ 69.333,14
275	10/12/2046	48	R\$ 1.188,30	R\$ 1.116,75	R\$ 552,35	R\$ 564,40	R\$ 30,94	R\$ 15,60	R\$ 46,54	R\$ 25,00	R\$ 68.768,74
276	10/01/2047	48	R\$ 1.188,05	R\$ 1.116,75	R\$ 547,86	R\$ 568,90	R\$ 30,69	R\$ 15,60	R\$ 46,29	R\$ 25,00	R\$ 68.199,84
277	10/02/2047	48	R\$ 1.187,79	R\$ 1.116,75	R\$ 543,33	R\$ 573,43	R\$ 30,44	R\$ 15,60	R\$ 46,04	R\$ 25,00	R\$ 67.626,42
278	10/03/2047	49	R\$ 1.187,54	R\$ 1.116,75	R\$ 538,76	R\$ 578,00	R\$ 30,18	R\$ 15,60	R\$ 45,78	R\$ 25,00	R\$ 67.048,42
279	10/04/2047	49	R\$ 1.187,28	R\$ 1.116,75	R\$ 534,15	R\$ 582,60	R\$ 29,92	R\$ 15,60	R\$ 45,52	R\$ 25,00	R\$ 66.465,82
280	10/05/2047	49	R\$ 1.187,02	R\$ 1.116,75	R\$ 529,51	R\$ 587,24	R\$ 29,66	R\$ 15,60	R\$ 45,26	R\$ 25,00	R\$ 65.878,58
281	10/06/2047	49	R\$ 1.186,76	R\$ 1.116,75	R\$ 524,83	R\$ 591,92	R\$ 29,40	R\$ 15,60	R\$ 45,00	R\$ 25,00	R\$ 65.286,65
282	10/07/2047	49	R\$ 1.186,49	R\$ 1.116,75	R\$ 520,12	R\$ 596,64	R\$ 29,14	R\$ 15,60	R\$ 44,74	R\$ 25,00	R\$ 64.690,02
283	10/08/2047	49	R\$ 1.186,22	R\$ 1.116,75	R\$ 515,36	R\$ 601,39	R\$ 28,87	R\$ 15,60	R\$ 44,47	R\$ 25,00	R\$ 64.088,63
284	10/09/2047	49	R\$ 1.185,96	R\$ 1.116,75	R\$ 510,57	R\$ 606,18	R\$ 28,60	R\$ 15,60	R\$ 44,20	R\$ 25,00	R\$ 63.482,45
285	10/10/2047	49	R\$ 1.185,69	R\$ 1.116,75	R\$ 505,74	R\$ 611,01	R\$ 28,33	R\$ 15,60	R\$ 43,93	R\$ 25,00	R\$ 62.871,44
286	10/11/2047	49	R\$ 1.185,41	R\$ 1.116,75	R\$ 500,88	R\$ 615,88	R\$ 28,06	R\$ 15,60	R\$ 43,66	R\$ 25,00	R\$ 62.255,56
287	10/12/2047	49	R\$ 1.185,14	R\$ 1.116,75	R\$ 495,97	R\$ 620,78	R\$ 27,78	R\$ 15,60	R\$ 43,38	R\$ 25,00	R\$ 61.634,77
288	10/01/2048	49	R\$ 1.184,86	R\$ 1.116,75	R\$ 491,02	R\$ 625,73	R\$ 27,51	R\$ 15,60	R\$ 43,11	R\$ 25,00	R\$ 61.009,04
289	10/02/2048	49	R\$ 1.184,58	R\$ 1.116,75	R\$ 486,04	R\$ 630,71	R\$ 27,23	R\$ 15,60	R\$ 42,83	R\$ 25,00	R\$ 60.378,33
290	10/03/2048	50	R\$ 1.184,30	R\$ 1.116,75	R\$ 481,01	R\$ 635,74	R\$ 26,95	R\$ 15,60	R\$ 42,55	R\$ 25,00	R\$ 59.742,59
291	10/04/2048	50	R\$ 1.184,02	R\$ 1.116,75	R\$ 475,95	R\$ 640,80	R\$ 26,66	R\$ 15,60	R\$ 42,26	R\$ 25,00	R\$ 59.101,79
292	10/05/2048	50	R\$ 1.183,73	R\$ 1.116,75	R\$ 470,84	R\$ 645,91	R\$ 26,38	R\$ 15,60	R\$ 41,98	R\$ 25,00	R\$ 58.455,88
293	10/06/2048	50	R\$ 1.183,44	R\$ 1.116,75	R\$ 465,70	R\$ 651,06	R\$ 26,09	R\$ 15,60	R\$ 41,69	R\$ 25,00	R\$ 57.804,82
294	10/07/2048	50	R\$ 1.183,15	R\$ 1.116,75	R\$ 460,51	R\$ 656,24	R\$ 25,80	R\$ 15,60	R\$ 41,40	R\$ 25,00	R\$ 57.148,58
295	10/08/2048	50	R\$ 1.182,86	R\$ 1.116,75	R\$ 455,28	R\$ 661,47	R\$ 25,51	R\$ 15,60	R\$ 41,11	R\$ 25,00	R\$ 56.487,11
296	10/09/2048	50	R\$ 1.182,56	R\$ 1.116,75	R\$ 450,01	R\$ 666,74	R\$ 25,21	R\$ 15,60	R\$ 40,81	R\$ 25,00	R\$ 55.820,37
297	10/10/2048	50	R\$ 1.182,27	R\$ 1.116,75	R\$ 444,70	R\$ 672,05	R\$ 24,91	R\$ 15,60	R\$ 40,51	R\$ 25,00	R\$ 55.148,32
298	10/11/2048	50	R\$ 1.181,97	R\$ 1.116,75	R\$ 439,35	R\$ 677,41	R\$ 24,61	R\$ 15,60	R\$ 40,21	R\$ 25,00	R\$ 54.470,91
299	10/12/2048	50	R\$ 1.181,66	R\$ 1.116,75	R\$ 433,95	R\$ 682,80	R\$ 24,31	R\$ 15,60	R\$ 39,91	R\$ 25,00	R\$ 53.788,11
300	10/01/2049	50	R\$ 1.181,36	R\$ 1.116,75	R\$ 428,51	R\$ 688,24	R\$ 24,01	R\$ 15,60	R\$ 39,61	R\$ 25,00	R\$ 53.099,87
301	10/02/2049	50	R\$ 1.181,05	R\$ 1.116,75	R\$ 423,03	R\$ 693,72	R\$ 23,70	R\$ 15,60	R\$ 39,30	R\$ 25,00	R\$ 52.406,14
302	10/03/2049	51	R\$ 1.196,56	R\$ 1.116,75	R\$ 417,50	R\$ 699,25	R\$ 39,21	R\$ 15,60	R\$ 54,81	R\$ 25,00	R\$ 51.706,89
303	10/04/2049	51	R\$ 1.196,04	R\$ 1.116,75	R\$ 411,93	R\$ 704,82	R\$ 38,68	R\$ 15,60	R\$ 54,28	R\$ 25,00	R\$ 51.002,07
304	10/05/2049	51	R\$ 1.195,51	R\$ 1.116,75	R\$ 406,32	R\$ 710,44	R\$ 38,16	R\$ 15,60	R\$ 53,76	R\$ 25,00	R\$ 50.291,63
305	10/06/2049	51	R\$ 1.194,98	R\$ 1.116,75	R\$ 400,66	R\$ 716,10	R\$ 37,63	R\$ 15,60	R\$ 53,23	R\$ 25,00	R\$ 49.575,54
306	10/07/2049	51	R\$ 1.194,44	R\$ 1.116,75	R\$ 394,95	R\$ 721,80	R\$ 37,09	R\$ 15,60	R\$ 52,69	R\$ 25,00	R\$ 48.853,73
307	10/08/2049	51	R\$ 1.193,90	R\$ 1.116,75	R\$ 389,20	R\$ 727,55	R\$ 36,55	R\$ 15,60	R\$ 52,15	R\$ 25,00	R\$ 48.126,18

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
308	10/09/2049	51	R\$ 1.193,36	R\$ 1.116,75	R\$ 383,41	R\$ 733,35	R\$ 36,01	R\$ 15,60	R\$ 51,61	R\$ 25,00	R\$ 47.392,83
309	10/10/2049	51	R\$ 1.192,81	R\$ 1.116,75	R\$ 377,56	R\$ 739,19	R\$ 35,46	R\$ 15,60	R\$ 51,06	R\$ 25,00	R\$ 46.653,64
310	10/11/2049	51	R\$ 1.192,26	R\$ 1.116,75	R\$ 371,67	R\$ 745,08	R\$ 34,90	R\$ 15,60	R\$ 50,50	R\$ 25,00	R\$ 45.908,56
311	10/12/2049	51	R\$ 1.191,70	R\$ 1.116,75	R\$ 365,74	R\$ 751,02	R\$ 34,35	R\$ 15,60	R\$ 49,95	R\$ 25,00	R\$ 45.157,55
312	10/01/2050	51	R\$ 1.191,14	R\$ 1.116,75	R\$ 359,76	R\$ 757,00	R\$ 33,78	R\$ 15,60	R\$ 49,38	R\$ 25,00	R\$ 44.400,55
313	10/02/2050	51	R\$ 1.190,57	R\$ 1.116,75	R\$ 353,72	R\$ 763,03	R\$ 33,22	R\$ 15,60	R\$ 48,82	R\$ 25,00	R\$ 43.637,52
314	10/03/2050	52	R\$ 1.190,00	R\$ 1.116,75	R\$ 347,65	R\$ 769,11	R\$ 32,65	R\$ 15,60	R\$ 48,25	R\$ 25,00	R\$ 42.868,41
315	10/04/2050	52	R\$ 1.189,43	R\$ 1.116,75	R\$ 341,52	R\$ 775,24	R\$ 32,07	R\$ 15,60	R\$ 47,67	R\$ 25,00	R\$ 42.093,18
316	10/05/2050	52	R\$ 1.188,85	R\$ 1.116,75	R\$ 335,34	R\$ 781,41	R\$ 31,49	R\$ 15,60	R\$ 47,09	R\$ 25,00	R\$ 41.311,77
317	10/06/2050	52	R\$ 1.188,26	R\$ 1.116,75	R\$ 329,12	R\$ 787,64	R\$ 30,91	R\$ 15,60	R\$ 46,51	R\$ 25,00	R\$ 40.524,13
318	10/07/2050	52	R\$ 1.187,67	R\$ 1.116,75	R\$ 322,84	R\$ 793,91	R\$ 30,32	R\$ 15,60	R\$ 45,92	R\$ 25,00	R\$ 39.730,22
319	10/08/2050	52	R\$ 1.187,08	R\$ 1.116,75	R\$ 316,52	R\$ 800,24	R\$ 29,72	R\$ 15,60	R\$ 45,32	R\$ 25,00	R\$ 38.929,98
320	10/09/2050	52	R\$ 1.186,48	R\$ 1.116,75	R\$ 310,14	R\$ 806,61	R\$ 29,13	R\$ 15,60	R\$ 44,73	R\$ 25,00	R\$ 38.123,37
321	10/10/2050	52	R\$ 1.185,88	R\$ 1.116,75	R\$ 303,72	R\$ 813,04	R\$ 28,52	R\$ 15,60	R\$ 44,12	R\$ 25,00	R\$ 37.310,33
322	10/11/2050	52	R\$ 1.185,27	R\$ 1.116,75	R\$ 297,24	R\$ 819,51	R\$ 27,91	R\$ 15,60	R\$ 43,51	R\$ 25,00	R\$ 36.490,82
323	10/12/2050	52	R\$ 1.184,65	R\$ 1.116,75	R\$ 290,71	R\$ 826,04	R\$ 27,30	R\$ 15,60	R\$ 42,90	R\$ 25,00	R\$ 35.664,77
324	10/01/2051	52	R\$ 1.184,04	R\$ 1.116,75	R\$ 284,13	R\$ 832,62	R\$ 26,68	R\$ 15,60	R\$ 42,28	R\$ 25,00	R\$ 34.832,15
325	10/02/2051	52	R\$ 1.183,41	R\$ 1.116,75	R\$ 277,50	R\$ 839,26	R\$ 26,06	R\$ 15,60	R\$ 41,66	R\$ 25,00	R\$ 33.992,89
326	10/03/2051	53	R\$ 1.182,79	R\$ 1.116,75	R\$ 270,81	R\$ 845,94	R\$ 25,43	R\$ 15,60	R\$ 41,03	R\$ 25,00	R\$ 33.146,95
327	10/04/2051	53	R\$ 1.182,15	R\$ 1.116,75	R\$ 264,07	R\$ 852,68	R\$ 24,80	R\$ 15,60	R\$ 40,40	R\$ 25,00	R\$ 32.294,26
328	10/05/2051	53	R\$ 1.181,51	R\$ 1.116,75	R\$ 257,28	R\$ 859,48	R\$ 24,16	R\$ 15,60	R\$ 39,76	R\$ 25,00	R\$ 31.434,79
329	10/06/2051	53	R\$ 1.180,87	R\$ 1.116,75	R\$ 250,43	R\$ 866,32	R\$ 23,52	R\$ 15,60	R\$ 39,12	R\$ 25,00	R\$ 30.568,47
330	10/07/2051	53	R\$ 1.180,22	R\$ 1.116,75	R\$ 243,53	R\$ 873,22	R\$ 22,87	R\$ 15,60	R\$ 38,47	R\$ 25,00	R\$ 29.695,24
331	10/08/2051	53	R\$ 1.179,57	R\$ 1.116,75	R\$ 236,57	R\$ 880,18	R\$ 22,22	R\$ 15,60	R\$ 37,82	R\$ 25,00	R\$ 28.815,06
332	10/09/2051	53	R\$ 1.178,91	R\$ 1.116,75	R\$ 229,56	R\$ 887,19	R\$ 21,56	R\$ 15,60	R\$ 37,16	R\$ 25,00	R\$ 27.927,87
333	10/10/2051	53	R\$ 1.178,25	R\$ 1.116,75	R\$ 222,49	R\$ 894,26	R\$ 20,89	R\$ 15,60	R\$ 36,49	R\$ 25,00	R\$ 27.033,60
334	10/11/2051	53	R\$ 1.177,58	R\$ 1.116,75	R\$ 215,37	R\$ 901,39	R\$ 20,23	R\$ 15,60	R\$ 35,83	R\$ 25,00	R\$ 26.132,22
335	10/12/2051	53	R\$ 1.176,90	R\$ 1.116,75	R\$ 208,19	R\$ 908,57	R\$ 19,55	R\$ 15,60	R\$ 35,15	R\$ 25,00	R\$ 25.223,65
336	10/01/2052	53	R\$ 1.176,22	R\$ 1.116,75	R\$ 200,95	R\$ 915,81	R\$ 18,87	R\$ 15,60	R\$ 34,47	R\$ 25,00	R\$ 24.307,85
337	10/02/2052	53	R\$ 1.175,54	R\$ 1.116,75	R\$ 193,65	R\$ 923,10	R\$ 18,19	R\$ 15,60	R\$ 33,79	R\$ 25,00	R\$ 23.384,74
338	10/03/2052	54	R\$ 1.174,85	R\$ 1.116,75	R\$ 186,30	R\$ 930,46	R\$ 17,50	R\$ 15,60	R\$ 33,10	R\$ 25,00	R\$ 22.454,29
339	10/04/2052	54	R\$ 1.174,15	R\$ 1.116,75	R\$ 178,89	R\$ 937,87	R\$ 16,80	R\$ 15,60	R\$ 32,40	R\$ 25,00	R\$ 21.516,42
340	10/05/2052	54	R\$ 1.173,45	R\$ 1.116,75	R\$ 171,41	R\$ 945,34	R\$ 16,10	R\$ 15,60	R\$ 31,70	R\$ 25,00	R\$ 20.571,08
341	10/06/2052	54	R\$ 1.172,74	R\$ 1.116,75	R\$ 163,88	R\$ 952,87	R\$ 15,39	R\$ 15,60	R\$ 30,99	R\$ 25,00	R\$ 19.618,21
342	10/07/2052	54	R\$ 1.172,03	R\$ 1.116,75	R\$ 156,29	R\$ 960,46	R\$ 14,68	R\$ 15,60	R\$ 30,28	R\$ 25,00	R\$ 18.657,75
343	10/08/2052	54	R\$ 1.171,31	R\$ 1.116,75	R\$ 148,64	R\$ 968,11	R\$ 13,96	R\$ 15,60	R\$ 29,56	R\$ 25,00	R\$ 17.689,64
344	10/09/2052	54	R\$ 1.170,59	R\$ 1.116,75	R\$ 140,93	R\$ 975,83	R\$ 13,23	R\$ 15,60	R\$ 28,83	R\$ 25,00	R\$ 16.713,81
345	10/10/2052	54	R\$ 1.169,86	R\$ 1.116,75	R\$ 133,15	R\$ 983,60	R\$ 12,50	R\$ 15,60	R\$ 28,10	R\$ 25,00	R\$ 15.730,21
346	10/11/2052	54	R\$ 1.169,12	R\$ 1.116,75	R\$ 125,32	R\$ 991,44	R\$ 11,77	R\$ 15,60	R\$ 27,37	R\$ 25,00	R\$ 14.738,77
347	10/12/2052	54	R\$ 1.168,38	R\$ 1.116,75	R\$ 117,42	R\$ 999,33	R\$ 11,03	R\$ 15,60	R\$ 26,63	R\$ 25,00	R\$ 13.739,44
348	10/01/2053	54	R\$ 1.167,63	R\$ 1.116,75	R\$ 109,46	R\$ 1.007,30	R\$ 10,28	R\$ 15,60	R\$ 25,88	R\$ 25,00	R\$ 12.732,14
349	10/02/2053	54	R\$ 1.166,88	R\$ 1.116,75	R\$ 101,43	R\$ 1.015,32	R\$ 9,53	R\$ 15,60	R\$ 25,13	R\$ 25,00	R\$ 11.716,82
350	10/03/2053	55	R\$ 1.166,12	R\$ 1.116,75	R\$ 93,34	R\$ 1.023,41	R\$ 8,77	R\$ 15,60	R\$ 24,37	R\$ 25,00	R\$ 10.693,41
351	10/04/2053	55	R\$ 1.165,35	R\$ 1.116,75	R\$ 85,19	R\$ 1.031,56	R\$ 8,00	R\$ 15,60	R\$ 23,60	R\$ 25,00	R\$ 9.661,85

MINHA SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	VENCIMENTO	IDADE (ANOS)	ENCARGO (\$)	PRESTAÇÃO (\$)	Juros (\$)	AMORTIZAÇÃO (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	TOTAL SEGURO (\$)	Tarifa de Adm (\$)	Saldo Devedor (\$)
352	10/05/2053	55	R\$ 1.164,58	R\$ 1.116,75	R\$ 76,97	R\$ 1.039,78	R\$ 7,23	R\$ 15,60	R\$ 22,83	R\$ 25,00	R\$ 8.622,07
353	10/06/2053	55	R\$ 1.163,80	R\$ 1.116,75	R\$ 68,69	R\$ 1.048,06	R\$ 6,45	R\$ 15,60	R\$ 22,05	R\$ 25,00	R\$ 7.574,00
354	10/07/2053	55	R\$ 1.163,02	R\$ 1.116,75	R\$ 60,34	R\$ 1.056,41	R\$ 5,67	R\$ 15,60	R\$ 21,27	R\$ 25,00	R\$ 6.517,59
355	10/08/2053	55	R\$ 1.162,23	R\$ 1.116,75	R\$ 51,92	R\$ 1.064,83	R\$ 4,88	R\$ 15,60	R\$ 20,48	R\$ 25,00	R\$ 5.452,76
356	10/09/2053	55	R\$ 1.161,43	R\$ 1.116,75	R\$ 43,44	R\$ 1.073,31	R\$ 4,08	R\$ 15,60	R\$ 19,68	R\$ 25,00	R\$ 4.379,44
357	10/10/2053	55	R\$ 1.160,63	R\$ 1.116,75	R\$ 34,89	R\$ 1.081,86	R\$ 3,28	R\$ 15,60	R\$ 18,88	R\$ 25,00	R\$ 3.297,58
358	10/11/2053	55	R\$ 1.159,82	R\$ 1.116,75	R\$ 26,27	R\$ 1.090,48	R\$ 2,47	R\$ 15,60	R\$ 18,07	R\$ 25,00	R\$ 2.207,10
359	10/12/2053	55	R\$ 1.159,00	R\$ 1.116,75	R\$ 17,58	R\$ 1.099,17	R\$ 1,65	R\$ 15,60	R\$ 17,25	R\$ 25,00	R\$ 1.107,93
360	10/01/2054	55	R\$ 1.158,18	R\$ 1.116,75	R\$ 8,83	R\$ 1.107,93	R\$ 0,83	R\$ 15,60	R\$ 16,43	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 425.453,26	R\$ 402.031,33	R\$ 269.907,93	R\$ 132.123,40	R\$ 8.805,93	R\$ 5.616,00	R\$ 14.421,93	R\$ 9.000,00	

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
0	10/01/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	10/02/2024	R\$ 1.416,54	R\$ 24,09	R\$ 25,00	R\$ 1.465,63	R\$ 131.756,39
2	10/03/2024	R\$ 1.413,63	R\$ 24,62	R\$ 25,00	R\$ 1.463,25	R\$ 131.389,38
3	10/04/2024	R\$ 1.410,71	R\$ 24,59	R\$ 25,00	R\$ 1.460,30	R\$ 131.022,37
4	10/05/2024	R\$ 1.407,80	R\$ 24,55	R\$ 25,00	R\$ 1.457,35	R\$ 130.655,36
5	10/06/2024	R\$ 1.404,88	R\$ 24,52	R\$ 25,00	R\$ 1.454,40	R\$ 130.288,35
6	10/07/2024	R\$ 1.401,97	R\$ 24,48	R\$ 25,00	R\$ 1.451,45	R\$ 129.921,34
7	10/08/2024	R\$ 1.399,05	R\$ 24,45	R\$ 25,00	R\$ 1.448,50	R\$ 129.554,33
8	10/09/2024	R\$ 1.396,14	R\$ 24,42	R\$ 25,00	R\$ 1.445,56	R\$ 129.187,32
9	10/10/2024	R\$ 1.393,22	R\$ 24,38	R\$ 25,00	R\$ 1.442,60	R\$ 128.820,31
10	10/11/2024	R\$ 1.390,30	R\$ 24,35	R\$ 25,00	R\$ 1.439,65	R\$ 128.453,30
11	10/12/2024	R\$ 1.387,39	R\$ 24,31	R\$ 25,00	R\$ 1.436,70	R\$ 128.086,29
12	10/01/2025	R\$ 1.384,47	R\$ 24,28	R\$ 25,00	R\$ 1.433,75	R\$ 127.719,28
13	10/02/2025	R\$ 1.381,56	R\$ 24,25	R\$ 25,00	R\$ 1.430,81	R\$ 127.352,27
14	10/03/2025	R\$ 1.378,64	R\$ 24,21	R\$ 25,00	R\$ 1.427,85	R\$ 126.985,26
15	10/04/2025	R\$ 1.375,73	R\$ 24,18	R\$ 25,00	R\$ 1.424,91	R\$ 126.618,25
16	10/05/2025	R\$ 1.372,81	R\$ 24,14	R\$ 25,00	R\$ 1.421,95	R\$ 126.251,24
17	10/06/2025	R\$ 1.369,90	R\$ 24,11	R\$ 25,00	R\$ 1.419,01	R\$ 125.884,23
18	10/07/2025	R\$ 1.366,98	R\$ 24,08	R\$ 25,00	R\$ 1.416,06	R\$ 125.517,22
19	10/08/2025	R\$ 1.364,07	R\$ 24,04	R\$ 25,00	R\$ 1.413,11	R\$ 125.150,21
20	10/09/2025	R\$ 1.361,15	R\$ 24,01	R\$ 25,00	R\$ 1.410,16	R\$ 124.783,20
21	10/10/2025	R\$ 1.358,24	R\$ 23,97	R\$ 25,00	R\$ 1.407,21	R\$ 124.416,19
22	10/11/2025	R\$ 1.355,32	R\$ 23,94	R\$ 25,00	R\$ 1.404,26	R\$ 124.049,18
23	10/12/2025	R\$ 1.352,41	R\$ 23,91	R\$ 25,00	R\$ 1.401,32	R\$ 123.682,17
24	10/01/2026	R\$ 1.349,49	R\$ 23,87	R\$ 25,00	R\$ 1.398,36	R\$ 123.315,16
25	10/02/2026	R\$ 1.346,57	R\$ 23,84	R\$ 25,00	R\$ 1.395,41	R\$ 122.948,15
26	10/03/2026	R\$ 1.343,66	R\$ 23,80	R\$ 25,00	R\$ 1.392,46	R\$ 122.581,14
27	10/04/2026	R\$ 1.340,74	R\$ 23,77	R\$ 25,00	R\$ 1.389,51	R\$ 122.214,13
28	10/05/2026	R\$ 1.337,83	R\$ 23,74	R\$ 25,00	R\$ 1.386,57	R\$ 121.847,12
29	10/06/2026	R\$ 1.334,91	R\$ 23,70	R\$ 25,00	R\$ 1.383,61	R\$ 121.480,11
30	10/07/2026	R\$ 1.332,00	R\$ 23,67	R\$ 25,00	R\$ 1.380,67	R\$ 121.113,10
31	10/08/2026	R\$ 1.329,08	R\$ 23,63	R\$ 25,00	R\$ 1.377,71	R\$ 120.746,09
32	10/09/2026	R\$ 1.326,17	R\$ 23,60	R\$ 25,00	R\$ 1.374,77	R\$ 120.379,08
33	10/10/2026	R\$ 1.323,25	R\$ 23,57	R\$ 25,00	R\$ 1.371,82	R\$ 120.012,07
34	10/11/2026	R\$ 1.320,34	R\$ 23,53	R\$ 25,00	R\$ 1.368,87	R\$ 119.645,06
35	10/12/2026	R\$ 1.317,42	R\$ 23,50	R\$ 25,00	R\$ 1.365,92	R\$ 119.278,05
36	10/01/2027	R\$ 1.314,51	R\$ 23,46	R\$ 25,00	R\$ 1.362,97	R\$ 118.911,04
37	10/02/2027	R\$ 1.311,59	R\$ 23,43	R\$ 25,00	R\$ 1.360,02	R\$ 118.544,03
38	10/03/2027	R\$ 1.308,67	R\$ 23,40	R\$ 25,00	R\$ 1.357,07	R\$ 118.177,02
39	10/04/2027	R\$ 1.305,76	R\$ 23,36	R\$ 25,00	R\$ 1.354,12	R\$ 117.810,01
40	10/05/2027	R\$ 1.302,84	R\$ 23,33	R\$ 25,00	R\$ 1.351,17	R\$ 117.443,00
41	10/06/2027	R\$ 1.299,93	R\$ 23,29	R\$ 25,00	R\$ 1.348,22	R\$ 117.075,99
42	10/07/2027	R\$ 1.297,01	R\$ 23,26	R\$ 25,00	R\$ 1.345,27	R\$ 116.708,98
43	10/08/2027	R\$ 1.294,10	R\$ 23,22	R\$ 25,00	R\$ 1.342,32	R\$ 116.341,97
44	10/09/2027	R\$ 1.291,18	R\$ 23,19	R\$ 25,00	R\$ 1.339,37	R\$ 115.974,96
45	10/10/2027	R\$ 1.288,27	R\$ 23,16	R\$ 25,00	R\$ 1.336,43	R\$ 115.607,95
46	10/11/2027	R\$ 1.285,35	R\$ 23,12	R\$ 25,00	R\$ 1.333,47	R\$ 115.240,94
47	10/12/2027	R\$ 1.282,44	R\$ 23,09	R\$ 25,00	R\$ 1.330,53	R\$ 114.873,93
48	10/01/2028	R\$ 1.279,52	R\$ 23,05	R\$ 25,00	R\$ 1.327,57	R\$ 114.506,92

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
49	10/02/2028	R\$ 1.276,61	R\$ 23,02	R\$ 25,00	R\$ 1.324,63	R\$ 114.139,91
50	10/03/2028	R\$ 1.273,69	R\$ 22,99	R\$ 25,00	R\$ 1.321,68	R\$ 113.772,90
51	10/04/2028	R\$ 1.270,77	R\$ 22,95	R\$ 25,00	R\$ 1.318,72	R\$ 113.405,89
52	10/05/2028	R\$ 1.267,86	R\$ 22,92	R\$ 25,00	R\$ 1.315,78	R\$ 113.038,88
53	10/06/2028	R\$ 1.264,94	R\$ 22,88	R\$ 25,00	R\$ 1.312,82	R\$ 112.671,87
54	10/07/2028	R\$ 1.262,03	R\$ 22,85	R\$ 25,00	R\$ 1.309,88	R\$ 112.304,86
55	10/08/2028	R\$ 1.259,11	R\$ 22,82	R\$ 25,00	R\$ 1.306,93	R\$ 111.937,85
56	10/09/2028	R\$ 1.256,20	R\$ 22,78	R\$ 25,00	R\$ 1.303,98	R\$ 111.570,84
57	10/10/2028	R\$ 1.253,28	R\$ 22,75	R\$ 25,00	R\$ 1.301,03	R\$ 111.203,83
58	10/11/2028	R\$ 1.250,37	R\$ 22,71	R\$ 25,00	R\$ 1.298,08	R\$ 110.836,82
59	10/12/2028	R\$ 1.247,45	R\$ 22,68	R\$ 25,00	R\$ 1.295,13	R\$ 110.469,81
60	10/01/2029	R\$ 1.244,54	R\$ 22,65	R\$ 25,00	R\$ 1.292,19	R\$ 110.102,80
61	10/02/2029	R\$ 1.241,62	R\$ 22,61	R\$ 25,00	R\$ 1.289,23	R\$ 109.735,79
62	10/03/2029	R\$ 1.238,71	R\$ 22,56	R\$ 25,00	R\$ 1.286,27	R\$ 109.368,78
63	10/04/2029	R\$ 1.235,79	R\$ 22,52	R\$ 25,00	R\$ 1.283,31	R\$ 109.001,77
64	10/05/2029	R\$ 1.232,87	R\$ 22,47	R\$ 25,00	R\$ 1.280,34	R\$ 108.634,76
65	10/06/2029	R\$ 1.229,96	R\$ 22,43	R\$ 25,00	R\$ 1.277,38	R\$ 108.267,75
66	10/07/2029	R\$ 1.227,04	R\$ 22,39	R\$ 25,00	R\$ 1.274,41	R\$ 107.900,74
67	10/08/2029	R\$ 1.224,13	R\$ 22,34	R\$ 25,00	R\$ 1.271,45	R\$ 107.533,73
68	10/09/2029	R\$ 1.221,21	R\$ 22,30	R\$ 25,00	R\$ 1.268,48	R\$ 107.166,72
69	10/10/2029	R\$ 1.218,30	R\$ 22,26	R\$ 25,00	R\$ 1.265,52	R\$ 106.799,71
70	10/11/2029	R\$ 1.215,38	R\$ 22,21	R\$ 25,00	R\$ 1.262,55	R\$ 106.432,70
71	10/12/2029	R\$ 1.212,47	R\$ 22,17	R\$ 25,00	R\$ 1.259,59	R\$ 106.065,69
72	10/01/2030	R\$ 1.209,55	R\$ 22,13	R\$ 25,00	R\$ 1.256,62	R\$ 105.698,68
73	10/02/2030	R\$ 1.206,64	R\$ 22,08	R\$ 25,00	R\$ 1.253,66	R\$ 105.331,67
74	10/03/2030	R\$ 1.203,72	R\$ 22,04	R\$ 25,00	R\$ 1.250,69	R\$ 104.964,66
75	10/04/2030	R\$ 1.200,81	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 1.247,73	R\$ 104.597,65
76	10/05/2030	R\$ 1.197,89	R\$ 21,95	R\$ 25,00	R\$ 1.244,76	R\$ 104.230,64
77	10/06/2030	R\$ 1.194,97	R\$ 21,91	R\$ 25,00	R\$ 1.241,80	R\$ 103.863,63
78	10/07/2030	R\$ 1.192,06	R\$ 21,87	R\$ 25,00	R\$ 1.238,83	R\$ 103.496,62
79	10/08/2030	R\$ 1.189,14	R\$ 21,83	R\$ 25,00	R\$ 1.235,87	R\$ 103.129,61
80	10/09/2030	R\$ 1.186,23	R\$ 21,78	R\$ 25,00	R\$ 1.232,90	R\$ 102.762,60
81	10/10/2030	R\$ 1.183,31	R\$ 21,74	R\$ 25,00	R\$ 1.230,00	R\$ 102.395,59
82	10/11/2030	R\$ 1.180,40	R\$ 21,70	R\$ 25,00	R\$ 1.227,09	R\$ 102.028,58
83	10/12/2030	R\$ 1.177,48	R\$ 21,66	R\$ 25,00	R\$ 1.224,18	R\$ 101.661,57
84	10/01/2031	R\$ 1.174,57	R\$ 21,62	R\$ 25,00	R\$ 1.221,27	R\$ 101.294,56
85	10/02/2031	R\$ 1.171,65	R\$ 21,58	R\$ 25,00	R\$ 1.218,35	R\$ 100.927,55
86	10/03/2031	R\$ 1.168,74	R\$ 21,54	R\$ 25,00	R\$ 1.215,44	R\$ 100.560,54
87	10/04/2031	R\$ 1.165,82	R\$ 21,50	R\$ 25,00	R\$ 1.212,52	R\$ 100.193,53
88	10/05/2031	R\$ 1.162,91	R\$ 21,46	R\$ 25,00	R\$ 1.209,61	R\$ 99.826,52
89	10/06/2031	R\$ 1.159,99	R\$ 21,42	R\$ 25,00	R\$ 1.206,69	R\$ 99.459,51
90	10/07/2031	R\$ 1.157,07	R\$ 21,38	R\$ 25,00	R\$ 1.203,78	R\$ 99.092,50
91	10/08/2031	R\$ 1.154,16	R\$ 21,34	R\$ 25,00	R\$ 1.200,86	R\$ 98.725,49
92	10/09/2031	R\$ 1.151,24	R\$ 21,30	R\$ 25,00	R\$ 1.197,95	R\$ 98.358,48
93	10/10/2031	R\$ 1.148,33	R\$ 21,26	R\$ 25,00	R\$ 1.195,03	R\$ 97.991,47
94	10/11/2031	R\$ 1.145,41	R\$ 21,22	R\$ 25,00	R\$ 1.192,12	R\$ 97.624,46
95	10/12/2031	R\$ 1.142,50	R\$ 21,18	R\$ 25,00	R\$ 1.189,20	R\$ 97.257,45
96	10/01/2032	R\$ 1.139,58	R\$ 21,14	R\$ 25,00	R\$ 1.186,29	R\$ 96.890,44
97	10/02/2032	R\$ 1.136,67	R\$ 21,10	R\$ 25,00	R\$ 1.183,37	R\$ 96.523,43

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
98	10/03/2032	R\$ 1.133,75	R\$ 23,71	R\$ 25,00	R\$ 1.182,46	R\$ 96.156,42
99	10/04/2032	R\$ 1.130,84	R\$ 23,67	R\$ 25,00	R\$ 1.179,51	R\$ 95.789,41
100	10/05/2032	R\$ 1.127,92	R\$ 23,62	R\$ 25,00	R\$ 1.176,54	R\$ 95.422,40
101	10/06/2032	R\$ 1.125,01	R\$ 23,58	R\$ 25,00	R\$ 1.173,59	R\$ 95.055,39
102	10/07/2032	R\$ 1.122,09	R\$ 23,54	R\$ 25,00	R\$ 1.170,63	R\$ 94.688,38
103	10/08/2032	R\$ 1.119,18	R\$ 23,49	R\$ 25,00	R\$ 1.167,67	R\$ 94.321,37
104	10/09/2032	R\$ 1.116,26	R\$ 23,45	R\$ 25,00	R\$ 1.164,71	R\$ 93.954,36
105	10/10/2032	R\$ 1.113,34	R\$ 23,41	R\$ 25,00	R\$ 1.161,75	R\$ 93.587,35
106	10/11/2032	R\$ 1.110,43	R\$ 23,37	R\$ 25,00	R\$ 1.158,80	R\$ 93.220,34
107	10/12/2032	R\$ 1.107,51	R\$ 23,32	R\$ 25,00	R\$ 1.155,83	R\$ 92.853,33
108	10/01/2033	R\$ 1.104,60	R\$ 23,28	R\$ 25,00	R\$ 1.152,88	R\$ 92.486,32
109	10/02/2033	R\$ 1.101,68	R\$ 23,24	R\$ 25,00	R\$ 1.149,92	R\$ 92.119,31
110	10/03/2033	R\$ 1.098,77	R\$ 23,19	R\$ 25,00	R\$ 1.146,96	R\$ 91.752,30
111	10/04/2033	R\$ 1.095,85	R\$ 23,15	R\$ 25,00	R\$ 1.144,00	R\$ 91.385,29
112	10/05/2033	R\$ 1.092,94	R\$ 23,11	R\$ 25,00	R\$ 1.141,05	R\$ 91.018,28
113	10/06/2033	R\$ 1.090,02	R\$ 23,06	R\$ 25,00	R\$ 1.138,08	R\$ 90.651,27
114	10/07/2033	R\$ 1.087,11	R\$ 23,02	R\$ 25,00	R\$ 1.135,13	R\$ 90.284,26
115	10/08/2033	R\$ 1.084,19	R\$ 22,98	R\$ 25,00	R\$ 1.132,17	R\$ 89.917,25
116	10/09/2033	R\$ 1.081,28	R\$ 22,94	R\$ 25,00	R\$ 1.129,22	R\$ 89.550,24
117	10/10/2033	R\$ 1.078,36	R\$ 22,89	R\$ 25,00	R\$ 1.126,25	R\$ 89.183,23
118	10/11/2033	R\$ 1.075,44	R\$ 22,85	R\$ 25,00	R\$ 1.123,29	R\$ 88.816,22
119	10/12/2033	R\$ 1.072,53	R\$ 22,81	R\$ 25,00	R\$ 1.120,34	R\$ 88.449,21
120	10/01/2034	R\$ 1.069,61	R\$ 22,76	R\$ 25,00	R\$ 1.117,37	R\$ 88.082,20
121	10/02/2034	R\$ 1.066,70	R\$ 22,72	R\$ 25,00	R\$ 1.114,42	R\$ 87.715,19
122	10/03/2034	R\$ 1.063,78	R\$ 22,68	R\$ 25,00	R\$ 1.111,46	R\$ 87.348,18
123	10/04/2034	R\$ 1.060,87	R\$ 22,64	R\$ 25,00	R\$ 1.108,50	R\$ 86.981,17
124	10/05/2034	R\$ 1.057,95	R\$ 22,60	R\$ 25,00	R\$ 1.105,54	R\$ 86.614,16
125	10/06/2034	R\$ 1.055,04	R\$ 22,56	R\$ 25,00	R\$ 1.102,58	R\$ 86.247,15
126	10/07/2034	R\$ 1.052,12	R\$ 22,52	R\$ 25,00	R\$ 1.100,00	R\$ 85.880,14
127	10/08/2034	R\$ 1.049,21	R\$ 22,48	R\$ 25,00	R\$ 1.097,00	R\$ 85.513,13
128	10/09/2034	R\$ 1.046,29	R\$ 22,44	R\$ 25,00	R\$ 1.094,00	R\$ 85.146,12
129	10/10/2034	R\$ 1.043,38	R\$ 22,40	R\$ 25,00	R\$ 1.091,00	R\$ 84.779,11
130	10/11/2034	R\$ 1.040,46	R\$ 22,36	R\$ 25,00	R\$ 1.088,00	R\$ 84.412,10
131	10/12/2034	R\$ 1.037,54	R\$ 22,32	R\$ 25,00	R\$ 1.085,00	R\$ 84.045,09
132	10/01/2035	R\$ 1.034,63	R\$ 22,28	R\$ 25,00	R\$ 1.082,00	R\$ 83.678,08
133	10/02/2035	R\$ 1.031,71	R\$ 22,24	R\$ 25,00	R\$ 1.079,00	R\$ 83.311,07
134	10/03/2035	R\$ 1.028,80	R\$ 22,20	R\$ 25,00	R\$ 1.076,00	R\$ 82.944,06
135	10/04/2035	R\$ 1.025,88	R\$ 22,16	R\$ 25,00	R\$ 1.073,00	R\$ 82.577,05
136	10/05/2035	R\$ 1.022,97	R\$ 22,12	R\$ 25,00	R\$ 1.070,00	R\$ 82.210,04
137	10/06/2035	R\$ 1.020,05	R\$ 22,08	R\$ 25,00	R\$ 1.067,00	R\$ 81.843,03
138	10/07/2035	R\$ 1.017,14	R\$ 22,04	R\$ 25,00	R\$ 1.064,00	R\$ 81.476,02
139	10/08/2035	R\$ 1.014,22	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 1.061,00	R\$ 81.109,01
140	10/09/2035	R\$ 1.011,31	R\$ 21,96	R\$ 25,00	R\$ 1.058,00	R\$ 80.742,00
141	10/10/2035	R\$ 1.008,39	R\$ 21,92	R\$ 25,00	R\$ 1.055,00	R\$ 80.374,99
142	10/11/2035	R\$ 1.005,48	R\$ 21,88	R\$ 25,00	R\$ 1.052,00	R\$ 80.007,98
143	10/12/2035	R\$ 1.002,56	R\$ 21,84	R\$ 25,00	R\$ 1.049,00	R\$ 79.640,97
144	10/01/2036	R\$ 999,64	R\$ 21,80	R\$ 25,00	R\$ 1.046,00	R\$ 79.273,96
145	10/02/2036	R\$ 996,73	R\$ 21,76	R\$ 25,00	R\$ 1.043,00	R\$ 78.906,95
146	10/03/2036	R\$ 993,81	R\$ 21,72	R\$ 25,00	R\$ 1.040,00	R\$ 78.539,94

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
147	10/04/2036	R\$ 990,90	R\$ 24,87	R\$ 25,00	R\$ 1.040,77	R\$ 78.172,93
148	10/05/2036	R\$ 987,98	R\$ 24,81	R\$ 25,00	R\$ 1.037,79	R\$ 77.805,92
149	10/06/2036	R\$ 985,07	R\$ 24,75	R\$ 25,00	R\$ 1.034,82	R\$ 77.438,91
150	10/07/2036	R\$ 982,15	R\$ 24,69	R\$ 25,00	R\$ 1.031,84	R\$ 77.071,90
151	10/08/2036	R\$ 979,24	R\$ 24,64	R\$ 25,00	R\$ 1.028,88	R\$ 76.704,89
152	10/09/2036	R\$ 976,32	R\$ 24,58	R\$ 25,00	R\$ 1.025,90	R\$ 76.337,88
153	10/10/2036	R\$ 973,41	R\$ 24,52	R\$ 25,00	R\$ 1.022,93	R\$ 75.970,87
154	10/11/2036	R\$ 970,49	R\$ 24,46	R\$ 25,00	R\$ 1.019,95	R\$ 75.603,86
155	10/12/2036	R\$ 967,58	R\$ 24,40	R\$ 25,00	R\$ 1.016,98	R\$ 75.236,85
156	10/01/2037	R\$ 964,66	R\$ 24,34	R\$ 25,00	R\$ 1.014,00	R\$ 74.869,84
157	10/02/2037	R\$ 961,74	R\$ 24,29	R\$ 25,00	R\$ 1.011,03	R\$ 74.502,83
158	10/03/2037	R\$ 958,83	R\$ 24,23	R\$ 25,00	R\$ 1.008,06	R\$ 74.135,82
159	10/04/2037	R\$ 955,91	R\$ 24,17	R\$ 25,00	R\$ 1.005,08	R\$ 73.768,81
160	10/05/2037	R\$ 953,00	R\$ 24,11	R\$ 25,00	R\$ 1.002,11	R\$ 73.401,80
161	10/06/2037	R\$ 950,08	R\$ 24,05	R\$ 25,00	R\$ 999,13	R\$ 73.034,79
162	10/07/2037	R\$ 947,17	R\$ 23,99	R\$ 25,00	R\$ 996,16	R\$ 72.667,78
163	10/08/2037	R\$ 944,25	R\$ 23,94	R\$ 25,00	R\$ 993,19	R\$ 72.300,77
164	10/09/2037	R\$ 941,34	R\$ 23,88	R\$ 25,00	R\$ 990,22	R\$ 71.933,76
165	10/10/2037	R\$ 938,42	R\$ 23,82	R\$ 25,00	R\$ 987,24	R\$ 71.566,75
166	10/11/2037	R\$ 935,51	R\$ 23,76	R\$ 25,00	R\$ 984,27	R\$ 71.199,74
167	10/12/2037	R\$ 932,59	R\$ 23,70	R\$ 25,00	R\$ 981,29	R\$ 70.832,73
168	10/01/2038	R\$ 929,68	R\$ 23,64	R\$ 25,00	R\$ 978,32	R\$ 70.465,72
169	10/02/2038	R\$ 926,76	R\$ 23,59	R\$ 25,00	R\$ 975,35	R\$ 70.098,71
170	10/03/2038	R\$ 923,84	R\$ 23,53	R\$ 25,00	R\$ 972,37	R\$ 69.731,70
171	10/04/2038	R\$ 920,93	R\$ 23,47	R\$ 25,00	R\$ 969,40	R\$ 69.364,69
172	10/05/2038	R\$ 918,01	R\$ 23,41	R\$ 25,00	R\$ 966,42	R\$ 68.997,68
173	10/06/2038	R\$ 915,10	R\$ 23,35	R\$ 25,00	R\$ 963,45	R\$ 68.630,67
174	10/07/2038	R\$ 912,18	R\$ 23,29	R\$ 25,00	R\$ 960,47	R\$ 68.263,66
175	10/08/2038	R\$ 909,27	R\$ 23,24	R\$ 25,00	R\$ 957,51	R\$ 67.896,65
176	10/09/2038	R\$ 906,35	R\$ 23,18	R\$ 25,00	R\$ 954,53	R\$ 67.529,64
177	10/10/2038	R\$ 903,44	R\$ 23,12	R\$ 25,00	R\$ 951,56	R\$ 67.162,63
178	10/11/2038	R\$ 900,52	R\$ 23,06	R\$ 25,00	R\$ 948,58	R\$ 66.795,62
179	10/12/2038	R\$ 897,61	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 945,61	R\$ 66.428,61
180	10/01/2039	R\$ 894,69	R\$ 22,94	R\$ 25,00	R\$ 942,63	R\$ 66.061,60
181	10/02/2039	R\$ 891,78	R\$ 22,89	R\$ 25,00	R\$ 939,67	R\$ 65.694,59
182	10/03/2039	R\$ 888,86	R\$ 28,11	R\$ 25,00	R\$ 941,97	R\$ 65.327,58
183	10/04/2039	R\$ 885,95	R\$ 28,02	R\$ 25,00	R\$ 938,97	R\$ 64.960,57
184	10/05/2039	R\$ 883,03	R\$ 27,94	R\$ 25,00	R\$ 935,97	R\$ 64.593,56
185	10/06/2039	R\$ 880,11	R\$ 27,85	R\$ 25,00	R\$ 932,96	R\$ 64.226,55
186	10/07/2039	R\$ 877,20	R\$ 27,76	R\$ 25,00	R\$ 929,96	R\$ 63.859,54
187	10/08/2039	R\$ 874,28	R\$ 27,67	R\$ 25,00	R\$ 926,95	R\$ 63.492,53
188	10/09/2039	R\$ 871,37	R\$ 27,58	R\$ 25,00	R\$ 923,95	R\$ 63.125,52
189	10/10/2039	R\$ 868,45	R\$ 27,50	R\$ 25,00	R\$ 920,95	R\$ 62.758,51
190	10/11/2039	R\$ 865,54	R\$ 27,41	R\$ 25,00	R\$ 917,95	R\$ 62.391,50
191	10/12/2039	R\$ 862,62	R\$ 27,32	R\$ 25,00	R\$ 914,94	R\$ 62.024,49
192	10/01/2040	R\$ 859,71	R\$ 27,23	R\$ 25,00	R\$ 911,94	R\$ 61.657,48
193	10/02/2040	R\$ 856,79	R\$ 27,14	R\$ 25,00	R\$ 908,93	R\$ 61.290,47
194	10/03/2040	R\$ 853,88	R\$ 27,06	R\$ 25,00	R\$ 905,94	R\$ 60.923,46
195	10/04/2040	R\$ 850,96	R\$ 26,97	R\$ 25,00	R\$ 902,93	R\$ 60.556,45

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
196	10/05/2040	R\$ 848,05	R\$ 26,88	R\$ 25,00	R\$ 899,93	R\$ 60.189,44
197	10/06/2040	R\$ 845,13	R\$ 26,79	R\$ 25,00	R\$ 896,92	R\$ 59.822,43
198	10/07/2040	R\$ 842,21	R\$ 26,70	R\$ 25,00	R\$ 893,91	R\$ 59.455,42
199	10/08/2040	R\$ 839,30	R\$ 26,62	R\$ 25,00	R\$ 890,92	R\$ 59.088,41
200	10/09/2040	R\$ 836,38	R\$ 26,53	R\$ 25,00	R\$ 887,91	R\$ 58.721,40
201	10/10/2040	R\$ 833,47	R\$ 26,44	R\$ 25,00	R\$ 884,91	R\$ 58.354,39
202	10/11/2040	R\$ 830,55	R\$ 26,35	R\$ 25,00	R\$ 881,90	R\$ 57.987,38
203	10/12/2040	R\$ 827,64	R\$ 26,26	R\$ 25,00	R\$ 878,90	R\$ 57.620,37
204	10/01/2041	R\$ 824,72	R\$ 26,18	R\$ 25,00	R\$ 875,90	R\$ 57.253,36
205	10/02/2041	R\$ 821,81	R\$ 26,09	R\$ 25,00	R\$ 872,90	R\$ 56.886,35
206	10/03/2041	R\$ 818,89	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 869,89	R\$ 56.519,34
207	10/04/2041	R\$ 815,98	R\$ 25,91	R\$ 25,00	R\$ 866,89	R\$ 56.152,33
208	10/05/2041	R\$ 813,06	R\$ 25,82	R\$ 25,00	R\$ 863,88	R\$ 55.785,32
209	10/06/2041	R\$ 810,15	R\$ 25,73	R\$ 25,00	R\$ 860,88	R\$ 55.418,31
210	10/07/2041	R\$ 807,23	R\$ 25,65	R\$ 25,00	R\$ 857,88	R\$ 55.051,30
211	10/08/2041	R\$ 804,31	R\$ 25,56	R\$ 25,00	R\$ 854,87	R\$ 54.684,29
212	10/09/2041	R\$ 801,40	R\$ 25,47	R\$ 25,00	R\$ 851,87	R\$ 54.317,28
213	10/10/2041	R\$ 798,48	R\$ 25,38	R\$ 25,00	R\$ 848,86	R\$ 53.950,27
214	10/11/2041	R\$ 795,57	R\$ 25,29	R\$ 25,00	R\$ 845,86	R\$ 53.583,26
215	10/12/2041	R\$ 792,65	R\$ 25,21	R\$ 25,00	R\$ 842,86	R\$ 53.216,25
216	10/01/2042	R\$ 789,74	R\$ 25,12	R\$ 25,00	R\$ 839,86	R\$ 52.849,24
217	10/02/2042	R\$ 786,82	R\$ 25,03	R\$ 25,00	R\$ 836,85	R\$ 52.482,23
218	10/03/2042	R\$ 783,91	R\$ 24,94	R\$ 25,00	R\$ 833,85	R\$ 52.115,22
219	10/04/2042	R\$ 780,99	R\$ 24,85	R\$ 25,00	R\$ 830,84	R\$ 51.748,21
220	10/05/2042	R\$ 778,08	R\$ 24,77	R\$ 25,00	R\$ 827,85	R\$ 51.381,20
221	10/06/2042	R\$ 775,16	R\$ 24,68	R\$ 25,00	R\$ 824,84	R\$ 51.014,19
222	10/07/2042	R\$ 772,25	R\$ 24,59	R\$ 25,00	R\$ 821,84	R\$ 50.647,18
223	10/08/2042	R\$ 769,33	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 818,83	R\$ 50.280,17
224	10/09/2042	R\$ 766,41	R\$ 24,41	R\$ 25,00	R\$ 815,82	R\$ 49.913,16
225	10/10/2042	R\$ 763,50	R\$ 24,33	R\$ 25,00	R\$ 812,83	R\$ 49.546,15
226	10/11/2042	R\$ 760,58	R\$ 24,24	R\$ 25,00	R\$ 809,82	R\$ 49.179,14
227	10/12/2042	R\$ 757,67	R\$ 24,15	R\$ 25,00	R\$ 806,82	R\$ 48.812,13
228	10/01/2043	R\$ 754,75	R\$ 24,06	R\$ 25,00	R\$ 803,81	R\$ 48.445,12
229	10/02/2043	R\$ 751,84	R\$ 23,97	R\$ 25,00	R\$ 800,81	R\$ 48.078,11
230	10/03/2043	R\$ 748,92	R\$ 23,89	R\$ 25,00	R\$ 797,81	R\$ 47.711,10
231	10/04/2043	R\$ 746,01	R\$ 23,80	R\$ 25,00	R\$ 794,81	R\$ 47.344,09
232	10/05/2043	R\$ 743,09	R\$ 23,71	R\$ 25,00	R\$ 791,80	R\$ 46.977,08
233	10/06/2043	R\$ 740,18	R\$ 23,62	R\$ 25,00	R\$ 788,80	R\$ 46.610,07
234	10/07/2043	R\$ 737,26	R\$ 23,53	R\$ 25,00	R\$ 785,79	R\$ 46.243,06
235	10/08/2043	R\$ 734,35	R\$ 23,45	R\$ 25,00	R\$ 782,80	R\$ 45.876,05
236	10/09/2043	R\$ 731,43	R\$ 23,36	R\$ 25,00	R\$ 779,79	R\$ 45.509,04
237	10/10/2043	R\$ 728,51	R\$ 23,27	R\$ 25,00	R\$ 776,78	R\$ 45.142,03
238	10/11/2043	R\$ 725,60	R\$ 23,18	R\$ 25,00	R\$ 773,78	R\$ 44.775,02
239	10/12/2043	R\$ 722,68	R\$ 23,09	R\$ 25,00	R\$ 770,77	R\$ 44.408,01
240	10/01/2044	R\$ 719,77	R\$ 23,01	R\$ 25,00	R\$ 767,78	R\$ 44.041,00
241	10/02/2044	R\$ 716,85	R\$ 22,92	R\$ 25,00	R\$ 764,77	R\$ 43.673,99
242	10/03/2044	R\$ 713,94	R\$ 28,41	R\$ 25,00	R\$ 767,35	R\$ 43.306,98
243	10/04/2044	R\$ 711,02	R\$ 28,27	R\$ 25,00	R\$ 764,29	R\$ 42.939,97
244	10/05/2044	R\$ 708,11	R\$ 28,14	R\$ 25,00	R\$ 761,25	R\$ 42.572,96

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
245	10/06/2044	R\$ 705,19	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 758,19	R\$ 42.205,95
246	10/07/2044	R\$ 702,28	R\$ 27,87	R\$ 25,00	R\$ 755,15	R\$ 41.838,94
247	10/08/2044	R\$ 699,36	R\$ 27,73	R\$ 25,00	R\$ 752,09	R\$ 41.471,93
248	10/09/2044	R\$ 696,45	R\$ 27,60	R\$ 25,00	R\$ 749,05	R\$ 41.104,92
249	10/10/2044	R\$ 693,53	R\$ 27,46	R\$ 25,00	R\$ 745,99	R\$ 40.737,91
250	10/11/2044	R\$ 690,62	R\$ 27,32	R\$ 25,00	R\$ 742,94	R\$ 40.370,90
251	10/12/2044	R\$ 687,70	R\$ 27,19	R\$ 25,00	R\$ 739,89	R\$ 40.003,89
252	10/01/2045	R\$ 684,78	R\$ 27,05	R\$ 25,00	R\$ 736,83	R\$ 39.636,88
253	10/02/2045	R\$ 681,87	R\$ 26,92	R\$ 25,00	R\$ 733,79	R\$ 39.269,87
254	10/03/2045	R\$ 678,95	R\$ 26,78	R\$ 25,00	R\$ 730,73	R\$ 38.902,86
255	10/04/2045	R\$ 676,04	R\$ 26,65	R\$ 25,00	R\$ 727,69	R\$ 38.535,85
256	10/05/2045	R\$ 673,12	R\$ 26,51	R\$ 25,00	R\$ 724,63	R\$ 38.168,84
257	10/06/2045	R\$ 670,21	R\$ 26,38	R\$ 25,00	R\$ 721,59	R\$ 37.801,83
258	10/07/2045	R\$ 667,29	R\$ 26,24	R\$ 25,00	R\$ 718,53	R\$ 37.434,82
259	10/08/2045	R\$ 664,38	R\$ 26,11	R\$ 25,00	R\$ 715,49	R\$ 37.067,81
260	10/09/2045	R\$ 661,46	R\$ 25,97	R\$ 25,00	R\$ 712,43	R\$ 36.700,80
261	10/10/2045	R\$ 658,55	R\$ 25,84	R\$ 25,00	R\$ 709,39	R\$ 36.333,79
262	10/11/2045	R\$ 655,63	R\$ 25,70	R\$ 25,00	R\$ 706,33	R\$ 35.966,78
263	10/12/2045	R\$ 652,72	R\$ 25,57	R\$ 25,00	R\$ 703,29	R\$ 35.599,77
264	10/01/2046	R\$ 649,80	R\$ 25,43	R\$ 25,00	R\$ 700,23	R\$ 35.232,76
265	10/02/2046	R\$ 646,88	R\$ 25,30	R\$ 25,00	R\$ 697,18	R\$ 34.865,75
266	10/03/2046	R\$ 643,97	R\$ 25,16	R\$ 25,00	R\$ 694,13	R\$ 34.498,74
267	10/04/2046	R\$ 641,05	R\$ 25,02	R\$ 25,00	R\$ 691,07	R\$ 34.131,73
268	10/05/2046	R\$ 638,14	R\$ 24,89	R\$ 25,00	R\$ 688,03	R\$ 33.764,72
269	10/06/2046	R\$ 635,22	R\$ 24,75	R\$ 25,00	R\$ 684,97	R\$ 33.397,71
270	10/07/2046	R\$ 632,31	R\$ 24,62	R\$ 25,00	R\$ 681,93	R\$ 33.030,70
271	10/08/2046	R\$ 629,39	R\$ 24,48	R\$ 25,00	R\$ 678,87	R\$ 32.663,69
272	10/09/2046	R\$ 626,48	R\$ 24,35	R\$ 25,00	R\$ 675,83	R\$ 32.296,68
273	10/10/2046	R\$ 623,56	R\$ 24,21	R\$ 25,00	R\$ 672,77	R\$ 31.929,67
274	10/11/2046	R\$ 620,65	R\$ 24,08	R\$ 25,00	R\$ 669,73	R\$ 31.562,66
275	10/12/2046	R\$ 617,73	R\$ 23,94	R\$ 25,00	R\$ 666,67	R\$ 31.195,65
276	10/01/2047	R\$ 614,82	R\$ 23,81	R\$ 25,00	R\$ 663,63	R\$ 30.828,64
277	10/02/2047	R\$ 611,90	R\$ 23,67	R\$ 25,00	R\$ 660,57	R\$ 30.461,63
278	10/03/2047	R\$ 608,98	R\$ 23,54	R\$ 25,00	R\$ 657,52	R\$ 30.094,62
279	10/04/2047	R\$ 606,07	R\$ 23,40	R\$ 25,00	R\$ 654,47	R\$ 29.727,61
280	10/05/2047	R\$ 603,15	R\$ 23,27	R\$ 25,00	R\$ 651,42	R\$ 29.360,60
281	10/06/2047	R\$ 600,24	R\$ 23,13	R\$ 25,00	R\$ 648,37	R\$ 28.993,59
282	10/07/2047	R\$ 597,32	R\$ 22,99	R\$ 25,00	R\$ 645,31	R\$ 28.626,58
283	10/08/2047	R\$ 594,41	R\$ 22,86	R\$ 25,00	R\$ 642,27	R\$ 28.259,57
284	10/09/2047	R\$ 591,49	R\$ 22,72	R\$ 25,00	R\$ 639,21	R\$ 27.892,56
285	10/10/2047	R\$ 588,58	R\$ 22,59	R\$ 25,00	R\$ 636,17	R\$ 27.525,55
286	10/11/2047	R\$ 585,66	R\$ 22,45	R\$ 25,00	R\$ 633,11	R\$ 27.158,54
287	10/12/2047	R\$ 582,75	R\$ 22,32	R\$ 25,00	R\$ 630,07	R\$ 26.791,53
288	10/01/2048	R\$ 579,83	R\$ 22,18	R\$ 25,00	R\$ 627,01	R\$ 26.424,52
289	10/02/2048	R\$ 576,92	R\$ 22,05	R\$ 25,00	R\$ 623,97	R\$ 26.057,51
290	10/03/2048	R\$ 574,00	R\$ 21,91	R\$ 25,00	R\$ 620,91	R\$ 25.690,50
291	10/04/2048	R\$ 571,08	R\$ 21,78	R\$ 25,00	R\$ 617,86	R\$ 25.323,49
292	10/05/2048	R\$ 568,17	R\$ 21,64	R\$ 25,00	R\$ 614,81	R\$ 24.956,48
293	10/06/2048	R\$ 565,25	R\$ 21,51	R\$ 25,00	R\$ 611,76	R\$ 24.589,47

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
294	10/07/2048	R\$ 562,34	R\$ 21,37	R\$ 25,00	R\$ 608,71	R\$ 24.222,46
295	10/08/2048	R\$ 559,42	R\$ 21,24	R\$ 25,00	R\$ 605,66	R\$ 23.855,45
296	10/09/2048	R\$ 556,51	R\$ 21,10	R\$ 25,00	R\$ 602,61	R\$ 23.488,44
297	10/10/2048	R\$ 553,59	R\$ 20,96	R\$ 25,00	R\$ 599,55	R\$ 23.121,43
298	10/11/2048	R\$ 550,68	R\$ 20,83	R\$ 25,00	R\$ 596,51	R\$ 22.754,42
299	10/12/2048	R\$ 547,76	R\$ 20,69	R\$ 25,00	R\$ 593,45	R\$ 22.387,41
300	10/01/2049	R\$ 544,85	R\$ 20,56	R\$ 25,00	R\$ 590,41	R\$ 22.020,40
301	10/02/2049	R\$ 541,93	R\$ 20,42	R\$ 25,00	R\$ 587,35	R\$ 21.653,39
302	10/03/2049	R\$ 539,02	R\$ 27,19	R\$ 25,00	R\$ 591,21	R\$ 21.286,38
303	10/04/2049	R\$ 536,10	R\$ 26,94	R\$ 25,00	R\$ 588,04	R\$ 20.919,37
304	10/05/2049	R\$ 533,18	R\$ 26,68	R\$ 25,00	R\$ 584,86	R\$ 20.552,36
305	10/06/2049	R\$ 530,27	R\$ 26,43	R\$ 25,00	R\$ 581,70	R\$ 20.185,35
306	10/07/2049	R\$ 527,35	R\$ 26,17	R\$ 25,00	R\$ 578,52	R\$ 19.818,34
307	10/08/2049	R\$ 524,44	R\$ 25,92	R\$ 25,00	R\$ 575,36	R\$ 19.451,33
308	10/09/2049	R\$ 521,52	R\$ 25,67	R\$ 25,00	R\$ 572,19	R\$ 19.084,32
309	10/10/2049	R\$ 518,61	R\$ 25,41	R\$ 25,00	R\$ 569,02	R\$ 18.717,31
310	10/11/2049	R\$ 515,69	R\$ 25,16	R\$ 25,00	R\$ 565,85	R\$ 18.350,30
311	10/12/2049	R\$ 512,78	R\$ 24,90	R\$ 25,00	R\$ 562,68	R\$ 17.983,29
312	10/01/2050	R\$ 509,86	R\$ 24,65	R\$ 25,00	R\$ 559,51	R\$ 17.616,28
313	10/02/2050	R\$ 506,95	R\$ 24,39	R\$ 25,00	R\$ 556,34	R\$ 17.249,27
314	10/03/2050	R\$ 504,03	R\$ 24,14	R\$ 25,00	R\$ 553,17	R\$ 16.882,26
315	10/04/2050	R\$ 501,12	R\$ 23,89	R\$ 25,00	R\$ 550,01	R\$ 16.515,25
316	10/05/2050	R\$ 498,20	R\$ 23,63	R\$ 25,00	R\$ 546,83	R\$ 16.148,24
317	10/06/2050	R\$ 495,28	R\$ 23,38	R\$ 25,00	R\$ 543,66	R\$ 15.781,23
318	10/07/2050	R\$ 492,37	R\$ 23,12	R\$ 25,00	R\$ 540,49	R\$ 15.414,22
319	10/08/2050	R\$ 489,45	R\$ 22,87	R\$ 25,00	R\$ 537,32	R\$ 15.047,21
320	10/09/2050	R\$ 486,54	R\$ 22,61	R\$ 25,00	R\$ 534,15	R\$ 14.680,20
321	10/10/2050	R\$ 483,62	R\$ 22,36	R\$ 25,00	R\$ 530,98	R\$ 14.313,19
322	10/11/2050	R\$ 480,71	R\$ 22,10	R\$ 25,00	R\$ 527,81	R\$ 13.946,18
323	10/12/2050	R\$ 477,79	R\$ 21,85	R\$ 25,00	R\$ 524,64	R\$ 13.579,17
324	10/01/2051	R\$ 474,88	R\$ 21,60	R\$ 25,00	R\$ 521,48	R\$ 13.212,16
325	10/02/2051	R\$ 471,96	R\$ 21,34	R\$ 25,00	R\$ 518,30	R\$ 12.845,15
326	10/03/2051	R\$ 469,05	R\$ 21,09	R\$ 25,00	R\$ 515,14	R\$ 12.478,14
327	10/04/2051	R\$ 466,13	R\$ 20,83	R\$ 25,00	R\$ 511,96	R\$ 12.111,13
328	10/05/2051	R\$ 463,22	R\$ 20,58	R\$ 25,00	R\$ 508,80	R\$ 11.744,12
329	10/06/2051	R\$ 460,30	R\$ 20,32	R\$ 25,00	R\$ 505,62	R\$ 11.377,11
330	10/07/2051	R\$ 457,39	R\$ 20,07	R\$ 25,00	R\$ 502,46	R\$ 11.010,10
331	10/08/2051	R\$ 454,47	R\$ 19,82	R\$ 25,00	R\$ 499,29	R\$ 10.643,09
332	10/09/2051	R\$ 451,55	R\$ 19,56	R\$ 25,00	R\$ 496,11	R\$ 10.276,08
333	10/10/2051	R\$ 448,64	R\$ 19,31	R\$ 25,00	R\$ 492,95	R\$ 9.909,07
334	10/11/2051	R\$ 445,72	R\$ 19,05	R\$ 25,00	R\$ 489,77	R\$ 9.542,06
335	10/12/2051	R\$ 442,81	R\$ 18,80	R\$ 25,00	R\$ 486,61	R\$ 9.175,05
336	10/01/2052	R\$ 439,89	R\$ 18,54	R\$ 25,00	R\$ 483,43	R\$ 8.808,04
337	10/02/2052	R\$ 436,98	R\$ 18,29	R\$ 25,00	R\$ 480,27	R\$ 8.441,03
338	10/03/2052	R\$ 434,06	R\$ 18,04	R\$ 25,00	R\$ 477,10	R\$ 8.074,02
339	10/04/2052	R\$ 431,15	R\$ 17,78	R\$ 25,00	R\$ 473,93	R\$ 7.707,01
340	10/05/2052	R\$ 428,23	R\$ 17,53	R\$ 25,00	R\$ 470,76	R\$ 7.340,00
341	10/06/2052	R\$ 425,32	R\$ 17,27	R\$ 25,00	R\$ 467,59	R\$ 6.972,99
342	10/07/2052	R\$ 422,40	R\$ 17,02	R\$ 25,00	R\$ 464,42	R\$ 6.605,98

SIMULAÇÃO SAC - VIA CAIXA						
Nº	VENCIMENTO	PRESTAÇÃO (\$)	SEGURO (\$)	Taxa de Administração (TA) (\$)	Encargo (\$)	Saldo Devedor (\$)
343	10/08/2052	R\$ 419,49	R\$ 16,76	R\$ 25,00	R\$ 461,25	R\$ 6.238,97
344	10/09/2052	R\$ 416,57	R\$ 16,51	R\$ 25,00	R\$ 458,08	R\$ 5.871,96
345	10/10/2052	R\$ 413,65	R\$ 16,25	R\$ 25,00	R\$ 454,90	R\$ 5.504,95
346	10/11/2052	R\$ 410,74	R\$ 16,00	R\$ 25,00	R\$ 451,74	R\$ 5.137,94
347	10/12/2052	R\$ 407,82	R\$ 15,75	R\$ 25,00	R\$ 448,57	R\$ 4.770,93
348	10/01/2053	R\$ 404,91	R\$ 15,49	R\$ 25,00	R\$ 445,40	R\$ 4.403,92
349	10/02/2053	R\$ 401,99	R\$ 15,24	R\$ 25,00	R\$ 442,23	R\$ 4.036,91
350	10/03/2053	R\$ 399,08	R\$ 14,98	R\$ 25,00	R\$ 439,06	R\$ 3.669,90
351	10/04/2053	R\$ 396,16	R\$ 14,73	R\$ 25,00	R\$ 435,89	R\$ 3.302,89
352	10/05/2053	R\$ 393,25	R\$ 14,47	R\$ 25,00	R\$ 432,72	R\$ 2.935,88
353	10/06/2053	R\$ 390,33	R\$ 14,22	R\$ 25,00	R\$ 429,55	R\$ 2.568,87
354	10/07/2053	R\$ 387,42	R\$ 13,97	R\$ 25,00	R\$ 426,39	R\$ 2.201,86
355	10/08/2053	R\$ 384,50	R\$ 13,71	R\$ 25,00	R\$ 423,21	R\$ 1.834,85
356	10/09/2053	R\$ 381,59	R\$ 13,46	R\$ 25,00	R\$ 420,05	R\$ 1.467,84
357	10/10/2053	R\$ 378,67	R\$ 13,20	R\$ 25,00	R\$ 416,87	R\$ 1.100,83
358	10/11/2053	R\$ 375,75	R\$ 12,95	R\$ 25,00	R\$ 413,70	R\$ 733,82
359	10/12/2053	R\$ 372,84	R\$ 12,69	R\$ 25,00	R\$ 410,53	R\$ 366,81
360	10/01/2054	R\$ 369,92	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 394,92	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 321.564,08	R\$ 8.509,32	R\$ 9.000,00	R\$ 339.073,40	

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
1	10/02/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,11	R\$ 25,00	R\$ 1.163,19	R\$ 132.058,85
2	10/03/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,68	R\$ 25,00	R\$ 1.163,76	R\$ 131.993,79
3	10/04/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,67	R\$ 25,00	R\$ 1.163,75	R\$ 131.928,21
4	10/05/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,66	R\$ 25,00	R\$ 1.163,74	R\$ 131.862,11
5	10/06/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,66	R\$ 25,00	R\$ 1.163,74	R\$ 131.795,49
6	10/07/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,65	R\$ 25,00	R\$ 1.163,73	R\$ 131.728,34
7	10/08/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,64	R\$ 25,00	R\$ 1.163,72	R\$ 131.660,66
8	10/09/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,64	R\$ 25,00	R\$ 1.163,72	R\$ 131.592,44
9	10/10/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,63	R\$ 25,00	R\$ 1.163,71	R\$ 131.523,68
10	10/11/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,63	R\$ 25,00	R\$ 1.163,71	R\$ 131.454,37
11	10/12/2024	R\$ 1.114,08	R\$ 24,62	R\$ 25,00	R\$ 1.163,70	R\$ 131.384,51
12	10/01/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,61	R\$ 25,00	R\$ 1.163,69	R\$ 131.314,09
13	10/02/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,61	R\$ 25,00	R\$ 1.163,69	R\$ 131.243,11
14	10/03/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,60	R\$ 25,00	R\$ 1.163,68	R\$ 131.171,57
15	10/04/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,59	R\$ 25,00	R\$ 1.163,67	R\$ 131.099,46
16	10/05/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,59	R\$ 25,00	R\$ 1.163,67	R\$ 131.026,78
17	10/06/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,58	R\$ 25,00	R\$ 1.163,66	R\$ 130.953,52
18	10/07/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,57	R\$ 25,00	R\$ 1.163,65	R\$ 130.879,68
19	10/08/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,57	R\$ 25,00	R\$ 1.163,65	R\$ 130.805,25
20	10/09/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,56	R\$ 25,00	R\$ 1.163,64	R\$ 130.730,23
21	10/10/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,55	R\$ 25,00	R\$ 1.163,63	R\$ 130.654,62
22	10/11/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,54	R\$ 25,00	R\$ 1.163,62	R\$ 130.578,41
23	10/12/2025	R\$ 1.114,08	R\$ 24,54	R\$ 25,00	R\$ 1.163,62	R\$ 130.501,59
24	10/01/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,53	R\$ 25,00	R\$ 1.163,61	R\$ 130.424,16
25	10/02/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,52	R\$ 25,00	R\$ 1.163,60	R\$ 130.346,12
26	10/03/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,52	R\$ 25,00	R\$ 1.163,60	R\$ 130.267,46
27	10/04/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,51	R\$ 25,00	R\$ 1.163,59	R\$ 130.188,17
28	10/05/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,50	R\$ 25,00	R\$ 1.163,58	R\$ 130.108,25
29	10/06/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,49	R\$ 25,00	R\$ 1.163,57	R\$ 130.027,70
30	10/07/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,49	R\$ 25,00	R\$ 1.163,57	R\$ 129.946,51
31	10/08/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,48	R\$ 25,00	R\$ 1.163,56	R\$ 129.864,67
32	10/09/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,47	R\$ 25,00	R\$ 1.163,55	R\$ 129.782,18
33	10/10/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,46	R\$ 25,00	R\$ 1.163,54	R\$ 129.699,04
34	10/11/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,46	R\$ 25,00	R\$ 1.163,54	R\$ 129.615,24
35	10/12/2026	R\$ 1.114,08	R\$ 24,45	R\$ 25,00	R\$ 1.163,53	R\$ 129.530,77
36	10/01/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,44	R\$ 25,00	R\$ 1.163,52	R\$ 129.445,63
37	10/02/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,43	R\$ 25,00	R\$ 1.163,51	R\$ 129.359,81
38	10/03/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,42	R\$ 25,00	R\$ 1.163,50	R\$ 129.273,31
39	10/04/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,42	R\$ 25,00	R\$ 1.163,50	R\$ 129.186,12
40	10/05/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,41	R\$ 25,00	R\$ 1.163,49	R\$ 129.098,24
41	10/06/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,40	R\$ 25,00	R\$ 1.163,48	R\$ 129.009,66
42	10/07/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,39	R\$ 25,00	R\$ 1.163,47	R\$ 128.920,38
43	10/08/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,38	R\$ 25,00	R\$ 1.163,46	R\$ 128.830,39
44	10/09/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,37	R\$ 25,00	R\$ 1.163,45	R\$ 128.739,68
45	10/10/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,37	R\$ 25,00	R\$ 1.163,45	R\$ 128.648,25
46	10/11/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,36	R\$ 25,00	R\$ 1.163,44	R\$ 128.556,10
47	10/12/2027	R\$ 1.114,08	R\$ 24,35	R\$ 25,00	R\$ 1.163,43	R\$ 128.463,22

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
48	10/01/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,34	R\$ 25,00	R\$ 1.163,42	R\$ 128.369,60
49	10/02/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,33	R\$ 25,00	R\$ 1.163,41	R\$ 128.275,23
50	10/03/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,32	R\$ 25,00	R\$ 1.163,40	R\$ 128.180,12
51	10/04/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,31	R\$ 25,00	R\$ 1.163,39	R\$ 128.084,25
52	10/05/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,30	R\$ 25,00	R\$ 1.163,38	R\$ 127.987,62
53	10/06/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,30	R\$ 25,00	R\$ 1.163,38	R\$ 127.890,22
54	10/07/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,29	R\$ 25,00	R\$ 1.163,37	R\$ 127.792,05
55	10/08/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,28	R\$ 25,00	R\$ 1.163,36	R\$ 127.693,10
56	10/09/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,27	R\$ 25,00	R\$ 1.163,35	R\$ 127.593,36
57	10/10/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,26	R\$ 25,00	R\$ 1.163,34	R\$ 127.492,83
58	10/11/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,25	R\$ 25,00	R\$ 1.163,33	R\$ 127.391,50
59	10/12/2028	R\$ 1.114,08	R\$ 24,24	R\$ 25,00	R\$ 1.163,32	R\$ 127.289,37
60	10/01/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 24,23	R\$ 25,00	R\$ 1.163,31	R\$ 127.186,42
61	10/02/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 24,22	R\$ 25,00	R\$ 1.163,30	R\$ 127.082,66
62	10/03/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,32	R\$ 25,00	R\$ 1.166,40	R\$ 126.978,07
63	10/04/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,31	R\$ 25,00	R\$ 1.166,39	R\$ 126.872,65
64	10/05/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,30	R\$ 25,00	R\$ 1.166,38	R\$ 126.766,39
65	10/06/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,28	R\$ 25,00	R\$ 1.166,36	R\$ 126.659,29
66	10/07/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,27	R\$ 25,00	R\$ 1.166,35	R\$ 126.551,34
67	10/08/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,26	R\$ 25,00	R\$ 1.166,34	R\$ 126.442,53
68	10/09/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,25	R\$ 25,00	R\$ 1.166,33	R\$ 126.332,86
69	10/10/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,23	R\$ 25,00	R\$ 1.166,31	R\$ 126.222,32
70	10/11/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,22	R\$ 25,00	R\$ 1.166,30	R\$ 126.110,90
71	10/12/2029	R\$ 1.114,08	R\$ 27,21	R\$ 25,00	R\$ 1.166,29	R\$ 125.998,59
72	10/01/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,19	R\$ 25,00	R\$ 1.166,27	R\$ 125.885,39
73	10/02/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,18	R\$ 25,00	R\$ 1.166,26	R\$ 125.771,29
74	10/03/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,17	R\$ 25,00	R\$ 1.166,25	R\$ 125.656,28
75	10/04/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,15	R\$ 25,00	R\$ 1.166,23	R\$ 125.540,36
76	10/05/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,14	R\$ 25,00	R\$ 1.166,22	R\$ 125.423,52
77	10/06/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,13	R\$ 25,00	R\$ 1.166,21	R\$ 125.305,75
78	10/07/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,11	R\$ 25,00	R\$ 1.166,19	R\$ 125.187,05
79	10/08/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,10	R\$ 25,00	R\$ 1.166,18	R\$ 125.067,40
80	10/09/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,08	R\$ 25,00	R\$ 1.166,16	R\$ 124.946,80
81	10/10/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,07	R\$ 25,00	R\$ 1.166,15	R\$ 124.825,25
82	10/11/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,06	R\$ 25,00	R\$ 1.166,14	R\$ 124.702,73
83	10/12/2030	R\$ 1.114,08	R\$ 27,04	R\$ 25,00	R\$ 1.166,12	R\$ 124.579,24
84	10/01/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 27,03	R\$ 25,00	R\$ 1.166,11	R\$ 124.454,77
85	10/02/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 27,01	R\$ 25,00	R\$ 1.166,09	R\$ 124.329,31
86	10/03/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 1.166,08	R\$ 124.202,85
87	10/04/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,98	R\$ 25,00	R\$ 1.166,06	R\$ 124.075,39
88	10/05/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,97	R\$ 25,00	R\$ 1.166,05	R\$ 123.946,91
89	10/06/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,95	R\$ 25,00	R\$ 1.166,03	R\$ 123.817,41
90	10/07/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,94	R\$ 25,00	R\$ 1.166,02	R\$ 123.686,88
91	10/08/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,92	R\$ 25,00	R\$ 1.166,00	R\$ 123.555,32
92	10/09/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,91	R\$ 25,00	R\$ 1.165,99	R\$ 123.422,71
93	10/10/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,89	R\$ 25,00	R\$ 1.165,97	R\$ 123.289,05
94	10/11/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,87	R\$ 25,00	R\$ 1.165,95	R\$ 123.154,33

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
95	10/12/2031	R\$ 1.114,08	R\$ 26,86	R\$ 25,00	R\$ 1.165,94	R\$ 123.018,54
96	10/01/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,84	R\$ 25,00	R\$ 1.165,92	R\$ 122.881,67
97	10/02/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,83	R\$ 25,00	R\$ 1.165,91	R\$ 122.743,71
98	10/03/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,81	R\$ 25,00	R\$ 1.165,89	R\$ 122.604,65
99	10/04/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,79	R\$ 25,00	R\$ 1.165,87	R\$ 122.464,49
100	10/05/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,78	R\$ 25,00	R\$ 1.165,86	R\$ 122.323,22
101	10/06/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,76	R\$ 25,00	R\$ 1.165,84	R\$ 122.180,82
102	10/07/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,74	R\$ 25,00	R\$ 1.165,82	R\$ 122.037,29
103	10/08/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,73	R\$ 25,00	R\$ 1.165,81	R\$ 121.892,62
104	10/09/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,71	R\$ 25,00	R\$ 1.165,79	R\$ 121.746,80
105	10/10/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,69	R\$ 25,00	R\$ 1.165,77	R\$ 121.599,83
106	10/11/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,67	R\$ 25,00	R\$ 1.165,75	R\$ 121.451,69
107	10/12/2032	R\$ 1.114,08	R\$ 26,66	R\$ 25,00	R\$ 1.165,74	R\$ 121.302,37
108	10/01/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,64	R\$ 25,00	R\$ 1.165,72	R\$ 121.151,87
109	10/02/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,62	R\$ 25,00	R\$ 1.165,70	R\$ 121.000,17
110	10/03/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,60	R\$ 25,00	R\$ 1.165,68	R\$ 120.847,26
111	10/04/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,59	R\$ 25,00	R\$ 1.165,67	R\$ 120.693,14
112	10/05/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,57	R\$ 25,00	R\$ 1.165,65	R\$ 120.537,80
113	10/06/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,55	R\$ 25,00	R\$ 1.165,63	R\$ 120.381,22
114	10/07/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,53	R\$ 25,00	R\$ 1.165,61	R\$ 120.223,40
115	10/08/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,51	R\$ 25,00	R\$ 1.165,59	R\$ 120.064,32
116	10/09/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,49	R\$ 25,00	R\$ 1.165,57	R\$ 119.903,98
117	10/10/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,47	R\$ 25,00	R\$ 1.165,55	R\$ 119.742,37
118	10/11/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,45	R\$ 25,00	R\$ 1.165,53	R\$ 119.579,47
119	10/12/2033	R\$ 1.114,08	R\$ 26,44	R\$ 25,00	R\$ 1.165,52	R\$ 119.415,28
120	10/01/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 26,42	R\$ 25,00	R\$ 1.165,50	R\$ 119.249,79
121	10/02/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 26,40	R\$ 25,00	R\$ 1.165,48	R\$ 119.082,98
122	10/03/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,35	R\$ 25,00	R\$ 1.170,43	R\$ 118.914,85
123	10/04/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,32	R\$ 25,00	R\$ 1.170,40	R\$ 118.745,38
124	10/05/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,29	R\$ 25,00	R\$ 1.170,37	R\$ 118.574,56
125	10/06/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,27	R\$ 25,00	R\$ 1.170,35	R\$ 118.402,39
126	10/07/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,24	R\$ 25,00	R\$ 1.170,32	R\$ 118.228,85
127	10/08/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,21	R\$ 25,00	R\$ 1.170,29	R\$ 118.053,93
128	10/09/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,18	R\$ 25,00	R\$ 1.170,26	R\$ 117.877,62
129	10/10/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,15	R\$ 25,00	R\$ 1.170,23	R\$ 117.699,91
130	10/11/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,13	R\$ 25,00	R\$ 1.170,21	R\$ 117.520,79
131	10/12/2034	R\$ 1.114,08	R\$ 31,10	R\$ 25,00	R\$ 1.170,18	R\$ 117.340,25
132	10/01/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 31,07	R\$ 25,00	R\$ 1.170,15	R\$ 117.158,27
133	10/02/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 31,04	R\$ 25,00	R\$ 1.170,12	R\$ 116.974,85
134	10/03/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 31,01	R\$ 25,00	R\$ 1.170,09	R\$ 116.789,97
135	10/04/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,98	R\$ 25,00	R\$ 1.170,06	R\$ 116.603,62
136	10/05/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,95	R\$ 25,00	R\$ 1.170,03	R\$ 116.415,79
137	10/06/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,92	R\$ 25,00	R\$ 1.170,00	R\$ 116.226,47
138	10/07/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,89	R\$ 25,00	R\$ 1.169,97	R\$ 116.035,64
139	10/08/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,86	R\$ 25,00	R\$ 1.169,94	R\$ 115.843,30
140	10/09/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,83	R\$ 25,00	R\$ 1.169,91	R\$ 115.649,43
141	10/10/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,80	R\$ 25,00	R\$ 1.169,88	R\$ 115.454,02

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
142	10/11/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,77	R\$ 25,00	R\$ 1.169,85	R\$ 115.257,06
143	10/12/2035	R\$ 1.114,08	R\$ 30,73	R\$ 25,00	R\$ 1.169,81	R\$ 115.058,53
144	10/01/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,70	R\$ 25,00	R\$ 1.169,78	R\$ 114.858,43
145	10/02/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,67	R\$ 25,00	R\$ 1.169,75	R\$ 114.656,74
146	10/03/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,64	R\$ 25,00	R\$ 1.169,72	R\$ 114.453,45
147	10/04/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,61	R\$ 25,00	R\$ 1.169,69	R\$ 114.248,54
148	10/05/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,57	R\$ 25,00	R\$ 1.169,65	R\$ 114.042,00
149	10/06/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,54	R\$ 25,00	R\$ 1.169,62	R\$ 113.833,82
150	10/07/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,51	R\$ 25,00	R\$ 1.169,59	R\$ 113.623,99
151	10/08/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,47	R\$ 25,00	R\$ 1.169,55	R\$ 113.412,49
152	10/09/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,44	R\$ 25,00	R\$ 1.169,52	R\$ 113.199,31
153	10/10/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,40	R\$ 25,00	R\$ 1.169,48	R\$ 112.984,44
154	10/11/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,37	R\$ 25,00	R\$ 1.169,45	R\$ 112.767,86
155	10/12/2036	R\$ 1.114,08	R\$ 30,34	R\$ 25,00	R\$ 1.169,42	R\$ 112.549,56
156	10/01/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,30	R\$ 25,00	R\$ 1.169,38	R\$ 112.329,53
157	10/02/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,27	R\$ 25,00	R\$ 1.169,35	R\$ 112.107,75
158	10/03/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,23	R\$ 25,00	R\$ 1.169,31	R\$ 111.884,21
159	10/04/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,19	R\$ 25,00	R\$ 1.169,27	R\$ 111.658,89
160	10/05/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,16	R\$ 25,00	R\$ 1.169,24	R\$ 111.431,78
161	10/06/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,12	R\$ 25,00	R\$ 1.169,20	R\$ 111.202,87
162	10/07/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,08	R\$ 25,00	R\$ 1.169,16	R\$ 110.972,14
163	10/08/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,05	R\$ 25,00	R\$ 1.169,13	R\$ 110.739,58
164	10/09/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 30,01	R\$ 25,00	R\$ 1.169,09	R\$ 110.505,17
165	10/10/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 29,97	R\$ 25,00	R\$ 1.169,05	R\$ 110.268,90
166	10/11/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 29,93	R\$ 25,00	R\$ 1.169,01	R\$ 110.030,75
167	10/12/2037	R\$ 1.114,08	R\$ 29,90	R\$ 25,00	R\$ 1.168,98	R\$ 109.790,71
168	10/01/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,86	R\$ 25,00	R\$ 1.168,94	R\$ 109.548,76
169	10/02/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,82	R\$ 25,00	R\$ 1.168,90	R\$ 109.304,89
170	10/03/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,78	R\$ 25,00	R\$ 1.168,86	R\$ 109.059,08
171	10/04/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,74	R\$ 25,00	R\$ 1.168,82	R\$ 108.811,32
172	10/05/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,70	R\$ 25,00	R\$ 1.168,78	R\$ 108.561,59
173	10/06/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,66	R\$ 25,00	R\$ 1.168,74	R\$ 108.309,88
174	10/07/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,62	R\$ 25,00	R\$ 1.168,70	R\$ 108.056,17
175	10/08/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,58	R\$ 25,00	R\$ 1.168,66	R\$ 107.800,44
176	10/09/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,54	R\$ 25,00	R\$ 1.168,62	R\$ 107.542,68
177	10/10/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,50	R\$ 25,00	R\$ 1.168,58	R\$ 107.282,87
178	10/11/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,46	R\$ 25,00	R\$ 1.168,54	R\$ 107.021,00
179	10/12/2038	R\$ 1.114,08	R\$ 29,41	R\$ 25,00	R\$ 1.168,49	R\$ 106.757,05
180	10/01/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 29,37	R\$ 25,00	R\$ 1.168,45	R\$ 106.491,00
181	10/02/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 29,33	R\$ 25,00	R\$ 1.168,41	R\$ 106.222,84
182	10/03/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,86	R\$ 25,00	R\$ 1.176,94	R\$ 105.952,55
183	10/04/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,79	R\$ 25,00	R\$ 1.176,87	R\$ 105.680,11
184	10/05/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,73	R\$ 25,00	R\$ 1.176,81	R\$ 105.405,51
185	10/06/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,66	R\$ 25,00	R\$ 1.176,74	R\$ 105.128,73
186	10/07/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,59	R\$ 25,00	R\$ 1.176,67	R\$ 104.849,75
187	10/08/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,53	R\$ 25,00	R\$ 1.176,61	R\$ 104.568,55
188	10/09/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,46	R\$ 25,00	R\$ 1.176,54	R\$ 104.285,12

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
189	10/10/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,39	R\$ 25,00	R\$ 1.176,47	R\$ 103.999,44
190	10/11/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,32	R\$ 25,00	R\$ 1.176,40	R\$ 103.711,49
191	10/12/2039	R\$ 1.114,08	R\$ 37,25	R\$ 25,00	R\$ 1.176,33	R\$ 103.421,25
192	10/01/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 37,18	R\$ 25,00	R\$ 1.176,26	R\$ 103.128,71
193	10/02/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 37,11	R\$ 25,00	R\$ 1.176,19	R\$ 102.833,84
194	10/03/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 37,04	R\$ 25,00	R\$ 1.176,12	R\$ 102.536,63
195	10/04/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,97	R\$ 25,00	R\$ 1.176,05	R\$ 102.237,06
196	10/05/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,89	R\$ 25,00	R\$ 1.175,97	R\$ 101.935,11
197	10/06/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,82	R\$ 25,00	R\$ 1.175,90	R\$ 101.630,76
198	10/07/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,75	R\$ 25,00	R\$ 1.175,83	R\$ 101.323,99
199	10/08/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,67	R\$ 25,00	R\$ 1.175,75	R\$ 101.014,79
200	10/09/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,60	R\$ 25,00	R\$ 1.175,68	R\$ 100.703,13
201	10/10/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,52	R\$ 25,00	R\$ 1.175,60	R\$ 100.388,99
202	10/11/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,45	R\$ 25,00	R\$ 1.175,53	R\$ 100.072,36
203	10/12/2040	R\$ 1.114,08	R\$ 36,37	R\$ 25,00	R\$ 1.175,45	R\$ 99.753,21
204	10/01/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 36,29	R\$ 25,00	R\$ 1.175,37	R\$ 99.431,53
205	10/02/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 36,22	R\$ 25,00	R\$ 1.175,30	R\$ 99.107,29
206	10/03/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 36,14	R\$ 25,00	R\$ 1.175,22	R\$ 98.780,48
207	10/04/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 36,06	R\$ 25,00	R\$ 1.175,14	R\$ 98.451,07
208	10/05/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,98	R\$ 25,00	R\$ 1.175,06	R\$ 98.119,04
209	10/06/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,90	R\$ 25,00	R\$ 1.174,98	R\$ 97.784,38
210	10/07/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,82	R\$ 25,00	R\$ 1.174,90	R\$ 97.447,06
211	10/08/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,74	R\$ 25,00	R\$ 1.174,82	R\$ 97.107,06
212	10/09/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,65	R\$ 25,00	R\$ 1.174,73	R\$ 96.764,36
213	10/10/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,57	R\$ 25,00	R\$ 1.174,65	R\$ 96.418,94
214	10/11/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,49	R\$ 25,00	R\$ 1.174,57	R\$ 96.070,77
215	10/12/2041	R\$ 1.114,08	R\$ 35,40	R\$ 25,00	R\$ 1.174,48	R\$ 95.719,84
216	10/01/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 35,32	R\$ 25,00	R\$ 1.174,40	R\$ 95.366,12
217	10/02/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 35,23	R\$ 25,00	R\$ 1.174,31	R\$ 95.009,59
218	10/03/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 35,15	R\$ 25,00	R\$ 1.174,23	R\$ 94.650,23
219	10/04/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 35,06	R\$ 25,00	R\$ 1.174,14	R\$ 94.288,01
220	10/05/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,97	R\$ 25,00	R\$ 1.174,05	R\$ 93.922,91
221	10/06/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,88	R\$ 25,00	R\$ 1.173,96	R\$ 93.554,91
222	10/07/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,79	R\$ 25,00	R\$ 1.173,87	R\$ 93.183,99
223	10/08/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,71	R\$ 25,00	R\$ 1.173,79	R\$ 92.810,12
224	10/09/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,61	R\$ 25,00	R\$ 1.173,69	R\$ 92.433,28
225	10/10/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,52	R\$ 25,00	R\$ 1.173,60	R\$ 92.053,45
226	10/11/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,43	R\$ 25,00	R\$ 1.173,51	R\$ 91.670,60
227	10/12/2042	R\$ 1.114,08	R\$ 34,34	R\$ 25,00	R\$ 1.173,42	R\$ 91.284,71
228	10/01/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 34,25	R\$ 25,00	R\$ 1.173,33	R\$ 90.895,76
229	10/02/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 34,15	R\$ 25,00	R\$ 1.173,23	R\$ 90.503,72
230	10/03/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 34,06	R\$ 25,00	R\$ 1.173,14	R\$ 90.108,56
231	10/04/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,96	R\$ 25,00	R\$ 1.173,04	R\$ 89.710,26
232	10/05/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,87	R\$ 25,00	R\$ 1.172,95	R\$ 89.308,80
233	10/06/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,77	R\$ 25,00	R\$ 1.172,85	R\$ 88.904,15
234	10/07/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,67	R\$ 25,00	R\$ 1.172,75	R\$ 88.496,29
235	10/08/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,57	R\$ 25,00	R\$ 1.172,65	R\$ 88.085,19

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
236	10/09/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,47	R\$ 25,00	R\$ 1.172,55	R\$ 87.670,82
237	10/10/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,37	R\$ 25,00	R\$ 1.172,45	R\$ 87.253,16
238	10/11/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,27	R\$ 25,00	R\$ 1.172,35	R\$ 86.832,18
239	10/12/2043	R\$ 1.114,08	R\$ 33,17	R\$ 25,00	R\$ 1.172,25	R\$ 86.407,86
240	10/01/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 33,07	R\$ 25,00	R\$ 1.172,15	R\$ 85.980,17
241	10/02/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 32,96	R\$ 25,00	R\$ 1.172,04	R\$ 85.549,08
242	10/03/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 43,82	R\$ 25,00	R\$ 1.182,90	R\$ 85.114,57
243	10/04/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 43,66	R\$ 25,00	R\$ 1.182,74	R\$ 84.676,60
244	10/05/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 43,50	R\$ 25,00	R\$ 1.182,58	R\$ 84.235,16
245	10/06/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 43,33	R\$ 25,00	R\$ 1.182,41	R\$ 83.790,21
246	10/07/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 43,17	R\$ 25,00	R\$ 1.182,25	R\$ 83.341,72
247	10/08/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 43,00	R\$ 25,00	R\$ 1.182,08	R\$ 82.889,67
248	10/09/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 42,83	R\$ 25,00	R\$ 1.181,91	R\$ 82.434,03
249	10/10/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 42,66	R\$ 25,00	R\$ 1.181,74	R\$ 81.974,77
250	10/11/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 42,49	R\$ 25,00	R\$ 1.181,57	R\$ 81.511,86
251	10/12/2044	R\$ 1.114,08	R\$ 42,32	R\$ 25,00	R\$ 1.181,40	R\$ 81.045,28
252	10/01/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 42,15	R\$ 25,00	R\$ 1.181,23	R\$ 80.574,99
253	10/02/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 41,97	R\$ 25,00	R\$ 1.181,05	R\$ 80.100,96
254	10/03/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 41,80	R\$ 25,00	R\$ 1.180,88	R\$ 79.623,17
255	10/04/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 41,62	R\$ 25,00	R\$ 1.180,70	R\$ 79.141,58
256	10/05/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 41,44	R\$ 25,00	R\$ 1.180,52	R\$ 78.656,17
257	10/06/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 41,26	R\$ 25,00	R\$ 1.180,34	R\$ 78.166,90
258	10/07/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 41,08	R\$ 25,00	R\$ 1.180,16	R\$ 77.673,75
259	10/08/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 40,90	R\$ 25,00	R\$ 1.179,98	R\$ 77.176,68
260	10/09/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 40,71	R\$ 25,00	R\$ 1.179,79	R\$ 76.675,66
261	10/10/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 40,52	R\$ 25,00	R\$ 1.179,60	R\$ 76.170,66
262	10/11/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 40,34	R\$ 25,00	R\$ 1.179,42	R\$ 75.661,65
263	10/12/2045	R\$ 1.114,08	R\$ 40,15	R\$ 25,00	R\$ 1.179,23	R\$ 75.148,59
264	10/01/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 39,96	R\$ 25,00	R\$ 1.179,04	R\$ 74.631,46
265	10/02/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 39,76	R\$ 25,00	R\$ 1.178,84	R\$ 74.110,22
266	10/03/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 39,57	R\$ 25,00	R\$ 1.178,65	R\$ 73.584,84
267	10/04/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 39,38	R\$ 25,00	R\$ 1.178,46	R\$ 73.055,29
268	10/05/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 39,18	R\$ 25,00	R\$ 1.178,26	R\$ 72.521,53
269	10/06/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 38,98	R\$ 25,00	R\$ 1.178,06	R\$ 71.983,53
270	10/07/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 38,78	R\$ 25,00	R\$ 1.177,86	R\$ 71.441,26
271	10/08/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 38,58	R\$ 25,00	R\$ 1.177,66	R\$ 70.894,68
272	10/09/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 38,38	R\$ 25,00	R\$ 1.177,46	R\$ 70.343,76
273	10/10/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 38,17	R\$ 25,00	R\$ 1.177,25	R\$ 69.788,46
274	10/11/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 37,96	R\$ 25,00	R\$ 1.177,04	R\$ 69.228,75
275	10/12/2046	R\$ 1.114,08	R\$ 37,76	R\$ 25,00	R\$ 1.176,84	R\$ 68.664,59
276	10/01/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 37,55	R\$ 25,00	R\$ 1.176,63	R\$ 68.095,95
277	10/02/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 37,34	R\$ 25,00	R\$ 1.176,42	R\$ 67.522,80
278	10/03/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 37,12	R\$ 25,00	R\$ 1.176,20	R\$ 66.945,09
279	10/04/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 36,91	R\$ 25,00	R\$ 1.175,99	R\$ 66.362,79
280	10/05/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 36,69	R\$ 25,00	R\$ 1.175,77	R\$ 65.775,87
281	10/06/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 36,47	R\$ 25,00	R\$ 1.175,55	R\$ 65.184,29
282	10/07/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 36,25	R\$ 25,00	R\$ 1.175,33	R\$ 64.588,01

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
283	10/08/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 36,03	R\$ 25,00	R\$ 1.175,11	R\$ 63.986,99
284	10/09/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 35,81	R\$ 25,00	R\$ 1.174,89	R\$ 63.381,20
285	10/10/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 35,58	R\$ 25,00	R\$ 1.174,66	R\$ 62.770,59
286	10/11/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 35,36	R\$ 25,00	R\$ 1.174,44	R\$ 62.155,13
287	10/12/2047	R\$ 1.114,08	R\$ 35,13	R\$ 25,00	R\$ 1.174,21	R\$ 61.534,78
288	10/01/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 34,90	R\$ 25,00	R\$ 1.173,98	R\$ 60.909,51
289	10/02/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 34,66	R\$ 25,00	R\$ 1.173,74	R\$ 60.279,27
290	10/03/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 34,43	R\$ 25,00	R\$ 1.173,51	R\$ 59.644,02
291	10/04/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 34,19	R\$ 25,00	R\$ 1.173,27	R\$ 59.003,73
292	10/05/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 33,96	R\$ 25,00	R\$ 1.173,04	R\$ 58.358,35
293	10/06/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 33,72	R\$ 25,00	R\$ 1.172,80	R\$ 57.707,84
294	10/07/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 33,48	R\$ 25,00	R\$ 1.172,56	R\$ 57.052,17
295	10/08/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 33,23	R\$ 25,00	R\$ 1.172,31	R\$ 56.391,29
296	10/09/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 32,99	R\$ 25,00	R\$ 1.172,07	R\$ 55.725,16
297	10/10/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 32,74	R\$ 25,00	R\$ 1.171,82	R\$ 55.053,74
298	10/11/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 32,49	R\$ 25,00	R\$ 1.171,57	R\$ 54.376,98
299	10/12/2048	R\$ 1.114,08	R\$ 32,24	R\$ 25,00	R\$ 1.171,32	R\$ 53.694,85
300	10/01/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 31,98	R\$ 25,00	R\$ 1.171,06	R\$ 53.007,30
301	10/02/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 31,73	R\$ 25,00	R\$ 1.170,81	R\$ 52.314,29
302	10/03/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 48,21	R\$ 25,00	R\$ 1.187,29	R\$ 51.615,77
303	10/04/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 47,72	R\$ 25,00	R\$ 1.186,80	R\$ 50.911,70
304	10/05/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 47,23	R\$ 25,00	R\$ 1.186,31	R\$ 50.202,04
305	10/06/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 46,73	R\$ 25,00	R\$ 1.185,81	R\$ 49.486,74
306	10/07/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 46,23	R\$ 25,00	R\$ 1.185,31	R\$ 48.765,76
307	10/08/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 45,73	R\$ 25,00	R\$ 1.184,81	R\$ 48.039,05
308	10/09/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 45,22	R\$ 25,00	R\$ 1.184,30	R\$ 47.306,57
309	10/10/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 44,71	R\$ 25,00	R\$ 1.183,79	R\$ 46.568,27
310	10/11/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 44,20	R\$ 25,00	R\$ 1.183,28	R\$ 45.824,11
311	10/12/2049	R\$ 1.114,08	R\$ 43,68	R\$ 25,00	R\$ 1.182,76	R\$ 45.074,04
312	10/01/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 43,15	R\$ 25,00	R\$ 1.182,23	R\$ 44.318,01
313	10/02/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 42,62	R\$ 25,00	R\$ 1.181,70	R\$ 43.555,97
314	10/03/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 42,09	R\$ 25,00	R\$ 1.181,17	R\$ 42.787,88
315	10/04/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 41,56	R\$ 25,00	R\$ 1.180,64	R\$ 42.013,69
316	10/05/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 41,01	R\$ 25,00	R\$ 1.180,09	R\$ 41.233,35
317	10/06/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 40,47	R\$ 25,00	R\$ 1.179,55	R\$ 40.446,81
318	10/07/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 39,92	R\$ 25,00	R\$ 1.179,00	R\$ 39.654,02
319	10/08/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 39,37	R\$ 25,00	R\$ 1.178,45	R\$ 38.854,94
320	10/09/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 38,81	R\$ 25,00	R\$ 1.177,89	R\$ 38.049,51
321	10/10/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 38,25	R\$ 25,00	R\$ 1.177,33	R\$ 37.237,68
322	10/11/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 37,68	R\$ 25,00	R\$ 1.176,76	R\$ 36.419,40
323	10/12/2050	R\$ 1.114,08	R\$ 37,11	R\$ 25,00	R\$ 1.176,19	R\$ 35.594,62
324	10/01/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 36,53	R\$ 25,00	R\$ 1.175,61	R\$ 34.763,29
325	10/02/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 35,95	R\$ 25,00	R\$ 1.175,03	R\$ 33.925,36
326	10/03/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 35,36	R\$ 25,00	R\$ 1.174,44	R\$ 33.080,77
327	10/04/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 34,78	R\$ 25,00	R\$ 1.173,86	R\$ 32.229,47
328	10/05/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 34,18	R\$ 25,00	R\$ 1.173,26	R\$ 31.371,41
329	10/06/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 33,58	R\$ 25,00	R\$ 1.172,66	R\$ 30.506,53

SIMULAÇÃO PRICE - CAIXA						
Nº	Vencimento	Prestação	Seguro	Taxa de Administração (TA)	Encargo	Saldo Devedor
330	10/07/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 32,98	R\$ 25,00	R\$ 1.172,06	R\$ 29.634,78
331	10/08/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 32,37	R\$ 25,00	R\$ 1.171,45	R\$ 28.756,11
332	10/09/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 31,75	R\$ 25,00	R\$ 1.170,83	R\$ 27.870,46
333	10/10/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 31,14	R\$ 25,00	R\$ 1.170,22	R\$ 26.977,77
334	10/11/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 30,51	R\$ 25,00	R\$ 1.169,59	R\$ 26.077,99
335	10/12/2051	R\$ 1.114,08	R\$ 29,88	R\$ 25,00	R\$ 1.168,96	R\$ 25.171,06
336	10/01/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 29,25	R\$ 25,00	R\$ 1.168,33	R\$ 24.256,93
337	10/02/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 28,61	R\$ 25,00	R\$ 1.167,69	R\$ 23.335,54
338	10/03/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 27,97	R\$ 25,00	R\$ 1.167,05	R\$ 22.406,83
339	10/04/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 27,32	R\$ 25,00	R\$ 1.166,40	R\$ 21.470,74
340	10/05/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 26,67	R\$ 25,00	R\$ 1.165,75	R\$ 20.527,21
341	10/06/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 26,01	R\$ 25,00	R\$ 1.165,09	R\$ 19.576,19
342	10/07/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 25,34	R\$ 25,00	R\$ 1.164,42	R\$ 18.617,62
343	10/08/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 24,67	R\$ 25,00	R\$ 1.163,75	R\$ 17.651,43
344	10/09/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 1.163,08	R\$ 16.677,57
345	10/10/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 23,32	R\$ 25,00	R\$ 1.162,40	R\$ 15.695,97
346	10/11/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 22,63	R\$ 25,00	R\$ 1.161,71	R\$ 14.706,57
347	10/12/2052	R\$ 1.114,08	R\$ 21,94	R\$ 25,00	R\$ 1.161,02	R\$ 13.709,31
348	10/01/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 21,24	R\$ 25,00	R\$ 1.160,32	R\$ 12.704,13
349	10/02/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 20,54	R\$ 25,00	R\$ 1.159,62	R\$ 11.690,97
350	10/03/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 19,83	R\$ 25,00	R\$ 1.158,91	R\$ 10.669,76
351	10/04/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 19,12	R\$ 25,00	R\$ 1.158,20	R\$ 9.640,44
352	10/05/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 18,40	R\$ 25,00	R\$ 1.157,48	R\$ 8.602,94
353	10/06/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 17,68	R\$ 25,00	R\$ 1.156,76	R\$ 7.557,20
354	10/07/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 16,95	R\$ 25,00	R\$ 1.156,03	R\$ 6.503,15
355	10/08/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 16,21	R\$ 25,00	R\$ 1.155,29	R\$ 5.440,73
356	10/09/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 15,47	R\$ 25,00	R\$ 1.154,55	R\$ 4.369,87
357	10/10/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 14,72	R\$ 25,00	R\$ 1.153,80	R\$ 3.290,50
358	10/11/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 13,97	R\$ 25,00	R\$ 1.153,05	R\$ 2.202,56
359	10/12/2053	R\$ 1.114,08	R\$ 13,21	R\$ 25,00	R\$ 1.152,29	R\$ 1.105,98
360	10/01/2054	R\$ 1.114,77	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 1.139,77	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 401.069,49	R\$ 11.216,45	R\$ 9.000,00	R\$ 421.285,94	

SIMULAÇÃO SAC - VIA BB									
Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (\$)	Capital (\$)	Juros (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	Tarifa de ADM (\$)	Saldo Devedor (\$)
0	25	10/01/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.123,40
1	25	10/02/2024	R\$ 1.493,99	R\$ 367,00	R\$ 1.071,24	R\$ 15,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.756,40
2	26	10/03/2024	R\$ 1.421,52	R\$ 367,00	R\$ 998,81	R\$ 15,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.389,40
3	26	10/04/2024	R\$ 1.488,62	R\$ 367,00	R\$ 1.065,17	R\$ 15,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.022,40
4	26	10/05/2024	R\$ 1.451,21	R\$ 367,00	R\$ 1.027,80	R\$ 15,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.655,40
5	26	10/06/2024	R\$ 1.482,52	R\$ 367,00	R\$ 1.059,16	R\$ 15,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.288,40
6	26	10/07/2024	R\$ 1.445,42	R\$ 367,00	R\$ 1.022,10	R\$ 15,72	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.921,40
7	26	10/08/2024	R\$ 1.476,67	R\$ 367,00	R\$ 1.053,39	R\$ 15,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.554,40
8	26	10/09/2024	R\$ 1.473,53	R\$ 367,00	R\$ 1.050,30	R\$ 15,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.187,40
9	26	10/10/2024	R\$ 1.436,65	R\$ 367,00	R\$ 1.013,46	R\$ 15,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.820,40
10	26	10/11/2024	R\$ 1.467,54	R\$ 367,00	R\$ 1.044,40	R\$ 15,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.453,40
11	26	10/12/2024	R\$ 1.430,69	R\$ 367,00	R\$ 1.007,59	R\$ 15,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.086,40
12	26	10/01/2025	R\$ 1.461,44	R\$ 367,00	R\$ 1.038,39	R\$ 15,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.719,40
13	26	10/02/2025	R\$ 1.461,28	R\$ 367,00	R\$ 1.038,27	R\$ 15,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.352,40
14	27	10/03/2025	R\$ 1.357,54	R\$ 367,00	R\$ 934,57	R\$ 15,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.985,40
15	27	10/04/2025	R\$ 1.455,33	R\$ 367,00	R\$ 1.032,41	R\$ 15,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.618,40
16	27	10/05/2025	R\$ 1.418,75	R\$ 367,00	R\$ 995,87	R\$ 15,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.251,40
17	27	10/06/2025	R\$ 1.449,16	R\$ 367,00	R\$ 1.026,33	R\$ 15,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.884,40
18	27	10/07/2025	R\$ 1.413,00	R\$ 367,00	R\$ 990,21	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.517,40
19	27	10/08/2025	R\$ 1.443,16	R\$ 367,00	R\$ 1.020,42	R\$ 15,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.150,40
20	27	10/09/2025	R\$ 1.440,14	R\$ 367,00	R\$ 1.017,44	R\$ 15,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.783,40
21	27	10/10/2025	R\$ 1.404,25	R\$ 367,00	R\$ 981,60	R\$ 15,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.416,40
22	27	10/11/2025	R\$ 1.434,03	R\$ 367,00	R\$ 1.011,42	R\$ 15,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.049,40
23	27	10/12/2025	R\$ 1.398,40	R\$ 367,00	R\$ 975,83	R\$ 14,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.682,40
24	27	10/01/2026	R\$ 1.427,97	R\$ 367,00	R\$ 1.005,45	R\$ 14,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.315,40
25	27	10/02/2026	R\$ 1.424,95	R\$ 367,00	R\$ 1.002,47	R\$ 14,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.948,40
26	28	10/03/2026	R\$ 1.324,69	R\$ 367,00	R\$ 902,26	R\$ 14,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.581,40
27	28	10/04/2026	R\$ 1.418,94	R\$ 367,00	R\$ 996,55	R\$ 14,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.214,40
28	28	10/05/2026	R\$ 1.383,58	R\$ 367,00	R\$ 961,24	R\$ 14,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.847,40
29	28	10/06/2026	R\$ 1.412,83	R\$ 367,00	R\$ 990,53	R\$ 14,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.480,40
30	28	10/07/2026	R\$ 1.377,87	R\$ 367,00	R\$ 955,62	R\$ 14,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.113,40
31	28	10/08/2026	R\$ 1.406,77	R\$ 367,00	R\$ 984,56	R\$ 14,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.746,40
32	28	10/09/2026	R\$ 1.403,81	R\$ 367,00	R\$ 981,64	R\$ 14,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.379,40
33	28	10/10/2026	R\$ 1.369,08	R\$ 367,00	R\$ 946,96	R\$ 14,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.012,40
34	28	10/11/2026	R\$ 1.397,59	R\$ 367,00	R\$ 975,51	R\$ 14,48	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.645,40
35	28	10/12/2026	R\$ 1.363,22	R\$ 367,00	R\$ 941,19	R\$ 14,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.278,40
36	28	10/01/2027	R\$ 1.391,58	R\$ 367,00	R\$ 969,59	R\$ 14,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.911,40
37	28	10/02/2027	R\$ 1.388,55	R\$ 367,00	R\$ 966,61	R\$ 14,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.544,40
38	29	10/03/2027	R\$ 1.291,93	R\$ 367,00	R\$ 870,03	R\$ 14,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.177,40
39	29	10/04/2027	R\$ 1.382,60	R\$ 367,00	R\$ 960,75	R\$ 14,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.810,40
40	29	10/05/2027	R\$ 1.348,41	R\$ 367,00	R\$ 926,60	R\$ 14,21	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.443,40
41	29	10/06/2027	R\$ 1.376,55	R\$ 367,00	R\$ 954,78	R\$ 14,17	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.076,40
42	29	10/07/2027	R\$ 1.342,70	R\$ 367,00	R\$ 920,98	R\$ 14,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 116.709,40
43	29	10/08/2027	R\$ 1.370,44	R\$ 367,00	R\$ 948,76	R\$ 14,08	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 116.342,40
44	29	10/09/2027	R\$ 1.367,46	R\$ 367,00	R\$ 945,83	R\$ 14,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.975,40
45	29	10/10/2027	R\$ 1.333,86	R\$ 367,00	R\$ 912,27	R\$ 13,99	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.608,40
46	29	10/11/2027	R\$ 1.361,30	R\$ 367,00	R\$ 939,76	R\$ 13,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.241,40
47	29	10/12/2027	R\$ 1.327,99	R\$ 367,00	R\$ 906,49	R\$ 13,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.874,40
48	29	10/01/2028	R\$ 1.355,31	R\$ 367,00	R\$ 933,85	R\$ 13,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.507,40
49	29	10/02/2028	R\$ 1.349,82	R\$ 367,00	R\$ 928,41	R\$ 13,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.140,40
50	30	10/03/2028	R\$ 1.286,68	R\$ 367,00	R\$ 865,31	R\$ 13,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.773,40
51	30	10/04/2028	R\$ 1.343,68	R\$ 367,00	R\$ 922,36	R\$ 13,72	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.406,40
52	30	10/05/2028	R\$ 1.310,79	R\$ 367,00	R\$ 889,51	R\$ 13,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.039,40
53	30	10/06/2028	R\$ 1.337,74	R\$ 367,00	R\$ 916,51	R\$ 13,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 112.672,40
54	30	10/07/2028	R\$ 1.304,95	R\$ 367,00	R\$ 883,76	R\$ 13,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 112.305,40
55	30	10/08/2028	R\$ 1.331,70	R\$ 367,00	R\$ 910,56	R\$ 13,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.938,40
56	30	10/09/2028	R\$ 1.328,58	R\$ 367,00	R\$ 907,48	R\$ 13,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.571,40
57	30	10/10/2028	R\$ 1.296,28	R\$ 367,00	R\$ 875,22	R\$ 13,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.204,40
58	30	10/11/2028	R\$ 1.322,54	R\$ 367,00	R\$ 901,53	R\$ 13,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.837,40
59	30	10/12/2028	R\$ 1.290,38	R\$ 367,00	R\$ 869,41	R\$ 13,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.470,40
60	30	10/01/2029	R\$ 1.316,45	R\$ 367,00	R\$ 895,53	R\$ 13,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.103,40
61	30	10/02/2029	R\$ 1.316,04	R\$ 367,00	R\$ 895,16	R\$ 13,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 109.736,40
62	31	10/03/2029	R\$ 1.226,13	R\$ 367,00	R\$ 805,30	R\$ 13,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 109.369,40
63	31	10/04/2029	R\$ 1.316,05	R\$ 367,00	R\$ 889,05	R\$ 19,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 109.002,40
64	31	10/05/2029	R\$ 1.284,36	R\$ 367,00	R\$ 857,42	R\$ 19,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 108.635,40
65	31	10/06/2029	R\$ 1.310,00	R\$ 367,00	R\$ 883,13	R\$ 19,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 108.268,40
66	31	10/07/2029	R\$ 1.278,45	R\$ 367,00	R\$ 851,64	R\$ 19,21	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 107.901,40
67	31	10/08/2029	R\$ 1.304,00	R\$ 367,00	R\$ 877,26	R\$ 19,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 107.534,40

SIMULAÇÃO SAC - VIA BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (\$)	Capital (\$)	Juros (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	Tarifa de ADM (\$)	Saldo Devedor (\$)
68	31	10/09/2029	R\$ 1.300,81	R\$ 367,00	R\$ 874,13	R\$ 19,08	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 107.167,40
69	31	10/10/2029	R\$ 1.269,64	R\$ 367,00	R\$ 843,03	R\$ 19,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 106.800,40
70	31	10/11/2029	R\$ 1.294,76	R\$ 367,00	R\$ 868,21	R\$ 18,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 106.433,40
71	31	10/12/2029	R\$ 1.263,60	R\$ 367,00	R\$ 837,12	R\$ 18,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 106.066,40
72	31	10/01/2030	R\$ 1.288,65	R\$ 367,00	R\$ 862,24	R\$ 18,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 105.699,40
73	31	10/02/2030	R\$ 1.285,66	R\$ 367,00	R\$ 859,31	R\$ 18,75	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 105.332,40
74	32	10/03/2030	R\$ 1.199,26	R\$ 367,00	R\$ 772,98	R\$ 18,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 104.965,40
75	32	10/04/2030	R\$ 1.279,56	R\$ 367,00	R\$ 853,34	R\$ 18,62	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 104.598,40
76	32	10/05/2030	R\$ 1.248,88	R\$ 367,00	R\$ 822,73	R\$ 18,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 104.231,40
77	32	10/06/2030	R\$ 1.273,42	R\$ 367,00	R\$ 847,33	R\$ 18,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 103.864,40
78	32	10/07/2030	R\$ 1.243,02	R\$ 367,00	R\$ 817,00	R\$ 18,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 103.497,40
79	32	10/08/2030	R\$ 1.267,41	R\$ 367,00	R\$ 841,45	R\$ 18,36	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 103.130,40
80	32	10/09/2030	R\$ 1.264,27	R\$ 367,00	R\$ 838,38	R\$ 18,29	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 102.763,40
81	32	10/10/2030	R\$ 1.234,21	R\$ 367,00	R\$ 808,38	R\$ 18,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 102.396,40
82	32	10/11/2030	R\$ 1.258,21	R\$ 367,00	R\$ 832,45	R\$ 18,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 102.029,40
83	32	10/12/2030	R\$ 1.228,22	R\$ 367,00	R\$ 802,52	R\$ 18,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 101.662,40
84	32	10/01/2031	R\$ 1.252,07	R\$ 367,00	R\$ 826,44	R\$ 18,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 101.295,40
85	32	10/02/2031	R\$ 1.249,03	R\$ 367,00	R\$ 823,46	R\$ 17,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.928,40
86	33	10/03/2031	R\$ 1.166,16	R\$ 367,00	R\$ 740,66	R\$ 17,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.561,40
87	33	10/04/2031	R\$ 1.243,01	R\$ 367,00	R\$ 817,58	R\$ 17,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.194,40
88	33	10/05/2031	R\$ 1.213,41	R\$ 367,00	R\$ 788,04	R\$ 17,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 99.827,40
89	33	10/06/2031	R\$ 1.236,82	R\$ 367,00	R\$ 811,52	R\$ 17,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 99.460,40
90	33	10/07/2031	R\$ 1.207,60	R\$ 367,00	R\$ 782,36	R\$ 17,64	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 99.093,40
91	33	10/08/2031	R\$ 1.230,77	R\$ 367,00	R\$ 805,60	R\$ 17,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 98.726,40
92	33	10/09/2031	R\$ 1.227,73	R\$ 367,00	R\$ 802,62	R\$ 17,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 98.359,40
93	33	10/10/2031	R\$ 1.198,78	R\$ 367,00	R\$ 773,74	R\$ 17,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 97.992,40
94	33	10/11/2031	R\$ 1.221,59	R\$ 367,00	R\$ 796,61	R\$ 17,38	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 97.625,40
95	33	10/12/2031	R\$ 1.192,88	R\$ 367,00	R\$ 767,97	R\$ 17,31	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 97.258,40
96	33	10/01/2032	R\$ 1.215,49	R\$ 367,00	R\$ 790,64	R\$ 17,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 96.891,40
97	33	10/02/2032	R\$ 1.210,23	R\$ 367,00	R\$ 785,45	R\$ 17,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 96.524,40
98	34	10/03/2032	R\$ 1.156,53	R\$ 367,00	R\$ 731,81	R\$ 17,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 96.157,40
99	34	10/04/2032	R\$ 1.204,24	R\$ 367,00	R\$ 779,59	R\$ 17,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 95.790,40
100	34	10/05/2032	R\$ 1.175,93	R\$ 367,00	R\$ 751,34	R\$ 16,99	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 95.423,40
101	34	10/06/2032	R\$ 1.198,16	R\$ 367,00	R\$ 773,64	R\$ 16,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 95.056,40
102	34	10/07/2032	R\$ 1.170,16	R\$ 367,00	R\$ 745,71	R\$ 16,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 94.689,40
103	34	10/08/2032	R\$ 1.192,04	R\$ 367,00	R\$ 767,65	R\$ 16,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 94.322,40
104	34	10/09/2032	R\$ 1.189,03	R\$ 367,00	R\$ 764,71	R\$ 16,72	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 93.955,40
105	34	10/10/2032	R\$ 1.161,29	R\$ 367,00	R\$ 737,03	R\$ 16,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 93.588,40
106	34	10/11/2032	R\$ 1.182,87	R\$ 367,00	R\$ 758,68	R\$ 16,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 93.221,40
107	34	10/12/2032	R\$ 1.155,40	R\$ 367,00	R\$ 731,27	R\$ 16,53	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 92.854,40
108	34	10/01/2033	R\$ 1.176,83	R\$ 367,00	R\$ 752,77	R\$ 16,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 92.487,40
109	34	10/02/2033	R\$ 1.175,94	R\$ 367,00	R\$ 751,94	R\$ 16,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 92.120,40
110	35	10/03/2033	R\$ 1.099,95	R\$ 367,00	R\$ 676,02	R\$ 16,33	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 91.753,40
111	35	10/04/2033	R\$ 1.169,80	R\$ 367,00	R\$ 745,93	R\$ 16,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 91.386,40
112	35	10/05/2033	R\$ 1.142,57	R\$ 367,00	R\$ 718,77	R\$ 16,20	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 91.019,40
113	35	10/06/2033	R\$ 1.163,74	R\$ 367,00	R\$ 740,00	R\$ 16,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 90.652,40
114	35	10/07/2033	R\$ 1.136,70	R\$ 367,00	R\$ 713,03	R\$ 16,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 90.285,40
115	35	10/08/2033	R\$ 1.157,61	R\$ 367,00	R\$ 734,00	R\$ 16,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 89.918,40
116	35	10/09/2033	R\$ 1.154,55	R\$ 367,00	R\$ 731,01	R\$ 15,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 89.551,40
117	35	10/10/2033	R\$ 1.127,84	R\$ 367,00	R\$ 704,37	R\$ 15,87	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 89.184,40
118	35	10/11/2033	R\$ 1.148,41	R\$ 367,00	R\$ 725,00	R\$ 15,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 88.817,40
119	35	10/12/2033	R\$ 1.121,98	R\$ 367,00	R\$ 698,64	R\$ 15,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 88.450,40
120	35	10/01/2034	R\$ 1.142,32	R\$ 367,00	R\$ 719,04	R\$ 15,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 88.083,40
121	35	10/02/2034	R\$ 1.139,34	R\$ 367,00	R\$ 716,13	R\$ 15,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 87.716,40
122	36	10/03/2034	R\$ 1.066,86	R\$ 367,00	R\$ 643,71	R\$ 15,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 87.349,40
123	36	10/04/2034	R\$ 1.139,05	R\$ 367,00	R\$ 710,05	R\$ 21,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 86.982,40
124	36	10/05/2034	R\$ 1.113,08	R\$ 367,00	R\$ 684,17	R\$ 21,31	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 86.615,40
125	36	10/06/2034	R\$ 1.132,98	R\$ 367,00	R\$ 704,16	R\$ 21,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 86.248,40
126	36	10/07/2034	R\$ 1.107,12	R\$ 367,00	R\$ 678,39	R\$ 21,13	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 85.881,40
127	36	10/08/2034	R\$ 1.126,87	R\$ 367,00	R\$ 698,23	R\$ 21,04	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 85.514,40
128	36	10/09/2034	R\$ 1.123,72	R\$ 367,00	R\$ 695,17	R\$ 20,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 85.147,40
129	36	10/10/2034	R\$ 1.098,23	R\$ 367,00	R\$ 669,77	R\$ 20,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 84.780,40
130	36	10/11/2034	R\$ 1.117,57	R\$ 367,00	R\$ 689,20	R\$ 20,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 84.413,40
131	36	10/12/2034	R\$ 1.092,24	R\$ 367,00	R\$ 663,96	R\$ 20,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 84.046,40
132	36	10/01/2035	R\$ 1.111,39	R\$ 367,00	R\$ 683,20	R\$ 20,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 83.679,40
133	36	10/02/2035	R\$ 1.108,34	R\$ 367,00	R\$ 680,25	R\$ 20,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 83.312,40
134	37	10/03/2035	R\$ 1.039,45	R\$ 367,00	R\$ 611,45	R\$ 20,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 82.945,40

SIMULAÇÃO SAC - VIA BB									
Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (\$)	Capital (\$)	Juros (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	Tarifa de ADM (\$)	Saldo Devedor (\$)
135	37	10/04/2035	R\$ 1.102,16	R\$ 367,00	R\$ 674,25	R\$ 20,31	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 82.578,40
136	37	10/05/2035	R\$ 1.077,38	R\$ 367,00	R\$ 649,56	R\$ 20,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 82.211,40
137	37	10/06/2035	R\$ 1.096,05	R\$ 367,00	R\$ 668,32	R\$ 20,13	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 81.844,40
138	37	10/07/2035	R\$ 1.071,43	R\$ 367,00	R\$ 643,79	R\$ 20,04	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 81.477,40
139	37	10/08/2035	R\$ 1.089,98	R\$ 367,00	R\$ 662,43	R\$ 19,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 81.110,40
140	37	10/09/2035	R\$ 1.086,79	R\$ 367,00	R\$ 659,33	R\$ 19,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 80.743,40
141	37	10/10/2035	R\$ 1.062,53	R\$ 367,00	R\$ 635,16	R\$ 19,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 80.376,40
142	37	10/11/2035	R\$ 1.080,68	R\$ 367,00	R\$ 653,40	R\$ 19,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 80.009,40
143	37	10/12/2035	R\$ 1.056,48	R\$ 367,00	R\$ 629,29	R\$ 19,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 79.642,40
144	37	10/01/2036	R\$ 1.074,54	R\$ 367,00	R\$ 647,44	R\$ 19,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 79.275,40
145	37	10/02/2036	R\$ 1.069,73	R\$ 367,00	R\$ 642,72	R\$ 19,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 78.908,40
146	38	10/03/2036	R\$ 1.025,10	R\$ 367,00	R\$ 598,18	R\$ 19,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 78.541,40
147	38	10/04/2036	R\$ 1.063,63	R\$ 367,00	R\$ 636,80	R\$ 19,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 78.174,40
148	38	10/05/2036	R\$ 1.039,91	R\$ 367,00	R\$ 613,17	R\$ 19,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 77.807,40
149	38	10/06/2036	R\$ 1.057,43	R\$ 367,00	R\$ 630,78	R\$ 19,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 77.440,40
150	38	10/07/2036	R\$ 1.034,04	R\$ 367,00	R\$ 607,48	R\$ 18,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 77.073,40
151	38	10/08/2036	R\$ 1.051,34	R\$ 367,00	R\$ 624,87	R\$ 18,87	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 76.706,40
152	38	10/09/2036	R\$ 1.048,27	R\$ 367,00	R\$ 621,89	R\$ 18,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 76.339,40
153	38	10/10/2036	R\$ 1.025,16	R\$ 367,00	R\$ 598,87	R\$ 18,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 75.972,40
154	38	10/11/2036	R\$ 1.042,11	R\$ 367,00	R\$ 615,91	R\$ 18,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 75.605,40
155	38	10/12/2036	R\$ 1.019,23	R\$ 367,00	R\$ 593,12	R\$ 18,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 75.238,40
156	38	10/01/2037	R\$ 1.035,98	R\$ 367,00	R\$ 609,96	R\$ 18,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 74.871,40
157	38	10/02/2037	R\$ 1.034,58	R\$ 367,00	R\$ 608,65	R\$ 18,33	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 74.504,40
158	39	10/03/2037	R\$ 972,59	R\$ 367,00	R\$ 546,75	R\$ 18,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 74.137,40
159	39	10/04/2037	R\$ 1.028,47	R\$ 367,00	R\$ 602,72	R\$ 18,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 73.770,40
160	39	10/05/2037	R\$ 1.005,88	R\$ 367,00	R\$ 580,22	R\$ 18,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 73.403,40
161	39	10/06/2037	R\$ 1.022,29	R\$ 367,00	R\$ 596,72	R\$ 17,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 73.036,40
162	39	10/07/2037	R\$ 1.000,02	R\$ 367,00	R\$ 574,54	R\$ 17,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 72.669,40
163	39	10/08/2037	R\$ 1.016,14	R\$ 367,00	R\$ 590,75	R\$ 17,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 72.302,40
164	39	10/09/2037	R\$ 1.013,10	R\$ 367,00	R\$ 587,80	R\$ 17,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 71.935,40
165	39	10/10/2037	R\$ 991,09	R\$ 367,00	R\$ 565,88	R\$ 17,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 71.568,40
166	39	10/11/2037	R\$ 1.006,86	R\$ 367,00	R\$ 581,74	R\$ 17,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 71.201,40
167	39	10/12/2037	R\$ 985,13	R\$ 367,00	R\$ 560,10	R\$ 17,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 70.834,40
168	39	10/01/2038	R\$ 1.000,73	R\$ 367,00	R\$ 575,80	R\$ 17,33	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 70.467,40
169	39	10/02/2038	R\$ 997,72	R\$ 367,00	R\$ 572,88	R\$ 17,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 70.100,40
170	40	10/03/2038	R\$ 939,18	R\$ 367,00	R\$ 514,43	R\$ 17,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 69.733,40
171	40	10/04/2038	R\$ 991,60	R\$ 367,00	R\$ 566,94	R\$ 17,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 69.366,40
172	40	10/05/2038	R\$ 970,12	R\$ 367,00	R\$ 545,55	R\$ 16,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 68.999,40
173	40	10/06/2038	R\$ 985,46	R\$ 367,00	R\$ 560,98	R\$ 16,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 68.632,40
174	40	10/07/2038	R\$ 964,25	R\$ 367,00	R\$ 539,86	R\$ 16,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 68.265,40
175	40	10/08/2038	R\$ 979,25	R\$ 367,00	R\$ 554,95	R\$ 16,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 67.898,40
176	40	10/09/2038	R\$ 976,21	R\$ 367,00	R\$ 552,00	R\$ 16,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 67.531,40
177	40	10/10/2038	R\$ 955,32	R\$ 367,00	R\$ 531,20	R\$ 16,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 67.164,40
178	40	10/11/2038	R\$ 970,00	R\$ 367,00	R\$ 545,97	R\$ 16,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 66.797,40
179	40	10/12/2038	R\$ 949,37	R\$ 367,00	R\$ 525,43	R\$ 16,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 66.430,40
180	40	10/01/2039	R\$ 963,88	R\$ 367,00	R\$ 540,03	R\$ 16,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 66.063,40
181	40	10/02/2039	R\$ 960,87	R\$ 367,00	R\$ 537,11	R\$ 16,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 65.696,40
182	41	10/03/2039	R\$ 905,78	R\$ 367,00	R\$ 482,11	R\$ 16,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 65.329,40
183	41	10/04/2039	R\$ 959,34	R\$ 367,00	R\$ 531,08	R\$ 20,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 64.962,40
184	41	10/05/2039	R\$ 939,11	R\$ 367,00	R\$ 510,97	R\$ 20,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 64.595,40
185	41	10/06/2039	R\$ 953,16	R\$ 367,00	R\$ 525,14	R\$ 20,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 64.228,40
186	41	10/07/2039	R\$ 933,13	R\$ 367,00	R\$ 505,22	R\$ 20,31	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 63.861,40
187	41	10/08/2039	R\$ 946,97	R\$ 367,00	R\$ 519,18	R\$ 20,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 63.494,40
188	41	10/09/2039	R\$ 943,86	R\$ 367,00	R\$ 516,19	R\$ 20,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 63.127,40
189	41	10/10/2039	R\$ 924,09	R\$ 367,00	R\$ 496,53	R\$ 19,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 62.760,40
190	41	10/11/2039	R\$ 937,64	R\$ 367,00	R\$ 510,20	R\$ 19,84	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 62.393,40
191	41	10/12/2039	R\$ 918,11	R\$ 367,00	R\$ 490,79	R\$ 19,72	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 62.026,40
192	41	10/01/2040	R\$ 931,44	R\$ 367,00	R\$ 504,23	R\$ 19,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 61.659,40
193	41	10/02/2040	R\$ 927,02	R\$ 367,00	R\$ 499,93	R\$ 19,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 61.292,40
194	42	10/03/2040	R\$ 891,64	R\$ 367,00	R\$ 464,67	R\$ 19,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 60.925,40
195	42	10/04/2040	R\$ 920,75	R\$ 367,00	R\$ 493,89	R\$ 19,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 60.558,40
196	42	10/05/2040	R\$ 901,79	R\$ 367,00	R\$ 475,05	R\$ 19,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 60.191,40
197	42	10/06/2040	R\$ 914,59	R\$ 367,00	R\$ 487,97	R\$ 19,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 59.824,40
198	42	10/07/2040	R\$ 895,80	R\$ 367,00	R\$ 469,29	R\$ 18,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 59.457,40
199	42	10/08/2040	R\$ 908,46	R\$ 367,00	R\$ 482,07	R\$ 18,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 59.090,40
200	42	10/09/2040	R\$ 905,29	R\$ 367,00	R\$ 479,02	R\$ 18,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 58.723,40
201	42	10/10/2040	R\$ 886,84	R\$ 367,00	R\$ 460,68	R\$ 18,56	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 58.356,40

SIMULAÇÃO SAC - VIA BB									
Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (\$)	Capital (\$)	Juros (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	Tarifa de ADM (\$)	Saldo Devedor (\$)
202	42	10/11/2040	R\$ 899,13	R\$ 367,00	R\$ 473,09	R\$ 18,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.989,40
203	42	10/12/2040	R\$ 880,76	R\$ 367,00	R\$ 454,84	R\$ 18,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.622,40
204	42	10/01/2041	R\$ 892,95	R\$ 367,00	R\$ 467,14	R\$ 18,21	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.255,40
205	42	10/02/2041	R\$ 891,16	R\$ 367,00	R\$ 465,47	R\$ 18,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 56.888,40
206	43	10/03/2041	R\$ 843,04	R\$ 367,00	R\$ 417,47	R\$ 17,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 56.521,40
207	43	10/04/2041	R\$ 884,96	R\$ 367,00	R\$ 459,50	R\$ 17,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 56.154,40
208	43	10/05/2041	R\$ 867,03	R\$ 367,00	R\$ 441,69	R\$ 17,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.787,40
209	43	10/06/2041	R\$ 878,73	R\$ 367,00	R\$ 453,51	R\$ 17,62	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.420,40
210	43	10/07/2041	R\$ 861,05	R\$ 367,00	R\$ 435,94	R\$ 17,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.053,40
211	43	10/08/2041	R\$ 872,58	R\$ 367,00	R\$ 447,59	R\$ 17,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 54.686,40
212	43	10/09/2041	R\$ 869,43	R\$ 367,00	R\$ 444,56	R\$ 17,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 54.319,40
213	43	10/10/2041	R\$ 852,06	R\$ 367,00	R\$ 427,30	R\$ 17,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.952,40
214	43	10/11/2041	R\$ 863,26	R\$ 367,00	R\$ 438,62	R\$ 17,04	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.585,40
215	43	10/12/2041	R\$ 846,00	R\$ 367,00	R\$ 421,48	R\$ 16,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.218,40
216	43	10/01/2042	R\$ 857,04	R\$ 367,00	R\$ 432,63	R\$ 16,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 52.851,40
217	43	10/02/2042	R\$ 853,93	R\$ 367,00	R\$ 429,64	R\$ 16,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 52.484,40
218	44	10/03/2042	R\$ 809,33	R\$ 367,00	R\$ 385,16	R\$ 16,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 52.117,40
219	44	10/04/2042	R\$ 847,76	R\$ 367,00	R\$ 423,70	R\$ 16,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.750,40
220	44	10/05/2042	R\$ 830,99	R\$ 367,00	R\$ 407,05	R\$ 16,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.383,40
221	44	10/06/2042	R\$ 841,51	R\$ 367,00	R\$ 417,69	R\$ 16,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.016,40
222	44	10/07/2042	R\$ 825,03	R\$ 367,00	R\$ 401,32	R\$ 16,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 50.649,40
223	44	10/08/2042	R\$ 835,36	R\$ 367,00	R\$ 411,77	R\$ 15,99	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 50.282,40
224	44	10/09/2042	R\$ 832,25	R\$ 367,00	R\$ 408,78	R\$ 15,87	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 49.915,40
225	44	10/10/2042	R\$ 816,02	R\$ 367,00	R\$ 392,66	R\$ 15,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 49.548,40
226	44	10/11/2042	R\$ 826,03	R\$ 367,00	R\$ 402,79	R\$ 15,64	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 49.181,40
227	44	10/12/2042	R\$ 810,00	R\$ 367,00	R\$ 386,88	R\$ 15,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.814,40
228	44	10/01/2043	R\$ 819,84	R\$ 367,00	R\$ 396,83	R\$ 15,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.447,40
229	44	10/02/2043	R\$ 816,71	R\$ 367,00	R\$ 393,82	R\$ 15,29	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.080,40
230	45	10/03/2043	R\$ 775,63	R\$ 367,00	R\$ 352,86	R\$ 15,17	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 47.713,40
231	45	10/04/2043	R\$ 810,56	R\$ 367,00	R\$ 387,90	R\$ 15,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 47.346,40
232	45	10/05/2043	R\$ 794,93	R\$ 367,00	R\$ 372,39	R\$ 14,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 46.979,40
233	45	10/06/2043	R\$ 804,33	R\$ 367,00	R\$ 381,91	R\$ 14,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 46.612,40
234	45	10/07/2043	R\$ 788,98	R\$ 367,00	R\$ 366,67	R\$ 14,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 46.245,40
235	45	10/08/2043	R\$ 798,13	R\$ 367,00	R\$ 375,94	R\$ 14,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.878,40
236	45	10/09/2043	R\$ 795,05	R\$ 367,00	R\$ 372,98	R\$ 14,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.511,40
237	45	10/10/2043	R\$ 779,97	R\$ 367,00	R\$ 358,01	R\$ 14,36	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.144,40
238	45	10/11/2043	R\$ 788,79	R\$ 367,00	R\$ 366,95	R\$ 14,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 44.777,40
239	45	10/12/2043	R\$ 773,96	R\$ 367,00	R\$ 352,24	R\$ 14,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 44.410,40
240	45	10/01/2044	R\$ 782,61	R\$ 367,00	R\$ 361,00	R\$ 14,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 44.043,40
241	45	10/02/2044	R\$ 778,57	R\$ 367,00	R\$ 357,08	R\$ 13,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 43.676,40
242	46	10/03/2044	R\$ 752,49	R\$ 367,00	R\$ 331,12	R\$ 13,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 43.309,40
243	46	10/04/2044	R\$ 779,00	R\$ 367,00	R\$ 351,13	R\$ 20,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.942,40
244	46	10/05/2044	R\$ 764,52	R\$ 367,00	R\$ 336,82	R\$ 20,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.575,40
245	46	10/06/2044	R\$ 772,72	R\$ 367,00	R\$ 345,20	R\$ 19,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.208,40
246	46	10/07/2044	R\$ 758,43	R\$ 367,00	R\$ 331,08	R\$ 19,75	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 41.841,40
247	46	10/08/2044	R\$ 766,41	R\$ 367,00	R\$ 339,23	R\$ 19,58	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 41.474,40
248	46	10/09/2044	R\$ 763,25	R\$ 367,00	R\$ 336,25	R\$ 19,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 41.107,40
249	46	10/10/2044	R\$ 749,28	R\$ 367,00	R\$ 322,45	R\$ 19,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 40.740,40
250	46	10/11/2044	R\$ 756,94	R\$ 367,00	R\$ 330,28	R\$ 19,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 40.373,40
251	46	10/12/2044	R\$ 743,19	R\$ 367,00	R\$ 316,71	R\$ 18,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 40.006,40
252	46	10/01/2045	R\$ 750,64	R\$ 367,00	R\$ 324,33	R\$ 18,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 39.639,40
253	46	10/02/2045	R\$ 748,42	R\$ 367,00	R\$ 322,28	R\$ 18,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 39.272,40
254	47	10/03/2045	R\$ 714,16	R\$ 367,00	R\$ 288,20	R\$ 18,36	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.905,40
255	47	10/04/2045	R\$ 742,05	R\$ 367,00	R\$ 316,26	R\$ 18,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.538,40
256	47	10/05/2045	R\$ 728,75	R\$ 367,00	R\$ 303,13	R\$ 18,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.171,40
257	47	10/06/2045	R\$ 735,76	R\$ 367,00	R\$ 310,32	R\$ 17,84	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 37.804,40
258	47	10/07/2045	R\$ 722,62	R\$ 367,00	R\$ 297,35	R\$ 17,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 37.437,40
259	47	10/08/2045	R\$ 729,47	R\$ 367,00	R\$ 304,37	R\$ 17,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 37.070,40
260	47	10/09/2045	R\$ 726,28	R\$ 367,00	R\$ 301,36	R\$ 17,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 36.703,40
261	47	10/10/2045	R\$ 713,46	R\$ 367,00	R\$ 288,71	R\$ 17,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 36.336,40
262	47	10/11/2045	R\$ 719,97	R\$ 367,00	R\$ 295,39	R\$ 16,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 35.969,40
263	47	10/12/2045	R\$ 707,32	R\$ 367,00	R\$ 282,92	R\$ 16,80	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 35.602,40
264	47	10/01/2046	R\$ 713,64	R\$ 367,00	R\$ 289,41	R\$ 16,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 35.235,40
265	47	10/02/2046	R\$ 710,50	R\$ 367,00	R\$ 286,44	R\$ 16,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 34.868,40
266	48	10/03/2046	R\$ 679,79	R\$ 367,00	R\$ 255,91	R\$ 16,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 34.501,40
267	48	10/04/2046	R\$ 704,17	R\$ 367,00	R\$ 280,46	R\$ 16,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 34.134,40
268	48	10/05/2046	R\$ 692,04	R\$ 367,00	R\$ 268,50	R\$ 15,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.767,40

SIMULAÇÃO SAC - VIA BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (\$)	Capital (\$)	Juros (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	Tarifa de ADM (\$)	Saldo Devedor (\$)
269	48	10/06/2046	R\$ 697,86	R\$ 367,00	R\$ 274,50	R\$ 15,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.400,40
270	48	10/07/2046	R\$ 685,92	R\$ 367,00	R\$ 262,73	R\$ 15,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.033,40
271	48	10/08/2046	R\$ 691,59	R\$ 367,00	R\$ 268,57	R\$ 15,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 32.666,40
272	48	10/09/2046	R\$ 688,39	R\$ 367,00	R\$ 265,54	R\$ 15,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 32.299,40
273	48	10/10/2046	R\$ 676,75	R\$ 367,00	R\$ 254,08	R\$ 15,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.932,40
274	48	10/11/2046	R\$ 682,09	R\$ 367,00	R\$ 259,59	R\$ 14,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.565,40
275	48	10/12/2046	R\$ 670,60	R\$ 367,00	R\$ 248,27	R\$ 14,73	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.198,40
276	48	10/01/2047	R\$ 675,77	R\$ 367,00	R\$ 253,62	R\$ 14,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 30.831,40
277	48	10/02/2047	R\$ 672,63	R\$ 367,00	R\$ 250,65	R\$ 14,38	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 30.464,40
278	49	10/03/2047	R\$ 645,37	R\$ 367,00	R\$ 223,56	R\$ 14,21	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 30.097,40
279	49	10/04/2047	R\$ 666,31	R\$ 367,00	R\$ 244,68	R\$ 14,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 29.730,40
280	49	10/05/2047	R\$ 655,31	R\$ 367,00	R\$ 233,85	R\$ 13,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 29.363,40
281	49	10/06/2047	R\$ 659,99	R\$ 367,00	R\$ 238,70	R\$ 13,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 28.996,40
282	49	10/07/2047	R\$ 649,20	R\$ 367,00	R\$ 228,09	R\$ 13,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 28.629,40
283	49	10/08/2047	R\$ 653,70	R\$ 367,00	R\$ 232,76	R\$ 13,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 28.262,40
284	49	10/09/2047	R\$ 650,52	R\$ 367,00	R\$ 229,75	R\$ 13,17	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.895,40
285	49	10/10/2047	R\$ 640,03	R\$ 367,00	R\$ 219,44	R\$ 12,99	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.528,40
286	49	10/11/2047	R\$ 644,22	R\$ 367,00	R\$ 223,80	R\$ 12,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.161,40
287	49	10/12/2047	R\$ 633,89	R\$ 367,00	R\$ 213,64	R\$ 12,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 26.794,40
288	49	10/01/2048	R\$ 637,89	R\$ 367,00	R\$ 217,82	R\$ 12,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 26.427,40
289	49	10/02/2048	R\$ 634,15	R\$ 367,00	R\$ 214,25	R\$ 12,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 26.060,40
290	50	10/03/2048	R\$ 617,30	R\$ 367,00	R\$ 197,57	R\$ 12,13	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 25.693,40
291	50	10/04/2048	R\$ 627,86	R\$ 367,00	R\$ 208,31	R\$ 11,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 25.326,40
292	50	10/05/2048	R\$ 618,03	R\$ 367,00	R\$ 198,65	R\$ 11,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 24.959,40
293	50	10/06/2048	R\$ 621,56	R\$ 367,00	R\$ 202,35	R\$ 11,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 24.592,40
294	50	10/07/2048	R\$ 611,95	R\$ 367,00	R\$ 192,92	R\$ 11,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 24.225,40
295	50	10/08/2048	R\$ 615,25	R\$ 367,00	R\$ 196,39	R\$ 11,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 23.858,40
296	50	10/09/2048	R\$ 612,12	R\$ 367,00	R\$ 193,43	R\$ 11,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 23.491,40
297	50	10/10/2048	R\$ 602,80	R\$ 367,00	R\$ 184,29	R\$ 10,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 23.124,40
298	50	10/11/2048	R\$ 605,79	R\$ 367,00	R\$ 187,45	R\$ 10,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 22.757,40
299	50	10/12/2048	R\$ 596,70	R\$ 367,00	R\$ 178,53	R\$ 10,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 22.390,40
300	50	10/01/2049	R\$ 599,51	R\$ 367,00	R\$ 181,51	R\$ 10,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 22.023,40
301	50	10/02/2049	R\$ 596,86	R\$ 367,00	R\$ 179,04	R\$ 10,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 21.656,40
302	51	10/03/2049	R\$ 576,58	R\$ 367,00	R\$ 158,93	R\$ 10,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 21.289,40
303	51	10/04/2049	R\$ 597,57	R\$ 367,00	R\$ 173,09	R\$ 16,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 20.922,40
304	51	10/05/2049	R\$ 588,74	R\$ 367,00	R\$ 164,55	R\$ 16,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 20.555,40
305	51	10/06/2049	R\$ 591,01	R\$ 367,00	R\$ 167,12	R\$ 16,29	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 20.188,40
306	51	10/07/2049	R\$ 582,40	R\$ 367,00	R\$ 158,80	R\$ 16,00	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 19.821,40
307	51	10/08/2049	R\$ 584,43	R\$ 367,00	R\$ 161,13	R\$ 15,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 19.454,40
308	51	10/09/2049	R\$ 581,16	R\$ 367,00	R\$ 158,16	R\$ 15,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 19.087,40
309	51	10/10/2049	R\$ 572,85	R\$ 367,00	R\$ 150,14	R\$ 15,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 18.720,40
310	51	10/11/2049	R\$ 574,58	R\$ 367,00	R\$ 152,17	R\$ 14,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 18.353,40
311	51	10/12/2049	R\$ 566,49	R\$ 367,00	R\$ 144,37	R\$ 14,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 17.986,40
312	51	10/01/2050	R\$ 568,04	R\$ 367,00	R\$ 146,22	R\$ 14,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 17.619,40
313	51	10/02/2050	R\$ 564,77	R\$ 367,00	R\$ 143,25	R\$ 13,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 17.252,40
314	52	10/03/2050	R\$ 547,84	R\$ 367,00	R\$ 126,61	R\$ 13,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 16.885,40
315	52	10/04/2050	R\$ 558,20	R\$ 367,00	R\$ 137,27	R\$ 13,33	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 16.518,40
316	52	10/05/2050	R\$ 550,56	R\$ 367,00	R\$ 129,93	R\$ 13,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 16.151,40
317	52	10/06/2050	R\$ 551,65	R\$ 367,00	R\$ 131,31	R\$ 12,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 15.784,40
318	52	10/07/2050	R\$ 544,20	R\$ 367,00	R\$ 124,16	R\$ 12,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 15.417,40
319	52	10/08/2050	R\$ 545,09	R\$ 367,00	R\$ 125,34	R\$ 12,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 15.050,40
320	52	10/09/2050	R\$ 541,81	R\$ 367,00	R\$ 122,36	R\$ 11,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 14.683,40
321	52	10/10/2050	R\$ 534,64	R\$ 367,00	R\$ 115,49	R\$ 11,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 14.316,40
322	52	10/11/2050	R\$ 535,24	R\$ 367,00	R\$ 116,38	R\$ 11,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 13.949,40
323	52	10/12/2050	R\$ 528,29	R\$ 367,00	R\$ 109,73	R\$ 10,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 13.582,40
324	52	10/01/2051	R\$ 528,68	R\$ 367,00	R\$ 110,42	R\$ 10,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 13.215,40
325	52	10/02/2051	R\$ 525,41	R\$ 367,00	R\$ 107,44	R\$ 10,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 12.848,40
326	53	10/03/2051	R\$ 511,96	R\$ 367,00	R\$ 94,29	R\$ 10,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 12.481,40
327	53	10/04/2051	R\$ 518,84	R\$ 367,00	R\$ 101,46	R\$ 9,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 12.114,40
328	53	10/05/2051	R\$ 512,37	R\$ 367,00	R\$ 95,29	R\$ 9,48	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 11.747,40
329	53	10/06/2051	R\$ 512,28	R\$ 367,00	R\$ 95,50	R\$ 9,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 11.380,40
330	53	10/07/2051	R\$ 506,00	R\$ 367,00	R\$ 89,51	R\$ 8,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 11.013,40
331	53	10/08/2051	R\$ 505,73	R\$ 367,00	R\$ 89,54	R\$ 8,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 10.646,40
332	53	10/09/2051	R\$ 502,45	R\$ 367,00	R\$ 86,55	R\$ 8,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 10.279,40
333	53	10/10/2051	R\$ 496,46	R\$ 367,00	R\$ 80,86	R\$ 8,00	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 9.912,40
334	53	10/11/2051	R\$ 495,88	R\$ 367,00	R\$ 80,58	R\$ 7,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 9.545,40
335	53	10/12/2051	R\$ 490,09	R\$ 367,00	R\$ 75,08	R\$ 7,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 9.178,40

SIMULAÇÃO SAC - VIA BB									
Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (\$)	Capital (\$)	Juros (\$)	Seguro MIP (\$)	Seguro DFI (\$)	Tarifa de ADM (\$)	Saldo Devedor (\$)
336	53	10/01/2052	R\$ 489,32	R\$ 367,00	R\$ 74,61	R\$ 7,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 8.811,40
337	53	10/02/2052	R\$ 485,85	R\$ 367,00	R\$ 71,44	R\$ 6,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 8.444,40
338	54	10/03/2052	R\$ 478,13	R\$ 367,00	R\$ 64,01	R\$ 6,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 8.077,40
339	54	10/04/2052	R\$ 479,31	R\$ 367,00	R\$ 65,49	R\$ 6,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 7.710,40
340	54	10/05/2052	R\$ 474,01	R\$ 367,00	R\$ 60,48	R\$ 5,93	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 7.343,40
341	54	10/06/2052	R\$ 472,76	R\$ 367,00	R\$ 59,53	R\$ 5,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 6.976,40
342	54	10/07/2052	R\$ 467,66	R\$ 367,00	R\$ 54,73	R\$ 5,33	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 6.609,40
343	54	10/08/2052	R\$ 466,23	R\$ 367,00	R\$ 53,59	R\$ 5,04	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 6.242,40
344	54	10/09/2052	R\$ 462,95	R\$ 367,00	R\$ 50,61	R\$ 4,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 5.875,40
345	54	10/10/2052	R\$ 458,14	R\$ 367,00	R\$ 46,09	R\$ 4,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 5.508,40
346	54	10/11/2052	R\$ 456,41	R\$ 367,00	R\$ 44,66	R\$ 4,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 5.141,40
347	54	10/12/2052	R\$ 451,78	R\$ 367,00	R\$ 40,33	R\$ 3,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 4.774,40
348	54	10/01/2053	R\$ 449,87	R\$ 367,00	R\$ 38,71	R\$ 3,56	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 4.407,40
349	54	10/02/2053	R\$ 446,69	R\$ 367,00	R\$ 35,83	R\$ 3,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 4.040,40
350	55	10/03/2053	R\$ 440,21	R\$ 367,00	R\$ 29,65	R\$ 2,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 3.673,40
351	55	10/04/2053	R\$ 440,13	R\$ 367,00	R\$ 29,86	R\$ 2,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 3.306,40
352	55	10/05/2053	R\$ 435,98	R\$ 367,00	R\$ 26,01	R\$ 2,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.939,40
353	55	10/06/2053	R\$ 433,57	R\$ 367,00	R\$ 23,89	R\$ 2,08	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.572,40
354	55	10/07/2053	R\$ 429,62	R\$ 367,00	R\$ 20,24	R\$ 1,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.205,40
355	55	10/08/2053	R\$ 427,01	R\$ 367,00	R\$ 17,93	R\$ 1,48	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.838,40
356	55	10/09/2053	R\$ 423,74	R\$ 367,00	R\$ 14,95	R\$ 1,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.471,40
357	55	10/10/2053	R\$ 420,06	R\$ 367,00	R\$ 11,57	R\$ 0,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.104,40
358	55	10/11/2053	R\$ 417,18	R\$ 367,00	R\$ 8,98	R\$ 0,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 737,40
359	55	10/12/2053	R\$ 413,70	R\$ 367,00	R\$ 5,80	R\$ 0,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 370,40
360	55	10/01/2054	R\$ 398,41	R\$ 370,40	R\$ 3,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 342.419,23	R\$ 132.123,40	R\$ 190.187,84	R\$ 5.507,59	R\$ 5.600,40	R\$ 9.000,00	

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
1	25	10/02/2024	R\$ 1.173,85	R\$ 64,17	R\$ 1.053,89	R\$ 15,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 132.059,23
2	26	10/03/2024	R\$ 1.173,84	R\$ 64,68	R\$ 1.053,38	R\$ 15,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.994,55
3	26	10/04/2024	R\$ 1.174,62	R\$ 65,20	R\$ 1.052,86	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.929,35
4	26	10/05/2024	R\$ 1.174,62	R\$ 65,72	R\$ 1.052,34	R\$ 15,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.863,63
5	26	10/06/2024	R\$ 1.174,61	R\$ 66,24	R\$ 1.051,82	R\$ 15,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.797,39
6	26	10/07/2024	R\$ 1.174,60	R\$ 66,77	R\$ 1.051,29	R\$ 15,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.730,62
7	26	10/08/2024	R\$ 1.174,59	R\$ 67,30	R\$ 1.050,76	R\$ 15,93	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.663,32
8	26	10/09/2024	R\$ 1.174,58	R\$ 67,84	R\$ 1.050,22	R\$ 15,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.595,48
9	26	10/10/2024	R\$ 1.174,57	R\$ 68,38	R\$ 1.049,68	R\$ 15,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.527,10
10	26	10/11/2024	R\$ 1.174,57	R\$ 68,92	R\$ 1.049,14	R\$ 15,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.458,18
11	26	10/12/2024	R\$ 1.174,56	R\$ 69,47	R\$ 1.048,59	R\$ 15,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.388,71
12	26	10/01/2025	R\$ 1.174,55	R\$ 70,03	R\$ 1.048,03	R\$ 15,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.318,68
13	26	10/02/2025	R\$ 1.174,53	R\$ 70,58	R\$ 1.047,47	R\$ 15,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.248,10
14	27	10/03/2025	R\$ 1.174,53	R\$ 71,15	R\$ 1.046,91	R\$ 15,87	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.176,95
15	27	10/04/2025	R\$ 1.174,51	R\$ 71,71	R\$ 1.046,34	R\$ 15,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.105,24
16	27	10/05/2025	R\$ 1.174,50	R\$ 72,28	R\$ 1.045,77	R\$ 15,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 131.032,96
17	27	10/06/2025	R\$ 1.174,50	R\$ 72,86	R\$ 1.045,19	R\$ 15,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.960,10
18	27	10/07/2025	R\$ 1.174,49	R\$ 73,44	R\$ 1.044,61	R\$ 15,84	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.886,66
19	27	10/08/2025	R\$ 1.174,49	R\$ 74,03	R\$ 1.044,03	R\$ 15,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.812,63
20	27	10/09/2025	R\$ 1.174,48	R\$ 74,62	R\$ 1.043,44	R\$ 15,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.738,01
21	27	10/10/2025	R\$ 1.174,46	R\$ 75,21	R\$ 1.042,84	R\$ 15,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.662,80
22	27	10/11/2025	R\$ 1.174,45	R\$ 75,81	R\$ 1.042,24	R\$ 15,80	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.586,99
23	27	10/12/2025	R\$ 1.174,44	R\$ 76,41	R\$ 1.041,64	R\$ 15,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.510,58
24	27	10/01/2026	R\$ 1.174,43	R\$ 77,02	R\$ 1.041,03	R\$ 15,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.433,56
25	27	10/02/2026	R\$ 1.174,42	R\$ 77,64	R\$ 1.040,41	R\$ 15,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.355,92
26	28	10/03/2026	R\$ 1.174,40	R\$ 78,25	R\$ 1.039,79	R\$ 15,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.277,67
27	28	10/04/2026	R\$ 1.174,40	R\$ 78,88	R\$ 1.039,17	R\$ 15,75	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.198,79
28	28	10/05/2026	R\$ 1.174,39	R\$ 79,51	R\$ 1.038,54	R\$ 15,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.119,28
29	28	10/06/2026	R\$ 1.174,38	R\$ 80,14	R\$ 1.037,91	R\$ 15,73	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 130.039,14
30	28	10/07/2026	R\$ 1.174,37	R\$ 80,78	R\$ 1.037,27	R\$ 15,72	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.958,36
31	28	10/08/2026	R\$ 1.174,35	R\$ 81,42	R\$ 1.036,62	R\$ 15,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.876,94
32	28	10/09/2026	R\$ 1.174,35	R\$ 82,07	R\$ 1.035,97	R\$ 15,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.794,87
33	28	10/10/2026	R\$ 1.174,34	R\$ 82,72	R\$ 1.035,32	R\$ 15,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.712,15
34	28	10/11/2026	R\$ 1.174,32	R\$ 83,38	R\$ 1.034,66	R\$ 15,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.628,77
35	28	10/12/2026	R\$ 1.174,31	R\$ 84,05	R\$ 1.033,99	R\$ 15,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.544,72
36	28	10/01/2027	R\$ 1.174,30	R\$ 84,72	R\$ 1.033,32	R\$ 15,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.460,00
37	28	10/02/2027	R\$ 1.174,29	R\$ 85,39	R\$ 1.032,65	R\$ 15,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.374,61
38	29	10/03/2027	R\$ 1.174,28	R\$ 86,07	R\$ 1.031,97	R\$ 15,64	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.288,54
39	29	10/04/2027	R\$ 1.174,27	R\$ 86,76	R\$ 1.031,28	R\$ 15,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.201,78
40	29	10/05/2027	R\$ 1.174,26	R\$ 87,45	R\$ 1.030,59	R\$ 15,62	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.114,33
41	29	10/06/2027	R\$ 1.174,25	R\$ 88,15	R\$ 1.029,89	R\$ 15,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 129.026,18
42	29	10/07/2027	R\$ 1.174,24	R\$ 88,85	R\$ 1.029,19	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.937,33
43	29	10/08/2027	R\$ 1.174,23	R\$ 89,56	R\$ 1.028,48	R\$ 15,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.847,77
44	29	10/09/2027	R\$ 1.174,21	R\$ 90,27	R\$ 1.027,76	R\$ 15,58	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.757,50

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
45	29	10/10/2027	R\$ 1.174,20	R\$ 90,99	R\$ 1.027,04	R\$ 15,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.666,51
46	29	10/11/2027	R\$ 1.174,19	R\$ 91,71	R\$ 1.026,32	R\$ 15,56	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.574,80
47	29	10/12/2027	R\$ 1.174,18	R\$ 92,44	R\$ 1.025,59	R\$ 15,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.482,36
48	29	10/01/2028	R\$ 1.174,16	R\$ 93,18	R\$ 1.024,85	R\$ 15,53	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.389,18
49	29	10/02/2028	R\$ 1.174,15	R\$ 93,92	R\$ 1.024,11	R\$ 15,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.295,26
50	30	10/03/2028	R\$ 1.174,14	R\$ 94,67	R\$ 1.023,36	R\$ 15,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.200,59
51	30	10/04/2028	R\$ 1.174,12	R\$ 95,42	R\$ 1.022,60	R\$ 15,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.105,17
52	30	10/05/2028	R\$ 1.174,11	R\$ 96,18	R\$ 1.021,84	R\$ 15,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 128.008,99
53	30	10/06/2028	R\$ 1.174,10	R\$ 96,95	R\$ 1.021,07	R\$ 15,48	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.912,04
54	30	10/07/2028	R\$ 1.174,09	R\$ 97,72	R\$ 1.020,30	R\$ 15,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.814,32
55	30	10/08/2028	R\$ 1.174,07	R\$ 98,50	R\$ 1.019,52	R\$ 15,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.715,82
56	30	10/09/2028	R\$ 1.174,07	R\$ 99,29	R\$ 1.018,74	R\$ 15,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.616,53
57	30	10/10/2028	R\$ 1.174,05	R\$ 100,08	R\$ 1.017,94	R\$ 15,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.516,45
58	30	10/11/2028	R\$ 1.174,03	R\$ 100,87	R\$ 1.017,14	R\$ 15,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.415,58
59	30	10/12/2028	R\$ 1.174,02	R\$ 101,68	R\$ 1.016,34	R\$ 15,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.313,90
60	30	10/01/2029	R\$ 1.174,01	R\$ 102,49	R\$ 1.015,53	R\$ 15,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.211,41
61	30	10/02/2029	R\$ 1.173,99	R\$ 103,30	R\$ 1.014,71	R\$ 15,38	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.108,11
62	31	10/03/2029	R\$ 1.173,99	R\$ 104,13	R\$ 1.013,89	R\$ 15,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 127.003,98
63	31	10/04/2029	R\$ 1.181,21	R\$ 104,96	R\$ 1.013,06	R\$ 22,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.899,02
64	31	10/05/2029	R\$ 1.181,18	R\$ 105,79	R\$ 1.012,22	R\$ 22,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.793,23
65	31	10/06/2029	R\$ 1.181,17	R\$ 106,64	R\$ 1.011,38	R\$ 22,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.686,59
66	31	10/07/2029	R\$ 1.181,15	R\$ 107,49	R\$ 1.010,53	R\$ 22,53	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.579,10
67	31	10/08/2029	R\$ 1.181,12	R\$ 108,34	R\$ 1.009,67	R\$ 22,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.470,76
68	31	10/09/2029	R\$ 1.181,10	R\$ 109,21	R\$ 1.008,80	R\$ 22,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.361,55
69	31	10/10/2029	R\$ 1.181,08	R\$ 110,08	R\$ 1.007,93	R\$ 22,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.251,47
70	31	10/11/2029	R\$ 1.181,05	R\$ 110,95	R\$ 1.007,05	R\$ 22,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.140,52
71	31	10/12/2029	R\$ 1.181,04	R\$ 111,84	R\$ 1.006,17	R\$ 22,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 126.028,68
72	31	10/01/2030	R\$ 1.181,02	R\$ 112,73	R\$ 1.005,28	R\$ 22,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.915,95
73	31	10/02/2030	R\$ 1.181,00	R\$ 113,63	R\$ 1.004,38	R\$ 22,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.802,32
74	32	10/03/2030	R\$ 1.180,97	R\$ 114,53	R\$ 1.003,47	R\$ 22,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.687,79
75	32	10/04/2030	R\$ 1.180,95	R\$ 115,44	R\$ 1.002,56	R\$ 22,35	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.572,35
76	32	10/05/2030	R\$ 1.180,93	R\$ 116,36	R\$ 1.001,64	R\$ 22,33	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.455,99
77	32	10/06/2030	R\$ 1.180,91	R\$ 117,29	R\$ 1.000,71	R\$ 22,31	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.338,70
78	32	10/07/2030	R\$ 1.180,88	R\$ 118,22	R\$ 999,77	R\$ 22,29	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.220,48
79	32	10/08/2030	R\$ 1.180,87	R\$ 119,17	R\$ 998,83	R\$ 22,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 125.101,31
80	32	10/09/2030	R\$ 1.180,84	R\$ 120,11	R\$ 997,88	R\$ 22,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.981,20
81	32	10/10/2030	R\$ 1.180,82	R\$ 121,07	R\$ 996,92	R\$ 22,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.860,13
82	32	10/11/2030	R\$ 1.180,80	R\$ 122,04	R\$ 995,96	R\$ 22,20	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.738,09
83	32	10/12/2030	R\$ 1.180,77	R\$ 123,01	R\$ 994,98	R\$ 22,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.615,08
84	32	10/01/2031	R\$ 1.180,75	R\$ 123,99	R\$ 994,00	R\$ 22,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.491,09
85	32	10/02/2031	R\$ 1.180,73	R\$ 124,98	R\$ 993,01	R\$ 22,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.366,11
86	33	10/03/2031	R\$ 1.180,70	R\$ 125,97	R\$ 992,02	R\$ 22,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.240,14
87	33	10/04/2031	R\$ 1.180,68	R\$ 126,98	R\$ 991,01	R\$ 22,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 124.113,16
88	33	10/05/2031	R\$ 1.180,66	R\$ 127,99	R\$ 990,00	R\$ 22,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.985,17

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
89	33	10/06/2031	R\$ 1.180,64	R\$ 129,01	R\$ 988,98	R\$ 22,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.856,16
90	33	10/07/2031	R\$ 1.180,60	R\$ 130,03	R\$ 987,95	R\$ 22,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.726,13
91	33	10/08/2031	R\$ 1.180,58	R\$ 131,07	R\$ 986,91	R\$ 22,00	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.595,06
92	33	10/09/2031	R\$ 1.180,56	R\$ 132,11	R\$ 985,87	R\$ 21,98	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.462,95
93	33	10/10/2031	R\$ 1.180,53	R\$ 133,17	R\$ 984,81	R\$ 21,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.329,78
94	33	10/11/2031	R\$ 1.180,51	R\$ 134,23	R\$ 983,75	R\$ 21,93	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.195,55
95	33	10/12/2031	R\$ 1.180,48	R\$ 135,30	R\$ 982,68	R\$ 21,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 123.060,25
96	33	10/01/2032	R\$ 1.180,46	R\$ 136,38	R\$ 981,60	R\$ 21,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.923,87
97	33	10/02/2032	R\$ 1.180,43	R\$ 137,46	R\$ 980,51	R\$ 21,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.786,41
98	34	10/03/2032	R\$ 1.180,41	R\$ 138,56	R\$ 979,42	R\$ 21,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.647,85
99	34	10/04/2032	R\$ 1.180,38	R\$ 139,66	R\$ 978,31	R\$ 21,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.508,19
100	34	10/05/2032	R\$ 1.180,35	R\$ 140,77	R\$ 977,20	R\$ 21,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.367,42
101	34	10/06/2032	R\$ 1.180,32	R\$ 141,89	R\$ 976,07	R\$ 21,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.225,53
102	34	10/07/2032	R\$ 1.180,29	R\$ 143,02	R\$ 974,94	R\$ 21,73	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 122.082,51
103	34	10/08/2032	R\$ 1.180,27	R\$ 144,16	R\$ 973,80	R\$ 21,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.938,35
104	34	10/09/2032	R\$ 1.180,24	R\$ 145,31	R\$ 972,65	R\$ 21,68	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.793,04
105	34	10/10/2032	R\$ 1.180,21	R\$ 146,47	R\$ 971,49	R\$ 21,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.646,57
106	34	10/11/2032	R\$ 1.180,19	R\$ 147,64	R\$ 970,32	R\$ 21,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.498,93
107	34	10/12/2032	R\$ 1.180,16	R\$ 148,81	R\$ 969,15	R\$ 21,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.350,12
108	34	10/01/2033	R\$ 1.180,13	R\$ 150,00	R\$ 967,96	R\$ 21,57	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.200,12
109	34	10/02/2033	R\$ 1.180,10	R\$ 151,19	R\$ 966,76	R\$ 21,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 121.048,93
110	35	10/03/2033	R\$ 1.180,08	R\$ 152,40	R\$ 965,56	R\$ 21,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.896,53
111	35	10/04/2033	R\$ 1.180,04	R\$ 153,61	R\$ 964,34	R\$ 21,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.742,92
112	35	10/05/2033	R\$ 1.180,02	R\$ 154,84	R\$ 963,12	R\$ 21,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.588,08
113	35	10/06/2033	R\$ 1.179,99	R\$ 156,07	R\$ 961,88	R\$ 21,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.432,01
114	35	10/07/2033	R\$ 1.179,96	R\$ 157,31	R\$ 960,64	R\$ 21,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.274,70
115	35	10/08/2033	R\$ 1.179,93	R\$ 158,57	R\$ 959,38	R\$ 21,38	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 120.116,13
116	35	10/09/2033	R\$ 1.179,90	R\$ 159,83	R\$ 958,12	R\$ 21,35	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.956,30
117	35	10/10/2033	R\$ 1.179,86	R\$ 161,10	R\$ 956,84	R\$ 21,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.795,20
118	35	10/11/2033	R\$ 1.179,84	R\$ 162,39	R\$ 955,56	R\$ 21,29	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.632,81
119	35	10/12/2033	R\$ 1.179,81	R\$ 163,68	R\$ 954,26	R\$ 21,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.469,13
120	35	10/01/2034	R\$ 1.179,77	R\$ 164,98	R\$ 952,95	R\$ 21,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.304,15
121	35	10/02/2034	R\$ 1.179,75	R\$ 166,30	R\$ 951,64	R\$ 21,21	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 119.137,85
122	36	10/03/2034	R\$ 1.179,71	R\$ 167,62	R\$ 950,31	R\$ 21,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.970,23
123	36	10/04/2034	R\$ 1.187,77	R\$ 168,96	R\$ 948,98	R\$ 29,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.801,27
124	36	10/05/2034	R\$ 1.187,71	R\$ 170,30	R\$ 947,63	R\$ 29,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.630,97
125	36	10/06/2034	R\$ 1.187,67	R\$ 171,66	R\$ 946,27	R\$ 29,14	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.459,31
126	36	10/07/2034	R\$ 1.187,63	R\$ 173,03	R\$ 944,90	R\$ 29,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.286,28
127	36	10/08/2034	R\$ 1.187,59	R\$ 174,41	R\$ 943,52	R\$ 29,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 118.111,87
128	36	10/09/2034	R\$ 1.187,54	R\$ 175,80	R\$ 942,13	R\$ 29,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.936,07
129	36	10/10/2034	R\$ 1.187,50	R\$ 177,20	R\$ 940,73	R\$ 28,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.758,87
130	36	10/11/2034	R\$ 1.187,44	R\$ 178,61	R\$ 939,31	R\$ 28,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.580,26
131	36	10/12/2034	R\$ 1.187,40	R\$ 180,03	R\$ 937,89	R\$ 28,88	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.400,23
132	36	10/01/2035	R\$ 1.187,36	R\$ 181,47	R\$ 936,45	R\$ 28,84	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.218,76

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
133	36	10/02/2035	R\$ 1.187,30	R\$ 182,91	R\$ 935,00	R\$ 28,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 117.035,85
134	37	10/03/2035	R\$ 1.187,27	R\$ 184,37	R\$ 933,55	R\$ 28,75	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 116.851,48
135	37	10/04/2035	R\$ 1.187,21	R\$ 185,84	R\$ 932,07	R\$ 28,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 116.665,64
136	37	10/05/2035	R\$ 1.187,16	R\$ 187,32	R\$ 930,59	R\$ 28,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 116.478,32
137	37	10/06/2035	R\$ 1.187,12	R\$ 188,81	R\$ 929,10	R\$ 28,61	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 116.289,51
138	37	10/07/2035	R\$ 1.187,06	R\$ 190,31	R\$ 927,59	R\$ 28,56	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 116.099,20
139	37	10/08/2035	R\$ 1.187,01	R\$ 191,83	R\$ 926,07	R\$ 28,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.907,37
140	37	10/09/2035	R\$ 1.186,97	R\$ 193,36	R\$ 924,54	R\$ 28,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.714,01
141	37	10/10/2035	R\$ 1.186,92	R\$ 194,90	R\$ 923,00	R\$ 28,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.519,11
142	37	10/11/2035	R\$ 1.186,87	R\$ 196,45	R\$ 921,45	R\$ 28,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.322,66
143	37	10/12/2035	R\$ 1.186,82	R\$ 198,02	R\$ 919,88	R\$ 28,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 115.124,64
144	37	10/01/2036	R\$ 1.186,76	R\$ 199,59	R\$ 918,30	R\$ 28,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.925,05
145	37	10/02/2036	R\$ 1.186,71	R\$ 201,18	R\$ 916,71	R\$ 28,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.723,87
146	38	10/03/2036	R\$ 1.186,66	R\$ 202,79	R\$ 915,10	R\$ 28,17	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.521,08
147	38	10/04/2036	R\$ 1.186,61	R\$ 204,40	R\$ 913,49	R\$ 28,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.316,68
148	38	10/05/2036	R\$ 1.186,56	R\$ 206,03	R\$ 911,86	R\$ 28,07	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 114.110,65
149	38	10/06/2036	R\$ 1.186,50	R\$ 207,67	R\$ 910,21	R\$ 28,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.902,98
150	38	10/07/2036	R\$ 1.186,46	R\$ 209,33	R\$ 908,56	R\$ 27,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.693,65
151	38	10/08/2036	R\$ 1.186,40	R\$ 210,99	R\$ 906,89	R\$ 27,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.482,66
152	38	10/09/2036	R\$ 1.186,33	R\$ 212,67	R\$ 905,20	R\$ 27,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.269,99
153	38	10/10/2036	R\$ 1.186,29	R\$ 214,37	R\$ 903,51	R\$ 27,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 113.055,62
154	38	10/11/2036	R\$ 1.186,24	R\$ 216,08	R\$ 901,80	R\$ 27,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 112.839,54
155	38	10/12/2036	R\$ 1.186,17	R\$ 217,80	R\$ 900,07	R\$ 27,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 112.621,74
156	38	10/01/2037	R\$ 1.186,12	R\$ 219,53	R\$ 898,34	R\$ 27,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 112.402,21
157	38	10/02/2037	R\$ 1.186,06	R\$ 221,28	R\$ 896,58	R\$ 27,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 112.180,93
158	39	10/03/2037	R\$ 1.186,01	R\$ 223,05	R\$ 894,82	R\$ 27,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.957,88
159	39	10/04/2037	R\$ 1.185,95	R\$ 224,82	R\$ 893,04	R\$ 27,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.733,06
160	39	10/05/2037	R\$ 1.185,89	R\$ 226,61	R\$ 891,25	R\$ 27,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.506,45
161	39	10/06/2037	R\$ 1.185,83	R\$ 228,42	R\$ 889,44	R\$ 27,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.278,03
162	39	10/07/2037	R\$ 1.185,78	R\$ 230,24	R\$ 887,62	R\$ 27,32	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 111.047,79
163	39	10/08/2037	R\$ 1.185,71	R\$ 232,07	R\$ 885,78	R\$ 27,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.815,72
164	39	10/09/2037	R\$ 1.185,65	R\$ 233,92	R\$ 883,93	R\$ 27,20	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.581,80
165	39	10/10/2037	R\$ 1.185,59	R\$ 235,78	R\$ 882,06	R\$ 27,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.346,02
166	39	10/11/2037	R\$ 1.185,53	R\$ 237,66	R\$ 880,18	R\$ 27,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 110.108,36
167	39	10/12/2037	R\$ 1.185,48	R\$ 239,56	R\$ 878,29	R\$ 27,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 109.868,80
168	39	10/01/2038	R\$ 1.185,41	R\$ 241,46	R\$ 876,38	R\$ 26,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 109.627,34
169	39	10/02/2038	R\$ 1.185,35	R\$ 243,39	R\$ 874,45	R\$ 26,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 109.383,95
170	40	10/03/2038	R\$ 1.185,29	R\$ 245,33	R\$ 872,51	R\$ 26,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 109.138,62
171	40	10/04/2038	R\$ 1.185,22	R\$ 247,28	R\$ 870,55	R\$ 26,79	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 108.891,34
172	40	10/05/2038	R\$ 1.185,16	R\$ 249,25	R\$ 868,58	R\$ 26,73	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 108.642,09
173	40	10/06/2038	R\$ 1.185,09	R\$ 251,24	R\$ 866,59	R\$ 26,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 108.390,85
174	40	10/07/2038	R\$ 1.185,03	R\$ 253,24	R\$ 864,59	R\$ 26,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 108.137,61
175	40	10/08/2038	R\$ 1.184,97	R\$ 255,26	R\$ 862,57	R\$ 26,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 107.882,35
176	40	10/09/2038	R\$ 1.184,90	R\$ 257,29	R\$ 860,53	R\$ 26,48	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 107.625,06

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
177	40	10/10/2038	R\$ 1.184,83	R\$ 259,34	R\$ 858,48	R\$ 26,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 107.365,72
178	40	10/11/2038	R\$ 1.184,77	R\$ 261,41	R\$ 856,41	R\$ 26,35	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 107.104,31
179	40	10/12/2038	R\$ 1.184,70	R\$ 263,49	R\$ 854,33	R\$ 26,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 106.840,82
180	40	10/01/2039	R\$ 1.184,63	R\$ 265,59	R\$ 852,22	R\$ 26,22	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 106.575,23
181	40	10/02/2039	R\$ 1.184,56	R\$ 267,70	R\$ 850,11	R\$ 26,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 106.307,53
182	41	10/03/2039	R\$ 1.184,50	R\$ 269,84	R\$ 847,97	R\$ 26,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 106.037,69
183	41	10/04/2039	R\$ 1.192,04	R\$ 271,99	R\$ 845,82	R\$ 33,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 105.765,70
184	41	10/05/2039	R\$ 1.191,95	R\$ 274,15	R\$ 843,65	R\$ 33,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 105.491,55
185	41	10/06/2039	R\$ 1.191,86	R\$ 276,34	R\$ 841,46	R\$ 33,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 105.215,21
186	41	10/07/2039	R\$ 1.191,77	R\$ 278,54	R\$ 839,26	R\$ 33,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 104.936,67
187	41	10/08/2039	R\$ 1.191,68	R\$ 280,76	R\$ 837,04	R\$ 33,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 104.655,91
188	41	10/09/2039	R\$ 1.191,58	R\$ 282,99	R\$ 834,80	R\$ 33,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 104.372,92
189	41	10/10/2039	R\$ 1.191,49	R\$ 285,25	R\$ 832,54	R\$ 33,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 104.087,67
190	41	10/11/2039	R\$ 1.191,39	R\$ 287,52	R\$ 830,26	R\$ 33,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 103.800,15
191	41	10/12/2039	R\$ 1.191,30	R\$ 289,81	R\$ 827,97	R\$ 32,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 103.510,34
192	41	10/01/2040	R\$ 1.191,20	R\$ 292,12	R\$ 825,66	R\$ 32,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 103.218,22
193	41	10/02/2040	R\$ 1.191,11	R\$ 294,45	R\$ 823,33	R\$ 32,73	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 102.923,77
194	42	10/03/2040	R\$ 1.191,01	R\$ 296,79	R\$ 820,98	R\$ 32,64	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 102.626,98
195	42	10/04/2040	R\$ 1.190,91	R\$ 299,16	R\$ 818,61	R\$ 32,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 102.327,82
196	42	10/05/2040	R\$ 1.190,81	R\$ 301,54	R\$ 816,23	R\$ 32,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 102.026,28
197	42	10/06/2040	R\$ 1.190,71	R\$ 303,94	R\$ 813,82	R\$ 32,35	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 101.722,34
198	42	10/07/2040	R\$ 1.190,61	R\$ 306,36	R\$ 811,40	R\$ 32,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 101.415,98
199	42	10/08/2040	R\$ 1.190,50	R\$ 308,80	R\$ 808,95	R\$ 32,15	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 101.107,18
200	42	10/09/2040	R\$ 1.190,40	R\$ 311,26	R\$ 806,49	R\$ 32,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.795,92
201	42	10/10/2040	R\$ 1.190,30	R\$ 313,74	R\$ 804,01	R\$ 31,95	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.482,18
202	42	10/11/2040	R\$ 1.190,19	R\$ 316,24	R\$ 801,50	R\$ 31,85	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 100.165,94
203	42	10/12/2040	R\$ 1.190,09	R\$ 318,76	R\$ 798,98	R\$ 31,75	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 99.847,18
204	42	10/01/2041	R\$ 1.189,99	R\$ 321,30	R\$ 796,44	R\$ 31,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 99.525,88
205	42	10/02/2041	R\$ 1.189,89	R\$ 323,86	R\$ 793,88	R\$ 31,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 99.202,02
206	43	10/03/2041	R\$ 1.189,77	R\$ 326,44	R\$ 791,29	R\$ 31,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 98.875,58
207	43	10/04/2041	R\$ 1.189,67	R\$ 329,04	R\$ 788,69	R\$ 31,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 98.546,54
208	43	10/05/2041	R\$ 1.189,55	R\$ 331,66	R\$ 786,06	R\$ 31,23	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 98.214,88
209	43	10/06/2041	R\$ 1.189,46	R\$ 334,31	R\$ 783,42	R\$ 31,13	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 97.880,57
210	43	10/07/2041	R\$ 1.189,34	R\$ 336,97	R\$ 780,75	R\$ 31,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 97.543,60
211	43	10/08/2041	R\$ 1.189,22	R\$ 339,65	R\$ 778,06	R\$ 30,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 97.203,95
212	43	10/09/2041	R\$ 1.189,11	R\$ 342,36	R\$ 775,35	R\$ 30,80	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 96.861,59
213	43	10/10/2041	R\$ 1.189,00	R\$ 345,09	R\$ 772,62	R\$ 30,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 96.516,50
214	43	10/11/2041	R\$ 1.188,89	R\$ 347,84	R\$ 769,87	R\$ 30,58	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 96.168,66
215	43	10/12/2041	R\$ 1.188,78	R\$ 350,61	R\$ 767,10	R\$ 30,47	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 95.818,05
216	43	10/01/2042	R\$ 1.188,66	R\$ 353,40	R\$ 764,30	R\$ 30,36	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 95.464,65
217	43	10/02/2042	R\$ 1.188,54	R\$ 356,22	R\$ 761,48	R\$ 30,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 95.108,43
218	44	10/03/2042	R\$ 1.188,42	R\$ 359,05	R\$ 758,64	R\$ 30,13	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 94.749,38
219	44	10/04/2042	R\$ 1.188,31	R\$ 361,91	R\$ 755,78	R\$ 30,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 94.387,47
220	44	10/05/2042	R\$ 1.188,19	R\$ 364,80	R\$ 752,89	R\$ 29,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 94.022,67

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
221	44	10/06/2042	R\$ 1.188,06	R\$ 367,70	R\$ 749,98	R\$ 29,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 93.654,97
222	44	10/07/2042	R\$ 1.187,94	R\$ 370,63	R\$ 747,05	R\$ 29,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 93.284,34
223	44	10/08/2042	R\$ 1.187,82	R\$ 373,58	R\$ 744,09	R\$ 29,55	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 92.910,76
224	44	10/09/2042	R\$ 1.187,70	R\$ 376,56	R\$ 741,11	R\$ 29,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 92.534,20
225	44	10/10/2042	R\$ 1.187,58	R\$ 379,56	R\$ 738,11	R\$ 29,31	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 92.154,64
226	44	10/11/2042	R\$ 1.187,44	R\$ 382,58	R\$ 735,08	R\$ 29,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 91.772,06
227	44	10/12/2042	R\$ 1.187,32	R\$ 385,63	R\$ 732,03	R\$ 29,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 91.386,43
228	44	10/01/2043	R\$ 1.187,19	R\$ 388,70	R\$ 728,95	R\$ 28,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 90.997,73
229	44	10/02/2043	R\$ 1.187,06	R\$ 391,80	R\$ 725,85	R\$ 28,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 90.605,93
230	45	10/03/2043	R\$ 1.186,94	R\$ 394,92	R\$ 722,73	R\$ 28,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 90.211,01
231	45	10/04/2043	R\$ 1.186,81	R\$ 398,07	R\$ 719,58	R\$ 28,56	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 89.812,94
232	45	10/05/2043	R\$ 1.186,67	R\$ 401,24	R\$ 716,40	R\$ 28,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 89.411,70
233	45	10/06/2043	R\$ 1.186,54	R\$ 404,44	R\$ 713,20	R\$ 28,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 89.007,26
234	45	10/07/2043	R\$ 1.186,40	R\$ 407,66	R\$ 709,97	R\$ 28,17	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 88.599,60
235	45	10/08/2043	R\$ 1.186,27	R\$ 410,91	R\$ 706,72	R\$ 28,04	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 88.188,69
236	45	10/09/2043	R\$ 1.186,13	R\$ 414,18	R\$ 703,44	R\$ 27,91	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 87.774,51
237	45	10/10/2043	R\$ 1.186,00	R\$ 417,48	R\$ 700,14	R\$ 27,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 87.357,03
238	45	10/11/2043	R\$ 1.185,86	R\$ 420,80	R\$ 696,81	R\$ 27,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 86.936,23
239	45	10/12/2043	R\$ 1.185,72	R\$ 424,16	R\$ 693,45	R\$ 27,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 86.512,07
240	45	10/01/2044	R\$ 1.185,58	R\$ 427,54	R\$ 690,07	R\$ 27,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 86.084,53
241	45	10/02/2044	R\$ 1.185,44	R\$ 430,94	R\$ 686,66	R\$ 27,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 85.653,59
242	46	10/03/2044	R\$ 1.185,30	R\$ 434,38	R\$ 683,22	R\$ 27,10	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 85.219,21
243	46	10/04/2044	R\$ 1.198,22	R\$ 437,84	R\$ 679,76	R\$ 40,02	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 84.781,37
244	46	10/05/2044	R\$ 1.198,00	R\$ 441,32	R\$ 676,27	R\$ 39,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 84.340,05
245	46	10/06/2044	R\$ 1.197,78	R\$ 444,84	R\$ 672,74	R\$ 39,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 83.895,21
246	46	10/07/2044	R\$ 1.197,57	R\$ 448,38	R\$ 669,20	R\$ 39,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 83.446,83
247	46	10/08/2044	R\$ 1.197,35	R\$ 451,96	R\$ 665,62	R\$ 39,17	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 82.994,87
248	46	10/09/2044	R\$ 1.197,14	R\$ 455,56	R\$ 662,02	R\$ 38,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 82.539,31
249	46	10/10/2044	R\$ 1.196,91	R\$ 459,19	R\$ 658,38	R\$ 38,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 82.080,12
250	46	10/11/2044	R\$ 1.196,68	R\$ 462,84	R\$ 654,72	R\$ 38,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 81.617,28
251	46	10/12/2044	R\$ 1.196,46	R\$ 466,53	R\$ 651,03	R\$ 38,30	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 81.150,75
252	46	10/01/2045	R\$ 1.196,24	R\$ 470,25	R\$ 647,31	R\$ 38,08	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 80.680,50
253	46	10/02/2045	R\$ 1.196,00	R\$ 473,99	R\$ 643,55	R\$ 37,86	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 80.206,51
254	47	10/03/2045	R\$ 1.195,77	R\$ 477,77	R\$ 639,77	R\$ 37,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 79.728,74
255	47	10/04/2045	R\$ 1.195,54	R\$ 481,58	R\$ 635,96	R\$ 37,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 79.247,16
256	47	10/05/2045	R\$ 1.195,31	R\$ 485,41	R\$ 632,12	R\$ 37,18	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 78.761,75
257	47	10/06/2045	R\$ 1.195,07	R\$ 489,28	R\$ 628,25	R\$ 36,94	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 78.272,47
258	47	10/07/2045	R\$ 1.194,84	R\$ 493,18	R\$ 624,35	R\$ 36,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 77.779,29
259	47	10/08/2045	R\$ 1.194,60	R\$ 497,11	R\$ 620,41	R\$ 36,48	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 77.282,18
260	47	10/09/2045	R\$ 1.194,36	R\$ 501,07	R\$ 616,45	R\$ 36,24	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 76.781,11
261	47	10/10/2045	R\$ 1.194,11	R\$ 505,06	R\$ 612,45	R\$ 36,00	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 76.276,05
262	47	10/11/2045	R\$ 1.193,86	R\$ 509,08	R\$ 608,42	R\$ 35,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 75.766,97
263	47	10/12/2045	R\$ 1.193,62	R\$ 513,14	R\$ 604,36	R\$ 35,52	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 75.253,83
264	47	10/01/2046	R\$ 1.193,38	R\$ 517,23	R\$ 600,27	R\$ 35,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 74.736,60

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
265	47	10/02/2046	R\$ 1.193,12	R\$ 521,35	R\$ 596,14	R\$ 35,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 74.215,25
266	48	10/03/2046	R\$ 1.192,86	R\$ 525,50	R\$ 591,98	R\$ 34,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 73.689,75
267	48	10/04/2046	R\$ 1.192,61	R\$ 529,69	R\$ 587,79	R\$ 34,53	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 73.160,06
268	48	10/05/2046	R\$ 1.192,36	R\$ 533,91	R\$ 583,57	R\$ 34,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 72.626,15
269	48	10/06/2046	R\$ 1.192,10	R\$ 538,16	R\$ 579,31	R\$ 34,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 72.087,99
270	48	10/07/2046	R\$ 1.191,84	R\$ 542,45	R\$ 575,02	R\$ 33,77	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 71.545,54
271	48	10/08/2046	R\$ 1.191,57	R\$ 546,77	R\$ 570,69	R\$ 33,51	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 70.998,77
272	48	10/09/2046	R\$ 1.191,30	R\$ 551,12	R\$ 566,33	R\$ 33,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 70.447,65
273	48	10/10/2046	R\$ 1.191,03	R\$ 555,51	R\$ 561,93	R\$ 32,99	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 69.892,14
274	48	10/11/2046	R\$ 1.190,76	R\$ 559,94	R\$ 557,50	R\$ 32,72	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 69.332,20
275	48	10/12/2046	R\$ 1.190,49	R\$ 564,40	R\$ 553,03	R\$ 32,46	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 68.767,80
276	48	10/01/2047	R\$ 1.190,22	R\$ 568,90	R\$ 548,53	R\$ 32,19	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 68.198,90
277	48	10/02/2047	R\$ 1.189,94	R\$ 573,43	R\$ 543,99	R\$ 31,92	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 67.625,47
278	49	10/03/2047	R\$ 1.189,67	R\$ 578,00	R\$ 539,42	R\$ 31,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 67.047,47
279	49	10/04/2047	R\$ 1.189,38	R\$ 582,60	R\$ 534,81	R\$ 31,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 66.464,87
280	49	10/05/2047	R\$ 1.189,09	R\$ 587,24	R\$ 530,16	R\$ 31,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 65.877,63
281	49	10/06/2047	R\$ 1.188,81	R\$ 591,92	R\$ 525,48	R\$ 30,81	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 65.285,71
282	49	10/07/2047	R\$ 1.188,53	R\$ 596,64	R\$ 520,76	R\$ 30,53	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 64.689,07
283	49	10/08/2047	R\$ 1.188,24	R\$ 601,39	R\$ 516,00	R\$ 30,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 64.087,68
284	49	10/09/2047	R\$ 1.187,94	R\$ 606,18	R\$ 511,20	R\$ 29,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 63.481,50
285	49	10/10/2047	R\$ 1.187,65	R\$ 611,01	R\$ 506,37	R\$ 29,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 62.870,49
286	49	10/11/2047	R\$ 1.187,35	R\$ 615,88	R\$ 501,49	R\$ 29,38	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 62.254,61
287	49	10/12/2047	R\$ 1.187,05	R\$ 620,78	R\$ 496,58	R\$ 29,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 61.633,83
288	49	10/01/2048	R\$ 1.186,76	R\$ 625,73	R\$ 491,63	R\$ 28,80	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 61.008,10
289	49	10/02/2048	R\$ 1.186,45	R\$ 630,71	R\$ 486,64	R\$ 28,50	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 60.377,39
290	50	10/03/2048	R\$ 1.186,14	R\$ 635,74	R\$ 481,60	R\$ 28,20	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 59.741,65
291	50	10/04/2048	R\$ 1.185,83	R\$ 640,80	R\$ 476,53	R\$ 27,90	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 59.100,85
292	50	10/05/2048	R\$ 1.185,52	R\$ 645,91	R\$ 471,42	R\$ 27,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 58.454,94
293	50	10/06/2048	R\$ 1.185,20	R\$ 651,05	R\$ 466,27	R\$ 27,28	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.803,89
294	50	10/07/2048	R\$ 1.184,89	R\$ 656,24	R\$ 461,08	R\$ 26,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 57.147,65
295	50	10/08/2048	R\$ 1.184,57	R\$ 661,47	R\$ 455,84	R\$ 26,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 56.486,18
296	50	10/09/2048	R\$ 1.184,26	R\$ 666,74	R\$ 450,57	R\$ 26,35	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.819,44
297	50	10/10/2048	R\$ 1.183,93	R\$ 672,05	R\$ 445,25	R\$ 26,03	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 55.147,39
298	50	10/11/2048	R\$ 1.183,60	R\$ 677,40	R\$ 439,89	R\$ 25,71	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 54.469,99
299	50	10/12/2048	R\$ 1.183,27	R\$ 682,80	R\$ 434,48	R\$ 25,39	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.787,19
300	50	10/01/2049	R\$ 1.182,94	R\$ 688,24	R\$ 429,04	R\$ 25,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 53.098,95
301	50	10/02/2049	R\$ 1.182,61	R\$ 693,72	R\$ 423,55	R\$ 24,74	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 52.405,23
302	51	10/03/2049	R\$ 1.182,27	R\$ 699,25	R\$ 418,01	R\$ 24,41	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.705,98
303	51	10/04/2049	R\$ 1.199,02	R\$ 704,82	R\$ 412,44	R\$ 41,16	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 51.001,16
304	51	10/05/2049	R\$ 1.198,42	R\$ 710,43	R\$ 406,81	R\$ 40,58	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 50.290,73
305	51	10/06/2049	R\$ 1.197,85	R\$ 716,09	R\$ 401,15	R\$ 40,01	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 49.574,64
306	51	10/07/2049	R\$ 1.197,26	R\$ 721,80	R\$ 395,44	R\$ 39,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.852,84
307	51	10/08/2049	R\$ 1.196,67	R\$ 727,55	R\$ 389,68	R\$ 38,84	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 48.125,29
308	51	10/09/2049	R\$ 1.196,07	R\$ 733,34	R\$ 383,88	R\$ 38,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 47.391,95

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
309	51	10/10/2049	R\$ 1.195,47	R\$ 739,19	R\$ 378,03	R\$ 37,65	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 46.652,76
310	51	10/11/2049	R\$ 1.194,86	R\$ 745,08	R\$ 372,13	R\$ 37,05	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.907,68
311	51	10/12/2049	R\$ 1.194,24	R\$ 751,01	R\$ 366,19	R\$ 36,44	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 45.156,67
312	51	10/01/2050	R\$ 1.193,62	R\$ 756,99	R\$ 360,20	R\$ 35,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 44.399,68
313	51	10/02/2050	R\$ 1.192,99	R\$ 763,02	R\$ 354,16	R\$ 35,21	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 43.636,66
314	52	10/03/2050	R\$ 1.192,36	R\$ 769,10	R\$ 348,07	R\$ 34,59	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.867,56
315	52	10/04/2050	R\$ 1.191,74	R\$ 775,23	R\$ 341,94	R\$ 33,97	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 42.092,33
316	52	10/05/2050	R\$ 1.191,10	R\$ 781,41	R\$ 335,75	R\$ 33,34	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 41.310,92
317	52	10/06/2050	R\$ 1.190,45	R\$ 787,63	R\$ 329,52	R\$ 32,70	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 40.523,29
318	52	10/07/2050	R\$ 1.189,81	R\$ 793,91	R\$ 323,24	R\$ 32,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 39.729,38
319	52	10/08/2050	R\$ 1.189,15	R\$ 800,23	R\$ 316,90	R\$ 31,42	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.929,15
320	52	10/09/2050	R\$ 1.188,49	R\$ 806,61	R\$ 310,52	R\$ 30,76	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 38.122,54
321	52	10/10/2050	R\$ 1.187,83	R\$ 813,03	R\$ 304,09	R\$ 30,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 37.309,51
322	52	10/11/2050	R\$ 1.187,16	R\$ 819,51	R\$ 297,60	R\$ 29,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 36.490,00
323	52	10/12/2050	R\$ 1.186,49	R\$ 826,04	R\$ 291,07	R\$ 28,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 35.663,96
324	52	10/01/2051	R\$ 1.185,81	R\$ 832,62	R\$ 284,48	R\$ 28,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 34.831,34
325	52	10/02/2051	R\$ 1.185,11	R\$ 839,25	R\$ 277,83	R\$ 27,43	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.992,09
326	53	10/03/2051	R\$ 1.184,43	R\$ 845,94	R\$ 271,14	R\$ 26,75	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 33.146,15
327	53	10/04/2051	R\$ 1.183,73	R\$ 852,68	R\$ 264,39	R\$ 26,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 32.293,47
328	53	10/05/2051	R\$ 1.183,03	R\$ 859,47	R\$ 257,59	R\$ 25,37	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 31.434,00
329	53	10/06/2051	R\$ 1.182,33	R\$ 866,32	R\$ 250,74	R\$ 24,67	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 30.567,68
330	53	10/07/2051	R\$ 1.181,61	R\$ 873,22	R\$ 243,83	R\$ 23,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 29.694,46
331	53	10/08/2051	R\$ 1.180,88	R\$ 880,17	R\$ 236,86	R\$ 23,25	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 28.814,29
332	53	10/09/2051	R\$ 1.180,17	R\$ 887,19	R\$ 229,84	R\$ 22,54	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.927,10
333	53	10/10/2051	R\$ 1.179,43	R\$ 894,25	R\$ 222,76	R\$ 21,82	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 27.032,85
334	53	10/11/2051	R\$ 1.178,70	R\$ 901,38	R\$ 215,63	R\$ 21,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 26.131,47
335	53	10/12/2051	R\$ 1.177,95	R\$ 908,56	R\$ 208,44	R\$ 20,35	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 25.222,91
336	53	10/01/2052	R\$ 1.177,21	R\$ 915,80	R\$ 201,19	R\$ 19,62	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 24.307,11
337	53	10/02/2052	R\$ 1.176,45	R\$ 923,09	R\$ 193,89	R\$ 18,87	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 23.384,02
338	54	10/03/2052	R\$ 1.175,69	R\$ 930,45	R\$ 186,52	R\$ 18,12	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 22.453,57
339	54	10/04/2052	R\$ 1.174,92	R\$ 937,86	R\$ 179,10	R\$ 17,36	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 21.515,71
340	54	10/05/2052	R\$ 1.174,15	R\$ 945,33	R\$ 171,62	R\$ 16,60	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 20.570,38
341	54	10/06/2052	R\$ 1.173,37	R\$ 952,86	R\$ 164,08	R\$ 15,83	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 19.617,52
342	54	10/07/2052	R\$ 1.172,59	R\$ 960,45	R\$ 156,48	R\$ 15,06	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 18.657,07
343	54	10/08/2052	R\$ 1.171,79	R\$ 968,10	R\$ 148,82	R\$ 14,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 17.688,97
344	54	10/09/2052	R\$ 1.171,01	R\$ 975,82	R\$ 141,10	R\$ 13,49	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 16.713,15
345	54	10/10/2052	R\$ 1.170,19	R\$ 983,59	R\$ 133,31	R\$ 12,69	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 15.729,56
346	54	10/11/2052	R\$ 1.169,39	R\$ 991,43	R\$ 125,47	R\$ 11,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 14.738,13
347	54	10/12/2052	R\$ 1.168,57	R\$ 999,32	R\$ 117,56	R\$ 11,09	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 13.738,81
348	54	10/01/2053	R\$ 1.167,74	R\$ 1.007,28	R\$ 109,59	R\$ 10,27	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 12.731,53
349	54	10/02/2053	R\$ 1.166,91	R\$ 1.015,31	R\$ 101,55	R\$ 9,45	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 11.716,22
350	55	10/03/2053	R\$ 1.166,09	R\$ 1.023,40	R\$ 93,46	R\$ 8,63	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 10.692,82
351	55	10/04/2053	R\$ 1.165,24	R\$ 1.031,55	R\$ 85,29	R\$ 7,80	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 9.661,27
352	55	10/05/2053	R\$ 1.164,39	R\$ 1.039,77	R\$ 77,06	R\$ 6,96	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 8.621,50

SIMULAÇÃO PRICE - BB

Nº	IDADE (ANOS)	VENCIMENTO	Prestação (PRESTAÇÃO + SEGURO MIP + SEGURO DFI + TA)	Capital	Juros	Seguro MIP	Seguro DFI	Tarifa de Adm	Saldo Devedor
353	55	10/06/2053	R\$ 1.163,53	R\$ 1.048,05	R\$ 68,77	R\$ 6,11	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 7.573,45
354	55	10/07/2053	R\$ 1.162,67	R\$ 1.056,40	R\$ 60,41	R\$ 5,26	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 6.517,05
355	55	10/08/2053	R\$ 1.161,80	R\$ 1.064,82	R\$ 51,98	R\$ 4,40	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 5.452,23
356	55	10/09/2053	R\$ 1.160,92	R\$ 1.073,30	R\$ 43,49	R\$ 3,53	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 4.378,93
357	55	10/10/2053	R\$ 1.160,04	R\$ 1.081,85	R\$ 34,93	R\$ 2,66	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 3.297,08
358	55	10/11/2053	R\$ 1.159,15	R\$ 1.090,47	R\$ 26,30	R\$ 1,78	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 2.206,61
359	55	10/12/2053	R\$ 1.158,25	R\$ 1.099,16	R\$ 17,60	R\$ 0,89	R\$ 15,60	R\$ 25,00	R\$ 1.107,45
360	55	10/01/2054	R\$ 1.141,28	R\$ 1.107,45	R\$ 8,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 426.007,29	R\$ 132.123,40	R\$ 270.242,14	R\$ 9.041,35	R\$ 5.600,40	R\$ 9.000,00	

Entenda o seu Seguro Habitacional: Orientações para o Cliente



Conheça sua jornada



Glossário do seu seguro

Apólice:

Contrato do seguro. O documento que contém informações do seguro, do bem coberto, valor do prêmio e vigência, ou seja, tudo o que foi definido no momento da assinatura do contrato de financiamento.

Beneficiário:

Quem recebe a indenização, em caso de sinistro. No caso do seguro habitacional, é o próprio estipulante.

Cobertura:

Proteção garantida nos riscos de Danos Físicos ao Imóvel e de Morte e Invalidez Permanente.

Condições Gerais:

Conjunto das normas que regem o seguro. Lá está tudo o que você precisa saber a respeito do seguro que vigorar junto com o seu contrato de financiamento habitacional.

DFI:

Danos Físicos ao Imóvel. Consiste em cobertura para risco de natureza material caracterizado por prejuízos causados aos imóveis dados em garantia de financiamento junto ao estipulante.

Estipulante:

No caso do seguro habitacional, que é contratado de forma coletiva, o estipulante é o agente financiador do crédito.

Financiador:

Qualquer entidade, pública ou privada, que conceda financiamento para a construção ou aquisição de imóvel em geral.

Indenização:

Pagamento que a Seguradora faz ao estipulante no caso de ocorrer um sinistro com prejuízos cobertos pela apólice.

MIP:

Morte e Invalidez Permanente. Consiste em cobertura para risco de natureza corporal, caracterizado pela morte, qualquer que seja a causa, por acidente ou doença, ou pela invalidez total e permanente do segurado, causada por acidente ou doença, para o exercício da sua ocupação laborativa principal.

Prêmio:

É o custo do seguro. Valor pago junto com a prestação do financiamento do imóvel, para garantia dos riscos contratados pelo estipulante junto à Seguradora.

Segurado:

É o financiado que assina o contrato de financiamento para construção ou aquisição de um imóvel. Também chamado de mutuário.

Sinistro:

Ocorrência de um dos riscos cobertos na apólice.

Bem-vindos à Caixa Seguradora!



Estamos muito felizes com a sua escolha! Nós conhecemos os brasileiros como ninguém e sabemos que tudo o que você conquistou foi por meio de muita dedicação e trabalho. Por isso, agora é a hora de cuidarmos do seu bem.

Com esta cartilha, você vai conhecer tudo sobre o seu Seguro Habitacional. Leia com atenção, pois aqui você encontrará todas as informações necessárias sobre as coberturas que asseguram você e seu imóvel.

Se tiver qualquer dúvida, entre em contato com a nossa Central de Serviços e Relacionamento: 3004 4000 para capitais ou 0800 702 4000 para demais localidades. Ela funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. Além disso, temos atendimento exclusivo para surdos: 0800 702 4260, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive em feriados nacionais.

Acesse nosso site e veja como também podemos cuidar de outras conquistas importantes para você. www.caixaseguradora.com.br

O que é o Seguro Habitacional?

O Seguro Habitacional é uma garantia fundamental para o financiamento imobiliário e oferece benefícios para todas as partes envolvidas. A sua contratação é obrigatória por lei. E, por essa razão, não é permitido o cancelamento, porque nem você, nem sua família ou seu imóvel podem ficar sem essa garantia.

Comercialização

O agente financeiro deverá oferecer, no mínimo, duas opções de apólice de seguro, no momento de contratação do financiamento. Durante o curso do contrato de financiamento, é permitido ao mutuário mudar o seguro, seja para outra seguradora que atue com o mesmo agente financiador ou alterar sua apólice, dentro da mesma seguradora, da qual já seja segurado. Ambas as alterações devem ser solicitadas na agência Caixa.

Coberturas obrigatórias do seguro para cuidar do que é importante

Para a família

Imprevistos acontecem com todos. A gente sabe disso e não quer deixar você e quem você ama sem o cuidado necessário. Em caso de morte ou invalidez permanente, o saldo devedor do financiamento é quitado/amortizado junto à instituição financeira onde o financiamento foi celebrado.

Para a casa

Conte com a gente para resolver os imprevistos que possam causar Danos Físicos ao Imóvel (DFI), decorrentes de:

Inundação ✓ Vendaval ✓ Raio ✓ Incêndio ✓
Explosão ✓ Desmoronamento ✓ Destelhamento ✓

A indenização é enviada para a CAIXA que repassa para o cliente.

Coberturas de Natureza Corporal – Morte ou Invalidez Permanente (MIP)

a) A morte do segurado, pessoa física, qualquer que seja a causa, por acidente ou por doença, **exceto quando resultar, direta ou indiretamente, de doença adquirida antes da data da assinatura do contrato de financiamento habitacional, de conhecimento do segurado e não declarada na proposta de contratação, disponibilizada em documento anexo ao contrato de financiamento.**

b) Invalidez total e permanente do segurado ocorrida em data posterior à assinatura do contrato de financiamento, causada por doença ou acidente, que determine a incapacidade total e permanente para o exercício da atividade laborativa principal do segurado e para a qual não se pode esperar recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis no momento da sua constatação, **exceto quando resultar, direta ou indiretamente, de doença adquirida antes da data da assinatura do contrato de financiamento habitacional, de conhecimento do segurado e não declarada na proposta de contratação, disponibilizada em documento anexo ao contrato de financiamento.**

Coberturas de Natureza Material – Danos Físicos ao Imóvel (DFI)

Estão cobertos os danos causados por incêndio, raio e explosão. Estão ainda cobertos os danos causados por eventos de causa externa, decorrentes de:

- a) Vendaval;
- b) Desmoronamento total;
- c) Desmoronamento parcial, assim entendida a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural;
- d) Ameaça de desmoronamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural, devidamente comprovada;
- e) Destelhamento causado por fortes ventos;
- f) Inundação ou alagamento causado pelo transbordo de rios ou canais, alimentados pelos mesmos, ainda que decorrente de chuva.



Também são indenizáveis os danos materiais e despesas decorrentes de providências tomadas para evitar o agravamento do sinistro, minorar o dano, salvar o imóvel, ou evitar a propagação do sinistro.

Em caso de necessidade de desocupação do imóvel em virtude de sinistro coberto, são indenizáveis os encargos mensais (prestações) devidos pelo segurado, relativos à operação de financiamento imobiliário.

Coberturas de Natureza Material (exclusivas para o Seguro Habitacional Mais e o Seguro Habitacional Mais Premiável)

Danos Físicos ao Conteúdo (DFC)

Cobertura para móveis, aparelhos, equipamentos e objetos de uso pessoal e doméstico, existentes no interior do imóvel segurado, comprovadamente danificados ou destruídos por incêndio, raio ou explosão, desmoronamento, vendaval, inundação ou alagamento.

Roubo ou Furto*

Cobertura contra roubo ou furto de objetos de uso pessoal e doméstico, desde que no interior do imóvel segurado.

Danos Elétricos*

Cobertura para danos elétricos de aparelhos e equipamentos de uso pessoal e doméstico existentes no interior do imóvel segurado.

Pagamento de Aluguel*

Custos com aluguel que o segurado tiver que pagar a terceiros, caso seja compelido a alugar outra residência para morar, em consequência de sinistro coberto.

*Verificar informações referentes aos limites de cobertura nas condições da apólice contratada.

Prejuízos não indenizáveis

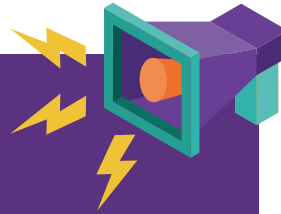
Não são indenizáveis:

- a) Doenças preexistentes, conhecidas e não declaradas pelo segurado;
- b) invalidez temporária ou parcial do segurado, despesas médicas e hospitalares em geral, pagamento de honorários nas intervenções cirúrgicas e despesas de remoção e correlatas;
- c) morte ou invalidez decorrente de epidemias ou pandemias, atos terroristas, convulsões da natureza;
- d) morte ou invalidez decorrente da prática de atos ilícitos dolosos ou reconhecidamente perigosos.
- e) morte, por suicídio ou sua tentativa, anterior aos primeiros 02 (dois) anos de vigência inicial do seguro.

Nos casos em que o segurado se encontrar em gozo de benefício previdenciário correspondente à invalidez temporária, no momento da contratação da operação com o estipulante, a cobertura contemplará apenas o risco de morte.

Também não são indenizáveis os danos decorrentes de:

- 1) Vício de construção;
- 2) Atos de autoridades públicas, salvo para evitar propagação de danos cobertos;
- 3) Atos de inimigos estrangeiros, operações de guerra, revolução, rebelião, motim, greve ou lockout;
- 4) Extravio, roubo ou furto;
- 5) Falta de conservação ou desgaste natural do imóvel;
- 6) Danos ocorridos em áreas ampliadas ou em benfeitorias realizadas no imóvel, anteriormente ao sinistro e para fins de cobrança adicional, sem que tenham sido comunicadas ao financiador.



Vigência

O período de cobertura securitária, correspondente ao prazo de financiamento do imóvel, terá início na data de assinatura do contrato de financiamento e finalizará no término do financiamento ou na extinção da dívida, o que primeiro ocorrer.

A apólice coletiva para o estipulante terá a vigência que for contratada entre este e a Seguradora. Assim, os contratos de financiamento, assinados durante o período de vigência da apólice, serão incluídos na mesma. Contudo, a responsabilidade da Seguradora persiste em relação a tais contratos por todo o prazo dos respectivos financiamentos.

Cobrança

O pagamento do seguro habitacional é realizado junto com a prestação/encargo do financiamento imobiliário. Havendo interesse do cliente em mudar a data de vencimento ou forma de cobrança (boleto/débito em conta), é necessário procurar a agência da CAIXA.

Aceitação do Seguro

A Seguradora poderá solicitar o preenchimento de Declaração Pessoal de Saúde (DPS) para análise de aceitação do seguro. No caso do seguro da Caixa Seguradora, esse documento somente é exigido para os casos de excederem o limite de aceitação automática do seguro, caso não ultrapasse, o documento que o segurado deve preencher é o Anexo I ao contrato de financiamento, documento importantíssimo, pois traz informações sobre o seguro contratado e informa para a Seguradora se o proponente possui alguma patologia, por exemplo, diabetes, hipertensão, entre outros. Assim, sendo exigida a DPS ou o Anexo I, **o cliente deve sempre indicar seu histórico de saúde**. As informações declaradas nesse documento serão avaliadas em caso de ocorrência de sinistro MIP e havendo omissão do cliente de alguma doença a Seguradora poderá indeferir o pedido de cobertura.



Preço do Seguro

Para a cobertura de MIP, o preço mensal do seguro, também chamado de prêmio, é calculado multiplicando-se a taxa, referente à idade do mutuário, pelo saldo devedor do financiamento, atualizado mensalmente pela instituição financeira.

Para a cobertura de DFI, o preço mensal do seguro é calculado multiplicando-se a taxa correspondente pelo valor de avaliação inicial do imóvel, devidamente atualizado com base no índice aplicado no contrato de financiamento

Quando houver mudança de faixa etária, o valor do prêmio para a cobertura de MIP poderá sofrer reajuste devido ao novo reenquadramento tarifário, a depender das condições contratadas.



Sinistro

Ocorrido o sinistro, o segurado, ou seu representante, deverá avisar imediatamente ao estipulante e, este, à Seguradora. Para cada caso, há uma lista de documentos que deve ser providenciada, conforme previsão nas condições da apólice.

Os clientes da Caixa Seguradora contam com um canal personalizado para aviso e acompanhamento de sinistro: a Central de Atendimento a Sinistro, através do número 0800 722 2492, opção 3.

O segurado, ou seu representante, deverá provar satisfatoriamente a ocorrência do sinistro, bem como relatar todas as circunstâncias relacionadas ao evento.

A indenização, para o caso de sinistro de MIP, tem por objetivo a quitação da dívida do segurado com o estipulante, na forma descrita nas condições da apólice.

O pagamento da indenização será feito pela Seguradora ao estipulante e, caso haja mais de um segurado na composição de renda para fins de seguro, o valor da indenização na cobertura MIP será proporcional ao percentual de responsabilidade correspondente ao segurado que tenha falecido ou se tornado inválido, prevalecendo o percentual vigente na data do sinistro.

Para o caso de sinistro de DFI, respeitado o limite de garantia vigente na data do sinistro, a indenização corresponderá ao valor necessário à reposição do imóvel ao estado equivalente ao que se encontrava imediatamente antes do sinistro.

Toda e qualquer indenização devida pelo seguro será paga exclusivamente e diretamente ao estipulante - CAIXA, ressalvados os casos expressamente previstos nas condições da apólice. O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de toda a documentação necessária à regulação do sinistro.

Lembrando que o prazo prescricional para ter direito à indenização são de:

- a) **Morte:** 3 anos, a partir da data do óbito. ✓
- b) **Invalidez Total e Permanente:** 1 ano, a partir da data da concessão. ✓
- c) **DFI:** 1 ano, a partir da ocorrência dos prejuízos. ✓
- d) **DFC:** 1 ano, a partir da ocorrência dos prejuízos. ✓

O direito de aviso prescreve quando decorridos os prazos previstos no Código Civil Brasileiro.

Prescrição conforme artigo 206 do Código Civil/02, exceto os casos previstos nos artigos 198, 199 e 202 do mesmo texto legal.

Portfólio dos Seguros Habitacionais oferecidos pela Caixa Seguradora



4 Opções de Seguro Habitacional



Coberturas e Benefícios dos Seguros de Financiamento Habitacional	Público FGTS + SBPE		Público MCMV	
	Seguro Habitacional Mais	Seguro Habitacional Tradicional	Seguro Habitacional Tradicional	Seguro Habitacional Mais Premiável
Danos físicos ao imóvel	✓	✓	✓	✓
Morte ou invalidez permanente	✓	✓	✓	✓
Danos físicos ao conteúdo (20% do valor do imóvel limitado a R\$ 100 mil)	✓			✓
Danos elétricos (1% do valor do imóvel limitado a R\$ 10 mil)	✓			✓
Roubo ou furto coberto (1% do valor do imóvel limitado a R\$ 7,5 mil)	✓			✓
Pagamento de aluguel (1% do valor do imóvel limitado a R\$ 10 mil por 6 meses)	✓			✓
Assistência 24h (Carência de 60 dias)	Durante toda a vigência do contrato de financiamento	Durante os dois primeiros anos do contrato de financiamento. Somente terão 2 anos quem contratou a partir de agosto/2017		Durante toda a vigência do contrato de financiamento
Sorteio (Carência de 60 dias)	Sorteios mensais de até R\$ 750 mil limitados ao saldo devedor, que podem ser utilizados para a quitação ou amortização, conforme as condições gerais do produto	Sorteios semanais de R\$ 5 mil, durante o 1º ano de vigência do contrato de financiamento		Sorteios mensais de até R\$ 350 mil limitados ao saldo devedor, durante todo o contrato de financiamento Sorteios mensais de R\$ 20 mil, durante o 1º ano de vigência do contrato de financiamento
Serviços de Assistência Funeral Por toda a vigência do contrato de financiamento (limitado a R\$ 5 mil por mutuário)				✓
Cesta básica (No valor de R\$ 150,00 por 6 meses)				✓

Sorteios

Seguro Habitacional Tradicional

- Sorteios semanais de R\$ 5 mil, durante o 1º ano de vigência do contrato de financiamento.

Seguro Habitacional Mais

- Sorteios mensais de até R\$ 750 mil limitados ao saldo devedor, durante toda a vigência do contrato de financiamento.

Seguro Habitacional Mais Premiável

- Sorteios mensais de até R\$ 350 mil limitados ao saldo devedor, durante todo o contrato de financiamento.

- Sorteios mensais de R\$ 20 mil, durante o 1º ano de vigência do contrato de financiamento.

Ambas as premiações poderão ser utilizadas para a quitação ou amortização do saldo devedor.

Carência de 60 dias a partir da data de contratação.

Caso você seja contemplado, a Caixa Seguradora entrará em contato para confirmar os dados bancários.

Você também poderá obter mais informações através do www.caixaseguradora.com.br



Verifique nas Condições Gerais se a sua Apólice participa dos sorteios

Assistência 24h

Para os clientes do Seguro Habitacional Tradicional (FGTS e SBPE), Seguro Habitacional Mais e Seguro Habitacional Mais Premiável

Chaveiro



Eventos Cobertos:

Problema Emergencial:

Perda, roubo ou quebra de chaves dentro da fechadura ou qualquer outro problema que impeça o acesso (entrada/saída) à Residência Assistida.

Problema Previsto:

Arrombamento, roubo ou furto da Residência Assistida.

Limites:

Problema Emergencial:

Até R\$ 400,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.

Evento Previsto:

Até R\$ 250,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.

Encanador



Eventos Cobertos:

Problema Emergencial:

Vazamentos em tubulações e dispositivos hidráulicos, como: torneiras, sifões, chuveiros, válvulas de descarga, registro, entupimento de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques.

Problema Previsto:

Alagamento ou risco de alagamento.
*Desentupimento de pias, sifões, ralos de banheiros e cozinhas.

Limites:

Até R\$ 400,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.
*Para o serviço de desentupimento, até R\$ 200,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência.

Eletricista



Eventos Cobertos:

Problema Emergencial:

Tomadas queimadas, interruptores defeituosos, disjuntores e fusíveis danificados, chaves facas, troca de resistências de chuveiros ou torneiras elétricas decorrente de problema funcional.

Problema Previsto:

Falta de energia na Residência Assistida ou em algumas dependências.

Limites:

Até R\$ 400,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.

Vidraceiro



Eventos Cobertos:

Ruptura de vidros ou cristais de portas e janelas que façam parte do fechamento das áreas comuns externas da Residência Assistida.

*O reparo emergencial para fechamento e/ou vedação da área afetada pela ruptura será feito através de materiais alternativos, tais como: madeira, plástico ou outro material que assegure o fechamento/vedação.

Limites:

Até R\$ 400,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.

Assistência 24h

Os clientes do Seguro Habitacional Mais e do Seguro Habitacional Mais Premiável contam ainda com

Limpeza da Residência



Eventos Cobertos:

Limpeza a Residência Assistida que, ao ser alvo de um sinistro, torne-se inabitável em consequência de ocorrência dos eventos cobertos.

Limites:

Até R\$ 200,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.

Cobertura Provisória de Telhado



Eventos Cobertos:

Cobertura provisória, com lona ou plástico, para proteger o interior residência assistida.

Vigilância



Eventos Cobertos:

Serviços emergenciais de um vigia, na residência Assistida que se apresentar vulnerável em consequência de eventos cobertos que coloquem em risco os bens existentes ou restantes no seu interior.

Limites:

Até R\$ 400,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.

Mudança e Guarda de Móveis



Eventos Cobertos:

Mudança de Móveis:

Retirada de móveis e o seu transporte sempre que for necessário ou por razões de segurança

Guarda de Móveis:

Guarda dos móveis, assim como seu retorno, após a reparação do evento ocorrido.

Limites:

Até R\$ 900,00 por evento, limitado a 02 intervenções por ano de vigência do contrato.

Conexão Telefônica



Eventos Cobertos:

Cuidados técnicos que englobam conservação, adequação, restauração e substituição preventiva para manter o imóvel em plenas condições de funcionamento.

*Trata-se de envio de profissionais para orçamento, sendo que os custos dos serviços e da mão de obra serão de responsabilidade do usuário.

Limites:

Até 02 (duas) intervenções por ano.

Assistência 24h

E exclusivamente para os segurados do Seguro Habitacional Mais Premiável

Assistência Funeral



Eventos cobertos:

Morte natural ou acidental do segurado do contrato de financiamento. Com carência de 90 dias em caso de morte natural.

Limites:

- a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos casos de reembolso, para os serviços de Atendimento Social, Funeral, Cremação ou Sepultamento e Transporte de Familiar; e
- b) Sem Limite, para o serviço de Traslado.

Cesta Básica



Eventos Cobertos:

Morte natural ou acidental do segurado do contrato de financiamento. Com carência de 90 dias em caso de morte natural.

Limites:

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, durante 06 (seis) meses.

Para mais detalhes sobre as assistências 24h disponíveis, verificar nas condições da apólice contratada.

Carência de 60 dias a partir da contratação.

Para acionar a assistência, ligue para 0800 722 2492 - opção 2.

Confira a tabela de comparativos a seguir:

Escolha a opção que **mais combina** com **você**.



Ficou interessado(a) em obter mais benefícios do Seguro Habitacional? Procure uma agência da CAIXA e substitua sua apólice.

Assistências dos Seguros de Financiamento Habitacional	Seguro Habitacional Tradicional MCMV	Seguro Habitacional Tradicional (FGTS e SBPE)	Seguro Habitacional Mais (FGTS e SBPE)	Seguro Habitacional Mais Premiável MCMV
Chaveiro 		✓	✓	✓
Encanador 		✓	✓	✓
Eletricista 		✓	✓	✓
Vidraceiro 		✓	✓	✓
Limpeza de Residência 			✓	✓
Vigilância 			✓	✓
Mudança e Guarda de Móveis 			✓	✓
Conexão Telefônica 			✓	✓
Cobertura Provisória de Telhado 			✓	✓
Assistência Funeral 				✓
Cesta Básica 				✓

Entenda seu Seguro Habitacional

Orientações para o segurado

CAIXA
seguradora

caixaseguradora.com.br



CaixaSeguradora



@CaixaSeguradora



CaixaSeguradora

Contatos da Caixa Seguradora

Serviços e Relacionamento:

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3004 4000 - custo de uma ligação local.

Demais Regiões: 0800 702 4000 - ligação gratuita.

Assistência Dia & Noite e Sinistros: 0800 722 2492.

SAC - Sugestões, Dúvidas, Reclamações e Cancelamentos: 0800 702 4280.

CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260.

SMS para Surdo: envie a palavra CSSAC para o número 29734.

Ouvidoria: 0800 702 4240

O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização e Saúde. CNPJ 34.020.354/0001-10. Cód. Registro SUSEP 05631. Cód. Prod. 6121, 1414, 6116, 6117, 6132, 1412, 6131. Processos SUSEP: 15.414.900593/2018-59, 15.414.901553/2013-10, 15.414.900168/2017-89, 15.414.900381/2016-18, 15.414.000986/2010-11. Consulte os detalhes das Coberturas e, quando houver, dos Benefícios do seu seguro na Apólice. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os sorteios são garantidos pela Caixa Capitalização S.A., CNPJ: 01.539.296/0001-71, processos SUSEP nº 15.414.900038/2019-16 ou 15.414.900032/2019-31, de acordo com o produto contratado. Caso você seja sorteado, a Caixa Seguradora entrará em contato com você. A aprovação desses títulos pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, link: <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos-de-acordo-com-o-numero-de-processos-constante-deste-material>.

*O término de vigência do seguro corresponderá ao término do financiamento ou à extinção da dívida, o que ocorrer primeiro. **CESH - Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH. Valor meramente informativo e tem por finalidade exclusivamente permitir a comparação entre as diferentes propostas de seguro, não correspondendo sua aplicação sobre o saldo devedor do financiamento ao montante efetivo a ser pago a título de prêmio de seguro. Em virtude da metodologia de cálculo utilizada, não poderá ser somado, deduzido ou, de qualquer forma, comparado a outros custos do contrato de financiamento, sob pena de gerar conclusões equivocadas. A cobertura de Danos Físicos ao Conteúdo - DFC é garantida pela CAIXA SEGURADORA S.A., CNPJ: 34.020.354/0001-10, processo SUSEP nº 15.414.000986/2010-11

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site: www.susep.gov.br ou pelo 0800 021 8484. Ouvidoria Caixa Seguradora: 0800 702 4240. Para agilizar o atendimento, informe o número de protocolo fornecido anteriormente pelo SAC ou demais canais de atendimento. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.



FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Passos, Indexadores e Sistemas de Amortização



Prezado Cliente,

A CAIXA preparou este material para ajudar você a realizar mais um sonho.










Aqui você encontrará informações sobre o Crédito Imobiliário CAIXA, o processo de contratação, além da explicação de alguns termos utilizados nas transações imobiliárias

Conheça os 10 passos necessários para conquistar seu imóvel!

Vamos esclarecer suas principais dúvidas e com isto você terá a segurança de escolher o financiamento que melhor atende suas necessidades

Conte sempre com a CAIXA!

SUMÁRIO

	Passo 1 – Planejamento Financeiro	7
	Passo 2 – Simulação	9
	Passo 4 – Entrega da documentação	30
	Passo 5 – Análise dos proponentes	41
	Passo 6 – Avaliação do imóvel	42
	Passo 7 – Assinatura do contrato e recolhimento da Tarifa de Avaliação	43
	Passo 8 – Registro do Contrato	46
	Passo 9 – Apresentação do contrato registrado na CAIXA e liberação dos recursos ao vendedor	47
	Passo 10 – Acompanhamento do financiamento	48



Como funciona o financiamento imobiliário

A CAIXA possui linhas de financiamento imobiliário para você comprar seu imóvel pronto, construí-lo ou ainda para adquirir um terreno.

Você pode adquirir um imóvel residencial ou comercial, conforme sua necessidade.

O financiamento imobiliário é pago por meio de parcelas mensais no prazo escolhido por você, respeitado o prazo máximo estabelecido para a modalidade escolhida.

Durante o financiamento o imóvel adquirido ficará alienado para a CAIXA em garantia da operação.

Após a quitação de todo saldo devedor, a alienação será retirada, ficando o imóvel em seu nome, e livre de qualquer ônus relativo ao financiamento.

TERMOS QUE VOCÊ DEVE CONHECER

Alienação Fiduciária é uma garantia que a CAIXA, assim como todo banco, precisa. Até que a dívida do seu financiamento seja paga, o banco fica como proprietário do imóvel, mas você tem a posse. Quando a dívida é quitada, você passa a ser proprietário. Mas se a dívida não é paga o banco tem o direito de ficar com o imóvel e vendê-lo.

Amortização é o processo de redução de uma dívida. A parcela de amortização é o valor destinado ao pagamento de uma dívida, de forma periódica e de acordo com o sistema de amortização escolhido, no o prazo contratado.

Atualização monetária é o ajuste financeiro do valor da dívida, feito periodicamente, objetivando compensar a perda de valor da moeda no tempo.

Encargo mensal é a soma de todas as parcelas mensais pagas para viabilizar o financiamento composto por:

- Parcela de amortização + juros;
- Tarifa de Administração mensal, se prevista;
- Prêmios de Seguro MIP e DF

Financiamento é o valor emprestado pelo Banco para ajudá-lo a adquirir o seu imóvel.



Indexador é o índice a ser utilizado para atualização da dívida. O indexador padrão é a TR – Taxa Referencial, que também atualiza os depósitos de poupança e as contas vinculadas do FGTS. Para algumas modalidades de financiamento, a CAIXA oferece a opção de atualização pelo IPCA – Índice Nacional de Produtos ao Consumidor Amplo.

Prazo de amortização é o prazo acordado para pagamento da dívida, normalmente, expresso em meses.

Prestação de amortização e juros é a soma mensal dos valores pagos como juros e amortização do saldo devedor.

Saldo devedor é o valor do financiamento em determinado momento considerando as amortizações e atualizações mensais. É também o valor base para cálculo dos juros, amortização, seguros e eventual liquidação do financiamento.

Taxa de Juros é o valor, na forma percentual, que determina o a remuneração a ser paga pelo uso de um dinheiro emprestado. Os contratos da CAIXA trazem a taxa de juros na sua forma anual expressa nas formas nominal e efetiva. Para obter a taxa de juros mensal, basta dividir por 12 a taxa de juros nominal de seu contrato.

Vamos agora conhecer os 10 passos necessários para você conquistar seu imóvel:

Passo 1 – Planejamento Financeiro

O primeiro passo é fazer o planejamento financeiro do financiamento que deseja contratar.

Não é permitido financiar 100% do valor do imóvel, portanto você deve ter uma reserva financeira para pagar o valor da entrada.

Essa entrada pode ser com recursos próprios ou FGTS.

Saiba também que você terá custos com pagamento do valor das tarifas cobradas pelo Banco e que deverá pagar as custas cartorárias e ITBI, portanto consulte a tabela de custos no Cartório de Imóveis e veja quanto o seu município cobra de alíquota sobre o valor do imóvel.

Se for o seu primeiro imóvel, você terá direito de pedir desconto de 50% no Cartório de Imóveis. Mas lembre-se de pedir antes de efetivar o registro pois os Cartórios de imóveis não devolvem este valor.

Para concessão do financiamento imobiliário é necessário que você atenda a alguns requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Se estrangeiro, possuir visto permanente no País;



- Cadastro sem restrições. São exemplos de cadastros consultados: Serasa, SPC, BACEN e Receita Federal;
- Capacidade econômico-financeira para pagamento da prestação mensal;
- Capacidade civil ou menor emancipado com 16 anos completos (comprovar a emancipação por meio de certidão de casamento, formação em curso superior, exercício efetivo em emprego público, possuir estabelecimento civil ou comercial oriundo de economia própria ou outra forma prevista na lei)



* Ao estrangeiro com cidadania portuguesa e beneficiário(a) do Estatuto de Igualdade, cuja informação deve estar expressa no documento de identidade, com o número da Portaria do Ministério da Justiça, o tratamento será idêntico ao dado para brasileiro nato ou naturalizado.

Passo 2 – Simulação

Faça uma simulação no [site da CAIXA](#) ou baixe o **App Habitação CAIXA**. Lá você poderá ter uma percepção geral das operações disponíveis e das possibilidades de valores que poderá financiar conosco.

A CAIXA oferece para você as seguintes modalidades de financiamento:

- Aquisição de Imóvel novo ou usado: financiamento para a compra de imóvel.
- Aquisição de Lote Urbanizado: financiamento para compra de lote urbanizado (terreno dotado de infraestrutura, vias de acesso, soluções para abastecimento de água, energia elétrica, esgoto pluvial e sanitário).
- Aquisição de Terreno e Construção: financiamento para compra de terreno (lote urbanizado) conjuntamente com a construção de imóvel.
- Construção em Terreno Próprio: financiamento para construção de imóvel para clientes que já possuam a escritura definitiva do terreno (lote urbanizado).
- Reforma e/ou Ampliação: financiamento de obra ou serviços que resultem na melhoria e/ou aumento da área construída do imóvel, para clientes com escritura definitiva do imóvel.

A blue pushpin icon pointing downwards.

IMPORTANTE

Os resultados obtidos representam apenas uma simulação e não valem como proposta, pois estão sujeitos a alterações de acordo com a apuração da capacidade de pagamento e à aprovação da análise de crédito a ser efetuada pela CAIXA. Poderá haver alterações das taxas, dos prazos máximos e das demais condições, sem aviso prévio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO	DESCRIÇÃO
Selecione a opção de financiamento/empréstimo	Selecionar se deseja financiar um Imóvel novo, usado, aquisição de terreno ou uma construção, reforma e/ou ampliação ou Imóveis CAIXA (imóvel de propriedade CAIXA disponível nas modalidades de leilão, licitação aberta, licitação fechada e venda online).
Valor aproximado do Imóvel	Neste campo você deve informar o valor de mercado do Imóvel ou o valor de compra e venda.
Em qual cidade está localizado o Imóvel	Selecione a UF (Unidade de Federação) e a cidade de localização do imóvel que deseja financiar.
Possuo Imóvel nesta cidade	Marque este campo, caso possua imóvel na cidade onde deseja financiar. Caso não possua imóvel, será verificado a possibilidade, combinada com outras condições, de utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS no financiamento.
Qual seu CPF	Preencha o número do seu CPF.
Qual o número do seu telefone celular	Preencha o número do seu celular com o DDD para que, se necessário, a CAIXA efetue contato, se você concordar.
Renda bruta familiar mensal"	Nesse campo, deve ser informada o somatório da renda bruta (sem descontos) de todos os participantes que irão compor o financiamento.



<p>Data de nascimento do comprador</p>	<p>Preencher a data de nascimento do cliente que teve o número do CPF informado no campo "Qual seu CPF".</p> <p>Deve ser preenchido os dados da pessoa mais velha entre as que irão compor renda para o financiamento, pois o valor do seguro MIP – Morte e Invalidez Permanente considera para efeitos de cálculo, a idade.</p>
<p>Aceito ser contatado pela Caixa Econômica Federal</p>	<p>Ao marcar esse campo, você dará permissão para a CAIXA, se necessário, entrar em contato com você para explicações sobre o financiamento.</p>
<p>Possuo 3 anos de trabalho sob Regime do FGTS, somando todos os períodos trabalhados</p>	<p>Ao marcar esse campo, será avaliada a possibilidade, combinada com outras condições, de utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS no financiamento.</p> <p>Obs: O tempo de trabalho sob o regime do FGTS é igual à soma dos períodos trabalhados em uma ou mais empresas, consecutivos ou não, anotados na carteira de trabalho ou no extrato das contas do FGTS ou, no caso de trabalhador avulso, em declaração do sindicato ou do órgão gestor da mão de obra.</p>
<p>Mais de um comprador ou dependente</p>	<p>Marque este campo, se você é casado ou possui união estável ou vai adquirir o Imóvel junto com outra pessoa.</p>
<p>Tem ou gostaria de ter relacionamento com a CAIXA</p>	<p>Marcar este campo, caso você seja ou queira ser cliente correntista com cesta de serviços e opção pelo pagamento da prestação por débito automático. Ao assinalar esta opção você terá direito às condições especiais no seu financiamento.</p>



É Servidor Público	Marcar este campo, caso seja Servidor Público.
Tem ou gostaria de ter crédito salário na CAIXA	Caso tenha a intenção de trazer seu salário para a CAIXA marque esta opção, o que lhe dará direito às condições especiais

OPÇÕES DE RESULTADO

No resultado da simulação, serão apresentados:

- modalidades de financiamento;
- indexador TR, para o crédito imobiliário com recursos do FGTS;
- indexador TR, IPCA, taxa fixa e Crédito Imobiliário Poupança CAIXA, indexado pela TR, para o Programa SBPE;
- tipo de relacionamento preenchido.

Ao final das alternativas apresentadas, são demonstrados gráficos estáticos de evolução do Saldo Devedor por Sistema de Amortização e evolução de prestação por indexador ou taxa fixa

Se quiser refazer a simulação com outras condições, basta clicar no botão “Volte à etapa anterior”.

SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

Na CAIXA você pode optar pelos sistemas de amortização SAC ou SFA/TP (PRICE).

As principais diferenças entre os sistemas SAC e SFA/TP (PRICE) são:

- SAC – Sistema de Amortização Constante - o valor da parcela do encargo mensal para amortizar o financiamento é constante e a parcela de juros decrescente. Assim o valor do encargo mensal diminui ao longo do tempo.
- Tabela Price – O valor da parcela do encargo mensal para amortizar o financiamento é crescente e a parcela de juros decrescentes, sendo o encargo mensal constante durante o prazo contratado

O sistema de amortização define a maneira como os valores pagos na prestação amortizam o saldo devedor, sendo que nos dois sistemas ocorre, em proporções diferentes, a redução gradual do valor da dívida, conforme são pagas as prestações mensais.

Quanto mais rápido você amortiza o saldo devedor, menos juros pagará em valores absolutos. No SAC, como as prestações iniciais são um pouco mais altas, você acaba reduzindo mais rápido o saldo devedor, o que resulta em um menor valor total pago em juros, considerando o mesmo prazo de contrato, se comparado ao sistema PRICE.



Porém como as prestações iniciais são maiores no sistema SAC é exigido de você uma maior capacidade de pagamento. Este sistema também é caracterizado pela gradativa redução do valor da prestação, notadamente, no final do contrato.

No sistema PRICE, você pode ter prestações iniciais menores, todavia, como a amortização do saldo devedor é feito de forma mais lenta comparado ao sistema SAC, o montante de juros pagos ao final acaba sendo maior.

Por decorrência, no Sistema PRICE, como a prestação inicial é mais baixa, no ato da contratação da operação de financiamento, é exigida uma capacidade de pagamento menor.

INDEXADORES

Para o Crédito Habitacional Recursos FGTS – Habitação Popular, Pró-Cotista e Carta de Crédito FGTS, o indexador disponível é a TR.

Para o Programa CCSBPE o financiamento pode ser contratado com indexador TR ou IPCA, com Taxa de juros fixa ou com o Crédito Imobiliário Poupança CAIXA, indexado pela TR.

Na contratação com a taxa de juros fixa não ocorre a aplicação de qualquer indexador e isto traz para você a segurança que mudanças no cenário econômico não resultarão na variação do valor da prestação.

O IPCA é um índice mensal calculado pelo IBGE para medir a variação dos preços. A série histórica do IPCA pode ser consultada no site do IBGE <http://www.ibge.gov.br/>

A TR, atualmente, é um indexador mais estável que o IPCA, garantindo uma maior previsibilidade no valor do encargo mensal. A série histórica da TR está disponibilizada no site do BACEN <https://www.bcb.gov.br/>.

O IPCA possui variação mais imprevisível que a TR e como trata-se de uma operação de longo prazo poderá ocorrer, no caso de inflação alta, aumento expressivo do valor dos encargos mensais, inclusive, podendo ser superior ao aumento da sua renda;



A taxa de juros do Crédito Imobiliário Poupança CAIXA, indexado pela TR, é composta por um percentual de taxa de juros prefixada somada à remuneração das Cadernetas de Poupança vigente no vencimento da prestação.

O rendimento adicional dos depósitos de poupança varia de acordo com a SELIC, que representa os juros básicos da economia brasileira, cuja revisão é feita a cada reunião do COPOM – Comitê de Política Monetária.



Se a inflação chegar a patamares elevados, os contratos indexados pelo IPCA resultarão em maior risco de inadimplência, se comparados com os contratos indexados pela TR.

Na simulação também serão apresentados os valores dos seguros das seguradoras que operam com a CAIXA.

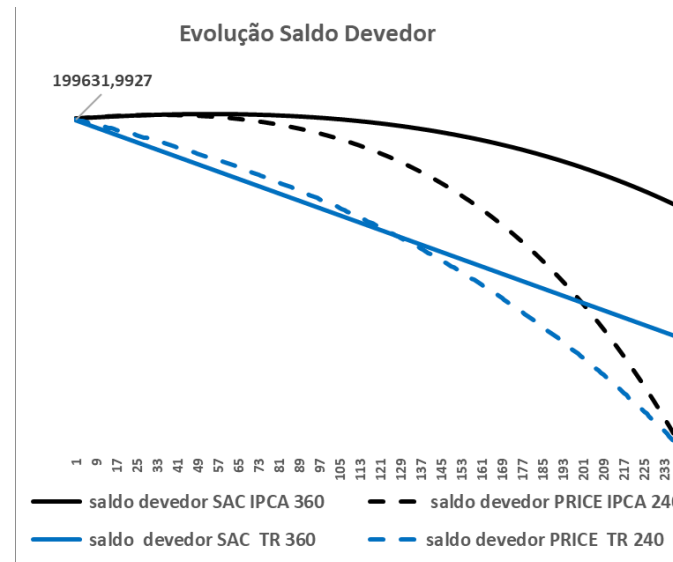
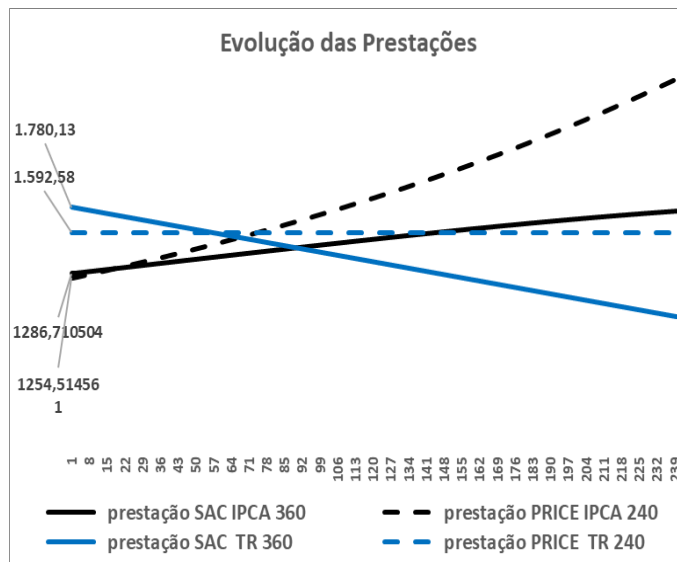
EVOLUÇÃO DA PRESTAÇÃO E SALDO DEVEDOR

O saldo devedor é atualizado todos os meses na data escolhida para vencimento dos encargos pelo indexador contratado e, posteriormente, amortizado pelo valor da parcela de amortização apurada no pagamento do encargo mensal, independente do sistema de amortização escolhido.

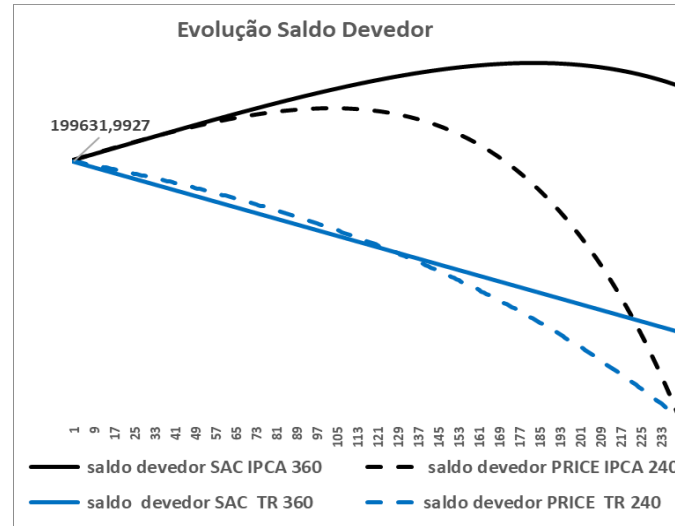
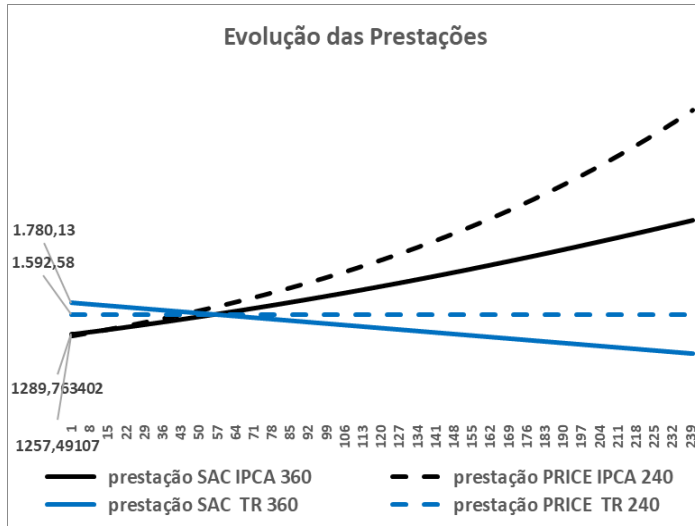
Simulação:

- ⇒ Valor de financiamento: R\$ 200.000,00
- ⇒ Prazo de financiamento: PRICE: 240 meses e SAC: 360 meses
- ⇒ Taxa de juros: TR + 7,6% e IPCA + 4,45%

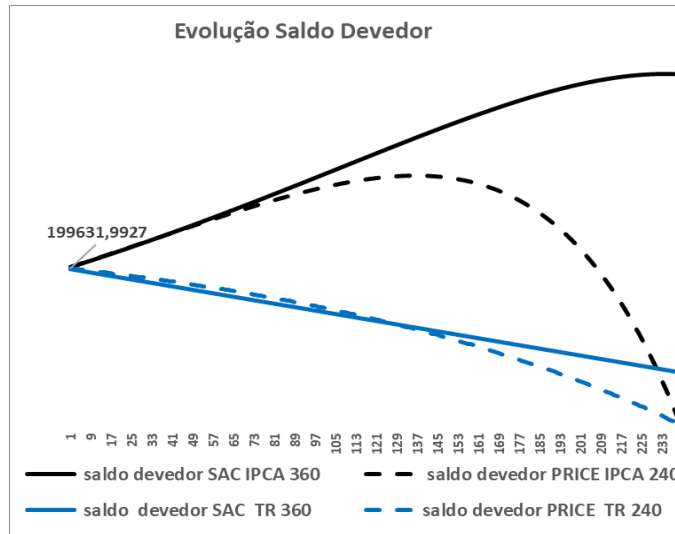
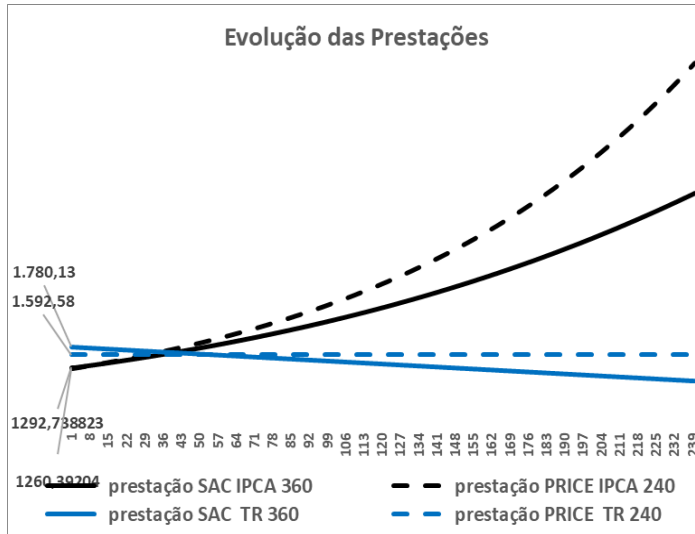
Cenário 1: TR: 0 e IPCA: 4%



Cenário 2: TR: 0 e IPCA: 7%

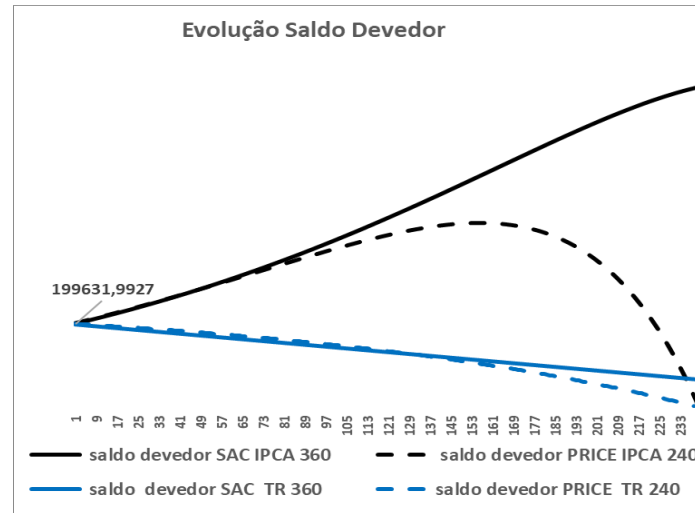
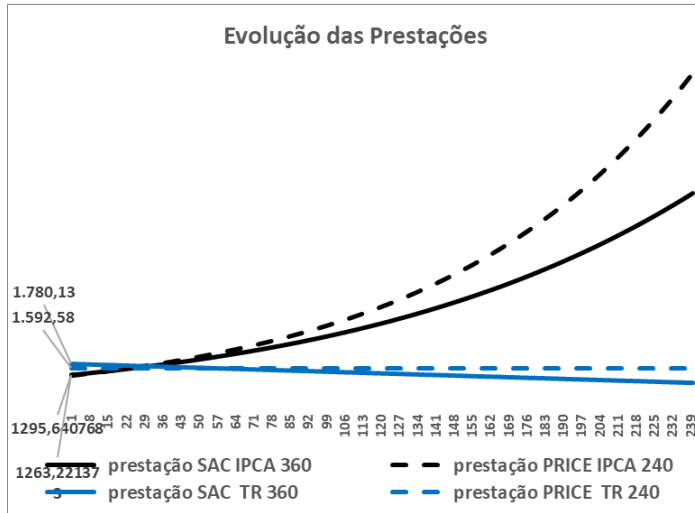


Cenário 3: TR: 0 e IPCA: 10%

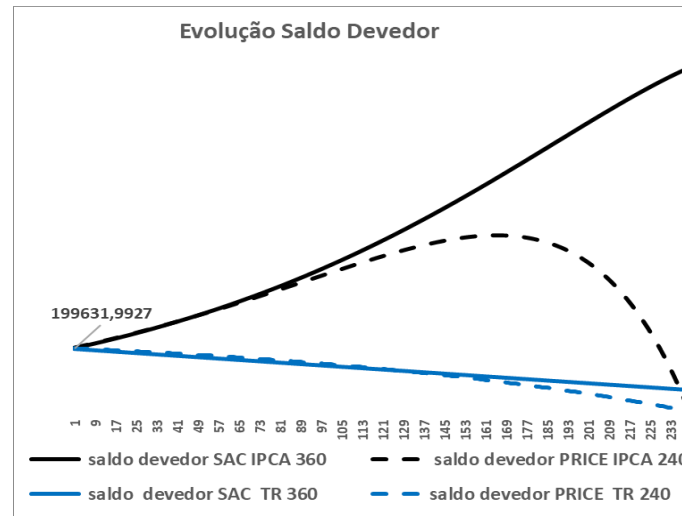
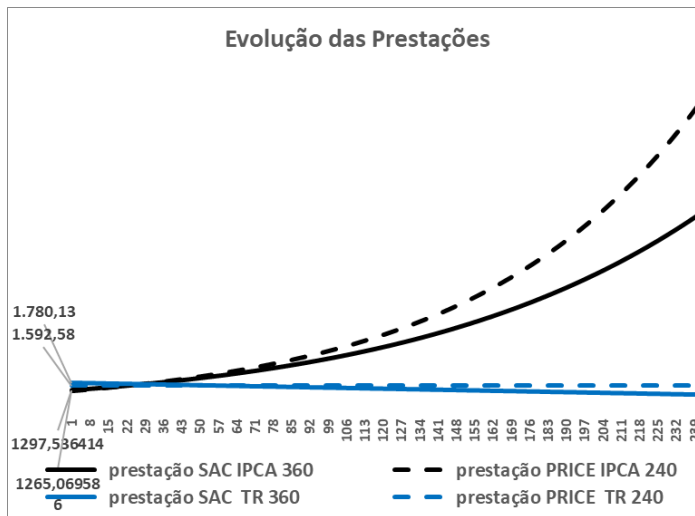




Cenário 4: TR: 0 e IPCA: 13%



Cenário 5: TR: 0 e IPCA: 15%



SEGUROS

O seguro habitacional é uma garantia fundamental e obrigatória para o crédito imobiliário, com benefícios para todas as partes envolvidas. Garante, por exemplo, que a família permaneça com o imóvel se houver morte ou invalidez total e permanente da(s) pessoa(s) que compôs (compuseram) renda para o financiamento, por meio da quitação total ou parcial da dívida junto ao agente financeiro, a depender do percentual de participação de cada um na composição da renda. Também garante a indenização ou a reconstrução do imóvel, caso ocorra dano físico causado por riscos cobertos pela seguradora, de acordo com a apólice contratada.

Seguro MIP – Morte e Invalidez Permanente: seguro para cobertura de riscos de natureza pessoal. O valor assegurado do MIP corresponde, na concessão do contrato, ao valor do financiamento e, na evolução do contrato, ao valor do saldo devedor variando conforme a idade do proponente mais idoso.

Seguro DFI – Danos Físicos ao imóvel: seguro destinado à cobertura de riscos de natureza material. O valor assegurado do DFI corresponde, na concessão do contrato, ao valor de avaliação do imóvel e, na evolução do contrato, ao valor atualizado da garantia. As coberturas básicas deste seguro são: Incêndio e explosão, inundação e alagamento, desmoronamento e ameaça de desmoronamento e destelhamento.

Você decide com qual seguradora quer fazer a contratação dos seguros MIP e DFI dentre as disponibilizadas pela CAIXA, tendo também a opção de apresentar outra seguradora de sua escolha cuja aceitação será analisada pela CAIXA. Para esta análise é devida uma tarifa, conforme estabelecido na [Tabela de Tarifas da CAIXA](#).

RECURSOS DO FGTS

Outra dúvida na simulação é se poderão ser utilizados os recursos da conta vinculada do FGTS no financiamento do imóvel.

De acordo com a Lei nº 8.036, de 11 MAI 1990, e conforme Manual de Moradia Própria (disponível no site da CAIXA em download), a utilização da conta vinculada do FGTS na moradia própria é possível desde que a operação seja financiável nas condições vigentes para o SFH.

O SFH foi criado pela Lei 4.380/64 e tem como característica a regulamentação das condições de financiamento imobiliário, por exemplo, taxa de juros, quota, prazos. O Governo Federal pode intervir em qualquer um dos aspectos do financiamento. Nesse sistema estão incluídas as operações contratadas com recursos do SBPE e do FGTS. As operações com recursos do FGTS observam, ainda, regulamentação própria.

O SFI, por sua vez, não possui regulamentação das condições de financiamento, sendo estas definidas pelo Agentes Financeiros.

No SFH, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional, são enquadrados os imóveis residenciais com valor de avaliação de até R\$ 1.500.000,00.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

SFH - Lei 4.380-21/08/1964

SFI - Lei 9.514-20/11/1997 e suas alterações)

FGTS - Lei 8.036-11/05/1990 (e suas alterações) Resolução CCFGTS 702 – 04/10/2012 (e suas alterações)

O uso dos recursos da conta vinculada do FGTS é permitido para imóveis residenciais enquadrados no SFH e desde que atendidas as exigências, descritas a seguir:



PROPONENTE

O proponente deve atender às seguintes condições para possibilitar o uso dos recursos da conta vinculada do FGTS:

- possuir 03 anos de trabalho sob o regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas;

- não ser detentor de financiamento ativo no SFH, firmado em qualquer parte do País;

- não ser proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel residencial urbano ou de parte residencial de imóvel misto, concluído ou em construção, localizado no município:

- de sua atual residência, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana, nem;

- onde exerce a sua ocupação laboral principal, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana.

IMÓVEL

O imóvel deve atender às seguintes condições para possibilitar o uso dos recursos da conta vinculada do FGTS:

- ser residencial urbano;
- destinar-se à moradia do titular da CV FGTS;
- apresentar, na data de avaliação, plenas condições de habitabilidade e ausência de vícios de construção que comprometam sua estrutura;
- estar matriculado no Cartório de registro de Imóveis competente;
- não possuir registro de gravame que resulte em impedimento à sua comercialização;
- não ter sido objeto de utilização do FGTS em aquisição anterior, há menos de 03 anos, contados a partir da data do efetivo registro na matrícula do imóvel.

LOCALIZAÇÃO

O imóvel residencial a ser adquirido/construído deve estar situado em área urbana e em uma das localidades em que o trabalhador comprovar:

- ocupação laboral principal, incluindo os municípios limítrofes ou integrantes da mesma Região Metropolitana; ou;
- residência há mais de 01 ano, incluindo os municípios limítrofes ou integrantes da mesma Região Metropolitana.

O imóvel pode estar localizado em município diferente dos especificados acima, desde que o titular, em qualquer parte do País:

- não seja proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel residencial, concluído ou em construção; e
- não seja titular de financiamento ativo no âmbito do SFH.

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS/CARTORÁRIAS

É permitido para as operações de financiamento contratadas com recursos do FGTS e SBPE, no SFH, nas modalidades de Aquisição de Imóvel Novo ou Usado, na modalidade de Construção em Terreno Próprio e Aquisição de Terreno e Construção, exceto Imóveis Adjudicados.



Passo 3 – Agência ou Correspondente (CCA) da CAIXA

Procure uma das Agências da CAIXA ou um Correspondente CAIXA Aqui para solicitar seu financiamento.

Nesse momento você deve esclarecer suas dúvidas e informar o dia do vencimento que gostaria de pagar suas prestações. Caso não informe, o padrão será 30 dias após a assinatura do contrato.

Será entregue a relação dos documentos que você deverá providenciar para possibilitar a continuidade da análise do seu financiamento.

Passo 4 – Entrega da documentação

Apresente a documentação solicitada pela CAIXA ou CCA:

PARTICIPANTES

Certifique-se de que toda a documentação solicitada pela Agência ou CCA, documentos pessoais dos proponentes, dos vendedores e do imóvel estão atualizados e com prazo de validade vigentes;

Caso haja algum documento com prazo de validade vencido, por exemplo a matrícula do imóvel, providencie documento atualizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis para entrega à CAIXA.

A CAIXA somente iniciará os procedimentos de verificação para concessão do financiamento habitacional, após o recebimento de toda a documentação, sendo aconselhável apresentar todos os documentos de uma só vez.

Devem ser apresentadas as vias originais das certidões e da documentação ou, excepcionalmente, cópias autenticadas em cartório.



Caso seja necessária a representação de qualquer um dos participantes por meio de procuração, esta deverá ser elaborada em cartório, por instrumento público com menos de 1 ano da data do traslado ou outorga, deve conter poderes explícitos para efetivação do negócio (solicitar orientações adicionais à Agência ou CCA) e ser apresentada em via original juntamente com o CPF e Identidade do representante.

Quando a procuração for elaborada em outra Comarca, a firma e sinal dos notários devem ser reconhecidos por tabelião do cartório da cidade onde está sendo feito o financiamento.

A exigência acima é dispensada nos casos em que houver aposição de selo digital, desde que contenha ao final do documento o código e endereço eletrônico para verificação da sua autenticidade.

Não são aceitas procurações:

- a. Em língua estrangeira;
- b. Que não contiverem poderes explícitos para efetivação do negócio;
- c. Outorgadas a empregados da CAIXA;
- d. Com comprador e vendedor representados pelo mesmo procurador;
- e. Com comprador representado pelo vendedor; e
- f. Com vendedor representado pelo comprador.

PROPONENTES E VENDEDORES

Os proponentes, cônjuges/companheiros devem possuir idoneidade cadastral, capacidade civil, maioridade ou se menor, que seja emancipado, ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro detentor de Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme a Lei 13445/2017.

O Comprovante de rendimentos dos proponentes, com vínculo empregatício, original e cópia, pode ser apresentado na forma abaixo:

O contracheque do mês em que está sendo pleiteado o financiamento ou, no máximo, dois meses anteriores, se contratação no CCA ou na Agência.

Caso a sua renda não seja originada de vínculo empregatício, pergunte na Agência ou CCA quais os documentos são aceitos para comprovação de renda.

 **VENDEDORES**

Caso o vendedor seja estrangeiro, é necessário que seja detentor de CPF regular junto à Receita Federal.

Se vendedor estrangeiro, na ausência de certidão de casamento ou registro de divórcio/anulação, pode ser aceito Declaração Consular recente em que se informe o estado civil do interessado e, caso esteja redigida em idioma estrangeiro, deverá ser acompanhada de tradução juramentada.

A documentação dos vendedores também deve ser entregue junto com a documentação dos proponentes e do imóvel, podendo ser entregue tudo pelos proponentes.

Se for o caso de venda de ascendente (pais/avós/bisavós) para descendente (filhos, netos e bisnetos) é obrigatório o consentimento dos demais descendentes e respectivos cônjuges, mediante a apresentação de declaração com firma reconhecida em cartório.

A CAIXA somente realizará o pagamento aos vendedores do imóvel após recebimento do contrato registrado.

Os vendedores devem autorizar à CAIXA, por meio de preenchimento de formulário entregue pela Agência ou CCA, para realização da pesquisa cadastral.

IMÓVEL

Deve estar localizado em área urbana, estar em situação regular no Cartório de Registro de Imóveis, estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus, possuir Certidão Individualizada de Inteiro Teor da Matrícula e ser aceito pela CAIXA como garantia.

O imóvel dado em garantia não pode:

- possuir restrição ao uso, incluindo às relacionadas ao zoneamento, parcelamento do solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente), devendo atender às exigências impostas pelos órgãos competentes;

- estar localizado em terras de ocupação indígena, quilombola ou em unidades de conservação.

Em relação às exigências acima, é de responsabilidade dos proponentes a declaração no contrato de financiamento quanto ao seu atendimento.

Caso o financiamento pretendido seja na modalidade Construção em Terreno Próprio, o terreno deve estar em nome de todos os proponentes que participarão do financiamento.



As certidões de matrícula do imóvel com selo e assinatura digital podem ser aceitas desde que sejam assinadas com certificado padrão ICP-Brasil e apresentadas na forma impressa contendo ao final do documento código e endereço eletrônico para verificação de sua autenticidade.

Se o endereço do imóvel estiver incompleto ou desatualizado na matrícula, e constar na matrícula a inscrição cadastral do imóvel, solicita declaração/certidão à Prefeitura em papel timbrado e com assinatura sob carimbo do responsável contendo o endereço completo e inscrição do imóvel.

Se na matrícula do imóvel constar que se trata de imóvel de Espólio, para ser aceito e financiado pela CAIXA, deve constar formal de partilha averbado na matrícula do imóvel.

CONTA VINCULADA DO FGTS

Deverá ser concedido autorização à CAIXA para acesso e para consulta do saldo da conta vinculada do FGTS por meio de uma das formas abaixo:

Pelo **Internet Banking CAIXA** se tiver conta na CAIXA:

- acessa o Internet Banking, opção “FGTS e INSS”;
- seleciona “Autoriza Agente Financeiro FGTS”;
- clica em “habitação e moradia própria”;
- confirma a leitura do termo e aceite;
- seleciona “Caixa Econômica Federal” e confirma seleção;
- acessa o extrato na forma abaixo:
- na opção “FGTS e INSS”, clica em “extrato”;
- clica em “meu FGTS”, “ver todas as suas contas”;
- clica em “compartilhar”, escolhe a opção “compartilhar por e-mail”, digita o e-mail da Agência, conforme o caso e clica em “enviar”. Este procedimento deve ser realizado para todas as contas vinculadas de todos os participantes que utilizarão os recursos.



Pelo **APP FGTS** se não tiver conta na CAIXA:

- efetua download do aplicativo FGTS na Play Store ou Apple Store, de acordo com o sistema operacional do dispositivo;
- acessa a opção “autorizar inst. financeiras a acessarem dados do extrato” ou “autorizar bancos a consultarem o seu FGTS”;
- clica em “moradia própria”;
- confirma a leitura do termo e aceite;
- clica em “selecionar instituição financeira”, escolhe “Caixa Econômica Federal” e confirma seleção;
- acessa o extrato na forma abaixo:
- clica em “meu FGTS”, “ver todas as suas contas”;
- clica em “ver extrato”;
- clica em “gerar extrato PDF”;
- clica em “compartilhar” ou “enviar arquivo”, escolhe a opção “compartilhar por e-mail”, digita o e-mail da Agência, conforme o caso e clica em “enviar”. Este procedimento deve ser realizado para todas as contas vinculadas de todos os participantes que utilizarão os recursos.

TARIFA DE AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA

O valor da tarifa está estabelecido na Tabela de Tarifas da CAIXA, "Ctrl+F", digita a palavra Habitação.

A Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia é recolhida até a data de assinatura do contrato.

Tarifas conforme a modalidade:

Aquisição:

- Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia;
- Tarifa de Análise de Apólice Individual de Seguros caso os proponentes tenham escolhido seguradora diferente das oferecidas pela CAIXA;
- Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA – somente se financiamento concedido nos programas Crédito Habitacional Recursos FGTS – Habitação Popular- Recursos FGTS, Pró-Cotista – Recursos FGTS ou CCSBPE no SFH;

Construção:

- Tarifa Acompanhamento da Operação – TAO – somente se financiamento concedido nos programas Crédito Habitacional Recursos FGTS – Habitação Popular e Pró-Cotista com Recursos FGTS Recursos FGTS, devida a cada parcela de obra liberada pela CAIXA;



- Tarifa de Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia – somente se financiamento concedido no Programa CCSBPE, devida a cada vistoria de medição da obra;
- Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA – somente se financiamento concedido nos programas Crédito Habitacional Recursos FGTS – Habitação Popular e Pró-Cotista – Recursos FGTS e CCSBPE no SFH.

Os valores das tarifas estão disponíveis em <http://www.caixa.gov.br> opção Downloads - Tabela de Tarifas - Pessoa física e pessoa jurídica

Impostos:

- É devido o pagamento do IOF – Imposto sobre Operações Financeiras para as contratações de Financiamento de Imóvel Comercial no programa CCSBPE.

ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA

O acompanhamento da proposta de financiamento habitacional pelo proponente está disponível no canal Internet Banking CAIXA, via Website e Mobile;

Neste canal, o proponente terá acesso a um resumo de todas as etapas da contratação do financiamento habitacional até a assinatura do contrato, agregando transparência e maior comodidade ao cliente.

O proponente recebe no e-mail cadastrado, após o cadastramento da proposta pela Agência, o código da proposta e as orientações para acompanhamento:

- Acessa a página da CAIXA na internet: <http://www.caixa.gov.br/>, menu “Habitação”, opção “Serviços para Habitação”, opção “Acompanhe sua proposta” e informa: ▪ CPF; data de nascimento; número da proposta recebido via e-mail.
- Acessa, em caso de dúvidas, a Cartilha “Acompanhamento da proposta de financiamento imobiliário clicando no item “Para saber mais sobre o acompanhamento de proposta de financiamento – clique aqui” ou entra em contato com a Agência ou CCA onde entregou a documentação.
- Para que o proponente visualize as etapas da proposta de financiamento é necessário que a Agência ou CCA responsável pela proposta, antes de incluir a proposta no SIOPI cadastre o e-mail do cliente.

Passo 5 – Análise dos proponentes

A CAIXA agora fará a análise do seu pedido de financiamento.

Inicialmente, será efetuada a pesquisa cadastral de todos os participantes do financiamento, bem como a dos vendedores do imóvel para verificar se existe algum impedimento.

O prosseguimento da proposta ocorrerá caso não haja impedimento.

Após a pesquisa cadastral, será efetuada a análise da capacidade de pagamento de todos os participantes da operação.

A análise será efetuada com base nos seus comprovantes de rendimentos e definirá o valor máximo que poderá ser comprometido mensalmente.

Passo 6 – Avaliação do imóvel

O engenheiro ou arquiteto da CAIXA ou profissional credenciado irá contatar o vendedor para agendar a vistoria do imóvel.

Nessa etapa, a vistoria do imóvel é realizada para verificar se ele atende as exigências técnicas para ser aceito como garantia do financiamento e determinar o valor de avaliação do bem.

Passo 7 – Assinatura do contrato e recolhimento da Tarifa de Avaliação

Após a verificação da conformidade de todas as etapas, a CAIXA entrará em contato com você para agendamento da data da assinatura do contrato.

Você pode optar por data de vencimento da prestação do financiamento diferente daquela da assinatura do contrato, desde que atendidas as condições abaixo:

Se o contrato for indexado pela TR, abrangendo o Crédito Imobiliário Poupança CAIXA, a nova data a ser escolhida deve estar entre os dias 1 e 25 e se o contrato for indexado pelo IPCA, a nova data a ser escolhida deve estar entre os dias 5 e 25, respeitando os prazos:

- Data mínima do novo vencimento: 10 dias após a data da assinatura do contrato;
- Data máxima do novo vencimento: 40 dias após a data da assinatura do contrato.

A data de aniversário do contrato para fins de atualização do saldo devedor e dos encargos mensais passa a ser a nova data escolhida por você.

Na contratação das modalidades de construção, a alteração da data de vencimento das parcelas somente pode ser realizada ao término da obra.



No caso de postecipação é cobrado junto com o primeiro encargo:

- valor da correção monetária devida no período entre a data de assinatura do contrato e a data de vencimento definida;
- juros contratuais pelo período de dias postecipados, calculados sobre o valor atualizado monetariamente;
- prêmios de seguro ou comissão pecuniária mensal, quando previstos, relativos ao mês em que não ocorreu vencimento de encargo mensal, se a nova data de vencimento do 1º encargo ocorrer somente no 2º mês subsequente à assinatura.

No caso de antecipação é cobrado o valor normal do encargo mensal, sendo devidos juros contratuais pelo período entre a data de assinatura do contrato e a data do primeiro vencimento, tomando-se por base o saldo devedor atualizado até a data do primeiro vencimento do encargo mensal.

A diferença verificada entre a prestação de amortização e juros paga pelo mutuário e os juros contratuais calculados é apropriada como amortização do saldo devedor.

A CAIXA disponibiliza aos proponentes com deficiência visual, contrato adicional, além do registrado em Cartório de Imóveis, nos formatos abaixo, conforme a necessidade de acessibilidade:

- formato PDF encaminhado ao e-mail informado pelo cliente;
- impresso em fonte ampliada e negrito;



- impresso em Braille após manifestação formal do(s) proponente(s) em formulário específico.

É obrigatório o comparecimento de todas as partes no dia da assinatura podendo, se necessário, ocorrer a representação por meio de procuração pública.

No dia agendado pela CAIXA todos os compradores e vendedores assinam o contrato.

Nesta etapa é recolhido a valor da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia e os primeiros prêmios de seguros, MIP e DFI.

Você deverá providenciar o recolhimento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis que assegurará a transferência do imóvel para você.

Passo 8 – Registro do Contrato

A CAIXA, após a assinatura do contrato, lhe entregará 2 vias para que você providencie o registro no cartório, bem como, se a contratação for no Programa CCSBPE modalidade Aquisição, a CCI – Cédula de Crédito Imobiliário para averbação na matrícula do imóvel.

Após a assinatura do contrato não será permitida a alteração das condições contratada.

Os devedores têm a obrigação de levar o contrato ao cartório para ser registrado. O registro deve ocorrer em até 30 dias contados da data de sua assinatura, não sendo necessário registrar o Anexo que contém as declarações dos devedores relativas à escolha da seguradora.

O prazo de 30 dias pode ser prorrogado em até 15 dias caso os devedores apresentem o protocolo do registro, emitido pelo cartório.

Caso na concessão tenha sido verificado que o endereço do imóvel está desatualizado ou incompleto na matrícula, a averbação do endereço atual deverá ser feita concomitante com o registro da garantia.



Lembre-se que o vendedor só receberá o valor após a entrega do contrato registrado a CAIXA.

Passo 9 – Apresentação do contrato registrado na CAIXA e liberação dos recursos ao vendedor

Depois que o contrato estiver registrado entregue o mesmo na agência onde contratou a operação.

A CAIXA, após o recebimento do contrato registrado, verificará se o registro foi efetuado corretamente e depois liberará os recursos ao vendedor.

CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO

O cancelamento da operação na CAIXA é permitido por desistência de uma das partes, com anuência dos demais participantes, e desde que não tenha ocorrido o registro do contrato.

Passo 10 – Acompanhamento do financiamento

Após a entrega do contrato registrado na CAIXA o mesmo entrará na fase denominada de manutenção, para a qual salientamos a importância de manter o pagamento em dia das prestações, sendo recomendado o débito em conta em função da comodidade e, considerando a longevidade dos prazos de financiamento.

Você também poderá optar pelo pagamento das prestações por meio de boleto bancário e, caso não receba pelo correio, pode emitir o boleto no endereço: <https://www.habitacaodigital.caixa.gov.br/acesso-cliente>.

Na fase de manutenção é possível acompanhar e realizar serviços no seu contrato pelo APP HABITAÇÃO CAIXA.

Também são permitidas nesta fase do financiamento:

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE DÍVIDA

A liquidação antecipada da dívida pode ser solicitada pelo cliente a qualquer tempo ou solicitada pela CAIXA pelos motivos constantes na minuta contratual assinada pelas partes.

RENEGOCIAÇÃO

A CAIXA deve ser acionada quando houver interesse do cliente em negociar o seu contrato em um dos canais abaixo:



- ☑ Agências da CAIXA, preferencialmente a Agência do contrato.

- ☑ APP Habitação CAIXA (contrato adimplente).

- ☑ WhatsApp – 0800 726 0104, opção 3 (contrato com prestação em atraso).

- ☑ Telefones: 3004 1105 (capitais) e 0800 726 0505 (demais cidades), opção 7, atendimento de segunda a sexta-feira de 08:00 às 20:00.

Após a assinatura do contrato, o devedor pode acompanhar e realizar serviços de seu contrato pelo APP HABITAÇÃO CAIXA.

 A CAIXA ainda recomenda:

Acessar a internet, qualquer hora do dia, onde você pode obter informação referente ao seu contrato, 2ª via de boleto, possibilidade de utilização de seu FGTS para pagamento de parte das prestações, amortização ou liquidação de seu contrato, e ainda se informar sobre produtos e serviços da CAIXA. Tudo direto do seu computador, com segurança e praticidade.

FÓRMULAS PARA CÁLCULO DAS PRESTAÇÕES

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO OU USADO

Na tabela abaixo são demonstradas simulações de aquisição de imóvel novo ou usado, com as fórmulas para calcular cada item que compõe o valor das prestações, em todas as modalidades disponíveis para contratação. Foi considerado o valor de financiamento de R\$ 250.000,00, com prazo de 360 meses para pagamento no sistema de amortização SAC.

	TR	IPCA	Poupança CAIXA	Taxa Fixa
Atualização do Saldo Devedor saldo devedor x indexador	$250.000 \times (1+TR^*) = 250.000$	$250.000 \times (1+IPCA^{**}) = 251.325$	$250.000 \times (1+TR^*) = 250.000$	250.000
Valor de Amortização saldo devedor inicial/prazo total (se IPCA, prazo e saldo devedor remanescentes)	$250.000/360 = 694,44$	$251.325/360 = 698,13$	$250.000/360 = 694,44$	$250.000/360 = 694,44$
Juros saldo devedor x taxa de juros anual nominal mensalizada (se Poupança CAIXA, mensalar a partir da soma da taxa de juros anual efetiva + 70% da SELIC)	$250.000 \times (7,7208\%) 0,6434\% = 1.608,50$	$251.325 \times (4,8411\%) 0,4034\% = 1.013,85$	$250.000 \times (3,99\% + 3,675\%^{***}) 0,6173\% = 1.543,25$	$250.000 \times (9,3396\%) 0,7783\% = 1.945,75$
Prestação valor de amortização + juros	$694,44 + 1.608,50 = 2.302,94 + seguros + tarifas$	$698,13 + 1.013,85 = 1.711,98 + seguros + tarifas$	$694,44 + 1.543,25 = 2.237,69 + seguros + tarifas$	$694,44 + 1.945,75 = 2.640,19 + seguros + tarifas$
Novo Saldo Devedor saldo devedor atualizado valor de amortização	$250.000 - 694,44 = 249.305,56$	$251.325 - 698,13 = 250.626,87$	$250.000 - 694,44 = 249.305,56$	$250.000 - 694,44 = 249.305,56$

Indexador / Parte Variável	
*TR BACEN	0,00%
**IPCA IBGE JUN/2021	0,53%
SELIC BACEN AGO/2021	5,25%
***70% DA SELIC	3,675%

Taxas de Juros Anuais das Demonstrações		
Modalidade	Nominal	Efetiva
TR	7,7208%	8,00%
IPCA	4,8411%	4,95%
Poupança CAIXA	3,9188%	3,99%
Taxa Fixa	9,3396%	9,75%

CONSTRUÇÃO EM TERRENO PRÓPRIO / AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO / REFORMA OU AMPLIAÇÃO

Na tabela abaixo são demonstradas simulações de financiamento nas modalidades Construção Individual em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção e Reforma ou Ampliação, com as fórmulas para calcular cada item que compõe o valor dos juros que devem ser pagos durante a obra, em todas as modalidades disponíveis para contratação.

Durante a fase de obra não há amortização do saldo devedor, que começa a ser reduzido após a conclusão da obra, com o início do pagamento das prestações.

	TR	Poupança CAIXA	Taxa Fixa
Liberção 1ª Parcela	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Devedor parcela atual + parcela anterior	$30.000,00 + 0,00 = 30.000,00$	$30.000,00 + 0,00 = 30.000,00$	$30.000,00 + 0,00 = 30.000,00$
Atualização do Saldo Devedor saldo devedor x indexador	$30.000,00 \times (1+TR^*) = 30.000,00$	$30.000,00 \times (1+TR^*) = 30.000,00$	30.000,00
Juros de Obra saldo devedor x taxa de juros anual nominal mensalizada (se Poupança CAIXA, mensalizar a partir da soma da taxa de juros anual efetiva + 70% da SELIC)	$30.000,00 \times (7,7208\%) 0,6434\% = 193,02 + \text{seguros} + \text{tarifas}$	$30.000,00 \times (3,99\% + 3,675\%^{***}) 0,6173\% = 185,19 + \text{seguros} + \text{tarifas}$	$30.000,00 \times (9,3396\%) 0,7783\% = 233,49 + \text{seguros} + \text{tarifas}$
Valor de Amortização	0	0	0

Indexador / Parte Variável	
*TR BACEN	0,00%
SELIC BACEN AGO/2021	5,25%
***70% DA SELIC	3,675%

Taxas de Juros Anuais das Demonstrações		
Modalidade	Nominal	Efetiva
TR	7,7208%	8,00%
Poupança CAIXA	3,9188%	3,99%
Taxa Fixa	9,3396%	9,75%



IMÓVEL NOVO VINCULADO A EMPREENDIMENTO (NA PLANTA)

Na tabela abaixo são demonstradas simulações de financiamento de Imóvel Novo Vinculado a Empreendimento (na planta), com as fórmulas para calcular cada item que compõe o valor dos juros que devem ser pagos durante a obra, em todas as modalidades disponíveis para contratação.

Durante a fase de obra não há amortização do saldo devedor, que começa a ser reduzido após a conclusão da obra, com o início do pagamento das prestações.

	TR	IPCA	Poupança CAIXA	Taxa Fixa
Valor Correspondente a Percentual Construído do Imóvel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Nova Liberação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Devedor parcela atual + parcela anterior	$30.000,00 + 100.000 = 130.000,00$	$30.000,00 + 100.000 = 130.000,00$	$30.000,00 + 100.000 = 130.000,00$	$30.000,00 + 100.000 = 130.000,00$
Atualização do Saldo Devedor saldo devedor x indexador	$130.000,00 \times (1+TR^*) = 130.000,00$	$130.000,00 \times (1+IPCA^{**}) = 130.689,00$	$130.000,00 \times (1+TR^*) = 130.000,00$	130.000,00
Juros de Obra saldo devedor x taxa de juros anual nominal mensalizada (se Poupança CAIXA, mensalizar a partir da soma da taxa de juros anual efetiva + 70% da SELIC)	$130.000,00 \times (7,72\%) \times 0,6434\% = 836,42 + \text{seguros} + \text{tarifas}$	$130.689,00 \times (4,8411\%) \times 0,4034\% = 527,20 + \text{seguros} + \text{tarifas}$	$130.000,00 \times (3,99\% + 3,675\%^{***}) \times 0,6173\% = 802,49 + \text{seguros} + \text{tarifas}$	$130.000,00 \times (9,3396\%) \times 0,7783\% = 1.011,79 + \text{seguros} + \text{tarifas}$
Valor de Amortização	0	0	0	0

Indexador / Parte Variável	
*TR BACEN	0,00%
**IPCA IBGE JUN/2021	0,53%
SELIC BACEN AGO/2021	5,25%
***70% DA SELIC	3,675%

Taxas de Juros Anuais das Demonstrações		
Modalidade	Nominal	Efetiva
TR	7,7208%	8,00%
IPCA	4,8411%	4,95%
Poupança CAIXA	3,9188%	3,99%
Taxa Fixa	9,3396%	9,75%

DICAS PARA VOCÊ FAZER OS CÁLCULOS

- Verifique as taxas de juros do seu contrato para realizar os cálculos.
- Você pode consultar os valores atuais do indexador TR e da remuneração da poupança em www.bcb.gov.br, e do indexador IPCA em www.ibge.gov.br.
- Para atualizar o saldo devedor na modalidade IPCA, você deve utilizar o índice divulgado pelo IBGE no mês anterior. Lembrando que o IBGE sempre divulga os dados referente ao fechamento do mês anterior. Exemplo: No encargo do mês de julho, será aplicado o índice divulgado no mês de junho. O índice publicado em junho se refere ao mês de maio.
- As taxas de juros anuais utilizadas nas demonstrações são nominais e podem ser divididas por 12 para se chegar à taxa efetiva mensal, exceto na modalidade Poupança CAIXA.
- Para identificar a taxa de juros efetiva mensal da modalidade Poupança CAIXA, utilize uma calculadora financeira e siga os seguintes passos:
 1. Digite a taxa efetiva anual do seu contrato, que é a soma da parte fixa mais o rendimento da poupança, e aperte a tecla **i**.
 2. Digite o número 1 e aperte a tecla **PV**.
 3. Digite o número 1 e aperte a tecla **n**.
 4. Aperte a tecla **FV**.
 5. Digite o número 12 e aperte a tecla **n**.

6. Aperte a tecla **i**.
7. Aperte a tecla **f** e digite o número 4.
8. Pronto! Essa é a taxa efetiva mensal que você pode multiplicar pelo saldo devedor para encontrar o valor de juros pagos na prestação.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os cálculos são realizados todo mês, a cada aniversário de assinatura do contrato ou data de vencimento da prestação, com base no saldo devedor atualizado.
- Na modalidade Aquisição de Terreno e Construção, o valor do terreno deve ser somado às parcelas de obra liberadas para composição do saldo devedor.
- Quando concluída a obra, o valor das prestações, atualização e amortização do saldo devedor são calculados conforme a demonstração da modalidade Aquisição de Imóvel Novo ou Usado.
- Acrescenta-se à prestação o valor dos seguros MIP e DFI obrigatórios e taxa de administração (quando houver).
- São devidas ainda, tarifas, conforme disposto na tabela de tarifas disponível em: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/tabelas-tarifas-pessoa-fisica-pessoa-juridica/Tabela de Tarifas Pessoa Fisica.pdf>
- A remuneração da poupança, que compõe a taxa de juros do contrato junto com a parte fixa na modalidade Poupança CAIXA, corresponde a 70% da meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, caso a SELIC seja inferior a 8,5%; ou o limite



máximo de 6,17% ao ano, caso a meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, seja superior a 8,5%.

- Na modalidade Poupança CAIXA será aplicada a taxa conforme a remuneração adicional dos recursos aplicados na Caderneta de Poupança, divulgada diariamente pelo Banco Central do Brasil, a qual estará defasada em 30 (trinta) dias em relação à data em que ocorrer o vencimento da prestação mensal.
- Os parâmetros apresentados nas demonstrações, como taxa de juros, indexadores, prazo e valor de financiamento são apenas exemplos para aplicação das fórmulas, e podem não refletir as condições atuais oferecidas, sendo necessário o cliente observar os parâmetros específicos do seu contrato e valores vigentes dos indexadores no momento que for efetuar os cálculos.
- O resultado dos cálculos realizados pelo cliente pode não refletir exatamente os valores de prestação, juros e saldo devedor do contrato caso haja renegociação, alteração de data de vencimento, atraso no pagamento da prestação e outras situações que alterem o fluxo de evolução do financiamento em questão.

MANUAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

NORMATIVOS - PRODUTOS BB

Linhas SBPE

Linhas FGTS

Programa Minha Casa Minha Vida



ABRIL/2019

25/04/19

Inclusões destacadas **em verde**

Alterações destacadas **em amarelo**

Alterações ortográficas e de 'layout' **sem destaque**

SUMÁRIO

1) CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PRODUTOS BB	3
2) LINHAS DE CRÉDITO COMERCIALIZADAS PELO BB	3
2.1) LINHAS DE CRÉDITO SBPE PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3
SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH)	4
CARTEIRA HIPOTECÁRIA (CH)	4
2.2) LINHAS DE CRÉDITO FGTS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6
PRÓ-COTISTA FGTS	6
AQUISIÇÃO PF FGTS	7
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	9
3) CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DOS IMÓVEIS	13
3.1) CONDIÇÕES GERAIS	13
3.2) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS IMÓVEIS	16
4) CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DOS SUBSÍDIOS E FATOR SOCIAL	19
4.1) SUBSÍDIOS	19
4.2) CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO FEDERAL	21
4.3) FATOR SOCIAL	22
5) CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS	23
6) ORIENTAÇÕES DE ANÁLISE QUALITATIVA DA DOCUMENTAÇÃO	24
6.1) PMCMV E AQUISIÇÃO PF FGTS	25
7) FLUXO DO PROCESSO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	25
7.1) SIMULAÇÃO	25
7.2) ETAPAS DE CONTRATAÇÃO	29
7.3) FLUXOGRAMA DE CONTRATAÇÃO	32

ALERTA

O Manual de Apoio ao Correspondente – Normas do Produto deve ser utilizado em conjunto com a Relação de Documentos e Manual de Operacionalização do Portal de Crédito (disponíveis no Portal de Crédito e enviados por OCE's pela Dirac), bem como o simulador do financiamento, disponíveis no site do BB (www.bb.com.br/imoveis).

1) CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PRODUTOS BB

- ✓ As operações são garantidas pela alienação fiduciária do imóvel objeto do empréstimo ou financiamento, nos termos da Lei 9514/97.
- ✓ Os sistemas de amortização utilizados pelo BB Crédito Imobiliário são:
 - sistema de amortização constante – SAC > nesse sistema de prestação variável, as parcelas de amortização de capital apresentam valor constante. O somatório de juros e capital é variável. O saldo devedor será atualizado mensalmente, na data de vencimento da prestação, pelo mesmo índice de reajuste da poupança, atualmente a TR.
 - sistema de prestações fixas – *Price* > nesse sistema, as parcelas mensais de juros e capital são calculadas com base na tabela *Price*, e o somatório de juros e capital apresenta valor constante. Somente é possível incluir solicitações de análise de crédito com sistema *Price* na modalidade pós fixada.
- ✓ As operações são cobertas por seguro habitacional desde o momento da formalização da operação, cabendo a partir desta data o pagamento pelo cliente dos prêmios de seguros: **MIP** e **DFI**:
 - morte ou invalidez permanente (MIP): quita o saldo devedor do contrato quando da ocorrência de morte ou de invalidez permanente, sendo calculado com base no valor do financiamento.
 - danos físicos ao imóvel (DFI): garante a indenização por prejuízos em consequência de incêndio, alagamentos, destelhamentos e desmoronamento total e parcial. É calculado tomando-se por base o valor de avaliação do imóvel (valor de mercado).
- ✓ Os seguros são devidos a partir do mês do despacho e cobrados a partir da formalização da operação. A cobrança é feita contemplando todo o mês e não por dia.
- ✓ A carência para pagamento da 1ª parcela de amortização do capital financiado varia de acordo com a linha de crédito e forma de aquisição dos imóveis.
 - Para imóveis adquiridos na planta (desligamentos/repasses de empreendimento BB), o prazo de carência é igual ao prazo da obra, podendo se estender após a concessão do habite-se do empreendimento, caso o financiamento seja contratado nas linhas SBPE;
 - Para imóveis adquiridos prontos, só é permitida a solicitação de carência pelo proponente, se o financiamento for contratado nas linhas SBPE.

2) LINHAS DE CRÉDITO COMERCIALIZADAS PELO BB

2.1) LINHAS SBPE PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

a. CONCEITO

Financiamento imobiliário destinado à pessoa física para aquisição de imóvel nos âmbitos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) - Lei 4.380/1964, inclusive carteira hipotecária (CH), e do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) - Lei 9514/1997.

b. PÚBLICO-ALVO

Clientes pessoas físicas, correntistas e não correntistas, com limite de crédito aprovado e renda mensal superior a R\$ 4 mil.

C. Sistema Financeiro de Habitação - SFH

Para imóvel residencial urbano, novo ou usado, com valor máximo de avaliação de R\$ 1.500 mil (um milhão e quinhentos mil reais).

- ✓ Valor máximo de financiamento de R\$ 1.200 mil, ou seja, correspondente a até 80% do valor de compra e venda ou de avaliação do imóvel, o que for menor;
- ✓ Valor mínimo de financiamento de R\$ 80 mil;
- ✓ Despesas financiáveis no SFH

Outros itens financiáveis SFH	Valor máximo
ITBI	4% do valor de compra e venda
Registro cartorário	1% do valor de compra e venda

O somatório das despesas acima mencionadas, acrescido do valor de financiamento, não pode ultrapassar o percentual máximo de financiamento (observando sempre o percentual de financiamento e condições especiais/ convênios). Esse montante referente às despesas e ao valor de financiamento não pode ser superior ao aprovado na solicitação de análise de crédito.

D. CARTEIRA HIPOTECÁRIA – CH

Para imóveis residenciais, mistos ou comerciais, novos ou usados, com valor máximo de R\$ 10 milhões. O valor do financiamento deve ser de no mínimo R\$ 20 mil e o máximo de R\$ 5 milhões.

Por determinação estratégica do Banco do Brasil, somente é permitido o financiamento de **imóveis comerciais** para os seguintes públicos e mediante análise do pedido pelo BB, caso a caso, no momento de gravação da SAC:

- ✓ Profissionais liberais,
- ✓ Servidores públicos da União, estados e municípios e de autarquias,
- ✓ Funcionários do BB,
- ✓ Empresários e sócio dirigentes e
- ✓ Empregados de empresa privada desde que já sejam clientes do BB (classificados como investidores, grande ou mega produtores-rurais)

Para imóveis comerciais também há restrição quanto ao tipo de atividade realizada no imóvel. **Não** são aceitos:

- ✓ imóveis com atividades de estoque de mercadorias de qualquer gênero (ex.: depósitos/galpões/ posto de gasolina);
- ✓ imóveis de qualquer atividade referente a móveis, madeiras, colchões, inflamáveis, combustíveis, explosivos e tintas;
- ✓ confecção de tecidos e roupas; garagens; qualquer tipo de planta industrial ainda que de pequeno porte;
- ✓ edificações prediais com mais de três ramos de atividade comercial, como por exemplo um prédio com mais de três lojas onde o cliente queira financiar todo o prédio.

Obs: Demais casos poderão analisados pontualmente pela seguradora.

- ✓ Despesas financiáveis na CH

Outros itens financiáveis CH	Valor máximo
------------------------------	--------------

ITBI	4% do valor de compra e venda
Registro cartorário	1% do valor de compra e venda
Tarifa de avaliação da garantia	De acordo com a tabela de tarifas vigente
Emissão de certidões	até R\$1.000,00

O somatório das despesas acima mencionadas, acrescido do valor de financiamento, não pode ultrapassar o percentual máximo de financiamento da linha de crédito nem ultrapassar o valor aprovado na solicitação de análise de crédito.

E. PRAZOS E PERCENTUAIS DO FINANCIAMENTO

- ✓ Linha SFH: mínimo de 60 meses e máximo de 420 meses;
- ✓ Linha CH: mínimo de 18 meses e máximo de 420 meses;

O BB admite para o financiamento imobiliário nas linhas do SBPE **o prazo máximo de 420 meses**, esse prazo pode variar conforme o relacionamento do cliente com o BB e de acordo com a idade do proponente em relação ao prazo escolhido, conforme segue:

- ✓ Para funcionário do BB - prazo máximo de 420 meses;
- ✓ Para clientes BB com renda bruta igual ou acima de R\$ 10.000,00:
 - prazo máximo de 360 meses, financiando até 80% do valor do imóvel;
 - prazo máximo de 420 meses, financiando até 60% do valor do imóvel;
- ✓ Para os demais clientes – prazo máximo de 360 meses;

O percentual máximo de financiamento será obtido com base no menor dos dois valores: valor de avaliação ou valor de compra e venda do imóvel.

F. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

Para as linhas SBPE são admitidos os sistemas SAC e *Price*.

G. TAXAS DE JUROS

Devem ser verificadas nas OCE's, nos simuladores disponibilizados ou *helpcard* do Correspondente (verificar a divulgação no Portal de Crédito).

H. TARIFAS

	Periodicidade	Valor
Administração/manutenção do contrato	Mensal	R\$ 25,00
Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	R\$ 3.100,00

I. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS

Observe as orientações no item específico deste manual.

J. DIFERENCIAIS DO PRODUTO

As linhas SBPE possuem alguns diferenciais a serem destacados aos clientes:

- Carência > o cliente pode optar por uma carência de até 6 (seis) meses para o pagamento da 1ª parcela e deve informar essa intenção na proposta de financiamento. Durante o período da carência, o cliente pagará somente os valores referentes aos juros, seguros e tarifa de administração do contrato, ou seja, a parcela de capital não será cobrada nesse período;

Obs: nos processos de financiamento de imóvel na planta, a carência começa a contar apenas após a conclusão do imóvel.

- Mês sem pagar (mês-pula) > o cliente pode escolher um mês do ano para não pagar os valores correspondentes ao capital financiado e aos juros, ou seja, nesse mês escolhido serão debitados os valores dos seguros (MIP e DFI) e da tarifa de administração/manutenção do contrato, somente. O primeiro “mês sem pagar” somente ocorrerá após a amortização da 12ª parcela de capital, ou seja, se o cliente contratou uma operação em dezembro de 2014 e escolheu o mês de janeiro para pular o pagamento, somente a partir de janeiro de 2016 ele passará a fazer jus ao benefício de não pagar os valores referentes a amortização do capital e encargos. O cliente precisa informar o “mês sem pagar” na proposta de financiamento.

2.2 LINHAS FGTS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

PRÓ-COTISTA FGTS

A. CONCEITO

Linha destinada à concessão de financiamento individual para aquisição de moradia própria para imóveis novos ou usados situados na área urbana, exclusivamente a trabalhador titular de conta vinculada do FGTS, observadas as condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de utilização dos recursos do FGTS.

B. PÚBLICO-ALVO

Pessoas físicas, titulares de conta vinculada do FGTS que contem com no mínimo 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, somados os períodos trabalhados, dividido por 365 dias, na mesma empresa ou empresas diferentes, consecutivos ou não. Ao menos um dos proponentes deve apresentar contrato de trabalho ativo ou saldo em conta vinculada do FGTS, na data de concessão do financiamento, correspondente a no mínimo 10% do valor da avaliação do imóvel. Considera-se contrato de trabalho o contrato que está gerando contribuição ao FGTS. **Ao menos um dos proponentes do financiamento deve possuir renda mínima de R\$ 4mil mensais.**

C. LIMITES DE ENQUADRAMENTO

- Valor máximo de avaliação do imóvel de R\$ 1.500 mil;
- Valor máximo de financiamento de R\$ 1.200 mil, ou seja, correspondente a até 80% do valor de compra e venda ou de avaliação do imóvel, o que for menor;
- Valor mínimo de financiamento de R\$ 100 mil;

D. SUBSÍDIO

Não existe subsídio no pró-cotista.

E. PRAZOS E PERCENTUAIS DE FINANCIAMENTO

O prazo de financiamento varia de 18 a 360 meses. É importante observar que o somatório da idade do proponente e do prazo da operação desejado pelo cliente não pode ultrapassar 80 anos, 05 meses e 29 dias, na data da contratação do seguro. Sendo assim, um cliente que desejar contratar uma operação pelo prazo de 20 anos, deverá ter, no máximo, 60 anos, 05 meses e 29 dias. O percentual máximo admitido nesta linha é 80% do menor valor dentre os de avaliação e negociação do imóvel. Na linha pró-cotista não é admitido financiamento de despesas.

F. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

Os sistemas de amortização permitidos para a linha Pró-cotista são SAC e *Price*.

G. TAXAS DE JUROS

Para funcionários BB, a taxa de juros efetiva é de 8,8% ao ano. Para os demais clientes, 9% ao ano.

H. TARIFAS

	Periodicidade	Valor
Administração/manutenção do contrato	Mensal	R\$ 25,00
Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	1,5% do valor do financiamento

I. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS

Observe as orientações no item específico neste manual.

AQUISIÇÃO PF FGTS

A. CONCEITO

A linha Aquisição PF FGTS é destinada a financiamento de imóveis usados, para fim residencial, com habite-se ou documento equivalente, expedido por órgão público municipal competente.

B. PÚBLICO-ALVO

Clientes pessoas físicas (exceto produtor rural), correntistas e não correntistas, com limite de crédito aprovado e com renda bruta familiar mensal de até R\$ 7.000,00. A aquisição de imóvel por meio da linha Aquisição PF FGTS deve se destinar à moradia de todos os proponentes da operação.

C. SUBSÍDIO E FATOR SOCIAL

Observe as orientações no item específico deste manual.

D. PRAZOS E PERCENTUAIS DO FINANCIAMENTO

O prazo mínimo é de 18 meses e o máximo, de 360 meses.

É importante observar que o somatório da idade do proponente e do prazo da operação desejado pelo cliente não pode ultrapassar 80 anos, 05 meses e 29 dias, na data da contratação do seguro. Sendo assim, um cliente que desejar contratar uma operação pelo prazo de 20 anos, deverá ter, no máximo, 60 anos, 05 meses e 29 dias.

	Público	Prazo (meses)	Amortização	Percentual
	Todos	360	SAC	90%
✓		360	Price	80%

✓ Despesas financiáveis

Outros itens financiáveis	Valor máximo
ITBI	3% do valor de compra e venda
✓ Registro cartorário	1% do valor de compra e venda

- O somatório das despesas acima mencionadas, acrescido do valor de financiamento, não pode ultrapassar o percentual máximo de financiamento (observando sempre o percentual de financiamento e condições especiais/ convênios).
- Esse montante referente às despesas e ao valor de financiamento não pode ser superior ao aprovado na solicitação de análise de crédito.

E. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

A linha de crédito permite os sistemas SAC e *Price* de amortização de capital.

F. TAXAS DE JUROS

As taxas de juros do BB Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS são estabelecidas pelo governo federal.

Renda familiar mensal	Taxa nominal	Taxa efetiva
Até R\$ 2.600,00	5,50% a.a. + T.R.	5,641% a.a. + T.R.
De R\$ 2.600,01 até R\$ 3.000,00	6,00% a.a. + T.R.	6,168% a.a. + T.R.
De R\$ 3.000,01 até R\$ 4.000,00	7,00% a.a. + T.R.	7,229% a.a. + T.R.
De R\$ 4.000,01 até R\$ 7.000,00	8,16% a.a. + T.R.	8,472% a.a. + T.R.

Para proponentes de financiamento habitacional titulares de conta vinculada do FGTS, com no mínimo 03 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, a taxa nominal de juros será reduzida em 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano.

Renda familiar mensal	Taxa nominal	Taxa efetiva
Até R\$ 2.600,00	5,00% a.a. + T.R.	5,116% a.a. + T.R.
De R\$ 2.600,01 até R\$ 3.000,00	5,50% a.a. + T.R.	5,641% a.a. + T.R.
De R\$ 3.000,01 até R\$ 4.000,00	6,50% a.a. + T.R.	6,697% a.a. + T.R.
De R\$ 4.000,01 até R\$ 7.000,00	7,66% a.a. + T.R.	7,935% a.a. + T.R.

g. TARIFAS

	Periodicidade	Valor
Administração/manutenção do contrato	Mensal	R\$ 25,00
Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	1,5% do valor do financiamento

¹ A tarifa de administração no valor de R\$ 25,00 mensal é cobrada dos mutuários que possuem renda familiar bruta superior a R\$ 4.000,00.

² Após a prestação do serviço as tarifas não são passíveis de devolução.

H. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA CONCESSÃO DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO NO AQUISIÇÃO FGTS

- ✓ Proponentes que possuam financiamento ativo concedido nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) ou que sejam proprietários, promitentes compradores, usufrutuários ou cessionários de outro imóvel residencial, urbano ou rural, concluído ou em construção, nas condições previstas abaixo:

- imóvel localizado em qualquer parte do território nacional que seja objeto de financiamento ativo no âmbito do SFH, inclusive programas habitacionais regionais ou operações com recursos do FGTS, como o Pró-cotista ou PMCMV;
- imóvel localizado no mesmo município do exercício de sua ocupação principal ou atual residência, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana e imóvel localizado onde pretenda residir ou trabalhar;

Obs: A comprovação pelo trabalhador da condição de não titularidade/propriedade do imóvel em situação impeditiva a participação no programa é feita mediante:

- ✓ emissão de declaração firmada sob as penas da lei (ou cláusula contratual de mesmo teor), de que não é titular de imóvel nas condições impeditivas; e
 - ✓ cópia da última declaração do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal, ou declaração de isenção do imposto de renda; caso seja informada a isenção nos anexos III ou IV da proposta de financiamento, não é necessário apresentar a declaração de isento.
- ✓ Proponentes com restrição no CADIN ou que possuam débitos não regularizados junto à Receita Federal ou ao FGTS;
 - ✓ O(s) proponente(s) e o(s) vendedor(es) não podem constar da lista de empregadores envolvidos com trabalho escravo;
 - ✓ O(s) vendedor(es) pessoa jurídica não pode(m) constar do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS);

i. LIMITES DE VALORES DOS IMÓVEIS

Os limites estão estabelecidos por município, conforme relação constante no endereço: http://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-Circulares-CAIXA-FGTS-2019/CIRCEF_851_DIVULGA_RELACAO_MUNICIPIOS.pdf

J. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS

Observe as orientações no item específico deste manual.

K. PORTABILIDADE

Não são passíveis de portabilidade as operações contratadas com recursos (*funding*) do FGTS.

L. INTERVENIENTE QUITANTE

Observar as regras para acolhimento do IQ nos Manual do Crédito Imobiliário, Módulo 4, Operacionalização do Portal de Crédito.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

a. CONCEITO

O Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV é regido pela Lei 11.977/2009, observando os limites e as condições estabelecidas na Carta de Crédito Individual - Manual de Fomento Pessoa Física e demais condições definidas na legislação correlata. Financiamento imobiliário destinado às pessoas físicas para a aquisição de imóvel urbano novo, pronto ou na planta.

B. PÚBLICO-ALVO

Clientes pessoas físicas (exceto produtor rural), correntistas e não correntistas, com limite de crédito aprovado e com renda bruta familiar mensal de até R\$ 9.000,00. Proponente estrangeiro somente pode ser beneficiário do PMCMV mediante comprovação de visto permanente no Brasil e se possuir CPF. A aquisição de imóvel por meio da linha Aquisição PF PMCMV deve se destinar à moradia de todos os proponentes da operação.

A partir de fevereiro/2017, o BB também passou a contratar operações de habitação de interesse social, conhecidas como "Faixa 1,5". Estas operações são destinadas às famílias com renda mensal bruta de até R\$ 2.600,00. O BB somente financia unidade habitacional (UH) desligada de empreendimento cuja obra também foi financiada pelo BB e que também esteja enquadrado na Faixa 1,5.

c. Condições específicas do imóvel

No PMCMV os imóveis passíveis de financiamento devem ser obrigatoriamente **novos**. Devem também apresentar as seguintes características:

- ✓ Se concluídos (imóvel pronto), devem contar com até 180 dias de habite-se (ou documento equivalente expedido por órgão público municipal competente), emitido a partir de 26.03.2009, mesmo que tenham sido habitados, alienados ou transacionados e ainda aqueles com prazo superior a 180 dias, desde que não tenham sido habitados, alienados ou transacionados;
 - Excetuam-se desse conceito os casos em que o proponente for o primeiro comprador do imóvel financiado e este comprovar que ocupou o imóvel durante a negociação de venda;
- ✓ Estar em área urbana e possuir infraestrutura básica que permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica, e que inclua vias de acesso, com solução de pavimentação definitiva, iluminação pública e soluções de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais;
 - entende-se como solução para abastecimento de água a utilização de: rede de água, poço artesiano, mini poço ou cisterna;
 - entende-se como solução para esgotamento sanitário a utilização de: rede de esgoto, sistema de fossa e sumidouro ou outros sistemas previstos pelas NBR 7.229 e 13.969;
 - Entende-se por pavimentação definitiva o tratamento permanente da superfície para regularização do piso e conservação da base, feito com concreto, paralelepípedo, peças intertravadas de concreto, asfalto ou outros elementos que configurem uma solução adequada para tráfego e sejam as práticas adotadas pelo município em suas vias públicas;
 - Ficam dispensadas a pavimentação definitiva e a drenagem de águas pluviais para propostas que venham a ser formalizadas até 30/06/19 e que financiem imóveis nas seguintes situações:
 - nas operações de crédito destinadas à aquisição de unidades residenciais isoladas (não integrantes de condomínios) ou unifamiliares ou que integrem empreendimento ou condomínio composto de, no máximo, 06 (seis) unidades;
 - nas operações de crédito destinadas à produção ou requalificação de imóveis residenciais localizados em municípios com população limitada a 50.000 (cinquenta mil) habitantes; ou
 - nas operações aprovadas pelo agente financeiro no âmbito do PMCMV até 31/12/2018 (data da primeira aprovação da SAC), referentes à aquisição de unidades residenciais isoladas ou unifamiliares ou que integrem empreendimento ou condomínio composto de, no máximo, 12 (doze) unidades.

- ✓ Ser construído por PJ- pessoa jurídica do ramo da construção civil, observada a regulamentação que rege os programas de aplicação do FGTS;

D. SUBSÍDIO E FATOR SOCIAL

Observe as orientações no item específico neste manual.

E. PRAZOS DO FINANCIAMENTO

Mínimo de 18 meses e máximo de 360 meses.

É importante observar que o somatório da idade do proponente e do prazo da operação desejado pelo cliente não pode ultrapassar 80 anos, 05 meses e 29 dias, na data da contratação do seguro.

f. PERCENTUAL DE FINANCIAMENTO

De acordo com o sistema de amortização escolhido.

Público	Prazo (meses)	Amortização	Percentual
Todos	360	SAC	90%
	360	Price	80%

- ✓ Despesas financiáveis no PMCMV:

Outros itens financiáveis	Valor máximo
ITBI	3% do valor de compra e venda
Registro cartorário	1% do valor de compra e venda

O somatório das despesas financiadas, acrescido do valor de financiamento, não pode ultrapassar o percentual máximo de financiamento da linha de crédito nem ultrapassar o valor aprovado na solicitação de análise de crédito.

G. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

No PMCMV são admitidos os sistemas SAC e Price.

H. TAXAS DE JUROS

As taxas de juros do BB Crédito Imobiliário – PMCMV são estabelecidas pelo governo federal.

Renda familiar mensal	Taxa nominal	Taxa efetiva
Até R\$ 2.600,00 (exclusivamente Faixa 1,5)	5,00% a.a. + T.R.	5,116% a.a. + T.R.
Até R\$ 2.600,00 (demais proponentes)	5,50% a.a. + T.R.	5,641% a.a. + T.R.
De R\$ 2.600,01 até R\$3.000,00	6,00% a.a. + T.R.	6,168% a.a. +T.R.
De R\$ 3.000,01 até R\$ 4.000,00	7,00% a.a. + T.R.	7,229% a.a. + T.R.
De R\$ 4.000,01 até R\$ 7.000,00	8,16% a.a. + T.R.	8,472% a.a. + T.R.
De 7.000,01 até R\$ 9.000,00	9,16% a.a. + T.R.	9,555% a.a. + T.R.

Para proponentes de financiamento habitacional titulares de conta vinculada do FGTS, com no mínimo 03 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, a taxa nominal de juros será reduzida em 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano.

Renda familiar mensal	Taxa nominal	Taxa efetiva
Até R\$ 2.600,00 (exclusivamente Faixa 1,5)	4,50% a.a. + T.R.	4,594% a.a. + T.R.
Até R\$ 2.600,00 (demais proponentes)	5,00% a.a. + T.R.	5,116% a.a. + T.R.
De R\$ 2.600,00 até R\$ 3.000,00	5,50% a.a. + T.R.	5,641% a.a. + T.R.
De R\$ 3.000,01 até R\$ 4.000,00	6,50% a.a. + T.R.	6,697% a.a. + T.R.
De R\$ 4.000,01 até R\$ 7.000,00	7,66% a.a. + T.R.	7,935% a.a. + T.R.

i. TARIFAS

	Periodicidade	Valor
Administração/manutenção do contrato	Mensal	R\$ 25,00
Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	1,5% do valor do financiamento

¹ A tarifa de administração no valor de R\$ 25,00 mensal é cobrada dos mutuários que possuem renda familiar bruta superior a R\$ 4.000,00 na data da contratação.

² Após a prestação do serviço a tarifa não é passível de devolução.

J. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA CONCESSÃO DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO NO PMCMV

- ✓ Proponentes que possuam financiamento ativo concedido nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) ou que sejam proprietários, promitentes compradores, usufrutuários ou cessionários de outro imóvel residencial, urbano ou rural, concluído ou em construção, nas condições previstas abaixo:
 - imóvel localizado em qualquer parte do território nacional que seja objeto de financiamento ativo no âmbito do SFH;
 - imóvel localizado no mesmo município do exercício de sua ocupação principal ou atual residência, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana e imóvel localizado onde pretenda residir ou trabalhar;
- ✓ Proponentes com restrição no CADIN ou que possuam débitos não regularizados junto à Receita Federal ou ao FGTS;
- ✓ Proponente(s) e/ou vendedor(es) constarem da lista de empregadores envolvidos com trabalho escravo;
- ✓ Vendedor(es) pessoa jurídica constante do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS);

Obs: A comprovação pelo trabalhador da condição de não titularidade/propriedade do imóvel em situação impeditiva à participação no PMCMV é comprovada mediante emissão de declaração firmada sob as penas da lei (ou cláusula contratual de mesmo teor), de que não é titular de imóvel nas condições impeditivas e cópia da última declaração do imposto de renda e recibo de entrega à Receita Federal, ou declaração de isenção do imposto de renda.

k. LIMITES DE VALORES DOS IMÓVEIS

Os limites estão estabelecidos por município, conforme relação constante no endereço: http://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-Circulares-CAIXA-FGTS-2019/CIRCEF_851_DIVULGA_RELACAO_MUNICIPIOS.pdf

L. UTILIZAÇÃO RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS

Observe as orientações no item específico **deste manual**.

M. PORTABILIDADE

Não são passíveis de portabilidade as operações contratadas com recursos do FGTS (PMCMV, Aquisição FGTS e Aquisição PF-FGTS Pró-Cotista).

N. INTERVENIENTE QUITANTE

Observar as regras para acolhimento do IQ nos Manual do Crédito Imobiliário, Operacionalização do Portal de Crédito.

CONVÊNIO CASA PAULISTA

O programa Casa Paulista foi criado pelo governo estadual de São Paulo para subsidiar a aquisição da casa própria por seus servidores públicos com renda familiar bruta de até R\$ 5.000,00 mensais. Este convênio está em situação inativa, devido à suspensão da emissão de certificados de subsídio pelo governo estadual de São Paulo. Quando da sua retomada, novas condições específicas serão divulgadas.

3) CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO IMÓVEL

3.1) CONDIÇÕES GERAIS

- ✓ Ter registro no cartório de registro de imóveis (CRI).
- ✓ Ser novo ou usado, localizado em área urbana, pronto ou na planta. **As condições do imóvel consideradas no enquadramento serão as verificadas na data da aprovação da análise de crédito (SAC).**
- ✓ Serão considerados como **novos** os imóveis:
 - com **até 180 dias** de habite-se ou documento equivalente expedido por órgão público municipal competente, independente de ter sido habitado, alienado ou transacionado;
 - com prazo **acima de 180 dias** de habite-se ou documento equivalente expedido por órgão público municipal competente, desde que não tenha sido habitado, alienado ou transacionado;
 - excetuam-se do conceito de "habitado" do item anterior os casos em que o proponente for o primeiro comprador do imóvel financiado e comprovar que ocupou o imóvel durante a negociação de venda; a comprovação desta condição se dá por meio da apresentação de compromisso de compra e venda entre o proponente e o vendedor do imóvel registrado ou com reconhecimento das firmas em cartório, firmado no prazo de até 180 dias após a expedição do habite-se;
 - excetuam-se do conceito de "transacionado" os imóveis recebidos pelo vendedor do terreno do empreendimento, mediante dação em pagamento;

- excetuam-se também desse conceito as transações/alienações em unidades habitacionais não constituídas (apenas terrenos).
- ✓ Serão considerados como **usados** os imóveis:
 - com **até 180 dias** de habite-se ou documento equivalente expedido por órgão público municipal competente e habitado, alienado ou transacionado em que fique evidente que o habite-se foi emitido apenas para regularização de obra antiga;
 - com prazo **acima de 180 dias** de habite-se ou documento equivalente expedido por órgão público municipal competente e habitado, alienado ou transacionado;
 - incluem-se do conceito de "transacionada" as transações/alienações em unidades habitacionais constituídas (imóveis na planta), mesmo que ocorridas antes da conclusão da obra ou do habite-se.
- ✓ Ser aprovado na avaliação física (laudo emitido há até 360 dias) e na análise documental.
- ✓ Edificado em alvenaria.
 - Imóveis mistos (parte em alvenaria e parte em madeira) dependem de aprovação prévia da seguradora e enquadramento na linha de crédito escolhida.
- ✓ Constar a destinação do imóvel, no IPTU, na certidão da prefeitura municipal ou GDF, e/ou na ficha de matrícula no CRI. Não havendo esta informação, poderá ser estabelecida a destinação do uso por meio do laudo de vistoria. Havendo divergência de informações da destinação do imóvel entre matrícula do imóvel e o IPTU, prevalecerá aquela que for comprovada em vistoria técnica, ou seja, o laudo de avaliação do imóvel.
- ✓ Imóveis descritos na matrícula como flat e apart-hotel: para financiamento como imóvel residencial nas linhas do SFH, deverão ter o uso exclusivamente residencial apontado no laudo de avaliação e a concordância prévia do cartório de registro de imóveis (onde o contrato de financiamento será registrado) quanto ao registro como imóvel residencial no âmbito do SFH.
- ✓ Imóveis cuja documentação é residencial mas cujo laudo atestar a existência de atividade comercial deverão ser enquadrados como comerciais.
- ✓ Para fins de utilização do FGTS da conta vinculada do(s) proponente(s), devem ser observadas as normas quanto às condições do imóvel e a documentação comprobatória de sua destinação.
- ✓ Se o imóvel possuir parte da edificação não averbada, para efeito da garantia da operação, será considerada a área total construída, conforme indicado no laudo de avaliação, independentemente de estar averbada ou não.
- ✓ Não é admitido o financiamento de imóvel sem edificação averbada na matrícula do terreno, ou seja, se existir somente o terreno na ficha de matrícula. Neste caso o vendedor do imóvel deverá providenciar previamente a averbação da construção no CRI.
- ✓ Quando o imóvel for apartamento é facultado o acolhimento da ficha de matrícula em que a área esteja averbada em percentual do terreno (fração ideal), desde que se possa identificar a área total a que esta fração ideal se refere, além de constar a área construída do imóvel no carnê do IPTU que deverá ser igual ao verificado pelo

avaliador conforme laudo de avaliação e às medidas do terreno onde se encontra edificada a unidade habitacional.

- ✓ Não possuir ônus registrado na ficha de matrícula, ou em fase de registro no CRI, tais como: arrestos, penhoras, hipoteca legal, usufruto, áreas construídas de ocupação precária, ônus reais e ações reais pessoais e reipersecutórias, tombamento, localização em área tombada, em processo de tombamento pelo poder público em qualquer instância, outros ônus incidentes sobre o imóvel, inclusive débitos fiscais vencidos.
 - Caso existam ônus descritos anteriormente (exceto débitos fiscais vencidos - situação impeditiva), pendentes apenas do efetivo registro de baixa no CRI, deve ser encaminhada cópia do termo de baixa do ônus (termo de baixa de hipoteca ou termo de baixa de alienação fiduciária), assinado por representante do credor anterior.
- ✓ É **vedado** o financiamento de imóveis construídos em **terrenos contaminados**.
- ✓ **Imóveis** construídos em **terrenos reabilitados podem ser financiados** mediante inclusão de cláusula contratual específica, na qual o cliente declarará sua ciência e concordância na aquisição do imóvel com essa característica.
- ✓ Imóveis foreiros podem ser objeto de financiamento pelo BB.
- ✓ É **vedado** o financiamento de **imóveis** localizados em **área de ocupação**, tendo em vista a impossibilidade de alienação fiduciária/transferência de propriedade desses bens.
- ✓ É **vedado** o financiamento de imóveis que possuam ônus registrado em favor das seguintes instituições:
 - FAR (Fundo de Arrendamento Residencial)
 - PAR (Programa de Arrendamento Residencial)
 - Codhab/DF
 - Cohab/SP
 - Os imóveis que apresentem ônus relativo a qualquer um dos entes acima não podem ser objeto de propostas antes da quitação do respectivo ônus, que podem incluir não só a dívida financeira, mas também cumprimento de prazo mínimo de propriedade do imóvel, condição que quando não cumprida inviabiliza nova operação de crédito.
- ✓ Não estar em construção ou reforma estrutural.
 - Imóveis com reforma estética em andamento dependem de aprovação prévia da seguradora.
- ✓ No caso de imóveis novos, mesmo com matrícula aberta descrevendo o imóvel já construído, é necessária a apresentação dos documentos abaixo:
 - ficha de matrícula individualizada, juntamente com o habite-se; ou
 - ficha de matrícula da área maior ("matrícula mãe") com a averbação do habite-se;
- ✓ O habite-se pode ser substituído pelo certificado de conclusão de obra ou documento similar emitido pela municipalidade ou pela averbação da construção na ficha de matrícula.

- ✓ As certidões de regularização do imóvel/construção (certidão de decadência, por exemplo) não substituem o habite-se.
- ✓ Imóveis que tiveram sua individualização ainda na planta, devem apresentar o habite-se individualizado ou averbado na matrícula mãe do empreendimento a que estão vinculados.
- ✓ Imóveis adquiridos antes da vigência da lei 6015/73, ou seja, que não possuam matrícula aberta, devem ter sua ficha de transcrição do imóvel analisada, apresentando os mesmos elementos de uma ficha de matrícula, tais como: descrição, confrontações, proprietários, transmissões de propriedade etc.
- ✓ Para os imóveis recém-construídos cujo carnê do IPTU ainda não tenha sido emitido, deve ser apresentada a certidão negativa de tributos municipais, contemplando o IPTU/TLP da área maior, exceto se houver uso do FGTS.

3.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS IMÓVEIS

Linhas SBPE

- ✓ Se no laudo de avaliação (vistoria) constar que o imóvel é considerado boa garantia mas ainda não apresenta condições de habitabilidade, poderá ser dado prosseguimento à contratação mediante aprovação da seguradora acerca do risco a ser coberto pelo seguro DFI; esta regra não vale para os casos em que houver uso do FGTS da conta vinculada na proposta, por restrição da instrução normativa relacionada ao uso do FGTS. Nessas propostas, o imóvel deve ser reparado até que apresente habitabilidade completa, ou então substituído por outro imóvel.
- ✓ Imóveis comerciais podem ser financiados somente pela linha CH, e desde que apresentem características de comércio/serviços, **exceto**:
 - imóveis com atividades de estoque de mercadorias de qualquer gênero (ex.: depósitos/galpões/ posto de gasolina);
 - imóveis de qualquer atividade referente a móveis, madeiras, colchões, inflamáveis, combustíveis, explosivos e tintas;
 - confecção de tecidos e roupas;
 - garagens;
 - qualquer tipo de planta industrial ainda que de pequeno porte;
 - edificações prediais com mais de três ramos de atividade comercial, como por exemplo um prédio com mais de três lojas onde o cliente queira financiar todo o prédio.

Linhas com recursos do FGTS (Pró-cotista, Aquisição PF FGTS e PMCMV)

- ✓ Para enquadramento do imóvel nas linhas Aquisição PF FGTS e PMCMV, deve ser verificado o valor de compra e venda informado em proposta, somando-se ao valor do imóvel as despesas de legalização da unidade (custas cartorárias e ITBI) quando for o caso, observando os limites estabelecidos por regiões do território nacional.
- ✓ Nas linhas Aquisição FGTS (582 e 586), são financiados somente imóveis usados.
- ✓ Nas linhas PMCMV (524 e 584) são financiados somente imóveis novos.
- ✓ O imóvel deve estar localizado no município da atual residência ou de ocupação laboral principal, incluindo-se os municípios limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento econômico (RIDE), se for o caso.

- ✓ Para verificar se o imóvel a ser adquirido está localizado no local de domicílio ou trabalho, ou onde se pretende fixar residência e/ou trabalho, deve ser apresentado um dos seguintes documentos do trabalhador:
 - recibo de condomínio, aluguel ou instituição de ensino;
 - contrato de locação registrado;
 - contas de água, eletricidade ou telefone;
 - extrato de conta bancária;
 - fatura de cartão de crédito;
 - contracheque ou comprovante de rendimentos;
 - carteira de trabalho - folhas de identificação civil e do contrato de trabalho;
 - declaração do empregador - com endereço e telefone da empresa;
 - Os documentos acima são aceitos como comprovantes de endereço residencial desde que emitidos ou postados há menos de 90 dias, em nome do próprio cliente ou de membro da família, quando comprovado o relacionamento entre as partes (certidão de nascimento ou casamento, documento de identidade etc.). A comprovação do relacionamento pode ser dispensada no caso de cônjuge/companheiro(a) e filhos que possuam o respectivo vínculo registrado na cadeia de relacionamentos do cadastro no banco.
- ✓ Todos os proponentes que compõem renda no financiamento devem atender às condições mencionadas acima nesta seção.
- ✓ Caso os proponentes sejam casados ou convivam em união estável, basta a apresentação de comprovante de endereço de um dos proponentes.
- ✓ O imóvel deve possuir infraestrutura básica que apresente condições de habitabilidade e salubridade, representadas, no mínimo, por soluções de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, bem como por especificações técnicas que garantam a segurança da edificação, observadas, prioritariamente as especificidades locais e posturas municipais.
 - Fossa séptica ou qualquer outro tipo de filtro de esgotamento sanitário pode ser considerado como solução de esgotamento sanitário se regulamentados pela legislação municipal local.

Nas linhas Aquisição FGTS e PMCMV o valor de compra e venda do imóvel deve estar enquadrado nos limites estipulados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, disponíveis para consulta no endereço: http://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-Circulares-CAIXA-FGTS-2019/CIRCEF_851_DIVULGA_RELACAO_MUNICIPIOS.pdf.

- ✓ Devem ser verificados, para efeito de enquadramento na tabela de descontos e valores:
 - se Faixa 1,5, o valor informado na coluna "Regra vigente - limite valor imóvel - habitação interesse social";
 - se renda familiar entre R\$ 7.000,01 e R\$ 9 mil, o valor informado na coluna "Regra vigente - limite valor imóvel - habitação popular - demais operações";
 - para demais casos, o valor informado na coluna "Regra vigente - limite valor imóvel - habitação popular";

✓ Se imóvel usado, em financiamento pelas linhas Aquisição FGTS ou Pró-cotista, deve possuir habite-se (ou documento equivalente) emitido, sendo opcional a sua averbação em matrícula do imóvel. Se o habite-se constar averbado na matrícula, é dispensável a sua apresentação em separado.

✓ Exclusivamente nas operações vinculadas ao PMCMV, além dos requisitos previstos, devem ser observados os seguintes requisitos básicos:

- localização do terreno em malha urbana ou em área de expansão, observado o respectivo plano diretor, quando existente;
- adequação ambiental do projeto;
- infraestrutura básica que permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica, e que inclua vias de acesso, com solução de pavimentação definitiva, iluminação pública e soluções de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais;
 - entende-se por pavimentação definitiva o tratamento permanente da superfície para regularização do piso e conservação da base, feito com concreto, paralelepípedo, peças intertravadas de concreto, asfalto ou outros elementos que configurem uma solução adequada para tráfego e sejam as práticas adotadas pelo município em suas vias públicas.
 - entende-se como solução para abastecimento de água a utilização de: rede de água, poço artesiano, mini poço ou cisterna;
 - entende-se como solução para esgotamento sanitário a utilização de: rede de esgoto, sistema de fossa e sumidouro ou outros sistemas previstos pelas NBR 7.229 e 13.969;
 - em vias pavimentadas a solução para o escoamento das águas pluviais pode ser constituída por: guias (meio fio), sarjetas, caixa ralo, boca de lobo, rede de águas pluviais ou através do escoamento superficial com áreas lindeiras às vias. Quando identificado na vistoria que a solução adotada possa comprometer as condições físicas do imóvel, o acesso, sua estabilidade e solidez, a garantia deverá ser negada;

A verificação dos itens acima é de competência técnica do vistoriador responsável pelo laudo de avaliação do imóvel.

- existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados à educação, à saúde, ao lazer e ao transporte público; e
- produção/construção por pessoas jurídicas do ramo da construção civil (o vendedor poderá ser pessoa física, desde que a construção seja realizada por pessoa jurídica do ramo da construção civil), observada a regulamentação que rege os programas de aplicação do FGTS; para comprovação da exigência do imóvel ter sido produzido/construído por pessoa jurídica do ramo da construção civil, poderão ser aceitos os seguintes documentos:
 - ART/RRT contendo os dados do responsável técnico, da empresa produtora/construtora e a identificação da obra.
 - cartão do CNPJ, com código e descrição da atividade econômica (CNAE), principal ou secundária, 41.20-4-00 construção de edifícios e situação cadastral ativa.

Imóveis não-de-uso

- ✓ São imóveis de propriedade do Banco do Brasil arrematados em leilões.
- ✓ Para operações com imóveis não-de-uso-BB, deve ser apresentada uma cópia da ata de sessão do leilão em que o imóvel foi arrematado. **Ficam dispensadas as documentações do imóvel e do vendedor.**

Imóveis adquiridos em leilão de terceiros

- ✓ **As condições impostas pelo edital do leilão relativas ao pagamento (prazo e forma de liberação) e formalização do negócio (como exemplo, cláusulas contratuais) deverão ser condizentes com as regras dos produtos comercializados pelo BB.**
- ✓ **Serão analisadas as exigências de edital junto dos demais documentos da proposta, mediante recolhimento de tarifa de avaliação de bem recebido em garantia, sem garantia de aprovação do imóvel e contratação da operação.**
- ✓ **O Banco do Brasil não se obriga a cumprir condições de quaisquer editais, visto que o proponente da operação é o adquirente/arrematante, e não o BB.**
- ✓ **Eventuais ajustes em minuta contratual poderão ser feitos pelo BB para atendimento do edital de leilão, desde que aprovadas pelo serviço jurídico do banco e que não impliquem em ajustes de sistema.**

4. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DOS SUBSÍDIOS E FATOR SOCIAL

4.1 Subsídios

O subsídio só é concedido aos proponentes das linhas Aquisição FGTS e PMCMV, inclusive convênios. O valor do subsídio do governo federal é definido de acordo com o tipo de imóvel a ser adquirido, a renda familiar bruta mensal e a localização do imóvel. Poderá ter direito ao subsídio o proponente não beneficiado anteriormente e com os intervalos de renda a seguir:

- ✓ Linhas PMCMV - imóvel novo - renda familiar bruta mensal de até R\$4.000,00;
- ✓ Linhas Aquisição FGTS - imóvel usado - renda familiar bruta mensal de até R\$1.800,00. **Para imóveis usados** os valores de subsídio correspondem a 30% dos valores calculados para imóveis novos.

A informação da região do território nacional em que se localiza o imóvel **(de I a VI)** poderá ser verificada na relação de municípios publicada na circular CEF. O valor **calculado** pode ser verificado na simulação e na gravação da SAC. Os descontos são concedidos uma única vez, por imóvel e por beneficiário final, excetuados os casos de financiamentos anteriores destinados exclusivamente à aquisição de material de construção.

Os valores máximos de subsídio federal são:

- ✓ até R\$ 47.500,00, para operações da Faixa 1,5;
- ✓ **até R\$ 29.000,00 para demais faixas de renda;**

Tabela D1 - Subsídios concedidos para renda bruta familiar até R\$1.800,00				
Recorte territorial	Valor do subsídio (em R\$)			
	DF, RJ e SP	Sul, ES e MG	Centro Oeste, exceto DF	Norte e Nordeste
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	29.000	26.365	23.200	23.200
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	27.420	23.200	21.090	21.090
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	20.035	18.980	17.925	16.875
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	15.815	15.290	14.765	14.765
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	11.600	11.600	11.600	11.600
Demais municípios	10.545	10.545	10.545	10.545

Tabela D2 - Subsídios concedidos para renda bruta familiar de até R\$2.350,00				
Recorte territorial	Valor mínimo do subsídio (em R\$)			
	DF, RJ e SP	Sul, ES e MG	Centro Oeste, exceto DF	Norte e Nordeste
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	14.765	11.250	11.075	11.075
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	11.810	11.075	10.945	10.945
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	10.885	2.955	2.795	2.625
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	2.195	2.120	2.045	2.045
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	1.755	1.755	1.755	1.755
Demais municípios	1.170	1.170	1.170	1.170

Tabela D3- Subsídios concedidos para renda bruta familiar de R\$2.790,01 até R\$3.275,00				
Recorte territorial	Valor por área geográfica (em R\$)			
	DF, RJ e SP	SUL, ES e MG	Centro Oeste, exceto DF	Norte e Nordeste
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	6.115	2.505	2.415	2.415
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	4.895	2.415	2.350	2.350
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	2.320	2.290	2.255	2.255
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	2.195	2.120	2.045	2.045
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	1.755	1.755	1.755	1.755
Demais municípios	1.170	1.170	1.170	1.170

Tabela D4 - Subsídios concedidos para renda bruta familiar de R\$3275,00 até R\$ 4mil				
Recorte territorial	Valor de venda do imóvel (em R\$)			
	DF, RJ e SP	Sul, ES e MG	Centro Oeste, exceto DF	Norte e Nordeste
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	2.585	2.505	2.415	2.415
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	2.535	2.415	2.350	2.350
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	2.320	2.290	2.255	2.255
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	2.195	2.120	2.045	2.045
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	1.755	1.755	1.755	1.755
Demais municípios	1.170	1.170	1.170	1.170

Faixa 1,5

Tabela D1 - Subsídios concedidos para renda bruta familiar até R\$1.600,00				
Recorte territorial	Valor do subsídio (em R\$)			
	DF, RJ e SP	Sul, ES e MG	Centro Oeste, exceto DF	Norte e Nordeste
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	47.500	42.220	36.945	36.945
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	42.220	36.945	31.665	31.665
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	31.665	26.390	23.220	21.110
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	20.055	19.530	19.000	19.000
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	12.665	12.665	12.665	12.665
Demais municípios	11.610	11.610	11.610	11.610

Tabela D2 - Subsídios concedidos para renda bruta familiar de R\$ 2.350,00 a R\$ 2.600,00				
Recorte territorial	Valor do subsídio (em R\$)			
	DF, RJ e SP	Sul, ES e MG	Centro Oeste, exceto DF	Norte e Nordeste
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	15.835	12.665	11.610	11.610
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	12.665	11.610	10.980	10.980
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	10.980	3.745	3.545	3.545
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	2.780	2.710	2.635	2.635
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	1.825	1.825	1.825	1.825
Demais municípios	1.295	1.295	1.295	1.295

4.2 CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO FEDERAL

- ✓ Figurar, a qualquer época, como beneficiário(a) de programas habitacionais lastreados nos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuados os descontos destinados à aquisição de material de

construção, para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional;

- As operações que envolvem recursos do FGTS estão codificadas no Cadmut com as posições 3, 4, 5 e 6 no campo "FCVS", da seguinte forma:
 - 3 - PSH sem cobertura FCVS sem desconto FGTS;
 - 4 - PSH sem cobertura FCVS com desconto FGTS;
 - 5 - Contrato sem cobertura FCVS com desconto FGTS;
 - 6 - Pró-Moradia sem cobertura do FCVS.
- ✓ Financiar imóveis, prontos ou em produção, que já tenham sido, a qualquer época, objeto de concessão de subvenções econômicas ou descontos lastreados, respectivamente, nos recursos orçamentários da União ou do FGTS.

4.3 FATOR SOCIAL

Caso o proponente possua dependentes com renda auferida, estes deverão ser proponentes da operação, compondo renda na capacidade de pagamento.

Os valores de subsídio calculados para as propostas serão reduzidos em 30% (trinta por cento), nos casos de proponentes que componham família unipessoal. Caracteriza-se como família unipessoal aquela com apenas um participante no financiamento e que não possui dependente.

A descaracterização da família unipessoal ocorrerá quando comprovada pelo menos um das seguintes situações:

- ✓ se casado, desde que o cônjuge não aufera rendimentos, por meio de certidão de casamento e documentos pessoais do cônjuge. Cônjuge com renda auferida deve ser proponente da operação, compondo renda na capacidade de pagamento;
- ✓ se união estável reconhecida em cartório, por meio de escritura de união estável e documentos pessoais do(a) companheiro(a) e declaração firmada por ambos declarando a manutenção da união estável. Companheiro(a) com renda auferida deve ser proponente da operação, compondo renda na capacidade de pagamento;
- ✓ se filho menor de 18 anos, por meio de certidão de nascimento;
- ✓ se guarda judicial, pela apresentação da decisão judicial de concessão de guarda;
- ✓ se residência compartilhada com parente até 3º grau: por declaração de parentesco assinada por ambos, comprovante de residência do parente e documentos pessoais;
- ✓ se residência compartilhada com pessoa da qual o(s) proponente(s) seja(m) tutor ou curador: pela apresentação da decisão judicial que tenha nomeado o(s) proponente(s) tutor/curador;

Para o cônjuge e filhos, a prova da relação é feita por meio de certidão de casamento e de nascimento, respectivamente.

O(a) menor pobre que o contribuinte crie e eduque somente é considerado dependente se obedecidos os procedimentos estatuídos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - quanto à guarda, tutela ou adoção.

Em relação ao companheiro(a), é necessária a prova de coabitação e a irmãos, netos e bisnetos, o termo de guarda judicial e a prova de incapacidade física ou mental para o trabalho, se for o caso.

A comprovação de incapacidade (condição de PNE/portador de necessidades especiais ou PcD/pessoa com deficiência) é feita pela apresentação de laudo médico contendo o CID (código internacional de doenças) que ateste a referida condição.

Para todos os demais casos é necessária a prova de coabitação, que deverá ser verificada mediante a apresentação de comprovante/declaração de coabitação - fator social em comum. Para a comprovação do dependentes, deverão ser apresentados documentos que comprovem a relação de dependência. Se ao menos um dos vínculos constantes do MCI do cliente/proponente coincidir com os informados na documentação comprobatória, a dependência que justifica o fator social fica comprovada.

5) CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS

No BB Crédito Imobiliário, os recursos da conta vinculada do FGTS podem ser utilizados pelo proponente e mutuário nas seguintes modalidades:

- ✓ Na aquisição do imóvel:
 - Quando da aquisição do imóvel residencial, o proponente pode utilizar os recursos **como entrada (recursos próprios) do financiamento** do imóvel;
 - **O BB não oferece o serviço de saque avulso do FGTS, ou seja, saque do FGTS para aquisição de imóvel à vista, sem financiamento vinculado;**
- ✓ Na amortização ou liquidação de saldo devedor:
 - No decorrer do financiamento do imóvel, o mutuário pode utilizar os recursos para amortização parcial ou liquidação total do saldo devedor;
 - Na amortização parcial o mutuário pode optar por reduzir o valor das parcelas ou reduzir o prazo do financiamento;
- ✓ No pagamento de parte do valor da prestação mensal:
 - A utilização limita-se a 12 meses e amortiza até 80% do valor da prestação mensal;
 - O mutuário pode renovar a utilização a cada 12 meses.

5.1 Principais requisitos do trabalhador

- ✓ O trabalhador deve possuir ao menos 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS. Esse período não precisa ser consecutivo e nem na mesma empresa.
- ✓ O trabalhador não pode ser titular de financiamento ativo concedido no âmbito do SFH **(o que inclui o PMCMV e demais linhas com recursos do FGTS)**, em qualquer parte do território nacional.
- ✓ O trabalhador não pode ser proprietário, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel residencial, concluído ou em construção, localizado no mesmo município do exercício de sua ocupação laboral ou de sua residência, incluindo os municípios limítrofes ou os municípios integrantes da mesma região metropolitana.

5.2 Principais requisitos do imóvel

- ✓ O imóvel deve ser residencial, urbano e destinar-se à residência do cliente;

- ✓ O imóvel deve localizar-se no mesmo município onde o trabalhador exerça sua ocupação laboral ou onde comprove a sua residência há mais de um ano, nos municípios limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana;
- ✓ Se os recursos do FGTS estiverem aplicados em Fundo Mútuo de Privatização (FMP), o cliente deve ser orientado a solicitar o resgate antecipado para a conta vinculada do FGTS.

6) ORIENTAÇÕES DE ANÁLISE QUALITATIVA DA DOCUMENTAÇÃO

As informações abaixo descritas têm o intuito de facilitar a compreensão e correta originação de operações. No entanto, não substituem a análise documental efetuada pelo Banco do Brasil.

Os documentos necessários para efetivação do financiamento constam na Relação de Documentos: <https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dimob/RelDocNovo.pdf>

As informações detalhadas para obtenção dos documentos constam no material explicativo: <https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dimob/MatExplicDoc.pdf>

Nos casos em que o cliente for utilizar o FGTS, verifique se a operação se enquadra nas regras de utilização do fundo.

Acompanhe o recebimento do laudo de avaliação do imóvel e confira se o laudo provisório está de acordo com a matrícula do imóvel e atende aos requisitos do programa;

Se houver alteração nas condições negociadas em virtude de avaliação a menor do imóvel objeto de financiamento, se entender necessário, encaminhe solicitação ao BB para análise de revisão do laudo de vistoria.

Solicite regularização ao cliente de eventuais pendências quando o valor de avaliação do imóvel gerar a necessidade de:

- ✓ reenquadrar a operação;
- ✓ alterar as condições do financiamento pretendido; ou
- ✓ outras providências relativas ao imóvel.

Consultas realizadas pelo banco que podem ser **antecipadas** pelo Correspondente:

- Lista de empregadores envolvidos com trabalho escravo: www.mte.gov.br > Inspeção do Trabalho > Combate ao Trabalho Escravo > Portaria do MTE > Cadastro de Empregadores Previsto na Portaria Interministerial
- Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS): www.portaltransparencia.gov.br/ceis

Emita as seguintes certidões via internet e gere-as em PDF para indexação ao processo:

- ✓ certidão de regularidade de situação do FGTS - CRF;
- ✓ certidão negativa conjunta SRF/PGFN (certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União).

Ante à impossibilidade de emissão da certidão negativa conjunta SRF/PGFN, da consulta de débitos no Serasa e/ou da CRF, por indisponibilidade do sistema/internet ou por se tratar de certidões positivas, solicite a sua apresentação pelo cliente.

6.1 PMCMV E AQUISIÇÃO PF FGTS

Consulte se os valores e condições de financiamento estão de acordo com a proposta apresentada, inclusive dos imóveis. O enquadramento dos mutuários deverá ser verificado por meio do comprovante de renda apresentado, que deverá ser do mês corrente ou dos **2 meses anteriores** à data da apuração da capacidade de pagamento (SAC). A renda familiar a ser considerada para enquadramento é a totalidade da renda bruta familiar, sem qualquer dedução. Caso a renda seja superior ao limite do programa, a operação estará desenquadrada.

7) Fluxo do processo de financiamento imobiliário

7.1) SIMULAÇÃO


Importante ressaltar ao cliente que os valores apresentados são simulados e por isto, poderão sofrer alterações sem prévio aviso. Fatores como encargos básicos da operação e prêmios de seguros podem variar conforme a data de vencimento ou data-base da operação utilizada em cada simulação.

A simulação do crédito imobiliário é realizada pela internet, no endereço www.bb.com.br/imoveis > “Simule Aqui” ou nos simuladores disponibilizados. Veja como é fácil:

1. Sobre o imóvel
 - a. Informe a finalidade do imóvel que deseja financiar (residencial ou comercial);
 - b. Informe o CPF do comprador;
 - c. Informe o valor do imóvel;
 - d. Informe a localização (UF e cidade);
 - e. Informe a condição do imóvel que deseja comprar (novo ou usado);

Simule seu financiamento

Com o BB Crédito Imobiliário você transforma em realidade o sonho do seu imóvel, seja ele residencial ou comercial, novo ou usado.



Sobre o imóvel

Tipo de Imóvel que deseja financiar:

Residencial Comercial

CPF do comprador:

Valor do imóvel:

Onde está localizado?

O imóvel que deseja comprar é?

Novo Usado

- f. Se informado imóvel novo, informe se a obra foi financiada pelo BB (sim ou não).

A obra foi financiada pelo BB?


Mais uma obra financiada pelo Banco do Brasil. 

Sim Não

PROSSEGUIR

2. Localização

- Informe se o proponente reside ou trabalha na cidade informada;
- Informe se o proponente possui imóvel residencial na mesma cidade de localização do imóvel;

 **Localização**

Localização do imóvel:
BRASILIA / DISTRITO FEDERAL - DF

Reside ou trabalha na cidade informada:
 Sim Não


Possui imóvel residencial na cidade acima OU possui financiamento imobiliário ativo no SFH?
 Sim Não

Para a pergunta acima, considere a região metropolitana e os municípios que fazem divisa com a cidade informada acima, como sendo a mesma cidade.

VOLTAR **PROSSEGUIR**

3. Renda e financiamento anteriores


- Informe o valor da renda bruta de todos os clientes que vão compor renda no financiamento;
- Informe se há dependentes ou se haverá composição de renda (sim ou não);
- Informe se o proponente já foi beneficiado com subsídio federal.

 **Renda**

Valor da renda bruta:

A renda bruta dos compradores inclui a renda de todos os proponentes e dos conjuge(s)/companheiro(s). No financiamento Minha Casa Minha Vida, informe o somatório das rendas de todas as pessoas que moram na mesma residência.

Você possui dependentes, cônjuge ou vai fazer composição de renda?
 Sim Não

 **Financiamento anterior**

Você já foi beneficiado com subsídio do governo para aquisição de imóvel?
 Sim Não

Subsídio ou desconto, é um benefício dado pelo Governo Federal como auxílio na aquisição do imóvel. Esse benefício é concedido conforme regras específicas uma única vez e, caso já tenha recebido antes, não poderá ser beneficiado novamente.

VOLTAR **PROSSEGUIR**

4. FGTS

- Informe se o proponente possui conta vinculada no FGTS com 36 contribuições ou mais;
- Informe se o proponente possui conta ativa no FGTS com saldo correspondente a pelo menos 10% do valor do imóvel.

Simule seu financiamento

Com o **BB Crédito Imobiliário** você transforma em realidade o sonho do seu imóvel, seja ele residencial ou comercial, novo ou usado.



FGTS

Possui conta do FGTS com 36 ou mais contribuições?

Sim Não


Possui conta ativa ou saldo no FGTS superior a 10% do valor do imóvel?

Sim Não

VOLTAR

PROSSEGUIR

5. Resultado da simulação



Resultado da Simulação

Aquisição PF - SFH	
Valor do Imóvel	R\$ 250.000,00
(-)Entrada	R\$ 50.000,00 ✎
(-)Financiamento	R\$ 200.000,00
Parcelas	
Prazo (meses)	359 ✎
Sistema de Amortização	SAC ✎
Primeira parcela	R\$ 2.384,52
Última parcela	R\$ 587,77
Ver todas as parcelas	
Juros	
Taxa de juros efetiva	10,440 % a.a.
Taxa de juros nominal	9,971 % a.a.
Taxa Referencial - TR	0 % a.m.
CET - Custo Efetivo Total	12,94 % a.a. Detalhar
CESH - Custo Efetivo Seg. Hab	14,1367 % a.a.

Os valores das prestações são aproximados. As opções apresentadas não valem como proposta e representam apenas uma simulação com o intuito de subsidiar sua decisão. Até a contratação da operação, a taxa de juros, prazo e demais condições podem ser alterados sem prévio aviso. As operações de crédito estão sujeitas à análise e aprovação cadastral do Banco do Brasil.

VER SEGURO E BENEFÍCIOS
NOVA SIMULAÇÃO
POSSO CONTRATAR?

6. Seguro e TR

- a. Escolha a seguradora;
- b. Escolha se quer ficar um mês do ano sem pagar a parcela (opção disponível para as linhas SBPE apenas);
- c. Escolha se quer carência para iniciar o pagamento das parcelas (se disponível para a linha de crédito);
- d. Escolha se quer simular com TR.

Simule seu financiamento

Com o BB Crédito Imobiliário

Alterar Condições [X]

Seguro Habitacional

BB Seguro Imobiliário

Benefícios especiais

Ficar um mês sem pagar, todo ano, por um pequeno aumento na parcela

Mês pula parcela

Carência

Sem Carência

Cálculo - Taxa Referencial (TR)

Deseja simular com TR?

Sim Não

CONFIRMAR

Valor do Imóvel	
(-)Entrada	
(=)Financiamento	
Parcelas	
Prazo (meses)	
Sistema de Amortização	
Primeira parcela	
Última parcela	
Ver todas as parcelas	
Juros	
Taxa de juros efetiva	
Taxa de juros nominal	
Taxa Referencial - TR	0 % a.m.
OET - Custo Efetivo Total	12,94 % a.a. Detalhar
CESH - Custo Efetivo Seg. Hab	14,1367 % a.a.

Os valores das prestações são aproximados. As opções apresentadas não valem como proposta e representam apenas uma simulação com o intuito de subsidiar sua decisão. Até a contratação da operação, a taxa de juros, prazo e demais condições podem ser alterados sem prévio aviso. As operações de crédito estão sujeitas à análise e aprovação cadastral do Banco do Brasil.

[VER SEGURO E BENEFÍCIOS](#) [NOVA SIMULAÇÃO](#) [POSSO CONTRATAR?](#)

Alguns componentes da parcela podem variar conforme o tipo de amortização escolhido na simulação, a saber:

a) SAC - Sistema de amortização constante

Nas operações com tipo de amortização SAC cuja simulação foi realizada com a incidência da TR, o campo "Encargos básicos (TR)" conterá a informação da alíquota da TR praticada na data da simulação. Caso uma simulação seja realizada em datas diferentes, os valores dos encargos básicos poderão variar em função da atualização diária da alíquota da TR.

b) Price

Nesse tipo de simulação, não é informada a alíquota da TR e o campo referente a "Encargos básicos (TR)" sempre será "zerado".

c) Carência

Na simulação em que houve a opção pela carência, os valores referentes ao principal (capital financiado) e aos encargos básicos (TR) não estarão incluídos.

d) Mês sem pagar (“mês pula”)

A partir da 13ª parcela de capital projetada, já será possível visualizar no simulador o valor referente à parcela com a opção do mês “sem pagar”. Nesse caso, a 1ª parcela com esse diferencial é a de número 15. Nessa parcela não estão incluídos os valores referentes ao principal (capital financiado), aos encargos básicos (TR) e aos encargos adicionais (juros), conforme pode ser observado na tela de detalhamento a seguir.

O cliente agora pode consultar o CET completo da operação, bastando utilizar o botão correspondente. A tela abaixo será apresentada:

Componentes do Fluxo da Operação no Ato da Contratação		
a) Valor total devido no ato da contratação (b+c)	R\$ 203.210,19	100,00 %
b) Valor liberado ao cliente e vendedor	R\$ 200.000,00	98,42 %
c) Despesas vinculadas a concessão de crédito (c1+c2+cn)	R\$ 3.210,19	1,58 %
c1) IOF (sobre seguros)	R\$ 1,68	0,00 %
c2) MIP	R\$ 89,01	0,04 %
c3) DFI	R\$ 19,50	0,01 %
c4) Avaliação do Bem Recebido em Gar	R\$ 3.100,00	1,53 %

Concluída a simulação, caso o cliente decida dar prosseguimento no processo de contratação do financiamento, deve-se iniciar o processo de acolhimento da documentação e preenchimento de formulários, possibilitando que o BB verifique o risco da operação e se gravem a solicitação de análise de crédito e DPS do cliente.

7.2) ETAPAS DE CONTRATAÇÃO

a) Aprovação de cadastro, crédito e seguro;

Cadastro e Crédito

Antes de iniciar o cadastro no sistema disponibilizado, verifique se o cliente atende a algumas condições pré-estabelecidas e que não são passíveis de flexibilização.

Não serão aceitas como comprovação de renda válidas, as rendas:

- **Provenientes de atividades cuja natureza de ocupação seja temporária:**
 - Bolsista- seja de mestrado, doutorado ou outras modalidades;
 - Empregado eventual/temporário;
 - Engajado ou recruta das forças armadas;
 - Estagiário;
 - **Natureza de ocupação sem renda (atividade sem remuneração);**
- ✓ Existência CCF - O proponente e seu cônjuge (nos casos de composição de renda) não poderão estar cadastrados no CCF (não podem ter cheques devolvidos).

As ocorrências acima impedem a gravação da SAC e conseqüentemente, a concretização do financiamento imobiliário. Assim que forem solucionadas, o sistema permitirá a gravação da análise de crédito.

OBS: Detalhamento das regras de cadastro disponível no Manual – Módulo Cadastro.

Declaração Pessoal de Saúde (DPS)

Quando houver composição de renda, deve ser preenchida uma DPS para cada proponente.

A proposta deverá ser preenchida em 02 vias, devendo ser assinada pelo(s) proponente(s), das quais uma será entregue ao proponente e a outra deverá ser entregue junto à proposta de financiamento imobiliário.

A aprovação do seguro será realizada pela seguradora e, caso seja necessário, será solicitado ao(s) proponente(s), a apresentação de documentação complementar para envio à seguradora, com o intuito de tentar realizar a contratação do seguro.

O modelo “*offline*” está disponível no Portal de Crédito do Correspondente.

Caso o valor do imóvel ultrapasse R\$ 5 milhões e/ou o valor de financiamento seja superior a R\$ 4 milhões e/ou o somatório da idade do proponente mais idoso e do prazo de financiamento for superior a 75 anos, será necessário também o preenchimento do questionário de avaliação de risco complementar.

b) Avaliação do imóvel

Preencha corretamente a proposta de financiamento com dados necessários para que o avaliador possa entrar em contato com a pessoa responsável do imóvel.

Alerta! A dificuldade no contato atrasa o processo.

A avaliação do imóvel é realizada por uma empresa de engenharia terceirizada, responsável pela vistoria e opinião de valor do imóvel e pela emissão de um parecer informando se o imóvel está ou não em condições de ser financiado.

Para propostas de imóveis vinculados a um desligamento, repasse ou plano-piloto, o imóvel foi avaliado previamente e o laudo/avaliação do imóvel está anexado na pasta mãe do empreendimento.

Para propostas de imóveis avulsos a avaliação é providenciada pelo Cenop que recebe a proposta pelo Portal de Crédito e contrata o serviço através de empresas credenciadas para os municípios (localização do imóvel) abrangidos pelo credenciamento. Nos municípios não abrangidos pelo credenciamento, o banco aciona a agência para contratação de avaliação avulsa. O laudo recebido é indexado ao dossiê da operação, por funcionário do BB.

Se houver contestação da opinião de valor emitida pelo avaliador do imóvel, o Correspondente deverá acionar o Cenop, conforme capítulo específico do Manual do Crédito Imobiliário – Módulo 3 – Operacionalização do Portal de Crédito.

O valor apurado na avaliação do imóvel é um dos fatores que determinará o valor máximo de financiamento do imóvel e o enquadramento nas linhas de crédito. Com base nas informações prestadas pelo avaliador, a seguradora realizará a contratação do seguro de danos físicos ao imóvel.

Aprovada a cotação do seguro DFI e com parecer favorável para contratação da operação, será iniciada a análise de todo o restante da documentação.

c) Análise documental

A análise documental compreende a análise dos documentos do imóvel, dos compradores e dos vendedores.

Após a análise, ocorre a gravação da proposta no Portal de Crédito e envio ao processador do banco. Fique atento pois a fase documental é o momento em que ocorre a maior quantidade de diligências do processo de crédito imobiliário. **Garanta que a proposta seja encaminhada com a documentação completa para evitar reenvios e interrupções na análise.**

De qualquer forma, é importante que seja esclarecido ao cliente que pode ocorrer solicitação de outros documentos no decorrer da análise.

d) Contratação

Após a análise de toda a documentação, a proposta será disponibilizada para despacho da agência contratante e logo após, será realizada a edição do instrumento de crédito.

e) Assinatura e registro do instrumento de crédito

Para assinatura do instrumento de crédito, o cliente deverá ser contatado e orientado a comparecer à agência, juntamente com o vendedor.

É nesse momento que o Correspondente deve entregar à agência toda a documentação física que embasou o processo.

Para a assinatura e registro do contrato, é necessário observar alguns procedimentos:

- ✓ Efetuar em cartório o reconhecimento da assinatura do administrador do banco (para os casos em que o instrumento de crédito tenha de ser registrado em outra praça);
- ✓ Informar ao cliente sobre:
 - a necessidade do pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI;
 - o prazo máximo para que o cliente entregue o instrumento de crédito no cartório de registro de imóveis competente: **30 (trinta) dias a contar da sua assinatura** (Cláusula– DO REGISTRO DO CONTRATO);
- ✓ No caso de financiamento de imóvel comercial, o cliente deverá estar ciente que o valor referente ao IOF deve estar disponível para débito em conta corrente até a data da liberação da operação;

f) Liberação

Formalização e liberação dos recursos

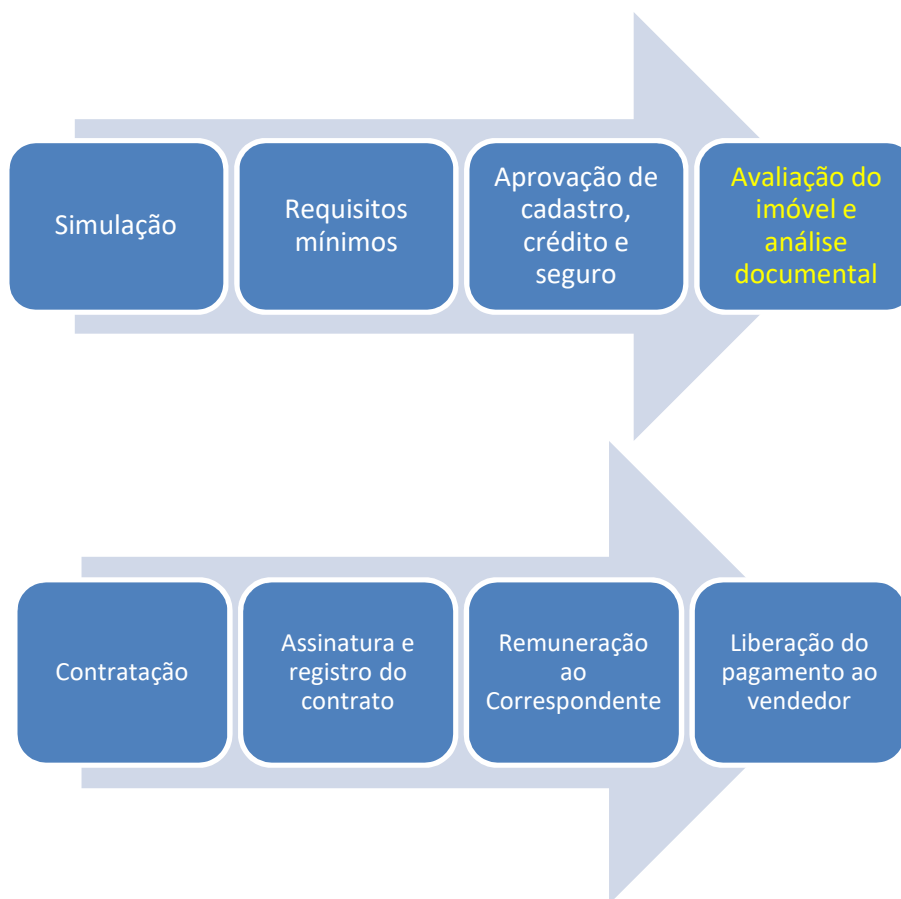
Atendendo ao disposto na Resolução CMN 3.706/09, a formalização da operação e a consecutiva liberação dos recursos do financiamento devem ocorrer após a assinatura do instrumento de crédito, sendo vedada portanto, qualquer liberação anterior a essa formalização. Os recursos liberados ficarão aplicados no BB e serão remunerados pelo Índice de Remuneração da Poupança, até que ocorra o devido registro do instrumento de crédito no cartório de registro de imóveis. Após o registro do instrumento de crédito, os documentos necessários para a liberação do crédito ao vendedor são:

- ✓ Providenciados pelo cliente, com auxílio do Correspondente:
 - 1 (uma) via do instrumento de crédito registrado em cartório;

- 1 (uma) cópia atualizada da ficha de matrícula do imóvel contendo o registro da compra e venda e da alienação fiduciária ao Banco do Brasil S/A, autenticada em cartório ou por funcionário do BB;
- ✓ Providenciados pela agência:
 - 1 (uma) via assinada do formulário informativo de parcelas;
 - 1 (uma) via do formulário de CET/CESH;
 - 1 (uma) via da proposta de seguro habitacional;
 - 1 (uma) via da declaração de opção de apólice de seguro coletivo de seguradoras distintas (quando for o caso).

Para os instrumentos registrados/firmados por cartórios de outras cidades, caso a agência do BB não possua os cartões de autógrafos, exija do cliente o reconhecimento da respectiva assinatura em cartório da praça da agência para então proceder à conferência da assinatura do tabelião local (conferência de assinatura com o cartão de autógrafos).

7.3 FLUXOGRAMA DE CONTRATAÇÃO



Dados pessoais do Comprador 1

Nome completo

CPF

Estado Civil
 Solteiro(a)
 Casado(a)
 Separado(a) Judicialmente
 Viúvo(a)
 Divorciado
Declaração de União Estável (se for casado, não preencher)
 Sim
 Não
Informe o regime de casamento/união estável
 Comunhão Universal
 Comunhão Parcial
 Separação de Bens
 Participação final nos aquestos
 Regime dotal
 Regime misto ou especial
Composição de Renda
 Sim
 Não
Data do casamento/união estável:

/ /

Dados para envio de informações e documentos da proposta

DDD/Telefone Celular

E-mail

Dados pessoais do cônjuge do Comprador 1

Nome completo

CPF

Estado Civil
 Solteiro(a)
 Casado(a)
 Separado(a) Judicialmente
 Viúvo(a)
 Divorciado
Dados pessoais do Comprador 2

Nome completo (Se cônjuge do proponente 1, não é necessário preencher)

CPF

Estado Civil
 Solteiro(a)
 Casado(a)
 Separado(a) Judicialmente
 Viúvo(a)
 Divorciado
Declaração de União Estável (se for casado, não preencher)
 Sim
 Não
Informe o regime de casamento/união estável
 Comunhão Universal
 Comunhão Parcial
 Separação de Bens
 Participação final nos aquestos
 Regime dotal
 Regime misto ou especial
Composição de Renda
 Sim
 Não
Data do casamento/união estável:

/ /

Dados pessoais do cônjuge do Comprador 2

Nome completo

CPF

Estado Civil
 Solteiro(a)
 Casado(a)
 Separado(a) Judicialmente
 Viúvo(a)
 Divorciado
Dados pessoais do Comprador 3

Nome completo (Se cônjuge do proponente 1 ou 2, não é necessário preencher)

CPF

Estado Civil
 Solteiro(a)
 Casado(a)
 Separado(a) Judicialmente
 Viúvo(a)
 Divorciado
Declaração de União Estável (se for casado, não preencher)
 Sim
 Não
Informe o regime de casamento/união estável
 Comunhão Universal
 Comunhão Parcial
 Separação de Bens
 Participação final nos aquestos
 Regime dotal
 Regime misto ou especial
Composição de Renda
 Sim
 Não
Data do casamento/união estável:

/ /

Dados pessoais do cônjuge do Comprador 3

Nome completo

CPF

Estado Civil
 Solteiro(a)
 Casado(a)
 Separado(a) Judicialmente
 Viúvo(a)
 Divorciado
Compromissos financeiros do(s) proponente(s) - exceto com o Banco do Brasil

Compromissos

 Sim
 Não
 Tipos: 1 – Empréstimo 2 – Financiamento 3 – Consórcio 4 – Credenciário 5 – Cartão de crédito 6 – Previdência Privada

Tipo	Nome da Instituição financeira / Empresa	Valor a Pagar (R\$)	Qtde. prestações a vencer	Data última prestação paga

Despesas mensais do(s) proponente(s)

Tipo	Valor (R\$)	Tipo	Valor (R\$)	Tipo	Valor (R\$)	
Alimentação		Condomínio		Pensão alimentícia		
Combustível/Transporte		Educação		Despesa(s) com saúde		
Conta(s) telefone(s)		Aluguel		Conta de luz/água		
					Total do mês	

Informações para enquadramento da linha de crédito – Pró-Cotista e SFH (Preenchimento apenas para propostas na linha SFH)

1. O imóvel está localizado em área urbana e em município da atual residência ou de ocupação laboral principal de TODOS os proponentes do financiamento?

 Sim Não

Responda as demais perguntas somente se a resposta da Pergunta 1 for “Sim”

2. PELO MENOS UM dos proponentes do financiamento contribui nesta data para o FGTS E possui no mínimo 36 contribuições, consecutivas ou não, de mesmo empregador ou de empregadores diferentes?

 Sim Não

3. PELO MENOS UM dos proponentes do financiamento teve mais de 36 contribuições, consecutivas ou não, de mesmo empregador ou de empregadores diferentes E possui nesta data saldo em conta vinculada do FGTS correspondente a, no mínimo, 10% do valor da avaliação a ser feita no imóvel?

 Sim Não

4. PELO MENOS UM dos proponentes (e neste caso, inclusive cônjuges, compondo renda ou não) possui financiamento ativo concedido nas condições do SFH (Sistema Financeiro da Habitação)?

 Sim Não

5. PELO MENOS UM dos proponentes do financiamento é proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial concluído ou em construção, localizado no mesmo município do exercício de sua ocupação laboral principal ou no município de sua atual residência, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana?

 Sim Não

Se pelo menos uma das respostas das perguntas 2 ou 3 for “Sim”, e ambas as respostas das perguntas 4 e 5 forem “Não”, a proposta poderá ser encaminhada na linha Pró-cotista.
Despesas que deseja financiar (A linha Pró-Cotista não admite financiamento das despesas)

Descrição	Valor (R\$)
Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia - valor conforme Tabela de Tarifas em vigor (Somente para operações CH)	
Custos de certidões cartorárias (Somente para operações CH, limitado a R\$1.000,00)	
Registro cartorário (Máximo de 1% sobre o valor do imóvel, limitado a R\$20.000,00 para SFH e CH)	
ITBI (Máximo de 4% sobre o valor do imóvel, limitado a R\$400.000,00 para as linhas SFH e CH)	
Total das despesas a financiar (A)	

Dados do financiamento

 (B) Valor de compra e venda (C) Valor recursos próprios (D) Valor FGTS¹ (E) Valor subsídio Governo Federal

(F) Valor subsídio Governo Estadual/Convênios (G) Valor a financiar B – (C+D+E+F) Valor total do financiamento (A + G)

 Prazo de Financiamento (meses) Prazo de Carência (até 6 meses)² Sistema de Amortização
 Price Pós SAC Indexador TR IPCA

 Mês sem pagar (Vantagem exclusiva do BB)³
 Sim Indique o mês:

 Não

Indique o dia de pagamento da parcela (exceto dias 29, 30 e 31)

¹ Em caso de utilização dos recursos do FGTS, é necessário o preenchimento do Anexo IV ao final desta proposta.

² Exceto para a linha de crédito Pró-Cotista.

Dados do imóvel objeto da operação

Endereço			
Complemento	Bairro	CEP	
Cidade	UF	Destinação do imóvel	
<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial: (Finalidade)			
Possui vaga de garagem com matrícula individualizada		Quantidade	Nº da(s) matrícula(s) de garagem
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

1. DECLARAÇÕES DO(S) PROPONENTE(S)

DECLARO(AMOS), desde já, estar(mos) ciente(s) de que:

1. As condições para concessão do financiamento, inclusive taxas de juros e tarifas, podem sofrer alteração sem prévio aviso. A taxa de juros será a vigente na data de assinatura do contrato.
2. A concessão do financiamento está sujeita a análise completa da documentação de comprador(es), vendedor(es) e imóvel e a aprovação da presente proposta pelo Banco do Brasil S.A. somente ocorrerá se estiver aderente a sua política de crédito e a legislação vigente, no momento da assinatura do contrato;
3. Documentos adicionais poderão ser solicitados em qualquer fase de análise para concessão do financiamento. O não fornecimento poderá inviabilizar a concessão do financiamento.
4. O Banco do Brasil S.A. não assume qualquer compromisso quanto a aprovação e concessão do financiamento, bem como não se responsabiliza por:
 - a. Quaisquer importâncias pagas anteriormente pelo(s) comprador(es) ao(s) vendedor(es), a qualquer título, como sinal, princípio de pagamento ou quaisquer despesas despendidas pelo(s) comprador(es) e/ou vendedor(es);
 - b. Eventuais multas ou despesas decorrentes da rescisão do contrato de compra e venda firmado entre o comprador e o vendedor;
 - c. Prazos fixados entre comprador e vendedor para pagamento do preço de compra e venda, bem como para entrega das chaves do imóvel;
5. O pagamento do valor líquido do financiamento (e recursos do FGTS, se for o caso) ocorrerá(ão) diretamente na conta de titularidade do(s) vendedor(es), por meio de crédito em conta corrente ou transferência do crédito, via TED ou DOC, mediante a devolução do contrato de financiamento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e verificação do contrato pelo Banco do Brasil S.A., recebimento do recurso do FGTS proveniente da Caixa Econômica Federal (se for o caso), e ocorrerá da seguinte forma: se imóvel na planta – o recurso será liberado em parcelas conforme o andamento da obra; se imóvel concluído – o recurso será liberado direto na conta de titularidade do(s) vendedor(es).
6. Quando convocado(s), assumo(imos) o compromisso de comparecer(mos) em uma agência do Banco do Brasil S.A. para assinatura do contrato de financiamento imobiliário.
7. Verificada irregularidade nas informações prestadas e constantes neste documento, estarei (estaremos) sujeito(s) às sanções previstas em Lei.
8. É necessário e comprometo-me (comprometemo-nos), desde já, a manter saldo suficiente em conta corrente para a quitação das tarifas devidas para análise da proposta e, caso o financiamento seja concedido, de todos os débitos relativos ao financiamento, nas datas de suas exigibilidades;
9. O Banco do Brasil S.A. não encaminha anexos, arquivos executáveis, formulários de cadastro ou atalhos (*links*) para o autoatendimento (Acesse sua conta) por e-mail, conforme Política de Segurança do Banco do Brasil S.A.
10. No caso de envio de documentos para o Banco do Brasil S.A. pelo e-mail informado nesta proposta e/ou constante nos sistemas internos do Banco do Brasil, assumo(imos) a responsabilidade de “Fiel Depositário” dos documentos originais, com o compromisso de apresentar os documentos físicos ao Banco quando solicitados.

2. AUTORIZAÇÕES DO(S) PROPONENTE(S)

AUTORIZO(AMOS) o Banco do Brasil S.A. e empresas do conglomerado BB para todos os fins e efeitos de direito, a:

1. Utilizar as informações obtidas junto aos órgãos acima mencionados, além das informações contidas neste documento, na confecção de cadastro, se for o caso, passando a fazer parte integrante do cadastro de clientes de propriedade do Banco do Brasil S.A. e/ou de empresas do seu conglomerado;
2. Enviar informações relativas ao meu Financiamento Imobiliário para o e-mail e telefone celular informados nesta Proposta de Financiamento Imobiliário;
3. Efetuar as análises que julgar necessárias para concessão do financiamento.
4. Utilizar meus dados pessoais, para fins de contratação e condução da operação decorrente desta Proposta de Financiamento Imobiliário em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18), razão pela qual:
 - a. Declaro ter sido esclarecido pelo Banco do Brasil S.A., de que, somente com o meu consentimento para acessar meus dados pessoais, será possível realizar a contratação da operação de crédito pleiteada nesta Proposta de Financiamento Imobiliário.
 - b. Autorizo o Banco do Brasil S.A. a fornecer aos seus correspondentes comerciais, no acolhimento de proposta para financiamento imobiliário, informações registradas em meu cadastro relativas aos meus dados pessoais, profissionais e residenciais, bem como referentes a imóveis urbanos de minha propriedade (terrenos, casas e/ou apartamentos), sem menção a valor econômico. Referidas informações deverão ser utilizadas exclusivamente para fins de instruir propostas de crédito imobiliário junto ao Banco do Brasil S.A., não podendo contemplar informação de saldo de operações ativas ou passivas de minha responsabilidade.

- i. Os meus dados pessoais, quando fornecidos diretamente às empresas que atuam como correspondentes comerciais do Banco do Brasil S.A., terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao Banco do Brasil S.A., para possibilitar as tratativas necessárias à contratação da operação de Financiamento Imobiliário decorrente desta Proposta.
- c. Autorizo o Banco do Brasil S.A. a fornecer aos profissionais de engenharia por ele credenciados, na etapa de avaliação do bem proposto como garantia da operação, informações necessárias para execução da vistoria e análise do bem.
- i. Especificamente para avaliação do bem dado em garantia, além dos meus dados pessoais, será necessário que o BB tenha conhecimento de informações referentes ao contato escolhido por mim para agendamento da avaliação do imóvel, por meio dos seguintes dados: nome completo, e-mail, telefone residencial e telefone comercial, além de dados do bem indicado como objeto do Financiamento Imobiliário proposto.
5. Consultar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito e as informações e os registros de medidas judiciais que em meu(nosso) nome constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil - Bacen, ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo. Estou(amos) ciente(s) de que:
- a. O SCR tem por finalidades prover informações ao Banco Central do Brasil, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização e propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito;
- b. Poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso) nome no SCR por meio do sistema Registro do Banco Central do Brasil - Bacen;
- c. Pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR, deverão ser dirigidas ao Banco do Brasil - BB, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial, quando o BB tiver sido o responsável pelo envio das informações ao SCR;
- d. A consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de minha(nossa) prévia autorização;
- e. O Conglomerado Banco do Brasil é obrigado a enviar para registro no SCR/Bacen as informações sobre operações de crédito, definidas pelo próprio Bacen por meio de regulamentação interna, contratadas e as serem contratadas por mim(nós);
- f. Mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta à página na Internet do Banco Central: www.bcb.gov.br, ou do Banco do Brasil: www.bb.com.br.
- 3. DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL DO(S) PROPONENTE(S)**
1. DECLARO, sob as penas da Lei, que convivemos em regime de união estável, de natureza familiar, pública, contínua, duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III – “Da União Estável”. Declaramos, ainda, estarmos cientes de que, comprovada a falsidade nesta declaração, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (aplicável para estado civil diferente de casado e quando assinalada a opção positiva de UNIÃO ESTÁVEL para qualquer proponente).
2. DECLARO expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III – “Da União Estável”. Declaro, ainda, estar ciente de que, comprovada a falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (aplicável para estado civil diferente de casado e quando assinalada a opção negativa de UNIÃO ESTÁVEL para qualquer proponente).
4. Marque SIM ou NÃO para a informação a seguir:

Opção pela assinatura digital do instrumento de crédito, por meio do certificado digital padrão ICP Brasil:

NÃO

SIM

Para assinatura digital do instrumento de crédito, é imprescindível que os proponentes, vendedores e respectivos cônjuges possuam o certificado digital padrão ICP Brasil.

Local:

Data: / /

Assinatura do(a) proponente 1

Assinatura do(a) cônjuge / companheiro(a) 1

Assinatura do(a) Proponente 2

Assinatura do(a) cônjuge / companheiro(a) 2

Assinatura do(a) Proponente 3

Assinatura do(a) cônjuge / companheiro(a) 3

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL E AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DA TARIFA DE AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA E PRESTAÇÕES DO FINANCIAMENTO

Solicito ao Banco do Brasil S.A. providenciar a avaliação do imóvel indicado neste documento, com o intuito de dar início ao processo de financiamento imobiliário por mim requerido.

Estou ciente que, nos termos da Resolução CMN 4.925, de 24 de junho de 2021, e pela prestação do serviço de avaliação do imóvel, é devida Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia. Ademais, estou ciente que os valores cobrados não são passíveis de estorno ou devolução.

Contato para agendamento da avaliação do imóvel (exceto para imóveis já avaliados pelo Banco do Brasil)

Nome Completo

E-mail

DDD/Telefone Residencial

DDD/Telefone Celular

Estou ciente que o valor máximo da referida Tarifa está disponível para consulta na tabela de tarifas do Banco do Brasil S.A. (disponível em www.bb.com.br/site/pra-voce/pacotes-e-tarifas/).

Declaro que tive conhecimento prévio do valor efetivamente devido e **autorizo** o Banco do Brasil S.A. a efetuar a cobrança na conta corrente indicada abaixo.

Conta corrente para débito das tarifas de avaliação jurídica e avaliação física

Nome do titular da conta corrente

Agência (Prefixo-dv)

Conta corrente nº (c/ dv)

Assinatura do(a) Titular da Conta Corrente

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE DÉBITOS

 Número da Proposta

Nome do Proponente

CPF

Agência (Prefixo-dv)

 Conta corrente nº (c/ dv)

Autorizo o Banco do Brasil debitar na conta relacionada neste termo os valores referentes a liquidação, prestações, encargos financeiros e acessórios – quando dos respectivos vencimentos/exigibilidade – do financiamento pleiteado nesta Proposta de Financiamento Imobiliário. Autorizo ainda a:

sim Não - UTILIZAÇÃO O LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL, NA INSUFICIÊNCIA DE SALDO DISPONÍVEL PARA SUPORTAR O DÉBITO.

sim Não - REALIZAÇÃO DE DÉBITOS DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO VENCIDA, NA CONTA INDICADA NESTA AUTORIZAÇÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE LANÇAMENTOS PARCIAIS.

Esta autorização para débito em conta é concedida por prazo indeterminado.

A presente autorização passa a integrar a Proposta de Financiamento Imobiliário, de cujo teor declaro ter pleno conhecimento, compondo um só documento e alterando-o apenas nos termos aqui dispostos

 Assinatura do(a) Titular da Conta Corrente

Município/UF: _____

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA DO FGTS AQUISIÇÃO E MORADIA (somente se forem utilizados recursos de conta vinculada do FGTS como parte do pagamento ao vendedor – **Preencher e assinar um formulário para cada proponente que for utilizar o FGTS**)

Eu _____ (nome do trabalhador titular da conta) nascido em ____/____/____, portador do CPF nº _____ e do PIS/PASEP nº _____, autorizo o Banco do Brasil S.A a efetuar o saque dos meus recursos do FGTS referente à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor (es):

	Nº conta FGTS/ Código Empregado	Código Empregador/ Cod. Estabelecimento/ Cód. Empresa	Valor do Saque R\$ ^(a)
01			
02			
03			
04			
05			
Total ^(b)			

(a) Para uso dos recursos aplicados nos FMP (Fundos Mútuos de Privatização) o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto à Administradora do FMP.

(b) Preencher com a palavra TOTAL quando for utilizar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP se for o caso.

DECLARAÇÕES DO TITULAR DA CONTA VINCULADA DO FGTS

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

"1. O imóvel objeto desta operação, situado na _____, no Município _____, no Estado de _____, destinar-se-á à minha moradia e localiza-se:

- 1.1.

SIM	NÃO
-----	-----

 no município onde exerço minha ocupação laboral principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.
- 1.2.

SIM	NÃO
-----	-----

 no município onde resido há menos de 12 meses, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.
- 1.3.

SIM	NÃO
-----	-----

 no município onde resido há, no mínimo, 12 meses, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana."

2. Se tiver marcado NÃO para as afirmações dos itens 1.2 ou 1.3, é obrigatório preencher as informações abaixo:

Resido no Município _____, no Estado de _____.

3. Tenho ciência de que, para fins de FGTS, é considerada como ocupação laboral principal aquela que for geradora da minha maior renda, que é vinculada a empresa de nome _____, sendo que eu exerço minhas atividades profissionais vinculadas à essa ocupação no Município de _____, no Estado de _____.

Observação: Para desempregados e autônomos há declaração específica a ser prestada.

4. Marcar SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:

SIM	NÃO
-----	-----

 Tenho no mínimo 36 meses de trabalho sob regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas

5. Marcar SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:

SIM	NÃO
-----	-----

 Apresentei nesta data ao Agente Financeiro cópia fiel à original da Declaração de Imposto de Renda vigente, que foi a última que entreguei à Receita Federal.

6. Se tiver marcado NÃO para a afirmação do item 5, é obrigatório preencher as informações abaixo:

Estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda do exercício de _____ e ano-calendário de _____, e não consta, em referência ao mesmo período, haver declaração para o meu CPF na seção "Consulta de Restituição" do site da Receita Federal.

7. Marcar SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:

SIM	NÃO
-----	-----

Sou proprietário, possuidor, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de outro(s) imóvel(eis) residencial(ais), inclusive financiado, concluído(s) ou em construção, localizado(s) em qualquer parte do País.

8. Marcar SIM ou NÃO para as afirmações abaixo, somente quando tiver respondido SIM para a afirmação do item 7:

SIM	NÃO
SIM	NÃO
SIM	NÃO

Sou detentor de outro financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, que esteja ativo, e tenha sido concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), localizado em qualquer parte do País.

Sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro(s) imóvel (eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço minha ocupação principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

Sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro(s) imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município da minha residência, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

9. Em relação ao estado civil, marque uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/>	Solteiro	<input type="checkbox"/>	Comunhão Parcial de Bens	<input type="checkbox"/>	Comunhão Total de Bens	<input type="checkbox"/>	Separação total de bens
<input type="checkbox"/>	Viúvo						
<input type="checkbox"/>	Divorciado						
<input type="checkbox"/>	Casado em ___/___/___						

10. Se for solteiro, viúvo, divorciado ou outro, marque SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:

SIM	NÃO
-----	-----

Vivo em União Estável desde ___/___/___ sob regime de:

<input type="checkbox"/>	comunhão total de bens
<input type="checkbox"/>	comunhão parcial de bens
<input type="checkbox"/>	separação total de bens"

11. Estou ciente e concordo:

a) com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para aquisição de imóvel concluído ou em construção, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no "Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria", disponível na Internet, no endereço www.caixa.gov.br; e

b) em apresentar, a qualquer tempo, outros documentos e/ou esclarecimentos que o Agente Financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas, ou que forem requeridas pelo Agente Operador do FGTS, inclusive quando esta solicitação, ocorrer depois da data de encerramento do meu contrato de financiamento ou da operação de aquisição à vista com uso de recursos da minha conta vinculada do FGTS.

12. Estou suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Local e Data

Assinatura do(a) Titular da Conta Vinculada FGTS

O BANCO coloca à disposição do(s) cliente(s), os seguintes telefones:

- Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
- Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
- Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
- www.bb.com.br/imoveis

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA HABITACIONAL (somente para propostas da linha Pró-cotista).

Declaro, para enquadramento no programa habitacional acima, que:

1. Não possuo(imos) financiamento ativo concedido nas condições do SFH, inclusive financiamentos integrantes de programas habitacionais estaduais ou federais, em qualquer parte do país;
2. Não sou(somos) proprietário(s), arrendatários, promitente(s) comprador(es) ou cessionário(s) de imóvel residencial urbano, concluído ou em construção, no município onde exerço(exercemos) minha(nossa) ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana; no município de minha(nossa) residência atual ou onde pretendo(pretendemos) fixá-la;
3. Não sou(somos) titular de direito de aquisição de imóvel residencial urbano, concluído ou em construção, no atual local de meu domicílio nem onde pretendo fixá-lo, inclusive no Programa de Arrendamento Residencial (PAR);
4. O imóvel objeto da proposta de financiamento destina-se a minha(nossa) residência, está situado em área urbana, no município onde exerço(exercemos) minha(nossa) ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma região metropolitana, no atual local do meu(nosso) domicílio ou onde pretendo(pretendemos) fixar residência e/ou trabalho;
5. Não transferi(mos), sem a interveniência da instituição financiadora, na qualidade de promitente(s) vendedor(es), saldo devedor de financiamento firmado nas condições do SFH em qualquer parte do país;
6. Possuo(imos) 36 (trinta e seis) meses ou mais de trabalho sob o regime do FGTS;
- NÃO possuo(imos) 36 (trinta e seis) meses ou mais de trabalho sob o regime do FGTS;

7. Estou(amos) suficientemente esclarecido(s,a,as) de que na eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à concessão do financiamento no Programa de Financiamento Exclusivo aos Cotistas do FGTS (Pró-Cotista) e ao Programa Carta de Crédito Individual, configura os crimes de FALSIDADE IDEOLÓGICA e de ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, ensejando nas sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei;

Estou(amos) ciente(s) de que no caso de ocorrência de falsa declaração, a operação junto ao Programa será cancelada, e ficarei(ficaremos) obrigado(s,a,as) a devolver o(s) valor(es) indevidamente obtido(s) e/ou sacado(s), acrescido(s) de correção monetária e juros devidos, tudo sem prejuízo do vencimento antecipado da dívida decorrente do crédito concedido, com a consequente cobrança administrativa/judicial.

Local:

Data: / /

 Assinatura do(a) proponente 1

 Assinatura do(a) cônjuge / companheiro(a) 1

 Assinatura do(a) Proponente 2

 Assinatura do(a) cônjuge / companheiro(a) 2

 Assinatura do(a) Proponente 3

 Assinatura do(a) cônjuge / companheiro(a) 3

“Firmas conferem”

Carimbo e assinatura

ANEXO V – INFORMAÇÕES CADASTRAIS COMPLEMENTARES (somente para propostas da linha Pró-Cotista acolhidas por correspondente bancário – Coban) – **Preencher e assinar um formulário para cada proponente e cônjuge, se houver.**
Identificação

Nome completo

CPF

Grau de instrução

- | | | |
|---|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental | <input type="checkbox"/> Ensino Médio |
| <input type="checkbox"/> Superior Completo: Data Conclusão: | Curso: | |
| <input type="checkbox"/> Superior em Andamento: Data Prev. Conclusão: | Curso: | |
| <input type="checkbox"/> Pós-Graduação | <input type="checkbox"/> Mestrado | <input type="checkbox"/> Doutorado |

Residência

Endereço

Complemento

Bairro

CEP

Cidade

UF

Resido neste endereço desde:

O imóvel de residência é:

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Alugado | <input type="checkbox"/> De parentes/pais | <input type="checkbox"/> Cedido/Funcional |
| <input type="checkbox"/> Próprio Quitado | <input type="checkbox"/> Próprio Financiado | <input type="checkbox"/> Outros |

Ocupação Principal

- Estou empregado(a) e minha ocupação principal é exercida no município de _____
- Nome da fonte pagadora: _____ CNPJ: _____
- Renda mensal comprovada: R\$ _____

- Estou Desempregado(a) Sou Aposentado(a) ou Pensionista com renda mensal de: R\$ _____

- A declaração do imposto de renda entregue ao Banco do Brasil é cópia fiel do original da última declaração apresentada à Receita Federal ano-base _____ exercício de _____

- Sou isento(a) da declaração do imposto de renda ano-base _____ exercício de _____

Ocupação Secundária ou Renda Informal

Nome da atividade: _____ Data de início: _____

Nome da fonte pagadora: _____ CNPJ: _____

Local de Trabalho: _____ Renda Mensal: R\$ _____

Local e Data

Assinatura

"Firmas conferem"

Carimbo e assinatura

O BANCO coloca à disposição do(s) cliente(s), os seguintes telefones:

- Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
- Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
- Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
- www.bb.com.br/imoveis

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Proposta Seguro Imobiliário

CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL

Diretoria Técnica nº. 02/2023

Objetivo do Seguro

O presente seguro tem por objetivo garantir a quitação ou amortização das dívidas assumidas pelo segurado, contratadas por pessoas físicas com a CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, até o limite do respectivo capital segurado, oriundas de operações de crédito que contemplem um imóvel (novo, usado, na planta ou terreno) como garantia da operação.

Ramo

Será emitida apólice de seguro desta proposta: nos ramos 61 e 65 – MIP e DFI.

Coberturas

MIP

Cobertura de Morte, Natural ou por Acidente do Segurado (MNA): É a garantia do pagamento do saldo devedor, ao beneficiário do seguro, limitado ao capital segurado contratado, no caso de morte natural ou acidental do Segurado, observadas as condições contratuais, desde que não se trate de risco expressamente excluído.

Considera-se como Morte Natural a decorrente de causas naturais, não acidentais, desde que não se trate de risco expressamente excluído.

Considera-se como Morte Acidental a decorrente de Acidente pessoal coberto, desde que não se trate de risco expressamente excluído.

Cobertura de Invalidez Permanente Total por Doença ou Acidente (IPTDA): É a garantia do pagamento do saldo devedor apurado na data da ocorrência do evento coberto, limitado ao capital segurado contratado vigente, em caso de caracterização de incapacidade total e definitiva do segurado, para o exercício da ocupação principal, conseqüente de doença ou acidente, para a qual não se pode esperar recuperação ou reabilitação, com os recursos terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação e observados o estabelecido nas Condições Contratuais, desde que não se trate de risco expressamente excluído.

A invalidez permanente será avaliada com base na impossibilidade do segurado ao exercício da sua atividade laboral principal.

Considera-se atividade laboral principal aquela através do qual o segurado obteve maior renda, dentro do exercício anual imediatamente anterior, contado da data da ocorrência do sinistro.

Nos casos em que o segurado não exercer qualquer atividade laboral considerar-se-á coberto, além do risco de morte, o risco de invalidez permanente causada por acidente pessoal ou doença, que determine a incapacidade total e permanente para o exercício de toda e qualquer atividade laboral.

A invalidez permanente do segurado poderá ser comprovada, a exclusivo critério da Seguradora, por meio de perícia médica no segurado, às expensas da Seguradora.

Considera-se como Acidente Pessoal o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário, violento, causador de lesão física que, por si só e independente de toda e qualquer causa, tenha por consequência direta a morte do segurado, ou que torne necessário o tratamento médico, observando-se que:

a) Incluem-se nesse conceito:

- i. o suicídio, ou a sua tentativa, desde que não ocorrido nos primeiros dois anos de contratação (ou sua recondução depois de suspenso), que será equiparado, para fins de indenização, a acidente pessoal, observada legislação em vigor;
- ii. os acidentes decorrentes de ação da temperatura do ambiente ou influência atmosférica, quando a elas o segurado ficar sujeito, em decorrência de acidente coberto;
- iii. os acidentes decorrentes de escapamento acidental de gases e vapores;
- iv. os acidentes decorrentes de sequestros e tentativas de sequestros; e
- v. os acidentes decorrentes de alterações anatômicas ou funcionais da coluna vertebral, de origem traumática, causadas exclusivamente por fraturas ou luxações, radiologicamente comprovadas.

b) Excluem-se desse conceito:

- i. as doenças, incluídas as profissionais, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente por acidente, ressalvadas as infecções, estados septicêmicos e embolias, resultantes de ferimento visível causado em decorrência de acidente coberto;
- ii. as intercorrências ou complicações consequentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidente coberto;
- iii. as lesões decorrentes, dependentes, predispostas ou facilitadas por esforços repetitivos ou micro traumas cumulativos, ou que tenham relação de causa e efeito com os mesmos, assim como as lesões classificadas como: Lesão por Esforços Repetitivos - LER, Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho - DORT, Lesão por Trauma Continuado ou Contínuo - LTC, ou similares que venham a ser aceitas pela classe médico-científica, bem como as suas consequências pós-tratamentos, inclusive cirúrgicos, em qualquer tempo; e
- iv. as situações reconhecidas por instituições oficiais de previdência ou assemelhadas, como "invalidez acidentária", nas quais o evento causador da lesão não se enquadre integralmente na caracterização de invalidez por acidente pessoal, definido nesta cláusula.

Considera-se Invalidez Permanente Total por Doença ou Acidente aquela que, após conclusão do tratamento, não pode se esperar recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis na oportunidade e determine a perda total do uso de um membro ou órgão relacionado abaixo:

- a) Visão de ambos os olhos;
- b) Ambos os membros superiores;
- c) Ambos os membros inferiores;
- d) Ambas as mãos;
- e) Ambos os pés;
- f) Perda total do uso de um membro superior e um membro inferior;
- g) Perda total do uso de uma das mãos e de um dos pés;



Seguros

- h) Alienação mental, total e incurável, devendo ser apresentado o termo de interdição judicial do Segurado, de forma a permitir o pagamento da indenização ao curador;
- i) Nefrectomia Bilateral.

Quando de um mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro a indenização não poderá exceder ao capital segurado contratado.

A perda ou redução funcional de membro ou órgão já defeituoso antes do acidente será indenizada, deduzindo-se do grau de invalidez definitiva o grau de invalidez preexistente.

A perda de dentes e os danos estéticos não dão direito à indenização por invalidez permanente total por acidente.

A invalidez permanente será caracterizada quando da alta médica definitiva.

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA POR INSTITUIÇÕES OFICIAIS DE PREVIDÊNCIA, OU ASSEMELHADAS, NÃO CARACTERIZA POR SI SÓ O ESTADO DE INVALIDEZ PERMANENTE DE QUE SE TRATA A COBERTURA CONTRATADA, DEVENDO SER COMPROVADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO MÉDICA.

Considera-se como data do evento, para efeito de determinação do capital segurado:

- a) Para o Evento Morte: a data do falecimento;
- b) Para o Evento Invalidez Permanente Total por Acidente: a data do acidente;
- c) Para o Evento Invalidez Permanente Total por Doença: a data informada na declaração médica.

Nos casos em que o segurado se encontrar em gozo de benefício previdenciário de invalidez somente poderá ser contratado a cobertura para o risco de morte.

As indenizações pelas coberturas de Morte e/ou Invalidez Permanente não se acumulam.

Não haverá cobertura para os riscos de Morte e Invalidez Permanente (MIP) decorrentes e/ou relacionados à doença manifesta em data anterior à assinatura do contrato de operação de crédito, de conhecimento do segurado e não declarada na proposta de seguro e/ou declaração pessoal de saúde, bem como decorrentes de eventos comprovadamente resultantes de acidente pessoal, ocorrido em data anterior à da assinatura do referido contrato.

Após o pagamento da indenização, o Segurado será automaticamente excluído da apólice, com a consequente devolução de valores referente ao(s) prêmio(s) do seguro eventualmente pago(s) após essa data, devidamente atualizado(s) monetariamente pelo índice previsto na Cláusula 22ª – Liquidação e Indenização do Sinistro, das Condições Gerais.

DFI

A cobertura dos riscos da apólice compreende os prejuízos sofridos pelo imóvel segurado, construído ou em fase de construção, inclusive ao material existente no canteiro de obras, desde que devidamente comprovado, por danos materiais diretamente resultantes de:



Seguros

- a) Incêndio;
- b) Explosão de qualquer natureza e origem;
- c) Queda de raio: desde que dentro do terreno ocupado pelo imóvel segurado e que haja vestígios inequívocos que caracterizem o local de impacto e o curso da descarga elétrica;
- d) Vendaval;
- e) Desmoronamento, seja ele:
 - i.Total; ou
 - ii.Parcial, assim entendido quando somente houver desmoronamento de parede ou de qualquer elemento estrutural (coluna, viga, laje de piso ou de teto), não sendo considerado o simples desabamento de revestimentos, marquises, beirais, acabamentos, efeitos arquitetônicos, telhas e similares; ou;
 - iii.Ameaça de desmoronamento, desde que caracterizada como risco iminente por meio de notificação da Defesa Civil, ou na falta desta, do órgão ou autoridade competente do município do imóvel objeto deste seguro;
- f) Inundação - a resultante de aumento de volume de águas de rios e canais.
- g) Alagamento, causado por:
 - i.entrada de água no imóvel, proveniente de aguaceiro, tromba d'água ou chuva, seja ou não consequente da obstrução ou insuficiência de esgotos, galerias pluviais, desaguadouros e similares;
 - ii.enchentes;
 - iii.água proveniente de ruptura de encanamentos, canalizações, adutoras e reservatórios, desde que não pertençam ao próprio imóvel segurado, nem ao edifício ou conjunto do qual seja o imóvel parte integrante.
- h) Destelhamento - o causado por ventos ou granizo.

Bens Garantidos

Está garantido exclusivamente o imóvel segurado (prédio) existente no local do risco, observado o disposto na Cláusula de Riscos Excluídos e na Cláusula de Bens Não Garantidos.

Para fins deste seguro, entende-se como "prédio" (imóvel) a unidade indicada na apólice contratada, incluídas suas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de condicionamento térmico, demais equipamentos nele instalados de forma fixa e permanente;

Tratando-se de casas, sobrados e similares são consideradas partes integrantes do imóvel segurado, todas as construções situadas dentro de seus limites, tais como alpendres, piscinas, garagens, casa de hóspedes, ou de empregados, muros e outros elementos de delimitação física da propriedade (residência) objeto deste seguro;

Quando o prédio (imóvel) constituir-se em unidade autônoma de condomínio, este seguro abrangerá, inclusive, suas partes comuns, na proporção de sua cota parte ressalvados elevadores, bombas, centrais de ar condicionado, escadas rolantes e outros bens que não sejam parte intrínseca do imóvel segurado. A referida abrangência somente será admitida nos casos de comprovada falta, ou insuficiência do seguro contratado pelo condomínio.

Riscos Excluídos

Este seguro não garante, em qualquer hipótese, os riscos, prejuízos ou gastos que se verificarem em decorrência, direta ou indireta, de:

- a) Atos de hostilidade ou de guerra, rebelião, insurreição, revolução, motim, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação de ordem política e social do país, por meio de guerra revolucionária, subversão e guerrilhas, exceto se decorrente de prestação de serviço militar ou atos de humanidade em auxílio de outrem;
- b) Atos terroristas, cabendo à Seguradora, neste caso, comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito e desde que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente;
- c) Qualquer perda ou destruição ou dano de quaisquer bens materiais ou qualquer prejuízo ou despesa emergente, ou qualquer dano consequente de qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de ou para os quais tenham contribuído fissão nuclear, radiações ionizantes, contaminação pela radioatividade de qualquer combustível nuclear, resíduos nucleares, ou materiais de armas nucleares;
- d) Qualquer prejuízo, dano, destruição, perda e/ou reclamação de responsabilidade, de qualquer espécie, natureza ou interesse, desde que devidamente comprovado pela Seguradora, que possa ser, direta ou indiretamente, originado de, ou consistirem em falha ou mau funcionamento, de qualquer equipamento e/ou programa de computador e/ou sistema de computação eletrônica de dados em reconhecer e/ou corretamente interpretar e/ou processar e/ou distinguir e/ou salvar qualquer data como a real e correta data de calendário, ainda que continue a funcionar corretamente após aquela data; qualquer ato, falha, inadequação, incapacidade, inabilidade ou decisão do Segurado ou de terceiro, relacionado com a não utilização ou não disponibilidade de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo, espécie ou qualidade, em virtude do risco de reconhecimento, interpretação ou processamento de datas de calendário. Para todos os efeitos, entende-se como equipamento ou programa de computador os circuitos eletrônicos, micro chips, circuitos integrados, microprocessadores, sistemas embutidos, hardwares (equipamentos computadorizados), softwares (programas residentes em equipamentos computadorizados), programas, computadores, equipamentos de processamento de dados, sistemas ou equipamentos de telecomunicações ou qualquer outro equipamento similar, sejam eles de propriedade do Segurado ou não;
- e) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave, equiparável ao dolo, praticados pelo estipulante, segurado, pelos beneficiários ou representante legal de qualquer das partes. No caso de pessoa jurídica, incluem-se os atos praticados por seus sócios, controladores, dirigentes e administradores, bem como seus respectivos representantes.

Riscos Excluídos Específico para a Cobertura de Morte e Invalidez Permanente do Segurado

Em complemento ao item "Riscos Excluídos", este seguro não responde pelos eventos que se verificarem em consequência:

- a) Lesões ou doenças preexistentes à contratação do seguro, que sejam de conhecimento do Segurado ou que o obriguem a fazer acompanhamento médico ou uso de medicamento de forma continuada

ou tratamento em regime hospitalar em período cujos efeitos persistam até a data de contratação do seguro e que não tenham sido declaradas na proposta de adesão;

- b) Da tentativa ou consumação de suicídio e suas consequências, ocorridos antes de completados dois anos ininterruptos do início da respectiva cobertura individual de cada Segurado, ou da sua recondução depois de suspenso, ou ainda, do aumento do capital segurado, cuja exclusão somente será aplicada em relação ao capital segurado aumentado;
- c) De atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante legal, de um ou de outro;
- d) Doenças causadas intencionalmente pelo próprio Segurado;
- e) Acidentes ocorridos em consequência:
 - i. Furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outras convulsões da natureza;
 - ii. Intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de produtos químicos e/ou medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente coberto, desde que seja demonstrado seu nexos causal;
 - f) Os quadros clínicos decorrentes de doenças profissionais, entendidas como sendo aquelas onde a causa determinante seja o exercício de alguma atividade profissional;
 - g) Doenças em geral, cuja etiologia possa guardar alguma relação de causa e efeito, direta ou indireta, em qualquer expressão, com atividade laborativa exercida pelo Segurado, em qualquer tempo pregresso;
 - h) Doenças agravadas por traumatismos;
 - i) Doenças nas quais se documente alguma interação e ou relacionadas a traumatismos e ou exposições a esforços físicos, repetitivos ou não, e ou a posturas viciosas;
 - j) Quadros clínicos incapacitantes, com repercussões clínicas parciais que não impliquem em perda da existência independente do Segurado;
 - k) Condução de veículo sem a adequada habilitação;
 - l) A perda, a redução ou a impotência funcional definitiva, parcial, de um ou mais membros, órgãos e ou sistemas orgânica corporais, em decorrência, direta e ou indiretamente, de lesão física e ou psíquica causada por acidente pessoal.
 - m) A morte ou a invalidez total e permanente decorrente de complicações decorrentes de cirurgia plástica com finalidade estética ou embelezadora.
 - n) A morte ou a invalidez total e permanente decorrente de cirurgia para mudança de sexo.
 - o) A morte ou a invalidez total e permanente decorrente de automutilação e/ou ferimentos causados intencionalmente pelo segurado.
 - p) Epidemias e Pandemias, declaradas por órgão competente

Riscos Excluídos Específicos para a Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel

Em complemento ao item “Riscos Excluídos” não responderão pelos prejuízos que se verificarem em decorrência, direta ou indireta, de:

- a) Má utilização, falta de conservação e desgaste pelo uso do imóvel;
- b) Vício intrínseco, quer declarado ou não pelo Segurado ou Estipulante, entendido como o defeito próprio da coisa segurada que se não encontra normalmente em outras da mesma espécie, conforme definição do art. 784 do Código Civil, bem como, vício ou defeito de construção, de responsabilidade do construtor do imóvel, ocorrido durante ou após o período a que se refere o artigo 618 do Código Civil;
- c) Erros de projeto ou de infração às normas pertinentes à matéria;

- d) Atos de autoridade pública, salvo para evitar propagação de danos cobertos por este contrato de seguro;
- e) Desapropriação permanente ou temporária decorrente de confisco, nacionalização, intimação ou requisição por ordem de qualquer autoridade legalmente constituída;
- f) Roubo, furto qualificado, furto simples, desaparecimento inexplicável e simples extravio, saque, extorsão simples, extorsão mediante sequestro, extorsão indireta, apropriação indébita e estelionato atribuíveis a qualquer autoria, incluindo os materiais de construção, ainda que resultantes de risco coberto;
- g) Danos causados por poluição, contaminação e vazamento, ou pela ação constante de temperatura, vapores, umidade, infiltrações, gases, fumaça e vibrações;
- h) Danos emergentes de qualquer natureza, considerando-se como emergentes as avarias, perdas, danos e despesas não relacionadas diretamente com a reparação ou reposição dos bens/interesses Segurados, tais como, entre outros: lucros cessantes e lucros esperados, perda de receita, responsabilidade civil, inutilização ou deterioração de matéria prima e materiais de insumo, multas, juros e outros encargos financeiros;
- i) Reparos, substituições e reposições normais, exceto quando decorrente de riscos cobertos;
- j) Perda ou dano pelo qual o fornecedor ou o construtor é responsável perante o Segurado por lei ou contrato;
- k) Perda ou dano direta ou indiretamente causado por fuligem e/ou substâncias agressivas;
- l) Curto circuito, sobrecarga, fusão ou outros distúrbios elétricos e eletrônicos causados aos dinamos, alternadores, motores, transformadores, condutores, chaves e demais acessórios elétricos, salvo se ocorrer incêndio, caso em que serão indenizáveis somente os prejuízos causados pelo incêndio consequente;
- m) Desgaste pelo Uso.

Entende-se por desgaste pelo uso os danos verificados exclusivamente em razão do decurso do tempo e da utilização normal do imóvel, ainda que cumulativamente, a:

- a) Revestimentos;
- b) Instalações elétricas;
- c) Instalações hidráulicas;
- d) Pintura;
- e) Esquadrias;
- f) Vidros;
- g) Ferragens; e
- h) Pisos.

Bens Não Garantidos

Não estão garantidos os bens/interesses abaixo relacionados:

- a) Árvores, jardins e quaisquer tipos de plantação ou vegetação;
- b) Maquinismos, móveis e utensílios da residência;
- c) Veículos, aviões, embarcações, motonetas, motocicletas, bicicletas e similares, inclusive suas peças, componentes, acessórios e objetos neles instalados, depositados ou que deles façam parte;
- d) Joias, pérolas, relógios, pedras e metais preciosos ou semipreciosos, dinheiro, cheques, cartões de crédito, títulos e outros papéis que tenham ou representem valor;
- e) Quadros, objetos de valor estimativo, obras de arte, raridades, antiguidades, tapetes, livros, selos, coleções de quaisquer objetos raros ou preciosos e armas de fogo de qualquer natureza ou espécie;
- f) Tacos de golfe;

- g) Animais de qualquer espécie;
- h) Materiais de construção em geral, mesmo que existentes na residência habitual ou de veraneio durante construção, reforma, manutenção, demolição, reconstrução ou alteração estrutural do prédio, ou qualquer tipo de obra, inclusive pequenas obras e instalações e montagens;
- i) Bens de terceiros sob posse, uso ou guarda do Segurado;
- j) Projetos, manuscritos, plantas, modelos, moldes, debuxos, clichês, croquis, livros e outros registros e documentos contábeis de qualquer tipo e espécie (inclusive registros e dados eletrônicos), softwares e/ou sistemas não padronizados, entendendo-se como tais, aqueles desenvolvidos para finalidade específica e/ou usuário específico, não disponíveis no mercado para livre aquisição;
- k) Imóveis (prédios) em construção ou reconstrução, em instalação e montagem inclusive os respectivos conteúdos;
- l) Bens ou equipamentos utilizados pelo segurado na sua atividade profissional, temporária ou definitivamente, guardados no interior da residência, inclusive máquinas fotográficas, câmeras, computadores (desktop, notebook e laptop) e impressoras profissionais.
- m) Qualquer outro tipo de conteúdo de residência não mencionado nos itens anteriores.

Condições de Comercialização

SERÁ OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE – DPS PELO(S) PROPONENTE(S), DEVIDAMENTE ASSINADA.

A DPS DEVERÁ SER ENCAMINHADA (ELETRONICAMENTE: habitacional@brasilseg.com.br) PARA A SEGURADORA, PERMITINDO A ANÁLISE DE RISCO E ARQUIVAMENTO DIGITAL

O DOCUMENTO FÍSICO DA DPS DEVERÁ FICAR ARQUIVADO COM O ESTIPULANTE E ENCAMINHADO PARA A SEGURADORA, QUANDO SOLICITADO.

O ESTIPULANTE SERÁ OBRIGADO A APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONCLUSÃO/HABITE-SE, COMPROVANDO QUE OS IMÓVEIS SEGURADOS ESTÃO PRONTOS, SOB PENA DE NÃO TER O CONTRATO DE SEGUROS FIRMADO COM A SEGURADORA.

A SEGURADORA, AO RECEBER O LAUDO DE AVALIAÇÃO CONCLUSÃO/HABITE-SE, PODERÁ REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA PROVER A EMISSÃO DO CONTRATO DE SEGURO.

Adesão: facultativa para todos os titulares, pessoas físicas, ligados a uma conta corrente da CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 33.754.482/0001-24.

Custeio do seguro: o custeio do seguro será **contributário**, ou seja, o segurado pagará integralmente o prêmio do seguro.

Elegibilidade:

- **Limite de idade:** mínimo de 18 (dezoito) anos e máximo de 80 (oitenta) anos e 3 (três) meses, sendo que para contratação a idade do proponente somada ao prazo da operação de crédito não poderá ser superior a 80 (oitenta) anos e 6 (seis) meses.

IMPORTANTE: Será considerada a idade no momento da contratação da operação de crédito ou de sua renegociação.

- **Prazo do empréstimo:**
 - Mínimo: 12 (doze) meses.
 - Máximo: 360 (trezentos e sessenta) meses.

- **Limites de concessão de crédito:**
 - Valor mínimo do empréstimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - Valor máximo do empréstimo: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
 - Valor mínimo do imóvel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 - Valor máximo do imóvel: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Para a cobertura MIP, nos casos de valor empréstimo superior R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a Seguradora deverá analisar o risco por meio da DPS, individualmente. Poderá a seguradora solicitar exames e/ou executar procedimento de tele subscrição. Só poderão ser contratados os casos com a resposta formal de aceite por parte da seguradora independente do conteúdo declarado na DPS.

Para a cobertura DFI, nos casos de valor do imóvel superior R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a Seguradora deverá analisar o risco por meio do laudo de avaliação do imóvel, individualmente. Poderá a seguradora solicitar documentos e/ou executar procedimento de vistoria no imóvel. Só poderão ser contratados os casos com a resposta formal de aceite por parte da seguradora independente do conteúdo do Laudo de avaliação.

- **Acúmulo de Risco para a cobertura de MIP:** o controle de acúmulo de risco será efetuado por CPF, portanto o somatório dos capitais contratados não poderá ultrapassar:
 - Acúmulo de Risco no Produto: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

- **Acúmulo de Risco para a cobertura de DFI:** o controle de acúmulo de risco será efetuado por endereço de risco, portanto o somatório dos capitais contratados não poderá ultrapassar:
 - Acúmulo de Risco no Produto: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

- **Canal de comercialização:** este seguro será comercializado exclusivamente por canais em que a CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL atua.

Estipulante: CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 33.754.482/0001-24.

Grupo Segurado: pessoas físicas ligadas a uma conta corrente do CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, que tenham obtido crédito através de linha específica a partir da emissão da apólice de seguro, isto é, somente operações de crédito novas, não incluindo neste conceito as operações já existentes.

Início de vigência do seguro individual: é a data da assinatura do contrato de crédito.

Prazo de Aceitação: a Seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para análise e aceitação da proposta de seguro.



Seguros

Período de cobertura: o período de cobertura do seguro corresponderá ao prazo total do contrato da operação de crédito.

Período de vigência da apólice: anual.

Segurado: pessoa física.

Seguradora: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.196.889/0001-43, doravante designada sociedade seguradora, que se responsabiliza pela cobertura do seguro mediante recebimento de prêmio, conforme estabelecido nas condições.

IMPORTANTE: A renegociação do contrato de crédito será considerada como novo contrato de seguro, estando sujeitos a todas as regras de aceite e elegibilidade estabelecidas nesta proposta.

Início e Término da Vigência Individual

A cobertura iniciará às 24 (vinte e quatro) horas da data da assinatura do contrato de crédito e a vigência individual corresponderá ao prazo total do contrato da operação de crédito acrescido do período de carência.

Carregamentos

IOF para as coberturas de morte e invalidez permanente: 0,38% (trinta e oito centésimos por cento)

IOF para a cobertura de Danos Físicos ao Imóvel: 7,38% (Sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento)

Limites Máximos de Garantia

No seguro de MIP, o Limite Máximo de Garantia será igual ao valor do saldo devedor mensal, pressupostas pagas todas as prestações vencidas.

No seguro de DFI, o Limite Máximo de Garantia será igual ao valor do imóvel indicado no contrato de financiamento.

No Financiamento Imobiliário os valores máximos assegurados serão abaixo descritos, podendo ser financiados pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) meses:

RISCOS	LIMITE MAXIMO DE GARANTIA
MIP	R\$ 10.000.000,00
DFI	R\$ 15.000.000,00

Prêmio Mensal

Taxa mensal para a cobertura de Morte e Invalidez Permanente

A **taxa mensal comercial com iof**, apresentada no quadro abaixo, é aplicável sobre o valor do saldo devedor para determinação do prêmio do seguro.

Seguro Imobiliário - Faixa Etária	Taxa comercial mensal com IOF
18 a 25 anos	0,0115002%
26 a 30 anos	0,0121000%
31 a 35 anos	0,0173737%
36 a 40 anos	0,0228429%
41 a 45 anos	0,0318008%
46 a 50 anos	0,0446298%
51 a 55 anos	0,0748146%
56 a 60 anos	0,1555068%
61 a 65 anos	0,2781000%
66 a 70 anos	0,3543000%
71 a 75 anos	0,6448093%
76 a 80 anos	0,7254106%

O valor do prêmio mensal para cada segurado individual será determinado através do cálculo abaixo:

$$\text{Prêmio Mensal} = \text{Saldo Devedor do mês} \times \text{Taxa Mensal Comercial c/ IOF}$$

Taxa mensal para a cobertura de Danos Físicos ao Imóvel

A **taxa mensal comercial com iof**, é aplicável sobre o valor do imóvel para determinação do prêmio do seguro: 0,0078000% para Imóveis Residenciais e 0,0117000% para Imóveis Comerciais.

$$\text{Prêmio Mensal} = \text{Valor do Imóvel} \times \text{Taxa Mensal Comercial c/ IOF}$$

Capital Segurado

Entende-se como capital segurado a importância máxima a ser paga em função do valor estabelecido para as coberturas contratadas, vigente na data do evento.

- O capital segurado será equivalente ao valor do **saldo devedor da dívida assumida pelo segurado (crédito)** limitado ao valor máximo de capital por CPF estabelecido no item *Elegibilidade*.



Seguros

- **Capital Segurado nas demais parcelas:** a atualização do capital segurado será em função do saldo devedor.

Beneficiário

Fica determinado que o único beneficiário do seguro será o próprio Estipulante da Apólice, não havendo segundo beneficiário.

OBSERVAÇÃO: A cobrança do prêmio de seguro Prestamista (MIP) será pelo valor principal da operação, de forma parcelada em conjunto com a parcela do mês, portanto não haverá devolução de seguro em caso de quitação antecipada.

Importância Segurada

Entende-se como importância segurada limite máximo a ser pago em função do valor estabelecido para as coberturas contratadas, vigente na data do evento.

- A importância segurada será equivalente ao valor da **Avaliação do Imóvel** limitado ao valor máximo de capital por CPF estabelecido no item *Elegibilidade*.

Indenização

O valor de indenização a ser pago corresponderá ao prejuízo apurado pela Seguradora na ocasião do sinistro, respeitando a importância segurada contratada.

REENQUADRAMENTO DAS TAXAS

Para o risco de Morte Natural ou Acidental, a taxa mensal por faixa etária será correspondente à idade de cada segurado e deverá ser aplicada sobre o valor do saldo devedor mensal, proporcional a cada mutuário. Ocorrerá o reenquadramento das taxas em função da mudança da Faixa de Idade, e com isso, o prêmio será alterado no mês seguinte à data de aniversário do segurado, conforme tabela de taxa MIP:

Revisão da Taxa Mensal

A taxa apresentada será utilizada a título de experiência, sendo revisada a cada 6 (seis) meses.

As demais revisões da taxa do seguro serão realizadas anualmente, nas renovações da apólice. Para a revisão da taxa do seguro será verificado o índice de sinistros em relação aos prêmios e caso este seja superior a 50% (cinquenta por cento) a nova taxa será apurada conforme o seguinte critério:

$$\text{Nova Taxa} = \frac{\text{Taxa atual} \times \text{Sinistralidade}}{0,50}$$

Após apresentação de eventual desequilíbrio atuarial e financeiro da apólice, identificado por meio da relação entre o índice de sinistros e os prêmios, a alteração da taxa será comunicada e acordada formalmente pela Seguradora ao Estipulante (CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL) com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data para alteração ou renovação da apólice.



Seguros

A Seguradora somente aplicará a partir do mês subsequente à data comunicada ao Estipulante (CAIXA DE PREVI DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL), para a base de segurados ativos na carteira.

Condições de Saída da Seguradora

No aniversário da apólice, caso haja alterações significativas na composição do grupo que torne os prejuízos insustentáveis, ou por outros motivos entre as partes, a Seguradora reserva-se o direito de não renovar a apólice com comunicação mínima de 60 (sessenta) dias de antecedência ao estipulante.

Resseguro

Valores superiores aos apresentados como Limite Máximo de Garantia poderão ser submetidos à análise facultativa, ou seja, podem ser aceitos ou não, dependendo da análise do Ressegurador em conjunto com a Seguradora.

Demais Considerações

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Os cálculos apresentados nesta proposta não contemplam custos adicionais de marketing, mala direta, folder e outros.

As definições para a comercialização do produto deverão ser aprovadas pelas áreas de competência da Seguradora, sempre atendendo as legislações vigentes.

Danos e perdas causados no período de construção do imóvel, tais como danos ao meio ambiente, Responsabilidade Civil do Construtor, Riscos de Engenharia, Garantia de Conclusão de Obra ou algum outro dano que possa ser causado no imóvel em construção ou no imóvel pronto não estão cobertos por esta proposta.

O resultado das negociações entre a Seguradora e o Ressegurador poderá causar alterações no limite de retenção, taxas, limite de idade entre outros.

O Estipulante deverá enviar mensalmente um arquivo de faturamento para averbação dos prêmios, informando o comportamento das unidades comercializadas, identificando manutenção ou exclusão do seguro.

O arquivo mensal e DPS (declaração pessoal de saúde) de faturamento deverá ser enviado ao endereço habitacional@brasilseg.com.br

Para todos os imóveis comerciais será necessária vistoria prévia desta Seguradora.

Para inspeção do imóvel é necessário que seja encaminhado à Seguradora no e-mail habitacional@brasilseg.com.br o laudo de vistoria com fotos coloridas, devidamente preenchido, seguido do contato telefônico e nome do responsável pelo acompanhamento da vistoria.



Tabela de Serviços Prioritários Pessoa Física

Pag. 1

Divulgada em 02/01/2024

Vigente a partir de 31/05/2023

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
CADASTRO			
Confeção de cadastro para início de relacionamento (*)	Pessoal	CADASTRO	0,00
CONTA DE DEPÓSITOS			
Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (**)	Pessoal/Internet	2ª via-CARTÃO DÉBITO	8,50
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança (**)	Pessoal/Internet	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	8,50
Cheque			
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) (1)	Pessoal	EXCLUSÃO CCF	59,90
Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque (2)	Pessoal	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	15,20
Fornecimento de folhas de cheque (3)	Pessoal/Eletrônico	FOLHACHEQUE	1,95
Cheque administrativo (***)	Pessoal	CHEQUE ADMINISTRATIVO	
Cheque visado		CHEQUE VISADO	Não Disponível
Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Pessoal	SAQUE pessoal	3,30
	Eletrônico	SAQUE terminal	2,90
	Correspondente no País	SAQUE correspondente	2,85
Depósito			
Depósito Identificado		DEPÓSITO identificado	Não Disponível
Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Pessoal (*) (****)	EXTRATO mês(P)	0,00
	Eletrônico	EXTRATO mês(E)	3,05
	Correspondente no País	EXTRATO mês(C)	1,50
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (4)	Pessoal (*) (****)	EXTRATO movimento(P)	0,00
	Eletrônico	EXTRATO movimento(E)	3,05
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado (5)	Pessoal	MICROFILME	8,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
Transferência por meio de DOC	Pessoal	DOC pessoal	22,00
	Eletrônico	DOC eletrônico	11,00
	Internet	DOC internet	11,00
Transferência por meio de TED (Para operação CONTA CORRENTE)	Pessoal	TED pessoal	22,00
Transferência por meio de TED (Para operação POUPANÇA)	Pessoal	TED pessoal	22,00
Transferência Eletrônica por meio de TED	Eletrônico	TEDEletrônico	11,00
Transferência por meio de TED via internet	Internet	TED internet	11,00
Transferência agendada por meio de DOC/TED	Pessoal	DOC/TED agendado(P)	Serviço Não Disponível
	Eletrônico	DOC/TED agendado(E)	11,00
	Internet	DOC/TED agendado(I)	11,00
Transferência entre contas na própria instituição	Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	6,90
	Eletrônico	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,30
	Correspondente no País	TRANSF.RECURSO(C)	1,30
Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Serviço Não Disponível
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			
Concessão de adiantamento a depositante (6)		ADIANT.DEPOSITANTE	57,90
Valores estabelecidos pela CAIXA			
<p>SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br</p>			



Tabela de Serviços Prioritários Pessoa Física

Pag. 2

Divulgada em 02/01/2024

Vigente a partir de 01/11/2023

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO			
Anuidade Cartão Básico CAIXA Elo Nacional (****)		Anuidade Nacional	63,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Nacional (****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Tigre Nacional (****)		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA In Mais Nacional (****)		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Turismo Nacional(****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	135,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Sim		Anuidade Int.	Isento
Anuidade Cartão Básico CAIXA Leve (****) Mastercard e Visa		Anuidade Int.	126,00
Anuidade Cartão Básico CAIXA Tem		Anuidade Int.	Isento
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito (7)		2ª via Cartão Crédito	17,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		Retirada-País	11,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		Retirada-Exterior	22,00
Avaliação emergencial de crédito		Aval.Emerg.Crédito	19,00
OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS			
Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	30,00 para correntistas
			50,00 para não correntistas
Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	30,00 para correntistas
			50,00 para não correntistas

(*) Cobrança temporariamente suspensa.

(**) Cobrança retomada a partir de 01/07/2023.

(***) Serviço suspenso a partir de 01/03/2021.

****) No canal Presencial, a CAIXA fornece o extrato apenas pelo atendimento pessoal e não no guichê de caixa.

*****) Comercialização indisponível.

(1) A tarifa de Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é cobrada por cheque a ser excluído.

(2) A tarifa de contraordem e oposição é cobrada por folha de cheque.

(3) A tarifa de Fornecimento de folhas de cheque é cobrada a partir da 13ª folha recebida no mês ou acima das quantidades previstas em cada modalidade de Cesta de Serviços vinculada à conta. Cada Talão de cheques solicitado para entrega em domicílio, via Correios, contém 20 folhas e há cobrança de 08 folhas de cheques no dia do desbloqueio do talão. A tarifa pela entrega de talonário de cheque em domicílio é cobrada também no dia do desbloqueio do talão.

(4) O extrato movimento refere-se a um período ininterrupto, anterior aos últimos 30 dias.

(5) A tarifa de fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado é cobrada por documento entregue ao cliente. Para extrato, a tarifa é cobrada por mês, independentemente da quantidade de folhas.

(6) Conforme Carta Circular BACEN nº 3.505 de 29/04/2011, o período para cobrança da tarifa de Adiantamento à Depositantes pode corresponder também ao mês calendário. A concessão de ADEP somente ocorrerá em contas que possuam cheque especial (cheque azul) já contratado. Contas que não possuam limite de cheque azul não possuem o serviço ADEP disponível para contratação.

(7) A tarifa de emissão de segunda via do Cartão Múltiplo é a mesma cobrada para emissão do cartão com função de débito.

(P) Presencial ou Pessoal

(E) Eletrônico

(C) Correspondente no País

(I) Internet

Valores estabelecidos pela CAIXA

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492

Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474

BACEN - 145 (custo de uma ligação local)

caixa.gov.br



Tabela de Serviços Prioritários Pessoa Física

Pag. 3

Divulgada em 02/01/2024

Vigente a partir de 29/12/2021

FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR
CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo
CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer momento, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico(1) realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como o atendimento telefônico(1) realizado por atendente.
DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC/TED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.



Tabela de Serviços Prioritários Pessoa Física


Pag. 4


Divulgada em 02/01/2024

Vigente a partir de 29/12/2021

FATOS GERADORES DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR
TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico ⁽¹⁾ realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO(C)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em empresa que atua como correspondente no País da instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósito e poupança. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento
ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Anuidade Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
Anuidade Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior (e-commerce), para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
2ª via Cartão Crédito	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Retirada-País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
Retirada-Exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito.
Aval.Emerg.Crédito	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição, contratação, liquidação e registro da operação.
<p>(1) Incluindo atendimento por aplicativos de troca de mensagens via celular (P) Presencial ou Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no País (I) Internet</p>	

	Tabela de Serviços Essenciais Gratuitos - Pessoa Física	Pag. 5 Divulgada em 02/01/2024 Vigente a partir de 01/12/2023
Serviços Gratuitos - Cobrança de tarifa vedada pela Resolução 3.919 do CMN, publicada pelo BACEN em 25.11.2010, e Lei nº 14.075, de 22.10.2020		
I - Serviços Essenciais para Conta Corrente Pessoa Física (Conta de depósito à vista)		
Fornecimento de cartão com função débito.		
Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.		
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.		
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.		
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.		
Realização de consultas mediante utilização da internet.		
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.		
Compensação de cheques.		
Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas. (*)		
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (Serviço não disponível).		
II - Serviços Essenciais para Poupança Pessoa Física		
Fornecimento de cartão com função movimentação.		
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.		
Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou em correspondente no país.		
Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade.		
Realização de até uma transferência, por mês, para conta de depósitos de diferente titularidade.		
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, por meio de atendimento pessoal, terminal de autoatendimento e/ou correspondente no país.		
Realização de consultas mediante utilização da internet.		
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.		
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.		
III - Serviços Isentos para as contas Poupança Social Digital Caixa e Poupança Caixa Tem		
Emissão de cartão de débito virtual.		
Fornecimento de cartão com função débito.		
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição.		
Realização de até dois saques sem cartão, por mês, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País (**).		
Realização ilimitada de transferências entre contas da própria instituição, de mesma ou diferente titularidade, pela internet (***).		
Realização de até três DOC ou TED, por mês, pela internet (**).		
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias.		
Realização de consultas mediante utilização da internet.		
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.		
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.		
IV - Outros		
Cobrança de tarifas em contas à ordem do poder judiciário e para a manutenção de depósitos em consignação de pagamento de que trata a Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.		
Do sacado, em decorrência da emissão de boletos ou faturas de cobrança, carnês e assemelhados****		
*A CAIXA isenta 12 folhas de cheques por mês.		
**Não disponível o serviço de saque sem cartão em guichê de caixa.		
*** Não disponível o serviço de TEV, TED e DOC em guichê de caixa e em terminal de autoatendimento.		
****Não se aplica aos casos de reemissão (2ª via) solicitada pelo sacado.		
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br		

	Tabela de Serviços Essenciais Gratuitos - Pessoa Física	Pag. 6 Divulgada em 02/01/2024 Vigente a partir de 31/07/2023
ISENÇÃO CONTEMPLADA NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.058, PUBLICADA PELO BACEN EM 15.12.2022, e CIRCULAR BACEN 3.338, de 02.10.2006		
Conta Salário		
Fornecimento de cartão magnético.		
Realização de até cinco saques, por evento de crédito.		
Fornecimento de até duas consultas mensais de saldo, por meio de terminal de autoatendimento CAIXA e/ou correspondente no país.*		
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias, em terminais de autoatendimento CAIXA e/ou correspondentes no país. **		
SERVIÇOS ISENTOS PESSOA FÍSICA		
Emissão / reemissão do cartão de benefícios da Previdência Social.		
Mensagens via Celular.		
Pagamento de compras realizadas com cartão CAIXA MasterCard Débito, Visa Electron e Elo Débito.		
Pesquisa cadastral de arrendatário.		
Rescisão Contratual (Quitação Antecipada).		
Serviços de FGTS oferecidos ao titular de conta vinculada no sítio da CAIXA ou prestados na rede de atendimento da CAIXA ou por ela contratada, exceto a Tarifa de Intermediação do FGTS para aquisição de Moradia (Resolução do CCFGTS nº 994 de 11/05/2021).		
Transferência Pix.		
Pagamento Pix.		
* A CAIXA não cobra tarifa pela consulta de saldo.		
** A CAIXA não emite extrato nas Unidades Lotéricas.		
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br		

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA	Valor individual de cada serviço (4)	SIMPLES (1)		FÁCIL CAIXA (7) (9)		SINGULAR CAIXA (9) **		CONVENCIONAL CAIXA (1)		ESPECIAL CAIXA (9)		UNIVERSITÁRIA CAIXA(3) (7) (9)	
				Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços***	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)
Confeção de cadastro para início de relacionamento		-	R\$ 0,00	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-	isento	-
Saque		Pessoal	R\$ 3,30	10 por mês	4	12 por mês	4	4 por mês	4	Sem limite (8)	4	Sem limite (8)	4	6 por mês	4
		Eletrônico	R\$ 2,90			4								4	
		Correspondente no País	R\$ 2,85	Sem limite (7)											
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato movimento		Pessoal	R\$ 0,00	2 por mês	-	2 por mês	-	1 por mês	-	2 por mês	-	4 por mês	-	Não possui	-
		Eletrônico	R\$ 3,05											2 por mês	
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)		Pessoal	R\$ 0,00	04 por mês	2	6 por mês	2	2 por mês	2	5 por mês	2	8 por mês	2	2 por mês	2
		Eletrônico	R\$ 3,05												
		Correspondente no País	R\$ 1,50												
Fornecimento de folhas de cheque		-	R\$ 1,95	12 por mês	10	16 folhas por mês	10	12 folhas por mês	10	18 folhas por mês	10	32 folhas por mês	10	16 folhas por mês	10
Entrega de talonário de cheque em domicílio		-	R\$ 10,15	Não possui	-	Não possui	-	Não possui	-	1 por mês	-	2 por mês	-	Não possui	-
Transferências entre contas na própria instituição		Pessoal	R\$ 6,90	8 por mês	2	8 por mês	2	Não possui	2	6 por mês	2	15 por mês	2	6 por mês	2
		Eletrônico/Internet	R\$ 1,30					16 por mês							
		Correspondente no País	R\$ 1,30					Não possui							
Transferência por meio de DOC		Pessoal	R\$ 22,00	1 por mês	-	1 por mês	-	Não possui	-	1 por mês	-	3 por mês	-	Não possui	-
		Eletrônico	R\$ 11,00											1 por mês	
		Internet	R\$ 11,00											1 por mês	
Transferência por meio de TED		Pessoal	R\$ 22,00	Não possui	-	1 por mês	-	1 por mês	-	1 por mês	-	3 por mês	-	Não possui	-
		Eletrônico	R\$ 11,00											10 por mês	
		Internet	R\$ 11,00												
VALOR DA CESTA				R\$ 34,90		R\$ 31,00		R\$ 47,90		R\$ 49,90		R\$ 64,90		R\$ 15,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUSOS *				R\$ 45,90		R\$ 76,80		R\$ 157,15		R\$ 103,85		R\$ 185,60		R\$ 51,10	
Percentual de Economia				23,97%		59,64%		68,92%		51,95%		65,03%		70,65%	

* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 e a tarifa de Confeção de cadastro para início de relacionamento.
** A cesta Super CAIXA teve seu nome alterado para SINGULAR CAIXA, a partir de 26/02/2021, sendo mantido o mesmo pacote de serviços e possibilidade de conversão em bônus para celular oferecidos anteriormente.
*** Franquia válida a partir de 03/03/2022.

(1) Cesta de Serviços com comercialização suspensa.
(3) Uso exclusivo para Conta Universitária CAIXA. A adesão é efetuada na Agência detentora da conta.
(4) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.
(5) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010. O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.
(7) Para as Cestas FÁCIL CAIXA e UNIVERSITÁRIA CAIXA, foram considerados 4 saques correspondentes por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.
(8) Para as Cestas CONVENCIONAL CAIXA e ESPECIAL CAIXA, foi considerado 1 saque terminal/correspondente por dia útil, totalizando 22 saques por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.
(9) O cliente com adesão a cesta possui vantagens no CAIXA de Recompensas. Para maior detalhes acesse o Internet Banking CAIXA, URA (0800 104 0 104) ou procure a agência mais perto de você.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Gratuitos previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.
Valores estabelecidos pela CAIXA

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios
Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492
Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474
BACEN - 145 (custo de uma ligação local)
caixa.gov.br

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA	Valor individual de cada serviço (4)	Negócios Integrados I (11)		Negócios Integrados II (7) (11)		Poupe CAIXA (9) (15)	
				Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)	Qtde total de serviços	Qtde Gratuita (5)
Confecção de cadastro para início de relacionamento		-	R\$ 0,00	1 por CPF	-	1 por CPF	-	1 por CPF	-
Saque	Pessoal	R\$ 3,30	20 por mês	4	20 por mês	4	4 por mês	2	
	Eletrônico	R\$ 2,90							
	Correspondente no País	R\$ 2,85							
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2 por mês	-	4 por mês	-	4 por mês	-	
	Eletrônico	R\$ 3,50							
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	4 por mês	2	8 por mês	2	4 por mês	2	
	Eletrônico	R\$ 3,50							
	Correspondente no País	R\$ 1,50							
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	20 folhas por mês	10	40 folhas por mês	10	Não possui	-	
Entrega de talonário de cheque em domicílio	-	R\$ 10,15	1 por mês	-	2 por mês	-	Não possui	-	
Transferências entre contas na própria instituição*	Pessoal	R\$ 6,90	8 por mês	2	16 por mês	2	6 por mês	2	
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30							
	Correspondente no País	R\$ 1,30							
Transferência por meio de DOC	Pessoal	R\$ 22,00	2 por mês	-	4 por mês	-	Não possui	-	
	Eletrônico	R\$ 11,00							
	Internet	R\$ 11,00							
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	-	-	-	-	Não possui	-	
	Eletrônico	R\$ 11,00							
	Internet	R\$ 11,00							
VALOR DA CESTA				R\$ 59,90		R\$ 84,90		R\$ 19,90	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INCLUSOS *				R\$ 114,15		R\$ 219,20		R\$ 37,10	
Percentual de Economia				47,53%		61,27%		46,36%	
<p>* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 e a tarifa de Confecção de cadastro para início de relacionamento.</p> <p>(4) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.</p> <p>(5) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010. O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.</p> <p>(7) Para as Cestas NEGÓCIOS INTEGRADOS II foram considerados 4 saques correspondentes por mês, para efeitos de cálculo do valor total dos serviços, já descontados os eventos gratuitos.</p> <p>(9) O cliente com adesão a cesta Poupe Caixa possui vantagens no CAIXA de Recompensas. Para maior detalhes acesse o Internet Banking CAIXA, URA (0800 104 0 104) ou procure a agência mais perto de você.</p> <p>(11) A opção de adesão às Cestas de Serviços CAIXA NEGÓCIOS INTEGRADOS I e CAIXA NEGÓCIOS INTEGRADOS II garante acesso a benefícios em determinados produtos e serviços associados à conta corrente e a descontos na mensalidade da Cesta contratada, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no respectivo Regulamento.</p> <p>(15) Uso exclusivo para Conta Poupança CAIXA Pessoa Física.</p> <p>As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Gratuitos previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.</p> <p>Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.</p> <p>Valores estabelecidos pela CAIXA</p>									
<p>SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br</p>									

CAIXA		Cestas de Serviços Pessoa Física			Pag. 9 Divulgada em 02/01/2024 Vigente a partir de 07/02/2023	
Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista e de poupança - Padrão I						
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	4	R\$13,20	4	8
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$11,60		
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$11,40		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	-	2
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$6,10		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	2	4
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$6,10		
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$3,00		
Fornecimento de folhas de cheque (1)	-	R\$ 1,95	0	-	12	12
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	2	R\$13,80	2	4
	Eletrônico/Internet	R\$ 1,30		R\$2,60		
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$2,60		
VALOR DA CESTA					R\$ 14,60	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS * - Conta de Depósitos à vista					R\$ 23,10	
Percentual de Economia - Conta de Depósitos à vista					36,80%	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS * - Poupança					R\$ 28,80	
Percentual de Economia - Poupança					49,31%	
<p>* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(1) Disponível para Conta Corrente Pessoa Física.</p> <p>(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.</p> <p>(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques (contas de depósito à vista) e de até dois saques (contas poupança), por mês, e, guichê de caixa, inclusive por meio de cheque (contas de depósito à vista) ou de cheque avulso, em terminal de autotendimento e/ou em Correspondente no País.</p> <p>As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.</p> <p>Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.</p> <p>Valores estabelecidos pela CAIXA</p>						
Vigente a partir de 07/02/2023						
Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão II						
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE
Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	4	R\$13,20	4	8
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$11,60		
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$11,40		
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	2	-	-	2
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$6,10		
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	2	6
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$12,20		
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$6,00		
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	2	R\$3,90	10	12
Transferências entre contas na própria instituição	Pessoal	R\$ 6,90	2	R\$13,80	2	4
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30		R\$2,60		
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$2,60		
Transferência por meio de DOC	Pessoal	R\$ 22,00	1	R\$22,00	-	1
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$11,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$11,00		
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	1	R\$22,00	-	1
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$11,00		
	Internet	R\$ 11,00		R\$11,00		
VALOR DA CESTA					R\$ 23,30	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS *					R\$ 41,00	
Percentual de Economia					43,17%	
<p>* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.</p> <p>(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autotendimento e/ou em Correspondente no País.</p> <p>As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.</p> <p>Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.</p> <p>Valores estabelecidos pela CAIXA</p>						
<p>SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br</p>						

CAIXA		Cestas de Serviços Pessoa Física				Pag. 10 Divulgada em 02/01/2024 Vigente a partir de 07/02/2023	
Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão III							
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE	
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento	
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	6	R\$19,80	4	10	
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$17,40			
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$17,10			
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	-	4	
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$12,20			
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	6	-	2	8	
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$18,30			
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$9,00			
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	5	R\$9,75	10	15	
Transferências entre contas na própria instituição*	Pessoal	R\$ 6,90	4	R\$27,60	2	6	
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30		R\$5,20			
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$5,20			
Transferência por meio de DOC	Pessoal	R\$ 22,00	2	R\$44,00	-	2	
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$22,00			
	Internet	R\$ 11,00		R\$22,00			
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	2	R\$44,00	-	2	
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$22,00			
	Internet	R\$ 11,00		R\$22,00			
VALOR DA CESTA					R\$ 31,10		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*					R\$ 75,25		
Percentual de Economia					58,67%		
<p>* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.</p> <p>(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.</p> <p>As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertencem aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.</p> <p>Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.</p> <p>Valores estabelecidos pela CAIXA</p>							
Vigente a partir de 07/02/2023							
Pacotes Padronizados BACEN - Conta de Depósitos à vista - Padrão IV							
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR INDIVIDUAL (2)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)	SERVIÇOS GRATUITOS POR MÊS (3)	SERVIÇOS GRATUITOS + SERVIÇOS INCLUIDOS NO PACOTE	
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ 0,00	Isento	-	-	Isento	
Saque (4)	Pessoal	R\$ 3,30	8	R\$26,40	4	12	
	Eletrônico	R\$ 2,90		R\$23,20			
	Correspondente no País	R\$ 2,85		R\$22,80			
Fornecimento de extrato de um período/ Extrato Movimento	Pessoal	R\$ 0,00	4	-	-	4	
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$12,20			
Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	Pessoal	R\$ 0,00	6	-	2	8	
	Eletrônico	R\$ 3,05		R\$18,30			
	Correspondente no País	R\$ 1,50		R\$9,00			
Fornecimento de folhas de cheque	-	R\$ 1,95	10	R\$19,50	10	20	
Transferências entre contas na própria instituição*	Pessoal	R\$ 6,90	6	R\$41,40	2	8	
	Eletrônico/ Internet	R\$ 1,30		R\$7,80			
	Correspondente no País	R\$ 1,30		R\$7,80			
Transferência por meio de DOC	Pessoal	R\$ 22,00	3	R\$66,00	-	3	
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$33,00			
	Internet	R\$ 11,00		R\$33,00			
Transferência por meio de TED	Pessoal	R\$ 22,00	3	R\$66,00	-	3	
	Eletrônico	R\$ 11,00		R\$33,00			
	Internet	R\$ 11,00		R\$33,00			
VALOR DA CESTA					R\$ 48,15		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*					R\$ 104,30		
Percentual de Economia					53,84%		
<p>* Descontados os Serviços Gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(2) Para os somatórios das tarifas dos serviços individuais, foram considerados os menores valores entre os canais onde o serviço é oferecido, independente de eventual suspensão temporária de cobrança de tarifa.</p> <p>(3) Quantidade gratuita instituída pela Resolução CMN 3.919/2010.</p> <p>(4) O cliente que não possui Cesta de Serviços possui isenção da cobrança da tarifa na quantidade prevista para os Serviços Essenciais de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente no País.</p> <p>As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertencem aos Serviços Bancários Essenciais previstos na Resolução CMN 3.919/2010 serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.</p> <p>Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos eventos gratuitos instituídos pela Resolução CMN 3.919/2010 automaticamente.</p> <p>Valores estabelecidos pela CAIXA</p>							
Vigente a partir de 07/02/2023							
<p>SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br</p>							

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 11
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 30/06/2023
Lista de serviços		Cobrança por		R\$
CONTA CORRENTE				
Atestado de idoneidade financeira		Emissão		25,00
Cheque				
Taxa BACEN de exclusão de CCF, regulamentada pela Resolução CMN 1.682/90 e Comunicado BACEN 4.014/94		Cheque		6,82
Taxa BACEN de devolução de Cheque, regulamentada pelo Manual Operacional da COMPE		Cheque		0,35
Entrega de talonário de cheque em domicílio (tarifa cobrada no ato do desbloqueio)		Evento		10,15
CONTA DE DEPÓSITO À VISTA E POUPOANÇA				
Extrato				
Entrega de extrato em domicílio (1)		Evento		5,00
Eletrônico Padrão CNAB 240		Registro		0,20
Eletrônico Padrão CNAB 240 - Redisponibilização		Registro		0,40
FUNDOS DE INVESTIMENTOS				
Extrato				
Entrega de extrato em domicílio		Evento		3,50
CONTA SALÁRIO				
Saque a partir do 6º, a cada evento de crédito				
Pessoal		Saque		2,55
Eletrônico*		Saque		2,20
Correspondentes no País		Saque		2,00
Extrato a partir do 3º extrato no mês				
Mensal**		Extrato		2,20
Transferência entre contas na própria instituição				
Pessoal		Transferência		1,40
Eletrônico		Transferência		1,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
Aditamento de Contrato (2)		Evento		300,00
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia		Solicitação		250,00
Crédito Real Fácil CAIXA - Imóvel Residencial				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato		Valor Total Máximo: 954,13 Valor Total Mínimo: 841,44 (na assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato		Valor Total Máximo: 954,13 Valor Total Mínimo: 841,44 (Valor total pago em 2 parcelas, sendo R\$ 750,00 na entrega da documentação e o restante na data de assinatura do contrato)
Crédito Real Fácil CAIXA - Imóvel Comercial				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato		Valor Total: 3.100,00 (na assinatura do contrato)
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato		Valor Total: 3.100,00 (Valor total pago em 2 parcelas, sendo R\$750,00 na entrega da documentação e o restante na data de assinatura do contrato)
Avaliação, reavaliação e substituição de bens imóveis recebidos em garantia de alienação fiduciária				
Avaliação Empréstimo Garantia - Tarifa Inicial - Grupo 1 e 2 - Apartamento, Aparthotel, flat, kit, loft e similares; - Casa; - Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m2 de área privativa; - Vaga de garagem; - Lote habitacional unifamiliar; - Loja com até 1.000 m2 de área privativa; - Prédio e Galpão com até 1.000 m2 de área construída; - Terreno com área até 10.000 m2.		Operação		1.200,00
Avaliação Empréstimo Garantia - Tarifa Inicial - Grupo 3, Atípicos e Imóvel ou Empreendimento Rural - Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000 m²; - Prédio e galpão com área construída superior a 1.000 m² - Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000 m²; - Gleba urbana ou urbanizável; - Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo: shopping center, hotel, hospital); - Avaliações atípicas pela sua natureza, complexidade, volume ou distância a ser percorrida pelo técnico responsável superior a 30 km, somente de ida; - Avaliações em massa; - Consultoria em avaliação de imóveis; - Imóveis Rurais.		Operação		Valor inicial para orçamento do trabalho = R\$ 100,00 Valor Complementar calculado com base na quantidade de horas técnicas necessárias (Imóvel Urbano: HT = R\$ 550,00; Imóvel Rural: HT R\$ 350,00), sendo Valor Mínimo = R\$ 5.500,00
Baixa de Gravames		Veículo		21,62
Inclusão/Alteração de Gravames		Veículo		65,02
Registro de Contrato com Alienação Fiduciária de Veículo - Variável de acordo com a UF de licenciamento e tipo de veículo		Veículo		30,00 a 600,00
Crédito Rural CAIXA (3)				
Comprovação de Perdas do Proagro***		Ocorrência		1% do valor total do orçamento do empreendimento (mínimo de 330,00 e máximo de 1.350,00)
Comprovação de Perdas do Proagro, vistoria complementar (emissão do RCP****)		Ocorrência		80,00
Estudos, Vistoria Prévia e Fiscalização Frustrada ou Extraordinária		Ocorrência		0,5% do valor da operação
OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO E VINCULADAS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				
Abertura de Crédito - Crédito CAIXA Fácil Parcelado		Operação		2% sobre o valor do empréstimo, cobrada no ato da contratação
Abertura de Crédito - Microcrédito Produtivo Orientado CAIXA		Operação		3% sobre o valor do empréstimo, cobrado no ato da contratação
Abertura de Crédito - BCD CAIXA - Computador para Todos/FAT		Contrato		40,00

(1) Serviço de envio de extrato em domicílio suspenso para as contas poupança (produto 1288).

(2) Não se aplica aos contratos de adesão e para liquidação ou amortização antecipadas, cancelamento ou rescisão de contratos.

(3) Vigente a partir de 01 JUL 22.

*A Conta Salário não permite o saque em autoatendimento do Banco 24 horas.


**A CAIXA não fornece extrato por meio de guiche de caixa e Correspondente no País.

*** Valores conforme MCR - Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

**** RCP - Relatório de comprovação de perdas do Proagro.

Valores estabelecidos pela CAIXA

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 12
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 31/10/2022
Lista de serviços		Cobrança por	R\$	
PENHOR CAIXA				
TAR - Tarifa de avaliação ou renovação		No ato da contratação ou renovação	0,97% sobre o valor da avaliação, limitado ao valor mínimo de R\$ 15,00	
Custódia		Pela guarda dos objetos, no ato da contratação ou renovação.	0,040% ao dia s/ valor da avaliação	
		Pela guarda dos objetos de contrato liquidado ou arrematado, não retirados ou de objetos abandonados	0,040% ao dia s/ valor da avaliação	
Desistência de contratação		No ato da desistência	0,97% s/ valor da avaliação	
Resgate em licitação		No ato da liquidação ou renovação, nos 3 (três) dias úteis que antecedem e nos dias da licitação	6% s/ valor do débito atualizado na data da licitação	
Saldo de licitação		No recebimento do saldo	10% s/ valor da diferença entre o valor total da dívida e o valor da arrematação	
Tarifa de arrematação ou desistência de arrematação		Na venda pública, na modalidade de Licitação	6% s/ valor da arrematação	
2ª via de contrato		Na solicitação	5,00	
CAIXA INTERNACIONAL				
Emissão de SWIFT		Evento	40,00	
Exportação				
Contrato de Câmbio	Edição	Evento	350,00	
	Liquidação por ordem de pagamento do exterior	Evento	100,00	
	Edição - Simplificado (amparado em DSE)	Evento	90,00	
	Alteração	Evento	300,00	
	Cancelamento	Evento	300,00	
	Baixa	Evento	300,00	
	Prorrogação	Evento	300,00	
	Reabertura	Evento	300,00	
	Liquidação em espécie	Evento	150,00	
Importação				
Contrato de Câmbio	Edição	Evento	350,00	
	Edição - Simplificado (amparado em DSI)	Evento	90,00	
	Alteração	Evento	300,00	
	Cancelamento	Evento	300,00	
	Baixa	Evento	300,00	
	Prorrogação	Evento	300,00	
	Reabertura	Evento	300,00	
		Liquidação em espécie	Evento	150,00
Ordem de pagamento				
Transferência		Evento	100,00	
Devolução		Evento	50,00	
Serviço de Repasse de Informações para Regularização de Recursos no Exterior				
Cobrada na adesão ao Serviço		Processo	Valor em Reais correspondente a 3% do recurso envolvido. Sendo o valor mínimo de R\$ 3.000,00	
Transferência de valor e depósito				
Ordem de Pagamento do Exterior	Cobrada na conta do cliente	Operação	Valor em Reais correspondente a 1% do valor, da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 30,00 e o valor máximo de US\$ 120,00.	
Ordem de Pagamento para o Exterior	Cobrada na conta do cliente	Operação	Valor em Reais correspondente a 1% do valor da ordem de pagamento em moeda estrangeira, sendo o valor mínimo de US\$ 40,00 e o máximo de US\$ 200,00.	
Valores estabelecidos pela CAIXA		SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br		

		Serviços Diferenciados Pessoa Física	
Lista de serviços		Cobrança por	
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$	
CAIXA MasterCard, Visa e ELO			
Avaliação Emergencial de Crédito	Evento	19,00	
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito (**)	Evento	17,00	
Coleta e entrega de cartão em domicílio ou outro local (*)	Evento	26,00	
Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado (*)	Evento	42,00	
CAIXA ELO			
Azul CAIXA - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	156,00	
CAIXA Visa			
Mais - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00	
Grafite - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	414,00	
Nanquim - Anuidade - cartão diferenciado (**)	Cartão	828,00	
Diners Club - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	1100,00	
JCB			
Único - Anuidade - cartão diferenciado (internacional) (*)	Cartão	310,00	
CAIXA MasterCard			
Universitário Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00	
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00	
Gold - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00	
Platinum - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	453,00	
Black - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	921,00	
CAIXA Visa			
Universitário Internacional - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00	
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado (*)	Cartão	207,00	
Gold - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00	
Platinum - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	414,00	
Infinite - Anuidade - cartão diferenciado (***)	Cartão	828,00	
Cartão CAIXA In Mais (*)			
Internacional - Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	207,00	
Cartão CAIXA Epidemia Corinthians Platinum Mastercard (*)			
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00	
Turismo CAIXA Internacional (*)			
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	219,00	
Turismo CAIXA Gold (*)			
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	333,00	
Turismo CAIXA Platinum (*)			
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00	
Turismo Viaja Mais Melhor Idade Platinum (*)			
Anuidade - cartão diferenciado	Cartão	453,00	
Cartão de Crédito CAIXA Simples Consignado			
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - INSS	Emissão	15,00	
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - Servidor Público Federal	Emissão	45,00	
Emissão de cartão de crédito CAIXA Simples Consignado - Empregado CAIXA	Emissão	45,00	
Saque Cash Cartão de Crédito			
Realizados no Brasil	Saque	11,00	
Realizados no exterior	Saque	22,00	
* Produto não disponível para comercialização/serviço indisponível ** A tarifa de emissão de segunda via do Cartão Múltiplo é a mesma cobrada para emissão do cartão com função de débito. *** Produto participante do modelo de cashback da anuidade, que devolve, na fatura seguinte, o valor da parcela mensal de anuidade conforme gastos realizados no cartão divulgados no site da CAIXA. Valores estabelecidos pela CAIXA			
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br			

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 14
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 11/04/2023
Lista de serviços	COBRANÇA BANCARIA	Cobrança por	R\$	
Alteração de Dados do Boleto				
Com emissão de aviso (Correios) ao pagador		Boleto		5,50
Sem emissão de aviso ao pagador		Boleto		4,00
Impressão				
1ª Via de boleto		Boleto		0,70
2ª Via de boleto		Boleto		2,70
Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)		Boleto		1,50
Carteiras				
Serviço: registro e liquidação		Boleto		6,30
Serviços: registro, emissão de boleto, postagem e liquidação		Boleto		9,00
Emissão de Avisos ao Pagador (e-mail/SMS)				
Disponibilização de boletos (e-mail/SMS)		Boleto		0,25
Protesto de títulos (e-mail)		Documento		0,25
Boletos Vencidos (e-mail)		Documento		0,25
Aviso de Disponibilização de Boleto via SMS		Boleto		0,25
Emissão de Extrato				
Relação de títulos em carteira		Folha		1,50
Distribuição de Crédito/Débito (1ª ou 2ª via)		Folha		1,50
Movimentação (1ª ou 2ª via)		Folha		1,50
Manutenção Mensal				
Pagadores no Banco de Pagadores		Pagador		0,10
Boletos vencidos (por período de 30 dias após o vencimento)		Boleto		5,00
Postagem				
Boleto		Boleto/Aviso		2,00
Extrato (Movimentação, extrato distribuição crédito/débito)		Folha		2,00
Avisos ao pagador (Protesto de títulos, boletos vencidos)		Documento		2,00
Protesto/Negativação				
Instrução de Protesto / Inclusão de Negativação (Bureau de Crédito)		Boleto		6,25
Sustação de Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)		Boleto		5,00
Baixa de Título por Protesto / Baixa de Negativação (Bureau de Crédito)		Boleto		5,00
Carta de Anuência		Documento		8,50
Outros Serviços				
Baixa de título por devolução/franco pagamento		Boleto		4,50
Disponibilização Arquivo Retorno Adicional (Destinos diferentes)		Boleto		0,10
Cancelamento Remessa Eletrônica Inconsistente		Boleto		1,00
Retorno on-line		Boleto		0,10
Rateio por título		Boleto		1,00
Redisponibilização Arquivo Retorno Eletrônico		Boleto		0,40
Reinstalação de aplicativos		Por reinstalação		166,00
Valores estabelecidos pela CAIXA				
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br				

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 15
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 01/12/2023
Lista de serviços		Cobrança por	R\$	
DÉBITO AUTOMÁTICO				
Agendamento de Débito Automático (1)		Agendamento	4,30	
Redisponibilização de Arquivo		Por registro	0,30	
HABITAÇÃO				
Análise de apólice individual de seguros		Operação	100,00	
Segunda Via de Termo de Quitação		Contrato	Emissão de segunda via, no caso de extravio ou perda do documento original: 300,00	
Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Operação	Avaliação diferenciada para salas, lojas, pavimentos, prédios e terrenos comerciais, galpões industriais e similares, cobrar: 0,5% sobre o valor do financiamento, limitado à taxa mínima de 2.500,00 e máxima de 30.000,00	
Financiamento com recursos do FGTS, inclusive Pró-Cotista				
Tarifa de Administração de Contrato Mensal		Contrato	Todas as modalidades: 25,00	
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Para Aquisição, inclusive Adjudicado: 1,5% sobre o valor de financiamento (na data da assinatura do contrato) Para Aquisição de Terreno e Construção: 1,5% sobre o valor de financiamento do terreno (na data da assinatura do contrato)	
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$ 750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Na Aquisição: 1,5% sobre o valor de financiamento, sendo: 750,00 na entrega da documentação e o valor restante na assinatura do contrato No Imóvel Adjudicado e no Alocação de Recursos: 1,5% sobre o valor de financiamento na data da assinatura do contrato Na Aquisição de Terreno e Construção: 1,5% sobre o valor de financiamento do terreno na data da assinatura do contrato	
Acompanhamento da Operação		Contrato	Para construção (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão): 1,5% sobre o valor de cada parcela liberada	
Carta de Crédito SBPE - SFH/SFI - Imóvel Residencial ou Comercial - Individual - Vinculado a empreendimento financiado pela CAIXA				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Unidades Residenciais	Contrato	Isento	
	Unidades Comerciais	Contrato	3.100,00 (na data de assinatura do contrato)	
Tarifa de Administração de Contrato Mensal		Contrato	Para aquisição de unidade concluída e em construção no SFH: 25,00	
Carta de Crédito SBPE - Imóvel Comercial - Individual				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Para aquisição, inclusive Adjudicado: 3.100,00 (na data da assinatura do contrato)	
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Para aquisição, inclusive Adjudicado: 3.100,00 sendo 750,00 na entrega da documentação e 2.350,00 na assinatura do contrato. Para imóvel Adjudicado: 3.100,00 na assinatura do contrato.	
Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Vistoria	Na fase de construção: Até 01 JAN 2024: 400,00 A partir de 02 JAN 2024: 750,00	
Carta de Crédito SBPE - Imóvel Residencial - Individual				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Para aquisição, inclusive Adjudicado e Lote Urbanizado Residencial: Valor Máximo: 954,13 Valor Mínimo: 841,44 Para Construção em Terreno Próprio/Reforma: Valor Máximo: 1.816,62 Valor Mínimo: 1.676,21 Para Aquisição de Terreno e Construção: Valor Máximo: 2.039,86 Valor Mínimo: 1.892,27 (na data da assinatura do contrato)	
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Para aquisição: Valor Máximo: 954,13 Valor Mínimo: 841,44 Para Construção em Terreno Próprio/Reforma: Valor Máximo: 1.816,62 Valor Mínimo: 1.676,21 Para Aquisição de Terreno e Construção: Valor Máximo: 2.039,86 Valor Mínimo: 1.892,27 (750,00 na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato, exceto Imóvel adjudicado, para o qual a tarifa é paga de forma integral na data da assinatura do contrato)	
Tarifa de Administração de Contrato Mensal		Contrato	Para aquisição e construção no SFH: 25,00	
Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Vistoria	Na fase de construção no SFH e fora do SFH: Até 01 JAN 2024: 400,00 A partir de 02 JAN 2024: 750,00	
(1) Valor da tarifa pertinente aos contratos celebrados a partir de 09/07/2020. (2) Se unidade vinculada a empreendimento financiado pela CAIXA, a cobrança da tarifa é dispensada. Valores estabelecidos pela CAIXA				
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br				

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 16
Lista de serviços		HABITAÇÃO - continuação		Divulgada em 02/01/2024
		Cobrança por		R\$
Carta de Crédito SBPE - Prospecção				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)	
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)	
Compra Direta FGTS Aquisição / Construção				
Tarifa de Intermediação do FGTS para aquisição de Moradia. (Resolução do CCFGTS nº 994 de 13/05/2021)	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da referida Tarifa	Contrato	Para imóvel com o valor venal ou o valor da compra e venda (maior deles) até R\$ 264 mil ou isento de IPTU com o valor de compra e venda até R\$ 264 mil Aquisição de imóvel concluído: R\$ 1.600,00 (750,00 na data da entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 1.600,00 (na data da assinatura do contrato)	
	* OBS: A partir de 07 JULHO 2023, em atendimento à Resolução CCFGTS nº 1.062, de 20/06/2023, o valor do imóvel definido para a cobrança da tarifa será alterado de R\$ 264 mil para R\$ 350 mil.	Contrato	Para imóvel com o valor maior que R\$ 264 mil ou onde não houver comprovação do valor venal atribuído pela municipalidade Aquisição de Imóvel Concluído: 3.200,00 (750,00 pagos na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 3.200,00 (na data da assinatura do contrato)	
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da referida Tarifa	Contrato	Para imóvel com o valor venal ou o valor da compra e venda (maior deles) até R\$ 264 mil ou isento de IPTU com o valor de compra e venda até R\$ 264 mil Aquisição de imóvel concluído: R\$ 1.600,00 (750,00 na data da entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 1.600,00 (na data da assinatura do contrato)	
	* OBS: A partir de 07 JULHO 2023, em atendimento à Resolução CCFGTS nº 1.062, de 20/06/2023, o valor do imóvel definido para a cobrança da tarifa será alterado de R\$ 264 mil para R\$ 350 mil.	Contrato	Para imóvel com o valor maior que R\$ 264 mil ou onde não houver comprovação do valor venal atribuído pela municipalidade Aquisição de Imóvel Concluído: 3.200,00 (750,00 pagos na entrega da documentação e o restante na data da assinatura do contrato) Construção individual (Construção em Terreno Próprio, Aquisição de Terreno e Construção, Reforma, Ampliação e Conclusão) e aquisição de unidade vinculada a empreendimento - concluída ou em construção: 3.200,00 (na data da assinatura do contrato)	
Enquadramento no SFH				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)	
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)	
Recursos SBPE - Renegociação				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia		Operação	Cobrada exclusivamente na solicitação pelo cliente de renegociação de contratos habitacionais que envolvam nova avaliação do imóvel dado em garantia para a realização da renegociação: 800,00	
Valores estabelecidos pela CAIXA				
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Formações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br				

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 17
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 30/06/2023
Lista de serviços		Cobrança por	R\$	
HABITAÇÃO - continuação				
Recursos FAT / CAIXA / SBPE				
Emissão de 2ª via de contrato.		Solicitação	200,00	
Substituição de Bens Recebidos em Garantia		Solicitação	Para as operações com recurso do FAT / CAIXA / SBPE: Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)	
Transferência de Dívida de Contratos firmados com Recursos Recursos FGTS / FAT / CAIXA / SBPE COM uso dos recursos da CV do FGTS				
Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contratações iniciadas na CAIXA antes de 01 AGO 2023 e para as quais ainda não houve o pagamento pelos proponentes da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (na data da assinatura do contrato)	
	Contratações a partir de 01 AGO 2023 e para as quais já houve o pagamento da Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia pelos proponentes no valor de R\$750,00 por meio de boleto bancário	Contrato	Valor máximo: 954,13 Valor mínimo: 841,44 (750,00 na entrega da documentação e o restante na assinatura do contrato)	
Construção Individual - Recursos SBPE				
Tarifa de Reavaliação de Bens Recebidos em Garantia		Análise	Para nova análise por alteração do projeto (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 750,00	
		Vistoria	Para vistoria extraordinária (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 650,00	
		Análise	Para nova análise referente à reprogramação de obra (modalidades aquisição de terreno e construção e, construção em terreno próprio): 750,00	
Valores estabelecidos pela CAIXA		SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br		

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 18
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 31/03/2023
Lista de serviços	Cobrança por	R\$		
SERVIÇOS DE CUSTÓDIA				
CCI – Cédula de Crédito Imobiliário - Físico	Título	Valor de R\$ 7,14 por título a cada movimentação		
Custódia de cheque pré-datado	Cheque	0,60		
Exclusão de cheque custodiado	Cheque	10,00		
Inventário de cheque em custódia	Relatório	10,00		
Taxa de Agente de Custódia CAIXA 0570 e 1570 – clientes venda direta (1)	Conta/Mensal	9,30		
Taxa de Agente de Custódia CAIXA 4570 – Ações Online CAIXA	Conta/Mensal	Isento		
Taxa sobre valor em Custódia de Ativos de Renda Variável - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3) Isento		
Taxa de Manutenção de conta de Custódia com movimentação ou posição de ativos de renda variável - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3) Isento		
Taxa de Manutenção de Conta de Custódia sem movimentação ou posição por mais de 60 meses - B3 (*)	Conta/Mensal	(B3) Isento		
Envio de informativo impresso - B3 (2)	Conta/Mensal	(B3)		
Tesouro Direto				
Taxa de Custódia CAIXA (3)	Título	0,0% a.a. s/ valor do título		
Taxa de Custódia B3	Título	(B3)		
Taxa de manutenção de conta de custódia sem movimentação ou posição por mais de 60 meses - B3	Mensal	(B3)		
TDA				
Tarifa de Serviço de Custódia Mensal	Valor total dos Títulos	0,5% a.a. s/ valor do título	Tarifa Máx R\$ 280,00	
Emissão de Extrato	Extrato	13,50		
Transferência de custódia / Transferência de titularidade	Evento	58,50		
Taxa de Transferência de custódia com Troca de Titularidade - B3 para Ações, Cotas de Fundos (*) e serviço Ações Online CAIXA				
Venda Privada Doação Herança Sucessão Societária Empréstimo Privado Programa de benefícios ou premiações	Conta/Mensal	(B3)		
<p>(*) Inclusive para cotistas exclusivos do FT Almirante Barroso e Torre Almirante, conforme Comunicado ao Mercado do BTG Pactual de 06/01/17.</p> <p>(1) Para clientes detentores de Ações Petrobras/Vale e Cotas de PIBS adquiridas fora do serviço Ações Online CAIXA.</p> <p>(2) Para conta de custódia ativa com posição em Ações, Cotas de Fundos (*), e serviço Ações Online CAIXA.</p> <p>(3) Exceto para títulos adquiridos antes de 2009, cuja cobrança será realizada somente na venda ou no vencimento de acordo com o cálculo do próprio Tesouro Direto.</p> <p>(B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br).</p> <p>Valores estabelecidos pela CAIXA</p>				
		SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br		

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 19
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 29/10/2021
Lista de serviços		Cobrança por	R\$	
OPERAÇÕES NO MERCADO DE CAPITAIS				
Tarifa de Negociação e Liquidação (Emolumentos B3) - Operações regulares				
Cota de FII - Fundo de Investimento Imobiliário (ambiente Balcão)		Operação	(B3)	
Aplicada aos produtos de renda variável de mercado à vista, conforme lista divulgada no site da B3 (ambiente Bolsa)		Operação	(B3)	
Operações day trade - B3				
Aplicada aos produtos de renda variável de mercado à vista, conforme lista divulgada no site da B3 (ambiente Bolsa)		Volume diário negociado	(B3)	
Taxa de corretagem sobre operações com Títulos e Valores Mobiliários (Ações, Cotas de PIBB e Cotas de FII - Fundo de Investimento Imobiliário) (*)				
Agentes de Custódia 0570 e 1570	Até R\$ 135,07	Operação	R\$ 2,70	
	De R\$ 135,08 até R\$ 498,62	Operação	2,00% sobre o valor da operação	
	De R\$ 498,63 até R\$ 1.514,69	Operação	1,50% sobre o valor da operação + R\$ 2,49	
	De R\$ 1.514,70 até R\$ 3.029,38	Operação	1,00% sobre o valor da operação + R\$ 10,06	
	Acima de R\$ 3.029,39	Operação	0,50% sobre o valor da operação + R\$ 25,21	
Agente de Custódia 4570 - Operações via Home Broker (1)	Swing Trade	Ordem executada	R\$ 4,49 + 0,02% sobre o volume operado	
	Day Trade	Ordem executada	R\$ 2,90	
PRODUTOS DE TERCEIROS (2)				
Consórcio AUTO				
Serviços de faturamento de veículo e despesas com a formalização da garantia.		Operação	R\$ 450,00 por processo	
Análise do pedido de transferência de cota ativa		Operação	1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)		Operação	R\$ 50,00 por pedido	
Transferência de cota Excluída		Operação	R\$ 50,00 por pedido	
Substituição da garantia		Operação	1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Alteração da Unidade Federativa na alienação após a entrega do bem		Operação	Taxa do DETRAN, conforme região	
Cobrança extrajudicial - inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue		Honorários advocatícios	Honorários Advocaticios, conforme o caso	
Laudo de avaliação para aquisição de embarcação ou aeronave usada		Operação	Taxa da Empresa Especializada em Vistoria, conforme o caso	
Taxa de avaliação do imóvel do fiador		Operação	R\$ 650,00, por análise	
Consórcio Imobiliário				
Laudo de avaliação para aquisição de imóvel ou do projeto de obra para construção.		Operação	R\$ 750,00, por imóvel	
Laudo de medição do acompanhamento da execução de obra - Construção/Reforma/Ampliação		Operação	R\$ 500,00, por medição	
Elaboração do Instrumento Particular - Para o consorciado que optar por esta modalidade (Para cotas adquiridas até 24/03/2019)		Instrumento	R\$ 350,00, por emissão	
Despesa decorrente da análise jurídica da documentação imobiliária e da elaboração do Instrumento Particular (Para cotas adquiridas a partir de 24/03/2019)		Instrumento	R\$ 1500,00 por processo	
Análise do pedido de transferência de cota ativa		Operação	1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Cobrança de 50% no ato do pedido (não reembolsável em caso de reprovação do comprador)		Operação	R\$ 50,00 por pedido	
Cobrança de 50% após a aprovação do pedido		Operação	R\$ 50,00 por pedido	
Transferência de cota Excluída		Operação	R\$ 50,00 por pedido	
Taxa de substituição da Garantia		Operação	1% do valor do crédito atualizado, por pedido	
Cobrança extrajudicial, nos casos de inadimplência da Cota contemplada com o bem entregue		Honorários advocatícios	Conforme o caso	
Emissão de 2ª via do instrumento particular para alienação ou para liberação da alienação fiduciária		Instrumento	R\$ 250,00 por pedido	
Taxa de acompanhamento do processo de construção		Vistoria	R\$ 18,00, por vistoria	
Valores estabelecidos pela CAIXA				
(*) Inclusive para cotistas exclusivos do FII Almirante Barroso e Torre Almirante, conforme Comunicado ao Mercado do BTG Pactual de 06/01/17.				
(1) Isenção de corretagem para Fundos de Investimento Imobiliário.				
(2) Valores estabelecidos pela Caixa Seguradora.				
(B3) Taxa cobrada de acordo com o regulamento da B3, conforme tabela disponível no site (www.b3.com.br)				
(2) Valores estabelecidos pela Caixa Seguradora.				
SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br				

CAIXA		Serviços Diferenciados Pessoa Física		Pag. 20
				Divulgada em 02/01/2024
				Vigente a partir de 11/09/2023
Lista de serviços		Cobrança por	R\$	
OUTROS SERVIÇOS				
Abono de assinatura		Folha	5,00	
Fotocópia de documentos *		Folha	0,00	
Fornecimento de 2ª via de documentos ou contratos *		Solicitação	0,00	
RECAD CAIXA - Sistema de Registro Geral da Atividade Pesqueira				
Básico - Prova de Vida + Validação Documental		Evento	14,00	
Completo - Cadastramento + Prova de Vida + Validação Documental		Evento	28,00	
CPF				
Alteração / Inscrição / Regularização		Evento	7,00	
Serviço de Engenharia para Terceiros (1)				
AVALIAÇÃO DE: - Apartamento, Aparthotel, flat, kit, loft e similares; - Casa; - Sala ou pavimento comercial com até 1.000 m2 de área privativa; - Vaga de garagem; - Lote habitacional unifamiliar.		Laudo Simplificado - Demandas Avulsas	Imóvel	2.830,00
		Laudo Completo - Demandas Avulsas	Imóvel	4.050,00
AVALIAÇÃO DE: - Loja com até 1000 m² de área privativa; - Prédio e Galpão com até 1.000 m² de área construída; - Terreno com área de até 10.000 m².		Laudo Simplificado - Demandas Avulsas	Imóvel	12.140,00
AVALIAÇÃO DE: - Sala, pavimento comercial ou loja com área privativa superior a 1.000 m2; - Prédio e galpão com área construída superior a 1.000 m2 - Terreno (exceto habitacional unifamiliar) com área superior a 10.000 m2; - Gleba urbana ou urbanizável; - Empreendimento Urbano de base imobiliária (exemplo: shopping center, hotel, hospital); - Avaliações atípicas pela sua natureza, complexidade, volume ou distância a ser percorrida pelo técnico responsável superior a 30 km, somente de ida; - Avaliações em massa; - Consultoria em avaliação de imóveis.		Laudo Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	V=QHT x R\$ 1.224,18 sendo QHT a quantidade de horas técnicas necessárias, calculada pelas CHAR de vinculação do município do imóvel
AVALIAÇÃO DE: Grupo de imóveis assemelhados, localizados num mesmo empreendimento.		Laudo Completo - Demandas Avulsas	Trabalho	Para "n" até 100: $VT = V1 + R\$444,00 \times n$ Para "n" superior 100 até 200: $VT = V1 + R\$44.440,00 + (n-100) \times R\$359,00$ Para "n" superior a 200: $VT = V1 + R\$80.300,00 + (n-200) \times R\$289,00$ Sendo: VT o valor da Tarifa V1 a tarifa para avaliação de 01 imóvel "n" é o número de imóveis
<small>(*) Cobrança temporariamente suspensa e serviço disponível somente para documentos sob guarda da CAIXA, observadas as normas de sigilo. Valores estabelecidos pela CAIXA.</small>				
<small>(1) Clientes Especiais – Clientes sem contrato de prestação de serviços continuada: (1) as Pessoas Jurídicas de direito público; (2) Pessoas Físicas e Jurídicas privadas, em atendimento à Portaria nº 32 de 08/02/18 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bem imóvel para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa da União; (3) Quaisquer clientes, PF ou PJ, em que haja determinação legal que atribua à CAIXA a prestação de serviço de avaliações de imóveis.</small>				
<small>SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492 Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474 BACEN - 145 (custo de uma ligação local) caixa.gov.br</small>				



Tabela de Serviços Prioritários Pessoa Física

Pag. 21

Divulgada em 02/01/2024

Vigente a partir de 24/03/2016

CUSTO TRIBUTÁRIO

Informação do Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12

Tarifas, Taxas de Administração, Leasing, Consórcios ⁽¹⁾ e Demais Serviços

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

ISS: de 2% a 5% ⁽²⁾

Receitas de Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ⁽³⁾

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

IOF ⁽⁴⁾

Operações de Crédito:

(i) operações de principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional;

(ii) operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor;

Operações de Câmbio: entre 0% e 6,38%

Operações de Seguro: entre 0% e 7,38%

Operações de Títulos e Valores Mobiliários: entre 0% e 1% ao dia

1. No caso de receita de administração de Consórcios, PIS: 1,65%, COFINS: 7,6%

2. De acordo com a legislação municipal aplicável.

3. Incide sobre as receitas financeiras nos termos da legislação aplicável.

4. Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito;

o IOF incidente sobre operações de câmbio, seguros e títulos e valores mobiliários é informado nos respectivos contratos.

Valores estabelecidos pela CAIXA

SAC CAIXA 0800 726 0101 - Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Pessoas com deficiência auditiva e de fala - 0800 726 2492

Ouvidoria CAIXA - 0800 725 7474

BACEN - 145 (custo de uma ligação local)

caixa.gov.br


BANCO DO BRASIL S.A.

 Tabela de Tarifas Pessoa Física
 Divulgada em 18.12.2023
 Vigência a partir de 01.02.2024

Serviços Prioritários			
Produtos e Serviços / Periodicidade	Canais de Entrega	SIGLA	Tarifa - R\$
Cadastro			
- Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	30,00
Conta de Depósitos - Cartão			
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito	-	2ª via-CARTÃO DÉBITO	10,80
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	-	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	10,80
Conta de Depósitos - Cheque			
- Exclusão do cadastro de emitente de cheques sem fundos (CCF) ⁽¹⁾	-	EXCLUSÃO CCF	60,22
- Exclusão do cadastro de emitente de cheques sem fundos (CCF) - taxa Bacen	-	EXCLUSÃO CCF	6,82
- Cheque devolvido (cobrada do emitente) - Taxa BACEN (Resolução Bacen 1631, de 24.08.89)	-	CHEQUE	0,35
- Contra-ordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque ⁽²⁾	-	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	15,50
- Fornecimento de folhas de cheques	-	FOLHACHEQUE	2,30
Conta de Depósitos - Saque			
- Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	SAQUE pessoal	3,90
	Terminal de autoatendimento	SAQUE terminal	3,40
	Correspondente no País	SAQUE correspondente	3,40
Conta de Depósitos - Depósito			
- Depósito identificado	-	-	8,50
Conta de Depósitos - Consulta			
- Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATOmês-P	3,70
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos ⁽³⁾	EXTRATOmês-E	3,40
	Correspondente no País	EXTRATOmês-C	1,90
- Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATOmovimento-P	3,70
	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos ⁽³⁾	EXTRATOmovimento-E	3,50
	Correspondente no País	EXTRATOmovimento-C	1,90
- Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado ⁽⁴⁾	-	MICROFILME	9,50
Transferência de Recursos			
- Transferência por meio de DOC	Presencial ou Pessoal	DOCpessoal	25,90
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletrônico	11,80
	Internet	DOCinternet	11,80
- Transferência por meio de TED	Presencial ou Pessoal	TEDpessoal	25,90
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	11,80
	Internet	TEDinternet	11,80
- Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO-P	8,20
	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	TRANSF.RECURSO-E/I	2,30
- Ordem de pagamento	-	ORDEMPAGAMENTO	45,90
Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil			
- Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE	59,90
Cartão de Crédito			
- Ourocard Fácil Visa	Internacional	ANUIDADEInt.	0,00
- Ourocard Digital Elo	Internacional	ANUIDADEInt.	0,00
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	10,80
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	No País	RETIRADA-País	15,00
	No Exterior	RETIRADA-externo	25,00
- Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTOCONTAS	9,90
- Avaliação emergencial de crédito	-	AVAL.EMERG.CRÉDITO	19,00
Operação de câmbio manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais			
- Venda de moeda estrangeira	Espécie - Terminal de autoatendimento	VENDACÂMBIOespécie	0,00
	Espécie - Presencial ou Pessoal	VENDACÂMBIOespécie	0,00
	Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque	N/D
	Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagomi	0,00
	Cartão pré-pago - recarga - Internet, Mobile e CABB	VENDACÂMBIOprépagorec	0,00
	Cartão pré-pago - recarga - Presencial ou Pessoal	VENDACÂMBIOprépagorec	0,00
- Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	0,00
	Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque	0,00
	Cartão pré-pago	COMPRACÂMBIOprépagomi	0,00

 P - Pessoal; E - Eletrônico; C - Correspondente Bancário; I - Internet
 Observações:

- (1) Tarifa cobrada adicionalmente à Taxa Bacen
- (2) Sustações/Revogações efetuadas nos Terminais de Autoatendimento BB ou na Internet deverão ser confirmadas, em até dois dias úteis (excluído o próprio dia da comunicação), em qualquer agência BB. A tarifa será cobrada independentemente da confirmação.
- (3) A consulta de extratos nos Terminais de Autoatendimento será cobrada para extratos visualizados ou impressos.
- (4) Tarifa cobrada a cada cópia/folha produzida.
- (5) A tarifa RETIRADA-externo é válida para a função crédito e débito.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



Serviços Prioritários	
Sigla no Extrato	Fato Gerador
Cadastro	
CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
Conta de Depósitos - Cartão	
2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Conta de Depósitos - Cheque	
EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas previstas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
Conta de Depósitos - Saque	
SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
Conta de Depósitos - Depósito	
DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
Conta de Depósitos - Consulta	
EXTRATO mês-P	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO mês-E	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
EXTRATO mês-C	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
EXTRATO movimento-P	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
EXTRATO movimento-E	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
EXTRATO movimento-C	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
Transferência de Recursos	
DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO-P	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
TRANSF.RECURSO-E/I	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil	
ADIANT.DEPOSITANTE ⁽⁶⁾	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrado no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

Observações:

(6) Conforme Carta-Circular Bacen 3.505 de 29.04.2011, o período para cobrança da tarifa de adiantamento a depositante pode corresponder também ao mês calendário.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



Serviços Prioritários

Sigla no Extrato	Fato Gerador
Cartões	
ANUIDADENacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliadas, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
RETIRADA-externo	Disponibilização e utilização pelo clientes de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
AVALEMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Operação de câmbio manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais	
VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
VENDACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
VENDACÂMBIOprépagom	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
VENDACÂMBIOprépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
COMPRACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
COMPRACÂMBIOprépag	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



BANCO DO BRASIL S.A.

Tabela de Tarifas Pessoa Física
Divulgada em 18.12.2023
Vigência a partir de 01.02.2024

Serviços Essenciais*

Conta de depósitos à vista

- Fornecimento de 1ª via de cartão de débito;
- Fornecimento de 2ª via de cartão de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco;
- Realização de até 4 saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- Realização de até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- Fornecimento de até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;
- Realização de consultas mediante utilização da Internet;
- Fornecimento de extrato consolidado discriminando mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas.
- Fornecimento de extrato consolidado discriminando mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
- Compensação de cheque;
- Fornecimento de até 10 folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas**;
- Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos***.

Conta de depósitos de poupança

- Fornecimento de 1ª via de cartão com função movimentação;
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco;
- Realização de até 2 saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- Realização de até 2 transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;
- Fornecimento de até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- Realização de consultas mediante utilização da internet;
- Fornecimento do extrato anual de tarifas (disponível a partir de fev/2009)****;
- Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos***.

* É vedada às instituições a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas naturais, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.919, de 25.11.2010.

** Fornecidas 12 folhas de cheques por tempo limitado.

*** O Banco do Brasil não dispõe de contas correntes e/ou poupança cujos contratos prevejam a utilização exclusiva de serviços eletrônicos.

**** Disponibilizado até 28 de fevereiro com informações dos valores cobrados no ano anterior.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013


BANCO DO BRASIL S.A.

 Tabela de Tarifas Pessoa Física
 Divulgada em 18.12.2023
 Vigência a partir de 01.02.2024

Serviços Especiais		
Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Pix		
- Pix Saque*	Saque	2,90
- Pix Troco*	Saque	2,90
Cobrança⁽⁷⁾		
- Alteração de Dados de Boleto Registrado	Boleto	5,30
- Baixa de Boleto	Boleto	5,30
- Carnê Acabado (montado pelo Banco)	Carnê	4,00
- Carnê Semi-Acabado (montado pelo cliente)	Parcela	0,55
- Cobrança Sem Registro (Em Extinção)	Boleto	9,00
- Emissão / Geração 2ª via Extrato / Arquivo Movimentação Cobrança	Folha/arquivo	2,10
- Emissão de 2ª via de boleto de cobrança	Boleto	6,70
- Impressão do Aviso de Movimento de Cobrança	Parcela	2,60
- Impressão e Postagem	Boleto	2,30
- Impressão	Boleto	2,30
- Liquidação de Boleto Registrado	Boleto	9,00
- Manutenção Mensal de Boletos Vencidos (por período de 30 dias após o vencimento)	Boleto	6,10
- Processamento Manual de Borderô de Boletos em Papel	Evento	74,50
- Protesto de Boletos - Carta-Anuência para cancelamento	Carta	10,60
- Protesto de Boletos - Encaminhamento a Cartório e/ou Sustação/Cancelamento de protesto	Boleto	11,00
- Registro de Boleto (Borderô)	Boleto	10,00
- Registro de Boleto (Eletrônico)	Boleto	9,00
- Relação de Boletos Vencidos / Vencidos (Folhas)	Grupo de 5	5,90
- Retorno de Baixa Operacional	Boleto	0,20
- Retorno Intradia de Registro	Boleto	0,20
Operações de Crédito (sujeito à aprovação) - BNDES Automático, FINAME Empresarial e Demais Programas		
- Contratação (mín. R\$ 180,00 máx. R\$ 450,00)	Operação	2%
Operações de Microcrédito (sujeito à aprovação)		
- BB Microcrédito Empreendedor PF (Resolução 3.422/06)	Operação	3%
Financiamento Imobiliário		
- Aquisição - Administração / Manutenção do Contrato - Mensal ⁽⁸⁾	Operação	25,00
Consórcio		
- Análise Jurídica para aquisição de Imóvel	Análise	2.070,01
- Avaliação de Imóvel Urbano	Avaliação	450,00
- Avaliação de Imóvel Rural	Avaliação	800,00
- Cessão de Direitos (Sobre o valor do bem de referência atualizado) observados os valores mínimos por modalidade (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	1%
- Cessão de Direitos - motocicletas (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	300,00
- Cessão de Direitos - automóveis e utilitários (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	550,00
- Cessão de Direitos - trator/caminhão/ônibus (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	500,00
- Cessão de Direitos - Imóveis (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	600,00
- Substituição de Garantia (Sobre o valor do bem de referência atualizado) observados os valores mínimos por modalidade (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	1%
- Substituição de Garantia - Motocicleta (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	150,00
- Substituição de Garantia - Automóveis e Utilitários (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	500,00
- Substituição de Garantia - Trator/Caminhão/Ônibus (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	500,00
- Substituição de Garantia - Imóveis (Sobre o valor da Carta de Crédito) (Circular Bacen 3432/2009, art. 5º, inciso VII)	Substituição	1%
Operações de Crédito Rural⁽⁹⁾		
- Tarifa de Estudo das Operações Rurais	Operação	0,5%
- Tarifa de Estudo de Alongamento de Custeio	Evento	0,5%
Outros Serviços		
- Assessoria em crédito estruturado ⁽¹⁰⁾	Contrato	Sem valor fixo
- Aval em CPR - sobre o valor do negócio, para cada mês de vigência da operação (o valor total será cobrado de uma única vez na liberação do recurso)	Operação	0,65%
- CPF - Inscrição / Regularização / Alteração	Evento	7,00
- Valoração de Bens Rurais	Evento	1.000,00
- Avaliação técnica de imóvel rural objeto de financiamento na linha BB Invest Agro	Evento	0,1% - Min. R\$ 4.000,00 Máx. R\$ 50.000,00
- Estudo de Certificação de CPR	Evento	Min. R\$ 1.000,00 e Máx. R\$ 20.000,00

Observações:

(7) Para eventual contratação dos serviços de Cobrança por Pessoa Física, serão consideradas as tarifas indicadas para Pessoa Jurídica.

(8) Conforme Resolução CMN 4.676/2018. Para as linhas com funding FGTS, valor estabelecido pelo Agente Operador do FGTS.

(9) Exclusão das tarifas referentes a Estudo Repactuação Operação Rural - Operações Adimplentes e Inadimplentes.

(10) Unicamente para clientes Private, com valor determinado em contrato, de acordo com a natureza da solução estruturada.

(*) Cobrada a partir do 9º (nono) evento de Pix Saque ou Pix Troco

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



Serviços Diferenciados		
Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Cheques		
- Remessa de talão via Correios	Evento	12,00
Extratos		
- Conta Judicial - solicitados na agência	Conta Judicial	16,70
- Extrato Unificado - mensal, via Correios	Extrato	12,40
- Relatório de Investimentos ⁽¹¹⁾	Mensal	35,00
Cartões Elo		
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Consignado Elo	Cartão	isento
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Doméstico Elo	Cartão	210,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Elo Mais	Cartão	390,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Elo Grafite	Cartão	519,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Elo Nanquim	Cartão	1.056,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Elo Nanquim Diners	Cartão	1.296,00
- Cartão Adicional (Tarifa incidente sobre o valor da anuidade do cartão do titular)	Cartão	50%
- Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	Cópia	5,00
- Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado	Cartão	48,00
- Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	Cartão	49,90
- Fornecimento de Plástico com acessório vestível	Cartão	70,00
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ª via-cartão de crédito	10,80
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - país	15,00
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - exterior	25,00
- Pagamento de contas utilizando a função crédito	Pagamentos de contas	9,90
- Avaliação emergencial de crédito	Aval emerg crédito	19,00
Cartões Visa		
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Previdência Social visa	Cartão	isento
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Doméstico Visa ⁽¹⁴⁾	Cartão	216,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Doméstico - Bônus Celular Visa	Cartão	216,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Cartão Private Label International Visa Petrobras	Cartão	195,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Cartão Private Label International Visa Saraiva	Cartão	195,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard International Visa ⁽¹²⁾	Cartão	288,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Universitário Internacional Visa - Contratação até 04/08/2019	Cartão	234,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Universitário Internacional Visa - Contratação a partir de 05/08/2019	Cartão	Sem anuidade (isento)
- Anuidade - cartão diferenciado - DOTZ Internacional Visa	Cartão	228,00
- Anuidade - cartão diferenciado - DOTZ Visa Platinum	Cartão	468,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard International - Bônus Celular Visa	Cartão	288,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Smiles Internacional Visa	Cartão	312,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Gold Visa	Cartão	408,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Smiles Gold Visa	Cartão	428,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Platinum Visa ⁽¹⁴⁾	Cartão	546,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Smiles Platinum Visa	Cartão	576,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Infinite Visa	Cartão	996,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Smiles Infinite Visa	Cartão	1.188,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Afinidade Visa	Cartão	282,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Gold 2 Datas	Cartão	452,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Gold Extended Visa	Cartão	354,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Altus Visa	Cartão	1.440,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Kabum Visa Gold	Cartão	120,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Império dos Móveis Visa Gold	Cartão	120,00
- Fornecimento de segunda via de cartão com função crédito Altus	Cartão	350,00
- Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito Altus	Cartão	450,00
- Cartão Adicional (Tarifa incidente sobre o valor da anuidade do cartão do titular)	Cartão	50%
- Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	Cópia	5,00
- Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado	Cartão	48,00
- Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	Cartão	49,90
- Fornecimento de Plástico com acessório vestível	Cartão	70,00
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ª via-cartão de crédito	10,80
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - país	15,00
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - exterior	25,00
- Pagamento de contas utilizando a função crédito	Pagamentos de contas	9,90
- Avaliação emergencial de crédito	Aval emerg crédito	19,00
Cartões Mastercard		
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Doméstico MasterCard ⁽¹²⁾	Cartão	234,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Doméstico - Bônus Celular MasterCard	Cartão	234,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Cartão Co-branded Oi Doméstico	Cartão	222,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Smiles Internacional MasterCard	Cartão	312,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard International MasterCard e Universitário internacional MasterCard ⁽¹²⁾	Cartão	312,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard International - Bônus Celular MasterCard	Cartão	312,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Cartão Co-branded Oi Internacional	Cartão	252,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Gold MasterCard	Cartão	423,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Cartão Co-branded Oi Gold	Cartão	330,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Smiles Gold MasterCard	Cartão	428,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Platinum MasterCard ⁽¹²⁾	Cartão	567,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Cartão Co-branded Oi Platinum	Cartão	504,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Smiles Platinum MasterCard	Cartão	576,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Black MasterCard	Cartão	1.098,00
- Anuidade - cartão diferenciado - Afinidade MasterCard	Cartão	294,00

Observações:

(5) A tarifa RETIRADA-exterior é válida para a função crédito e débito.

(11) Serviço exclusivo para clientes do segmento Private, mediante adesão. Disponível a partir do segundo semestre de 2017.

(12) Mesmo preço para cartões BB Desc de acordo com a modalidade do cartão.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013.



Serviços Diferenciados		
Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Cartões Mastercard		
- Anuidade - cartão diferenciado - Cartão AME Gold MasterCard	Cartão	120,00
- Cartão Adicional (Tarifa incidente sobre o valor da anuidade do cartão do titular)	Cartão	50%
- Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	Cópia	5,00
- Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado	Cartão	48,00
- Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	Cartão	49,90
- Fornecimento de Plástico com acessório vestível	Cartão	70,00
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ª via-cartão de crédito	10,80
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - país	15,00
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - exterior	25,00
- Pagamento de contas utilizando a função crédito	Pagamentos de contas	9,90
- Avaliação emergencial de crédito	Aval emerg crédito	19,00
Cartões Amex		
- Anuidade - cartão diferenciado - Ourocard Platinum Amex	Cartão	528,00
- Cartão Adicional (Tarifa incidente sobre o valor da anuidade do cartão do titular)	Cartão	50%
- Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	Cópia	5,00
- Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado	Cartão	49,90
- Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	Cartão	49,90
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ª via-cartão de crédito	10,80
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - país	15,00
- Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie ⁽⁵⁾	Retirada - exterior	25,00
- Pagamento de contas utilizando a função crédito	Pagamentos de contas	9,90
- Avaliação emergencial de crédito	Aval emerg crédito	19,00
Cartões - Cartão de Viagem Pré-Pago - Ourocard Visa TravelMoney (VTM)		
- Reposição do cartão no exterior - VTM dólar	Cartão	USD 50,00
- Reposição do cartão no exterior - VTM euro	Cartão	EUR 50,00
- Manutenção de Conta VTM dólar ⁽¹³⁾	Cartão	USD 3,00
- Manutenção de Conta VTM euro ⁽¹³⁾	Cartão	EUR 3,00
- Saque no exterior - VTM dólar	Saque	USD 2,50
- Saque no exterior - VTM euro	Saque	EUR 2,50
- Solicitação 2ª via	Cartão	10,80
Cartões - Cartão de Débito Pré-pago - Ourocard Pré-Pago		
- Emissão - Recarregável	Cartão	10,00
- Emissão de 2ª Via - Recarregável	Cartão	10,80
- Extrato (a partir do 5º evento no mês) (cobrada do comprador e do portador)	Extrato	0,50
- Saque no Cartão Pré-pago (a partir do 3º evento no mês)	Saque	5,00
- Manutenção de Conta	Mês	5,00
Cartões - Cartão de Débito Pré-pago - OI CARTEIRA		
- Carga/Recarga	Evento	Isento
- Emissão ou 2ª Via de Cartão	Cartão	10,80
- Extrato (a partir do 5º evento no mês)	Extrato	0,50
- Manutenção no Oi Carteira	Mês	1,00
- Saque Oi Carteira	Saque	5,00
Cartões - Cartão de Débito Pré-pago - Segmento Transporte - Ourocard Transportador / Cartão Pamcard		
- Cartão Adicional - Aquisição	Cartão	10,00
- Extrato	Extrato	0,50
- Manutenção de Conta Inativa (a cada 90 dias sem utilização)	Cartão	1,50
- Saque no Cartão Pré-pago	Saque	4,20
- Saque no Exterior	Saque	20,00
- Solicitação 2ª via	Cartão	10,80
- Transferências Financeiras	Transferência	2,80
Crédito Direto ao Consumidor		
- Imóvel Próprio - Avaliação de Bem Recebido em Garantia	Avaliação	1.000,00
Operações de Crédito (sujeito à aprovação)		
- Aditivos em geral ⁽¹⁴⁾ e Substituição de Garantias	Docto./Ocorr.	500,00
Financiamento de Veículos / Leasing Veículos		
- Substituição de bens recebidos em garantia	Ocorrência	700,00
- 2ª via de Boleto Bancário (já incluídos os custos de emissão)	Boleto	9,00
- Cópia ou 2ª via de Comprovantes e Documentos	Documento	50,00
- 2ª via da Liberação da Alienação Fiduciária	Documento	100,00
- 2ª via de Carnê	Carnê	50,00
- Quitação Antecipada - Percentual a ser utilizado de acordo com a metodologia constante da Cédula de Crédito Bancário (para operações contratadas até 09.12.2007)	Operação	7%
Leasing Demais Bens		
- Avaliação de Bem Recebido em Garantia	Operação	300,00
- Substituição de Garantia / Bem Arrendado	Ocorrência	350,00
- 2ª via de Documentos	Documento	50,00
- 2ª via da Liberação da Alienação Fiduciária	Documento	100,00
- 2ª via de cópia de Aditivo	Documento	50,00
Custódia - Cheques⁽¹⁵⁾		
- Acolhidos - a partir do 1º cheque	Cheque	0,60
- Alteração da data programada de depósito	Evento	15,00
- Exclusão de Cheque Custodiado	Evento	15,00
- Extrato Custódia de Cheque - Postado	Extrato	2,00
- Extrato Custódia de Cheque - Agência - Últimos 18 meses	Extrato	5,00

Observações:

(5) A tarifa RETIRADA-exterior é válida para a função crédito e débito.

(13) Tarifa cobrada a cada 06 (seis) meses sem utilização, a primeira cobrança será após 18 meses sem utilização.

(14) Exceto no caso de adesão.

(15) Operação sujeita a aprovação de crédito. Tarifa prevista nas CLAUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPOANÇA OURO E/OU POUPOANÇA POUPEX. Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



Serviços Diferenciados		
Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Custódia - Ouro (pró-rata dia sobre o valor do grama)		
- Escritural - Débito em Conta	Grama	0,15%
- Lingote - Débito em Conta	Grama	0,20%
- Lingote - Boletim Cobrança - Acima de 1 kg	Grama	0,30%
- Lingote - Boletim Cobrança - Até 1 kg (mínimo equivalente à 0,6% sobre 250 gramas)	Grama	0,60%
Custódia - Outros - Parte Fixa		
- Debêntures BNDESPAR - semestralidade	Semestre	6,90
- Debêntures - Parte Fixa - Outros emissores e CRI, CRA, Cotas de FIDC	Mensal	0,00
- Informes impressos pela B3	Evento	3,70
- Manutenção de Conta de Custódia Ativa (sem posição ou movimentação há mais de 24 meses) - mensalidade	Mês	7,35
- NP/NPR	Título	5,60
- Tesouro Direto - serviço de agente de custódia (Tarifa anual, cobrada conforme Regulamento do Tesouro Direto)	Compra	0,00
- Transferência de custódia (Valor mínimo de R\$ 25,00) ⁽¹⁶⁾	Evento	0,02%
Custódia - Ações, BDR, ETF, FI		
- Ações Parte Fixa - mensalidade	Mês	0,00
Custódia - Ações - Parte Variável		
Cobrada com base no valor da carteira no último dia útil de cada mês. Valores repassados integralmente à BM&FBOVESPA (Tabela completa disponível em www.bmfbovespa.com.br , Serviços, Tarifas, Serviços da Central Depositária, Serviços de Custódia) - Há isenção de cobrança para posições de custódia até R\$ 300.000,00		
Financiamento Imobiliário		
- Avaliação de Bem Recebido em Garantia	Avaliação	1.365,00
- Avaliação de Bens Recebidos em Garantia - FGTS, PMCMV e Pró-Cotista (Tarifa incidente sobre o valor financiado) ⁽¹⁷⁾	Avaliação	1,5%
- Cópia de Documentos	Documento	20,00
- Reemissão de Contratos	Evento	200,00
- Substituição da Garantia - Todas as linhas de crédito	Evento	1.000,00
Mercado de Capitais (Negociação de Ações, BDR, ETF, FI)		
- Via home broker (Internet e Celular) - Ações, BDR, ETF ⁽¹⁸⁾	Ordem negociada	0,02% + 4,90
- Via home broker (internet e celular) - FI	Ordem negociada	0,00
Mercado de Capitais (Negociação de Ações, BDR, ETF, FI) - Corretagem incidente sobre valores de negociação		
- Via agência - até R\$ 135,07	Corretagem	2,70
- Via agência - de R\$ 135,08 até R\$ 498,62	Corretagem	2%
- Via agência - de R\$ 498,63 até R\$ 1.514,69	Corretagem	1,50%+2,49
- Via agência - de R\$ 1.514,70 até R\$ 3.029,39	Corretagem	1%+10,06
- Via agência - acima de R\$ 3.029,40	Corretagem	0,50%+25,21
Mercado de Capitais (Negociação de Valores Mobiliários) - Transferência de valores mobiliários fora do ambiente da bolsa		
- Investidor - correntista ou não correntista	Evento	50,00
Mercado de Capitais (Empréstimo de Ativos)		
- Empréstimo de Ativos - Modalidade Doador (Tarifa incidente sobre a taxa de remuneração do contrato)	Operação	20%
Mercado de Derivativos Agropecuários (Contratos futuros e de opções) – Custo da intermediação incidente sobre o valor financeiro bruto da operação (Preço de Ajuste Anterior ⁽¹⁹⁾ X Tamanho do Contrato ⁽¹⁹⁾ X Taxa X Valor da Moeda ⁽¹⁹⁾ X Quantidade de Contrato ⁽¹⁹⁾ ⁽²⁰⁾		
- Mercado Futuro - Taxa Normal	Intermediação	0,30%
- Mercado Futuro - Taxa Day Trade	Intermediação	0,15%
- Mercado Opção - Taxa Normal	Intermediação	0,15%
- Mercado Opção - Taxa Day Trade	Intermediação	0,07%
Mercado de Derivativos Agropecuários (Contratos futuros e de opções) – Tarifas Outras		
- Envio de Informes impressos pela B3	Evento	3,70
Outros Serviços		
- Abono de firma de cliente	Abono	3,00
- Agenda Financeira, via Terminal de Autoatendimento BB	Consulta	2,60
- Atestado de idoneidade financeira	Atestado	50,00
- Carta de Fiança	Carta	1.100,00
- Cofre de aluguel ⁽²¹⁾	Mês	2.500,00
- Relatório Bloqueio Judicial	Evento	60,00
- Serviços de Courier	Evento	10,00
- Serviço de Mensagens via Celular	Mês	5,00
- 2ª via de Recibo de Transação Eletrônica (não será cobrada para solicitações de recibos referentes às transações do mês em curso ou do mês anterior)	Recibo	1,75
- Atestado de fornecimento de bens, serviços e obras	Atestado	15,00
- Serviço de Alvará Digitalizado	Evento	35,00
- Resgate Automático de Precatórios	Evento	30,00
- Resgate Automático de Depósitos Judiciais	Evento	30,00

Observações:

(16) Tarifa aplicável ao volume financeiro das transferências com troca de titularidade.

(17) Tarifa cobrada para viabilizar a contratação de proposta de financiamento imobiliário pessoa física nas linhas de crédito específicas, conforme previsto no Manual de Fomento Pessoa Física do FGTS.

(18) A tarifa de 0,02% + R\$ 4,90 incide a cada ordem negociada e seu respectivo volume. É válida para clientes pessoa física, exceto os do segmento Private, que não estão sujeitos a estas condições, mas sim a um valor de R\$ 4,50 por ordem. OBS: O registro de ordem é limitado a R\$ 1 milhão por ordem.

(19) Preço de Ajuste Anterior do segundo vencimento em aberto, disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/historico/mercado-de-derivativos/ajustes-do-pregao/Tamanho do contrato, disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/commodities/Cotação do Dólar Ptax de venda do último dia útil do mês anterior (caso o ativo seja cotado em dólar), disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxmpesq.asp?id=txcotacao>

(20) Valores truncados na segunda casa decimal conforme a seguir (cálculo Excel): =TRUNC(TRUNC(TRUNC(Preço de Ajuste Anterior*Tamanho do Contrato*Taxa:2)*Valor da Moeda:2)*Quantidade de Contratos:2)

(21) O serviço de cofre de aluguel está em encerramento no BB. Os clientes que possuem esse serviços devem comparecer a sua dependência para obter maiores informações.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



Serviços Diferenciados		
ÁREA INTERNACIONAL - CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR		
Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA		
Câmbio Comercial (importação/exportação), Financeiro		
- Contratação, Alteração, Cancelamento e Arbitragem	Evento	550,00
- Contratação via Internet	Evento	440,00
- Liquidação ⁽²²⁾	Evento	250,00
Ordens de pagamento do exterior		
- Recebimento de Ordem de Pagamento	Operação	550,00
- Recebimento de Ordem de Pagamento - contrato via Internet	Operação	440,00
- Liquidação ⁽²²⁾	Evento	250,00
- Recebimento - envio DOC/TED	Operação	17,00
- Devolução, Cancelamento ou contra ordem	Operação	250,00
- Retransmissão para outro banco	Operação	550,00
- Investigação de ordem (por orpag)	Evento	250,00
Ordem de Pagamento para o Exterior		
- Envio de Ordem de Pagamento	Operação	550,00
- Envio de Ordem de Pagamento - contrato via Internet	Operação	440,00
- Envio BBAmericas	Operação	0,00
- Cancelamento (stop payment)	Operação	250,00
- Investigação de ordem (por orpag)	Operação	250,00
CRÉDITO DOCUMENTÁRIO (CARTA DE CRÉDITO)		
Exportação		
- Pré-aviso	Evento	250,00
- Notificação	Evento	250,00
- Emenda	Evento	250,00
- Confirmação (mínimo R\$ 500,00 por trimestre)	Evento	0,5%
- Liberação de Restrição	Evento	550,00
- Transferência para outro Banco	Evento	550,00
- Transferência de Beneficiário	Evento	1.000,00
- Registro/Utilização/Negociação (mínimo R\$ 250,00)	Evento	0,15%
Importação		
- Conferência de documentos	Evento	250,00
- Cancelamento por crédito não utilizado	Evento	250,00
- Documentos recebidos com discrepância	Evento	250,00
- Emenda (exceto incremento de valor / prazo / troca banqueiro)	Evento	250,00
COBRANÇA DOCUMENTÁRIA		
Exportação		
- Registro	Evento	250,00
Importação		
- Registro	Evento	550,00
- Baixa de Cobrança não utilizada ⁽²³⁾	Evento	250,00
- Devolução	Evento	250,00
- Transferência para contratação em outros bancos	Evento	550,00
- Coleta de aceite em saques	Evento	250,00
Cobrança financeira sobre o exterior		
- Registro	Documento	550,00
- Outras Operações	Evento	250,00
- Coleta de Aceite em Saques	Evento	250,00
REMESSA DIRETA		
Exportação		
- Registro	Evento	250,00
SML - Sistema de Pagamentos em Moeda Local		
Exportação, Importação ou Financeiro		
- SML - Contratação, Cancelamento ou Devolução	Evento	550,00
DEPOSITO EM MOEDA ESTRANGEIRA		
Depósitos de domiciliado no exterior		
- Registro de abertura	Registro	1.500,00
- Manutenção de conta-corrente DDE	Mensal	1.500,00
Depósitos em moeda estrangeira no País		
- Registro de abertura	Evento	1.500,00
- Saque em moeda estrangeira em espécie (mín. USD 200)	Evento	2%
- Manutenção	Mês	1.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR		
Câmbio - Outros Serviços		
- Despesas de Comunicação - Swift	Evento	100,00
- Registro CCR no Bacen	Operação	250,00
- Courier Internacional/Porte/Malote	Evento	550,00
Garantias Internacionais		
- Contratação/Aditivo ⁽²⁴⁾	Operação	6.000,00
Consultoria em Negócios Internacionais		
- Consultoria em Câmbio/Negócios Internacionais (Preço Base/Hora) ⁽²⁵⁾	Análise da Demanda	900,00
- Capacitação em negócios internacionais - 4 horas	Evento	385,00
- Capacitação em negócios internacionais - 8 horas	Evento	550,00

Observações:

(22) Cobrança efetuada a partir da segunda ordem de pagamento liquidada por operação.

(23) A nomenclatura do Subitem "Liquidação" foi alterada para "Baixa de Cobrança não utilizada."

(24) Bid Bond, Performance Bond, Refundment Bond, Carta de Crédito Standby e Fiança Internacional.

(25) Abrange o fornecimento de informações, soluções e conhecimento, todos acessórios a uma operação de câmbio, mediante assinatura de contrato específico e na forma como pretendido pelo cliente.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013



BANCO DO BRASIL S.A.

Tabela de Tarifas Pessoa Física
Divulgada em 18.12.2023
Vigência a partir de 01.02.2024

Serviços Diferenciados

ÁREA INTERNACIONAL - CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR

Produtos e Serviços / Periodicidade	Cobrança por	Tarifa - R\$
Convênio de Cooperação entre BB e ME (Ministério da Economia)		
- Análise de Certificado de Origem Form A / de Autenticidade	Pedido	215,00
- Análise de Certificado de Origem de Carne de Aves para U.E.	Pedido	166,00
- Análise de Duplicata ou Cancelamento de Certificado de Origem	Pedido	18,46
- Segunda via ou cópia autenticada de documentos ⁽²⁶⁾	Página	43,02
- Venda de impressos - Formulários	Unidade	2,57

Observações:

- (1) Tarifa cobrada adicionalmente à Taxa Bacen
- (2) Sustações/Revoações efetuadas nos Terminais de Autoatendimento BB ou na Internet deverão ser confirmadas, em até dois dias úteis (excluído o próprio dia da comunicação), em qualquer agência BB.
- (3) A tarifa será cobrada independentemente da confirmação.
- (4) A consulta de extratos nos Terminais de Autoatendimento será cobrada para extratos visualizados ou impressos.
- (5) Tarifa cobrada a cada cópia/folha produzida.
- (6) A tarifa RETIRADA-exterior é válida para a função crédito e débito.
- (7) Conforme Carta-Circular Bacen 3.505 de 29.04.2011, o período para cobrança da tarifa de adiantamento a depositante pode corresponder também ao mês calendário.
- (8) Para eventual contratação dos serviços de Cobrança por Pessoa Física, serão consideradas as tarifas indicadas para Pessoa Jurídica.
- (9) Conforme Resolução CMN 4.676/2018. Para as linhas com funding FGTS, valor estabelecido pelo Agente Operador do FGTS.
- (10) Exclusão das tarifas referentes a Estudo Reapreciação Operação Rural - Operações Adimplentes e Inadimplentes.
- (11) Unicamente para clientes Private, com valor determinado em contrato, de acordo com a natureza da solução estruturada.
- (12) Serviço exclusivo para clientes do segmento Private, mediante adesão. Disponível a partir do segundo semestre de 2017.
- (13) Mesmo preço para cartões BB Desc de acordo com a modalidade do cartão.
- (14) Tarifa cobrada a cada 06 (seis) meses sem utilização, a primeira cobrança será após 18 meses sem utilização.
- (15) Exceto no caso de adesão.
- (16) Operação sujeita a aprovação de crédito. Tarifa prevista nas CLAUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX.
- (17) Tarifa aplicável ao volume financeiro das transferências com troca de titularidade.
- (18) Tarifa cobrada para viabilizar a contratação de proposta de financiamento imobiliário pessoa física nas linhas de crédito específicas, conforme previsto no Manual de Fomento Pessoa Física do FGTS.
- (19) A tarifa de 0,02% + R\$ 4,90 incide a cada ordem negociada e seu respectivo volume. É válida para clientes pessoa física, exceto os do segmento Private, que não estão sujeitos a estas condições, mas sim a um valor de R\$ 4,50 por ordem. OBS: O registro de ordem é limitado a R\$ 1 milhão por ordem.
- (20) Preço de Ajuste Anterior do segundo vencimento em aberto, disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/historico/mercado-de-derivativos/ajustes-do-pregao/
- (21) Tamanho do contrato, disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/commodities/
- (22) Cotação do Dólar Ptax de venda do último dia útil do mês anterior (caso o ativo seja cotado em dólar), disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxpesq.asp?id=txcotacao>
- (23) Valores truncados na segunda casa decimal conforme a seguir (cálculo Excel): =TRUNC(TRUNC(PREÇO DE AJUSTE ANTERIOR * TAMANHO DO CONTRATO * TAXA.2) / VALOR DA MOEDA.2)
- (24) O serviço de cofre de aluguel está em encerramento no BB. Os clientes que possuem o serviço devem comparecer a sua dependência para obter maiores informações.
- (25) Cobrança efetuada a partir da segunda ordem de pagamento liquidada, por operação.
- (26) A nomenclatura do Subitem "Liquidação" foi alterada para "Baixa de Cobrança não utilizada."
- (27) Bid Bond, Performance Bond, Refundment Bond, Carta de Crédito Standby e Fiança Internacional.
- (28) Abrange o fornecimento de informações, soluções e conhecimento, todos acessórios a uma operação de câmbio, mediante assinatura de contrato específico e na forma como pretendido pelo cliente.
- (29) A emissão de 2ª via e/ou fornecimento de cópia autenticada somente será feita mediante indicação do n.º do documento e da data de emissão.

Central de Atendimento BB - 4004 0001 / 0800 729 0001
Atendimento 24 horas 7 dias por semana - Consultas, informações e serviços transacionais
SAC BB - 0800 729 0722
Atendimento 24 horas 7 dias por semana - Reclamações, cancelamentos e informações gerais
Ouvidoria - 0800 729 5678
Atendimento Dias Úteis, das 8 às 18 horas
Reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento (agência, SAC e demais pontos de atendimento)
Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088
Atendimento 24 horas 7 dias por semana

Banco Central: 145 (Reclamações e Denúncias)

Tarifas válidas para o Conglomerado Banco do Brasil: Banco do Brasil S.A., BB-BI Banco de Investimento S.A., BB-COR Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, BB DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BB Administradora de Consórcios S.A.

Valores máximos estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e Resoluções 3.919 de 25.11.2010 e 4.196 de 15.03.2013

@BancodoBrasil

© Banco do Brasil